UNITED STATES
SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION
Washington, D.C. 20549

FORMULÁRIO 20-F

☐ DECLARAÇÃO DE REGISTRO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12(b) OU (g) DA LEI DE BOLSAS E VALORES MOBILIÁRIOS DE 1934

OU

☒ RELATÓRIO ANUAL EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 OU 15(d) DA LEI DE BOLSAS E VALORES MOBILIÁRIOS DE 1934

Para o exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2021

OU

☐ RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 OU 15(d) DA LEI DE BOLSAS E VALORES MOBILIÁRIOS DE 1934

OU

☐ RELATÓRIO DE SHELL COMPANY EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 OU 15(d) DA LEI DE BOLSAS E VALORES MOBILIÁRIOS DE 1934

Número de registro na Comissão: 001-15276

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.
(Nome exato do Requerente conforme especificado em seu estatuto)

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.
(Tradução para inglês do nome do Requerente)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
(Jurisdição da incorporação ou constituição)

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100
04344-902 São Paulo, SP, Brasil
(Endereço dos principais escritórios executivos)

Renato Lulia Jacob
Diretor de Relações com Investidores
Itaú Unibanco Holding S.A.
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha,100
04344-902 SãoPaulo, SP, Brasil
+55 11 2794 3547
drinvest@itau-unibanco.com.br
(Nome, Telefone, E-mail e/ou Número de Facsímile e Endereço da Pessoa de Contato na Empresa)

Valores mobiliários registrados ou a registrar em conformidade com o Artigo 12(b) da Lei.

Título de cada classe	Códigos (ações)	Nome da bolsa de valores em que está registrada:
Ações preferenciais, sem valor nominal		New York Stock Exchange*
Ações Depositárias Americanas (evidenciadas pelos Recibos Depositários Americanos), cada um representando 1 (uma) Ação Preferencial	ITUB	New York Stock Exchange

*** Não para fins de negociação, mas apenas com relação à listagem das Ações Depositárias Americanas.**

Valores mobiliários registrados ou a registrar em conformidade com o Artigo 12(g) da Lei.

Nenhum.

Valores mobiliários sujeitos a obrigação de informar segundo o Artigo 15(d) da Lei:

Nenhum.

Indique a quantidade de ações em circulação de cada classe de capital ou ações ordinárias do emissor no encerramento do período coberto pelo relatório anual

4.958.290.359 Ações Ordinárias, sem valor nominal
4.845.844.989 Ações Preferenciais, sem valor nominal

Indique com um X se o requerente for um emissor renomado ("well-known seasoned issuer"), conforme definido pela Regra 405 da Lei de Valores Mobiliários

☒Sim ☐ Não

Se este relatório for anual ou intermediário, indique com um X se o requerente não for obrigado a arquivar relatórios, conforme definido pelo Artigo 13 ou 15(d) da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários de 1934.

☐ Sim ☒ Não

Nota – Assinalar a caixa acima não isenta qualquer registrante obrigado a apresentar relatórios de acordo com a Seção 13 ou 15(d) da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários de 1934 de suas obrigações segundo essas Seções.

Indique com um X se o requerente (1) registrou todos os relatórios exigidos pelo Artigo 13 ou 15(d) da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários de 1934 durante os 12 meses antecedentes (ou período mais curto em que o requerente deveria registrar tais relatórios) e (2) estava sujeito a essas exigências de registro nos últimos 90 dias.

☒Sim ☐ Não

Indique com um X se o requerente submeteu, no formato eletrônico, todos os Arquivos Interativos de Dados cujo envio seja obrigatório, conforme exigência da regra 405 da Regra S-T (§232.405 deste capítulo) durante os 12 meses antecedentes (ou para período mais curto em que o requerente foi solicitado a submeter e disponibilizar tais arquivos).

☒Sim ☐ Não

Indique com um X se o requerente é um registrante acelerado de grande porte ("large accelerated filer"), registrante acelerado ("accelerated filer"), registrante não acelerado ("non-accelerated filer") ou uma empresa de crescimento emergente ("emerging growth company"). Consulte a definição de registrante acelerado de grande porte, registrante acelerado e empresa de crescimento emergente na Regra 12b-2 da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários.

☒Registrante Acelerado de Grande Porte ☐ Registrante Acelerado ☐ Registrante não Acelerado ☐ Empresa de Crescimento Emergente

Se uma empresa de crescimento emergente que prepara suas demonstrações contábeis de acordo com os US GAAP, indique com um X se o registrante optou por não usar o período de transição estendido para cumprir com quaisquer normas contábeis novas ou revisadas† fornecidas de acordo com a Seção 13 (a) da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários. ☐

† O termo "norma de contabilidade financeira nova ou revisada" refere-se a qualquer atualização emitida pelo Financial Accounting Standards Board (Comitê de Normas de Contabilidade Financeira) para sua Codificação de Normas Contábeis após 5 de abril de 2012.

Indique com um X se o requerente arquivou um relatório e uma confirmação para avaliação da sua administração sobre a eficácia dos seus controles internos sobre relatórios financeiros nos termos da Seção 404(b) da Lei Sarbanes-Oxley (15 U.S.C. 7262(b)) pela firma de auditoria independente que preparou ou emitiu seu parecer de auditoria. ☐

Indique com um X em qual base contábil o requerente preparou as Demonstrações Contábeis incluídas nesse arquivo:

USGAAP ☐	IFRS - Normas Internacionais de Relatório Financeiro, conforme emitidas pelo International Accounting Standards Board ☒	Outros ☐

Se "outros" foi selecionado na questão anterior, indique com um X qual item de demonstrações contábeis o requerente decidiu seguir:

Item 17 ☐ Item 18 ☐

Se este documento for um relatório anual, indique com um X se o requerente for uma shell company, conforme definido na Regra 12b-2 da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários.

☐ Sim ☒ Não

Sumário

Certos termos e convenções 1
Declarações prospectivas 1
Apresentação de informações financeiras e de outra natureza 2
Efeito de arredondamento 3
Dados setoriais e de mercado 3
Sobre nossas informações contábeis 3
PARTE 1 4
ITEM 1. DESCRIÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIRETORES E CONSULTORES 4
ITEM 2. ESTATÍSTICAS DA OFERTA E CRONOGRAMA PREVISTO 4
ITEM 3. INFORMAÇÕES RELEVANTES 5
3A. [RESERVADO] 5
3B. Capitalização e endividamento 5
3C. Motivos da oferta e uso dos resultados 5
3D. Fatores de risco 5
ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA 29
4A. História e desenvolvimento da Companhia 29
4B. Visão geral do negócio 33
4C. Estrutura organizacional 120
4D. Imobilizado de uso 120
ITEM 4A. COMENTÁRIOS DA EQUIPE NÃO RESOLVIDOS 121
ITEM 5. ANÁLISE E PERSPECTIVAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS 121
5A. Resultados operacionais 121
5B. Liquidez e recursos de capital 145
5C. Pesquisa e desenvolvimento, patentes e licenças etc. 152
5D. Informações sobre tendências 152
5E. Estimativas contábeis críticas 152
ITEM 6. CONSELHEIROS, ALTA ADMINISTRAÇÃO E COLABORADORES 153
6A. Conselheiros e Alta Administração 153
6B. Remuneração 169
6C. Práticas do Conselho 181
6D. Colaboradores 185
6E. Participação acionária 187
ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS 188
7A. Principais acionistas 188
7B. Transações com partes relacionadas 189
7C. Participações de especialistas e assessores jurídicos 190

ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 191
8A. Demonstrações contábeis consolidadas e outras informações financeiras 191
8B. Mudanças Relevantes 194
ITEM 9. OFERTA E LISTAGEM 195
9A. Detalhes da oferta e da listagem 195
9B. Plano de distribuição 196
9C. Mercados 196
9D. Acionistas vendedores 198
9E. Diluição 198
9F. Despesas de emissão 198
ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS 199
10A. Capital social 199
10B. Estatuto social 199
10C. Contratos relevantes 209
10D. Controles cambiais 209
10E. Tributação 209
10F. Dividendos e agentes de pagamento 218
10G. Laudos de peritos 218
10H. Documentos disponibilizados 218
10I. Informações de subsidiárias 218
ITEM 11. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE RISCO DE MERCADO 219
ITEM 12. DESCRIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE NÃO AÇÕES 232
12A. Títulos de dívida 232
12B. Bônus de subscrição e direitos 232
12C. Outros 250
12D. Ações Depositárias Americanas 232
PARTE II 235
ITEM 13. INADIMPLÊNCIAS, ATRASOS DE DIVIDENDOS E OUTROS ATRASOS 235
ITEM 14. MODIFICAÇÕES RELEVANTES AOS DIREITOS DOS DETENTORES DE VALORES MOBILIÁRIOS E UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS 235
ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS 236
15A. Controles e procedimentos de divulgação 236
15B. Relatório Anual da Administração sobre os Controles Internos Relacionados às Demonstrações Contábeis 236
15C. Relatório dos Auditores Independentes 236
15D. Alterações nos controles internos relacionados às demonstrações contábeis 236

ITEM 16. [RESERVADO] 237
16A. Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria 237
16B. Código de Ética 237
16C. Honorários e serviços dos principais auditores 237
16D. Isenções das normas de listagem para os Comitês de Auditoria 239
16E. Compra de ações pelo emissor e compradoras afiliadas 239
16F. Mudança na auditoria independente do registrante 240
16G. Governança corporativa 240
16H. Divulgação de medidas de segurança 243
16I. Divulgação relacionada com jurisdições estrangeiras que restringem inspeções 243
PARTE III 244
ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 244
ITEM 18. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 244
ITEM 19. ANEXOS 245
Glossário 246

Certos Termos e Convenções

Todas as referências neste relatório anual a (i) "**Itaú Unibanco Holding**", "**Grupo Itaú Unibanco**", "**nós**", "**nos**" ou "**nosso**" referem-se ao Itaú Unibanco Holding S.A. e suas subsidiárias e coligadas consolidadas, exceto onde de outra forma especificado ou exigido pelo contexto; (ii) "**Governo brasileiro**" referem-se ao governo federal da República Federativa do Brasil, ou Brasil; (iii) "**ações preferenciais**" referem-se às ações preferenciais autorizadas e em circulação sem valor nominal; e (iv) "**ações ordinárias**" referem-se às ações ordinárias autorizadas e em circulação sem valor nominal.Todas as referências a "**ADSs**" referem-se às nossas Ações Depositárias Americanas, cada ADS representando 1 (uma) ação preferencial sem valor nominal. As ADSs são representadas por Recibos Depositários Americanos, ou "**ADRs**", emitidos pelo The Bank of New York Mellon, ou BNY Mellon.Todas as referências neste documento a "**real**", "**reais**" ou "**R$** " referem-se ao real, a moeda oficial do Brasil. Todas as referências a "**US$** ", "**dólares**" ou "**dólares dos EUA**" referem-se ao dólar dos Estados Unidos.

Adicionalmente, a menos que especificado ou indicado pelo contexto de outra forma, as definições a seguir se aplicam ao longo deste relatório anual:

- **"Itaú Unibanco"** refere-se ao Itaú Unibanco S.A. com as suas subsidiárias consolidadas;
- **"Itaú BBA"** refere-se ao Banco Itaú BBA S.A. com as suas subsidiárias consolidadas;
- **"Banco Central"** refere-se ao Banco Central do Brasil;
- **"CLP"** refere-se ao peso chileno, a moeda oficial do Chile;
- **"CMN"** refere-se ao Conselho Monetário Nacional; e
- **"CVM"** refere-se à Comissão de Valores Mobiliários;

Adicionalmente, acrônimos utilizados repetidamente, termos definidos e técnicos, expressões específicas do mercado e o nome completo de nossas principais subsidiárias e outras entidades referenciadas neste relatório anual são explicados ou detalhados na seção "Glossário".

Declarações prospectivas

Este relatório anual contém declarações que são ou podem constituir declarações prospectivas, de acordo com o significado da Seção 27A da Lei das Sociedades por Ações de 1933 dos EUA, e alterações posteriores, ou Lei das Sociedades por Ações, e da Seção 21E da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários de 1934 dos EUA, e alterações posteriores, ou Exchange Act. Tais declarações prospectivas se baseiam, em grande parte, nas nossas expectativas e projeções atuais com respeito a acontecimentos futuros e tendências financeiras que afetam nossas atividades. Essas declarações prospectivas estão sujeitas a riscos, incertezas e pressupostos que incluem, entre outros riscos:

- Os efeitos econômicos, financeiros, políticos, de saúde pública e outros efeitos do surto do coronavírus de 2019 (incluindo variantes) COVID-19, ou outras pandemias, epidemias e crises similares, e as respostas do governo a isso, uma vez que particularmente esses fatores impactam o Brasil e outros mercados em que operamos e continuam a causar sérios efeitos macroeconômicos negativos e turbulências nos mercados financeiros e na economia global, com impacto significativo na capacidade dos negócios, incluindo o nosso, de operar normalmente, aumentando muitos dos outros riscos descritos na seção "Fatores de risco" deste relatório anual;
- Condições gerais econômicas, políticas e comerciais no Brasil e no exterior, incluindo, no Brasil, o desenvolvimento e a percepção de riscos associados à volatilidade relacionada com as eleições presidenciais de 2022 no Brasil, contínuas investigações de corrupção e outras investigações, relações cada vez mais turbulentas e conflitos internos dentro da administração do Presidente Bolsonaro, bem como políticas e potenciais mudanças para tratar esses assuntos ou de outra forma, incluindo as reformas econômica e fiscal em resposta aos efeitos em curso da pandemia de COVID-19, as quais possam afetar negativamente as perspectivas de crescimento da economia brasileira como um todo;
- Flutuações das taxas de inflação, juros e câmbio no Brasil e em outros mercados em que operamos, que têm se mostrado particularmente voláteis como resultado dos efeitos em curso da pandemia de COVID-19;

- Nossa capacidade de implantar de maneira oportuna e eficiente qualquer medida para reagir aos impactos da pandemia de COVID-19, ou reduzi-los, em nosso negócio, nossas operações, nosso fluxo de caixa, nossas perspectivas, nossa liquidez e nossa situação financeira;
- A duração e o alastramento da pandemia de COVID-19 e o surto de doenças ou ameaças similares à saúde pública;
- Condições gerais econômicas, políticas e comerciais no Brasil e as variações nos índices de inflação, nas taxas de juros e de câmbio, e o desempenho dos mercados financeiros;

- Condições gerais econômicas e políticas, em particular nos países em que operamos, a crescente tensão militar entre Rússia e Ucrânia, terrorismo, ou outros eventos geopolíticos;

- Normas governamentais e legislação fiscal e respectivas alterações;

- Desdobramentos de investigações de grande visibilidade atualmente em curso e seu impacto nos clientes e na nossa exposição fiscal;
- Turbulências e volatilidade nos mercados financeiros globais;
- Aumentos nas exigências referentes a reservas e depósitos compulsórios;
- Nosso nível de capitalização;
- Custos e disponibilidade de captação de recursos;
- Aumentos na inadimplência de tomadores de empréstimo e outras operações de crédito inadimplentes, que resultam no aumento da provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Regulação e liquidação do nosso negócio de forma consolidada;
- Falha ou violação de nossos sistemas ou infraestrutura operacional e de segurança;
- Nossa capacidade de proteger dados pessoais;
- Fortalecimento da concorrência e consolidação do setor;
- Alterações em nossas carteiras de crédito e no valor dos nossos títulos e valores mobiliários e derivativos;
- Perdas de clientes ou perdas de outras fontes de receita;
- Nossa capacidade de executar nossas estratégias e planos de investimento e de manter e melhorar nosso desempenho operacional;
- Nossa exposição à dívida pública brasileira;
- Metodologias incorretas de precificação de produtos de seguro, previdência e capitalização e reservas inadequadas;
- Eficácia da nossa política de gerenciamento de riscos;
- Danos à nossa reputação;
- Capacidade de nosso acionista controlador conduzir nosso negócio;
- Dificuldades na integração dos negócios adquiridos ou incorporados;
- Disputas ou procedimentos legais ou regulatórios adversos;
- Efeitos de questões socioambientais, incluindo regulamentos novos e/ou mais restritivos em relação a essas questões; e
- Outros fatores de risco expostos no “Item 3D. Fatores de risco”.

As palavras “acreditar”, “poder”, “dever”, “estimar”, “continuar”, “prever”, “pretender”, “esperar” e semelhantes são usadas para caracterizar declarações prospectivas, mas não são formas exclusivas de identificação de tais declarações. Não assumimos qualquer obrigação de atualizar publicamente ou rever declarações prospectivas devido a novas informações, acontecimentos futuros ou outros fatores. Em vista desses riscos e incertezas, as informações prospectivas, bem como os eventos e as circunstâncias discutidos neste relatório anual podem não vir a ocorrer. Nossos resultados e desempenho efetivos podem diferir substancialmente daqueles previstos nessas declarações prospectivas.

Apresentação de informações financeiras e de outra natureza

As informações constantes neste relatório anual são precisas apenas com referência à data em que foram consolidadas ou à data deste relatório anual, conforme o caso. Nossas atividades, situação financeira e patrimonial, resultados das operações e perspectivas podem ter mudado desde essa data.

As informações contidas ou acessíveis em nosso site ou em outros sites mencionados neste relatório não fazem parte deste relatório anual, a menos que especifiquemos que são incorporadas por referência e fazem parte deste relatório anual. Todas as referências a sites neste relatório anual são referências textuais inativas e somente para fins de informação.

Efeito de arredondamento

Determinados valores e porcentagens incluídos neste relatório anual, incluindo na seção deste relatório anual intitulada "Item 5. Análise e perspectivas operacionais e financeiras", foram arredondados para facilitar a apresentação. Os valores em porcentagem incluídos neste relatório anual não foram calculados em todos os casos com base nos valores arredondados, mas com base nos valores originais anteriores ao arredondamento. Por essa razão, determinados valores em porcentagem neste relatório anual podem ser diferentes daqueles obtidos por meio do cálculo utilizando os números contidos nas demonstrações contábeis consolidadas auditadas. Outros valores que aparecem neste relatório anual podem diferir devido ao arredondamento.

Dados setoriais e de mercado

Este relatório anual contém informações, incluindo dados estatísticos, sobre determinados mercados e nossa posição competitiva. Exceto quando indicado de forma diferente, essas informações são extraídas ou derivadas de fontes externas. Indicamos o nome da fonte externa em cada caso específico quando são apresentados dados setoriais neste relatório anual. Não podemos garantir e não verificamos de maneira independente a precisão das informações extraídas de fontes externas ou se, em relação às estimativas internas, um terceiro utilizando métodos diferentes obteria as mesmas estimativas que aquelas apresentadas neste relatório anual.

Sobre nossas informações contábeis

A data-base para as informações quantitativas dos saldos apresentados neste relatório anual é 31 de dezembro de 2021 e, para os resultados, é o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, exceto quando de outra forma indicado.

Nosso exercício fiscal termina em 31 de dezembro e as alusões neste relatório anual a qualquer exercício fiscal específico referem-se ao período de 12 meses findo em 31 de dezembro daquele mesmo exercício.

Nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, incluídas neste relatório anual, são preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). A menos que seja de outra forma informado, todas as informações contábeis consolidadas auditadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, incluídas neste relatório, foram elaboradas em conformidade com o IFRS.

Usamos práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições autorizadas a operar pelo Banco Central, ou BRGAAP, em nossos relatórios aos acionistas brasileiros, nos registros na CVM e para a apuração de pagamento de dividendos e de passivos fiscais.

O Conselho Monetário Nacional (CMN) determina que as instituições financeiras que atendem certos critérios, como o Itaú Unibanco Holding, devem apresentar demonstrações contábeis consolidadas auditadas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB, assim como demonstrações contábeis completas em BRGAAP.

Consulte a "Nota 30 – Informações por Segmento" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações sobre as principais diferenças entre nossos sistemas de relatórios gerenciais e as demonstrações contábeis consolidadas auditadas elaboradas de acordo com as IFRS.

Nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas referentes a 31 de dezembro de 2021 e 2020 e a cada exercício findo em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC"), firma de auditoria independente, conforme declarado no parecer incluído neste Formulário 20-F.

Consulte a "Nota 2 – Políticas Contábeis Significativas" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações sobre as principais políticas contábeis aplicadas na preparação de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas de acordo com as IFRS.

PARTE 1

ITEM 1. DESCRIÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIRETORES E CONSULTORES

Não aplicável.

ITEM 2. ESTATÍSTICAS DA OFERTA E CRONOGRAMA PREVISTO

Não aplicável.

ITEM 3. INFORMAÇÕES RELEVANTES

3A. [RESERVADO]

3B. Capitalização e endividamento

Não aplicável.

3C. Motivos da oferta e uso dos resultados

Não aplicável.

3D. Fatores de risco

Esta seção trata dos riscos que consideramos relevantes para os nossos negócios e para os investimentos em nossos valores mobiliários. Caso qualquer um dos riscos descritos realmente ocorra, nossa situação financeira e nossos negócios podem ser afetados negativamente, assim como o montante dos investimentos feitos em nossos valores mobiliários. Dessa forma, os investidores devem avaliar cuidadosamente os fatores de risco descritos a seguir e as informações contidas neste relatório anual antes de tomar uma decisão de investimento. Os riscos descritos a seguir são aqueles que atualmente acreditamos poder nos afetar negativamente. Outros riscos que atualmente não consideramos relevantes, riscos emergentes ou outros riscos sobre os quais não temos conhecimento também podem nos afetar negativamente.

Riscos macroeconômicos

Cenário internacional

Alterações nas condições macroeconômicas e geopolíticas podem nos afetar adversamente.

Nossas operações dependem das condições macroeconômicas e geopolíticas de diversos países, incluindo países nos quais nós e nossos clientes fazemos negócios, especialmente da América Latina. Crises e a volatilidade nos mercados financeiros de outros países podem afetar os mercados financeiros globais e a economia brasileira e ter um impacto negativo em nossas operações.

A demanda por crédito e serviços financeiros, assim como a capacidade de pagamento por parte de nossos clientes, é impactada diretamente por variáveis macroeconômicas, tais como crescimento econômico, renda, desemprego, inflação e flutuações nas taxas de juros e de câmbio, bem como variáveis geopolíticas.

Por exemplo, a recente ação das forças militares da Rússia na Ucrânia intensificou as tensões entre a Rússia e os Estados Unidos, a Organização do Tratado do Atlântico Norte ("OTAN"), a União Europeia e o Reino Unido ("RU"). Os Estados Unidos impuseram, e tendem ainda a impor, sanções financeiras e econômicas adicionais significativas e controles de exportação sobre organizações e/ou indivíduos russos. Ações semelhantes foram implementadas ou planejadas pela União Europeia, pelo Reino Unido, e por outras jurisdições. Além disso, o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia aumentou o preço de muitas commodities, como energia e petróleo. À medida que a invasão continua em direção às principais cidades ucranianas, os Estados Unidos, a União Europeia e o Reino Unido, e outras jurisdições devem impor sanções financeiras e econômicas adicionais significativas e controles de exportação, inclusive contra o setor energético da Rússia, no qual o país é um importante produtor mundial. Tais ações e sanções poderiam ter impactos negativos sobre os mercados e as condições econômicas regionais e globais, inclusive turbulências/interrupções em canais de distribuição, novos aumentos de preços e elevação da inflação dos países. Esses eventos podem ter efeito material adverso sobre nossos negócios e nosso desempenho financeiro, inclusive por meio de maiores custos de conformidade, restrições à nossa capacidade e à dos nossos clientes de realizar transações com contrapartes em regiões específicas do mundo, maior volatilidade das taxas de câmbio e aumento dos custos dos insumos (como energia).

A turbulência e a volatilidade dos mercados financeiros globais podem também ter consequências significativas para os países onde operamos, tais como volatilidade no valor de títulos e valores mobiliários, nas taxas de juros e de câmbio. O aumento da incerteza e da volatilidade pode resultar em uma desaceleração do mercado de crédito e da economia, o que, por sua vez, poderia provocar aumento nas taxas de desemprego e redução no poder aquisitivo dos consumidores. Além disso, esses eventos podem prejudicar de forma significativa a capacidade dos nossos clientes de

cumprir com suas obrigações e aumentar a ocorrência de operações de crédito em atraso ou inadimplentes, resultando em aumento do risco associado à nossa atividade de crédito.

Além disso, as condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os EUA, países da União Europeia e países emergentes, podem afetar em graus variados a disponibilidade de crédito e o montante de investimentos estrangeiros no Brasil e nos países nos quais fazemos negócios. O forte e rápido aumento dos casos de COVID-19 ao redor do mundo sugere que a Omicron, a última variante do vírus, é altamente contagiosa. A onda da Omicron superou as variantes anteriores em número total de infecções, apesar dos altos níveis de vacinação. Contudo, as hospitalizações têm aumentado de maneira modesta, e o número de óbitos não subiu significativamente nos últimos meses. As informações disponíveis atualmente sugerem que a variante Omicron poderia ser menos letal apesar de ser altamente transmissível. Além disso, os altos níveis atuais de vacinação em diversos países e a distribuição de doses de reforço também devem proporcionar uma defesa contra a doença. Como consequência, o surto de casos provocado pela Omicron levou a restrições mais brandas e teve um impacto mais limitado na atividade econômica global. O impacto tem sido maior na China, que adotou uma política COVID-19 zero. Entretanto, o risco de surgimento de novas variantes além da Omicron permanece e reforça a importância da vacinação de reforço e da atualização das vacinas para combater as mutações do vírus. Um novo surto de infecções decorrente, por exemplo, de novas variantes do vírus, e qualquer evento que poderia impedir os governos de controlarem a disseminação da COVID-19 podem levar os governos a voltarem a impor restrições de mobilidade na tentativa de conter o alastramento da doença, o que levaria à supressão da atividade econômica. Embora esses riscos tenham diminuído, sua materialização afetaria o crescimento global podendo reduzir o interesse dos investidores nos ativos no Brasil e em outros países nos quais fazemos negócios, o que afetaria de forma adversa o preço de mercado de nossos títulos e valores mobiliários, possivelmente dificultando o nosso acesso aos mercados de capital e, consequentemente, ao financiamento de nossas operações no futuro.

Além disso, a inflação vem subindo no mundo todo, o que para os mercados desenvolvidos significará uma retirada mais acelerada do estímulo monetário, o que pode afetar as economias emergentes e, portanto, as nossas operações. O banco central dos EUA (Federal Reserve) deve subir as taxas acima da neutra esse ano chegando próximo a 4,0% em 2023, e dar início a uma redução significativa de seu balanço em maio de 2022. A expectativa também é que o Banco Central Europeu (BCE) caminhe em direção à normalização das políticas. O BCE deve encerrar a compra de ativos e começar a elevar as taxas de juros no terceiro trimestre de 2022. Uma retirada mais acelerada do estímulo monetário em economias desenvolvidas e o aumento das taxas de juros podem afetar as economias emergentes e, portanto, afetar nossas operações.

Estamos expostos a certos riscos específicos para mercados emergentes e outros mercados

Ao conduzir nossos negócios no Brasil, assim como em outros mercados emergentes, estamos sujeitos a riscos políticos, econômicos, legais, operacionais e de outra natureza inerentes à operação nesses países. Os bancos que operam em países considerados mercados emergentes, inclusive nós, podem estar particularmente suscetíveis a turbulências e reduções na disponibilidade de crédito ou ao aumento dos custos de financiamento, que poderiam ter impacto material adverso sobre as nossas operações. Em particular, a disponibilidade de crédito para as instituições financeiras que operam nos mercados emergentes é significativamente influenciada por movimentos de aversão ao risco global. Adicionalmente, qualquer fator que impacte a confiança dos investidores, como um rebaixamento na classificação de crédito do país (uma vez que as classificações das instituições financeiras, como a nossa, tendem a sujeitar-se a um teto baseado na classificação de crédito soberano) ou uma intervenção do governo ou da autoridade monetária em um desses mercados, pode impactar o preço ou a disponibilidade de recursos para instituições financeiras em qualquer um desses mercados, o que pode nos afetar.

Eventos políticos serão novamente determinantes chave para os preços de ativos na região. As eleições no Brasil e na Colômbia serão eventos de grande importância, enquanto no Chile o trabalho da assembleia constituinte de redigir uma nova constituição será observado de perto, uma vez que os mercados esperam por mais sinais de políticas da administração recém-eleita. O FMI aprovou um novo programa com a Argentina em março, no valor de US$ 44 bilhões (o desembolso total em um período de 30 meses). No entanto, já existem novos obstáculos para a implementação das políticas acordadas devido à nova realidade dos preços de commodities de energia, o que abre a possibilidade de renúncias.

Crises nesses países podem diminuir o interesse dos investidores por ativos brasileiros, o que poderia afetar, de forma adversa e relevante, o preço de mercado de nossos títulos mobiliários, dificultando o nosso acesso aos mercados de capital e, consequentemente, o financiamento de nossas operações no futuro. Crises financeiras globais, além do ambiente macroeconômico e político brasileiro, também podem afetar de forma relevante e adversa o preço de mercado dos títulos e

valores mobiliários de emissores brasileiros ou causar outros efeitos negativos no Brasil e nos países em que operamos e ter um efeito adverso material sobre nós.

Cenário doméstico

As autoridades brasileiras exercem influência sobre a economia brasileira. Alterações nas políticas fiscal, monetária e cambial, bem como a deterioração das contas fiscais do governo, podem nos afetar adversamente.

Nossas operações são altamente dependentes do desempenho da economia brasileira. A demanda por crédito e serviços financeiros, assim como a capacidade de pagamento por parte de nossos clientes, é impactada diretamente por variáveis macroeconômicas, tais como crescimento econômico, renda, desemprego, inflação e flutuações nas taxas de juros e de câmbio. O PIB brasileiro subiu 1,2% em 2019 e caiu 3,9% em 2020. Em 2021, o PIB cresceu 4,6%. Para 2022, a previsão é que haja uma desaceleração do crescimento do PIB brasileiro para 1,0%, causada principalmente pelo impacto das altas taxas de juros sobre a demanda agregada. A Omicron se tornou a variante dominante após os feriados do fim de 2021, levando a um aumento expressivo de casos de COVID-19 e a uma pressão moderada sobre os hospitais no início de 2022. O número de novos casos teve uma queda acentuada a partir de fevereiro de 2022, mas o risco de surgimento de novas variantes de COVID-19 permanece e reforça a importância da vacinação de reforço e da atualização das vacinas para combater as mutações do vírus. Além disso, existe uma grande dose de incerteza política em relação aos resultados das eleições presidenciais de 2022 no Brasil. No longo prazo, o crescimento pode ser limitado por diversos fatores, inclusive estruturais, como infraestrutura inadequada, os quais ocasionam riscos de potencial falta de energia e deficiências no setor de transporte, dentre outros, bem como a escassez de profissionais qualificados, que pode reduzir os níveis de produtividade e eficiência do país. Baixos níveis de poupança nacional requerem entrada de fluxos financeiros relativamente significativos do exterior, o que pode não ocorrer caso investidores estrangeiros percebam instabilidade política e fiscal no país. Dependendo da sua intensidade, esses fatores poderiam levar à redução nas taxas de emprego e queda nos níveis de renda e de consumo, o que poderia resultar no aumento de índices de inadimplência nos empréstimos que concedemos para pessoas físicas e empresas não financeiras e, consequentemente, teria efeito material adverso para nós.

As autoridades brasileiras intervêm com alguma frequência na economia brasileira por meio de alterações nas políticas fiscal, monetária e cambial, e em empresas estatais, o que pode nos afetar negativamente. Tais alterações podem impactar variáveis que são fundamentais para nossa estratégia de crescimento (tais como taxas de câmbio e de juros, a liquidez do mercado monetário, a carga tributária e o crescimento econômico), limitando a nossa atuação em determinados mercados, afetando a nossa liquidez e a capacidade de pagamento dos nossos clientes, e o apetite de risco dos investidores estrangeiros em relação ao Brasil, o que consequentemente afeta nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

Riscos fiscais

O setor público consolidado teve um superávit primário de 0,7% do PIB em 2021, marcando o primeiro resultado positivo desde 2013. Em 2022, a expectativa é que o resultado primário do PIB diminua. A dívida pública diminuiu de 88,8% em 2020 para 80,3% do PIB em 2021 e a previsão é que permaneça estável em 80% do PIB em 2022, mas que suba novamente em 2023. Estruturalmente, o endividamento elevado em meio à indefinição do arcabouço fiscal sugere riscos relevantes para a trajetória fiscal à frente. Se o governo não conseguir sucesso em sua agenda de ajustes fiscais, a economia interna seria negativamente impactada, com a desvalorização da moeda brasileira, o aumento da inflação e das taxas de juros e a desaceleração do crescimento econômico, afetando negativamente, dessa forma, nossos negócios, os resultados das operações e nossa posição financeira.

Riscos monetários

Aumentos repentinos de preços e longos períodos de inflação alta podem causar, dentre outros efeitos, perda de poder aquisitivo e distorções na alocação de recursos na economia. As medidas para combater taxas de inflação elevadas incluem maior rigidez na política monetária, com elevação da taxa básica de juros (SELIC), resultando em restrições de crédito e liquidez no curto prazo, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nós. Mudanças nas taxas de juros podem afetar de forma material nossas margens líquidas, já que influenciam nossos custos de captação e concessão de empréstimos. Adicionalmente, os aumentos na taxa SELIC podem reduzir a demanda por crédito, aumentar os custos de nossas reservas e elevar o risco de inadimplência dos nossos clientes. De forma inversa, reduções na taxa SELIC poderiam diminuir nossos ganhos provenientes de ativos remunerados, assim como as nossas margens líquidas.

O Comitê de Política Monetária (doravante denominado "COPOM") do Banco Central foi criado em 20 de junho de 1996 e é responsável por definir a taxa SELIC. O COPOM se reúne oito vezes por ano, a cada 45 dias. O COPOM foi criado com o objetivo de aumentar a transparência da política monetária e conferir uma regularidade adequada ao processo decisório referente à política monetária. Atualmente, diversos bancos centrais em todo o mundo seguem procedimentos semelhantes, facilitando o processo decisório, a transparência das políticas monetárias e a comunicação com o público.

Após atingir 2,0% a.a. em agosto de 2020, o Banco Central começou a aumentar as taxas de juros em março de 2021. A taxa SELIC atingiu 9,25% em dezembro de 2021 e 11,75% em março de 2022. O aumento da taxa SELIC ao longo de 2021 e 2022 levou as taxas de juros reais a patamares restritivos.

A pandemia de COVID-19 e a resultante desaceleração econômica e volatilidade nos mercados de capitais brasileiros e internacionais tiveram, e podem continuar a ter no futuro, um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, nossa situação financeira, nossa liquidez e os resultados das operações em todas as unidades de negócio. Na medida em que a pandemia de COVID-19 afeta de maneira adversa nossos negócios, nossa liquidez, os resultados das operações e nossa situação financeira, ela também terá o efeito de aumentar significativamente vários dos outros riscos descritos na seção "Fatores de risco".

A pandemia de COVID-19 e as correspondentes respostas do governo tiveram, e podem continuar tendo, impactos severos nas condições macroeconômicas e financeiras do Brasil e do mundo, incluindo interrupções na cadeia de fornecimento e fechamento de diversas empresas, levando a perda de receita, aumento do desemprego e estagnação e contração e estagnação econômicas.

A pandemia de COVID-19 também levou ao aumento significativo da volatilidade dos mercados financeiros e dos indicadores econômicos em âmbito nacional e internacional, como taxas de câmbio e de juros e spread de crédito. Por exemplo, em decorrência da maior volatilidade, a B3 acionou oito vezes as interrupções de negociações (*circuit breaker*) no mês de março de 2020, o que impactou negativamente o valor dos ativos. Quaisquer choques ou movimentações inesperadas nesses fatores de mercado poderiam resultar em perdas financeiras associadas com nossa carteira de negociação ou nossos ativos financeiros, que poderiam deteriorar nossa situação financeira. Além disso, as preocupações do mercado poderiam se converter em restrições de liquidez e redução do acesso à captação de recursos tanto no mercado brasileiro quanto internacional, afetando nossos negócios de maneira negativa.

As medidas tomadas por autoridades governamentais mundo afora, incluindo o Brasil, para estabilizar os mercados e suportar o crescimento econômico podem não ser suficientes para controlar a alta volatilidade e evitar reduções sérias e prolongadas da atividade econômica. Além disso, as medidas de distanciamento social impostas por autoridades governamentais para conter a disseminação da pandemia de COVID-19 levou a uma queda brusca ou até à paralisação de atividades de empresas de vários setores com os quais transacionamos e aos quais atendemos. Embora muitas dessas restrições já tenham sido retiradas, não há como prever se novos padrões de contágio, o surgimento de novas variantes, o aumento da gravidade da doença e outros fatores relacionados com a pandemia, incluindo o acesso à vacina, ou a sua eficiência, e a disponibilidade de doses de reforço, podem resultar novamente no aumento da rigidez dessas políticas e na imposição de restrições novas e diferentes. Essas políticas e medidas têm influenciado o comportamento do mercado de consumo e da população em geral, a demanda de serviços, produtos e crédito.

Além disso, não há garantia de que as medidas restritivas impostas por alguns estados e municípios brasileiros não serão aumentadas se o Brasil enfrentar novas ondas de COVID-19. Por exemplo, no início de 2021, uma nova variante de COVID-19 começou a circular no Brasil, causando um aumento no número de mortes e hospitalizações. Em 11 de março de 2021, o Brasil foi considerado o epicentro da pandemia de COVID-19 em termos de número de casos confirmados e mortes. Como resultado, as autoridades públicas brasileiras retomaram medidas restritivas mais severas, incluindo distanciamento social, quarentena e lockdowns. Entretanto, é importante notar que, mesmo com essas medidas, a atividade econômica foi impactada de maneira significativamente menor em 2021, indicando que houve um processo de aprendizagem durante a convivência com a pandemia.

A combinação de fundamentos macroeconômicos enfraquecidos e contração do mercado resultante da pandemia de COVID-19 teve, e poderá ter no futuro, um impacto negativo sobre nosso desempenho em todas as nossas unidades de negócio. Os impactos em nossos negócios poderiam ser generalizados e seria possível haver impactos relevantes, incluindo, entre outros, os seguintes:

- Colaboradores contraírem COVID-19;

- Reduções em nossa eficácia operacional pelo fato de nossos colaboradores trabalharem de casa (home office) ou de locais de recuperação de desastre;

- Indisponibilidade do pessoal chave necessário para conduzir nossas atividades de negócio, incluindo falta de pessoal de TI qualificado para dar suporte ao trabalho remoto ou combater riscos cibernéticos;

- Volatilidade sem precedentes nos mercados financeiros e cambiais globais;

- Reduções da receita em nossos negócios operacionais e aumento da inadimplência de clientes;

- Fechamento dos nossos escritórios e dos escritórios dos nossos clientes; e

- Possível escrutínio regulatório da nossa capacidade para supervisionar adequadamente nossas atividades de acordo com as exigências regulatórias aplicáveis.

A extensão dos impactos da pandemia de COVID-19 nos nossos negócios, nossa situação financeira, nossa liquidez e nossos resultados dependerá dos acontecimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis e dependem de vários fatores que estão além do nosso controle, incluindo a possibilidade de surtos adicionais, outras mutações e variantes do vírus e a intensidade da contração econômica resultante das medidas tomadas, ou a serem tomadas, por autoridades governamentais e pela comunidade científica em resposta à pandemia, inclusive em relação à disponibilidade e à eficiência de vacinas e outros tratamentos. Os consumidores afetados pela pandemia de COVID-19 podem continuar a apresentar comportamentos de retração, mesmo depois do fim da crise, mantendo os baixos níveis de despesas discricionárias no longo prazo, razão pela qual determinados setores que atendemos podem levar mais tempo para se recuperar (particularmente setores como hotéis, aviação civil, shopping centers e grandes varejistas).

Na medida em que a pandemia de COVID-19 afeta de maneira adversa nossos negócios, os resultados das operações e nossa situação financeira, ela também teria o efeito de aumentar vários dos outros riscos descritos na seção "Fatores de risco" deste Formulário 20-F, como aqueles relacionados com mudanças nas taxas de juros, desdobramentos econômicos, sociais e políticos no Brasil, a volatilidade do mercado gerada por distorções nos mercados financeiros internacionais, cibersegurança, entre outros.

Consulte o "Item 5A. Resultados operacionais – Contexto macroeconômico – Contexto brasileiro" para mais informações sobre o impacto da pandemia de COVID-19 em nossos negócios.

Consulte a "Nota 33 – Informações por Segmento" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas.

Investigações sobre corrupção, com ampla repercussão, que estão em andamento no Brasil, poderão afetar a percepção do Brasil e as perspectivas de crescimento interno.

Certas empresas brasileiras dos setores de energia, infraestrutura e petróleo e gás estão sendo investigadas pela CVM, pela SEC, pelo Departamento de Justiça (DOJ) dos Estados Unidos, pela Polícia Federal e por outros órgãos públicos brasileiros responsáveis por investigações sobre formação de cartel e corrupção. Dependendo do resultado dessas investigações, chamadas de "Operação Lava Jato", e do tempo necessário para concluí-las, essas empresas podem enfrentar, como algumas delas já enfrentam, rebaixamentos das agências de classificação de crédito, restrições de acesso a financiamento e redução nas receitas, entre outros efeitos negativos. Esses efeitos negativos podem prejudicar a capacidade dessas empresas, várias delas nossos clientes, de honrar tempestivamente os seus compromissos financeiros, trazendo perdas para nós.

As empresas envolvidas na Operação Lava Jato, algumas das quais nossas clientes, também podem ser (como algumas já estão sendo) processadas pelos investidores, que podem alegar terem sido enganados por informações divulgadas por elas, incluindo suas respectivas demonstrações contábeis. Além disso, as investigações de corrupção em andamento contribuíram para reduzir o valor dos títulos e valores mobiliários de diversas empresas. Os bancos de investimento (inclusive o Itau BBA Securities em Nova Iorque) que atuaram como subscritores de distribuições públicas de valores mobiliários dessas empresas investigadas e o Banco Itaú International, nosso braço de private banking em Miami, recentemente também se tornaram partes em alguns desses processos judiciais relacionados nos EUA, que foram solucionados ou extintos, e poderão vir a ser partes em outros novos processos.

Não podemos prever a duração dessas investigações sobre corrupção, ou a intensidade dos efeitos que essas investigações poderão ter sobre a economia brasileira e o setor financeiro, que também poderá ser investigado em virtude de

um possível relacionamento comercial com as empresas e pessoas envolvidas nas investigações da Operação Lava Jato. Outra investigação de alta repercussão, em curso no Brasil, além da Lava Jato, é a operação Zelotes. Se as alegações de tal investigação forem confirmadas também poderão afetar alguns dos nossos clientes e sua confiabilidade de crédito.

Em março de 2016, fomos citados pela Receita Federal do Brasil para prestar contas sobre os processos tributários relacionados com o BankBoston no Brasil, que está sendo investigado pela operação Zelotes. Adquirimos as operações do BankBoston no Brasil do Bank of America em 2006. Em 1º de dezembro de 2016, a Polícia Federal conduziu buscas nas instalações do Itaú Unibanco à procura de documentos relacionados com esses processos e documentos relacionados com pagamentos feitos a advogados e consultores que atuaram nesses processos. Esclarecemos que o contrato firmado com o Bank of America para a aquisição das operações do BankBoston no Brasil incluía uma cláusula segundo a qual o vendedor permaneceria responsável pela condução dos processos tributários do BankBoston, inclusive com relação à retenção de advogados e consultores. Portanto, de acordo com esse contrato, quaisquer e todos os pagamentos feitos por nós para advogados e consultores foram estritamente em nome do Bank of America.

Em julho de 2017, o Ministério Público Federal indiciou alguns advogados e agentes públicos envolvidos nesse caso, com base em sua potencial participação no esquema. Nenhuma dessas pessoas era colaborador ou executivo do Itaú Unibanco. Permanecemos inteiramente à disposição das autoridades, cooperando para quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam necessários. Depois de revisar nossos procedimentos de controle e sistemas de monitoramento, acreditamos estar em conformidade com as normas existentes, especialmente as relacionadas com prevenção à lavagem de dinheiro. Não obstante, devido ao tamanho e à amplitude das nossas operações e ao nosso relacionamento comercial com empresas e pessoas investigadas, e devido aos diversos bancos, públicos e privados, adquiridos por nós nos últimos 15 anos, podemos nos tornar foco dessas investigações, que podem, em última instância, resultar em danos à nossa reputação e responsabilização civil ou criminal. Os efeitos negativos sobre várias empresas também podem impactar o nível de investimentos em infraestrutura no Brasil, resultando em menor crescimento econômico.

Foi noticiado pela imprensa que Antonio Palocci Filho e Eike Fuhrken Bastista da Silva realizaram acordos de delação premiada com o Ministério Público em que denunciaram irregularidades em doações eleitorais e manipulação de mercado, respectivamente, realizadas por alguns bancos brasileiros, citando inclusive o Itaú Unibanco e o Itaú BBA. Após a investigação, a Polícia Federal não indiciou nenhum colaborador ou executivo do Itaú Unibanco. Em 22 de fevereiro de 2022, a investigação foi arquivada pelo Tribunal Federal.

Riscos legais e regulatórios

Regulamentação bancária

Estamos sujeitos à regulamentação em base consolidada e podemos estar sujeitos a liquidação ou intervenção em base consolidada.

Atuamos em diversos setores relacionados com crédito e serviços financeiros, por meio de entidades que controlamos. Para fins de regulamentação ou supervisão, o Banco Central nos trata, junto com nossas subsidiárias e coligadas, como uma única instituição financeira. Embora a nossa base de capital consolidada proporcione solidez e flexibilidade financeiras para nossas subsidiárias e coligadas, suas atividades individuais podem colocar, indiretamente, nossa base de capital em risco. Uma investigação ou intervenção do Banco Central, em especial nas atividades desenvolvidas por qualquer uma de nossas subsidiárias ou coligadas, pode ter impacto adverso relevante sobre nossas outras subsidiárias e coligadas e, por fim, sobre nós. Na hipótese de nós ou qualquer uma das nossas subsidiárias financeiras se tornar insolvente, o Banco Central poderá realizar um processo de intervenção ou liquidação em base consolidada, em vez de realizar tais procedimentos em cada entidade individualmente. Em caso de intervenção ou liquidação em base consolidada, os nossos credores teriam reivindicações sobre os nossos ativos e sobre os ativos das nossas subsidiárias financeiras consolidadas. Neste caso, reivindicações de credores de mesma natureza contra nós e nossas subsidiárias financeiras consolidadas teriam classificação equivalente em relação ao pagamento. Se o Banco Central realizar o processo de liquidação ou de intervenção em relação a nós ou a qualquer uma das nossas subsidiárias financeiras em base individual, os nossos credores não poderão fazer uma reivindicação direta dos ativos dessas subsidiárias financeiras e os credores dessas subsidiárias financeiras terão preferência em relação aos nossos credores sobre os ativos dessas subsidiárias financeiras. O Banco Central também tem autoridade para realizar outras reorganizações societárias ou transferências de controle em caso de processo de intervenção ou liquidação.

Alterações na lei ou regulamentação aplicável podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

Alterações na legislação ou regulamentação aplicável às instituições financeiras no Brasil podem afetar a nossa capacidade de conceder empréstimos e de cobrar dívidas em atraso, o que pode ter um efeito adverso sobre nós. Nossas operações também podem ser afetadas de forma adversa na hipótese de ocorrerem outras alterações, inclusive alterações relativas a restrições sobre remessas para o exterior e outros controles cambiais, bem como à divergência em interpretações das leis por tribunais e agências reguladoras em relação à opinião de nossos assessores legais. Além disso, as taxas cobradas de clientes pessoa física são reguladas pelo Banco Central, que pode impor serviços gratuitos. Por exemplo, o Banco Central proíbe a cobrança de taxas para uso do Pix, assim como exige a prestação de serviços bancários essenciais pelas instituições financeiras (por exemplo, caixas eletrônicos e internet banking), o que tende a impactar nossas fontes de receita.

No contexto de crises financeiras ou econômicas, o governo brasileiro também pode decidir implementar alterações na estrutura legal aplicável à operação das instituições financeiras brasileiras. Por exemplo, em resposta à crise financeira global que teve início no final de 2007, órgãos reguladores nacionais e intergovernamentais, como o Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, propuseram reformas regulatórias para evitar a ocorrência de crises semelhantes, que incluíram a criação de novas exigências de capital mínimo regulamentar mais elevado (Basileia III).

Consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio – Supervisão e regulamentação – Estrutura de Basileia III – Implementação de Basileia III no Brasil", para mais informações sobre as exigências de capital regulatório.

Além disso, estão tramitando no Congresso brasileiro novos projetos de leis que, se aprovados com as redações atualmente propostas, poderiam nos afetar de forma adversa. Em 2019, tramitaram vários projetos de lei visando impor um limite sobre os juros cobrados, especialmente sobre o crédito rotativo do cartão de crédito e o cheque especial – este último, com limites mais restritivos do que aqueles recentemente impostos pelo Banco Central (descritos em mais detalhes no "Item 4B. Visão geral do negócio – Supervisão e regulamentação – Regras para cheque especial em contas correntes"). Outros limites nas taxas de juros poderão ser adotados. Adicionalmente, um projeto de lei visando alterar o código brasileiro de defesa do consumidor poderia permitir que o judiciário modificasse os termos e condições dos contratos de crédito em determinadas circunstâncias, impondo dificuldades para a cobrança de valores dos consumidores finais. Em 2021, foi emitida a Lei Nº 14.183, que aumentou a carga tributária dos setores de serviços bancários e financeiros. Em 2022, a expectativa é que o Congresso vote outro aumento no projeto de lei fiscal. A publicação da Lei No.14.181/21 tem por objetivo ajudar os consumidores de boa-fé que não conseguem pagar suas dívidas sem comprometer seu mínimo existencial. Esses parâmetros serão definidos pelo órgão regulador em 2022, sendo que os critérios para tratamento de superendividamento e inadimplência pelo governo federal, podem ter um impacto negativo na concessão de crédito e na renegociação de dívidas com nossos clientes. Consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio – Supervisão e regulamentação – Lei no. 14.181 de 2021" para mais informações sobre a Lei no. 14.181/21.

Além disso, os órgãos legislativos estaduais e municipais podem periodicamente considerar projetos de lei destinados a impor medidas de segurança e normas para atendimento aos clientes, como determinação do horário bancário, exigência de segurança armada 24 horas por dia e especificações sobre funcionamento de caixas eletrônicos, que, se convertidos em lei, poderiam afetar as nossas operações. Mais recentemente, certos projetos de lei foram convertidos em lei (e outros ainda foram propostos) em determinados estados ou municípios que afetam nossa capacidade de avaliar o risco de crédito e cobrar dívidas em atraso. Por exemplo, os legisladores frequentemente impõem, ou buscam impor, restrições à possibilidade dos credores de incluírem dados sobre devedores insolventes em registros de serviços de proteção ao crédito. Esses tipos de restrições poderiam afetar de maneira adversa nossa capacidade de cobrar dívidas em atraso.

Também temos operações em outros países, incluindo Argentina, Bahamas, Ilhas Cayman, Chile, Colômbia, Paraguai, Portugal, Suíça, Reino Unido, Estados Unidos e Uruguai. Alterações nas leis ou regulamentos pertinentes aos nossos negócios nos países em que operamos, ou a adoção de novas leis, e regulamentações relacionadas, podem nos afetar de forma adversa.

Aumentos nas exigências de depósitos compulsórios podem nos afetar de forma negativa e relevante.

Depósitos compulsórios são reservas que as instituições financeiras são obrigadas a manter no Banco Central. Em geral, os depósitos compulsórios não proporcionam os mesmos retornos que outras formas de investimentos e depósitos, já que uma parte deles não é remunerada. O Banco Central vem alterando, periodicamente, o nível mínimo dos depósitos compulsórios que as instituições financeiras devem manter junto a essa autarquia.

Regulamentação de seguros

Nossa operação de seguros está sujeita à supervisão de órgãos reguladores, como a SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) e a ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar). Nesse sentido, podemos ser afetados adversamente pelas penalidades aplicadas por estas autarquias.

As companhias de seguro estão sujeitas à intervenção e/ou liquidação pela SUSEP. Em caso de recursos ou reservas técnicas insuficientes, ou insuficiências econômico-financeiras de uma supervisionada, a SUSEP poderá nomear um diretor fiscal para atuar na companhia. Se a intervenção não surtir efeito, a SUSEP encaminhará ao CNSP (Conselho Nacional de Seguros Privados) uma proposta para cassação da autorização de funcionamento da supervisionada. Além disso, as companhias de seguro estão sujeitas a multas pecuniárias, advertências, suspensão do exercício da atividade e inabilitação para o exercício de atividade conforme estabelecido por lei.

As companhias de seguro saúde estão sujeitas à regulamentação da ANS. Com relação às companhias com desequilíbrio financeiro ou sérias anormalidades econômico-financeiras ou administrativas, a ANS poderá determinar a alienação da carteira da seguradora ou outras medidas, como regime de direção fiscal ou técnica por prazo não superior a 365 dias, ou sua liquidação extrajudicial. As penalidades estabelecidas para violações cometidas por companhias de seguro saúde e seus conselheiros e diretores são: (i) advertências; (ii) multas pecuniárias; (iii) suspensão das atividades da companhia; (iv) inabilitação temporária para o exercício de cargos na administração de companhias de seguro saúde; (v) inabilitação permanente para o exercício de cargos na administração de companhias de seguro saúde, bem como em entidades abertas de previdência complementar, seguradoras, corretoras de seguro e instituições financeiras; e (vi) cancelamento da autorização de funcionamento da companhia e alienação da sua carteira.

Consequentemente, nossas operações de seguros podem ser afetadas negativamente por quaisquer penalidades aplicadas pela SUSEP ou ANS, conforme descrito acima.

Regulamentações fiscais e do mercado de capitais

Os detentores de nossas ações e ADSs podem não receber dividendos

No Brasil as companhias devem obrigatoriamente pagar a seus acionistas um dividendo mínimo, pelo menos, em base anual (exceto em casos específicos estabelecidos em legislação aplicável). De acordo com o nosso estatuto social, devemos pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido calculado e ajustado de acordo com a legislação societária brasileira. A legislação brasileira aplicável também permite que as companhias incluam o montante de juros sobre capital próprio distribuído a seus acionistas no cálculo do dividendo mínimo obrigatório. O cálculo do lucro líquido de acordo com a legislação societária brasileira pode diferir significativamente do nosso lucro líquido calculado de acordo com o IFRS.

A legislação societária brasileira também permite a suspensão do pagamento de dividendos obrigatórios em qualquer exercício específico se o nosso Conselho de Administração informar nossa Assembleia Geral de Acionistas que esse pagamento seria incompatível com a nossa situação financeira. Para suspender o pagamento de dividendos, nosso Conselho Fiscal deverá fornecer à CVM um parecer sobre essa questão juntamente com uma declaração de nossos executivos. Portanto, caso isso ocorra, o detentor de nossas ações e ADSs pode não receber dividendos. Nesse caso, os dividendos que deixarem de ser distribuídos nesse exercício fiscal deverão ser registrados como uma reserva especial e, caso não sejam usados para cobrir um eventual prejuízo em exercícios subsequentes, esses montantes de dividendos não pagos ainda disponíveis sob essa reserva deverão ser distribuídos quando a situação financeira da companhia assim o permitir.

Além disso, de acordo com seus poderes normativos nos termos da legislação e regulamentações bancárias brasileiras, o Banco Central pode, discricionariamente, reduzir os dividendos a serem pagos ou determinar que não sejam pagos dividendos por uma instituição financeira caso tal restrição seja necessária para mitigar riscos relevantes à instituição financeira ou ao sistema financeiro brasileiro.

Consulte o "Item 8A. Demonstrações contábeis consolidadas e outras informações financeiras — Pagamento dos acionistas" e "Item 4B. Visão geral do negócio — Supervisão e Regulamentação — Estrutura de Basileia III — Implementação de Basileia III no Brasil". Para mais informações sobre as exigências de capital pelo CMN e dividendos e juros sobre capital próprio, consulte a "Nota 2.4 — Resumo das Principais Políticas Contábeis, q) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio" e "Nota 19 — Patrimônio Líquido" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas.

Reformas fiscais podem afetar negativamente nossas operações e lucratividade

O governo brasileiro regularmente altera a legislação e as normas fiscais por meio da criação de novos tributos, que podem ser temporários, de mudanças nas alíquotas e bases de cálculo de tributos já existentes. Podem ser feitas, inclusive, mudanças com relação às alíquotas aplicáveis unicamente ao setor bancário.

O Congresso brasileiro vem discutindo diferentes propostas legislativas com vistas a viabilizar uma ampla reforma tributária. As discussões em andamento incluem a substituição de determinados impostos existentes por novos, aimposição de retenção de imposto sobre distribuições de dividendos (atualmente isentas de imposto), o aumento de determinados impostos sobre receitas financeiras, entre outras disposições. Não está claro quando, ou se, essa reforma será promulgada. Caso seja adotada, uma reforma tributária dessa natureza poderá causar diversos impactos em nossos negócios, como o aumento de nossos custos e a diminuição da nossa lucratividade.

Riscos associados aos nossos negócios

Risco de mercado

O valor de nossos títulos e valores mobiliários e derivativos está sujeito a flutuações de mercado, devido a mudanças nas condições econômicas brasileiras ou internacionais, podendo gerar prejuízos relevantes.

O risco de mercado é o risco de ocorrência de prejuízos resultantes de variações nos preços do mercado financeiro.

Os valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos de nossa carteira podem nos levar a registrar ganhos e perdas, quando vendidos ou ajustados ao valor de mercado (no caso de títulos negociáveis), e apresentar flutuação considerável de um período para outro em função das condições econômicas nacionais e internacionais. Adicionalmente, podemos incorrer em perdas decorrentes de flutuação nos valores de mercado de posições detidas, incluindo os riscos de operações sujeitas à variação de taxas de câmbio, taxas de juros, índices de preços e preços de ações e commodities.

Não temos condições de estimar o montante de ganhos ou perdas realizados ou não realizados para qualquer período futuro. Ganhos e perdas em nossa carteira de investimentos podem não contribuir para a nossa receita líquida no futuro ou podem deixar de contribuir para ela em níveis compatíveis com períodos mais recentes. Podemos não conseguir realizar as valorizações ou desvalorizações atualmente existentes em nossa carteira de investimentos consolidada ou em qualquer um dos ativos dessa carteira.

Riscos de crédito

O desempenho passado da nossa carteira de crédito pode não ser indicativo de desempenho futuro. Mudanças no perfil dos nossos negócios podem afetar adversamente nossa carteira de crédito. Além disso, o valor de qualquer garantia que assegura nossos empréstimos pode não ser suficiente e podemos não conseguir realizar o valor cheio da garantia que assegura nossa carteira de crédito.

Nossa experiência histórica de perdas de crédito pode não ser indicativa de perdas de crédito futuras. Embora a qualidade da nossa carteira de crédito esteja associada ao risco de inadimplência nos setores nos quais atuamos, alterações no perfil dos nossos negócios podem ocorrer, entre outros fatores, em função do nosso crescimento orgânico ou de fusões e aquisições, alterações nas condições políticas e econômicas locais, desaceleração da demanda de clientes, acirramento na concorrência do mercado, o surto de doenças transmissíveis como a COVID-19, alterações na regulamentação e nos regimes fiscais aplicáveis aos setores nos quais atuamos e de outras mudanças relacionadas em países nos quais operamos e no ambiente econômico internacional, incluindo a escalada da tensão militar entre Rússia e Ucrânia.

Nossos resultados operacionais e nossa posição financeira dependem de nossa capacidade de avaliar perdas associadas aos riscos aos quais estamos expostos. Constituímos provisão para créditos de liquidação duvidosa com base em nossa avaliação e nossas expectativas atuais em relação a vários fatores que afetam a qualidade da nossa carteira de crédito. Se não conseguirmos controlar ou reduzir o nível de empréstimos inadimplentes ou de baixa qualidade poderemos ser afetados de maneira adversa.

Por exemplo, historicamente, quando os bancos brasileiros aumentaram sua carteira de crédito ao consumidor, principalmente no setor automotivo, esse aumento da demanda por financiamento de veículos foi posteriormente acompanhado por uma elevação significativa do nível de endividamento dos consumidores, levando a altos índices de

inadimplência. Como resultado, muitas instituições financeiras registraram maiores perdas com créditos decorrentes do aumento no volume de provisões e da redução na concessão de empréstimos para aquisição de veículos.

Quaisquer alterações que afetem um dos setores nos quais temos exposição de crédito significativa, e mudanças no valor da garantia que assegura nossos empréstimos, podem resultar em redução no valor que realizamos com base na garantia e nossa carteira de crédito. Consequentemente, podem ter um impacto adverso sobre o resultado de nossas operações e situação financeira e também afetar negativamente a taxa de crescimento e o mix da nossa carteira de crédito.

Além disso, na hipótese de não conseguirmos recuperar os montantes a nós devidos decorrentes de operações garantidas em atraso através de medidas extrajudiciais, tais como reestruturações, nosso último recurso com relação a esses empréstimos pode ser executar a garantia dada pelo tomador. Dependendo do tipo de garantia concedida, será necessário executá-la em tribunal ou através de medidas extrajudiciais. Contudo, mesmo quando o mecanismo de execução está devidamente estabelecido em lei, a legislação brasileira permite aos tomadores contestar a execução em tribunal, mesmo se a contestação for infundada, o que pode atrasar a realização do valor da garantia. Ainda, nossas reivindicações garantidas pela legislação brasileira terão, em certos casos, sua prioridade colocada abaixo daquelas de credores preferenciais, como funcionários e autoridades fiscais. Consequentemente, podemos não ser capazes de realizar o valor das garantias, ou podemos ser capazes apenas de realizá-lo até certo ponto ou após um longo período, o que possivelmente afetaria nossa situação financeira e os resultados das operações de forma adversa.

Podemos incorrer em perdas associadas aos riscos de exposição das contrapartes, inclusive do governo federal.

Rotineiramente realizamos transações com contrapartes no setor de serviços financeiros, inclusive com corretoras e distribuidoras, bancos comerciais, bancos de investimento, fundos mútuos e de hedge, entre outros clientes institucionais. Assim como a maioria dos bancos brasileiros, investimos em títulos de dívida emitidos pelo governo brasileiro. Em 31 de dezembro de 2021, aproximadamente 17,5% de todos os nossos ativos e 58,8% da nossa carteira de títulos eram compostos por esses títulos da dívida pública.

Podemos incorrer em prejuízos no caso de qualquer uma de nossas contrapartes deixar de honrar suas obrigações contratuais em virtude de falência, falta de liquidez, falha operacional ou de outros motivos atribuíveis exclusivamente às nossas contrapartes. Por exemplo, qualquer descumprimento do governo brasileiro em relação ao pagamento pontual desses títulos, ou a redução significativa em seu valor de mercado, poderia afetar negativamente os resultados das nossas operações de duas formas: diretamente, devido a perdas da carteira, e indiretamente, devido a instabilidades que poderiam ser causadas ao sistema bancário como um todo, especialmente considerando que é alta a exposição dos bancos comerciais à dívida do governo nos países em que atuamos. Esse risco da contraparte também pode surgir ao contratarmos resseguro ou celebrarmos contratos de crédito nos quais as contrapartes tenham a obrigação de nos fazer pagamentos e sejam incapazes de fazê-lo, ou ao realizarmos operações no mercado de câmbio (ou outros mercados) que não sejam liquidadas no momento especificado devido a não entrega pela contraparte, câmara de compensação ou outro intermediário financeiro. O não cumprimento de suas obrigações contratuais pode afetar negativamente nosso desempenho financeiro.

Um rebaixamento de nossos ratings pode afetar negativamente nosso custo de captação de recursos, acesso aos mercados de capitais e de dívidas, nossa liquidez e, como resultado, nossa posição competitiva.

Ratings de crédito representam a opinião das agências independentes de rating acerca de nossa capacidade de pagar nossas dívidas e afetam o custo e outros termos que servem de base para nossa captação de recursos. Cada agência revisa seus ratings e metodologias de rating periodicamente e pode decidir alterar uma nota a qualquer momento, com base em fatores que afetam nossa solidez financeira, tais como liquidez, capitalização, qualidade de ativos e lucratividade, ou devido a um rebaixamento na classificação de crédito soberano do Brasil.

Segundo os critérios adotados pelas agências de rating, os ratings atribuídos às instituições financeiras brasileiras, incluindo o Itaú Unibanco, são limitados pelas notas atribuídas ao rating soberano do Brasil. Eventos além de nosso controle, como crises econômicas ou políticas, podem levar ao rebaixamento do rating soberano do Brasil e um correspondente rebaixamento dos ratings atribuídos ao Itaú Unibanco.

Os ratings de crédito são essenciais para nossa capacidade de captar recursos e financiamentos por meio da emissão de títulos de dívida e de cobrir os custos desses tipos de financiamento. Um rebaixamento potencial ou real em nossos ratings de crédito poderia ter um impacto adverso sobre nossas operações, receita e ponderação de risco. O lucro líquido, exigências de capital e retorno sobre níveis de capitais também seriam afetados, o que causaria um impacto negativo sobre nossa posição competitiva. Além disso, no caso de rebaixamento de nossos ratings de crédito, possíveis

cláusulas que podem fazer parte dos nossos contratos de financiamento com outras instituições poderiam ser ativadas e resultar na necessidade imediata de acrescentar mais garantias a contrapartes ou de tomar outras medidas nos termos de nossos contratos de derivativos, o que poderia impactar negativamente nossa margem financeira e o resultado de nossas operações. Dessa forma, o fato de não conseguirmos manter ratings e perspectivas favoráveis pode afetar o custo e a disponibilidade de conseguirmos financiamento por meio do mercado de capitais ou de outras fontes, o que afetaria nossa margem financeira e capacidade operacional.

Alterações ou incertezas relativas a taxas de juros básicas podem nos afetar adversamente.

Uma parcela significativa de nosso negócio é conduzida no Brasil, onde o Copom estabelece a taxa Selic e utiliza as variações nessa taxa como instrumento de política monetária. A taxa Selic é a taxa de juros de referência paga a detentores de certos títulos públicos emitidos pelo governo brasileiro e negociados no sistema Selic, que é operado pelo Banco Central. Nos últimos anos, a taxa Selic tem flutuado de forma significativa, refletindo a correspondente volatilidade no cenário macroeconômico e no ambiente inflacionário. Durante 2015 e 2016, em virtude das perspectivas crescentes de inflação e instabilidade macroeconômica, o Copom aumentou a taxa Selic, que atingiu 14,25% e 13,75% em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016, respectivamente. Nos anos seguintes, como resultado da queda generalizada da inflação, devido ao alto nível de capacidade ociosa na economia brasileira e expectativas de inflação ancoradas, o Banco Central deu início a um ciclo de afrouxamento monetário e o Copom reduziu a taxa Selic. Em 31dedezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, a taxa Selic atingiu 7,00% e 6,50%, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, a taxa Selic atingiu 4,5% e 2,0%, respectivamente, e começou a aumentar em março de 2021, chegando a 9,5% em dezembro de 2021. Na data de arquivamento deste relatório anual, a taxa Selic estava em 11,75%.

Podemos enfrentar desafios relacionados à transição de índices de referência.

Uma parcela significativa de nossa renda, despesas e passivos está diretamente ligada às taxas de juros. Dessa forma, o resultado de nossas operações e nossa posição financeira são afetados de forma significativa por flutuações nas taxas de inflação e de juros e pelas políticas monetárias relacionadas do governo. Adicionalmente, várias taxas interbancárias que são consideradas como "índices de referência" (os "IBORs", incluindo a LIBOR e a EURIBOR) têm sido objeto de recentes orientações regulatórias em nível internacional e de propostas para reforma. A maioria dessas reformas já se encontra em vigor, inclusive a maioria das disposições do Regulamento (UE) 2016/1011.

Em 5 de março de 2021, a FCA (Financial Conduct Authority), órgão regulador do mercado financeiro do Reino Unido, anunciou que: (i) as taxas LIBOR para euro em todos os sete prazos, as taxas LIBOR para franco suíço em todos os sete prazos, as taxas LIBOR para iene spot next, para uma semana, dois meses e 12 meses, as taxas LIBOR para libra esterlina overnight, para uma semana, dois meses e 12 meses, e as taxas LIBOR para dólar dos Estados Unidos para uma semana e dois meses serão extintas imediatamente após 31 de dezembro de 2021 e (ii) as taxas LIBOR para dólar dos Estados Unidos overnight e para 12 meses serão extintas imediatamente após 30 de junho de 2023. Essa extinção da LIBOR como taxa de referência para várias moedas no final de 2021 (e em 2023 para determinados prazos (tenors) da LIBOR para dólar americano) também resultará no aumento da utilização de índices substitutos, inclusive para instrumentos que documentam algumas de nossas obrigações financeiras. Por exemplo, nos Estados Unidos, um grupo convocado pelo Federal Reserve Board (Conselho da Reserva Federal – "FED") e Federal Reserve Bank de Nova Iorque, chamado Comitê de Taxas de Referência Alternativas (Alternative Reference Rate Committee ou "ARRC") e composto por diversas entidades do setor privado, sinalizou sua preferência pela Taxa Garantida de Financiamento Overnight (Secured Overnight Financing Rate ou "SOFR") para substituir a LIBOR para dólar dos Estados Unidos, sendo que o Federal Reserve Bank de Nova Iorque passou a publicá-la diariamente. Muitos bancos nos Estados Unidos começaram a realizar transações com juros determinados pela taxa SOFR ou planejam começar a fazê-lo ao longo de 2022, seguindo recomendação do ARRC e de certos órgãos reguladores. Ainda, em 6 de abril de 2021, o Governador de Nova Iorque, Andrew Cuomo, converteu em lei a legislação que estabelece a substituição da taxa LIBOR pela SOFR em qualquer contrato regido pelas leis do estado de Nova Iorque que não inclua claras cláusulas contingenciais, assim que a taxa LIBOR for descontinuada. Além disso, muitos contratos financeiros, inclusive alguns que regem nossas obrigações financeiras, incluem alternativas para substituição da LIBOR após sua extinção. É possível que alguns credores americanos passem a utilizar outras taxas alternativas. Os bancos centrais de várias outras jurisdições também anunciaram planos de publicar índices de referência alternativos para outras moedas. Além disso, alguns credores americanos podem passar a utilizar outras taxas alternativas, como a taxa SOFR publicada pelo Grupo CME, que também foi recomendada formalmente pelo Comitê de Taxas Alternativas de Referência (ARRC) para produtos do mercado à vista.

Ainda, em 2021, os órgãos reguladores incentivaram as empresas financeiras a não mais celebrarem novos

contratos usando a LIBOR como taxa de referência assim que possível e, em todo caso, até 31 de dezembro de 2021.

Adicionalmente, em 13 de setembro de 2018, o grupo de trabalho das taxas livres de risco do Euro recomendou a nova taxa de curto prazo do Euro (Euro short-term rate - "€STR") como a nova taxa livre de risco para a Zona do Euro. A €STR foi publicada pela primeira vez em 2 de outubro de 2019. Além disso, em 11 de maio de 2021, esse grupo de trabalho recomendou eventos de gatilho para contingências e taxas substitutas para a EURIBOR baseadas na €STR. Diferentemente da LIBOR, não há expectativa de desaparecimento da taxa EURIBOR. Entretanto, embora a EURIBOR tenha sido reformada para cumprir com os termos do Regulamento (UE) 2016/1011, permanece incerto por quanto tempo essa taxa ainda continuará no seu formato atual, ou se sofrerá uma maior reforma ou será substituída pela €STR ou outro índice de referência alternativo.

Essa e outras reformas podem fazer com que os IBORs tenham desempenho diferente do que no passado ou que desapareçam completamente, ou ainda que tragam outras consequências que não podem ser totalmente previstas, o que implica em alguns riscos para nós, inclusive riscos legais decorrentes de potenciais alterações exigidas na documentação de transações novas ou já existentes, riscos financeiros decorrentes de alterações na avaliação de instrumentos financeiros vinculados a índices de referência e descasamento de proteção (hedge), riscos de precificação decorrentes da forma como as mudanças nos índices de referência poderiam impactar os mecanismos de precificação de alguns instrumentos, riscos operacionais decorrentes de uma potencial necessidade de ajustar sistemas de tecnologia da informação, infraestrutura de relatórios de negociações e processos operacionais, e riscos comerciais decorrentes do impacto potencial de comunicações com clientes e da prestação de serviço durante o período de transição. Dessa forma, a implantação de índices de referência alternativos pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados das operações, posição financeira e perspectivas.

Nossa abordagem à substituição das taxas referenciais (IBOR) está descrita mais detalhadamente em "Transição de índices de referência" no item 5A.

Risco de liquidez

Enfrentamos riscos relacionados à liquidez dos nossos recursos de capital.

O risco de liquidez, como o entendemos, é o risco de não contarmos com recursos financeiros suficientes para honrar nossas obrigações nas respectivas datas de vencimento ou de o fazermos a um custo excessivo. Este risco é inerente às atividades de qualquer banco comercial ou de varejo.

Nossa capacidade para captar recursos e o custo associado podem ser afetados por vários fatores, como mudanças nas condições de mercado (por exemplo, nas taxas de juros), oferta de crédito, mudanças regulatórias e choques sistêmicos no setor bancário, além de mudanças na percepção que o mercado tem acerca de nosso banco, entre outros.

Em cenários em que o acesso a recursos é escasso e/ou torna-se muito custoso, e o acesso ao mercado de capitais não é possível ou é limitado, podemos nos encontrar na situação de termos que aumentar a taxa de retorno paga por depósitos a fim de atrair mais clientes e/ou liquidar ativos não compromissados e/ou potencialmente desvalorizados para assim sermos capazes de honrar nossas obrigações. Caso a liquidez do mercado seja reduzida, a pressão da demanda poderá ter impacto negativo sobre os preços, uma vez que os compradores naturais podem não estar disponíveis imediatamente. Nesse caso, poderemos registrar um deságio significativo sobre os ativos, o que impactará os resultados e a situação financeira do banco. A persistência ou piora dessas condições de mercado adversas ou altas nas taxas de juros básicas podem ter um impacto adverso material sobre nossa capacidade de acessar o mercado de capitais e sobre nosso custo de captação de recursos.

Rico de concentração

Enfrentamos riscos relacionados com a concentração de mercado.

O risco de concentração é o risco associado a potenciais perdas financeiras altas causadas por uma exposição significativa a um determinado componente de risco, seja relacionado com uma certa contraparte, setor industrial, região geográfica, instrumento de mitigação de risco, índice ou moeda. Alguns exemplos incluem exposição significativa a uma única contraparte, a contrapartes operando no mesmo setor econômico ou região geográfica, a segmentos de negócio ou produtos de crédito, ou a instrumentos financeiros que dependem do mesmo índice ou moeda.

Acreditamos que a não diversificação de transações relacionadas com um determinado fator de risco poderia gerar um prejuízo financeiro significativo.

Risco de hedge

Nossa estratégia de hedge pode não ser capaz de evitar perdas.

Utilizamos diversos instrumentos e estratégias para nos proteger de exposições a vários riscos associados aos nossos negócios, mas podemos incorrer em perdas caso esses hedges não sejam eficazes.

Podemos não ser capazes de proteger nossas posições, ou protegê-las somente parcialmente, ou podemos não ter a eficácia desejada para mitigar nossa exposição aos diversos riscos e ao mercado no qual operamos. Qualquer um desses cenários pode afetar negativamente nossos negócios e resultados financeiros.

Riscos operacionais

Enfrentamos riscos relacionados com nossas operações.

Riscos operacionais, que podem surgir a partir de erros na execução de nossos processos, conduta dos nossos colaboradores, instabilidades, mau funcionamento ou interrupção de nossos sistemas e infraestrutura de informática, interrupção do funcionamento dos negócios, ou outras causas semelhantes relacionadas com nossos fornecedores, podem interromper nossos negócios e levar a prejuízos significativos. Estamos sujeitos a riscos operacionais causados por erros, acidentais ou premeditados, cometidos durante a execução, confirmação ou liquidação de transações ou por deficiências no registro, avaliação ou contabilização das transações. A ocorrência de qualquer um desses riscos pode afetar negativamente nossos negócios, resultados financeiros e nossa reputação.

Estamos expostos a falhas, deficiências ou inadequação de nossos processos internos, erros humanos ou má conduta e ataques cibernéticos. Além disso, dependemos de serviços terceirizados. Todos esses fatores podem nos afetar de forma adversa.

Devido ao alto volume de processamento diário, dependemos da tecnologia e da gestão de informações, o que nos expõe a eventual indisponibilidade de sistemas e infraestrutura, como falta de energia, interrupção dos serviços de telecomunicações, falhas generalizadas nos sistemas, bem como eventos internos e externos que podem afetar terceiros com os quais fazemos negócios ou que são essenciais para as nossas atividades (como bolsas de valores, câmaras de compensação, intermediários financeiros ou prestadores de serviços) e eventos resultantes de questões mais abrangentes de natureza política ou social, como ataques cibernéticos ou a divulgação não autorizada de informações pessoais em nosso poder. Gerenciamos e armazenamos certas informações proprietárias e dados sensíveis ou confidenciais relacionados com nossos clientes e nossas operações. Podemos estar sujeitos a violações nos sistemas de TI que usamos para esses propósitos, bem como ao roubo de tecnologia e de propriedade intelectual. Além disso, temos operações em várias localidades geográficas e estamos sujeitos com frequência à ocorrência de eventos fora de nosso controle. Apesar dos planos de contingência que possuímos, nossa capacidade de conduzir negócios em qualquer dessas localidades pode ser impactada de forma adversa por falhas na infraestrutura que suporta nossos negócios. Somos muito dependentes de tecnologia e isso nos torna vulneráveis a vírus, worms e outros softwares mal-intencionados, inclusive bugs e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação de nossos sistemas e resultar no vazamento de dados.

Falhas operacionais, inclusive aquelas resultantes de erros humanos ou fraudes, não apenas aumentam nossos custos e causam prejuízos, como também geram conflitos com nossos clientes, processos judiciais, multas regulatórias, sanções, intervenções, reembolsos e outros custos de indenização. Desvios de condutas éticas e não cumprimento de normas – desvios de condutas éticas ou violações de leis aplicáveis cometidas por nossas empresas ou nossos colaboradores também podem trazer prejuízos à nossa reputação e resultar em litígios, ações regulatórias e penalidades. Todos esses fatores podem ter efeito adverso relevante sobre nossos negócios, nossa reputação e os resultados das operações. O risco operacional inclui ainda o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados por nós, assim como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações punitivas a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas por nós. Além disso, certos serviços essenciais para o adequado funcionamento do nosso negócio e da nossa infraestrutura tecnológica, como centrais de atendimento, redes, internet e sistemas, entre outros, são prestados por empresas externas ou terceirizadas. Impactos na prestação desses serviços, causados por essas empresas devido à falta de fornecimento ou à baixa qualidade dos serviços contratados, podem afetar a condução dos nossos negócios, bem como

nossos clientes. Também dependemos de maneira limitada de provedores externos de gerenciamento de dados, cujos possíveis problemas de segurança e vulnerabilidades podem ter efeito semelhante sobre nós.

Em decorrência da pandemia de COVID-19, aumentamos rapidamente o número de colaboradores trabalhando remotamente. Isso pode ocasionar aumento da indisponibilidade de nossos sistemas e nossa infraestrutura, interrupção dos serviços de telecomunicações, falhas generalizadas nos sistemas e maior vulnerabilidade a ataques cibernéticos. Consequentemente, nossa capacidade de conduzir nossos negócios pode ser impactada de maneira adversa.

Falha na proteção de informações pessoais poderia nos afetar de forma adversa

Gerenciamos e mantemos informações pessoais confidenciais de pessoas naturais identificadas ou identificáveis, inclusive de clientes no curso normal dos nossos negócios. Embora tenhamos procedimentos e controles para salvaguardar as informações pessoais em nosso poder, divulgações não autorizadas ou violações de segurança poderiam nos sujeitar a processos legais e sanções administrativas, bem como a prejuízos que poderiam afetar, de forma adversa e material, nossos resultados operacionais, nossa reputação, nossa situação financeira e nossas perspectivas.

Sanções administrativas incluem, entre outras, sanções pelo não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), Lei no. 13.709/2018, que entrou em vigor em setembro de 2020. A LGPD estabelece as hipóteses em que os dados pessoais podem ser tratados, seja em meios físicos, seja em meios digitais, e protege seus titulares de usos inadequados. Além disso, exige que todos os tratamentos de dados pessoais realizados pelas empresas tenham embasamento legal.

Ainda, nosso negócio está exposto ao risco de possível não cumprimento de políticas, desvio de conduta de colaboradores, ou negligência e fraude, o que poderia resultar em sanções regulatórias, dano à reputação ou prejuízo financeiro.

Além disso, é possível que sejamos obrigados a comunicar eventos relacionados com cibersegurança, eventos em que as informações de clientes possam ser comprometidas, acesso não autorizado e outras violações de segurança, para a autoridade regulatória competente e para os titulares afetados. Qualquer interrupção ou lentidão dos nossos sistemas poderia causar perda de informações, inclusive dados relacionados com solicitações de clientes, ou a entrega dessas informações aos nossos clientes com atraso ou erros, o que poderia reduzir a demanda pelos nossos serviços e produtos e assim nos afetar de forma relevante e adversa.

Falha na proteção adequada contra riscos relacionados à cibersegurança poderia nos afetar de forma relevante e adversa.

Estamos sujeitos a vários riscos de cibersegurança, incluindo, mas não limitados a: (i) invasão de nossos sistemas e nossas plataformas, por terceiros mal intencionados, (ii) infiltração de malwares (tais como vírus de computador) em nossos sistemas, (iii) contaminação (seja intencional ou acidental) de nossas redes e nossos sistemas por terceiros com os quais trocamos informações, (iv) acesso não autorizado às informações confidenciais de clientes e/ou informações proprietárias por pessoas de dentro ou de fora da nossa organização, e (v) ataques cibernéticos causando degradação dos sistemas ou indisponibilidade de serviços que podem resultar em perdas de negócios.

Observou-se nos últimos anos sistemas de empresas e organizações serem alvos, não apenas de criminosos cibernéticos, mas também de ativistas e estados malfeitores. Definimos um ataque cibernético como qualquer tipo de manobra ofensiva empregada por estados, nações, indivíduos, grupos ou organizações que buscam atingir sistemas informatizados, infraestrutura, redes e/ou dispositivos pessoais, por meios variados, como, por exemplo, negação de serviço, malware e phishing, com a finalidade de roubar, alterar ou destruir um alvo específico hackeando um sistema suscetível. Os ataques cibernéticos vão desde a instalação de vírus em um computador pessoal até tentativas de destruir a infraestrutura de nações inteiras. Estamos expostos a este risco durante todo o ciclo de vida da informação, desde o momento em que é coletada até seu processamento, transmissão, armazenamento, análise e destruição.

Por exemplo, em 2020, a SolarWinds Inc., um de nossos prestadores de serviços de software, foi vítima de um incidente de segurança de dados e, em 2021, foi identificada uma vulnerabilidade de execução remota de código do Apache Log4j afetando um grande número de sistemas ao redor do mundo. Nesses casos, nossa equipe de cibersegurança tomou as providências prontamente para determinar se seríamos impactados de maneira adversa e para conter e remediar os incidentes. As investigações sobre esses incidentes foram finalizadas e concluiu-se que eles não tiveram nenhum impacto

adverso relevante sobre nós, mas não se pode garantir que não sofreremos esse tipo de impacto no futuro, uma vez que estamos sujeitos a ameaças de ataques cibernéticos todos os dias.

Um ataque cibernético bem-sucedido pode resultar na indisponibilidade de nossos serviços e vazamento ou comprometimento da integridade das informações, podendo causar perda de quantidades significativas de dados de clientes e de outras informações sensíveis, bem como de ativos líquidos (incluindo caixa), e danos à nossa imagem, afetando diretamente nossos clientes e parceiros. Além disso, os ataques cibernéticos poderiam inutilizar os sistemas usados para atender nossos clientes. Como as tentativas de ataque continuam aumentando em escopo e sofisticação, podemos incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou aprimorar nossas medidas de proteção contra tais ataques, ou de investigar e corrigir qualquer vulnerabilidade ou violação resultante.

Se não conseguirmos gerenciar efetivamente o risco de cibersegurança, por exemplo, deixando de atualizar nossos sistemas e processos em resposta a novas ameaças, isso poderá prejudicar nossa reputação e afetar negativamente nossos resultados operacionais, nossa situação financeira e nossas perspectivas por meio do pagamento de indenizações a clientes, penalidades regulatórias e multas e/ou pela perda de ativos. Além disso, também estamos sujeitos a ataques cibernéticos contra infraestruturas críticas do Brasil e de outros países onde operamos. Nossos sistemas dependem dessas infraestruturas críticas e qualquer ataque cibernético contra elas pode afetar negativamente nossa capacidade de atender nossos clientes.

Além disso, auxiliamos terceiros a adaptarem sua infraestrutura para trabalharem remotamente de modo seguro. Há também exigências relacionadas com o processo de segurança da informação, como a LGPD, Resolução CVM no. 35/2021, Resolução CMN no. 4.893/2021, Resolução no. 85/2021 do Banco Central e Circular no. 638/2021 da SUSEP, que devemos cumprir. Entendemos a importância de mitigar os riscos cibernéticos e os controles relacionados são monitorados de maneira contínua para assegurar sua eficácia, pois qualquer falha no cumprimento dessas exigências regulatórias poderia nos afetar negativamente.

A perda de membros de nossa liderança ou de nossa capacidade de atrair e manter pessoal-chave pode ter um efeito adverso relevante sobre nós

Nossa capacidade de manter nossa posição competitiva e implementar nossas estratégias depende de nossa liderança. A perda de alguns membros de alta liderança ou de nossa capacidade de atrair e manter mais pessoal poderia ter um efeito adverso relevante sobre nossas operações e capacidade de implementação das nossas estratégias.

Nosso desempenho e sucesso são altamente dependentes dos talentos e esforços de profissionais altamente qualificados. A atração e retenção de talentos é um dos pilares-chave que apoiam os resultados de nossa organização, cujos focos são a satisfação do cliente e a performance sustentável. Nossa capacidade de atrair, desenvolver, motivar e reter a quantidade certa de pessoal qualificado é crucial para nosso desempenho e capacidade de alcançar sucesso global. Ao mesmo tempo, enfrentamos o desafio de proporcionar uma nova experiência para nossos colaboradores, de forma que sejamos capazes de atrair e reter profissionais altamente qualificados que valorizem ambientes que oferecem igualdade de oportunidades e que desejem construir suas carreiras em locais de trabalho dinâmicos e cooperativos, que estimulem a diversidade e a meritocracia, e estejam atualizados com novos modelos de trabalho. Nosso atual cenário de negócios também exige não apenas um olhar cuidadoso para as carreiras tradicionais, mas também para aquelas novas, indispensáveis para o nosso futuro.

Nosso desempenho pode ser afetado de forma adversa se formos incapazes de atrair, reter e motivar talentos-chave. Como somos altamente dependentes das habilidades técnicas de nosso pessoal, inclusive dos sucessores de cargos cruciais de liderança, bem como de seus relacionamentos com clientes, a perda de elementos-chave de nossa força de trabalho (especialmente para concorrentes emergentes, como startups e fintechs) poderia dificultar competir, crescer e gerenciar nosso negócio. A perda dessa expertise poderia afetar de forma significativa nosso desempenho financeiro, perspectivas futuras e posição competitiva.

Essa perda pode afetar ainda mais nossos negócios se for de um colaborador chave que seja difícil de substituir em decorrência da alta demanda no mercado de talentos (como cientistas de dados, gerentes de produto, designers, entre outros) ou pela diversidade de perfis (como mulheres em cargos de liderança).

O desvio de conduta de nossos colaboradores ou representantes pode nos afetar de forma adversa.

Nosso negócio se baseia em princípios institucionais ("Nosso Jeito"), entre os quais "só é bom para a gente se for bom para o cliente" e "ética é inegociável". Entretanto, parte do relacionamento com o cliente depende da interação direta com nossos colaboradores ou representantes. Não podemos assegurar que nossos colaboradores sempre cumprirão com as nossas políticas internas e que nossos procedimentos internos efetivamente monitorarão e identificarão desvios de

comportamento. Desvios de comportamento, como vendas irregulares e uso inadequado de informações, podem ocorrer. Esses riscos podem causar atritos com clientes, necessidade de compensação ou reembolsos, litígios e, de acordo com sua extensão, expor a instituição ao risco reputacional e a perdas financeiras e de credibilidade com o mercado e órgãos reguladores.

Podemos não ser capazes de prevenir que nossos diretores, colaboradores e terceiros atuando em nosso nome se envolvam em situações caracterizadas como corrupção no Brasil ou em qualquer outra jurisdição, o que poderia nos expor a sanções administrativas e judiciais, bem como nos afetar de maneira adversa.

Estamos sujeitos à legislação brasileira de combate à corrupção e à legislação de foco similar de outros países onde possuímos atividades e operações, bem como a outras leis anticorrupção e regimes regulatórios com escopo transnacional. Essas leis exigem a adoção de procedimentos de integridade para mitigar o risco de que qualquer pessoa que atue em nosso nome ofereça vantagem indevida a um agente público, a fim de obter benefícios de qualquer natureza. A legislação transnacional aplicável, como a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA (U.S. Foreign Corrupt Practices Act) e a Lei Anti-Suborno do Reino Unido (U.K. Bribery Act), bem como a legislação brasileira aplicável (principalmente a Lei no. 12.846/2013 – Lei Anticorrupção Brasileira) exigem de nós, entre outras coisas, a manutenção de políticas e procedimentos destinados a impedir quaisquer atividades ilegais ou impróprias relacionadas com corrupção envolvendo entidades governamentais e funcionários do governo a fim de assegurar vantagem comercial indevida, além da manutenção de livros de registros precisos e um sistema de controles internos para garantir a exatidão de nossos livros e impedir atividades ilegais. Contamos com políticas e procedimentos elaborados para evitar suborno e outras práticas de corrupção. Consulte o “Item 4B. Visão geral do negócio – Supervisão e regulamentação" para mais informações. Entretanto, as ações não autorizadas de nossos diretores, colaboradores ou terceiros atuando em nosso nome que violem as nossas políticas internas podem ser caracterizadas como corrupção no Brasil ou em outras jurisdições e poderíamos nos expor a sanções administrativas e judiciais, erros ou ajustes contábeis, prejuízos monetários e danos à reputação ou outros efeitos adversos. A percepção ou as alegações de que nós, nossos colaboradores, nossas coligadas ou outras pessoas ou entidades associadas a nós se envolveram em alguma dessas condutas indevidas, mesmo que sem fundamento, podem causar dano significativo à reputação ou outros efeitos adversos.

Operamos em mercados internacionais que nos sujeitam a riscos associados aos riscos e condições legislativas, judiciais, contábeis, regulatórias, políticas e econômicas específicas desses mercados, que poderiam nos afetar ou a nossas unidades no exterior de forma adversa.

Operamos em várias jurisdições no exterior através de agências, subsidiárias e coligadas, e esperamos continuar a expandir nossa presença internacional. Enfrentamos e a expectativa é que continuaremos a enfrentar riscos adicionais no caso de nossas operações internacionais atuais e futuras, inclusive:

- instabilidade política, mudanças adversas nas relações diplomáticas e condições econômicas e comerciais desfavoráveis nos mercados em que atualmente temos operações internacionais ou nos quais podemos nos expandir;

- regulação governamental mais rigorosa ou inconsistente de serviços financeiros, que poderia resultar em custos mais altos de conformidade e/ou de outra forma limitar a forma como fornecemos nossos serviços; e

- dificuldades no gerenciamento de operações e adaptação a diferenças culturais, incluindo questões relacionadas com (i) práticas e costumes comerciais comuns em certos países estrangeiros, mas que poderiam ser proibidos pela legislação brasileira e por nossas políticas e procedimentos internos e (ii) sistemas e infraestruturas gerenciais e operacionais, incluindo sistemas e funções de relatórios e controles financeiros internos, alocação de pessoal e gerenciamento de operações no exterior, que poderíamos não conseguir realizar de forma eficaz ou eficiente em termos de custo.

À medida que ampliamos esses e outros mercados, esses riscos poderiam se tornar mais significativos e ter potencial para causar um impacto adverso sobre nós.

Risco de estratégia

Nossa estratégia de negócios pode não proporcionar os resultados que esperamos.

Nossa estratégia e nossos desafios são determinados pela administração com base em premissas relacionadas, tais como o ambiente econômico futuro e os cenários regulatório, político e social nas regiões em que atuamos. Essas premissas estão sujeitas a imprecisões e riscos que podem não ser identificados ou previstos.

Dessa forma, os resultados e as consequências resultantes de possíveis premissas imprecisas podem comprometer nossa capacidade de implementar estratégias e planos de investimento, de forma integral ou parcial, bem como de atingir os resultados e benefícios esperados das mesmas, o que pode causar perdas financeiras e reduzir a geração de valor para nossos acionistas.

Além disso, fatores além de nosso controle, como condições econômicas e de mercado, mudanças nas leis e regulamentos, incluindo regulamentos que limitam tarifas ou taxas de juros e promovem um cenário cada vez mais competitivo, e outros fatores de risco apresentados neste relatório anual, entre outros, podem dificultar ou impossibilitar a implementação integral ou parcial de nosso modelo de negócios e também a obtenção dos resultados e benefícios esperados de nosso plano de negócios.

Mudanças desfavoráveis no cenário político e econômico na América Latina podem afetar alguns dos desafios que assumimos, tais como a internacionalização de nossos negócios, uma vez que a estratégia de fortalecer nossa posição em outros países também depende do respectivo desempenho econômico desses países.

A integração de negócios adquiridos ou incorporados envolve certos riscos que podem ter um efeito material adverso sobre nós.

Como parte da nossa estratégia de crescimento no setor financeiro do Brasil e da América Latina, realizamos uma série de fusões, aquisições e parcerias com outras empresas e instituições financeiras no passado e podemos buscar novas operações dessa natureza no futuro. Quando fazemos o anúncio, o preço de nossas ações pode cair dependendo do tamanho da operação. Embora analisemos as empresas que planejamos adquirir, em geral não é viável que essas análises sejam integrais em todos os seus aspectos. Todas essas transações envolvem riscos, como, por exemplo, a possibilidade de incorrermos em custos não esperados dada a dificuldade de integrarmos sistemas, finanças, contabilidade e pessoal, falha na diligência ou a ocorrência de contingências não previstas, e quebra de cláusulas contratuais por contrapartes. Ademais, podemos não alcançar as sinergias operacionais e financeiras e outros benefícios esperados dessas transações em tempo hábil, de uma forma eficaz em termos de custos, ou até não alcançar qualquer benefício. Existe ainda o risco de as autoridades regulatórias e de defesa da concorrência imporem restrições ou limitações às operações ou aos negócios decorrentes de certas combinações, ou de aplicarem multas ou sanções devido a sua interpretação de irregularidades em uma fusão, consolidação ou aquisição de empresas.

Na hipótese de não conseguirmos aproveitar as oportunidades de crescimento dos negócios, redução de custos, eficiências operacionais, sinergias de receitas e outros benefícios que prevemos a partir de fusões e aquisições, ou de incorrermos em maiores custos de integração do que o estimado, poderemos ser afetados de forma adversa.

O acionista controlador tem o poder de direcionar nossos negócios.

Em 31 de dezembro de 2021, a IUPAR, nossa acionista controladora, detinha, de maneira direta, 51,71% de nossas ações ordinárias e 26,15% de nosso capital total, o que lhe confere poder de nomear e destituir nossos conselheiros e diretores e determinar o resultado de qualquer ato que exija a aprovação dos acionistas, entre eles, as transações com partes relacionadas, as reorganizações societárias e a data e o pagamento de dividendos.

Além disso, a IUPAR é controlada em conjunto pela Itaúsa, que, por sua vez, é controlada pela família Egydio de Souza Aranha e pela Cia. E. Johnston, que é controlada pelos membros da família Moreira Salles. Os interesses da IUPAR, da Itaúsa e das famílias Egydio de Souza Aranha e Moreira Salles podem ser diferentes dos de nossos demais acionistas.

Alguns de nossos conselheiros são afiliados da IUPAR e podem surgir circunstâncias nas quais haja conflitos entre os interesses da IUPAR e seus afiliados com os de nossos outros acionistas. Quando existirem estes ou outros conflitos de interesses, nossos acionistas dependerão do exercício, por parte de nossos conselheiros, de seus deveres fiduciários como membros do nosso Conselho de Administração. Não obstante, de acordo com a legislação societária brasileira, os acionistas controladores devem votar de acordo com os interesses da empresa. Além disso, eles são proibidos de votar na hipótese de conflitos de interesse nas questões a serem decididas.

Risco de litígios

No caso de decisões judiciais desfavoráveis envolvendo valores significativos para os quais não constituímos provisões, ou no caso em que as perdas sejam tão significativamente maiores do que as provisões que constituímos, o custo total dessas decisões desfavoráveis pode afetar de forma adversa nossos resultados e nossa situação financeira.

Como parte do curso normal dos nossos negócios, estamos sujeitos e somos parte em vários processos civis, fiscais e trabalhistas que envolvem riscos financeiros substanciais. Nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas incluem apenas provisões para perdas prováveis que podem ser razoavelmente estimadas e despesas em que eventualmente incorrermos, relacionadas com litígios ou processos administrativos ou de outra forma exigidas pela legislação brasileira. No momento, não é possível estimar o montante de todos os custos em potencial em que possamos incorrer, ou penalidades que possam nos ser impostas, além daqueles para os quais constituímos provisões. No caso de decisões judiciais desfavoráveis envolvendo valores significativos para os quais não constituímos provisões ou para os quais constituímos provisões parciais, ou no caso em que as perdas sejam tão significativamente maiores do que as provisões que constituímos, o custo total dessas decisões desfavoráveis pode afetar de forma adversa nossos resultados e nossa situação financeira.

Decisões sobre processos judiciais referentes a planos de estabilização econômica do governo podem ter um efeito adverso significativo sobre nós

Somos réus em ações referentes à cobrança de expurgos inflacionários em caderneta de poupança decorrentes de planos econômicos implementados nas décadas de 1980 e 1990 pela União para combater a inflação.

Somos réus em ações movidas por pessoas físicas e em ações coletivas movidas (i) por associações de defesa do consumidor; e (ii) pelo Ministério Público em nome dos titulares de cadernetas de poupança. Para essas ações coletivas, constituímos provisões quando do recebimento da citação relacionada à execução da sentença proferida pelo Judiciário, utilizando os mesmos critérios adotados para cálculo das provisões de ações individuais.

O STF proferiu algumas decisões a favor dos titulares das cadernetas de poupança, mas não proferiu uma sentença final referente à constitucionalidade dos planos econômicos e sua aplicabilidade às contas de poupança. Atualmente estão suspensos os recursos referentes a essa questão por ordem do STF até que este emita uma sentença definitiva sobre a questão constitucional.

Em dezembro de 2017, sob mediação da Advocacia-Geral da União (AGU), as entidades representativas dos bancos e dos detentores de cadernetas de poupança celebraram um acordo com o objetivo de dar fim ao litígio contra os bancos brasileiros relacionado aos planos econômicos. Esse acordo estabelece as condições para adesão voluntária dos poupadores para recebimento de valores e liquidação dos processos.

Esse acordo foi validado na sessão plenária do STF em 1º de março de 2018 e os poupadores tiveram um prazo de 24 meses para adesão ao mesmo.

Em razão do encerramento desse prazo, as partes assinaram um aditivo ao instrumento para prorrogar o período de adesão a fim de incluir um número maior de poupadores e, consequentemente, aumentar o encerramento das ações judiciais. Em maio de 2020, o STF aprovou o aditivo e concedeu um prazo de 30 meses para novas adesões, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 30 meses, condicionado à quantidade de poupadores que aderiram ao longo do primeiro período.

Dessa forma, em um cenário de baixa aderência ao acordo, e em eventual sentença desfavorável do STF, os bancos brasileiros poderão incorrer em custos significativos, o que poderia ter um efeito adverso sobre nossa posição financeira. Atualmente estamos concentrando esforços para aumentar a adesão.

Autuações fiscais podem nos afetar de forma adversa.

Como parte do curso normal dos negócios, estamos sujeitos a fiscalizações de autoridades fiscais municipais, estaduais e federais. Essas fiscalizações, provenientes de divergências no entendimento da aplicação das leis tributárias, podem gerar autuações fiscais que, dependendo dos seus resultados, podem ter efeito adverso sobre nossos resultados financeiros. Também em decorrência de tais fiscalizações e por outras razões, podemos ser impedidos por decisão judicial de distribuir dividendos ou outros proventos aos nossos acionistas.

Consulte o "Item 8A. Demonstrações contábeis consolidadas e outras informações financeiras – Procedimentos legais", para mais informações.

Fatores de risco relacionados ao gerenciamento de risco

Nossas políticas, procedimentos e modelos relacionados ao controle de riscos podem se mostrar ineficazes e nossos resultados podem ser afetados de forma adversa por perdas não esperadas.

Nossos métodos, procedimentos e políticas de gestão de riscos, inclusive as ferramentas e modelos estatísticos para mensuração de riscos, tais como o Valor em Risco (VaR) para risco de mercado e os modelos que estimam probabilidades de inadimplência para risco de crédito ou modelos de comportamento não usual de clientes para detecção de fraude ou identificação do risco de lavagem de dinheiro, podem não ser totalmente eficazes na mitigação de nossa exposição ao risco em todos os ambientes econômicos ou contra todos os tipos de riscos, inclusive aqueles que não conseguimos identificar ou prever. Alguns de nossos instrumentos e medições qualitativos para gerenciamento de risco são baseados em nossas observações sobre o comportamento histórico do mercado. Além disso, devido à limitação de informações disponíveis no Brasil para avaliação da capacidade de pagamento de clientes, dependemos principalmente de informações disponíveis em nossos próprios bancos de dados, de determinadas informações públicas sobre crédito ao consumidor e de outras fontes. Aplicamos ferramentas estatísticas, entre outras, para essas observações, e dados para quantificar nossa exposição ao risco. Essas ferramentas e medições podem não prever todos os tipos de exposições futuras ao risco. Essas exposições ao risco poderiam, por exemplo, ser decorrentes de fatores que não prevemos ou não avaliamos corretamente em nossos modelos estatísticos. Esse cenário limitaria nossa capacidade de gerenciar nossos riscos. Portanto, nossas perdas poderiam ser significativamente maiores do que as indicadas pelas métricas históricas. Além disso, nossa modelagem quantitativa pode não levar em consideração todos os riscos existentes. Nossa abordagem qualitativa para gerenciamento desses riscos pode se revelar insuficiente, expondo-nos a perdas inesperadas relevantes.

Nossos resultados operacionais e nossa posição financeira dependem de nossa capacidade de avaliar perdas associadas aos riscos aos quais estamos expostos e de nossa capacidade de incluir esses riscos em nossas políticas de preços. Constituímos provisão para créditos de liquidação duvidosa com o objetivo de garantir um nível de provisão compatível com a perda esperada, de acordo com os modelos internos para mensuração do risco de crédito. Esse cálculo envolve, ainda, uma sólida capacidade de julgamento de nossos administradores. Tais juízos podem se revelar incorretos ou ser modificados no futuro, dependendo das informações que forem disponibilizadas. Esses fatores podem nos afetar de forma adversa.

Riscos relacionados à divulgação de informações financeiras

Elaboramos estimativas e premissas relacionadas com a preparação de nossas demonstrações contábeis e quaisquer mudanças nessas estimativas e premissas podem ter efeito material adverso sobre nossos resultados operacionais.

Na preparação de nossas demonstrações contábeis, utilizamos estimativas e premissas baseadas na experiência histórica e em outros fatores. Apesar de acreditarmos que essas estimativas e premissas são razoáveis em vista das circunstâncias, elas estão sujeitas a incertezas significativas, algumas das quais fora do nosso controle. Caso qualquer uma dessas estimativas e premissas sofra mudanças ou se mostre incorreta, nossos resultados operacionais podem ser afetados de maneira adversa e significativa.

Como resultado de limitações inerentes a nossos controles contábeis e de divulgação, falhas de classificação devidos a erros ou fraudes podem ocorrer e não ser detectados.

Nossos controles e procedimentos de divulgação são elaborados para proporcionar segurança razoável de que as informações que devem ser divulgadas por nós nos relatórios que arquivamos ou submetemos à SEC, nos termos da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários (Exchange Act), serão reunidas e comunicadas à administração, além de serem registradas, processadas, resumidas e reportadas dentro dos prazos especificados nas regras e formulários da SEC. Acreditamos que quaisquer controles e procedimentos de divulgação, ou controles e procedimentos internos, inclusive os respectivos controles contábeis, forneçam somente segurança razoável, e não absoluta, de que os objetivos do sistema de controle estão sendo atingidos. Essas limitações inerentes incluem a realidade de que os julgamentos no processo de tomada de decisões podem ser falhos e provocar consequências negativas devido a erros ou equívocos simples. Além disso, controles podem ser burlados por atos individuais, pela atuação em conluio de duas ou mais pessoas ou por uma sobreposição não autorizada dos controles.

Qualquer falha de nossa parte na manutenção de controles internos efetivos sobre a divulgação das informações financeiras pode afetar adversamente a confiança dos investidores em nossa empresa e, como resultado, o valor dos investimentos em nossos títulos e valores mobiliários.

Nos termos da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, devemos apresentar um relatório preparado por nossa administração sobre a eficácia de nossos controles internos relacionados à divulgação das informações financeiras e incluir um parecer emitido por nossos auditores independentes confirmando essa eficácia. Qualquer falha de nossa parte na manutenção de controles internos efetivos sobre a divulgação das informações financeiras poderia afetar de maneira adversa nossa capacidade de fornecer relatórios precisos sobre nossa situação financeira e os resultados de nossas operações. Se não pudermos concluir que nossos controles internos relacionados com a divulgação das informações financeiras são eficazes ou, ainda, se os nossos auditores independentes determinarem que eles apresentam alguma fraqueza material ou deficiência significativa, poderíamos perder a confiança dos investidores na exatidão e integridade de nossos relatórios financeiros, os valores de mercado de nossas ações e ADSs poderiam cair ou poderíamos estar sujeitos a sanções ou investigações da SEC ou de outra autoridade reguladora. O fato de não conseguirmos corrigir qualquer fraqueza material em nossos controles internos relacionados com a divulgação de informações financeiras ou implementar ou manter outros sistemas de controles eficazes requeridos das empresas de capital aberto sujeitas à regulamentação da SEC também poderia restringir nosso futuro acesso aos mercados de capitais.

Adotamos normas contábeis brasileiras e divulgações gerenciais que diferem das normas internacionais, inclusive dos EUA, com as quais os acionistas dos EUA estão familiarizados.

Para fins regulatórios, preparamos e disponibilizamos demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as IFRS emitidas pelo IASB e com o BR GAAP, que podem diferir dos US GAAP de várias maneiras. Usamos BR GAAP nos registros na CVM e para a apuração de pagamento de dividendos e de passivos fiscais. Ainda, publicamos relatórios trimestrais sobre informações financeiras gerenciais não exigidas em outros países. Os acionistas nos EUA podem não estar familiarizados com essas diferentes normas contábeis e divulgações gerenciais adotadas por nós.

Risco de subscrição

Metodologias inadequadas de precificação de produtos de seguro, previdência e capitalização podem nos afetar de forma adversa.

Nossas subsidiárias com atividades no segmento de seguros e previdência estabelecem preços e cálculos para esses produtos com base em estimativas atuariais ou estatísticas. A precificação desses produtos de seguros e previdência é baseada em modelos que incluem premissas e projeções que podem se provar incorretas, já que envolvem uma série de juízos de valor quanto ao nível ou tempo de recebimento ou pagamento de prêmios, contribuições, provisões, benefícios, sinistros, despesas, juros, resultados de investimentos, aposentadoria, mortalidade, morbidade e persistência. Podemos incorrer em perdas decorrentes de eventos contrários a nossas expectativas direta ou indiretamente baseadas em premissas biométricas e econômicas incorretas, ou bases atuariais com erros que seriam utilizadas para cálculo de contribuições e provisões.

Embora os preços de nossos produtos de seguros e previdência e a adequação de suas respectivas reservas sejam revisados anualmente, não podemos determinar com precisão se os ativos que suportam as nossas responsabilidades, somados aos prêmios e contribuições futuros, serão suficientes para o pagamento dos benefícios, sinistros e despesas. Dessa forma, a ocorrência de desvios significativos nas premissas utilizadas para precificação pode ter um efeito adverso na rentabilidade de nossos produtos de seguros e de previdência. Adicionalmente, se concluirmos que as nossas reservas e prêmios futuros são insuficientes para cobrir os futuros benefícios de apólices e sinistros, teremos que elevar as nossas reservas e registrar tais efeitos em nossas demonstrações contábeis, o que pode ter um efeito material adverso sobre nós.

Risco de concorrência

Enfrentamos riscos associados ao ambiente cada vez mais competitivo e às recentes consolidações do setor bancário brasileiro, bem como à concorrência baseada em alternativas tecnológicas em relação a serviços bancários tradicionais.

O mercado brasileiro de serviços financeiros é altamente competitivo. Enfrentamos uma crescente concorrência significativa de outros bancos brasileiros e internacionais, bem como de outras empresas não financeiras que competem em certos segmentos do setor financeiro em que atuamos. Essas últimas podem não estar sujeitas às mesmas exigências regulatórias e de capital que nós e, dessa forma, podem ser capazes de atuar com exigências normativas menos restritivas.

A concorrência tem se intensificado como resultado das consolidações recentes entre instituições financeiras no Brasil e de normas que (i) aumentam a capacidade do cliente de transferir negócios de uma instituição financeira para outra, (ii) com a permissão do cliente, concedem acesso a informações financeiras e pessoais nessas instituições, e (iii) estabelecem regras para acordos de pagamentos instantâneos. Além disso, as tecnologias digitais vêm mudando a forma como os clientes acessam serviços financeiros e o ambiente competitivo em relação a esses serviços. O uso de canais digitais tem aumentado consistentemente nos últimos anos. Nesse contexto, os novos competidores vêm buscando substituir os modelos existentes de negócios com alternativas tecnológicas aos serviços financeiros tradicionais. Se não conseguirmos competir com esses mercados e modelos de negócios revolucionários (como startups e fintechs), poderemos perder participação no mercado e, como resultado, ter nossas margens e lucratividade reduzidas. Essa crescente concorrência também pode nos afetar negativamente e, entre outras coisas, limitar nossa capacidade de reter ou aumentar nossa base de clientes existente e expandir nossas operações, ou impactar as tarifas e taxas que praticamos, reduzindo nossas margens de lucro sobre serviços financeiros e outros serviços e produtos que oferecemos.

Consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio – Supervisão e regulamentação – Regulamentação da concorrência" para mais informações sobre a concorrência nos mercados brasileiros.

Estamos sujeitos à legislação de defesa da concorrência no Brasil e em outros países onde operamos ou iremos possivelmente operar.

Ocupamos uma posição dominante em alguns mercados bancários brasileiros e, dessa forma, somos sujeitos à regulamentação brasileira de defesa de concorrência, inclusive da Lei No.12.529/11, que aborda, entre outras questões, violações à ordem econômica. Dessa forma, estamos sujeitos a penalidades aplicadas pelas autoridades brasileiras de defesa da concorrência, especialmente multas administrativas e alienação de ativos. Além disso, estamos sujeitos à legislação de defesa da concorrência nas jurisdições onde operamos, como as legislações de defesa da concorrência nos EUA (Lei Sherman e Lei Clayton) e na União Europeia (Artigos 101 e 102 do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia). Como resultado, não podemos garantir que não seremos afetados de maneira adversa pelas regulamentações de defesa da concorrência no Brasil e em outros países no futuro.

Risco reputacional

Danos à nossa reputação poderiam prejudicar nossos negócios e perspectivas.

Somos altamente dependentes de nossa imagem e credibilidade no mercado para gerar negócios. Diversos fatores podem causar danos à nossa reputação e provocar uma percepção negativa da instituição por parte de nossos clientes, contrapartes, acionistas, investidores, supervisores, parceiros comerciais e outros stakeholders, como o não cumprimento de obrigações legais, vendas irregulares para clientes, envolvimento com fornecedores com postura ética questionável, vazamento de informações de clientes, má conduta de nossos colaboradores e falhas de terceiros na gestão de riscos, entre outros. Além disso, algumas ações significativas tomadas por terceiros, como concorrentes ou outros participantes do mercado, podem, indiretamente, abalar nossa reputação perante clientes, investidores e o mercado em geral. Se formos incapazes, ou percebidos como incapazes, de lidar adequadamente com essas questões, podemos estar sujeitos a penalidades, multas, ações coletivas e investigações regulatórias, entre outros. Danos à nossa reputação entre clientes, investidores e outros stakeholders podem afetar, adversamente e de maneira relevante, nossos negócios, nosso desempenho financeiro e nossas perspectivas.

Risco socioambiental

Podemos enfrentar perdas financeiras e danos à nossa reputação associados a riscos socioambientais.

Os fatores socioambientais são considerados um dos tópicos mais relevantes para os nossos negócios, uma vez que podem afetar a criação de valor compartilhado no curto, médio e longo prazos, do ponto de vista da organização e de seus principais stakeholders. Além disso, também entendemos o risco socioambiental como a possibilidade de perdas em função da exposição a eventos socioambientais decorrentes do desempenho de nossas atividades. Para mais informações sobre nossa gestão de riscos socioambientais, consulte o "Item 11. Divulgações quantitativas e qualitativas sobre risco de mercado — Risco socioambiental".

Conduzimos uma revisão estratégica da governança de risco socioambiental, de modo a integrar a gestão desses riscos em um modelo transversal e unificado, pautado na dimensão do risco reputacional, de acordo com o nosso apetite de risco.

Além disso, novas iniciativas regulatórias relacionadas com questões ESG aplicáveis a nós podem nos expor a custos mais altos de conformidade, limitar nossa capacidade de buscar determinadas oportunidades de negócio e de fornecer certos produtos e serviços, e poderiam afetar de maneira adversa nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados das operações. Por exemplo, a Resolução CMN no. 4.327/2014 estabelece requisitos que devem ser observados para estabelecer e implementar políticas de responsabilidade socioambiental para instituições financeiras. Dessa forma, devemos avaliar os riscos socioambientais e os dados de perdas financeiras associadas a danos socioambientais. O Banco Central é responsável por supervisionar a implementação dessa regulamentação.

As questões socioambientais podem afetar nossas atividades diárias e a receita de nossos clientes, dando margem a inadimplência, especialmente no caso de incidentes socioambientais graves, incluindo o risco climático, uma vez que as mudanças climáticas também apresentam riscos relevantes para o sistema financeiro como um todo.

Esses riscos tornam-se mais evidentes quando fornecemos suporte financeiro a clientes e projetos, considerando que poderíamos ser responsabilizados indiretamente pelo suporte a essa atividade na eventualidade de dano socioambiental, que também poderia nos sujeitar a riscos à reputação adicionais.

Mudanças climáticas podem ter efeito adverso sobre nossos negócios.

Os riscos associados com mudanças climáticas vêm ganhando cada vez mais relevância social, regulatória, econômica e política em nível nacional e internacional. Novas regulamentações relacionadas com mudanças climáticas podem afetar nossas operações e nossa estratégia de negócios, o que nos levaria a incorporar custos financeiros decorrentes de: (i) risco físico de mudanças climáticas, (ii) risco de transição para uma economia de baixo carbono, e (iii) litigância climática.

Os riscos físicos estão relacionados com a projeção de que o clima global continuará as mudar ao longo deste século e depois dele, e o resultado esperado é o aumento da gravidade e da frequência de eventos climáticos extremos. Apesar da incerteza em relação à intensidade e à localização desses eventos, a previsão é que os efeitos econômicos serão mais agudos no futuro. Os possíveis efeitos sobre a economia incluem, entre outros, mudanças significativas nos preços dos ativos e na lucratividade do setor. Danos a propriedades de tomadores de empréstimo e perdas nas suas operações podem prejudicar o valor dos ativos e a qualidade de crédito de clientes, resultando em maiores níveis de inadimplência, baixas e redução ao valor recuperável (*impairment*) em nossas carteiras. Além disso, nossas instalações e resiliência também podem sofrer danos físicos devido a eventos climáticos que resultam em maiores custos para nós.

No que tange a riscos de transição, reconhecemos a necessidade de a economia seguir em direção a um futuro de baixo carbono. A previsão é que mercado enfrentará avanços significativos e rápidos em termos de expectativas de stakeholders, nos riscos de políticas, legais e regulatórios capazes de impactar as nossas atividades de empréstimo e o valor dos nossos ativos financeiros. A expectativa é que estaremos sujeitos a um maior escrutínio sobre os negócios que conduzimos e os clientes com quem negociamos. Como resultado das nossas práticas e decisões relacionadas com mudanças climáticas, ou das práticas ou do envolvimento dos nossos clientes em determinados setores ou projetos associados que causem ou exacerbem mudanças climáticas, nossa reputação e nosso relacionamento com clientes podem ser prejudicados, o que, por sua vez, pode impactar a demanda de clientes pelos nossos produtos, os retornos sobre determinadas atividades de negócio, o valor de certos ativos e as posições de negociação em decorrência de reduções ao valor recuperável (impairment).

Os efeitos dos riscos físicos e de transição também podem resultar em prejuízos para nossos clientes, afetando a lucratividade das empresas e sua capacidade de pagar os empréstimos. Ainda, a possível precificação do carbono pode afetar os custos das empresas e comprometer sua capacidade de gerar fluxos de caixa. Quaisquer aumentos posteriores nos níveis de inadimplência e de desemprego poderiam gerar pressões recessivas, que levariam a uma maior deterioração na capacidade de pagamento dos nossos clientes, maiores perdas de crédito esperadas, e aumento de créditos em liquidação e dos níveis de inadimplência entre clientes do atacado e do varejo. A não incorporação adequada dos riscos associados com mudanças climáticas em nossa estrutura de risco para a mensuração, a gestão e a divulgação apropriadas dos diversos riscos financeiros e operacionais que podem resultar de mudanças climáticas, ou a não adaptação da nossa estratégia e do nosso modelo de negócios a um ambiente regulatório e de mercado em mutação, pode ter um impacto relevante e adverso sobre as taxas de crescimento, a competitividade, a lucratividade, as exigências de capital, os custos de captação e a situação financeira dos nossos negócios.

Outros riscos potenciais decorrem de demandas judiciais climáticas, que estão compelindo governos e atores corporativos a buscarem ações ou melhores práticas para se adaptarem às mudanças com o intuito de mitigar os impactos resultantes das perdas e dos danos devidos a mudanças climáticas. As instituições financeiras estão expostas ao risco de se tornarem réus em processos judiciais envolvendo questões climáticas, podendo ser, também, indiretamente afetadas através da carteira de seus clientes. Os clientes podem ser responsabilizados legalmente, direta ou indiretamente, por um evento ou impacto relacionado com alguma questão climática, que pode resultar em custos de reparo associados, impacto potencial sobre o valor dos nossos clientes, e até dificuldade de recuperação após o pagamento de indenizações. Litígios também podem resultar em ativos ociosos, principalmente nos setores intensivos em carbono, devido a baixas prematuras e imprevistas ou desvalorizações causadas por mudanças climáticas.

Fatores de risco para detentores de ADS

A relativa volatilidade do preço e a liquidez limitada dos mercados de capitais brasileiros podem limitar significativamente a capacidade de nossos investidores de venderem as ações preferenciais subjacentes às nossas ADSs, pelo preço e na época em que desejarem.

O investimento em títulos e valores mobiliários negociados em mercados emergentes envolve, com frequência, um risco maior que um investimento em títulos de emissores nos EUA ou de outros países desenvolvidos, e esses investimentos são geralmente considerados de natureza mais especulativa. O mercado brasileiro de títulos e valores mobiliários é menor, menos líquido, mais concentrado e pode apresentar mais volatilidade do que os mercados nos EUA ou em outros países. Desse modo, a capacidade do investidor de vender as ações preferenciais subjacentes às ADSs pelo preço e no momento desejado pode ser substancialmente limitada.

As ações preferenciais subjacentes às nossas ADSs não têm direito a voto, exceto em circunstâncias específicas.

De acordo com nosso estatuto social, os detentores de ações preferenciais e, portanto, de nossas ADSs não têm direito a voto nas assembleias gerais de acionistas, exceto em circunstâncias específicas. Mesmo nessas circunstâncias, os detentores de ADSs podem estar sujeitos a restrições de ordem prática sobre sua capacidade de exercer seu direito de voto em decorrência de processos operacionais adicionais envolvidos na comunicação com esses acionistas, conforme mencionado a seguir.

De acordo com as disposições do contrato de depósito de ADSs, em caso de uma assembleia geral de acionistas, notificaremos o banco depositário que, na medida do possível, repassará a convocação aos detentores de ADSs acompanhada de instruções sobre como esses detentores podem participar da referida assembléia, e os detentores de ADSs deverão instruir o banco depositário sobre como votar para exercer o seu direito de voto. Esse passo adicional de instrução ao banco depositário de ADSs pode tornar o processo para exercício do direito de voto mais longo para os detentores de ADSs.

Os detentores de ADSs podem ficar impossibilitados de exercer direitos de preferência com relação às ações preferenciais.

Podemos não conseguir oferecer aos detentores de nossas ADSs dos EUA os direitos de preferência aplicáveis aos detentores de nossas ações preferenciais, em caso de aumento de nosso capital social mediante emissão de ações preferenciais, a menos que exista uma declaração válida de registro referente a tais direitos de preferência e a nossas ações preferenciais, ou exista uma isenção dessa exigência de registro de acordo com a Lei de Valores Mobiliários dos EUA. Como não somos obrigados a arquivar uma declaração de registro referente aos direitos de preferência de nossas ações preferenciais, não podemos garantir que serão oferecidos direitos de preferência. Caso essa declaração de registro não seja arquivada (ou, no caso de ser arquivada, não ser declarada eficaz) ou não haja isenção desse registro, os detentores de nossas ADSs dos Estados Unidos poderão não receber nenhum valor decorrente da concessão desses direitos de preferência e ter seus juros correspondentes diluídos.

O cancelamento de ADSs poderá acarretar a perda da possibilidade de remeter moeda estrangeira para o exterior e de certas vantagens fiscais no Brasil

Apesar de os detentores de ADS beneficiarem-se do certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro, obtido no Brasil pelo custodiante de nossas ações preferenciais subjacentes às ADSs, que permite ao banco depositário converter os dividendos e outros proventos relacionados com as ações preferenciais subjacentes às ADSs em moeda estrangeira e remeter os resultados para o exterior, a disponibilidade e as exigências referentes a esse certificado eletrônico podem ser afetadas negativamente por futuras mudanças na legislação.

Se um detentor de ADSs cancelar suas ADSs e, dessa forma, receber as ações preferenciais subjacentes às ADSs, este detentor deverá registrar a posição detida em ações preferenciais no Bacen como (i) um Investimento Estrangeiro Direto, sujeito à Lei No.4.131/62, que exigirá um certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro, o Registro Declaratório Eletrônico – Investimento Estrangeiro Direto (RDE-IED); ou (ii) um Investimento Estrangeiro no Mercado Financeiro e de Capitais, sujeito à Resolução CMN No.4.373/14, que, entre outras exigências, determina a nomeação de uma instituição financeira no Brasil como custodiante das ações preferenciais (exceto no caso de o investidor estrangeiro ser uma pessoa natural) e representante legal do investidor estrangeiro no Registro Declaratório Eletrônico de Portfólio (RDE – Portfólio). Não registrar o investimento nas ações preferenciais como investimento estrangeiro por uma das modalidades mencionadas acima (por exemplo, RDE – IED ou RDE – Portfólio) impactará a capacidade do detentor não residente no Brasil de alienar as ações preferenciais e receber dividendos. Além disso, a regulamentação brasileira requer que, no recebimento das ações preferenciais subjacentes às ADSs, o investidor realize operações correlatas de câmbio, podendo incorrer impostos sobre essas operações de câmbio.

O tratamento fiscal para remessa de distribuições e resultados decorrentes de qualquer alienação de nossas ações preferenciais poderá ser menos favorável caso o detentor de ações preferenciais obtenha o RDE-IED em vez do RDE-Portfólio. Além disso, caso tente obter o seu próprio certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro, esse detentor de ações preferenciais poderá incorrer em despesas ou sofrer atrasos no processo de obtenção do registro, o que poderia impactar sua capacidade de receber, de forma tempestiva, dividendos ou distribuições relacionadas às nossas ações preferenciais ou ao retorno sobre capital.

Os detentores de ADSs possuem direitos que diferem dos direitos dos acionistas de empresas organizadas sob as leis dos EUA ou de outros países.

Nossos assuntos societários são disciplinados por nosso estatuto social e pela legislação societária brasileira, que podem ter princípios jurídicos diferentes dos que seriam aplicáveis caso fossemos organizados sob as leis dos EUA ou de outro país. Nos termos da legislação societária brasileira, os direitos dos detentores de ADSs e dos detentores de nossas ações preferenciais podem ser diferentes daqueles previstos na legislação dos EUA ou de outro país, no que diz respeito à proteção dos interesses do investidor, inclusive tutelas jurisdicionais disponibilizadas para o investidor no caso de medidas tomadas pelo nosso Conselho de Administração ou pelos acionistas detentores de ações ordinárias.

ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

4A. História e desenvolvimento da Companhia

Nossa razão social e nome empresarial é Itaú Unibanco Holding S.A. Nossa fundação deu-se no Brasil em 27 de setembro de 1924. Somos constituídos, por prazo indeterminado e de acordo com as leis do Brasil, como uma empresa de capital aberto. Nossa sede administrativa está localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 04344-902, São Paulo, SP, Brasil, e nosso telefone é +55 -11- 5019-1267.

As informações ao investidor estão disponíveis no nosso site www.itau-unibanco.com/ir. Além disso, a SEC mantém um site em www.sec.gov que contém relatórios, procurações e declarações de informações, e outras informações referentes a emissores que arquivam eletronicamente junto à SEC. As informações contidas no nosso site ou em qualquer site mencionado neste relatório anual ou em qualquer site direta ou indiretamente vinculado a esses sites não são incorporadas por referência neste relatório anual e não devem ser consideradas como parte do mesmo, não se devendo confiar nessas informações. Nosso agente para citação nos Estados Unidos é o gerente geral de nossa agência em Miami, que está localizada na 200 South Biscayne Boulevard, Floor 22, Miami, FL – 33131.

Nossa história

Nossa história remonta a 1924, quando a Casa Moreira Salles, que costumava vender de tudo (de louça, roupas e sapatos a bebidas) e foi fundada por João Moreira Salles ("João") em Poços de Caldas, Minas Gerais, recebeu a carta patente emitida pelo governo brasileiro, que permitia o funcionamento do banco como um agente bancário, ou seja, como correspondente dos bancos principais do estado de Minas Gerais. Essa instituição veio a ser o Unibanco.

Duas décadas depois, em 1943, foi fundado o Itaú por Alfredo Egydio de Souza Aranha ("Alfredo"), como Banco Central de Crédito S.A., com sua primeira agência na cidade de São Paulo.

João e Alfredo tiveram um papel fundamental na nossa história, assim como a segunda geração de fundadores, Walther Moreira Salles e Olavo Setubal.

Desde a nossa constituição, crescemos, mudamos nossos nomes algumas vezes, fizemos fusões, aquisições, vivenciamos o milagre econômico no Brasil, a hiperinflação, a expansão da classe média e algumas crises mundiais, e aprendemos mais sobre nossas operações no exterior. Testemunhamos o progresso do Brasil e as incontáveis histórias de colaboradores e clientes que nos ajudaram a crescer e incentivaram nosso desenvolvimento.

Em 2008, celebramos a maior fusão da história do Brasil. A parceria entre Itaú e Unibanco significou a união de mentalidades complementares, dois bancos inovadores no uso de tecnologia e líderes do setor no Brasil, que compartilhavam histórias em comum. Essa fusão deu origem ao maior conglomerado financeiro privado do hemisfério sul e um dos 20 maiores bancos do mundo em termos de ativos.

Ao longo de mais de 90 anos, temos trilhado uma trajetória firme baseada no eterno compromisso de promover a transformação social. Sua história é marcada pela valorização da cultura, da educação, do esporte e da mobilidade urbana através dos programas do Espaço Itaú de Cinema e da Fundação Itaú, que engloba três empresas: Itaú Cultural, Itaú Social e Itaú Educação e Trabalho. Nossa eterna preocupação com as causas sociais importantes para a sociedade tornou-se ainda mais evidente no difícil contexto da maior crise sanitária da história trazida pela pandemia da COVID-19. Ao se deparar com esse desafio, fomos além das nossas responsabilidades empresariais imediatas e criamos o programa Todos pela Saúde apoiado na maior doação filantrópica já feita por uma entidade do setor privado no Brasil.

Os recursos doados através da Fundação Itaú para Educação e Cultura são gerenciados por um grupo de especialistas da área da saúde sob a liderança de Paulo Chapchap, que opera por meio de ações com o objetivo de informar e orientar a população, comprar equipamentos de proteção, estabelecer medidas preventivas, adquirir equipamentos para hospitais e para testagem da população, fornecer suporte para a construção de Centros de Acolhimento, e apoiar a pesquisa sobre epidemiologia e tratamento da COVID-19.

Acreditamos que uma instituição financeira deve ajudar pessoas e empresas a realizarem seus sonhos e investirem em grandes ideias. Um banco incentiva as pessoas a crescerem e as empresas a seguirem em frente. É assim que

conduzimos nosso negócio. A responsabilidade que assumimos pelo desenvolvimento dos países em que operamos está no centro da nossa atividade e é um marco em toda a nossa história.

Aquisições recentes

TOTVS Techfin

Em 12 de abril de 2022, celebramos com a TOTVS S.A. (“TOTVS”) um acordo para a constituição de uma *joint venture* (“JV”), denominada preliminarmente TOTVS TECHFIN S.A. (“TECHFIN”), que terá como objetivos a distribuição e a ampliação de serviços financeiros integrados aos sistemas de gestão da TOTVS, baseados em uso intensivo de dados, voltados para clientes empresariais e toda a sua cadeia de fornecedores, clientes e funcionários.

O acordo estabelece que a TOTVS contribuirá, antes do fechamento da transação, com os ativos da sua atual operação TECHFIN para a companhia que o Itaú Unibanco passará a ser sócio com 50% de participação no capital social, sendo que cada sócio poderá indicar metade dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

Pela participação, o Itaú Unibanco pagará à TOTVS R$610 milhões e, como preço complementar (*earn-out*), pagará até R$450 milhões após 5 anos mediante o atingimento de metas alinhadas aos objetivos de crescimento e performance.

Além disso, o Itaú Unibanco contribuirá com o compromisso de *funding* para as operações atuais e futuras, expertise de crédito e desenvolvimento de novos produtos na TECHFIN.

A parceria cria uma empresa que combinará tecnologia e soluções financeiras, somando as expertises complementares dos sócios para ofertar a clientes corporativos, de forma ágil e integrada, as melhores experiências de contratação de produtos diretamente nas plataformas já oferecidas pela TOTVS.

Essa união das capacidades do Itaú Unibanco e da TOTVS também permitirá à nova companhia explorar oportunidades de forma personalizada e contextualizada, antecipando necessidades dos clientes e de forma totalmente alinhada com a estratégia e evoluções do Open Finance para empresas. Além disso, a parceria reforça a posição de vanguarda do Itaú Unibanco e da TOTVS na transformação digital e disrupção da indústria financeira.

A conclusão desta operação está sujeita às aprovações do CADE e do BACEN.

Ideal

Em 12 de janeiro de 2022, celebramos com José Carlos Benfati, Vinicius Gonçalves Dalessandro, Gregorio Lara dos Santos Matai, Leandro Bolsoni, Lucas Namo Cury, entre outros ("Vendedores"), um Acordo de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para a aquisição de participação de controle da Ideal Holding Financeira S.A. e, indiretamente, de sua subsidiária integral, Ideal Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Ideal").

Esta compra será realizada em duas etapas ao longo de 5 anos. Na primeira etapa, iremos adquirir 50,1% do capital social votante da Ideal, através de um aporte primário e da aquisição secundária de ações que totalizam aproximadamente R$ 650 milhões, passando a deter o controle da companhia. Na segunda etapa, após 5 anos, poderemos exercer o direito de compra do percentual remanescente (49,9%) do capital social da Ideal.

Essa operação reforça nosso ecossistema de investimentos e permitirá (i) a disponibilização do talento e da expertise dos profissionais da Ideal, reconhecidos por sua capacidade de inovar (ii) a oferta de produtos e serviços financeiros (“broker as a service”) em modelo B2B2C por meio de plataforma *white label* (iii) a possível aceleração da entrada no mercado de agentes de investimentos e (iv) o aperfeiçoamento na distribuição de produtos de investimentos para clientes pessoas físicas. A gestão e a condução dos negócios da Ideal continuarão autônomas em relação ao Itaú Unibanco. Nesse contexto a Ideal continuará atendendo seus clientes e nós não teremos exclusividade na prestação de serviços.

A conclusão desta operação está sujeita à obtenção de aprovações regulatórias, incluindo aprovações do CADE e do BACEN.

Zup

Em 31 de outubro de 2019, celebramos um contrato de compra e venda de ações com ZUP LLC, Bruno Cesar Pierobon, Gustavo Henrique Cunha Debs, Felipe Liguabue Almeida e Flavio Henrique Zago, entre outros, para a aquisição

de 100% do capital votante da Zup I.T. Serviços em Tecnologia e Inovação Ltda. ("Zup") por R$ 575 milhões, sujeito a ajustes no preço da aquisição contratualmente previstos.

Essa aquisição será implementada em três tranches ao longo de quatro anos. Na primeira tranche, concluída em 31 de março de 2020, adquirimos 52,96% do capital total e votante da Zup por aproximadamente R$ 293 milhões e nos tornamos seu controlador. No terceiro aniversário da data de fechamento, iremos adquirir uma participação adicional de 19,6% da Zup, e no quarto aniversário iremos adquirir a participação remanescente, o que nos tornará detentores de 100% do capital votante até 2024.

Essa aquisição está vinculada ao nosso processo de transformação digital. A ZUP é uma empresa referência em transformação digital, que impulsionou o desenvolvimento dos nossos sistemas de TI. A operação e gestão dos negócios da Zup continuará sendo conduzida de forma independente e autônoma em relação a nós, preservando dessa maneira seus atuais princípios e valores.

XP Inc.

Em 11 de maio de 2017, celebramos com a XP Controle Participações S.A., G.A. Brasil IV Fundo de Investimento em Participações e Dyna III Fundo de Investimento em Participações, entre outros, como vendedores, um contrato de compra e venda de ações para aquisição de 49,9% do capital social (correspondente a 30,06% das ações ordinárias) da XP Investimentos S.A., holding que consolida todos os investimentos do grupo XP, incluindo a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. Na primeira tranche, realizamos um aporte de capital no valor de R$ 600 milhões e adquirimos ações de emissão da XP Investimentos S.A. detidas pelos vendedores pelo valor de R$ 5,7 bilhões, ajustados conforme previsto contratualmente. O valor atribuído a 100% do capital social total da XP Investimentos S.A. (antes da primeira tranche) foi de aproximadamente R$ 12 bilhões.

Em agosto de 2018, concluímos a primeira tranche e, em conjunto com alguns dos vendedores, celebramos um acordo de acionistas que continha, dentre outras, disposições sobre nossos direitos como acionista minoritário, incluindo o direito de indicar 2 dos 7 membros do Conselho de Administração da XP Investimentos S.A.

Em 29 de novembro de 2019, houve a reorganização societária da XP lnvestimentos S.A., onde os acionistas da XP lnvestimentos S.A., incluindo nós, trocaram todas as suas ações da XP lnvestimentos S.A., companhia com sede no Brasil, por ações ordinárias Classe A e Classe B da XP lnc., companhia com sede nas llhas Cayman, mantendo os percentuais no capital total. Cada ação ordinária Classe A garante a seu titular 1 voto e cada ação ordinária Classe B garante a seu titular 10 votos em cada resolução de acionistas da XP Inc. Como resultado da troca de ações acima mencionada, a XP Inc. emitiu em nosso favor 792.861.320 ações ordinárias Classe A e 223.595.962 ações ordinárias Classe B, que representam 49,9% de seu capital total e 30,06% de seu capital votante. A XP Inc. se tornou a única acionista da XP Investimentos S.A. e titular de 100% do seu capital total e votante.

Na sequência, em 30 de novembro de 2019, a XP Inc. realizou um grupamento de ações, na proporção de 4:1, e, consequentemente, o número de ações detido por nós foi ajustado para 198.215.329 ações ordinárias Classe A e 55.898.991 ações ordinárias Classe B.

Em dezembro de 2019, a XP Inc., companhia na qual nós detínhamos 49,9% do capital social, completou sua oferta inicial primária (IPO) e listagem na Nasdaq. Nós não vendemos ações da XP Inc. em tal oferta e, imediatamente após a conclusão do IPO, passamos a deter 46,05% do capital social da XP Inc.

Ainda em 29 de novembro de 2019, os acionistas da XP lnc. celebraram um acordo de acionistas substancialmente semelhante ao acordo de acionistas da XP lnvestimentos S.A. A XP lnc. tem um conselho de administração composto por 13 membros, dos quais a XP Controle A Participações S.A. indicou 7, nós indicamos 2, a General Atlantic (XP) Bermuda, LP (sucessor da G.A. Brasil lV Fundo de lnvestimento em Participações) indicou 1, e os 3 membros remanescentes são conselheiros independentes. Tais conselheiros independentes também são membros do comitê de auditoria da XP lnc., que era composto por 3 membros indicados da seguinte forma: nós indicamos 2 membros, e a XP Controle Participações SA indicou 1 membro do comitê de auditoria.

Em 26 de novembro de 2020, anunciamos que o nosso Conselho de Administração aprovou a cisão parcial do investimento na XP Inc. para uma nova empresa (XPart S.A.).

Em dezembro de 2020, a XP Inc. abriu uma oferta pública (follow-on) na Nasdaq, em que vendemos aproximadamente 4,51% do capital da XP Inc. Nessa mesma oferta, a XP Inc. emitiu novas ações, resultando na diluição da nossa participação para 41% do seu capital acionário.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 31 de janeiro de 2021 nossos acionistas aprovaram a reorganização societária com vistas à segregação da linha de negócio referente à nossa participação no capital da XP lnc para uma nova sociedade denominada XPart S.A. ("XPart"), constituída por uma parte do investimento detido por nós na XP Inc. e caixa no valor de R$ 10 milhões.

Com a segregação da linha de negócio representada por nosso investimento na XP Inc. para a XPart, nossos acionistas passaram a ter direito à participação acionária na XPart, na mesma quantidade, espécie e proporção das ações por eles detidas no Itaú Unibanco Holding, conforme Fato Relevante divulgado por nós em 31 de dezembro de 2020. O principal benefício da operação, portanto, foi a criação de valor aos nossos acionistas, proporcionando maior liquidez e um potencial aumento no valor de mercado de seus investimentos.

A conclusão dessa operação estava sujeita à obtenção da aprovação regulatória pelos acionistas controladores. No dia 28 de maio de 2021, foi obtida a manifestação favorável do FED com eficácia no dia 31 de maio de 2021, data a partir da qual materializou-se a segregação jurídica e contábil do Itaú Unibanco Holding e da XPart.

O percentual do capital da XP Inc. detido pela XPart S.A. passou a ser de 40,52%, totalizando R$ 9.371 em 31 de dezembro de 2020.

Após recebermos em 27 de julho de 2021 a homologação da operação pelo Banco Central do Brasil, a XPart teve seus atos constitutivos levados a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP).

A XP Inc. manifestou seu interesse na incorporação da XPart pela XP Inc., deixando de existir. Em face disso, a XP Inc. e a Itaúsa divulgaram ao mercado em 28 de maio de 2021 que chegaram a entendimentos definitivos em relação à incorporação, a ser votada em assembleias gerais da XPart e da XP Inc. Em 28 de maio de 2021, nossas ações e nossos ADRs foram negociados com direito a recebimento de valores mobiliários emitidos pela XPart.

A XPart teve seus atos constitutivos levados a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) e, em 20 de agosto de 2021, a XP Inc. e a XPart anunciaram que suas Assembleias Gerais para votação da incorporação da XPart pela XP Inc. foram convocadas para serem realizadas em 1º de outubro de 2021.

A incorporação da XPart pela XP Inc. foi aprovada pelos acionistas da XPart e pelos acionistas da XP, em suas respectivas Assembleias de Acionistas para Incorporação de 1o. de outubro de 2021 e, por essa razão, nossas ações e nossos American Depositary Receipts – ADRs, que estavam sendo negociados com direito ao recebimento de valores mobiliários de emissão da XPart até o encerramento do pregão de 1º de outubro de 2021, deram direito (a) aos acionistas controladores da XPart, à IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. e à Itaúsa S.A., e aos titulares de nossos ADRs ao recebimento de ações Classe A de emissão da XP Inc. e (b) aos demais acionistas da XPart, ao recebimento de Brazilian Depositary Receipts – BDRs patrocinados Nível I, lastreados em ações Classe A de emissão da XP Inc. Em relação aos nossos ADRs, o Bank of New York, nosso banco depositário, suspendeu a emissão e o cancelamento dos nossos ADRs a partir do encerramento do pregão de 28 de setembro de 2021 até a abertura do pregão de 6 de outubro de 2021, para possibilitar a entrega das ações Classe A de emissão da XP Inc. aos detentores de nossos ADRs,. Durante esse período, os detentores de nossos ADRs não puderam receber nossas ações subjacentes aos ADRs, assim como os detentores das nossas ações preferenciais não puderam depositar suas ações a fim de receber ADRs. No entanto, o fechamento dos livros de emissão e cancelamento não afetou a negociação dos nossos ADRs, que continuou acontecendo normalmente durante esse período.

Os direitos de recesso em relação à incorporação da XPart pela XP Inc. não se estendem aos detentores de nossas ADRs, que foram negociados com direito ao recebimento de ações da XPart até a consumação da incorporação.

O contrato original prevê uma aquisição de participação adicional na XP Inc pelo Itaú Unibanco, equivalente a 11,36% de participação no capital social da XP Inc., pelo montante estimado de R$ 7,9 bilhões, aprovada pelo BACEN e órgãos reguladores no exterior, sendo a última aprovação recebida em 13 de abril de 2022. A aquisição está prevista para o segundo trimestre de 2022.

Itaú CorpBanca Colombia S.A.

O Itaú Unibanco, por meio de suas controladas ITAÚ CORPBANCA e Itaú Holding Colombia S.A.S, adquiriu participação adicional de 12,36% (93.306.684 ações) no capital social do ITAÚ CORPBANCA COLOMBIA S.A. pelo valor de R$ 2.219 bilhões, passando a deter 99,46%.

As efetivas aquisições e liquidações financeiras ocorreram em 22 de fevereiro de 2022 após obtenção das autorizações regulatórias.

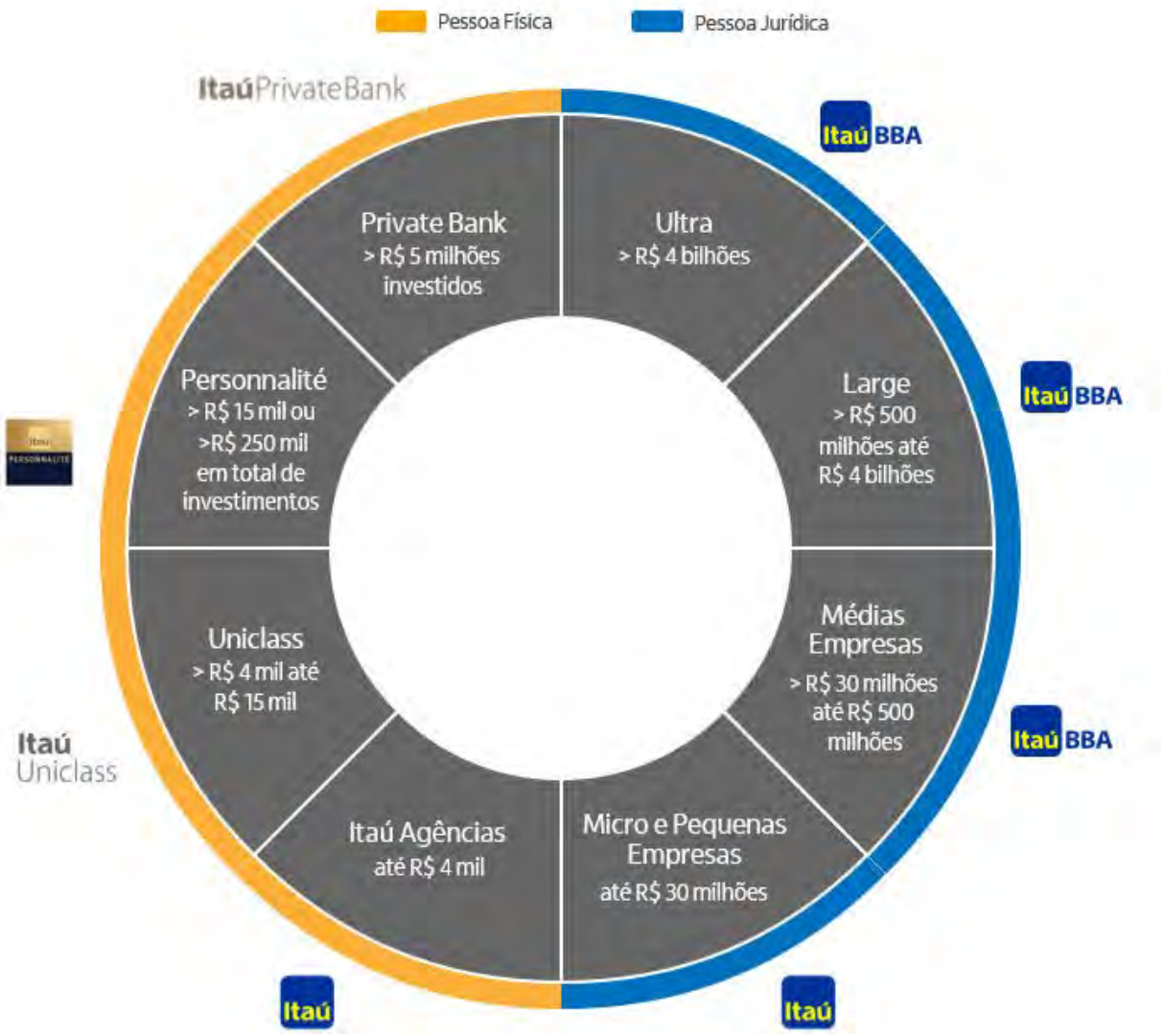
Investimentos

Para mais informações sobre nossos investimentos, consulte o "Item 5. Análise e perspectivas financeiras e operacionais – Liquidez e recursos de capital – Investimentos".

4B. Visão geral do negócio

Visão geral das operações

As informações divulgadas referem-se aos seguintes segmentos para 2021: (i) Banco de Varejo; (ii) Banco de Atacado; e (iii) Atividades com o Mercado e Corporação. Por meio desses segmentos operacionais, fornecemos um amplo leque de serviços bancários a uma diversificada base de clientes, que inclui clientes pessoas físicas e jurídicas, em base integrada, conforme segue:



Os valores citados acima para pessoas físicas se referem à renda mensal e os valores para pessoas jurídicas se referem ao faturamento anual, exceto quando indicado

O segmento **Banco de Varejo** oferece serviços a uma diversificada base de clientes correntistas e não correntistas, pessoas físicas e jurídicas no Brasil. O segmento engloba clientes de varejo, clientes de alta renda (Itaú Uniclass e Personnalité) e micro e pequenas empresas. Os produtos e serviços oferecidos neste segmento incluem: crédito pessoal, cartões de crédito, crédito consignado, financiamento de veículos, crédito imobiliário, seguro, previdência e capitalização e adquirência, entre outros. O segmento Banco de Varejo representa uma importante fonte de captação para nossas operações e gera um volume significativo de receitas financeiras e tarifas bancárias.

O segmento **Banco de Atacado** é responsável pelos nossos clientes com elevado patrimônio financeiro (private banking), pelas atividades das unidades da América Latina, nosso negócio de banking para médias empresas, gestão de recursos, soluções para o mercado de capitais, e atividades bancárias com grandes empresas e de investimento (corporate and investment banking). Nosso modelo de gestão de serviços bancários baseia-se na construção de um relacionamento estreito com nossos clientes, obtendo um profundo entendimento de suas necessidades e oferecendo soluções personalizadas. As atividades focadas em clientes corporativos incluem a prestação de serviços bancários a grandes corporações enquanto nossas atividades como banco de investimento consistem na captação de recursos para o segmento de grandes empresas, incluindo instrumentos de renda fixa e variável.

O segmento **Atividades com o Mercado e Corporação** gerencia o resultado financeiro associado ao nosso excesso de capital, ao excesso de dívida subordinada e ao carregamento do saldo líquido dos créditos e passivos tributários. Este segmento também gerencia a margem financeira proveniente da atividade de negociação de instrumentos financeiros via posições proprietárias, gaps de taxas de juros de moeda e outros fatores de risco, oportunidades de arbitragem nos mercados domésticos e estrangeiros e marcação a mercado (mark to market) de instrumentos financeiros. Este segmento também inclui nossa participação na Porto Seguro S.A. Para mais informações sobre nossa participação na Porto Seguro S.A., consulte “Seguros”.

Realizamos uma ampla gama de operações no exterior, com unidades estrategicamente localizadas nas Américas, Europa e Ásia. Nossa presença internacional cria sinergias significativas em financiamento ao comércio exterior, colocação de Eurobonds, e na oferta de transações financeiras mais sofisticadas para nossos clientes.

Consulte a “Nota 30 – Informações por Segmento” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações.

A diversificação de nossos negócios reflete-se na composição variável de nossa carteira de crédito nos últimos anos, com foco na originação nos segmentos de risco mais baixo e com mais garantias. Buscamos continuamente implementar e priorizar a oferta de novos produtos e serviços que agregam valor para os nossos clientes e diversificam nossas fontes de receita. Isso permite o crescimento de nossa receita não financeira proveniente principalmente da receita de prestação de serviços e de tarifas bancárias, bem como de operações com seguro, previdência e capitalização.

Nossos negócios não são afetados de maneira significativa por sazonalidade.

Banco de Varejo

Um dos nossos principais negócios é o banco de varejo, por meio do qual oferecemos uma estrutura exclusiva de serviços para clientes em todo o Brasil. Temos uma ampla e diversificada carteira de produtos e serviços, como produtos de crédito, crédito imobiliário, investimentos, seguros, pagamentos e outros serviços bancários, para atender às necessidades de nossos clientes. Nossa estrutura de atendimento busca oferecer as melhores soluções financeiras para cada perfil de cliente.

Nosso segmento de Banco de Varejo está dividido de acordo com os perfis dos clientes, o que nos permite estar conectados com eles e compreender melhor suas necessidades. Essa estratégia permite oferecer os produtos mais adequados para atender às suas exigências. Apresentamos abaixo nossas principais atividades no segmento Banco de Varejo:

Banco Itaú de Varejo (pessoa física)

Segmento de massa: Esse segmento atende pessoas físicas com renda mensal de até R$ 4.000.

Segmento de alta renda (Itaú Uniclass): O Itaú Uniclass está disponível em nossas agências e nossos canais digitais para clientes que ganham entre R$ 4.000 e R$ 15.000 por mês. Oferecemos serviços exclusivos para clientes Itaú Uniclass, incluindo consultoria de investimentos, caixas exclusivos e limites de crédito mais altos, além de uma equipe com gerentes de relacionamento exclusivos. Para clientes que preferem um relacionamento mais remoto/digital, o Itaú Uniclass oferece uma "plataforma de banco digital", na qual gerentes de relacionamento atendem os clientes por telefone, e-mail, SMS, videoconferência, chat e até por WhatsApp das 9h às 18h nos dias úteis, sem custo adicional.

Nos últimos anos, nosso foco tem sido melhorar a experiência do cliente e remodelar a proposta de valor dos nossos negócios. Acreditamos que, para manter uma estratégia competitiva, é necessário intensificar nossas abordagens Phygital e Omnichannel.

"Phygital" significa aumentar nossa capacidade de atender nossos clientes da forma que preferirem, através do canal que escolherem. "Omnichannel" refere-se a um maior nível de integração entre nossos canais, o que nos permite oferecer melhores serviços e produtos aos nossos clientes. Por meio dos modelos Phygital e Omnichannel, conseguimos implementar capacidades O2O ("Online to Offline"), um fluxo de duas vias entre os mundos digital e físico, não apenas gerando contatos (*leads*) e vendas, mas também aumentando a satisfação do cliente através da facilitação dos fluxos.

Esses aperfeiçoamentos já foram reconhecidos pelos clientes, conforme mostram nossos níveis de satisfação (ou seja, o Net Promoter Score - NPS). Nosso aplicativo para celular alcançou NPS de 71 pontos em 31 de dezembro de 2021. Nossos canais digitais representaram 27,8% e 24,6% das nossas receitas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, respectivamente. Nossa meta é chegar a 50% nos próximos anos.

Itaú Personnalité (serviços bancários para pessoas físicas de alta renda)

Começamos a prestar serviços personalizados a pessoas físicas de alta renda, em 1996, com a criação do segmento Itaú Personnalité, que atende, atualmente, pessoas físicas com rendimento acima de R$ 15.000 por mês ou que tenham investimentos acima de R$ 250 mil.

O foco do Itaú Personnalité é fornecer (i) serviços de assessoria financeira por gerentes que entendem as necessidades específicas de nossos clientes de alta renda; (ii) uma ampla oferta de produtos e serviços exclusivos e (iii) benefícios especiais com base no tipo e tempo de relacionamento com o cliente, inclusive descontos para diversos produtos e serviços. O Itaú Personnalité atende seus clientes por meio de uma rede especial, formada por 230 agências nas principais cidades brasileiras. Os clientes do Itaú Personnalité também têm acesso à nossa rede de agências e caixas eletrônicos em todo o país, bem como aos serviços bancários por internet, telefone e mobile banking.

Para clientes que preferem serviços remotos, o Itaú Personnalité oferece uma "plataforma de banco digital", na qual os gerentes de relacionamento atendem os clientes por telefone, e-mail, SMS e videoconferência. Também desenvolvemos aplicativos para smartphones e tablets que permitem aos clientes fazer investimentos, comprar produtos como crédito e seguro, depositar cheques, fazer transferências e pagamentos, verificar saldos, além de encontrar agências e caixas eletrônicos mais próximos por meio de GPS.

O quadro a seguir apresenta nossa posição de mercado e informações sobre a concorrência no segmento de banco de varejo (incluindo o Itaú Personnalité):

Produto/Serviço	**Posição no mercado**	**Informações adicionais e principais concorrentes**
Banco de Varejo (incluindo o Itaú Personnalité)	Em 31 de dezembro de 2021, alcançamos participação de mercado de 12,3% em termos de saldo total de empréstimos em reais. De acordo com a mais recente base de dados de concorrentes, em dezembro de 2021, alcançamos a terceira posição nesse segmento	Detemos posição de liderança em muitos setores do mercado financeiro brasileiro. Com base em dados do Banco Central e informações disponíveis ao público, nossos principais concorrentes são Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Bradesco e Banco Santander (Brasil).

Fonte: Itaú Unibanco Holding e Banco Central.

Itaú Empresas (micro e pequenas empresas)

Para atender às necessidades de nossos clientes corporativos, somos especializados em oferecer soluções personalizadas e atendimento consultivo detalhado sobre todos os produtos e serviços para:

- Microempresas: base de clientes composta por empresas com receita anual de até R$ 0,8 milhão, atendidas por 2.686 agências bancárias com 1.359 gerentes de relacionamento e 423 gerentes focados em atrair novos clientes em 31 de dezembro de 2021; e

- Pequenas empresas: base de clientes composta por empresas com receita anual entre R$ 0,8 milhão e R$ 60 milhões, atendidas por 309 agências bancárias com 2.118 gerentes de relacionamento em 31 de dezembro de 2021.

Nossos gerentes são certificados pela ANBIMA e recebem treinamentos e capacitações para oferecer soluções adequadas para cada perfil de cliente, com base em suas necessidades.

Nossos clientes contam com nossa principal estratégia de aproveitar as oportunidades do mercado e suprir suas necessidades, particularmente em relação à gestão de fluxos de caixa, linhas de crédito, investimentos e serviços bancários.

Em 2021, demos início à implantação de uma nova estratégia de varejo, chamada iVarejo 2030, com o objetivo de oferecer a melhor experiência para os nossos clientes, com soluções completas, sustentáveis e cada vez mais digitais. Estamos nos transformando em um banco "Phygital", que significa um banco digital com a conveniência de uma rede física. Para apoiar essa transformação, reestruturamos e expandimos nossas agências digitais, desenvolvemos novos serviços e ferramentas utilizadas por nossas equipes de vendas e de relacionamento com o intuito de incrementar a eficiência em termos de geração de negócios e atendimento ao cliente. Para aumentar a nossa base de clientes, criamos uma estratégia de captação de clientes baseada no “gerente de aquisição”, um profissional totalmente dedicado a captação de clientes e desenvolvimento de negócios.

Como primeiro resultado da implantação do iVarejo 2030, nosso NPS também aumentou para microempresas em 12 pontos percentuais durante o exercício de 2021. Periodicamente monitoramos a satisfação do cliente para cumprir a missão de superar cada vez mais as suas expectativas.

Ainda como parte do iVarejo2030, para pequenas empresas apresentamos em 2021 uma nova experiência para os nossos clientes com a criação de Centros de Negócios. Esses centros oferecerão aos nossos clientes diversos especialistas no mesmo espaço físico. Além de alojar várias agências em um mesmo prédio, esses centros também oferecerão especialistas em reestruturação de produtos, crédito e débito, que estarão disponíveis para dar suporte aos clientes e aos nossos gerentes de relacionamento para assegurar um ambiente bancário completo. Esses Centros de Negócios estarão disponíveis nas principais cidades do país, três deles já abertos em 2021.

Cartões de crédito e acordos comerciais

Somos líderes no mercado brasileiro de cartões de crédito com uma participação no mercado em termos de volume de compras de 28,9% no quarto trimestre de 2021, de acordo com a ABECS. O relacionamento com nossos clientes se dá por meio de segmentos próprios e parcerias com grandes varejistas, operadoras de telefonia, montadoras e companhias aéreas estabelecidas no Brasil. Estamos baseados em três segmentos de negócio principais: correntistas, não correntistas e parceiros varejistas, e oferecemos uma completa prateleira de cartões de crédito e de débito para cada tipo de correntista e não correntista. Nosso objetivo é proporcionar a melhor experiência ao cliente e sua satisfação, e para isso estabelecemos como uma de nossas prioridades o programa “Cliente em primeiro lugar”. Nosso NPS global, como medida de satisfação do cliente, indica que nossa pontuação subiu 6 pontos base em dezembro de 2021 em comparação com dezembro de 2020. Nosso propósito é o crescimento contínuo de nossa carteira de cartões de crédito, aumentando a digitalização, a rentabilidade e a qualidade de nossos ativos. Consequentemente, nossa divisão de cartão de crédito é dedicada ao desenvolvimento das melhores soluções de pagamento para nossos clientes, novos produtos e novos serviços digitais, além da gestão da qualidade de crédito da nossa carteira.

Em 2021, redesenhamos nossa prateleira de produtos de cartão de crédito e concentramos os esforços de venda nos canais digitais triplicando nossas vendas em relação a 2020.

O canal digital foi responsável por 55% de todas as vendas no último trimestre de 2021. Além da grande contribuição para o crescimento das vendas, o canal digital recebeu a maior parte dos nossos investimentos tecnológicos. Nossos aplicativos possuem diversas funcionalidades necessárias para nossos clientes – aumento do limite, cartão virtual recorrente, open finance (sistema financeiro aberto), e muito mais. O cartão virtual, por exemplo, foi criado para trazer conveniência e segurança não apenas uma vez, mas também para compras online recorrentes. A adoção por nossos clientes foi tão importante que a quantidade de cartões virtuais mais que dobrou em 2021 em comparação com 2020.

Os negócios relacionados a correntistas - Itaú Agências, Itaú Uniclass e Personnalité – tiveram sua carteira de produtos redesenhada e lançaram produtos de vendas de rápido crescimento. O Uniclass Signature foi lançado em duas versões dependendo das necessidades dos clientes: (i) versão sem anuidade e (ii) versão com anuidade e programa de fidelidade. Os cartões Black e Infinite para Itaú Uniclass and Personnalité fortalecem a proposta de valor do segmento e reduziram o limite para investimentos para isentar os clientes das anuidades. O Personnalité Black e o Uniclass Signature foram lançados para clientes não correntistas, mas com a opção de benefícios adicionais para clientes que também abrem conta corrente.

No segmento de não correntistas o nosso foco foi reformular a proposta de valor do nosso produto Click. Ele se tornou 100% isento de anuidade e sem meta de gasto mínimo. O produto foi oferecido para clientes novos e existentes. Lançamos, também, os novos cartões Black e Infinite para nossos clientes que utilizam mais e que geram mais valor e o nosso NPS no segmento de não correntistas aumentou 6 pontos base em dezembro de 2021 em comparação com dezembro de 2020.

Em 2021, os cartões com marcas de companhias aéreas registraram aumento no total de contas de 54% em relação a 2020.

O negócio de parcerias no varejo é um dos que crescem mais rapidamente na divisão de cartões de crédito. Temos parcerias com as principais marcas varejistas nacionais, como Magazine Luiza, Ponto Frio, Pão de Açúcar, Assai, Extra e Grupo Big. No final de 2021, nossos parceiros varejistas aumentaram os níveis de volume de compras em 26% em relação a 2020. Para a nossa parceria com o Magazine Luiza, continuamos reforçando nossa estratégia de crescimento do volume de compras e de novas contas, lançando o cartão Magalu. O cartão Magalu é oferecido pelo canal digital, não tem anuidade e oferece 2% de cashback em todas as compras feitas na loja Magazine Luiza. Conseguimos triplicar as vendas por cartão de crédito em relação ao ano anterior desde seu lançamento em abril de 2021.

O quadro a seguir apresenta nossa posição de mercado e informações sobre a concorrência no negócio de cartão de crédito:

Produto/Serviço	**Posição no mercado**	**Informações adicionais e principais concorrentes**
Cartões de crédito	Somos **líderes** no mercado brasileiro de cartões de crédito, em termos de volume de compras, com 28,9% de participação no mercado no período de janeiro a dezembro de 2021.	Nossos concorrentes tradicionais neste setor são Banco Bradesco, Banco Santander (Brasil), Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Entretanto, nos últimos anos, um número crescente de pequenos e novos concorrentes digitais entrou no mercado, entre os quais destacamos o Nubank, o Banco Inter e o Banco Original.

Fonte: Itaú Unibanco Holding e ABECS.

Empréstimos consignados

No Brasil, o empréstimo consignado é um tipo de empréstimo específico contratado por assalariados e pensionistas do sistema de previdência, como tomadores, e os bancos, como credores, pelo qual são deduzidas parcelas mensais fixas diretamente da folha de pagamento, para liquidar o valor devido ao credor.

Nossa estratégia está direcionada principalmente a pensionistas do sistema brasileiro de previdência e empregados de empresas públicas e privadas.

Oferecemos empréstimo consignado no Brasil principalmente por meio de dois canais de venda: (i) nossa rede de agências e nossos canais de atendimento remoto, focando em correntistas do varejo, e (ii) a rede de correspondentes bancários, focando em clientes não correntistas. Essa estratégia nos permite expandir nossas atividades comerciais com risco de crédito historicamente mais baixo, alcançando uma posição competitiva na oferta, distribuição e venda de empréstimo consignado no Brasil e reduzindo o perfil de risco na nossa carteira de empréstimos para pessoas físicas.

O quadro a seguir apresenta nossa posição de mercado e informações sobre a concorrência no setor:

Produto/Serviço	**Posição no mercado**	**Informações adicionais e principais concorrentes**
Empréstimos consignados	Em 31 de dezembro de 2021, alcançamos participação de mercado de 12,3% em termos de empréstimos consignados. Em dezembro de 2021 mantivemos o quarto lugar nesse segmento no Brasil.	Nossos principais concorrentes neste setor são Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e Banco Santander (Brasil).

Fonte: Itaú Unibanco Holding e Banco Central.

Crédito imobiliário

Contribuímos para o desenvolvimento financeiro de nossos clientes à medida que os ajudamos a formar seu patrimônio. O produto crédito imobiliário nos permite criar relações duradouras com nossos clientes, pois nossos produtos de financiamento imobiliário são de longo prazo.

Desde 2008 somos líderes no mercado de crédito imobiliário para pessoas físicas entre os bancos privados brasileiros em termos de tamanho total da nossa carteira. Isso é reflexo do nosso foco no negócio alinhado à nossa estratégia de migrar para carteiras de menor risco.

Contamos com diversos canais de vendas utilizados para produtos de financiamento imobiliário:(i) rede de agências, internet banking e mobile banking, (ii) construtoras e incorporadoras, (iii) agências de financiamento de imóveis, e (iv) parcerias estratégicas com financiadoras de imóveis, como a CrediPronto.

Priorizamos a satisfação do cliente prestando consultoria financeira especializada em financiamento de imóveis, prestando suporte durante o processo de obtenção de crédito imobiliário. Nosso processo é rápido e eficiente e respondemos ao cliente em menos de uma hora para empréstimos de até R$ 1,5 milhão. É possível realizar todo o processo de contratação de forma digital.

Em linha com o nosso foco estratégico em processos digitais, nosso simulador está disponível nos sites das incorporadoras e imobiliárias parceiras, aproximando nossa marca do cliente no momento em que este procura adquirir um imóvel. Atuamos de forma personalizada com o cliente em cada momento de sua jornada digital, desde o atendimento pela internet até as redes sociais, aumentando assim nossa exposição. Em 2019 e 2018, recebemos o prêmio “Best Digital Mortgage Bank Brazil” (“Melhor Banco Digital no Brasil para Crédito Imobiliário”) concedido pela Global Finance.

O número de financiamentos imobiliários concedidos diretamente a pessoas físicas em 2021 foi de 135 mil, totalizando R$ 45 bilhões no ano. Em 2021, a LTV (relação entre o valor do empréstimo e o valor do bem comprado) média da carteira foi de 44,6%, comparada com 39,5% em 2020. Com relação a empréstimos comerciais, financiamos 168 novas unidades imobiliárias em 2021, totalizando R$ 7,9 bilhões.

Outra característica positiva do mercado brasileiro é o sistema de amortização constante, pelo qual parcelas decrescentes trazem uma amortização mais rápida do contrato, reduzindo mais rapidamente nosso indicador LTV em comparação a outros sistemas de amortização.

O quadro a seguir apresenta nossa posição de mercado e informações sobre a concorrência no setor:

Produto/Serviço	**Posição no mercado**	**Informações adicionais e principais concorrentes**
Financiamento e crédito imobiliário	No período de janeiro a dezembro de 2021 ficamos em segundo lugar em concessão de empréstimos para pessoas físicas entre os bancos brasileiros, detendo 27,7% de participação de mercado em 31 de dezembro de 2021.	Nossos principais concorrentes neste setor são Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Santander (Brasil) e Banco do Brasil.

Fonte: Itaú Unibanco Holding e ABECIP.

Adquirência

A Rede é uma das empresas líderes no setor de soluções de pagamento eletrônico no Brasil,e é uma adquirente multibandeira de transações com cartões de crédito, débito e de benefícios. As atividades da Rede são adquirência, captura, transmissão, processamento e liquidação financeira de transações com cartões de crédito e débito; antecipação de recebíveis para estabelecimentos comerciais (resultantes de vendas feitas com cartões de crédito); aluguel de terminais para pontos de venda (PDV), soluções de e-commerce, e-wallet e consulta de cheques por meio desses terminais.

Em 2021, continuamos reestruturando nosso modelo de negócio, com foco nas seguintes prioridades: (1) integração de nossas operações bancárias; (2) fortalecimento dos canais de vendas diretas; e (3) transformação digital.

Em 2021, recebemos R$ 617,7 bilhões em transações realizadas com cartões de crédito e débito, um aumento de 21,9% comparado com o mesmo período de 2020. O quadro a seguir apresenta o volume financeiro das transações de cartões de crédito e de débito que processamos em 2021, 2020 e 2019:

(Em bilhões de R$)

Volume financeiro			
	2021	**2020**	**2019**
Cartões de crédito	384,6	308,8	312,7
Cartões de débito	233,1	197,8	172,3
Total	**617,7**	**506,6**	**485,0**

O quadro a seguir apresenta nossa posição de mercado e informações sobre a concorrência no setor:

Produto/Serviço	Posição no mercado	Informações adicionais e principais concorrentes
Adquirência	No período de janeiro a dezembro de 2021, atingimos 33,7% de participação de mercado em termos de volume total de transações (crédito e débito) geradas pelos serviços de adquirência, posicionando-nos em **segundo** lugar neste segmento no Brasil.	Nossos tradicionais concorrentes no setor são Cielo e GetNet. Nos últimos anos, alterações na legislação introduzidas pelo Bacen combinadas com o número crescente de fintechs contribuíram para o aumento da concorrência nesse segmento. Entre os concorrentes não tradicionais, destacam-se PagSeguro e Stone.

Fonte: Itaú Unibanco Holding e ABECS.

Planos de previdência privada

Oferecemos planos de previdência privada para nossos clientes como opção para planejamento financeiro, sucessório e para fins de imposto de renda (esses produtos têm imposto diferido). Proporcionamos aos nossos clientes uma solução para assegurar a manutenção de sua qualidade de vida, complementando os rendimentos proporcionados pelo sistema de previdência social, por meio de investimentos de longo prazo.

A inovação dos produtos tem sido importante para o crescimento sustentável de nossas operações de planos de previdência privada. Para pessoas jurídicas, oferecemos consultoria especializada e desenvolvemos soluções personalizadas para cada empresa. Estabelecemos parcerias duradouras com nossos clientes pessoas jurídicas, mantendo um estreito relacionamento com seus departamentos de recursos humanos e adotando uma estratégia de comunicação focada na educação financeira dos nossos colaboradores.

De acordo com a FENAPREVI, as contribuições para os Planos de Previdência Privada Itaú alcançaram R$ 14,3 bilhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, uma redução de R$ 1,1 bilhão em relação a 31 de dezembro de 2020.

O quadro a seguir apresenta nossa posição de mercado e informações sobre a concorrência no setor:

Produto/Serviço	Posição no mercado	Informações adicionais e principais concorrentes
Planos de previdência privada	Em dezembro de 2021, nosso saldo de provisões representava 19,6% da participação de mercado em previdência privada, posicionando-nos como a terceira maior fornecedora de planos de previdência no Brasil. Considerando apenas os planos Pessoa Física, nossa participação de mercado alcançou 18,9%, posicionando-nos como o **terceiro** maior banco privado.	Nossos principais concorrentes no setor de produtos de previdência privada são controlados por grandes bancos comerciais, como o Banco Bradesco e o Banco do Brasil, os quais, como nós, usam a própria rede de agências para ganhar acesso ao mercado de varejo. Outros participantes, como a XP e a Icatu, alcançaram um volume relevante de planos de previdência privada. Juntos são responsáveis por 7,4% de participação de mercado ao final de 2021.

Fonte: FENAPREVI (Saldo de provisões – Planos de previdência para pessoas físicas e jurídicas)

Financiamento de veículos

Desenvolvemos uma série de novos produtos e serviços que foram lançados no mercado em 2021. Alguns desses produtos são:

- Nova Experiência do Revendedor – esse produto renovou a ferramenta Credline (que as revendas usam para nos enviar propostas) com base em um intenso processo de descoberta realizado com os clientes. A experiência ficou mais simples e transparente para o desempenho do revendedor, além de incorporar novas funções que o ajuda a fazer mais negócios.

- Programa Speed – esse é um programa de fidelidade para lojistas, com o intuito de intensificar seu relacionamento com o Itaú.

- Contratação digital de ponta a ponta em nossos canais digitais – lançamos a experiência de financiamento digital através dos nossos canais digitais. Os correntistas iniciam o processo de simulação, aprovação de crédito, formalização e contratação do financiamento em uma jornada 100% digital, que é extremamente simples e não requer nenhum documento físico.

- Floorplan – linha de crédito para os revendedores comprarem veículos novos e usados para seu estoque. A experiência com o produto é muito simples e rápida em um fluxo totalmente digital.

- VEC – nosso serviço de veículo elétrico compartilhado, desenvolvido em um ambiente de inovação colaborativa com parceiros do ecossistema, corresponde a uma nova solução de mobilidade sustentável, como o Bike Itaú. Ele permitirá que os usuários destranquem os carros nas estações diretamente através do aplicativo e os devolvam no mesmo lugar ou em outra estação de recarga. Dessa maneira, aumentamos nossa presença e melhoramos nossa posição na jornada de mobilidade urbana sustentável. Atualmente, 1.124 usuários estão testando o serviço e continuamos a expandir.

- Produtos iCarros – nossas soluções auxiliam os revendedores a tornar seu processo de vendas mais eficiente, e elas continuam a se expandir. O iPeças é uma solução para o mercado automotivo para venda de peças para montadoras e revendedores. A Garagem do Conhecimento é uma plataforma educacional com aulas à distância para preparar profissionais no setor automotivo. O iCarros Check-up é um aplicativo para o monitoramento da jornada do cliente com seus veículos, focado em serviços e conveniência para o usuário. O Entrega Fácil é uma solução que permite que os revendedores entreguem o carro diretamente na casa do comprador, seja para um teste drive ou para finalizar a compra. O iCarros Club é uma plataforma de comércio B2B, desenvolvida para ajudar nossos clientes a incrementarem as vendas de uma maneira segura e rápida.

- Itaú Tag – em parceria com a ConectCar, lançamos a Itaú Tag, uma solução de pagamento automático de pedágio e estacionamento isenta de mensalidade, exclusiva para os nossos clientes. O benefício de isenção de mensalidade foi disponibilizado a partir da segunda quinzena de setembro, inicialmente incorporado na tag da ConectCar. Pretendemos oferecer nossa própria tag para todos os clientes e dessa forma fortalecemos a estratégia de gerar fidelidade oferecendo benefícios que extrapolam os serviços bancários.

Em 31 de dezembro de 2021, nossa carteira de financiamento de veículos pessoas físicas e jurídicas (ex-Finame) totalizou R$ 47,9 bilhões, aumento de 34,3% em relação ao exercício anterior. Em 31 de dezembro de 2021, a LTV de nossa carteira de veículos pessoa jurídica (relação entre o valor do empréstimo e o valor do bem comprado) foi de 60,4%, uma redução de 2% em comparação com 2020. Desde 2012, temos reduzido nossa exposição ao risco neste setor e priorizamos clientes com melhores perfis de risco, o que nos permitiu melhorar a qualidade do crédito de nossa carteira de financiamento de veículos.

Em 31 de dezembro de 2021 nossas operações de financiamento de veículos para pessoas físicas e jurídicas atingiram R$ 33,7 bilhões, um aumento de 50% em relação a 2020. Em 31 de dezembro de 2021, o prazo médio de financiamento de veículos foi de 46 meses e 29% das transações foram realizadas com prazos de até 36 meses.

O quadro a seguir apresenta nossa posição de mercado e informações sobre a concorrência no setor:

Produto/Serviço	**Posição no mercado**	**Informações adicionais e principais concorrentes**

Veículos	Em 31 de dezembro de 2021, alcançamos 12,3% de participação de mercado em termos de empréstimos a pessoas físicas, posicionando-nos como quarto maior banco nesse segmento.	Nossos principais concorrentes neste setor são Banco Santander (Brasil), Banco BV e Banco Bradesco.

Fonte: Itaú Unibanco Holding e Banco Central.

Seguros

Nosso segmento de seguros oferece uma ampla gama de produtos de seguro de vida e acidentes pessoais, automóveis e patrimoniais, prestamista e seguro viagem. Nossa atividade foco de seguros, que inclui a participação de 30% na Porto Seguro S.A., consiste em produtos de seguro massificados relacionados aos ramos de vida, patrimoniais e prestamista. Esses produtos são oferecidos em sinergia com canais de varejo – nossa rede de agências, parcerias com varejistas, clientes de cartão de crédito, financiamentos de imóveis e de veículos e empréstimos pessoais – e o canal de atacado. Devido a suas características, como menor índice combinado, menor volatilidade no resultado e menor utilização de capital, esses produtos se tornam estratégicos e mais relevantes na diversificação de receitas do nosso Grupo.

A cobertura e assistência dos nossos produtos de seguros têm sido atualizadas de forma a proporcionar maior valor aos clientes. Com o intuito de expandir nossa carteira de seguros, estamos nos concentrando em nossos atuais canais de distribuição e na expansão de nossas atividades de corretagem, ofertando apólices de outras seguradoras aos clientes por meio de uma plataforma aberta.

O volume de vendas subiu em 2021 comparado com 2020. Entretanto, a pandemia também impactou de maneira significativa as coberturas de morte, desemprego e hospitalização.

O quadro a seguir apresenta nossa posição de mercado e informações sobre a concorrência no setor:

Produto/Serviço	**Posição no mercado**	**Informações adicionais e principais concorrentes**
Seguros	Considerando nossa participação de 30% na Porto Seguro S.A., atingimos 8,1% de participação no mercado total de seguros brasileiro em termos de prêmios ganhos (excluindo VGBL), de janeiro a dezembro de 2021, posicionando-nos como a quarta maior seguradora neste segmento no Brasil. Considerando apenas nossas atividades foco de seguros, atingimos 10,3% de participação neste mercado no mesmo período.	Nossos principais concorrentes são controlados ou mantêm parcerias com grandes bancos comerciais, como o Banco Bradesco, Banco Santander (Brasil) e Banco do Brasil, os quais, como nós, usam a própria rede de agências para ganhar acesso ao mercado de varejo. Apesar da alta concentração de bancos brasileiros nesse mercado, a quantidade crescente de Insurtechs (startups focadas em seguro) tem facilitado o acesso de clientes às seguradoras, o que torna esse mercado ainda mais competitivo.

Fonte: SUSEP. As atividades foco de seguros incluem: seguro de pessoas (vida, acidentes pessoais, prestamista, viagem, desemprego, auxílio funeral, doenças graves, eventos aleatórios), habitacional, riscos diversos, crédito doméstico. Seguro saúde e VGBL não estão incluídos.

Títulos de capitalização

Títulos de capitalização são produtos em que o cliente paga, mensalmente ou em parcela única, uma quantia fixa que lhe será devolvida ao término de um prazo previamente determinado. A posse dos títulos de capitalização permite que o cliente participe automaticamente de sorteios periódicos, concorrendo a prêmios significativos em dinheiro.

Atualmente, nossos produtos de capitalização são comercializados por meio de nossa rede de agências, canais eletrônicos e caixas eletrônicos. Além disso, estamos desenvolvendo novas tecnologias para diversificação de canais. A arrecadação líquida da capitalização, com a dedução de resgates, decresceu 42,0% no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 quando comparada com o mesmo período de 2020.

O quadro a seguir apresenta nossa posição de mercado e informações sobre a concorrência no setor:

Produto/Serviço	**Posição no mercado**	**Informações adicionais e principais concorrentes**
Capitalização	No período de janeiro a dezembro de 2021, atingimos 10,9% de participação de mercado em termos de receita de vendas de títulos de capitalização, posicionando-nos em **quarto** lugar neste segmento no Brasil.	Nossos principais concorrentes são controlados ou mantêm parcerias com grandes bancos comerciais, como o Banco Bradesco, Banco do Brasil e Banco Santander (Brasil), os quais, como nós, usam a própria rede de agências para ganhar acesso ao mercado de varejo.

Fonte: SUSEP.

Consórcios

Consórcio é a reunião de pessoas físicas e/ou jurídicas em grupo com a finalidade de proporcionar a seus integrantes, de forma igualitária, a aquisição de ativos como veículos, imóveis ou serviços, por meio de autofinanciamento. Os pagamentos feitos pelos participantes do grupo são utilizados na criação de um fundo comum, usado por um ou mais membros do consórcio de cada vez, para aquisição dos bens escolhidos pelos integrantes no momento da contratação do produto. Os participantes recebem o bem durante a vigência do contrato por meio das seguintes maneiras: (i) sorteio e (ii) oferta de lance. Existem três tipos de ofertas de lance que podem ser combinadas: (a) oferta de lance com recursos próprios; (b) parte da carta de crédito; e (c) FGTS (somente para consórcio de imóvel).

O cálculo financeiro para a formação de grupos garante que todos terão o direito de adquirir os bens até o término do grupo.

Como os recursos usados por um participante para adquirir bens são recursos dos participantes, sua administração não gera risco de inadimplência nem alocação de capital de crédito para a instituição.

Os consórcios não cobram taxas de juros e nossa receita gerada vem, principalmente, das taxas de administração cobradas dos clientes.

Em razão das características expostas, esse negócio é estratégico para nós, pois contribui para diversificar a receita e oferecer uma carteira de produtos mais completa para os nossos clientes. Em 31 dezembro de 2021, obtivemos os seguintes resultados:

- Média mensal de vendas de R$ 1,48 bilhão no exercício findo em 31 de dezembro de 2021;
- Novos produtos implementados: caminhões e motocicletas;
- Novo recurso: Os clientes podem contratar sozinhos o consórcio pelo aplicativo do Itaú. Além disso, os clientes que preferirem adquirir um consórcio com a ajuda de um especialista podem teclar um botão e receber uma

ligação da nossa equipe de vendas. Ainda, os clientes que possuem mais de um consórcio de veículos agora podem juntar as cotas para adquirir um único bem.

O quadro a seguir apresenta nossa posição de mercado e informações sobre a concorrência no setor:

Produto/Serviço	Posição no mercado	Informações adicionais e principais concorrentes
Receitas de serviços de consórcios	No período de janeiro a dezembro de 2021, detínhamos participação de mercado de 6,7% no total das taxas de serviços de consórcio. Considerando apenas bancos, somos o **terceiro** maior prestador desses serviços em termos de taxas no Brasil.	Considerando apenas bancos, nossos principais concorrentes no mercado brasileiro de consórcio são Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. e BB Administradora de Consórcios.

Fonte: Banco Central.

Microcrédito

Nossa unidade de microcrédito oferece acesso a crédito para pequenos empreendedores, empreendedores formais, pessoa física, autônomos e pessoas jurídicas de baixa renda que querem abrir, expandir e alavancar os seus negócios. Como participante do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) e sendo uma ferramenta importante de incentivo ao desenvolvimento social, nossa unidade de microcrédito está focada em empreendedores com receita anual de até R$ 360.000,00.

Em 2021, aumentamos nossa equipe de vendas e atraímos mais clientes, alcançando uma carteira total de 25.807 pessoas. Além disso, nosso produto foi integrado ao ITI, nosso Banco Itaú digital.

Grupo do Setor Público

O Grupo do Setor Público é incumbido de enviar esforços na cobertura de clientes e no desenvolvimento de negócios para os poderes federal, estadual e municipal e para algumas empresas estatais. Sua proposta de valor engloba o fornecimento de serviços financeiros e produtos selecionados a clientes do setor público pelos seus 12 escritórios regionais em todo o Brasil por meio de uma equipe de profissionais renomados e especializados no segmento. A gama abrangente de Serviços de Transações, Gestão de Recursos, Câmbio, Serviços de Folha de Pagamento, Soluções de Pagamento e Produtos de Crédito tem como objetivo criar uma experiência com o banco mais abrangente e completa para a sua clientela. Em 31 de dezembro de 2021, juntamente com a cobertura a cliente, o Grupo do Setor Público ficou responsável por Vendas e Desenvolvimento de Produtos para Cobrança de Impostos e Serviços Púbicos para 1.525 entidades no Brasil.

Em 2021, o Grupo do Setor Público consolidou a reestruturação iniciada em 2020 para simplificar suas operações e reforçar sua carteira de produtos. Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo do Setor Público era responsável pela gestão de 7.407 relacionamentos com clientes.

Banco de Atacado

O Banco de Atacado é o segmento responsável por operações bancárias de empresas médias, agronegócio, empresas grandes e ultra grandes (com faturamento anual acima de R$ 30 milhões), bem como serviços de banco de investimento. A composição das receitas entre esses segmentos está descrita no “Item 4B. – Visão geral do negócio – Visão geral das operações” acima. Nosso segmento de Banco de Atacado oferece uma ampla gama de produtos e serviços para os maiores conglomerados brasileiros.

Nossas atividades nesse segmento variam de transações típicas de um banco comercial a transações em mercado de capitais e consultoria em fusões e aquisições. Estas atividades estão totalmente integradas, o que nos permite alcançar um desempenho personalizado, ajustado às necessidades dos nossos clientes.

Uma das características mais importantes do nosso Banco de Atacado é a série de iniciativas relacionadas à melhoria da eficiência das nossas operações. Essas ações contínuas, que devem continuar crescendo nos próximos anos, são projetadas para aumentar receitas, aprimorar processos e reduzir custos.

Banco de Investimento

Nossas atividades de banco de investimento realizadas pelo Itaú BBA ajudam empresas a captar recursos por meio de instrumentos de renda fixa e ações, em mercados de capital públicos e privados, e abrangem serviços de consultoria em fusões e aquisições. Assessoramos empresas, fundos de ações e investidores na estruturação de produtos de renda variável e em fusões e aquisições. Acreditamos oferecer uma ampla carteira de serviços de banco de investimento, desde a fase de pesquisa até a execução, para empresas brasileiras e latino-americanas.

No segmento de banco de investimento, o departamento de renda fixa atua como bookrunner ou gestor na emissão de debêntures, notas promissórias e operações de securitização.

O quadro a seguir apresenta nossa posição de mercado e informações sobre a concorrência no setor:

Produto/Serviço	**Posição no mercado**	**Informações adicionais e principais concorrentes**
Banco de Investimento	Em 31 de dezembro de 2021, o Itaú BBA ficou em primeiro lugar em fusões e aquisições(1). O Itaú BBA também ficou em primeiro lugar em originação e distribuição de transações em mercados de capital – dívidas(2).	Em Banco de Investimento, os principais concorrentes do Itaú BBA incluem Santander, Credit Suisse (Brasil) S.A., Merrill Lynch S.A.(Brasil), Morgan Stanley S.A.(Brasil), JP Morgan S.A.(Brasil), Bradesco BBI e BTG Pactual S.A.

Fonte: (1) Dealogic. (2) Ranking ANBIMA em termos de volume.

Gestão de recursos

Com mais de 60 anos de experiência em gestão de investimentos, em 31 de dezembro de 2021, a Itaú Asset Management alcançou R$ 786,5 bilhões em recursos sob gestão (incluindo Itaú Unibanco e Intrag) de acordo com a ANBIMA, e registrou um aumento de 449 pontos base em recursos sob gestão em 2021 em comparação com 2020. A Itaú Asset Management é considerada a maior gestora privada de recursos do Brasil com participação de mercado de 11,4% em 31 de dezembro de 2021, segundo a ANBIMA

Em 2021, fomos eleitos pela 13ª vez como melhor gestora de fundos pelo "Guia de Fundos FGV". Além disso, em 2021, fomos considerados a melhor gestora em todas as categorias de fundos (renda fixa, renda variável, curto prazo e fundos de hedge) e em todos os segmentos de investidores (alta renda, varejo e grandes empresas).

A Kinea Investimentos LTDA., empresa de gestão de investimentos alternativos controlada por nós, detinha R$ 55,8 bilhões em ativos sob gestão em 31 de dezembro de 2021 em comparação com R$ 56,26 bilhões em 31 de dezembro de 2020, de acordo com a ANBIMA.

O quadro a seguir apresenta nossa posição de mercado e informações sobre a concorrência no setor:

Produto/Serviço	Posição no mercado	Informações adicionais e principais concorrentes
Gestão de recursos	Em 31 de dezembro de 2021, alcançamos 11,4% de participação de mercado em termos de recursos sob gestão, posicionando-nos como a segunda maior gestora de recursos de terceiros no Brasil.	Segundo a ANBIMA, em dezembro de 2021, o setor de gestão de recursos de terceiros no Brasil alcançou R$ 6.879 bilhões, com 801 instituições financeiras e gestoras de recursos, entre elas a XP Investimentos. A concorrência está concentrada nos grandes e tradicionais bancos de varejo. Nossos principais concorrentes são Banco do Brasil, Banco Bradesco e Caixa Econômica Federal.

Fonte: ANBIMA.

Serviços de investimento

As unidades de negócio da área de serviços de investimento do Itaú oferecem

(i) serviços de custódia local e administração fiduciária,

(ii) serviços de custódia internacional, e

(iii) soluções corporativas, atuando como prestador de serviços de transferência e de escrituração para empresas brasileiras que emitem ações, títulos corporativos, promissórias e cédulas de crédito bancário. Também atuamos como agente de garantias em transações de project finance, contas garantidas e contratos de empréstimos e financiamentos.

Fornecemos ferramentas tecnológicas para a condução das atividades diárias de cada serviço e nos baseamos em procedimentos de conformidade e contingência. Dessa forma, nossos clientes podem direcionar o foco na gestão de seus negócios.

Fundos de pensão, companhias de seguro, gestores de ativos, custodiantes globais internacionais e emissores de títulos de crédito e dívida são nossos principais clientes nesses negócios, representando aproximadamente 1.104 grupos de clientes, que alcançaram R$ 3,7 trilhões de ativos sob gestão em 31 de dezembro de 2021, incluindo fundos de investimento, subscrição, fundos de pensão, serviços fiduciários e de corretagem.

Continuamos aperfeiçoando nossa plataforma tecnológica com relação a soluções para o mercado de capitais e estamos investindo em novas soluções para nossos clientes.

O quadro a seguir apresenta nossa posição de mercado e informações sobre a concorrência no setor:

Produto/Serviço	Posição no mercado	Informações adicionais e principais concorrentes
Custódia local	Em 31 de dezembro de 2021, alcançamos 21,4% de participação de mercado em termos de ativos sob custódia, posicionando-nos como o segundo maior custodiante local.	Segundo a ANBIMA, em dezembro de 2021, o serviço de custódia local de ativos no Brasil totalizou R$ 6.810 bilhões. Nossos principais concorrentes são Banco Bradesco S.A. e Banco do Brasil S.A.

Custódia internacional	Em 31 de dezembro de 2021, alcançamos 5,9% de participação de mercado em termos de ativos sob custódia internacional e ocupamos a quarta posição entre os custodiantes internacionais.	Segundo a ANBIMA, em dezembro de 2021, o serviço de custódia internacional de ativos totalizou R$ 1.996 bilhões de ativos. Nossos principais concorrentes são Banco Citibank S.A., JP Morgan's Securities Services e Banco Bradesco S.A.
Soluções corporativas	Em 31 de dezembro de 2021, lideramos como agentes de transferência e de registro para 230 empresas listadas na B3, o que representa 58,4% das empresas listadas nessa bolsa de valores. Além disso, fomos o segundo maior agente de transferência com 392 ofertas de debêntures no mercado brasileiro, o que representa 25,5% desse mercado no Brasil.	Nosso principal concorrente no mercado de ações e de debêntures é o Banco Bradesco S.A.

Fonte: Itaú Unibanco Holding, ANBIMA e B3.

Itaú Private Bank

Com uma plataforma completa de gestão de patrimônio global, somos líderes no mercado bancário privado no Brasil e um dos principais bancos privados na América Latina. Nossa equipe multidisciplinar, apoiada por uma equipe de consultores de investimento e especialistas em produtos, presta serviços financeiros abrangentes, entendendo e atendendo às necessidades de nossos clientes em oito escritórios no Brasil e em nossos escritórios localizados em Zurique, Miami, Nova Iorque, Santiago, Lisboa e Nassau.

Nossos clientes têm acesso a uma carteira completa de produtos e serviços, desde gestão de investimentos até planejamento patrimonial, passando por soluções bancárias e de crédito. Além de nossos produtos e serviços personalizados internamente, oferecemos a nossos clientes acesso a uma plataforma aberta com produtos alternativos, incluindo provedores terceiros.

Em linha com nossa visão de ser o banco líder em performance sustentável e satisfação dos clientes, decidimos concentrar nossas prioridades estratégicas nas seguintes iniciativas do Itaú Private Bank:

- Permanecer próximos de nossos clientes, ouvindo e trabalhando para prever suas necessidades;
- Os Compromissos de Impacto Positivo direcionam nossa tomada de decisão e ajudam a integrar questões ESG em nossas práticas comerciais, nossas operações e nosso relacionamento com stakeholders;
- Agregar valor para clientes e acionistas, oferecendo assessoria proativa completa e de longo prazo;
- Continuar a investir em plataformas internacionais para aperfeiçoar nossos serviços e atendimento para clientes brasileiros;
- Aumentar nossa eficiência operacional por meio soluções digitais; e
- Manter o foco na gestão de riscos e aspectos regulatórios.

Em 31 de dezembro de 2021, alcançamos participação de mercado de 29,3% em termos de distribuição no segmento de Private Bank, um aumento de 2,0 pontos percentuais em relação a 31 de dezembro de 2020, explicado principalmente pela melhora do cenário econômico e entrada de recursos não recorrentes.

Itaú Corretora (Corretagem)

A Itaú Corretora presta serviços de corretagem desde 1965. Atendemos mais de 291 mil clientes de varejo no Brasil, com posições em mercados de ações e renda fixa, sendo responsáveis por R$ 167,5 bilhões em volume de negociações em 2021. Esses serviços também são oferecidos para clientes internacionais por meio de nossa corretora em Nova Iorque.

O quadro a seguir apresenta nossa posição de mercado e informações sobre a concorrência no setor:

Produto/Serviço	Posição no mercado	Informações adicionais e principais concorrentes
Serviços de corretagem – Varejo[1]	Classificado em **quarto** lugar em serviços de corretagem - varejo por volume de negociação no exercício findo em 31 de dezembro de 2021[2].	Principais concorrentes: XP Investimentos, Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Rico Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Nu Invest Título Corretora de Valores S.A., BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. e Safra Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

(1) Fonte: CBLCnet

(2) Inclui clientes do segmento Itaú Private Bank.

Operações internacionais

Queremos alcançar nos países em que operamos a mesma qualidade de gestão e o mesmo nível de resultados que desfrutamos no Brasil. Por meio de nossa estratégia de internacionalização, buscamos entender os diferentes mercados, negócios, produtos e serviços, identificando oportunidades para integrar nossas unidades e expandir nossas operações para novos países.

A tabela a seguir apresenta algumas de nossas operações na América Latina, excluindo o Brasil, em 31 de dezembro de 2021:

País	Agências e PABs	Caixas eletrônicos	Colaboradores
Argentina	78	175	1.554
Chile	188	402	5.214
Colômbia[1]	104	121	2.691
Paraguai	37	308	1.007
Uruguai[2]	23	62	1.079

(1) Inclui colaboradores no Panamá.

(2) Não inclui os 34 Postos de Atendimento da OCA.

Visão geral

A América Latina é nossa prioridade na expansão internacional devido à proximidade geográfica e cultural dos seus países com o Brasil. Nosso objetivo é sermos reconhecidos como “o Banco da América Latina”, tornando-nos uma referência na região para todos os tipos de serviços financeiros prestados a pessoas físicas e jurídicas.

Nos últimos anos, consolidamos nossa atuação na Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai, onde atuamos nos segmentos de varejo bancário, empresas, corporate e tesouraria, com foco principal nas atividades de banco comercial. Com a recente fusão entre Banco Itaú Chile e CorpBanca, que nos assegurou presença também na Colômbia e no Panamá, ampliamos ainda mais nossa atuação na região. No México, estamos presentes por meio de um escritório dedicado a atividades de equity research.

Em 31 de dezembro de 2021, contávamos com uma rede de 430 agências, incluindo 12 agências digitais, e postos de atendimento bancário (PABs) na América Latina (excluindo o Brasil). No Paraguai, contávamos com 61 correspondentes não bancários – postos de atendimento com estrutura simplificada – localizados estrategicamente em supermercados para fornecer serviços a nossos clientes naquele país. Em 31 de dezembro de 2021, tínhamos ainda 34 postos de atendimento por intermédio da OCA S.A., nossa operadora de cartões de crédito no Uruguai. Consulte "Canais de distribuição", para mais informações sobre nossa rede de distribuição na América Latina.

Banco Itaú Argentina

Operamos na Argentina desde 1979, com foco inicial em empresas de grande porte com ligações comerciais com o Brasil. Em 1995, demos início a nossas operações de varejo em Buenos Aires. Em 1998, aumentamos nossa presença naquele país com a aquisição do Buen Ayre Bank, renomeado posteriormente para Banco Itaú Argentina.

Oferecemos, por intermédio do Banco Itaú Argentina, produtos e serviços nos segmentos de grandes empresas (corporate), pequenas e médias empresas e varejo. Nosso foco de atuação, quanto ao segmento de grandes empresas, é sobre companhias de grande porte e clientes institucionais, com a oferta de serviços de empréstimos, financiamento estruturado, investimentos e gestão de caixa. Nosso segmento de pequenas e médias empresas oferece crédito para capital de giro e investimentos para crescimento da capacidade produtiva. No varejo, concentramos nosso foco de atuação em clientes de média e alta renda. Nossas ofertas de serviços incluem contas correntes e de poupança, empréstimos pessoais e cartões de crédito. Em 2019, o Banco Itaú Argentina abriu duas agências digitais expandindo sua presença no mercado financeiro argentino.

O quadro a seguir apresenta nossa posição de mercado e informações sobre a concorrência no setor:

Produto/Serviço	**Posição no mercado**	**Informações adicionais e principais concorrentes**
Total da carteira de crédito (inclui somente bancos privados)	Em 30 de setembro de 2021, alcançamos participação de mercado de 2,2% em termos de saldo total de empréstimos em pesos argentinos, posicionando-nos como o **décimo primeiro maior** banco privado na Argentina.	Os maiores concorrentes são Banco Santander Río, Banco de Galicia y Buenos Aires, BBVA Banco Argentina, Banco Macro, HSBC, Industrial, Patagonia, Supervielle e Credicoop.

Fonte: Banco Central da Argentina.

Itaú CorpBanca

Em abril de 2016, concluímos a fusão do Banco Itaú Chile com o CorpBanca e, como resultado, adquirimos o controle da entidade resultante – Itaú CorpBanca. Nessa mesma data, celebramos um acordo de acionistas do Itaú Corpbanca (Acordo de Acionistas do Itaú Corpbanca), que nos dá o direito de indicar, em conjunto com o Grupo Corp, antigo controlador do CorpBanca, a maioria dos membros do Conselho de Administração do Itaú Corpbanca. Em 2021, aumentamos nossa participação acionária para 56,60%, mediante o exercício de opções de venda (put options) pelo Corp Group, conforme previsto no Acordo de Acionistas do Itaú Corpbanca, e o exercício dos nossos direitos de subscrição, em decorrência do aumento de capital do Itaú Corpbanca.

O Itaú CorpBanca presta uma ampla gama de serviços bancários de atacado e varejo a clientes no Chile e na Colômbia. Além disso, ele presta serviços de consultoria financeira, gestão de fundos mútuos, corretagem de seguros e serviços de corretagem de títulos e valores mobiliários através de subsidiárias, e serviços bancários. O Itaú CorpBanca atua em duas áreas geográficas principais: Chile e Colômbia. O segmento do Chile também inclui operações conduzidas pelo

Itaú Corpbanca agência Nova Iorque e o segmento da Colômbia também inclui as operações conduzidas pelo Itaú S.A.(Panamá).

As atividades de negócio no Chile foram estrategicamente alinhadas em três áreas diretamente relacionadas não somente com nossa estratégia de médio prazo, mas, também, com as necessidades dos clientes:(1) Banco de Atacado: (a. Corporate, b. Grandes Empresas e c. Imóveis); (2) Banco de Varejo (a. Itaú Personal Bank, b. Itaú, c. Itaú Private Bank, d. Médias Empresas, e. PMEs e f. Banco Condell, uma Divisão Financeira ao Consumidor); e (3) Tesouro. O Itaú Corpbanca Colombia presta uma ampla gama de serviços comerciais e de banco de varejo a seus clientes na Colômbia, operando principalmente nas cidades de Bogotá, Medellín, Cali, Bucaramanga, Cartagena e Barranquilla.

O quadro a seguir apresenta nossa posição de mercado e informações sobre a concorrência no setor:

Produto/Serviço	**Posição no mercado**	**Informações adicionais e principais concorrentes**
Total da carteira de crédito (inclui somente bancos privados)	Em dezembro de 2021, alcançamos a participação de mercado de 11,1% em termos de saldo total de empréstimos em pesos chilenos, posicionamo-nos como o **quinto maior** banco privado do Chile.	Nossos principais concorrentes são Banco Santander-Chile, Banco de Chile, Scotiabank Chile e Banco de Crédito e Inversiones.

Fonte: Comissão do Mercado Financeiro do Chile (CMF).

Banco Itaú Paraguai

Em 1978, iniciamos nossas operações no Paraguai, nos segmentos de varejo e de atacado, por intermédio do Interbanco, adquirido pelo Unibanco em 1995. Em 2010, a marca Itaú foi introduzida e o nome do banco foi alterado para Banco Itaú Paraguai. O Banco Itaú Paraguai fornece produtos e serviços para pequenas e médias empresas, agronegócios, grandes empresas, clientes institucionais e clientes do segmento consumer banking. O segmento de varejo também está voltado para clientes de folha de pagamento. No segmento de grandes empresas, o Banco Itaú Paraguai é referência no agronegócio. A qualificação do Banco Itaú Paraguai é baseada em seu forte posicionamento no mercado, sendo líder em diversos segmentos, resultando em altos retornos.

Em 2019, o Banco Itaú Paraguai abriu sua primeira agência digital expandindo sua presença no mercado financeiro paraguaio.

O quadro a seguir apresenta nossa posição de mercado e informações sobre a concorrência do Banco Itaú Paraguai:

Produto/Serviço	**Posição no mercado**	**Informações adicionais e principais concorrentes**
Total da carteira de crédito (inclui somente bancos privados)	Em 31 de dezembro de 2021, alcançamos participação de mercado de 14,4% em termos de saldo total de empréstimos em guaranis, posicionando-nos como o **segundo** maior banco privado no Paraguai.	Nossos principais concorrentes são Banco Continental, Banco Regional, Sudameris e BBVA Paraguay.

Fonte: Banco Central do Paraguai.

Banco Itaú Uruguai

Nossas operações no Uruguai incluem o Banco Itaú Uruguai, a OCA (maior emissor de cartões de crédito do Uruguai, segundo o Banco Central do Uruguai) e a empresa de gestão de fundos de pensão Unión Capital. Nossa estratégia no Uruguai é atender uma ampla gama de clientes por meio de soluções bancárias personalizadas.

Nosso negócio de banco de varejo está focado em clientes pessoas físicas e pequenas empresas. Os produtos e serviços de varejo priorizam os segmentos de média e alta renda e também incluem contas correntes e de poupança, folha de pagamento, áreas de autoatendimento e caixas eletrônicos em todas as agências, além de serviços bancários via telefone e internet. A divisão de banco de atacado é voltada para empresas multinacionais, instituições financeiras, empresas de médio e grande porte e para o setor público, fornecendo serviços de empréstimos, gestão de caixa, tesouraria, negociação e investimentos.

Em 2019, o Banco Itaú Uruguai abriu sua primeira agência digital expandindo sua presença no mercado financeiro uruguaio.

O quadro a seguir apresenta nossa posição de mercado e informações sobre a concorrência do Banco Itaú Uruguai:

Produto/Serviço	**Posição no mercado**	**Informações adicionais e principais concorrentes**
Total da carteira de crédito (inclui somente bancos privados)	Em 31 de dezembro de 2021 alcançamos participação de mercado de 25,7% em termos de saldo total de empréstimos em pesos uruguaios, posicionando-nos como o segundo maior banco privado no Uruguai.	Nosso principais concorrentes são Banco Santander Uruguay, BBVA Uruguay e Scotiabank Uruguay.

Fonte: Banco Central do Uruguai.

Itau BBA International

Nossas atividades bancárias desenvolvidas sob a estrutura societária do Itau BBA International estão focadas principalmente em duas linhas de negócios:

- Corporate and Investment Banking (grandes empresas e banco de investimentos):através do Itau BBA International, com sede no Reino Unido, e de sua subsidiária Itaú Europe, com sede em Portugal, com uma agência em Luxemburgo e plataformas comerciais em Madri e Paris, esse segmento presta suporte às necessidades financeiras de empresas com presença e operações internacionais, com destaque para as operações associadas a financiamentos e relações de investimentos entre empresas na América Latina e no hemisfério norte.Os serviços que oferecemos incluem a originação de financiamento estruturado, operações de cobertura de riscos, financiamento à exportação e consultoria para empresas da América Latina e dos Estados Unidos que fazem negócios no hemisfério norte e para grandes grupos econômicos que investem na América Latina.

- Private Banking (clientes com elevado patrimônio financeiro): sob a estrutura corporativa do Itau BBA International, atuamos como gestor de atividades de private banking em Miami e Zurique, oferecendo serviços financeiros especializados e gestão de recursos para clientes latino-americanos com alto patrimônio líquido, fornecendo uma base diversificada e especializada de fundos de investimento, negociando e gerenciando títulos de negociação e outros instrumentos financeiros, bem como gerenciando trustes e companhias de investimento em nome dos clientes.

Outras operações internacionais

Nossas outras operações internacionais têm os objetivos a seguir:

- Suporte a nossos clientes em serviços e operações financeiras internacionais, e para tanto nossas unidades internacionais fornecem diversos produtos financeiros, como financiamento de operações comerciais, empréstimos de agências multilaterais de crédito, empréstimos no exterior, serviços internacionais de gestão de caixa, câmbio, cartas de crédito, garantias exigidas em processos internacionais de licitação, derivativos para fins de proteção (hedging) ou negociação comercial própria, transações estruturadas e ofertas nos mercados de capitais estrangeiros. Nossas unidades internacionais oferecem uma gama variada de produtos financeiros por meio de suas agências.

- Gestão de carteiras próprias e captação de recursos mediante a emissão de títulos e valores mobiliários no mercado internacional. Captação de recursos mediante a emissão de títulos e valores mobiliários, certificados de depósito, notas promissórias e duplicatas pode ser feita por nossas agências localizadas nas Ilhas Cayman, Bahamas e em Nova Iorque, bem como pelo Itau Bank Ltd., nossa subsidiária bancária constituída nas Ilhas Cayman. Nossas carteiras próprias são mantidas principalmente pelo Itau Bank e por nossas agências de Nassau e das Ilhas Cayman. Esses escritórios também aumentam nossa capacidade de administrar nossa liquidez internacional.

Por meio dessas operações internacionais, estabelecemos e monitoramos linhas de crédito comerciais de bancos estrangeiros e mantemos relacionamentos de banco correspondente com centros financeiros e bancos regionais em todo o mundo, além de supervisionarmos nossas outras atividades de captação de fundos no exterior.

Receitas das Operações no Brasil e no Exterior

A maior parte de nossos negócios é realizada no Brasil, mas não segregamos nossas receitas por mercados geográficos dentro do país. Nossas receitas de juros sobre operações de crédito e arrendamento mercantil, de prestação de serviços e de operações de seguro, previdência e capitalização estão divididas entre receitas auferidas no Brasil e no exterior. As informações a seguir estão apresentadas de acordo com o IFRS, após as eliminações na consolidação.

A tabela a seguir apresenta a demonstração consolidada do resultado referente às nossas receitas de operações no Brasil e no exterior nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

Receitas das operações no Brasil e no exterior	Exercício findo em 31 de dezembro			Variação			
	2021	2020	2019	2021-2020		2020-2019	
			(Em milhões de R$, exceto porcentagens)				
Receitas da intermediação financeira[1] [2]	**144.514**	**123.611**	**145.308**	**20.903**	**16,9%**	**(21.697)**	**(14,9)%**
Brasil	107.741	102.016	117.541	5.725	5,6%	(15.525)	(13,2)%
Exterior	36.773	21.595	27.767	15.178	70,3%	(6.172)	(22,2)%
Comissões e taxas bancárias	**42.324**	**38.557**	**39.032**	**3.767**	**9,8%**	**(475)**	**(1,2)%**
Brasil	37.635	34.533	35.283	3.102	9,0%	(750)	(2,1)%
Exterior	4.689	4.024	3.749	665	16,5%	275	7,3%
Resultado de operações de seguros e previdência antes das despesas com sinistros e comercialização	**5.354**	**4.488**	**4.553**	**866**	**19,3%**	**(65)**	**(1,4)%**
Brasil	5.332	4.488	4.423	844	18,8%	65	1,5%
Exterior	22	-	130	22	-	(130)	(100,0)%

(1) Inclui receita de juros e rendimentos, receita de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, resultado de operações de câmbio e variação cambial de transações no exterior.

(2) O ITAÚ UNIBANCO HOLDING não possui clientes que representem 10% ou mais de suas receitas.

Concorrência

Os últimos anos têm se caracterizado pelo aumento da concorrência e consolidação no setor de serviços financeiros no Brasil. De acordo com o Banco Central, em 30 de setembro de 2021, havia 139 conglomerados, bancos comerciais e múltiplos, bancos de desenvolvimento e a Caixa Econômica Federal, dentre um total de 1.319 instituições no Brasil.

Juntamente com o Banco Bradesco S.A. e o Banco Santander Brasil S.A., somos os líderes no setor bancário privado de serviços múltiplos. Em 30 de setembro de 2021, esses três bancos respondiam por 36,4% do total de ativos do setor bancário brasileiro, de acordo com o Banco Central. Enfrentamos também a concorrência de bancos do setor público. De acordo com o Banco Central, em 30 de setembro de 2021, o Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal e o BNDES respondiam por 34,5% do total de ativos do sistema bancário.

A tabela a seguir apresenta o total de ativos dos 10 principais bancos no Brasil, classificados de acordo com a sua participação no total de ativos do setor bancário brasileiro:

(Em bilhões de R$)

Posição	Bancos por total de ativos[1]	Tipo de controle	Em 30 de setembro	
			2021	% do Total
1º	Itaú Unibanco Holding S.A.	Privado	1.973,7	16,2
2º	Banco do Brasil S.A.[2]	Estatal	1.960,2	16,1
3º	Caixa Econômica Federal	Estatal	1.485,1	12,2
4º	Banco Bradesco S.A.	Privado	1.471,6	12,1
5º	Banco Santander Brasil S.A.	Privado	989,2	8,1
6º	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Estatal	755,7	6,2
7º	Banco BTG Pactual S.A.	Privado	395,2	3,2
8º	Banco Safra S.A.	Privado	238,6	2,0
9º	Banco Citibank S.A.	Privado	137,5	1,1
10º	J.P. Morgan S.A	Privado	103,8	0,9
n.a.	Others	n.a.	2.673,9	21,9
	Total [3]		**12.184,5**	**100,0**

(1) Baseado em serviços bancários , exceto seguros e fundos de pensão.

(2) Inclui a consolidação de 50,0% do Banco Votorantim S.A. com base na participação acionária do Banco do Brasil e exclui esses 50,0% do Sistema Financeiro Nacional.

(3) Não inclui instituições de pagamento.

Fonte: Banco Central (IF.data).

Mesmo em meio a contínua incerteza nos mercados, em 2021 os bancos tradicionais líderes de mercado conseguiram recuperar e aumentar seus resultados em comparação com 2019, suportados pela gradual retomada da economia e prestação de serviços digitais.

Além dos concorrentes tradicionais, exigências regulatórias (por exemplo, Pix, Open Banking) e instituições financeiras baseadas em tecnologia (fintechs) estão revolucionando o setor financeiro brasileiro.

Em geral, essas instituições concorrentes atuam em linhas de negócio específicas, tais como cartões de crédito (por exemplo, Nubank), serviços de investimentos (por exemplo, XP Investimentos), serviços de adquirência (por exemplo, StoneCo, PagSeguro) e serviços bancários (por exemplo, Banco Inter, BTG Digital) entre outros. Embora muitos dos nossos concorrentes não tradicionais estejam nos estágios iniciais de desenvolvimento, para tornarem-se mais resilientes, eles têm gradualmente aumentado a quantidade de produtos e serviços oferecidos.

A conscientização de que mesmo empresas que não sejam do setor financeiro podem desenvolver tecnologias avançadas para fornecer serviços financeiros, mantém as grandes instituições em permanente estado de alerta em relação a negócios revolucionários. À medida que a tecnologia avança rapidamente e mudam as preferências e expectativas dos clientes, alavancadas por inovações trazidas pela nova concorrência, os concorrentes tradicionais também estão mudando e redesenhando seus produtos e seus canais de distribuição e comunicação.

Canais de distribuição

Como banco universal, fornecemos uma ampla gama de serviços e produtos financeiros para os nossos clientes, desde banco comercial até gestão de ativos e banco de investimento. Esses produtos são distribuídos por meio de dois canais principais: tradicional e digital.

Os canais tradicionais compreendem as agências físicas, que podem ser agências de serviço completas ou postos de atendimento bancário em empresas, e caixas eletrônicos. Os canais digitais são operados remotamente, pela internet ou celular.

Nossa rede de 3.244 agências, que inclui agências físicas e digitais, em 31 de dezembro de 2021, distribui todos os produtos e serviços no Brasil.

Os caixas eletrônicos, tanto as máquinas da nossa rede própria quanto as 24.255 máquinas adicionais mediante parceria com a Tecban (em 31 de dezembro de 2021), constituem uma maneira conveniente e eficiente de atender clientes devido a seus baixos custos operacionais, disponibilidade 24 horas por dia, sete vezes por semana, e uma oferta de serviços bastante completa.

Os clientes que preferem usar canais digitais, como internet e mobile banking, são atendidos remotamente por nossos gerentes de relacionamento em uma de nossas 223 agências digitais no Brasil.

Canais padrão	Agências			PABs			Caixas Eletrônicos		
	2021	2020	2019	2021	2020	2019	2021	2020	2019
Brasil	3.244	3.231	3.347	656	656	671	20.006	20.687	21.384
Exterior	399	413	448	36	36	37	1.068	1.071	1.107
Argentina	65	71	74	13	13	13	175	175	176
Chile e Uruguai	207	208	219	4	1	1	464	470	486
Colômbia	93	101	117	11	10	11	121	125	147
Paraguai	29	28	32	8	12	12	308	301	298
Outros	5	5	6	-	-	-	-	-	-
Total no Brasil e no exterior	**3.643**	**3.644**	**3.795**	**692**	**692**	**708**	**21.074**	**21.758**	**22.491**

Canais digitais (internet e mobile banking)

Em 2021, continuamos focados em investir em nossos canais digitais para assegurar uma experiência positiva para o cliente. Melhorias no cenário regulatório e competitivo reforçaram os compromissos que assumimos alguns anos atrás com os nossos clientes e outros stakeholders, tendo sido de importância fundamental e resultando em importantes realizações. **Os canais digitais já são os nossos principais canais de distribuição.**

Crescimento de Base – O número de contas abertas de forma digital foi de aproximadamente 3,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, 58% maior em relação ao mesmo período do exercício anterior, e já representa 55,5% de todas as contas abertas em 2021. Todos esses resultados comprovam a importância da nossa operação, cuja representatividade cresce a cada dia.

Engajamento de Clientes – Aumentamos a nossa base de acesso ao cliente em 2,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 16% quando comparada com o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. 88% de todas as nossas interações com clientes foram feitas de forma digital, considerando todas as compras, transferências e pagamentos.

Compras – Nós nos tornamos uma "one stop shop". Em 2021, começamos a oferecer 100% da nossa carteira de produtos no formato digital. Além disso, a quantidade de contratos adquiridos online representou 56% do volume total vendido no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Satisfação – Além de deixar os nossos canais digitais mais completos em termos de produtos e serviços, evoluímos no uso de dados e na experimentação com nossos clientes, investindo no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 mais de 5.000 horas em conversas e interações com clientes, aperfeiçoando e melhorando nossas jornadas digitais. Esses aperfeiçoamentos já foram reconhecidos pelos nossos clientes, conforme mostram os níveis de satisfação (ou seja, o Net Promoter Score - NPS). Nosso aplicativo para celular alcançou NPS de 71 pontos em 31 de dezembro de 2021.

Segurança – Esse é um assunto de extrema importância para nós e está presente em todas as nossas jornadas. Em 2021, introduzimos o itoken (nosso dispositivo de segurança), através do uso de tecnologia de reconhecimento facial, acessado remotamente. Em 31 de dezembro de 2021, mais de 6 milhões de clientes tinham habilitado o itoken por reconhecimento facial.

Tempo de implementação e disponibilização– O tempo médio entre mudanças foi duas vezes mais rápido no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, desenvolvendo e entregando melhores recursos para os nossos clientes. Todas essas mudanças foram implementadas considerando altos padrões de qualidade, garantindo mais de 99,6% de disponibilidade de serviços nos canais digitais.

Nosso canal de comunicação vem se tornando mais eficiente a cada ano e, à medida que ficamos mais próximos de nossos clientes, podemos entender a melhor direção a ser seguida, não apenas em termos de evolução de serviços, mas também das maneiras mais eficientes de ajudar as pessoas a administrarem sua vida financeira. Outro ponto importante é que tudo o que é desenvolvido em canais digitais não é feito só para os nossos clientes, mas com eles, levando em consideração sua rotina diária, pontos problemáticos e necessidades. Esse é o grande diferencial – temos o conhecimento e as ferramentas para tornar nossas jornadas mais simples e intuitivas, considerando o perfil de cada cliente. Para mencionar alguns desses produtos, oferecemos recomendações de investimento de acordo com objetivos específicos, depósito de cheque online, compra de moeda estrangeira, aumento do limite do cartão de crédito e renegociação online.

Nossa marca e canais de marketing

A proposta da nossa marca vai além das atividades bancárias. O objetivo da nossa marca é "incentivar o poder das pessoas de transformarem suas vidas". Entregamos essa proposta fornecendo soluções completas em termos de produtos e serviços, através de inteligência financeira e um ecossistema de parcerias, atendendo plenamente às necessidades de nossos clientes, desde pessoas físicas e microempresas a organizações de grande porte, e proporcionando a melhor experiência para o cliente, tanto digital quando presencial.

Nossa marca está comprometida em incentivar as pessoas a manterem um relacionamento mais fácil e tranquilo com suas finanças no dia a dia. Para refletir nossa abordagem centrada no cliente, em 2021 revisamos nosso slogan de longa data, "Feito pra Você", e adotamos um novo, "Feito com você", muito mais alinhado com o nosso jeito de trabalhar.

Além das nossas soluções financeiras, em 2021 investimos na criação de uma estratégia de conteúdo robusta através dos nossos canais de mídia social, focando no fornecimento de publicações constantes sobre o ambiente econômico e tutoriais. Em dezembro de 2021, superamos a marca de 1,1 bilhão de visualizações no nosso canal no YouTube e ultrapassamos 9,2 milhões de seguidores no Facebook. No mesmo período, nossos perfis no Twitter e no Instagram ultrapassaram 652 mil e 685 mil seguidores, respectivamente. Lançamos também um canal no TikTok, em março de 2021, que já tem mais de 575 mil seguidores. Essa estratégia reforça nosso compromisso de estarmos próximos e continuarmos relevantes para as novas gerações.

Continuamos a monitorar todos os nossos perfis em mídias sociais 24 horas por dia, sete dias por semana. Contamos com 150 colaboradores dedicados a interagir com o público sobre todos os assuntos relacionados com o Grupo Itaú Unibanco no Brasil, incluindo dúvidas, sugestões, elogios e reclamações. Tivemos mais de 2,6 milhões menções nas redes sociais em 2021 segundo a Oliver, agência de marketing/propaganda interna que nos assessora na análise de dados de redes sociais.

As mídias sociais são um pilar no engajamento de pessoas no papel que assumimos além da atividade bancária, mas não é o único. Em julho de 2021, o Banco Itaú e a Central Única das Favelas (CUFA), uma ONG com mais de 20 anos promovendo atividades sociais e culturais nas favelas no Brasil, começaram um projeto piloto em quatro favelas brasileiras com o objetivo de ajudar os residentes e pequenos empreendedores a aderirem ao sistema financeiro. A parceria envolve microcrédito, um produto com o intuito de ajudar empreendedores a crescerem através de crédito, e uma conta digital gratuita que atende as necessidades bancárias do dia a dia, como pagamentos, cartão de crédito, cartão de conta, entre outras. As favelas brasileiras já movimentam mais de R$ 119 bilhões por ano e, com essa linha de crédito, esperamos incentivar a atividade produtiva de setores muitas vezes negligenciados.

Além disso, investimos em diversos projetos cujo foco são importantes causas ambientais e sociais, como educação, cultura, mobilidade e esporte. Como uma das instituições financeiras pioneiras na adoção da agenda ESG no Brasil, em 2021, nos comprometemos a contribuir com R$ 400 bilhões, até 2025, por meio de iniciativas de negócios que promovam uma economia sustentável e cada vez mais verde e mais inclusiva. Esse valor inclui três áreas de ação principais: (i) concessão de crédito em setores com impacto positivo na sociedade; (ii) estruturação de transações com selo ESG com clientes, como títulos ESG, empréstimos ESG e debêntures verdes; e (iii) fornecimento de produtos ESG do varejo, como financiamento de carros elétricos/híbridos, painéis solares e microcrédito. Com isso, reforçamos nosso papel como um dos principais agentes de transformação econômica e social no país.

Nossa plataforma de mobilidade urbana contribui para impulsionar a circulação de bicicletas nas cidades, estando alinhada com os princípios da economia compartilhada. Até 2020, o foco da nossa plataforma de mobilidade urbana era o aluguel de bikes, liderado pela nossa marca Bike Itaú. Em 2021, também expandimos nossa operação para bikes elétricas, com velocidade limitada 25 km/h, e veículos elétricos (incluindo carros elétricos) – nossa nova iniciativa de mobilidade liderada pelo VEC Itaú, que significa "Veículo Elétrico Compartilhado".

Com mais de 1.400 estações de bike, o Bike Itaú está presente em cinco cidades brasileiras e em Santiago (Chile) e Buenos Aires (Argentina). Segundo a operadora TemBici, em 2021 foram feitas mais de 1,5 milhão de viagens por mês usando bicicletas de nossa plataforma de mobilidade urbana. Isso se deve à quantidade de bikes que oferecemos: mais de 14.000 laranjinhas disponíveis para aluguel. Esses números também representam um impacto na pegada de carbono das pessoas, considerando uma economia de mais de 4.000 toneladas de dióxido de carbono por ano.

O VEC Itaú, entretanto, ainda está em fase de teste. Fornecemos quatro modelos de carro a 700 colaboradores para serem testados nas estações instaladas ou em nossos centros administrativos na cidade de São Paulo. A expectativa é que,

no início de 2022, esse serviço seja expandido e mais veículos e estações sejam disponibilizados. Acreditamos que o VEC Itaú impulsionará a cadeia de veículos elétricos no Brasil e contribuirá para a expansão da infraestrutura disponível, incluindo pontos de recarga, que ainda são muito poucos em todo o país. Ainda, depois de um ano de uso, os carros elétricos serão postos à venda no iCarros, nosso marketplace de carros usados. Nosso intuito é acelerar a aquisição de veículos elétricos, cujos preços ainda são considerados altos para o mercado brasileiro. Além disso, temos oferecido taxas de financiamento diferenciadas mais baixas para veículos elétricos e híbridos a fim de incentivar as pessoas a comprarem esses tipos de carros.

Em educação, nossos programas são igualmente impactantes. Desde o lançamento do programa "Leia para uma criança" em 2010, foram distribuídos mais de 61 milhões de livros impressos, incluindo 38 mil em braile para crianças com deficiência visual. Já foram enviados três milhões de livros para bibliotecas públicas, organizações da sociedade civil e escolas. Em 2021, o programa "Leia para uma criança" distribuiu dois milhões de livros infantis gratuitamente. As doações foram feitas exclusivamente para escolas públicas e creches, bibliotecas comunitárias, organizações da sociedade civil (OSCs), e outras instalações públicas com o objetivo de garantir os direitos de crianças de 0 a 6 anos. Isso demonstra nosso compromisso em mobilizar clientes e não clientes a fazerem a diferença no Brasil.

Em cultura, o Itaú Cultural – focado em pesquisa, produção de conteúdo, mapeamento, incentivo e difusão de manifestações artísticas e culturais – e o Espaço Itaú de Cinema – oito complexos distribuídos pelo Brasil – reabriram suas portas para o público em 2021 após um ano de atividades virtuais em decorrência da pandemia da COVID-19.

Como uma marca com um forte propósito, também evoluímos nossa proposta de valor para colaboradores investindo em programas de diversidade e inclusão ao longo de 2021. Promovemos diversos programas de contratação com foco em pessoas com deficiência e na comunidade LGBT+, e *bootcamps* (treinamentos intensivos) para desenvolvedores de grupos minoritários – pessoas com deficiência e trans. Em 2021, fomos reconhecidos pela consultoria internacional Great Place to Work (GPTW) como uma das melhores empresas para profissionais com deficiência trabalharem no Brasil. A pesquisa avaliou a contratação, comunicação, desenvolvimento, orçamento, ações inclusivas e questões específicas relacionadas com pessoas com deficiência. Além das iniciativas para incentivar a inclusão internamente, nossa área de Experiência do Cliente trabalha para assegurar que todos os canais sejam acessíveis para o público, desde sua concepção até o produto final – tanto físico quanto digital – e mantém uma série de programas e parcerias com instituições dedicadas ao desenvolvimento e inclusão de pessoas com deficiência. No ranking geral da GPTW, somos a segunda melhor empresa para se trabalhar no Brasil, na categoria de grandes empresas.

Em 2021, nossos esforços de marca foram recompensados e fomos apontados pelo 18º ano consecutivo como a marca mais valiosa do Brasil, de acordo com o ranking da Interbrand, com valor estimado de R$ 40.534 milhões, um crescimento de 8% em relação ao exercício anterior. A análise é baseada na capacidade da marca de gerar resultados financeiros, influenciar o processo de escolha dos clientes, garantir demanda de longo prazo e gerar lucro e impacto social.

Nossa visão, nossa cultura

Nossa cultura é o suporte para atrair e reter talentos, direcionar nossos negócios e promover vantagens competitivas.

É traduzida nas sete atitudes relacionadas a seguir, denominadas "Nosso Jeito", que nos mantêm atualizados em termos de contexto, demandas e transformações do nosso negócio e cultura organizacional. "Nosso Jeito" direciona o modo como pretendemos alcançar nossa visão, que é a de sermos líderes em performance sustentável e em satisfação de clientes. Contudo, os resultados positivos relacionados com a adoção do "Nosso Jeito" e as rápidas mudanças pelas quais o mercado está passando ofereceram uma oportunidade de revisar nossa cultura. Por essa razão, em 2021 demos início a um diagnóstico profundo para entender o novo conjunto de valores que guiarão o banco para uma transformação cultural e manterá o Itaú em sua trajetória de sucesso.

"Nosso Jeito" é:

1. Só é bom para a gente se for bom para o cliente;

2. Fanáticos por performance;

3. Gente é tudo pra gente;

4. O melhor argumento é o que vale;

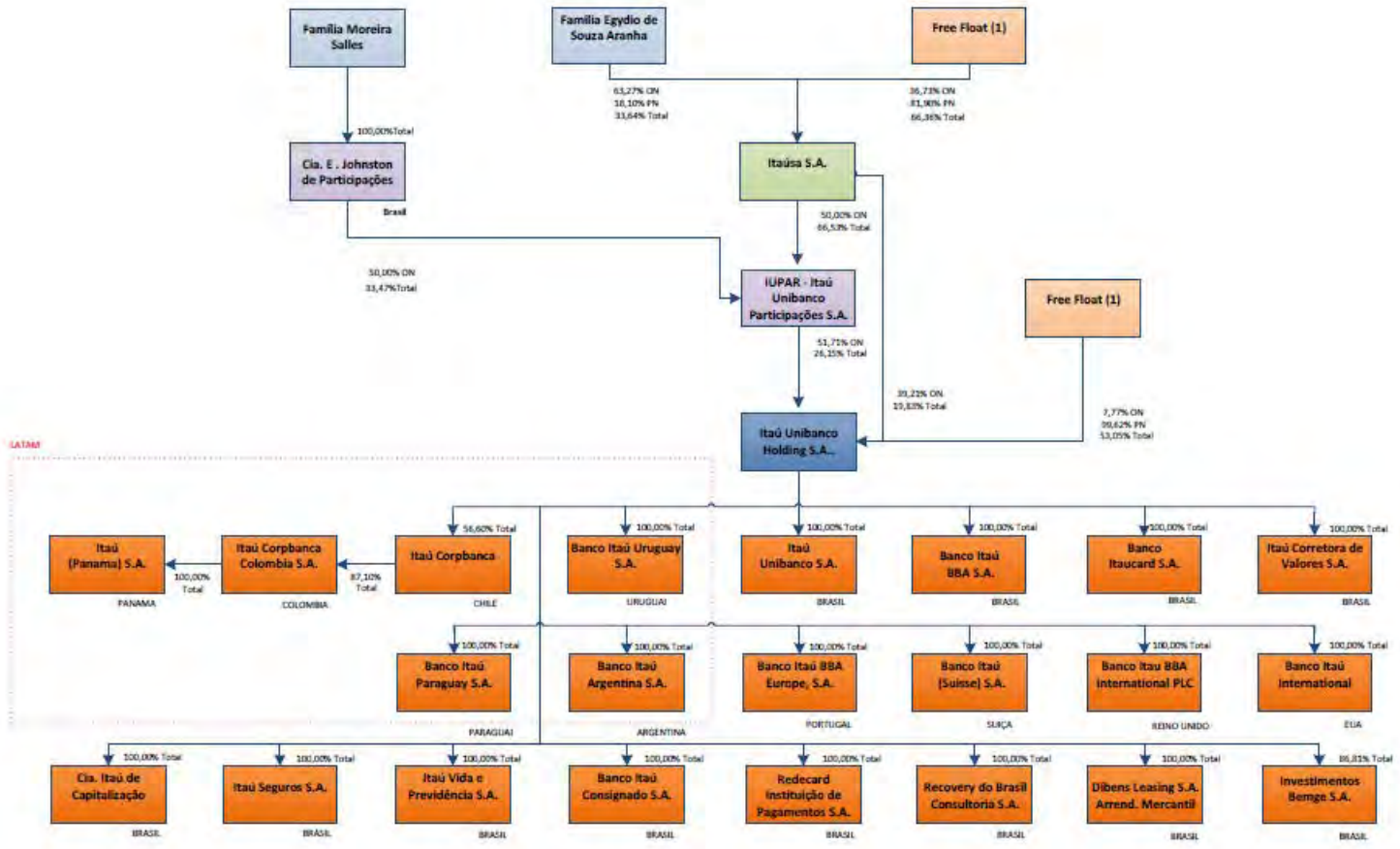
5. Simples. Sempre;

6. Pensamos e agimos como donos; e

7. Ética é inegociável.

Estrutura acionária

O quadro a seguir apresenta uma visão geral simplificada da nossa participação acionária e de nossas subsidiárias diretas e indiretas em 31 de dezembro de 2021:



(1) Exclui ações mantidas em tesouraria e pelo nosso controlador.
Consulte a seção Desempenho, item Demonstrações financeiras consolidadas (IFRS), Nota 2.4 a I Resumo das principais práticas contábeis para obter mais informações sobre nossas subsidiárias.

Sustentabilidade, estratégia e governança

A sustentabilidade está incorporada à nossa estratégia corporativa por meio de uma estrutura de governança consolidada e integrada aos nossos negócios, que possibilita internalizar questões socioambientais e de mudanças climáticas nas atividades e processos diários de todo o Grupo Itaú Unibanco. Decisões estratégicas sobre sustentabilidade no longo prazo são discutidas anualmente pelo nosso Conselho de Administração e bimestralmente pelo nosso Comitê Executivo. Em 2019, divulgamos nossa nova estratégia de sustentabilidade, voltada para o impacto positivo que buscamos criar através de nossos negócios e nossas ações. Nesse mesmo ano, assinamos os Princípios para Responsabilidade Bancária (PRB) da Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP FI), que incentiva o setor financeiro global a atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e cumprir o Acordo de Paris.

Compromissos de Impacto Positivo

Nossa estratégia de sustentabilidade está estruturada em dez Compromissos de Impacto Positivo, cada um deles com sua própria estrutura de governança o que possibilita agregar valor e integrar questões e tendências ambientais, sociais e de governança em nossa agenda de negócios, com objetivos claros, indicadores de desempenho chave (KPIs) e patrocinadores nas áreas institucionais e de negócios. A evolução dos Compromissos de Impacto Positivo está publicada em nosso site de Sustentabilidade, nosso Relatório Anual Integrado e nosso Relatório ESG. As informações estão organizadas em quatro pilares:

1. **Conduta e comportamento**, para incentivar a criação de um ecossistema financeiro justo e ético, aperfeiçoar a experiência dos colaboradores e promover um ambiente de trabalho diverso, inclusivo e saudável, melhorar o desempenho ambiental de nossas operações e promover práticas sustentáveis em nossa cadeia de fornecimento.
2. **Nossos negócios**, para aumentar a inclusão financeira de micro, pequenos e médios empreendedores, aumentar o acesso a serviços financeiros e oferecer ferramentas e conteúdos para apoiar melhores decisões financeiras, estimular a expansão do financiamento para setores de impacto positivo, aumentar a inclusão de questões ambientais, sociais e de governança em decisões de investimento, além de aumentar a oferta de nossos produtos e serviços financeiros sustentáveis.
3. **Compromissos com o desenvolvimento do país**, para fortalecer o nosso pacto com a sociedade brasileira e nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável.
4. **Prestação de contas**, para aumentar a transparência dos nossos negócios e dos nossos resultados financeiros, construindo valor para todos os nossos stakeholders de forma adequada e em linha com as melhores práticas do mercado.

Esses compromissos refletem a estratégia ESG e formam um conjunto de metas para proporcionar transparência a clientes, colaboradores, investidores, fornecedores e sociedade em geral em relação a nossas iniciativas ESG em uma abordagem transversal para os nossos negócios.

1. Conduta e comportamento

a) Capital humano e diversidade

Manter colaboradores qualificados é o foco chave de nossos esforços relacionados a capital humano. Nossa capacidade de recrutar, desenvolver e reter talentos altamente qualificados é um determinante importante do nosso sucesso. Para facilitador a atração, a retenção e o desenvolvimento de talentos, buscamos proporcionar um ambiente de trabalho inclusivo, diverso e seguro com oportunidades para os nossos colaboradores crescerem e desenvolverem suas carreiras, suportado por sólidos programas de remuneração, benefícios, e saúde e bem-estar, bem como por programas que constroem conexões entre nossos colaboradores e as comunidades em que vivem e trabalham. Em 31 de dezembro de 2021, tínhamos 99.598 colaboradores no Brasil e no exterior. Em 2021, nossa taxa de rotatividade foi inferior a 15,6% no Brasil.

Com o intuito de impulsionar e avançar o foco e a gestão de diversidade, desde 2017, seguimos as diretrizes estabelecidas na Carta de Compromisso com a Diversidade que compartilhamos com o mercado, assumindo um compromisso público com colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e sociedade que vai além das exigências legais e busca:

- Estimular um ambiente respeitoso e saudável para todas as pessoas que trabalham na organização;
- Promover equidade de oportunidades para todos os colaboradores; e
- Desenvolver lideranças corporativas sensíveis e engajadas com esse compromisso.

Temos, também, uma área exclusiva de Diversidade na Diretoria Executiva de Pessoas, dedicada a disseminar o conceito de forma a torná-lo transversal aos temas dos negócios e da gestão de pessoas. Nesse sentido, nosso Diretor Executivo de Pessoas incorpora atribuições equivalentes a um "*Chief Diversity Officer*" ou CDO.

Em 2020, adotamos um Plano de Diversidade e Inclusão, supervisionado pelo nosso Comitê de Nomeação e Governança Corporativa. Nosso objetivo é aumentar a diversidade étnica e de gênero em nossa força de trabalho e na nossa liderança nos próximos três anos, continuando a proporcionar ao mesmo tempo oportunidades de trabalho iguais a todos os candidatos e colaboradores sem proteger nenhum status.

Para isso, rastreamos a diversidade de gênero entre nossa força de trabalho global e nos Estados Unidos e pretendemos aumentar a porcentagem de colaboradoras mulheres em nível acima de diretoria e a representação de mulheres e de comunidades com menor representatividade em nosso Conselho de Administração. Nosso intuito é manter um mix de formações, habilidades e experiências na composição do nosso conselho para entender e refletir as necessidades dos nossos diversos stakeholders. Atualmente, três dos nossos conselheiros são mulheres e um conselheiro se auto-identifica como Asiático Americano.

Nossas ações de diversidade são divididas em cinco pilares de atuação: (i) raça, (ii) gênero, (iii) pessoas com deficiência (PcD), (iv) LGBT+, e (v) gerações. Temos um pilar transversal de vieses inconscientes que permeiam todas as nossas ações. Os princípios básicos de nossa gestão da diversidade interna são: (i) estimular um ambiente respeitoso e saudável para todas as pessoas que trabalham na organização; (ii) promover equidade de oportunidades para todos os colaboradores; e (iii) desenvolver lideranças corporativas sensíveis e engajadas com esse compromisso.

Sabemos que a jornada de valorização e incentivo da diversidade é um processo de mudança cultural que passa pela desconstrução de conceitos pré-concebidos e/ou vieses inconscientes. Assim, trabalhamos sob a ótica do indivíduo como ser único com suas múltiplas características, buscando um ambiente psicologicamente seguro para se desenvolverem.

- Colaboradoras mulheres

  Nosso quadro de colaboradores no Brasil é composto majoritariamente de mulheres, totalizando 56,1% em 2021. Na data desse relatório anual, nosso quadro de gestão tinha 51,3% dos cargos ocupados por mulheres. Nossos desafios quanto à equidade de gênero se concentram em aumentar a representatividade feminina em áreas como Tecnologia, Finanças e Banco de Atacado e, no banco como um todo, nos cargos de média e alta liderança (gerentes e acima). Cientes de que a maternidade é um fator de grande impacto na carreira, o Programa de Apoio a Mães e Gestantes e a atualização da Política de Avaliação de Desempenho das Mulheres em Licença-Maternidade buscam garantir que a avaliação dessas profissionais se baseie no trabalho realizado, e não no período de atuação. Dessa forma, podem ser preservadas as boas avaliações, assegurando a elegibilidade das mulheres a programas de aceleração de carreira, patrocínios educacionais e promoções.

- Colaboradores negros

  25,9% da nossa força de trabalho total no Brasil em 2021 eram compostas de pessoas negras. Na data desse relatório anual, nosso quadro de gestão tinha 18,0% dos cargos ocupados por pessoas negras. Nosso objetivo na Agenda de Equidade Racial é ampliar a representatividade de colaboradores negros em todas as áreas e níveis hierárquicos e assegurar igualdade de oportunidades para todas as audiências, respeitando as diferenças. Temos quatro frentes de trabalho nesse sentido: (i) atratividade e revisão de processos de seleção; (ii) qualificação de potenciais candidatos; (iii) desenvolvimento de colaboradores negros; e (iv) sensibilização.

- Pessoas com deficiência (PcD)

  4,9% da nossa força de trabalho total no Brasil em 2021 eram compostas de pessoas com deficiência. Na data desse relatório anual, nosso quadro de gestão tinha 1,4% dos cargos ocupados por pessoas com deficiência. Nosso objetivo na Agenda de Pessoas com Deficiência está baseado nas diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão e na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Promovemos os seis tipos de acessibilidade: (i) comunicacional, (ii) instrumental, (iii) metodológica, (iv) atitudinal, (v) programática e (vi) arquitetônica.

- LGBT+

  Trabalhamos com o propósito de estimular o respeito e promover um ambiente psicologicamente seguro, para que as pessoas se sintam confortáveis em ser quem são independentemente de orientação afetivo-sexual e identidade de gênero. Fazemos anualmente uma pesquisa sobre a percepção dos colaboradores em relação ao ambiente seguro e de respeito, além da percepção sobre os avanços na agenda de diversidade na organização. Nessa pesquisa, os colaboradores que se sentem confortáveis podem fazer sua autodeclaração antes das respostas, não há identificação dos respondentes e os dados são tratados com sigilo e confidencialidade. Em 2021, 10% dos respondentes se autodeclararam pertencentes à comunidade LGBT+.

b) Direitos Humanos

Em 2021, lançamos uma versão revisada do nosso Compromisso com Direitos Humanos, a fim de reforçar nosso compromisso de respeito aos direitos humanos em relação a colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e a sociedade. Esse compromisso orienta nossas ações em relação a temas cruciais, práticas de mitigação, medidas de remediação e monitoramento e trabalho com grupos vulneráveis (crianças, adolescentes, mulheres, negros, pessoas com deficiência, LGBT+ e outros). Dessa forma, conduzimos planos de ação para discutir casos de violações de direitos humanos denunciados por clientes através dos nossos canais e treinar equipes de atendimento para o tratamento desses casos. Além disso, através de uma visão de oportunidade, criamos novos processos e revisamos fluxos internos para que nosso relacionamento com o cliente seja cada vez mais inclusivo e empático. Ainda, demos continuidade à nossa estratégia de educação e conscientização sobre Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão, expandindo o compartilhamento de conhecimento e experiências para outros stakeholders, como a sociedade civil, clientes e fornecedores, adotando uma estratégia personalizada para cada uma dessas audiências. Especialmente com nossos fornecedores, iniciamos um projeto de revisão da nossa estratégia de práticas de Comunicação e Monitoramento sobre Direitos Humanos e Diversidade.

2. Nossos negócios

Em 2020, criamos um grupo de trabalho com o objetivo de melhorar a integração de critérios ESG em nossa carteira de crédito. À medida que o trabalho com o grupo foi aprofundando, sentimos a necessidade de criar uma governança específica para conduzir discussões sobre os resultados e sobre os desafios impostos por essa agenda às instituições financeiras em geral. Com esse intuito, criamos um comitê de negócios ESG, composto de executivos do banco de atacado, para monitorar a evolução dos projetos, discutir tendências no mercado nacional e internacional, bem como o andamento da agenda ESG, avaliar operações ESG e conectar assuntos estratégicos envolvendo ESG em grandes empresas. Criamos, também, um grupo de trabalho para ESG na área de Renda Fixa com o objetivo de avaliar operações nos mercados de capital além de prestar assessoria especializada em questões ESG para clientes, referente a critérios ESG, quando necessário.

a) Financiamento em Setores de Impacto Positivo

Com parte da evolução das nossas práticas ESG, nos comprometemos a contribuir com R$400 bilhões para promover uma economia sustentável e cada vez mais verde e inclusiva. Esse valor inclui iniciativas em três frentes principais a serem cumpridas até 2025: (i) concessão de crédito em setores com impacto positivo na sociedade (como geração, transmissão e distribuição de energia renovável, papel e celulose, saúde, saneamento, gestão de resíduos, transporte ferroviário e agricultura); (ii) estruturação de transações com selo ESG com nossos clientes, como títulos verdes, títulos sustentáveis e empréstimos ESG; e (iii) fornecimento de produtos ESG para o setor de varejo, como financiamento de carros elétricos/híbridos, painéis solares e microcrédito. De agosto de 2019, quando lançamos nossos compromissos de impacto positivo, a dezembro de 2021, alocamos R$170 bilhões para promover uma economia sustentável, cada vez mais verde e inclusiva, o que representa 43% da meta de R$400 bilhões.

b) Integração ESG em gestão de recursos

O Itaú Asset Management (“IAM”) é nosso braço de gestão de recursos com mais de R$ 785 bilhões em ativos sob gestão em 31 de dezembro de 2021. Nossa Política de Investimento Responsável orienta nossas atividades relacionadas à sustentabilidade em nossos investimentos e integração ESG. Nossos modelos ESG de empresas têm como objetivo estimar e integrar o impacto financeiro de questões ambientais e sociais conforme modelos tradicionais de valuation. Essa análise identifica oito dimensões multissetoriais e prioriza as variáveis críticas para cada setor no momento de avaliar as empresas. Adicionalmente, nossa abordagem ESG está em linha com iniciativas internacionais como Global Sustainable InvestmentAlliance (GSIA), estão em linha com iniciativas internacionais como a Global Sustainable Investment Alliance (GSIA) para avaliação de empresas e tem como objetivo estimar e integrar o impacto financeiro de questões ambientais e sociais conforme modelos tradicionais de valuation. Esta avaliação identifica oito dimensões multissetoriais e prioriza as variáveis críticas para cada setor ao avaliar as empresas.

Em 2021, atingimos 99,71% de cobertura ESG para os ativos sob gestão, o que exclui posições em derivativos e fundos negociados em bolsa. Acreditamos que o engajamento com os investidores é uma forma adequada de promover nosso conhecimento. O objetivo de tal engajamento é promover um diálogo construtivo e aprofundar a compreensão de como certas questões de ESG podem impactar o fluxo de caixa das empresas investidas.

Incentivamos a adoção das melhores práticas de gestão e governança corporativa para reduzir riscos, proteger os interesses de nossos clientes e fomentar um mercado de capitais mais eficiente e transparente. Em 2021, 157 das nossas empresas investidas de 22 setores econômicos foram engajadas em questões ESG, com o objetivo de obter informações de ESG relevantes para o processo de investimento. Adotamos também uma política de votação nas assembleias gerais de acionistas, também conhecida como votação por procuração.

Ao exercer nossos direitos de voto, consideramos as questões de sustentabilidade empresarial orientadas por três pilares: agir proativamente em defesa do meio ambiente, desenvolvimento social e boa governança corporativa. Em 2021, o IAM participou de 158 assembleias gerais de acionistas das empresas investidas.

c) Títulos sustentáveis

Em janeiro de 2021, estabelecemos uma Sustainability Finance Framework (Estrutura de Finanças Sustentáveis - "Estrutura") que nos permitirá contribuir para o desenvolvimento de soluções financeiras sustentáveis, com o objetivo de captar recursos para projetos novos e existentes que tragam benefícios ambientais ou sociais.

Estamos comprometidos em aumentar (i) o financiamento para setores de impacto positivo; (ii) a inclusão de questões ambientais, sociais e de governança em decisões de investimento; (iii) a inclusão financeira de micro, pequenos e médios empreendedores; e (iv) o acesso a serviços financeiros e a oferta de ferramentas e conteúdos para apoiar decisões financeiras mais saudáveis. Em abril de 2021, captamos US$ 400 milhões com a United States International Development Finance Corporation (DFC) no mercado internacional para a expansão das nossas linhas de crédito a pequenas e médias empresas, especialmente com foco em regiões economicamente vulneráveis, como Norte e Nordeste do Brasil, e também a empresas majoritariamente controladas ou lideradas por mulheres.

Letras Financeiras Verdes

Em 13 de abril de 2022, divulgamos aos seus acionistas e ao mercado em geral que captamos R$ 1 bilhão em Letras Financeiras verdes no mercado local com a International Finance Corporation (IFC), membro do Grupo Banco Mundial. Trata-se da primeira operação de Letra Financeira verde do Itaú e a primeira vez que o IFC utiliza esse instrumento no Brasil.

Os recursos serão utilizados para apoiar o financiamento de veículos elétricos, híbridos e multicombustível, visando alavancar a economia de baixo carbono e fomentar o segmento de veículos de baixa emissão de gases de efeito estufa no Brasil.

A captação reforça o compromisso do Itaú em apoiar a transição climática dos clientes e promover uma economia mais sustentável.

d) Mudanças climáticas

Temos uma grande responsabilidade e influência nas cadeias produtivas de todos os setores econômicos, em relação ao fomento de uma economia de baixo carbono, seja pela mitigação de riscos em negócios que intensificam as mudanças climáticas, seja por impulsionar negócios que trazem novos modelos e soluções para redução de emissões de GEE.

Por isso, o tema está presente transversalmente em nossos compromissos de impacto positivo. Desde 2018, trabalhamos na transição para uma economia de baixo carbono, incluindo a definição de políticas, planos de ação e medição de desempenho frente aos desafios de combate às mudanças do clima.

Já compensamos 100% de nossas emissões de escopo 1 (emissões diretas de GEE) e escopo 2 (emissões indiretas de GEE de eletricidade e outras formas de energia adquiridas). Em outubro de 2021, divulgamos nosso compromisso de reduzir nossas emissões escopos 1, 2 e 3 em 50% até 2030, e nos tornarmos um banco "Net Zero Carbon" até 2050.

Para alcançarmos essas metas, estabelecemos um plano inicial fundamentado em ações de redução e remoção de emissões, com marcos temporais estruturados, acompanhamento do cenário tecnológico e que será revisto anualmente para incorporarmos os avanços da agenda climática, sempre alinhados com a ciência.

TCFD - Task Force on Climate Related Financial Disclosures (Força-tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima)

Em 2017, participamos do Grupo de Trabalho para a Implementação das Recomendações da TCFD em bancos, liderado pela UNEP-FI (Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente). Além disso, desde 2018, estamos trabalhando na transição das recomendações para a realidade brasileira, que incluiu a definição de políticas, planos de ação e mensuração de desempenho com a participação dos nossos departamentos de sustentabilidade, risco socioambiental, finanças, gestão de recursos, crédito e relações com investidores. A dinâmica da interação foi sendo refinada com o amadurecimento do tema. Nessa jornada, foram criadas ferramentas internas para identificar, mensurar e entender o impacto do risco climático em nossa carteira, e identificamos oportunidades climáticas para os nossos negócios. A construção do conhecimento se deu por meio da nossa participação em fóruns nacionais e internacionais, com outros participantes do mercado financeiro e o apoio da UNEP-FI. Em 2021, desenvolvemos projetos internos para cumprir 100% das recomendações da TCFD que serão reportados em 2022, mas entendemos que ainda há espaço para mais investigações e para melhorarmos nosso desempenho em relação às recomendações, uma vez que essa é uma atividade de aprimoramento contínuo.

Compromisso Net Zero

Em 2021, anunciamos ao mercado a adesão ao Net-Zero Banking Alliance (NZBA), acordo mundial liderado pela Organização das Nações Unidas (ONU) para mobilizar os recursos necessários para construir uma economia global com emissões líquidas zero, alinhada ao Acordo de Paris. Nossa estratégia é fornecer apoio ativo e personalizado para nossos clientes em seus próprios processos de transição para uma economia de baixo carbono, para reduzir suas emissões. Nossas metas são baseadas na melhor ciência disponível. De acordo com o Relatório Especial do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas) sobre a meta 1,5ºC, para manter a elevação da temperatura global em 1,5ºC até o final do século, será necessário alcançar o Net Zero, isto é, um ponto em que as emissões de CO2 igualam as remoções de carbono, até 2050 e, para atingir esta marca é necessário reduzir as emissões em pelo menos 45% até 2030. Baseados numa ampla revisão bibliográfica, como da IEA (International Energy Agency), e em referências das melhores práticas internacionais, observamos que 50% de redução até 2030 é uma marca ambiciosa, como toda meta climática deveria ser. A próxima etapa de nosso trabalho será validar estas metas aplicando as premissas da Science Based Target Initiative (SBTi).

3. Compromissos com o desenvoiulvimento do país

a) Ambiental: Biodiversidade e a região Amazônica.

O Plano Amazônia nasceu de uma ideia conjunta entre Itaú, Santander e Bradesco, os três maiores bancos privados do Brasil, com um claro objetivo comum: promover ações efetivas para garantir o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Além de esta ser uma região essencial para a estabilidade do clima mundial, o Plano Amazônia foi desenvolvido em um ano especialmente crítico para esse território.

Com esse objetivo, o Plano Amazônia compreende dez ações que visam à preservação e à prosperidade da região, da sua população e da sua economia. Nesse primeiro ano do Plano, foram priorizadas quatro dessas ações para implementação imediata, por serem consideradas fundamentais para o desenvolvimento das outras, apresentadas a seguir:

- **indústria frigorífica e desmatamento:** Visa ao desmatamento zero no setor de carnes, reforçando diligências internas, apoiando a transição e articulando empresas e associações para a criação de um compromisso setorial.
- **apoio financeiro e não financeiro às culturas sustentáveis:** estimular as culturas sustentáveis da região por meio de linhas de financiamento diferenciadas e ferramentas financeiras e não financeiras.
- **regularização fundiária:** articular e apoiar a implantação do sistema informatizado de registro de regularização fundiária, além de realizar um mapeamento legislativo em nível estadual e municipal e "Advocacy" ao Governo.
- **bioeconomia:** atrair investimentos que promovam parcerias e desenvolvimento de tecnologias que impulsionem a bioeconomia.

Em 2021, assumimos o Plano Amazônia como um dos nossos Compromissos de Impacto Positivo, demonstrando que essa é uma agenda fundamental à nossa estratégia ESG. A região tem papel fundamental no equilíbrio do planeta e no combate às mudanças climáticas, e oferece oportunidades claras para um novo modelo de desenvolvimento econômico pautado na economia de baixo carbono. Avançamos ao longo de 2021 no entendimento sobre seus desafios e oportunidades, implementando programas próprios e apoiando iniciativas de diferentes parceiros, da academia, sociedade civil ou setor empresarial.

As ações priorizadas no primeiro ciclo do plano permanecerão na agenda de 2022 por se tratarem de agendas estruturantes para o desenvolvimento sustentável. As demais ações (ou seja, infraestrutura verde, infraestrutura social, mercados de ativos ambientais, mudanças climáticas, inclusão e orientação financeira e incentivo a projetos de desenvolvimento local) serão priorizadas dentro do Plano Amazônia ao longo dos próximos ciclos, respeitando a visão estratégica de cada instituição.

b) Investimento Social Privado

Reconhecemos nosso papel e potencial, como instituição financeira, de sermos um agente relevante de transformação e promovermos o desenvolvimento. Por isso, desde 2020, o investimento social privado é um de nossos compromissos de impacto positivo, com o objetivo de promover o acesso e a ampliação de direitos, melhorar a qualidade de vida nas cidades e fortalecer o poder de transformação das pessoas.

Nossa ação frente a esse compromisso considera prioritariamente a incidência em políticas públicas e agendas coletivas, bem como a integração dos ODS aos planos e políticas de estados e municípios, por meio de quatro grandes frentes de atuação.

Em 2021 investimos mais de R$ 764 milhões em 1.469 projetos no Brasil e no exterior. Desse montante, 6% foi destinado na forma de doações, 73% em iniciativas de longo prazo, e 21% em patrocínios e ações sociais junto às áreas de negócio. Dos fundos investidos, 84% vieram de doações e patrocínios realizados pelo próprio Banco Itaú, sendo 16% do recurso advindo de verbas incentivadas de benefícios fiscais, como Lei Rouanet (cultura), Lei Federal de Incentivo ao Esporte, Lei do Idoso, Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde (PRONAS) e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD).

As principais linhas de investimento são: (i) educação, (ii) esporte, (iii) cultura, (iv) mobilidade urbana, (v) diversidade, (vi) saúde e idoso, (vii) inovação, (viii) empredeendorismo, e (ix) desenvolvimento e participação local.

c) Instituto Todos pela Saúde (ITpS)

Como demonstração do nosso compromisso com a sociedade brasileira, em 2020 criamos o programa Todos pela Saúde para combater os efeitos da pandemia no Brasil para o qual foram doados mais de R$ 1,2 bilhão. Esse valor contempla a doação de R$ 1 bilhão feita por nós, R$ 200 milhões doados pelas famílias controladoras do Itaú Unibanco e da Itaúsa, e doações de mais de 16 empresas parceiras e pessoas físicas.

O projeto foi concluído em 2021, tendo alcançando todas as camadas da sociedade, além de apoiar as iniciativas da saúde pública, como o SUS, nesse momento repleto de desafios. Em fevereiro de 2021, o Instituto Todos pela Saúde (“ITpS”) foi fundado com as doações remanescentes do projeto Todos pela Saúde. O foco do ITpS será o apoio à pesquisa e à formação de recursos humanos em epidemiologia genômica. A organização tem um programa de trabalho pré-definido e gestores dedicados para o desenvolvimento de atividades cujos resultados possam ser integrados e disponibilizados para auxiliar em políticas públicas.

O ITpS atua para ser reconhecido como um instituto relevante no fortalecimento do sistema de vigilância epidemiológica do Brasil, capaz de subsidiar a tomada de decisões estratégicas de saúde pública, com base na ciência.

4. Prestação de contas: transparência e reporte

Nosso Relatório ESG é publicado anualmente sendo nossa principal fonte de indicadores ESG para reporte. O objetivo do relatório é aumentar a acessibilidade, o conhecimento abrangente e a transparência com relação a questões de sustentabilidade em nossos negócios e nossos relacionamentos. O relatório é preparado com base nos seguintes padrões internacionais de reporte: (i) Sustainability Accounting Standards Board (SASB), (ii) Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD), e (iii) Global Reporting Initiative (GRI).

Como resultado da nossa estratégia de sustentabilidade, continuamos a fazer parte de diversos índices de sustentabilidade. Somos o único banco da América Latina a compor o Índice de Sustentabilidade Dow Jones desde seu início em 1999 e também fazemos parte das carteiras do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), do Índice Carbono Eficiente (ICO2), ambos da Bolsa de Valores brasileira B3, e no Índice de Igualdade de Gênero (GEI) da Bloomberg 2021.

Dependência de patentes. licenças, contratos e processos

Somos titulares no Brasil e no exterior de patentes e pedidos de patentes relacionadas a métodos de verificação de código de segurança e a um método, dispositivo de usuário e sistema para envio de informações de transações financeiras. Nós e nossas coligadas não somos dependentes dessas patentes para desempenhar nossas atividades.

Gestão de riscos

Assumir e gerenciar riscos é uma das nossas atividades e, para isso, devemos ter objetivos de gestão de risco bem estabelecidos. Nesse contexto, o apetite de riscos define a natureza e o nível dos riscos aceitáveis para nós e a cultura de risco orienta as atitudes necessárias para gerenciá-los.

Investimos em processos robustos de gerenciamento de riscos que são a base de decisões estratégicas para assegurar a sustentabilidade do negócio e maximizar a criação de valor para os acionistas. Esses processos estão alinhados com as diretrizes do Conselho de Administração e da Diretoria que, por meio de colegiado, definem os objetivos globais, expressos em metas e limites para as unidades de negócio de gestão de risco. As unidades de controle e gerenciamento de capital, por sua vez, apoiam nossa administração por meio de processos de monitoramento e análise de risco e capital.

Os princípios que fornecem os fundamentos da gestão de risco, do apetite de risco e das diretrizes para a forma de atuação dos nossos colaboradores em relação a suas tomadas de decisão diárias são:

- **Sustentabilidade e satisfação do cliente:** nossa visão é ser o banco líder em performance sustentável e em satisfação dos clientes e, portanto, nos preocupamos em gerar valor compartilhado para colaboradores, clientes, acionistas e sociedade, garantindo a perenidade do negócio. Estamos engajados em fazer negócios que são bons para o cliente e para o banco.

- **Cultura de risco:** nossa cultura de risco vai além de políticas, procedimentos e processos, e fortalece a responsabilidade individual e coletiva de todos os colaboradores para que gerenciem e mitiguem os riscos de maneira consciente, respeitando a forma ética de fazer negócios.

- **Apreçamento do risco:** atuamos e assumimos riscos em negócios que conhecemos e entendemos, e evitamos riscos que não conhecemos ou nos quais não temos vantagem competitiva, avaliando cuidadosamente a relação de risco e retorno.

- **Diversificação:** temos baixo apetite por volatilidade nos resultados e, por isso, atuamos em uma base diversificada de clientes, produtos e negócios, buscando a diversificação dos riscos além de priorizar negócios de menor risco.

- **Excelência operacional:** queremos ser um banco ágil, com infraestrutura robusta e estável de forma a oferecer um serviço de alta qualidade.

- **Ética e respeito à regulação:** para nós, ética é inegociável e, por isso, promovemos um ambiente institucional íntegro, orientando nossos colaboradores a cultivar a ética nos relacionamentos e nos negócios, e o respeito às normas, zelando por nossa reputação.

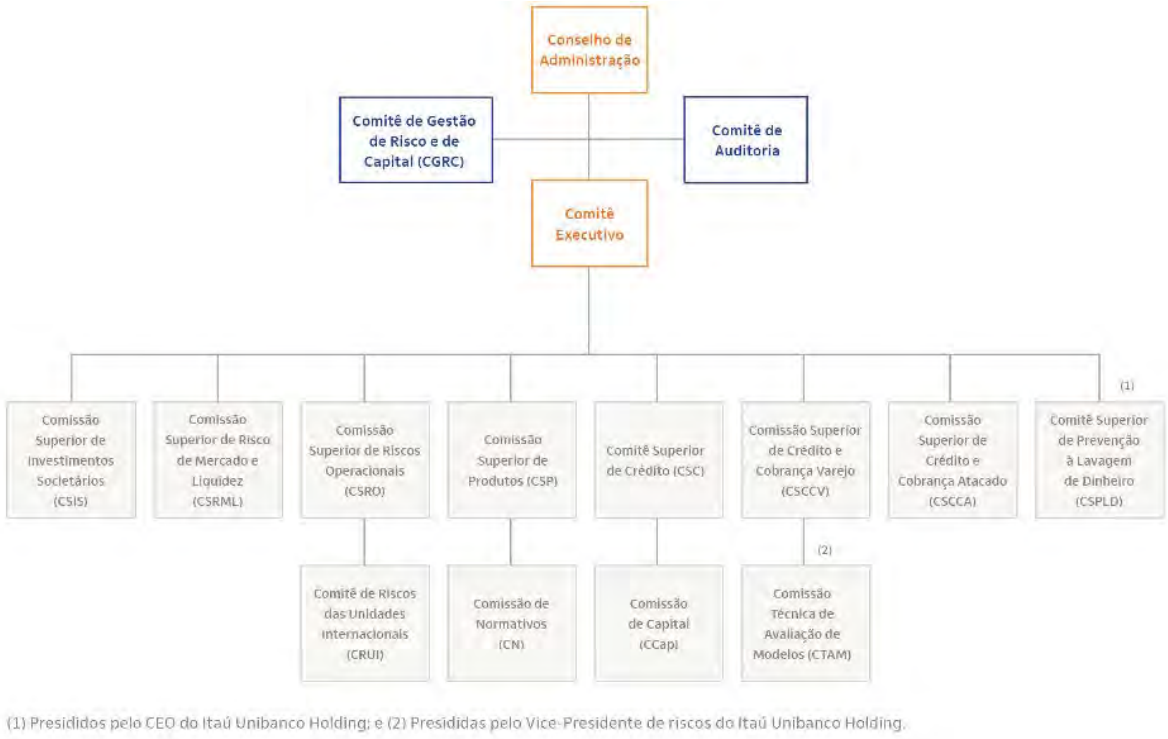
A Resolução CMN no. 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital. A resolução destaca a implementação de uma estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, os requerimentos para definição da Declaração de Apetite por Riscos e do programa de teste de estresse, a constituição de Comitê de Riscos e a indicação do diretor para gerenciamento de riscos (CRO) para o BACEN, com atribuição de papéis, responsabilidades e requisitos de independência.

Visão geral da gestão de risco



Estrutura organizacional e de governança

Nossa estrutura organizacional de gestão de riscos está em conformidade com as regulamentações atualmente em vigor no Brasil e no exterior e em linha com as melhores práticas de mercado. Contamos com uma estrutura dedicada à coordenação e consolidação de informações e processos relacionados, todos sujeitos à verificação pelas áreas independentes de validação, controles internos e auditoria. Os comitês a seguir são parte de nossa estrutura de governança de gestão de riscos e capital:



(1) Presididos pelo CEO do Itaú Unibanco Holding; e (2) Presididas pelo Vice-Presidente de riscos do Itaú Unibanco Holding.

Comitê de Gestão de Risco e de Capital (CGRC): apoia o Conselho de Administração no desempenho de suas responsabilidades relacionadas com nossa gestão de risco e capital, reunindo-se, no mínimo, quatro vezes ao ano e enviando relatórios e recomendações para auxiliar o Conselho de Administração na tomada de decisões relacionadas a:

- Nosso apetite de risco nas dimensões de capital, liquidez, resultados, risco operacional e reputacional, garantindo o alinhamento desses aspectos com nossa estratégia e incluindo níveis aceitáveis de capital e liquidez, tipos de risco a que podemos estar expostos, bem como limites agregados para cada tipo de risco, tolerância à volatilidade de resultados e a concentrações de risco, e diretrizes gerais sobre tolerância a riscos que possam ter impacto sobre a nossa marca (por exemplo, risco de marca);
- Supervisão de nossas atividades de gestão e controle de risco para assegurar sua adequação aos níveis de risco assumidos e à complexidade das operações, bem como o atendimento aos requisitos regulatórios;
- Revisão e aprovação de políticas e estratégias para gestão de capital, que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos por nós;
- Definição de nosso retorno mínimo esperado sobre o capital como um todo e de nossas linhas de negócio, bem como monitoramento do desempenho;
- Supervisão de nossas estruturas de incentivos, inclusive de remuneração, visando assegurar seu alinhamento aos objetivos de controle de risco e criação de valor; e
- Promoção do aperfeiçoamento de nossa cultura de risco.

Comissão Superior de Risco de Mercado e Liquidez (CSRML): reúne-se mensalmente e é responsável por estabelecer as diretrizes e governança de investimentos e de riscos de mercado e liquidez associados a nossas posições consolidadas e linhas de negócios.

Comissão Superior de Riscos Operacionais (CSRO): reúne-se bimestralmente e é responsável por entender os riscos de nossos processos e negócios, definir diretrizes para gestão dos riscos operacionais e avaliar os resultados decorrentes do funcionamento do Sistema de Controles Internos e Compliance. O CSRO é nosso principal comitê deliberativo para todas as questões de gestão de riscos operacionais, sendo responsável pela definição da nossa estrutura do risco operacional e políticas relacionadas para identificação, mensuração, avaliação, reporte e monitoramento do risco operacional.

Comissão Superior de Produtos (CSP): reúne-se semanalmente e é responsável por avaliar produtos, operações, serviços e processos fora da alçada de decisão dos Comitês de Produtos subordinados a ela ou que envolvam risco de imagem para nós.

Comissão Superior de Crédito (CSC): reúne-se semanalmente e é responsável por avaliar e decidir sobre propostas de crédito que excedam as alçadas das comissões de crédito que se reportam a ela. É responsável também por analisar decisões que ainda não foram tomadas devido à falta de consenso na comissão imediatamente subordinada a ela ou casos que, por sua relevância ou características especiais, essas comissões de crédito decidiram por bem submeter à sua apreciação.

Comissão Superior de Crédito e Cobrança Varejo (CSCCV): reúne-se mensalmente e é responsável pela aprovação das políticas de crédito e avaliação da performance das carteiras e estratégias de crédito e cobrança no varejo.

Comissão Superior de Crédito e Cobrança Atacado (CSCCA): reúne-se mensalmente e é responsável pela aprovação das políticas de crédito e avaliação da performance das carteiras e estratégias de crédito e cobrança no atacado.

Comissão Superior de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (CSPLD): convocada quando necessário, o objetivo dessa Comissão é analisar e deliberar sobre denúncias envolvendo a abertura / manutenção de transferências e outros serviços / operações (fusões e aquisições, concessão de crédito, validação KYC (conheça seu cliente) para câmbio, entre outras) para licitantes com maior exposição ao risco de lavagem de dinheiro.

Comissão Superior de Investimento Corporativo (CSIS): reúne-se quando necessário e tem como objetivo avaliar investimentos corporativos temporários de interesse do Banco de Investimento (DGA – Departamento Geral de Atacado).

Adicionalmente, possuímos órgãos colegiados, presididos por nossos CRO e CFO, que também são responsáveis pela gestão de risco e capital. Esses órgãos colegiados se reportam diretamente ao Comitê de Gestão de Risco e de Capital ou aos órgãos colegiados mencionados acima.

Comissão de Normas (CN): reúne-se, no mínimo, trimestralmente (podendo ser por Fast Track) e tem como objetivo aprovar / validar normas dentro do escopo da Comissão de Normas, sendo esse o escopo mínimo para aprovação de políticas. Políticas de maior relevância devem ser aprovadas pelo Comitê Normativo antes de serem submetidas a outros fóruns.

Comissão Técnica de Avaliação de Modelos (CTAM):

CTAM - Mercado: reúne-se bimestralmente ou quando necessário, para aprovação e avaliação de modelos de risco de mercado e precificação, com base na opinião independente da área de validação de modelos, bem como para sugerir e monitorar planos de ação para modelos validados. Suas principais responsabilidades são: aprovar modelos relacionados com o cálculo do risco de mercado e precificação, decidir sobre usar ou não modelos de risco de mercado e precificação, aprovar, recomendar, sugerir e monitorar os planos de ação propostos para os modelos validados e monitorar o desempenho do modelo de risco de mercado ao longo do tempo, determinando novos desdobramentos, caso seja necessário.

CTAM - Crédito: recomendar ou vetar o uso de modelos de risco de crédito com base na opinião independente da área de validação de modelos, informar quaisquer pontos de risco e monitorar planos de ação. Suas responsabilidades dividem-se em Diretor de Alçada (que se reúne mensalmente ou quando necessário) e Superintendente de Alçada.

Comitê de Capital (CCAP): reúne-se, no mínimo, bimestralmente e tem como objetivo monitorar a adequação de capital da Holding e das Unidades Internacionais, as projeções de capital em cenários normais e adversos, além de analisar a avaliação da materialidade dos riscos, a necessidade de capital adicional para riscos materiais e as metodologias de quantificação para cálculo de capital para riscos cuja necessidade foi satisfeita para fins do ICAP (Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital).

Comitê de Risco das Unidades Internacionais (CRUI): reúne-se trimestralmente e tem como objetivo apresentar e discutir os principais riscos das Unidades Internacionais e as correspondentes estratégias e planos de ação propostos para mitigar os riscos identificados. O Comitê monitora os indicadores de risco e o apetite de risco das Unidades Internacionais, bem como as medidas para sua manutenção em níveis aceitáveis, considerando as especificidades de cada país ou região. Delibera sobre situações que exigem a mobilização de Unidades e das respectivas áreas administrativas no Brasil, incluindo o monitoramento de eventos de risco, notas de órgãos reguladores, resultados de auditorias internas e externas, mapas de risco e exigências regulatórias. Avalia a evolução de vencimento na gestão de risco das Unidades e na governança e supervisão exercidas pelas áreas de risco (AR), assegurando o alinhamento com a nossa estratégia. Promove o Programa de Cultura de Risco nas Unidades Internacionais e sua disseminação.

Para dar suporte a essa estrutura, dispomos da Área de Gestão de Riscos, estruturada com diretorias especializadas e subordinadas aos nossos CRO e CFO, com o objetivo de assegurar de forma independente e centralizada que os riscos e o capital da instituição sejam administrados de acordo com as políticas e procedimentos estabelecidos.

Governança de risco nas unidades no exterior

Nossas unidades no exterior seguem o modelo de gestão e governança estabelecido pela holding em suas políticas e diretrizes, mantendo um fluxo de informações efetivo sobre níveis de risco entre matriz e cada unidade e o alinhamento de estratégias para manutenção desses riscos em níveis aceitáveis.

Para assegurar o aprimoramento contínuo da gestão e dos controles de risco das unidades, existe um programa de maturidade da gestão de riscos, compreendendo a definição e a avaliação periódica de melhores práticas de controle e gerenciamento de riscos conduzidas nas unidades e das atividades de supervisão e governança exercidas pela holding.

A proximidade no acompanhamento de nossas unidades nos permite entender melhor as especificidades de cada país e região em que fazemos negócios e de adaptarmos rapidamente às mudanças em diferentes ambientes regulatórios, sociais e econômicos nos quais atuamos, mesmo em cenários de estresse, como o observado com o advento da pandemia da COVID-19.

Sobre este tema, com a evolução da vacinação e a estabilidade dos indicadores operacionais das unidades, houve manutenção do fluxo de informações entre as unidades e a holding no que diz respeito à preservação da segurança e do bem-estar de clientes e colaboradores, à disponibilidade de canais, produtos e serviços, às mudanças regulatórias instituídas em diferentes países e seus impactos nas unidades.

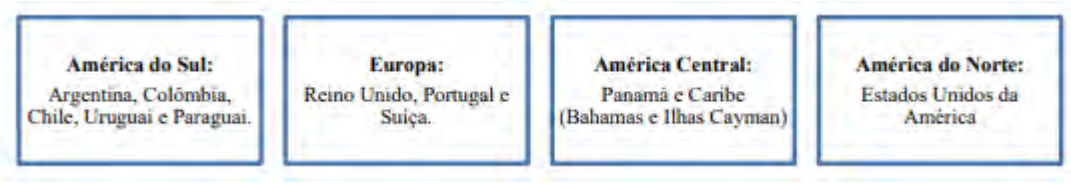
Por fim, o avanço nas ações para fortalecer a Cultura de Risco nas unidades do exterior tem alcançado os objetivos de reforço da responsabilidade individual e coletiva de todos os nossos colaboradores, de forma que eles possam fazer a coisa certa, no momento certo e do jeito certo, respeitando nossa forma ética e sustentável de atuação.

Supervisão e regulamentação

Estamos sujeitos à regulamentação e à supervisão de várias entidades, nos países e segmentos nos quais atuamos. Essas atividades de supervisão são determinantes para a estrutura dos nossos negócios e impactam diretamente as nossas estratégias de crescimento. Destacamos a seguir as principais entidades que regulamentam e supervisionam nossas atividades no Brasil:

CMN	a maior autoridade do Sistema Financeiro Nacional (SFN) responsável pela política monetária e de crédito no Brasil para garantir a estabilidade e o desenvolvimento social e econômico. Tem como função principal divulgar as regras gerais para o funcionamento de todo o mercado financeiro.
Banco Central:	autoridade autônoma responsável pela regulamentação e supervisão de todo o Sistema Financeiro Nacional (SFN) assegurando a estabilidade do poder aquisitivo da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente, e por implantar as políticas estabelecidas pelo CMN, autorizar a constituição de instituições financeiras e supervisioná-las.
CVM	uma agência governamental e subordinada ao Ministério da Economia, com o objetivo de regular, supervisionar e desenvolver o mercado de valores mobiliários.
CNSP	responsável por estabelecer as orientações e diretrizes para companhias de seguros e de títulos de capitalização e entidades abertas de previdência complementar.
SUSEP	responsável por regular e supervisionar os mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização no Brasil e seus participantes.
ANS	responsável por regular e supervisionar o mercado brasileiro de seguro saúde no Brasil e seus participantes.

Nossas principais operações fora do Brasil estão sujeitas à supervisão de autoridades regulatórias locais nas seguintes jurisdições:



Exigências regulatórias e restrições relevantes para instituições financeiras:	• proibição de operar no Brasil sem a autorização prévia do Banco Central; • proibição de adquirir imóveis não destinados ao uso próprio da instituição financeira, salvo os recebidos em liquidação de créditos de liquidação duvidosa, ou conforme expressamente autorizado pelo Banco Central, de acordo com a regulamentação do CMN; • proibição de adquirir participações em empresas sem a autorização prévia do Banco Central, exceto as participações societárias típicas de carteiras de investimento mantidas por bancos de investimento; • proibição de conceder empréstimos que representem mais de 25% do patrimônio de referência da instituição financeira para uma única pessoa ou grupo; • restrições sobre operações de crédito com determinadas pessoas físicas e jurídicas relacionadas; • obrigação de depositar uma parcela dos depósitos recebidos de clientes no Banco Central (depósito compulsório); • obrigação de manter reservas de capital suficientes para absorver perdas inesperadas, de acordo com as regras propostas pelo Comitê da Basileia e implementadas pelo Banco Central; • obrigação de elaborar e apresentar, até 31 de dezembro, planos de recuperação anuais com o intuito de estabelecer níveis adequados de capital e liquidez e preservar a viabilidade das instituições em cenários de estresse; • obrigação de criar procedimentos contábeis específicos para avaliação e registro de provisões passivas em relação a garantias financeiras; • proibição de deter, de forma consolidada, ativos permanentes, inclusive investimentos em subsidiárias não consolidadas, imóveis, equipamentos e ativos intangíveis, em valor superior a 50,0% do patrimônio de referência ajustado; • proibição de conceder empréstimos ou adiantamentos, e garantias, incluindo operações de derivativos, subscrever ou deter em sua carteira de investimentos os títulos e valores mobiliários de qualquer cliente ou grupo de clientes afiliados que, em conjunto, gerem exposição a esse cliente ou grupo de clientes afiliados superior ao limite autorizado pelo Banco Central.

Regulamentações sobre requisitos ESG aplicáveis a instituições financeiras

Compromissos:

• Partnership for Carbon Accounting Financials – PCAF: Estamos comprometidos em mensurar e reportar emissões de gases de efeito estufa (GEE) associadas com nossa carteira de empréstimos e investimentos, utilizando metodologias de estimativa de carbono desenvolvidas em conjunto com a PCAF, com o intuito de permitir o alinhamento da nossa carteira com o Acordo de Paris.

• Net-Zero Banking Alliance – NZBA: Estamos comprometidos em estabelecer objetivos para a transição de nossa operação e nossa carteira de crédito para uma economia Zero Carbono até 2050, com objetivos intermediários, atingindo uma redução de 50% em nossas emissões financiadas até 2030 – um cenário consistente com o aumento máximo da temperatura média global de até 1,5°C acima dos níveis pré-industriais até 2100, de acordo com o IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas).

Regulamentação:

• Resolução CMN no. 4.327/2014: Requer que as instituições financeiras estabeleçam uma política de responsabilidade socioambiental.

• Resolução CMN no. 4.943/2021: Altera a Resolução CMN no. 4.557, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações para Instituições Financeiras, com o objetivo de integrar os aspectos sociais, ambientais e climáticos na estrutura de gerenciamento de riscos das Instituições Financeiras. Essa regulamentação entra em vigor em julho de 2022.

• Resolução CMN no. 4.945/2021: Determina que as Instituições Financeiras devem estabelecer, até julho de 2022, uma Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e implementar ações que visem sua eficácia. Essa Resolução revoga a Resolução CMN no. 4.327/2014 a partir de dezembro de 2022.

• Resolução CMN no. 139/2021: Dispõe sobre as informações de divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC), que deve ser publicado pelas Instituições Financeiras em 2023. O Relatório GRSAC deve incluir informações sobre os seguintes temas associados com riscos sociais, ambientais e climáticos: governança do gerenciamento dos riscos; impactos reais e potenciais dos riscos nas estratégias adotadas pela Instituição em seus negócios e gerenciamento de riscos e de capital; e processos de gerenciamento de riscos. Essa regulamentação entrará em vigor em dezembro de 2022.

• Instrução Normativa no. 153/2021 do Banco Central: Estabelece os padrões para o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC). Essa regulamentação entra em vigor em dezembro de 2022.

• Resolução CVM no. 480/2009: Dispõe sobre as instruções para o registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados de valores mobiliários, incluindo aspectos de risco social, ambiental e climático que devem ser observados pelas empresas.

Lei suplementar que estabelece autonomia do Banco Central aprovada pelo Congresso

Em 25 de fevereiro de 2021, foi publicada a Lei Suplementar no. 179, de 24 de fevereiro de 2021 ("Lei Suplementar no. 179"), estabelecendo os objetivos do Banco Central e sua autonomia, bem como regulamentando a nomeação e destituição de seu presidente e seus diretores.

Entre outras matérias, a Lei Suplementar no. 179 estabelece que o Banco Central passará a ostentar a condição de "autarquia de natureza especial", caracterizada pela ausência de vinculação a um Ministério, de tutela ou de subordinação hierárquica, com autonomia técnica, operacional, administrativa e financeira. Além disso, a lei estabelece, também, que, embora o Presidente do Brasil continue sendo responsável pela indicação do presidente e dos membros do conselho de administração do Banco Central (aprovação dos nomes pelo Senado), seus mandatos deixarão de coincidir, assegurando ainda mais a independência do Banco Central em relação a decisões políticas. A Lei Suplementar no. 179 entrou em vigor na data da sua publicação.

Estrutura de Basileia III

Em 16 de dezembro de 2010, o Comitê de Basileia emitiu sua estrutura de Basileia III, que foi revisada e republicada em 1º de junho de 2011. A estrutura de Basileia III aumenta os requerimentos mínimos de capital, cria

adicionais de capital de conservação e contracíclico, altera as mensurações de capital baseadas em risco e introduz um novo limite de alavancagem e novas normas de liquidez em relação à antiga estrutura. As regras foram gradualmente introduzidas e totalmente implementadas até 1º de janeiro de 2019.

A estrutura de Basileia III exige que os bancos mantenham níveis mínimos de capital correspondentes aos seguintes percentuais dos seus ativos ponderados pelo risco: (i) um coeficiente mínimo de capital principal de 4,5%, composto por ações ordinárias; (ii) um coeficiente mínimo de capital Nível 1 de 6,0%; e (iii) um coeficiente mínimo de capital total de 8,0%. Além dos requerimentos mínimos de capital, Basileia III exige um adicional de conservação de capital principal de 2,5% e cada órgão regulador nacional poderá instituir, a seu critério, um adicional de capital contracíclico, caso entenda haver um maior risco sistêmico no sistema bancário como resultado de expansão excessiva do crédito em sua jurisdição. Além disso, Basileia III introduziu um novo índice de alavancagem, definido como Capital de Nível 1 dividido pela exposição total ponderada pelo risco do banco.

Basileia III implementou o indicador de liquidez de curto prazo (LCR), que exige que os bancos afetados mantenham ativos de alta liquidez suficientes para cobrir as saídas de caixa líquidas que poderiam ocorrer em caso de um cenário de potencial perda de liquidez por um período de 30 dias; e implementou o índice de liquidez de longo prazo (NSFR), que exige que os bancos mantenham sempre um valor mínimo de fontes de captação estáveis (stable sources of funding), calculado com base nos perfis de liquidez dos ativos do banco, bem como na potencial necessidade de liquidez de natureza contingencial resultante de compromissos não registrados no balanço patrimonial, durante o período de um ano.

Exigências adicionais aplicam-se aos instrumentos elegíveis ao Capital Complementar e ao Nível 2 emitidos por bancos ativos internacionalmente. Para ser incluído no Capital Complementar, ou no Capital de Nível 2, o instrumento deve conter uma condição que exija que, de acordo com o critério da autoridade competente, tal instrumento seja extinto ou convertido em ações ordinárias caso ocorra um "evento de gatilho". Um "evento de gatilho" é a decisão de uma autoridade competente segundo a qual, para manter a situação do banco como uma instituição financeira viável, é necessário: (i) baixar um instrumento; ou (ii) injetar recursos públicos ou qualquer outro tipo de suporte equivalente nesse banco, o que ocorrer primeiro. Essas exigências são válidas para todos os instrumentos emitidos após 1º de janeiro de 2013, e os instrumentos qualificados como capital emitidos antes dessa data que não cumprirem com as exigências anteriores mencionadas serão gradualmente excluídos do capital dos bancos, em um prazo de dez anos, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Exigências de patrimônio de referência adicionais são aplicáveis para instituições financeiras consideradas sistemicamente importantes (G-SIFIs). A metodologia de avaliação do Comitê da Basileia para determinar quais instituições financeiras são consideradas sistemicamente importantes baseia-se em indicadores que refletem os seguintes aspectos das G-SIFIs: (i) o porte; (ii) a interconexão; (iii) substituibilidade/infraestrutura de instituição financeira; (iv) atividade interjurisdicional; e (v) complexidade. Cada um desses fatores corresponde ao mesmo peso de 20,0% na avaliação.

O Comitê da Basileia também publicou uma estrutura para a regulamentação de bancos locais sistemicamente importantes (D-SIBs), que complementa a estrutura do G-SIFI ao se concentrar no impacto que as dificuldades ou a falência de bancos sistemicamente importantes teria sobre a economia interna de cada país.

Implementação de Basileia III no Brasil

Instituições financeiras baseadas no Brasil estão sujeitas a avaliação de capital e normas baseadas em um índice ponderado pelo risco, de acordo com as Resoluções CMN No. 4.955/2021 e no. 4.958/2021. O índice mínimo de capital total dos bancos brasileiros é calculado como a soma de dois componentes: Patrimônio de Referência e Adicional de Capital Principal, ambos alinhados às diretrizes da estrutura de Basileia III.

O Patrimônio de Referência dos bancos brasileiros é composto da soma do Nível 1 e do Nível 2. O Nível 1 é subdividido em dois elementos: o Capital Principal (capital social e reservas de lucros após ajustes) e o Capital Complementar (instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados pelo Banco Central).

Para ser incluído no Capital Complementar ou no Nível 2, de acordo com a Resolução CMN no. 4.955/21, todos os instrumentos emitidos por um banco brasileiro deverão conter provisões para absorção de perdas, incluindo a exigência de que tais instrumentos serão automaticamente baixados ou convertidos em ações se ocorrer um "evento de gatilho". Um evento de gatilho é o fato que ocorrer primeiro entre (i) o Capital Principal ser inferior a 5,125% do RWA (ativos ponderados pelo risco) para instrumentos do Capital Complementar e 4,5% para instrumentos de Nível 2; (ii) a assinatura de um contrato firme e irrevogável por escrito de injeção de capital na instituição financeira por parte do governo; (iii)

declaração, pelo Banco Central, do início de um Regime de Administração Especial Temporária (RAET) ou intervenção na instituição financeira; ou (iv) decisão, pelo Banco Central, segundo critérios estabelecidos pelo CMN, da necessidade da baixa ou da conversão do instrumento para manter o banco como uma instituição financeira viável e mitigar os riscos relevantes para o sistema financeiro brasileiro. A regulamentação do CMN estabelece procedimentos e critérios específicos para conversão das ações e baixa da dívida existente, relacionada aos instrumentos de captação de recursos elegíveis para qualificação como Patrimônio de Referência. A estrutura legal aplicável a letras financeiras foi adaptada para permitir que as instituições financeiras brasileiras emitam instrumentos de dívida em conformidade com Basileia III no mercado brasileiro.

Os instrumentos híbridos de capital e as dívidas subordinadas aprovados anteriormente pelo Banco Central como instrumentos de capital elegíveis podem continuar qualificados como Capital Complementar ou Nível 2, conforme o caso, desde que atendam às exigências descritas anteriormente e uma nova autorização do Banco Central seja obtida. Os instrumentos que não atendam a essas exigências serão retirados gradativamente dos instrumentos de capital elegíveis, com a dedução de 10% de seus valores contábeis, por ano, do valor qualificado como Capital Complementar ou Nível 2. A primeira dedução ocorreu em 1º de outubro de 2013 e a última ocorreu em 1º de janeiro de 2022.

O Adicional de Capital Principal é dividido em três elementos: o Adicional de Conservação de Capital Principal, o Adicional Contracíclico de Capital Principal e o Adicional de Capital Principal Sistêmico. O objetivo do Adicional de Conservação de Capital Principal é aumentar a capacidade de absorção de perdas por instituições financeiras. O Adicional de Capital Principal Contracíclico poderá ser imposto pelo Banco Central se o mesmo julgar que o crescimento de crédito aumenta o risco sistêmico. O objetivo do Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal é reduzir o impacto que eventuais dificuldades enfrentadas por bancos brasileiros possam ter sobre a economia nacional. No caso de descumprimento dos requisitos do Adicional de Capital Principal, certas restrições serão aplicadas, incluindo a proibição da instituição financeira de: (i) pagar uma remuneração variável aos diretores e membros do conselho de administração; (ii) distribuir dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas; e (iii) recomprar as próprias ações e efetuar reduções no seu capital social. Somos considerados uma instituição financeira sistemicamente importante no âmbito doméstico, estando, portanto, sujeitos à exigência do Adicional de Capital Principal Sistêmico de 1%. As exigências de adequação de capital de Basileia III pelo Banco Central foram gradativamente implementadas de 2013 a 2019. Em 2020, em resposta à crise econômica relacionada com a pandemia de COVID-19, o CMN flexibilizou temporariamente o adicional de conservação de capital, que retornou gradualmente ao nível total implementado em 1º de abril de 2022.

Também a partir de 1º de outubro de 2018, um índice de liquidez de curto prazo (LCR) mínimo em cenários de estresse de liquidez padronizado é exigido de bancos com ativos totais no valor de 10% ou mais do PIB brasileiro ou para bancos com atividade internacional relevante (nesse caso, independentemente do total de ativos). O cálculo do LCR segue a metodologia estabelecida pelo Banco Central, que se encontra alinhada a diretrizes internacionais. Durante períodos de maior necessidade de liquidez, os bancos podem apresentar um LCR abaixo do limite mínimo exigido, desde que informem ao Banco Central as causas para o não cumprimento dos requerimentos mínimos, as fontes contingentes de liquidez de que dispõem e as medidas que pretendem adotar para estar em conformidade com a exigência de LCR. Desde 1º de abril de 2016, os bancos também são obrigados a divulgar trimestralmente informações sobre seu LCR.

A tabela a seguir apresenta os índices de capital mínimos e as exigências de liquidez de curto prazo segundo Basileia III implementados pelo Banco Central, conforme aplicáveis a nós em 31 de dezembro de 2021. Os números apresentados abaixo referem-se à porcentagem dos nossos ativos ponderados pelo risco:

Requerimentos de Basileia III

	2021
Capital Principal	4,5%
Nível I	6,0%
Patrimônio de Referência (PR)	**8,0%**
Adicional de Capital Principal (ACP)	**3,0%**
Conservação [1]	2,0%
Contracíclico [2]	0,0%
Sistêmico	1,0%
Capital Principal + ACP	**7,5%**
Patrimônio de Referência (PR) + ACP	**11,0%**
Deduções de Ajustes Prudenciais	**100%**

[1] Para fins de apuração da parcela ACP Conservação, a resolução BACEN 4.783 estabelece, por prazos determinados, percentuais a serem aplicados ao montante RWA com aumento gradual até abril/2022, quando passa a ser de 2,5%.

[2] ACPContracíclico é fixado pelo Comitê de Estabilidade Financeira (Comef) e atualmente está definido em zero (Comunicado BACEN nº 37.942/21). Na hipótese de elevação do requerimento, o novo percentual vigorará a partir de doze meses após a divulgação.

Limite a ser observado

	2021 [1]
Liquidity Coverage Ratio (LCR)	100%

[1] Requisito mínimo válido a partir de 1º de janeiro de 2019

Desde 1º de outubro de 2015, os bancos são obrigados a divulgar trimestralmente informações sobre sua razão de alavancagem (RA). Em novembro de 2017, o CMN definiu a Razão de Alavancagem (RA) e seu limite mínimo, além de um limite mínimo para o Índice de Liquidez de Longo Prazo (NSFR), a serem observados por certas instituições financeiras brasileiras, inclusive aquelas enquadradas como Segmento 1 de acordo com a regulamentação do CMN (o que é o nosso caso – para mais informações, consulte o item "Segmentação para aplicação proporcional da regulação prudencial") e os termos de cumprimento dessas exigências.

O NSFR consiste na razão entre os Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) e os Recursos Estáveis Requeridos (RSF) da instituição financeira. Essa nova regra para o NSFR, que entrou em vigor em 1º de outubro de 2018, determina que o limite mínimo do NSFR para as instituições financeiras do Segmento 1 seja de 100%. A RA, cuja metodologia de cálculo foi definida pelo Bacen em 2015, consiste na razão entre a soma do Capital Principal e do Capital Complementar em relação à exposição total da instituição financeira conforme estabelecido pela regulamentação aplicável. A regra para a RA, promulgada em novembro de 2017, entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018 e estabeleceu o limite de 3% como requerimento mínimo desse índice para instituições financeiras do Segmento 1 (que é o nosso caso).

A regulamentação do CMN também define as entidades que compõem o conglomerado prudencial de uma instituição financeira brasileira e estabelece a exigência de uma instituição financeira elaborar e arquivar mensalmente no Banco Central as demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial, conforme definido na regulamentação. Essas demonstrações contábeis também devem ser auditadas por empresa de auditoria independente a cada seis meses. A partir de 1º de janeiro de 2015, os requerimentos mínimos de capital e de índices são aplicados ao conglomerado prudencial.

As instituições financeiras brasileiras também devem implementar uma estrutura de gestão de capital compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, bem como com a extensão da sua exposição a riscos. Em fevereiro de 2017, o CMN introduziu uma nova regra que unifica e amplia a regulação brasileira sobre gestão de riscos e capital. Essa norma estabelece que a gestão de riscos deve ser conduzida por meio de um esforço integrado pela entidade pertinente e introduz diferentes estruturas para gestão de riscos e capital aplicáveis para diferentes perfis de risco.

De acordo com essa nova regulamentação, a gestão de capital é definida como um processo que inclui: (i) monitoramento e controle do capital da instituição financeira; (ii) avaliação das necessidades de capital em vista dos riscos aos quais a instituição financeira está sujeita; e (iii) estabelecimento de metas e planejamento de capital para atender às necessidades de capital em virtude de mudanças nas condições de mercado. As instituições financeiras devem publicar, pelo menos, uma vez por ano, um relatório descrevendo a sua estrutura de gestão de capital. O Banco Central regulamenta a divulgação e a comunicação de questões relacionadas à gestão de riscos, ao cálculo de ativos ponderados pelo risco e à adequada observância às exigências de patrimônio de referência, que refletem o chamado Pilar 3 do patrimônio de referência recomendado por Basileia III, com o objetivo de aprimorar a governança e a divulgação.

Relatório Pilar 3

Desde 1º de janeiro de 2020, o Banco Central exige que certas instituições financeiras apresentem um Relatório Pilar 3. Devemos publicar este relatório de forma consolidada, abrangendo os seguintes tópicos:

• indicadores prudenciais e gestão de risco;	• comparação entre informações contábeis e prudenciais;
• composição do capital;	• indicadores macroprudenciais;
• razão de alavancagem (RA);	• indicadores de liquidez;
• risco de crédito;	• risco de crédito da contraparte (CCR);
• exposições de securitização;	• risco de mercado;
• risco de variações das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB); e	• remuneração de administradores.

O Relatório Pilar 3 deve ser apresentando trimestral, semestral ou anualmente, de acordo com o tipo de informação divulgada.

Além das normas emitidas de acordo com os critérios estabelecidos por Basileia III, em julho de 2013, foi emitida a Lei no. 12.838, que permite a determinação do crédito presumido baseado em ativos fiscais diferidos provenientes de diferenças temporárias resultantes de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o que, na prática, isenta as instituições financeiras de deduzir esse tipo de crédito de seu capital principal. Essa legislação também altera as regras para emissão de dívida subordinada, ao exigir a inclusão de cláusulas de suspensão da remuneração estipulada e a extinção do direito creditório ou sua conversão em ações e as condições de remuneração dos acionistas para atendimento das exigências prudenciais estabelecidas pelo CMN.

Avaliação de bancos considerados sistematicamente importantes em nível global (G-SIFIs) no Brasil

O Banco Central adota os mesmos indicadores estabelecidos pelo Comitê de Basileia para determinar se as instituições financeiras brasileiras se qualificam como Instituições Financeiras Consideradas Sistemicamente Importantes em Nível Global - "G-SIFIs". Consulte "Estrutura de Basileia III", para mais informações. Essa avaliação é exigida de bancos com exposição total – o denominador da Razão de Alavancagem – acima de 200 bilhões de euros, calculada individualmente. Contudo, não foram estabelecidos requerimentos adicionais para absorção de perdas para os G-SIFI brasileiros. Não fomos incluídos na última lista de G-SIFIs emitida em 23 de novembro de 2021 pelo Conselho de Estabilidade Financeira (FSB). A próxima atualização deverá ocorrer em novembro de 2022.

Planos de recuperação para instituições financeiras sistemicamente importantes

Em 30 de junho de 2016, o CMN publicou uma regra que estabelece diretrizes mais rígidas para Planos de Recuperação para instituições financeiras brasileiras sistemicamente importantes. Essa regra incorporou recomendações do Conselho de Estabilidade Financeira, requerendo que as instituições financeiras elaborem planos de recuperação com o intuito de restabelecer níveis adequados de capital e liquidez e preservar a viabilidade dessas instituições em cenários de estresse.

As diretrizes requerem, entre outras coisas, que as instituições financeiras identifiquem suas funções críticas para o Sistema Financeiro Nacional e suas principais linhas de negócio, monitorem indicadores e seus níveis críticos, adotem cenários de teste de estresse, prevejam estratégias de recuperação, avaliem possíveis riscos e barreiras relacionadas com as estratégias e definam procedimentos de governança claros e transparentes, assim como planos de comunicação eficazes com as principais partes interessadas. A regra prevê que esses planos de recuperação devem ser apresentados até o dia 31 de dezembro de cada ano. Mais informações sobre nosso plano de recuperação estão disponíveis em https:// www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/, seção "Resultados e Relatórios / Relatórios Regulatórios / Pilar 3 / Gestão de Risco e Capital– Pilar 3", que não estão incorporadas por referência neste relatório anual.

Segmentação para aplicação proporcional da regulação prudencial

Em 30 de janeiro de 2017, o CMN publicou uma resolução estabelecendo a segmentação de instituições financeiras, grupos de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central para aplicação proporcional da regulação prudencial, considerando porte, atividade internacional e perfil de risco de membros de cada segmento. De acordo com essa resolução, entre cinco possíveis segmentos, estamos classificados como Segmento 1, composto por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas federais que (a) tenham porte igual ou superior a 10% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro ou (b) exerçam atividade internacional relevante, independentemente do porte da instituição.

Operações e exposição em moeda estrangeira

Operações de compra e venda de moeda estrangeira no Brasil somente podem ser realizadas por instituições autorizadas pelo Banco Central. Não existem limites para as posições de câmbio, compradas ou vendidas, de bancos autorizados a operar no mercado de câmbio. Não há atualmente uma alíquota do recolhimento compulsório sobre a posição vendida de câmbio de instituições financeiras.

De acordo com a regulamentação do CMN, as instituições financeiras brasileiras podem captar recursos no exterior, por meio de empréstimos diretos ou emissão de títulos de dívida. Os recursos captados dessa forma podem ser livremente aplicados no Brasil, incluindo repasses a empresas e instituições financeiras brasileiras, entre outros. Os bancos brasileiros autorizados a operar no mercado de câmbio com patrimônio de referência superior a R$ 5 bilhões também podem utilizar esses recursos para conceder empréstimos no exterior para empresas brasileiras, suas subsidiárias offshore e empresas estrangeiras controladas por brasileiros ou para adquirir no mercado primário títulos emitidos ou garantidos por tais empresas. Os empréstimos transfronteiriços, cujo processo envolve uma das partes no Brasil e a outra no exterior, exigem registro prévio no Banco Central, o qual pode estipular limites para as condições dessas operações de empréstimos em moeda estrangeira. Consulte o "Item 10E. Tributação" para mais informações sobre impostos incidentes sobre operações de câmbio.

As instituições financeiras também podem conceder empréstimos em moeda estrangeira ou a ela indexados para as atividades relacionadas ao comércio exterior de seus clientes, como a concessão de adiantamento sobre contrato de câmbio (ACC), adiantamento sobre cambiais entregues (ACE), ou pré-pagamento de exportação e financiamento à importação, todos de acordo com os regulamentos brasileiros referentes aos mercados de câmbio e aos fluxos de capital internacional.

O Banco Central e o governo brasileiro frequentemente alteram as regras e os regulamentos aplicáveis a empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira conforme o cenário econômico e a política monetária brasileira.

Além disso, a legislação estabelece que a exposição total em ouro e outros ativos e passivos indexados ou vinculados à variação da taxa de câmbio de instituições financeiras (inclusive as sucursais offshore), e suas controladas diretas e indiretas, de forma consolidada, não pode ultrapassar 30,0% do seu patrimônio de referência.

Nova lei de Câmbio

Em 29 de dezembro de 2021, o Presidente do Brasil sancionou a Lei no. 14.286, que foi aprovada pelo Senado Brasileiro em 8 de dezembro de 2021. A nova lei é uma iniciativa do Banco Central apresentada ao Congresso pelo Presidente do Brasil que visa reformar o mercado de câmbio brasileiro. A nova lei também inclui uma disposição sobre o capital brasileiro mantido no exterior e o capital estrangeiro mantido no Brasil. A Lei No.14.286 moderniza, simplifica e aumenta a certeza jurídica associada à atual estrutura regulatória da legislação brasileira de câmbio.

Os principais aspectos da Lei no. 14.286 são: (i) a confirmação, pela perspectiva jurídica, de que as operações de câmbio podem ser realizadas livremente (desde que entre entidades autorizadas a funcionar nesse mercado e sujeitas às normas aplicáveis); (ii) a concessão de amplos poderes ao CMN e ao Bacen para regular o mercado de câmbio e suas operações; (iii) a ampliação da atividade de correspondência internacional dos bancos brasileiros; (iv) a possibilidade das instituições bancárias brasileiras investirem e emprestarem no exterior recursos contratados no Brasil ou no exterior; (v) a exclusão de operações de compra e venda de moeda estrangeira em até US$ 500 realizadas entre pessoas físicas em base ocasional e não profissional; e (vi) a concessão de poderes às autoridades monetárias para estabelecer situações nas quais a proibição de compensação privada de créditos entre residentes e não residentes, bem como pagamentos em moeda estrangeira no Brasil, não seria aplicável.

A Lei no. 14.286 entrará em vigor no primeiro dia útil após um ano da data de sua publicação (ocorrida em 30 de dezembro de 2021).

O Banco Central e o CMN modernizam as regras relacionadas a pagamentos e transferências internacionais

O CMN e o Banco Central emitiram novas regras (Resolução CMN no. 4.942 e Resolução no. 137 do Banco Central, ambas emitidas em 9 de setembro de 2021) para aprimorara regulamentação de câmbio e capital estrangeiro, considerando inovações tecnológicas e novos modelos de negócio em relação a pagamentos e transferências internacionais. As novas regras buscam promover um ambiente mais competitivo, inclusivo e inovador para a prestação de serviços a cidadãos e empresas que enviam ou recebem recursos do exterior.

As regras recém-promulgadas permitirão que: (i) instituições de pagamento autorizadas a operar no mercado de câmbio operem exclusivamente por meios eletrônicos; (ii) instituições não bancárias autorizadas a operar no mercado de câmbio (como corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, corretoras de câmbio e instituições de pagamento) usem diretamente suas contas em moeda estrangeira mantidas no exterior para liquidar transações realizadas no mercado de câmbio; (iii) exportadores brasileiros também recebam receitas de exportação em uma conta de pagamento mantida em seu nome não somente em uma instituição financeira no exterior mas, também, através de uma conta no exterior de uma instituição não bancária autorizada a operar no mercado de câmbio; (iv) o recebimento ou a entrega de reais em operações de câmbio, sem limite de valor, também ocorra a partir das contas de pagamento de clientes mantidas em instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, ou em instituições de pagamento participantes do Pix; e (v) contas de pagamento pré-pagas em reais sejam mantidas por residentes, domiciliados ou com sede no exterior.

A regulamentação de serviços de pagamento ou transferência internacional no mercado de câmbio também será consolidada e modernizada, conferindo tratamento igual às aquisições de bens e serviços realizadas com a participação de emissores de cartões internacionais, empresas facilitadoras de pagamentos internacionais e intermediários/representantes de encomendas internacionais. Esses serviços serão classificados na regulamentação de câmbio pelo termo “eFX”. Além disso, pelo sistema eFX também será permitido realizar transferências unilaterais correntes e de recursos entre contas mantidas no país e no exterior pelo cliente, no valor de até US$ 10 mil.

A Resolução CMN no. 4.942 e a Resolução no. 137 do Banco Central entraram em vigor em 1º de outubro de 2021, exceto quanto à permissão de as instituições de pagamento operarem nos mercados de câmbio, que entrará em vigor em 1º de setembro de 2022.

Limites de exposição significativa

A regulamentação nos impede de conceder empréstimos ou adiantamentos, prestar garantias, incluindo operações de derivativos, subscrever ou deter em nossa carteira de investimentos os títulos e valores mobiliários de qualquer cliente ou grupo de clientes afiliados que, em conjunto, excedam o limite autorizado pelo Banco Central. Em 31 de julho de 2018, o CMN publicou uma resolução para cumprimento das reformas de Basileia III, introduzindo uma nova base de cálculo dos limites de exposição aplicáveis às instituições financeiras enquadradas como Segmento 1 em relação ao Nível 1 do

Patrimônio de Referência e um aumento do escopo das operações que ampliam a exposição a clientes sujeitos a esses limites, inclusive exposições advindas de títulos e valores mobiliários e derivativos em nossa carteira de investimento. A exposição máxima por cliente individual ou grupo de clientes relacionados de uma instituição financeira do Segmento 1 é de 25% do Nível 1 de seu Patrimônio de Referência e a exposição máxima desse clientes individuais concentrados ou grupo de clientes relacionados dessa instituição financeira do Segmento 1 é de 600% do Nível 1 de seu Patrimônio de Referência (uma vez que um cliente individual concentrado significa, para fins da regulamentação, qualquer cliente individual ao qual o banco tenha exposição igual ou superior a 10% do Nível 1 de seu Patrimônio de Referência).

Para fins dos limites de exposição, as entidades a seguir são consideradas clientes diferentes: (i) a União, incluindo o Banco Central do Brasil; (ii) uma entidade da qual 50% ou mais do capital votante seja detido diretamente pela União, em conjunto com suas entidades controladas; (iii) um Estado da República Federativa do Brasil ou o Distrito Federal, em conjunto com as entidades controladas por esse Estado ou pelo Distrito Federal e com entidades que mantenham relação de dependência econômica com esse Estado, Distrito Federal ou com suas entidades controladas; (iv) cada município brasileiro, em conjunto com as entidades por ele controladas e com entidades que mantenham relação de dependência econômica com esse município ou com suas entidades controladas; (v) cada governo central de jurisdição estrangeira; (vi) cada banco central de jurisdição estrangeira caso essa entidade não esteja incluída no governo central; (vii) cada entidade da qual 50% ou mais do capital votante seja detido diretamente por governo central de jurisdição estrangeira, em conjunto com suas entidades controladas e com entidades com quem mantenham relação de dependência econômica; (viii) um ente governamental de jurisdição estrangeira, em conjunto com suas entidades controladas e com entidades que mantenham relação de dependência econômica com esse ente ou com suas entidades controladas; e (ix) qualquer outra entidade pública ou privada que compartilhe o risco de crédito calculado pela instituição financeira nos termos das regulamentações do CMN.

A norma prevê que, para certas instituições financeiras (incluindo aquelas classificadas como Segmento 1, como nós), as exposições individuais à União (incluindo o Banco Central) bem como a governos centrais ou bancos centrais de jurisdições estrangeiras não estão sujeitas à observância dos limites de exposição significativa.

Os bancos devem identificar contrapartes possivelmente relacionadas considerando sua interdependência econômica em todos os casos em que a soma de todas as exposições a uma contraparte específica ultrapassar 5% da base de capital elegível. Duas ou mais contrapartes possuem uma relação de interdependência econômica caso, na eventualidade de uma delas passar por problemas financeiros, e a outra contraparte, como resultado, provavelmente também se encontrar com problemas financeiros, inclusive relacionados à captação de recursos, pagamento de obrigações e insolvência. As contrapartes identificadas como sendo financeiramente interdependentes devem ser tratadas como uma contraparte única sujeita aos requisitos especificados acima.

Cálculo dos ativos ponderados pelo risco

O cálculo da exposição ao risco baseia-se em vários fatores estabelecidos pelas regulamentações do Banco Central e influencia as exigências de capital. Os componentes levam em consideração o tipo de risco e incluem os parâmetros e procedimentos para cálculo dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para determinar as exigências de capital resultantes da exposição a cada risco. O Banco Central vem alterando e atualizando com frequência as regras e regulamentos para cálculo dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

Letras Financeiras

De acordo com a Lei no. 12.249 de 11 de junho de 2010, conforme alterada, as instituições financeiras brasileiras podem emitir letras financeiras, um instrumento de captação de dívida destinado a volumes maiores e prazos mais longos. A estrutura regulatória de letras financeiras permite às instituições financeiras emitirem esses instrumentos com cláusulas de subordinação em conformidade com Basileia III. De acordo com as Resoluções CMN no. 4.733 de 2019 e no. 4.955 de 2021, as principais características das letras financeiras emitidas em conformidade com Basileia III são:

- A possibilidade de emissão de letras financeiras conversíveis em ações. A conversão não pode ser solicitada pelo investidor ou pela instituição financeira emissor;

- A suspensão do pagamento de remuneração em caso de não conformidade com as regras de requerimentos de capital. Além disso, para preservar o funcionamento regular do Sistema Financeiro Nacional, o Banco Central poderá determinar a conversão de letras financeiras em ações ou a extinção da dívida (baixa). Essas determinações não constituirão inadimplência pela instituição financeira e não anteciparão o vencimento de suas outras dívidas;

- A possibilidade de emissão de letras financeiras perpétuas, que vencem apenas em casos de não pagamento da remuneração das letras financeiras ou da dissolução da instituição financeira; e

Além disso, a Resolução CMN no. 4.733 de 2019 estabelece disposições importantes acerca da emissão de letras financeiras, como:

- A instituição de obrigações de diligência (due diligence) a serem observadas pelo emissor ou por quaisquer instituições intermediárias envolvidas na distribuição, colocação e negociação das letras financeiras para assegurar o fornecimento de informações referentes ao investimento e sua adequação ao perfil do investidor; e

- A flexibilização das taxas que podem ser usadas na remuneração das letras financeiras, permitindo o uso de taxas variáveis, independentemente de combinação com uma taxa fixa ou qualquer outra taxa (fixa ou variável) que seja de conhecimento público e regularmente calculada.

Em 2 de agosto de 2021, o Banco Central emitiu a Resolução no. 122, substituindo o procedimento de autorização regular ao qual as instituições emitentes estavam sujeitas para utilização de letras financeiras para composição do seu Patrimônio de Referência por uma ampla autorização regulatória, que é dada automaticamente se as letras financeiras estiverem estritamente de acordo com as condições estabelecidas para o registro dessas letras financeiras em entidades depositárias centrais autorizadas. A Resolução no. 122 também estabelece o conteúdo das cláusulas de subordinação que devem ser incluídas nas letras financeiras emitidas para compor o Patrimônio de Referência.

Estabelecimento de uma política de sucessão

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem manter uma política de sucessão para seus administradores cobrindo processos de recrutamento, promoção, eleição e retenção, com base em regras que regulamentem a identificação, avaliação e treinamento de cargos da alta administração.

Nosso Conselho de Administração aprovou a Política de Sucessão de Administradores, em conformidade com a resolução do CMN. O objetivo de nossa política de sucessão é a consolidação dos procedimentos e práticas internas do Grupo Itaú Unibanco acerca da sucessão de nossos administradores.

Código de governança corporativa

O Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas estabelece princípios, diretrizes e ações relacionadas à governança corporativa aplicáveis a companhias abertas e determina que as companhias adotem o modelo "aplique ou explique" em relação a seus princípios, diretrizes e ações. De acordo com esse código, as companhias devem submeter à CVM um relatório sobre sua aderência ao Código Brasileiro de Governança Corporativa no prazo de 7 (sete) meses a partir da data de fechamento do exercício fiscal. A implementação do Código Brasileiro de Governança Corporativa foi incorporada à estrutura regulatória nacional por meio da Instrução CVM no. 586/17.

Além disso, o CMN incluiu os princípios e critérios de governança corporativa de instituições financeiras estabelecidos pelo Comitê de Basileia na estrutura regulatória brasileira, por meio dos "Princípios Fundamentais para uma Supervisão Bancária Efetiva".

As regras do CMN estabelecem os termos para o envio de informações acerca da administração de instituições financeiras para o Banco Central, o grupo controlador e correspondentes acionistas, inclusive a obrigação de comunicar ao órgão regulador qualquer informação que possa afetar a reputação de qualquer pessoa enquadrada em uma dessas categorias. Para esse fim, as instituições financeiras deverão providenciar um canal de comunicação para que funcionários, colaboradores, clientes, usuários, associados ou prestadores de serviços possam denunciar, com garantia de anonimato, situações que indiquem atos ilícitos de qualquer natureza relacionadas à instituição. As instituições financeiras também deverão definir um órgão interno como responsável pelo recebimento da informação e cumprimento das obrigações de comunicação.

Lei anticorrupção

A lei brasileira de combate à corrupção estabelece que as pessoas jurídicas têm responsabilidade objetiva (independentemente de culpa ou negligência) se estiverem envolvidas em qualquer forma de corrupção. A lei também

abrange outros atos ilícitos contrários à administração pública brasileira ou internacional, como fraude à licitação e obstrução da justiça. A lei prevê penalidades rigorosas, por meio de processos administrativos e judiciais, inclusive dissolução da companhia, proibição de acesso a financiamento junto a órgãos públicos e de participação em licitações públicas.

Além disso, a lei autoriza as autoridades públicas administrativas responsáveis pela investigação a celebrar acordos de leniência. A divulgação, pelas próprias partes infratoras, de violações cometidas e sua cooperação poderá levar à redução de multas e outras sanções.

Essa regulamentação proporciona parâmetros para aplicação da lei anticorrupção, inclusive com respeito a penalidades e programas de compliance. Consulte:

(i) Nosso site de Relações com Investidores (Menu – Itaú Unibanco – Governança Corporativa – Regulamentos e Políticas – Políticas – Política Corporativa de Prevenção à Corrupção) para acessar mais informações sobre nossa Política Corporativa de Prevenção à Corrupção.
(ii) Nosso site de Relações com Investidores (Menu – Itaú Unibanco – Governança Corporativa – Regulamentos e Políticas – Políticas – Política Corporativa de Integridade, Ética e Conduta) para acessar mais informações sobre nosso Programa de Integridade e Ética e orientações para situações de conflitos de interesse.
(iii) Nosso site de Relações com Investidores (Menu – Itaú Unibanco – Integridade e Ética) para acessar mais informações sobre nosso Programa de Integridade e Ética.

Nenhum desses sites estão incorporados por referência neste relatório anual.

Remuneração de membros da diretoria e do conselho de administração de instituições financeiras

De acordo com as regras estabelecidas pelo CMN, as instituições financeiras brasileiras devem ter uma política de remuneração. Quando houver pagamento de remuneração variável aos administradores, do total da remuneração variável, 50%, no mínimo, deve ser paga em ações ou instrumentos baseados em ações, e 40%, no mínimo, deve ser diferida para pagamento futuro em um período de pelo menos 3 anos. Se a instituição registrar uma diminuição significativa no lucro recorrente realizado ou um resultado negativo durante o período de diferimento, as parcelas diferidas e não pagas da remuneração poderão ser reduzidas ou não pagas devido a uma possível redução significativa em nosso lucro líquido recorrente ou a um resultado negativo na área de negócio aplicável no período de diferimento (Malus) para minimizar a perda incorrida pelas instituições financeiras e seus acionistas, exceto quando a redução ou o resultado negativo for de decorrente de eventos extraordinários, imprevisíveis e externos ao Conglomerado Itaú Unibanco, que também afetem outras instituições financeiras e não estejam relacionados com ações ou omissões da administração. O Comitê de Remuneração pode decidir aplicar o ajuste de Malus mesmo nesses casos.

Nossa política de remuneração, aplicável a conselheiros e diretores no Brasil (que constituem a maior parte dos administradores do Grupo Itaú Unibanco), está de acordo com as exigências regulatórias do CMN. Nossas práticas e princípios de remuneração aplicados em todo o mundo observam regulamentos locais e buscam um maior alinhamento entre os interesses dos nossos acionistas e dos nossos administradores.

Para mais informações, consulte o “Item 6B. Remuneração” e o “Item 5A. Resultados operacionais – Acontecimentos recentes – Suspensão temporária da distribuição de dividendos e de aumentos na remuneração de diretores e de conselheiros”.

Regulamento antitruste

A lei antitruste brasileira estabelece que as operações que resultem em concentração econômica devem ser submetidas à aprovação prévia do CADE, o órgão brasileiro que regula a defesa da concorrência no país, desde que atendidos os seguintes critérios: (i) o grupo econômico de uma das partes da operação registre, no exercício fiscal anterior ao da operação, faturamento bruto mínimo de R$ 750 milhões, e (ii) ao menos um dos demais grupos econômicos envolvidos na operação registre, no mesmo período, faturamento bruto mínimo de R$ 75 milhões.

A consumação de uma operação antes da aprovação pelo CADE sujeita as partes a multas que vão de R$ 60 mil a R$ 60 milhões, à declaração de nulidade do respectivo acordo e à possível instauração de processos administrativos.

Além de submeter essas operações à aprovação do CADE, a Circular No.3.590/2012 do Banco Central (atualizada pelas Circulares no. 3.800/2016, no. 3.922/2018 e no. 4.013/2020) torna obrigatório que as instituições financeiras submetam atos de concentração que envolvam duas ou mais instituições financeiras à aprovação antitruste do Banco Central nas seguintes hipóteses:(i) aquisição de controle societário, (ii) fusão, (iii) transferência do negócio para outra instituição financeira, (iv) contratos ou pessoas jurídicas com o intuito de cooperação no setor financeiro; e (v) aquisição de participação minoritária de pelo menos 5% das ações com direito a voto de uma instituição financeira.

As legislações em vigor em outras jurisdições podem exigir que atos de concentração sejam submetidos às autoridades antitruste pertinentes.

Por outro lado, a lei antitruste brasileira prevê penalidades no caso de violações da ordem econômica. Consequentemente, uma empresa em posição dominante (que é presumida a partir de 20% de participação de mercado) em um determinado mercado em que opera, que estabelece uma interação ilegal com a concorrência, inclusive por meio de associações de classe, pode estar sujeita a multa administrativa de 0,1% a 20,0% do faturamento bruto do grupo que opera no setor de atividade afetado por tal violação e à alienação de ativos, entre outras penalidades. Além disso, a legislação de defesa da concorrência de outras jurisdições, como nos EUA (Lei Sherman e Lei Clayton) e na Europa (Artigos 101 e 102 do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia), também podem ser aplicáveis a empresas sempre que estas apresentarem condutas anticoncorrenciais com efeitos nas jurisdições acima mencionadas.

Para mais informações, consulte nossa Política Corporativa Antitruste no site de Relações com Investidores em https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/Download.aspx?Arquivo=YVgUKN0Wvv+L5XJgRzi9rg==&IdCanal=52MuGxAVGm0eMs/GPF46EA==&linguagem=en (ver "Menu – Itaú Unibanco – Governança Corporativa - Regulamentos e Políticas - Políticas - Política Corporativa Antitruste"), que não está incorporada por referência neste relatório anual.

Tratamento de dívidas vencidas

As instituições financeiras brasileiras devem classificar suas operações de crédito (inclusive operações de arrendamento mercantil e outras caracterizadas como adiantamentos de crédito) em diferentes níveis e constituir provisões de acordo com o nível atribuído a cada operação. A classificação é baseada na situação financeira do cliente, nos termos e nas condições da operação e no eventual tempo de atraso no pagamento da operação, se houver. Para atendimento às exigências do Banco Central, as operações são classificadas como nível AA, A, B, C, D, E, F, G ou H, sendo AA a classificação mais alta. As classificações de crédito devem ser revisadas mensalmente e, sem prejuízo das provisões adicionais àquelas exigidas pelo Banco Central, consideradas necessárias pela administração das instituições financeiras, cada nível tem um percentual específico de provisão que é aplicado a ele e que usamos para calcular nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa, conforme especificado mais detalhadamente na tabela a seguir:

Classificação[(1)]	**AA**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**
Provisão (%)	0	0,5	1	3	10	30	50	70	100
Atraso (em dias)	-	-	15 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 120	121 a 150	151 a 180	Acima de 180

(1) Nossa classificação de crédito também considera o perfil de crédito do cliente, que pode impactar negativamente a classificação das dívidas vencidas.

Segundo o IFRS, a provisão para créditos de liquidação duvidosa baseia-se em nossos modelos de perda incorrida, desenvolvidos internamente, os quais calculam a provisão para créditos de liquidação duvidosa multiplicando a probabilidade de inadimplência do cliente ou contraparte pelo potencial de recuperação dos créditos inadimplentes para cada operação, conforme descrito na "Nota 2.4(d) I – Classificação e mensuração de ativos financeiros" e na "Nota 32 - Gerenciamento de riscos e capital" das nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas. Os níveis de risco são classificados em:

Baixo: Probabilidade de inadimplência menor ou igual a 4,44%

Satisfatório: Probabilidade de inadimplência de 4,44% até 25,95%

Alto: Probabilidade de inadimplência acima de 25,95%

Redução ao valor recuperável (impairment): Créditos classificados no estágio 3

Insolvência bancária

A insolvência de instituições financeiras é tratada de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis pelo Banco Central, responsável por iniciar e acompanhar todos os procedimentos administrativos aplicáveis. São três as modalidades de regimes especiais que podem ser impostos às instituições financeiras privadas ou públicas (exceto federais) ou a instituições a elas equiparadas:

(i) Regime de administração especial temporária (RAET):	é um regime menos severo com duração limitada que permite às instituições financeiras continuar operando – todos os administradores perdem seu mandato e são substituídos por um conselho diretor nomeado pelo Banco Central com amplos poderes de gestão, que adotará medidas visando à retomada das atividades normais da instituição financeira. Caso a retomada não seja possível, tal regime pode vir a ser transformado em liquidação extrajudicial.
(ii) Intervenção:	regime de duração limitada em que o Banco Central nomeia um interventor, que assume a gestão direta da instituição financeira, suspendendo as suas atividades normais e destituindo os respectivos administradores com o objetivo principal de evitar a continuidade de certas irregularidades cometidas e o agravamento da situação financeira da instituição, que pode colocar ativos em risco e prejudicar os credores da instituição financeira – a intervenção suspende todas as ações relacionadas com obrigações de pagamento da instituição financeira, impede a liquidação ou o vencimento antecipado de suas obrigações e congela os depósitos preexistentes.
(iii) Liquidação extrajudicial:	processo de extinção da empresa em casos de insolvência irrecuperável ou de graves infrações às normas que regulam as atividades da instituição financeira. A liquidação extrajudicial visa promover a liquidação dos ativos existentes para pagamento dos credores, com devolução de eventual saldo aos acionistas. Os acionistas controladores também podem ser responsabilizados pelas obrigações remanescentes.

No curso dos regimes especiais descritos acima, o conselho diretor, o interventor e o liquidante poderão, quando autorizados pelo Banco Central: (i) alienar bens e direitos da instituição financeira a terceiros e (ii) realizar processos de reorganização societária na instituição financeira ou em suas subsidiárias, dentre outras medidas possíveis, de efeito similar.

Instituições financeiras também podem ser submetidas ao regime falimentar.

Em 24 de dezembro de 2020, o Presidente do Brasil sancionou a Lei no. 14.112 (“Lei no. 14.112”), que institui a reforma da atual Lei de Falências e Recuperação de Empresas (Lei no. 11.101/05) em diversos aspectos relevantes. A Lei no. 14.112 entrou em vigor em 23 de janeiro de 2021. É possível que certas alterações afetem potencialmente questões relevantes referentes à execução e ordem de classificação dos créditos, tais como: (i) a possibilidade de os credores apresentarem um plano de recuperação judicial alternativo; (ii) novas regras para aprovação de empréstimos após o pedido de recuperação judicial e para créditos prioritários no caso de conversão para liquidação do processo falimentar; (iii) quórum legal de aprovação e mecanismos mais flexíveis para o processo de recuperação extrajudicial; (iv) novas regras

para agilizar o processo de liquidação do processo falimentar; (v) novos métodos para reestruturação e parcelamento de obrigações tributárias do devedor, bem como novos regimes de tributação; e (vi) incorporação de regras de insolvência transnacional no arcabouço brasileiro.

A Lei no. 14.112 replica, com alguns ajustes, as disposições da Lei Modelo sobre Insolvência Transnacional da Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional (UNICTRAL). Dessa forma, a Lei no. 14.112 estabelece algumas regras sobre acesso de representantes estrangeiros a jurisdição brasileira, o método e os requisitos para reconhecimento de processos estrangeiros principais e acessórios, autorização para o devedor e seus representantes operarem em outros países, métodos de comunicação e cooperação entre autoridades e representantes estrangeiros e a jurisdição brasileira, bem como o processamento de processos concorrentes.

A Lei no. 14.112 estabelece também, entre outras medidas, (i) proteção para credores que se comprometam a converter dívida em patrimônio contra potencial transferência de passivo relacionado às obrigações do devedor; (ii) período de suspensão de execuções contra o devedor e restrições sobre os bens do devedor em recuperação judicial; (iii) medidas de conciliação e mediação antes e durante o processo de recuperação judicial; e (iv) regras sobre consolidação processual e substancial. A Lei no. 14.112 também prevê que a decretação de falência não atingirá qualquer parte além do próprio falido, salvo se houver necessidade de aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica.

Seguro de depósitos

Em caso de intervenção, liquidação extrajudicial ou liquidação de uma instituição financeira em um processo de falência, o Fundo Garantidor de Crédito (FGC), um sistema de seguro de depósitos, garante o valor máximo de R$ 250 mil em certos depósitos e instrumentos de crédito mantidos por uma pessoa física, empresa ou outra pessoa jurídica, na instituição financeira (ou instituições financeiras pertencentes ao mesmo grupo econômico). Esses depósitos e instrumentos de crédito contratados a partir de 22 de dezembro de 2017 estão sujeitos a um limite adicional: a cobertura total dessa garantia é de R$ 1 milhão por investidor, independentemente da quantidade de contas detidas em diferentes grupos financeiros, sendo que esse limite é válido por um período de quatro anos. Os recursos do FGC provêm, principalmente, de contribuições obrigatórias de todas as instituições financeiras brasileiras que recebem depósitos de clientes, atualmente à taxa mensal de 0,01% do montante dos saldos das contas referentes aos instrumentos financeiros objeto de garantia ordinária, ainda que os créditos correspondentes não sejam integralmente garantidos pelo FGC, e de certas contribuições especiais. Os depósitos e recursos captados no exterior não são garantidos pelo FGC. Não estão protegidos pela garantia ordinária do FGC os créditos de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, entidades de previdência privada, companhias de seguro, empresas de capitalização, clubes de investimento e fundos de investimentos, bem como créditos que representem qualquer participação em tais entidades ou instrumentos financeiros mantidos por tais entidades.

Pagamento de credores em caso de liquidação

Em caso de liquidação extrajudicial de uma instituição financeira ou liquidação de uma instituição financeira em um processo de falência, os salários de funcionários e suas respectivas ações trabalhistas até um determinado valor, créditos com garantia real e cobranças de impostos têm prioridade entre todas as reivindicações contra a empresa em liquidação. O pagamento de créditos quirografários, inclusive depósitos ordinários de clientes de varejo não garantidos pelo FGC, está sujeito ao pagamento prioritário de créditos com preferência. Além disso, quando do pagamento dos depósitos garantidos pelo FGC, este se torna um credor quirografário da massa falida.

Regulamentação de seguros

As companhias de seguro domiciliadas no Brasil, mediante aprovação do governo, podem oferecer todos os tipos de seguros, com exceção do seguro de acidentes de trabalho, diretamente aos clientes ou por meio de corretores habilitados.

As companhias de seguro são obrigadas a constituir reservas com investimento em tipos específicos de títulos e valores mobiliários. Consequentemente, as seguradoras estão entre os principais investidores do mercado financeiro brasileiro, estando sujeitas às normas do CMN aplicáveis a investimentos de reservas técnicas.

Em caso de quebra, a seguradora estará sujeita a um procedimento específico de liquidação administrado pela SUSEP ou pela ANS. As companhias de seguro somente estarão sujeitas à falência se, decretada a liquidação extrajudicial, (i) seus ativos não forem suficientes para garantir, pelo menos, a metade dos créditos quirografários, ou (ii) houver fundados indícios da ocorrência de crime falimentar.

Não existe, atualmente, qualquer restrição a investimentos estrangeiros em companhias de seguro no Brasil.

A legislação brasileira determina que as companhias de seguro contratem resseguro na medida em que as responsabilidades assumidas excedam seus limites técnicos, de acordo com as normas dos órgãos reguladores (CNSP e SUSEP), podendo a celebração de contratos de resseguro ser feita por negociação direta entre as seguradoras e as resseguradoras, ou por uma corretora de resseguros autorizada a operar no Brasil.

Regulamentação de prevenção à lavagem de dinheiro

A lei brasileira de prevenção à lavagem de dinheiro (Lei no. 9.613, e alterações posteriores) estabelece a estrutura básica para a prevenção e punição de práticas de lavagem de dinheiro como crime. Ela proíbe a ocultação ou a dissimulação da origem, localização, disponibilização, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores financeiros originados, direta ou indiretamente, de crimes, e os agentes dessas práticas ilegais ficam sujeitos à pena de prisão, inabilitação temporária pelo prazo de até 10 anos para o exercício do cargo de administrador, além de multa pecuniária.

A lei brasileira de prevenção à lavagem de dinheiro também criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), que é subordinado ao Banco Central e possui um papel central no sistema brasileiro de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa.

Em conformidade com a lei brasileira de prevenção à lavagem de dinheiro e a respectiva regulamentação promulgada pelo Banco Central, inclusive as regras aplicáveis aos procedimentos que devem ser adotados pelas instituições financeiras na prevenção e no combate desses crimes, em consonância com as recomendações do Grupo de Ação Financeira Contra Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (GAFI, na sigla em português, ou Financial Action Task Force – FATF), e do Conselho de Segurança das Nações Unidas (United Nations Security Council – UNSC), as instituições financeiras brasileiras devem estabelecer controles internos e procedimentos para:

- Identificar e conhecer os seus clientes, determinando se eles são Pessoas Expostas Politicamente (PEP), identificando os beneficiários finais das operações. Esses registros devem ser mantidos atualizados;

- Verificar a origem dos recursos do cliente, bem como a compatibilidade entre a movimentação de seus recursos e sua capacidade econômica e financeira;

- Efetuar análise prévia dos novos produtos e serviços, incluindo o uso de novas tecnologias, se aplicável, sob a ótica da prevenção à lavagem de dinheiro;

- Manter registros de todas as transações realizadas ou serviços financeiros prestados em nome de um determinado cliente ou para ele;

- Notificar o COAF, no prazo de um dia útil, sobre qualquer transação considerada suspeita pela instituição financeira, inclusive quaisquer transações em dinheiro equivalentes ou superiores a R$ 50 mil, sem informar a pessoa envolvida ou qualquer terceiro;

- Dispor atenção especial a (i) transações não usuais ou transações propostas aparentemente sem base econômica ou legal; (ii) transações que envolvam PEPs, (iii) indicadores de burla na identificação e registro de transações do cliente; (iv) clientes e operações para os quais o beneficiário final não possa ser identificado; (v) transações originadas ou destinadas a países que não apliquem suficientemente as recomendações do GAFI; e (vi) situações em que não é possível manter atualizadas as informações cadastrais dos clientes;

- Estabelecer critérios para contratação de pessoal e oferecer treinamento para combate à lavagem de dinheiro para os colaboradores;

- Estabelecer os procedimentos de combate à lavagem de dinheiro que devem ser respeitados por todas as agências e subsidiárias de instituições financeiras brasileiras localizadas no exterior;

- Determinar que as instituições autorizadas a operar no mercado de câmbio brasileiro com instituições financeiras localizadas no exterior devem verificar se a instituição financeira estrangeira está localizada fisicamente na jurisdição em que foi constituída e autorizada a operar, e se está sujeita a uma supervisão eficiente;

- Monitorar as transações e situações que poderiam ser consideradas suspeitas para fins de combate à lavagem de dinheiro;

- Notificar o COAF sobre a ocorrência de transações suspeitas conforme exigido pela regulamentação aplicável, e pelo menos anualmente caso não tenham sido verificadas operações suspeitas, a fim de certificar a inexistência de transações que devam ser notificadas ao COAF (declaração de negativa);

- Exigir que os clientes informem à instituição financeira, com pelo menos três dias úteis de antecedência, sobre a intenção de sacar valores iguais ou superiores a R$ 50 mil;

- Manter registros específicos de todas as operações realizadas, produtos e serviços contratados por instituições financeiras, incluindo depósito, contribuição, saque, pagamentos, recebimentos e transferências de recursos;

- Garantir que as políticas, os procedimentos e os controles internos sejam proporcionais ao tamanho e volume das transações; e

- Indisponibilizar sem demora bens, valores e direitos de posse ou propriedade, bem como todos os demais direitos, reais ou pessoais, de titularidade, direta ou indireta, de clientes pessoas físicas ou jurídicas submetidos a sanções oriundas das resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

O descumprimento de qualquer uma das obrigações anteriores sujeita a instituição financeira e seus diretores a penalidades que variam de: (i) advertência formal, (ii) multas (de 1,0% a 200,0% do valor da transação, 200,0% do lucro gerado por ela, ou multa de até R$ 20 milhões); (iii) seus diretores executivos serão considerados inelegíveis para qualquer cargo gerencial em instituições financeiras, até (iv) revogação da licença de funcionamento da instituição financeira.

A Circular no. 3.978 de 2020 do Banco Central, que entrou em vigor em 1º de outubro de 2020, também requer que as instituições financeiras mantenham um Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (de acordo com normas regulatórias) e conduzam Avaliações Internas de Risco periódicas.

Em 27 de junho de 2021, o Banco Central publicou a Resolução no. 119, introduzindo algumas mudanças na Circular no. 3.978/2020, que estabelece as regras e procedimentos relacionados com o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo aplicáveis a entidades sujeitas à regulamentação e à supervisão do Banco Central. Entre outras alterações introduzidas pela nova regra, as instituições financeiras (e outras entidades reguladas pelo Banco Central) deixam de obter informações sobre a localização dos clientes no processo de identificação e passam a obter essas informações como parte do procedimento de qualificação dos clientes. A necessidade de verificação e validação das informações de localização de clientes, fornecidas pelos clientes, deve ser avaliada pelas instituições de acordo com o perfil de risco do cliente e a natureza das relações de negócio, considerando uma abordagem baseada em risco. A Resolução no. 119 entrou em vigor em 1º de setembro de 2021.

Finalmente, a Resolução CVM no. 50, de 31 de agosto de 2021, que entrou em vigor em 1º de outubro de 2021, estabelece, entre outras obrigações, que as pessoas que tenham como atividade principal ou acessória, em caráter eventual ou permanente, cumulativamente ou não, a custódia, emissão, distribuição, liquidação, negociação, intermediação, consultoria ou administração de títulos ou valores mobiliários, e auditoria independente no âmbito do mercado de ações, devem adotar regras, procedimentos e controles internos, e também seguir uma abordagem baseada em risco, de acordo com procedimentos prévia e expressamente estabelecidos para confirmar as informações cadastrais de seus clientes, manter atualizados os respectivos cadastros, e monitorar as transações relacionadas realizadas, de modo a evitar o uso da conta por terceiros e identificar os beneficiários finais das transações.

Essas entidades também devem estabelecer políticas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP), de avaliação de riscos internos e de regras, procedimentos e controles internos. Além disso, seguindo a mesma linha das disposições das regulamentações do Banco Central, essas entidades também devem identificar e monitorar de perto as relações de negócio mantidas com pessoas politicamente expostas.

Vale notar que o banco adere a todas as regulamentações em vigor e às boas práticas de mercado.

Pessoas Expostas Politicamente (PEPs

De acordo com o Banco Central, Pessoas Expostas Politicamente (PEP) são funcionários públicos que ocupam, ou ocuparam, cargos públicos importantes, bem como seus representantes, familiares e outras pessoas próximas, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em outros países, territórios e jurisdições estrangeiras. As instituições financeiras devem elaborar e implementar procedimentos internos para identificar PEPs e obter aprovação de alçada superior à pessoa responsável pela contratação, de acordo com a Abordagem Baseada em Risco, antes de estabelecer qualquer relacionamento com uma pessoa exposta politicamente. As instituições também precisam adotar medidas reforçadas e contínuas para o monitoramento das transações com PEPs e notificar o COAF sobre todas as transações suspeitas.

Regulamentação de operações de arrendamento

Embora as operações de arrendamento mercantil não sejam classificadas como operações de crédito pela legislação brasileira, o Banco Central regulamenta e supervisiona essas operações. As partes envolvidas em uma operação de arrendamento mercantil são o arrendador (o banco) e o arrendatário (nosso cliente). O bem, de propriedade do arrendador, é entregue para o uso do arrendatário até o final da vigência do contrato, momento no qual o arrendatário pode optar por adquirir o bem ou devolvê-lo ao arrendador, ou ainda renovar o contrato por um novo período.

A legislação brasileira estabelece uma metodologia específica para a contabilização de lucros ou perdas nas operações de arrendamento mercantil e para todas as informações que devem constar do respectivo contrato. O Valor Residual Garantido (VRG) pago pelo arrendatário deve corresponder ao valor mínimo de retorno necessário para que a operação seja viável para o arrendador, seja ou não exercida a opção de compra. As leis e os regulamentos aplicáveis às instituições financeiras, como as referentes aos requisitos de informação, suficiência de capital e alavancagem, limites de composição de ativos e provisão para créditos de liquidação duvidosa, também são geralmente aplicáveis às empresas de arrendamento mercantil.

Em 25 de novembro de 2021 e 5 de janeiro de 2022, o CMN publicou as Resoluções no. 4.966 e no. 4.975, respectivamente, que estabelecem novos conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), e de operações de arrendamento mercantil contratadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As novas regras alinham os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros e contratos de arrendamento mantidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil com as melhores práticas internacionais, especificamente com as normas "IFRS 9 – Instrumentos Financeiros" e "IFRS 16 – Arrendamentos", emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As novas regras entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2025, de forma a assegurar um período de transição para as instituições afetadas pelas alterações.

Correspondentes bancários

Podemos contratar outras empresas para prestar determinados serviços aos nossos clientes, inclusive atendimento ao cliente. Essas empresas são, em geral, denominadas correspondentes e o nosso relacionamento com elas é regulamentado pelo Banco Central. Entre outras exigências, o Banco Central determina que os funcionários de todos os correspondentes deverão possuir uma certificação técnica que os autorize a atender clientes em operações de crédito e de arrendamento mercantil.

Em 29 de julho de 2021, o Banco Central publicou a Resolução CMN no. 4.935, que entrou em vigor em 1º de fevereiro de 2022 e traz importantes mudanças às regulamentações aplicáveis a correspondentes, incluindo a criação de regras específicas para correspondentes que operam por meio de plataforma eletrônica; a inclusão da atividade de abertura de conta de pagamento na lista de serviços que podem ser prestados por correspondentes; a exigência de que a certificação de correspondentes aborde a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); a exigência de que os bancos criem uma política institucional para operação e contratação de seus correspondentes; e a prerrogativa de o Banco Central condicionar a contratação de novos correspondentes à correção de deficiências identificadas na política institucional dos bancos.

Regulamento do mercado brasileiro de títulos e valores mobiliários

De acordo com a legislação societária brasileira, uma empresa é considerada de capital aberto ou fechado dependendo da admissão ou não dos valores mobiliários de sua emissão à negociação no mercado. Todas as empresas de capital aberto, como a nossa, são registradas na CVM e estão sujeitas a exigências específicas de divulgação de informações e apresentação de relatórios.

Exigências de divulgação

De acordo com as regras da CVM, as empresas de capital aberto estão sujeitas às exigências de divulgação e às normas que regem o uso de informações relevantes. Considera-se relevante qualquer decisão que possa influenciar razoavelmente o preço dos valores mobiliários emitidos por uma companhia de capital aberto ou a decisão dos investidores de comprar, vender ou manter esses valores mobiliários.

A CVM aprimorou a qualidade das informações que devem ser apresentadas nos arquivamentos periódicos pelos emissores de valores mobiliários, ao exigir que esses emissores arquivem um "Formulário de Referência" na CVM. Esse formulário foi baseado no modelo denominado "*shelf registration system*" da Organização Internacional das Comissões de Valores (IOSCO), que reúne todas as informações do emissor em um único documento.

A partir de 2018, as companhias de capital aberto, como nós, são obrigadas a arquivar um informe acerca do Código Brasileiro de Governança Corporativa no formato "aplique ou explique".

Regulamentação de gestão de ativos (asset management)

A regulamentação brasileira de administração de recursos de terceiros exige registro prévio na CVM para prestação de serviços de administração de carteiras e de fundos de investimento.

Oferecemos diversos serviços relacionados ao mercado de capitais e, especificamente, realizamos atividades relacionadas à administração e gestão de fundos de investimento e carteiras sob registro na CVM, de acordo com a regulamentação da CVM.

Na prestação desses serviços, nossas entidades envolvidas no negócio de gestão de ativos podem ser responsabilizadas em determinadas circunstâncias, civil e administrativamente, por prejuízos resultantes de atos intencionais ou negligência na condução de suas atividades.

A CVM possui poderes regulatórios para supervisionar essas atividades, incluindo a aplicação de multas e outras sanções àqueles registrados para realizar a atividade de administração de recursos de terceiros.

Investimentos de investidores não residentes

Pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas fora do Brasil podem investir em empresas ou outros ativos nos mercados financeiros e de capitais no Brasil, sujeito às restrições e exigências estabelecidas na legislação local. Todos os investimentos estrangeiros no Brasil deverão ser registrados no Banco Central e/ou na CVM, dependendo do tipo de investimento.

O investimento estrangeiro direto (RDE-IED) permite que investidores não residentes detenham ações de empresas no Brasil, enquanto o investimento em portfólio (RDE – Portfólio) concede o direito de investir em quase todos os ativos e transações financeiras disponíveis nos mercados financeiros e de capitais no Brasil, sujeito a certas restrições da regulamentação brasileira.

Para investir nos mercados financeiros e de capitais no Brasil, os investidores não residentes no Brasil devem contratar uma instituição financeira autorizada a atuar como representante legal e, a menos que o investidor seja uma pessoa natural, um custodiante de investidores estrangeiros no Brasil. Esses investimentos são regulamentados pela Resolução CMN no. 4.373/14 e pela Resolução CVM no. 13/20. As operações de investidores estrangeiros devem ser realizadas em mercados organizados por entidades autorizadas pela CVM (como a B3, por exemplo) e os valores mobiliários devem ser mantidos em custódia junto a sistemas depositários e de registro autorizados pela CVM e/ou Banco Central (como Selic e B3). As normas estabelecem certas exceções que permitem operações fora dos mercados organizados, como subscrição de valores mobiliários em ofertas públicas iniciais (IPOs), ofertas públicas de aquisição de valores mobiliários e pagamento de dividendos em espécie.

As regras brasileiras também permitem a emissão no exterior de recibos depositários com lastro em: (i) qualquer título ou valor mobiliário emitido por empresas públicas brasileiras; (ii) instrumentos de crédito emitidos por instituições financeiras e outros tipos de instituições públicas autorizadas pelo Banco Central, e que possam ser incluídos no Patrimônio de Referência da instituição financeira; e (iii) Letras Imobiliárias Garantidas, que são um tipo de título imobiliário emitido no mercado brasileiro.

Open Banking

O Banco Central anunciou as diretrizes iniciais para regulamentação do sistema de open banking no Brasil por meio do Comunicado no. 33.455 de 24 de abril de 2019. Em 28 de novembro de 2019, o Bacen lançou a Consulta Pública no. 73/2019, divulgando ao público a minuta da resolução para implantação do open banking no Brasil. O período para comentários sobre a Consulta Pública terminou em 31 de janeiro de 2020, e o Bacen recebeu comentários dos agentes do mercado.

Em 4 de maio de 2020, foi publicada pelo Banco Central e o CMN uma regulamentação (Resolução Conjunta no. 1/2020) estabelecendo a estrutura para implementação do sistema de open banking. A partir dessa data, o CMN e o Banco Central emitiram normas complementares, além da Resolução Conjunta no. 1/2020. Entre outras questões, as normas estabelecem em detalhes as instituições participantes (obrigatórias e voluntárias), os dados e serviços cobertos, os requisitos para compartilhamento, as responsabilidades pelo compartilhamento, o cronograma de implantação e a convenção a ser concluída entre as instituições participantes.

O Banco Central considera o open banking como uma ferramenta importante para inovação no mercado financeiro, tornando o setor bancário mais eficiente e competitivo.

O modelo de open banking brasileiro compreende instituições financeiras, instituições de pagamento e outras entidades licenciadas pelo Banco Central, possibilitando o compartilhamento, de forma gradual, segura, rápida, precisa e conveniente, de dados sobre produtos e serviços, dados cadastrais de clientes e dados de transações do cliente mediante autorização do mesmo, via integração de sistemas de informação. O open banking também abrange a prestação de serviços de iniciação de pagamentos e encaminhamento de propostas de crédito por meio de correspondentes digitais.

O open banking no Brasil está sendo implementado de forma gradual, de fevereiro de 2021 até 2022, de acordo com as datas estabelecidas pelo Banco Central, conforme segue:

Fase I – acesso público a informações de instituições participantes sobre os seus canais de atendimento a clientes e seus produtos e serviços relacionados com contas de depósito à vista ou de poupança, contas de pagamento ou operações de crédito;

Fase II – compartilhamento de informações cadastrais de clientes ou de seus representantes, bem como de dados de transações de clientes relacionados com os produtos e serviços relacionados na Fase I;

Fase III – compartilhamento de serviços de iniciação de transação de pagamento e encaminhamento de proposta de operação de crédito; e

Fase IV – expansão do escopo dos dados cobertos, a fim de incluir operações de câmbio, investimentos, seguros e fundos de pensão abertos, entre outros produtos financeiros.

As Fases I e II já foram concluídas em 2021 e as Fases III e IV devem ser implementadas ao longo de 2022.

Regulamentação sobre agentes de pagamento e arranjos de pagamento

Lei brasileira promulgada em outubro de 2013 estabelece a estrutura legal para "arranjos de pagamento" (isto é, conjunto de regras que regem um esquema de pagamento, como uma operação de cartão de crédito ou débito) e "agentes de pagamento" (qualquer agente que emita um instrumento de pagamento ou credencie um estabelecimento para aceitação de pagamento), que passou a fazer parte do Sistema de Pagamentos Brasileiro e está sujeita à supervisão do Banco Central. Apesar de regulamentados pelo Banco Central, os agentes de pagamento não são considerados instituições financeiras e estão proibidos de exercer atividades que sejam exclusivas de instituições financeiras.

Em novembro de 2013, o CMN e o Banco Central publicaram regras regulamentando os arranjos de pagamento e os agentes de pagamento. Essa regulamentação determina, entre outras disposições: (i) o cumprimento das regras de proteção ao consumidor e de combate à lavagem de dinheiro e de prevenção de perdas que devem ser seguidas por todas as entidades supervisionadas pelo Banco Central quando atuarem como agentes de pagamento e instituidores de arranjo de pagamento; (ii) os procedimentos para a constituição, organização, autorização e funcionamento de agentes de pagamento, bem como para a transferência de controle, sujeitos à aprovação prévia do Banco Central; (iii) as exigências de capital; (iv) a definição de arranjos excluídos do Sistema de Pagamentos Brasileiro; (v) as contas de pagamento, segregadas em pré-

pagas e pós-pagas; e (vi) uma exigência de liquidez para contas pré-pagas de que seu saldo seja alocado a uma conta especial no Banco Central ou investido em títulos públicos, a partir de 20% em 2014 e aumentando gradualmente até atingir o saldo total da conta em 2019.

Em 26 de março de 2018, o Banco Central introduziu a Circular no. 3.887, estabelecendo limitações à taxa de intercâmbio cobrada para operações de débito, que é a remuneração do emissor paga pelo credenciador para cada operação. A taxa de intercâmbio média cobrada é 0,5% e não poderá ultrapassar 0,8%. Até a data deste relatório anual, o Banco Central estava debatendo, por meio de consulta pública, se expandirá essas mesmas limitações de intercâmbio para operações de pagamento antecipado (que não possuem limites sobre a tarifa de intercâmbio cobrada). Essas limitações não se aplicam a transações não presenciais e a cartões corporativos.

Em 28 de novembro de 2018, o Banco Central introduziu a Circular no. 3.918, alterando a Circular no. 3.691, referente a cartões de crédito de uso internacional. Com entrada em vigor em 1º de março de 2020, os emissores de cartão de crédito oferecem aos clientes a opção de pagar suas faturas de cartão de crédito em reais, convertendo os valores devidos na data em que as despesas foram realizadas. Essa opção deve ser adotada para todos os cartões de crédito emitidos, a menos que o cliente dispense a conversão dos valores em moeda estrangeira na data em que a despesa foi realizada e opte pela conversão de todos os valores na data de vencimento da fatura.

Em 27 de junho de 2019, o CMN e o Banco Central publicaram a Resolução no. 4.734 e a Circular no. 3.952, que entraram em vigor em 7 de junho de 2021, impondo novas regulamentações sobre (i) as operações de desconto e antecipação de recebíveis de instrumentos de pagamento de crédito e débito de acordo com o Sistema de Pagamento Brasileiro; (ii) operações de crédito garantidas por esses recebíveis; e (iii) a constituição de ônus e gravames sobre os mesmos. Com a nova regulamentação, o Banco Central pretende proporcionar mais eficiência e segurança às operações de desconto, antecipação e crédito vinculadas a recebíveis de arranjos de pagamento de comerciantes, aumentando a concorrência e reduzindo, assim, o custo do crédito.

Em março de 2021, o Banco Central revogou a Circular no. 3.885 e publicou a Resolução no. 80, que trata de aspectos societários, conformidade e governança das instituições de pagamento, bem como parâmetros para apresentação de pedidos de autorização de funcionamento. Também em março de 2021, foi publicada a Resolução no. 81 com o objetivo de descrever o processo de solicitação de aprovação do Banco Central pelas instituições de pagamento.

Em 19 de maio de 2021, o Banco Central publicou a Resolução no. 96, alterando e consolidando as regras de abertura de contas pós-pagas (cartão de crédito) e pré-pagas, bem como compatibilizou os critérios de abertura dessas contas com as regras aplicáveis à abertura de contas correntes. As principais alterações introduzidas pela Resolução no. 96 incluem: (i) retirada da lista de dados cadastrais mínimos necessários para abertura de contas pré-pagas e pós-pagas, sendo obrigação da instituição definir as informações necessárias, dependendo do perfil do cliente; (ii) adição de novos procedimentos para o fechamento dessas contas; (iii) alterações nas informações que devem ser divulgadas nas faturas dos cartões de crédito, como o saldo global das obrigações futuras contratadas; (iv) a definição das disposições mínimas do contrato de abertura de conta; e (v) a obrigatoriedade de encaminhamento ou disponibilização do cartão de crédito e respectiva fatura aos usuários, de acordo com a forma e meio escolhido pelo usuário e disponibilizado à instituição. A Resolução no. 96 entrará em vigor em 1º de março de 2022.

Em outubro de 2021, o Banco Central publicou a Resolução no. 150 para consolidar as regras sobre acordos de pagamento. Essa resolução redefiniu os critérios aplicáveis aos arranjos de pagamentos que fazem parte do Sistema de Pagamentos Brasileiro, de modo que somente os arranjos de pagamento com valores superiores a R$ 20 bilhões de valor total da transação e R$ 100 milhões em transações, de forma consolidada e acumulada nos últimos 12 meses, estão sujeitos à autorização, regulamentação e supervisão do Banco Central. Essa mesma resolução alterou as regras de interoperabilidade entre acordos de pagamentos abertos e fechados, definindo que os acordos de pagamentos fechados devem participar dos acordos de pagamentos abertos e observar o processo de compensação centralizado.

Em 24 de maio de 2021, o Banco Central, com o objetivo de promover a inovação no mercado de meios de pagamento, anunciou que vem discutindo as Moedas Digitais do Banco Central ("CBDCs") internamente e com outros bancos centrais internacionalmente. Segundo o Banco Central, o objetivo é desenvolver CBDCs que: (i) acompanhem a dinâmica de desenvolvimento tecnológico brasileiro; (ii) aumentem a eficiência dos sistemas de pagamentos de varejo; (iii) contribuam para o surgimento de novos modelos de negócios e inovações baseadas na evolução tecnológica; e (iv) fomentem a participação brasileira nos mercados regional e global, aumentando a eficiência das transações internacionais.

Em 19 de agosto de 2021, o Banco Central, conforme autorizado pela Lei no. 14.185 de 14 de julho de 2021, publicou a Resolução no. 129, regulamentando o recebimento de depósitos a prazo voluntários pelo Banco Central de instituições financeiras e de instituições de pagamentos, para fins de política monetária.

A nova regra estabelece os aspectos operacionais dos depósitos a prazo voluntários, incluindo: (i) métodos de constituição e liberação dos instrumentos de depósito pelo Banco Central; (ii) critérios de elegibilidade das instituições depositantes; (iii) exigências relativas às taxas de remuneração dos instrumentos de depósito; (iv) critérios para liberação antecipada dos recursos; bem como (v) adequações à regulamentação da SELIC, que é a central depositária da maioria dos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e/ou negociados com o Banco Central, a fim de estabelecer as diretrizes de registro operacional e mensagens relacionadas a esses instrumentos.

A adoção de depósitos voluntários pelo Banco Central será precedida de testes nos sistemas SELIC, visando à operacionalização do novo instrumento.

A Resolução no. 129 entrou em vigor na data da sua publicação.

Ademais, o Banco Central publicou um conjunto de novas regras definindo a regulação prudencial aplicável a instituições de pagamento, que inclui as Resoluções nos. 197, 198, 199, 200, 201 e 202, todas datadas de 11 de março de 2022, para instituições de pagamento, ou conglomerados liderados por instituições de pagamento.

Para facilitar a aplicação dos respectivos arcabouços prudenciais, os conglomerados prudenciais foram classificados em três tipos. De acordo com o novo arcabouço prudencial, o conceito de capital regulamentar aplicável a instituições de pagamento foi modificado para assegurar maior capacidade de absorção de perdas inesperadas. Essas novas regras prudenciais serão implementadas gradualmente, começando em janeiro de 2023 até janeiro de 2025.

Pagamentos instantâneos

Banco Central aprova regulamentação de seu Arranjo de Pagamento Instantâneo (“Sistema Pix”). Em 13 de agosto de 2020, o Banco Central emitiu a Resolução do Bacen no. 1 (“Resolução do Banco Central 1/2020”), estabelecendo o esquema de pagamento do Sistema Pix e aprovando seu regulamento (o “Regulamento Pix”). A Resolução BCB no. 1/2020 entrou em vigor em 1º de setembro de 2020. As transações pelo Sistema Pix funcionaram em base restrita até 3 de novembro de 2020 e se tornaram totalmente operacionais a partir de 16 de novembro de 2020.

De acordo com a Resolução BCB no. 1/2020, a participação no Sistema Pix é obrigatória para instituições financeiras e agentes de pagamento autorizados a funcionar pelo Banco Central que possuam mais de 500 mil contas de clientes ativas, incluindo contas de depósito à vista, contas de depósito de poupança e contas de pagamento pré-pagas. A participação no Sistema Pix é opcional para instituições financeiras e agentes de pagamento que se encontram abaixo desse limite, bem como para a Secretaria do Tesouro Nacional.

O Regulamento Pix aplica-se a todos os participantes do Sistema Pix. De acordo com o Regulamento Pix, existem três tipos de participação: (i) provedor de conta transacional, que é uma instituição financeira ou instituição de pagamento que oferece contas de depósito ou contas de pagamento para usuários finais; (ii) ente governamental, que é a Secretaria do Tesouro Nacional, com o propósito exclusivo de fazer cobranças e pagamentos relacionados com suas atividades; e (iii) liquidantes especiais, que são as instituições financeiras e agentes de pagamento que (a) dentro do escopo do Sistema Pix têm o propósito exclusivo de prestar serviços de liquidação a outros participantes, (b) atendem aos requisitos para atuar como participantes de liquidação no Sistema de Pagamentos Instantâneos do Banco Central (“SPI”), e (c) não se enquadram nos critérios de participação obrigatória no Sistema Pix.

Banco Central aprimora mecanismos de segurança para o Sistema Pix e outros meios eletrônicos de pagamento

Em 23 de setembro de 2021, o Banco Central publicou a Resolução no. 142, introduzindo medidas de segurança a serem adotadas pelas instituições regulamentadas e supervisionadas para prevenir fraudes na prestação de serviços de pagamento.

A Resolução no. 142 estabelece que as instituições financeiras e instituições de pagamento limitem os serviços de pagamento entre pessoas físicas das 20h00 às 6h00 a um valor máximo de R$ 1 mil por conta de depósito ou conta de pagamento pré-pago, conforme aplicável. Esse limite pode ser aumentado a pedido do cliente por meio dos canais eletrônicos pertinentes, mas a instituição deve aguardar um prazo mínimo de 24 horas para que a alteração seja efetivada. A

Resolução no. 142 exigiu que os provedores de serviços de pagamento implementassem os novos limites de transação até 4 de outubro de 2021.

Nos termos da Resolução no. 142, até 16 de novembro de 2021, as instituições financeiras e de pagamento devem ter implementado os seguintes procedimentos:

(i) procedimentos destinados a avaliar o cliente antes de permitir a liquidação no mesmo dia dos recebíveis de pagamento contra operações de pagamento dentro dos limites dos esquemas de pagamento pertinentes nos quais as instituições participam; e

(ii) registro diário de casos de fraude ou tentativa de fraude relacionados à prestação de serviços de pagamento, incluindo medidas corretivas adotadas pela instituição. Com base nesses registros, as instituições devem elaborar um relatório mensal consolidando os casos e as medidas preventivas e corretivas adotadas. Este relatório deve ser encaminhado aos comitês de auditoria e risco da instituição (se houver), às unidades de auditoria interna, ao conselho fiscal (se houver) e ao conselho de administração.

Em 28 de setembro de 2021, o Banco Central publicou a Resolução no. 147, estabelecendo mecanismos de segurança específicos para transações do Sistema Pix. Essa resolução também estabeleceu e detalhou (no âmbito do Sistema Pix) as medidas estabelecidas pela Resolução no. 142, que se aplica a todos os meios de pagamento eletrônico (inclusive outros tipos de transferências eletrônicas disponíveis no Brasil, como Transferência Eletrônica Disponível – TED ou Documento de Ordem de Crédito – DOC).

As medidas de segurança anunciadas pelo Banco Central entraram em vigor em 16 de novembro de 2021, com exceção dos novos limites de transações, que entraram em vigor a partir de 4 de outubro de 2021.

A Resolução do Banco Central no. 177 entrou em vigor na data da sua publicação. O Manual de Penalidades do Pix anterior, conforme estabelecido pela Resolução do Banco Central no. 31, aplica-se apenas às infrações ocorridas antes da entrada em vigor do último Manual de Penalidades do Pix, salvo disposições processuais e casos em que as novas regras sejam mais benéficas aos infratores.

Prestação de serviços financeiros por meio de canais eletrônicos

A regulamentação do CMN estabelece que as instituições financeiras não são obrigadas a fornecerem ao cliente acesso a canais de serviços bancários tradicionais para serviços de cobrança e recebimento baseados em contratos que prevejam exclusivamente canais eletrônicos.

Informações sobre desempenho de crédito

O CMN regulamenta um banco de dados conhecido como Sistema de Informações de Crédito (SCR), que consiste em informações acerca de operações de crédito enviadas ao Banco Central. O objetivo do SCR é fornecer informações ao Banco Central para monitoramento e supervisão do crédito no sistema financeiro, bem como para promover a troca de informações entre as instituições financeiras.

Novas regras aplicáveis a capital brasileiro no exterior e contas de não residentes no Brasil.

Em 30 de julho de 2020, o CMN promulgou as Resoluções no. 4.841 e no. 4.844, estabelecendo novas regras para a apresentação da Declaração de Capital Brasileiro no Exterior ("DCBE"), bem como para o fornecimento de informações sobre contas de não residentes ("CNR") no Brasil, sendo que ambas preveem a modernização e redução de custo no processo de conformidade e supervisão no Sistema Financeiro Nacional. De acordo com a Resolução no. 4.841, somente residentes brasileiros que mantenham capital no exterior no valor superior a US$1 milhão em 31 de dezembro de cada ano devem apresentar a DCBE, uma declaração de ativos no exterior, ao Banco Central. Contudo, as regras para o fornecimento de informações à Receita Federal do Brasil ("RFB") permaneceram inalteradas. Ademais, a Resolução no. 4.844 altera o limite mínimo para registro obrigatório de CNRs, de R$ 10 mil para R$ 100 mil, com o objetivo de simplificar os procedimentos de monitoramento das instituições financeiras brasileiras.

Código de Defesa do Consumidor

O Código de Defesa do Consumidor brasileiro (CDC), aplicável a instituições financeiras de acordo com os tribunais superiores brasileiros, estabelece normas de proteção e defesa do consumidor aplicáveis às relações dos consumidores com fornecedores de produtos ou prestadores de serviços.

Direitos básicos dos consumidores que utilizam os serviços de instituições financeiras:	• A inversão do ônus da prova em juízo; • informações corretas e claras fornecidas sobre os produtos e serviços oferecidos (por exemplo, quantidade, características, composição, qualidade, preço e riscos que os produtos apresentem); • redução proporcional dos juros cobrados no crédito pessoal e nas operações de crédito direcionadas aos consumidores em caso de pagamento antecipado de dívidas; • em circunstâncias limitadas, valores cobrados indevidamente poderão ter que ser devolvidos em valor equivalente ao dobro do valor pago a mais, exceto em casos de erros justificáveis (por exemplo, falha de sistema ou erro operacional); • a cobrança de dívida não pode expor o cliente a constrangimento ou ser feita em forma de ameaças; • proibição de fazer publicidade ou divulgar informações abusivas ou enganosas com relação a contratos e serviços, bem como de promover práticas comerciais abusivas ou desleais; e • responsabilidade por qualquer dano causado aos consumidores em decorrência de imprecisões na publicidade ou nas informações fornecidas.

Lei no. 14.181 de 2021

Conhecida como lei do "superendividamento", a Lei no. 14.181 alterou o Código de Defesa do Consumidor para prever direitos e obrigações preventivos contra o endividamento excessivo do consumidor, reforçando conceitos e regras sobre transparência e segurança na contratação de crédito, incluindo disposições relevantes sobre prevenção de endividamento.

Além disso, a Lei no. 14.181 introduziu o conceito de mínimo existencial, que é o valor mínimo de renda que o consumidor deve ter para sua subsistência, e que não pode ser comprometido com o pagamento de contratos de crédito. A definição do Mínimo Existencial ainda não foi regulamentada.

A Lei no. 14.181 também incluiu um novo capítulo no CDC dedicado à conciliação de pessoas superendividadas, dando às mesmas a oportunidade de um processo de conciliação judicial de dívidas, que reuniria todos os credores em um único acordo, conforme regras estabelecidas pela Lei no. 14.181.

Uma outra inovação importante foi a disposição referente à conciliação de pessoas superendividadas, dando às mesmas a oportunidade de um processo de conciliação judicial de dívidas, que reuniria todos os credores em um único acordo, conforme regras estabelecidas por lei.

Regras de relações de consumo aplicáveis a instituições financeiras, administradoras de consórcio e instituições de pagamento

Em 30 de setembro de 2021, o CMN publicou a Resolução no. 4.949. A regra dispõe sobre princípios e procedimentos a serem adotados no relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços de instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Baco Central. Em 14 de outubro de 2021, o Banco Central publicou a Resolução no. 155, que estabelece princípios e procedimentos quase idênticos a serem adotados por instituições de pagamento e administradoras de consórcio, que sejam reguladas e supervisionadas somente pelo Banco Central.

A Resolução CMN no. 4. 949 e a Resolução no. 155 do Banco Central do Brasil estabelecem novas regras, principalmente com o objetivo de assegurar tratamento justo e equitativo em todos os estágios do relacionamento com as instituições prestadoras de serviços financeiros e de pagamento, e a convergência dos interesses dessas instituições com os

de seus consumidores. Segundo a Resolução CMN no. 4.949 e a Resolução BCB no. 155, as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem preparar e implementar uma política institucional para o relacionamento com consumidores e usuários. Essa nova política deve consolidar diretrizes, objetivos estratégicos e valores organizacionais, de modo que a condução das atividades da instituição seja norteada pelos princípios de ética, responsabilidade, transparência e diligência.

A Resolução CMN no. 4.949 e a Resolução BCB no. 155 também estabelecem que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem indicar ao referido regulador Brasil o diretor responsável pelo cumprimento das obrigações previstas nessas novas regras.

As regras também impõem outras obrigações para as entidades reguladas em suas categorias, tais como observar as regras de transparência e adequação. A Resolução CMN no. 4.949 entrou em vigor em 1º de março de 2022, e a Resolução no. 155 do Banco Central do Brasil entrou em vigor na mesma data. Entretanto, a maioria dessas regras estarão vigentes a partir de 1º de outubro de 2022.

Pagamentos em atraso e inadimplência

A Resolução CMN no. 4.882 estabelece que, no caso de atraso ou falta de pagamento em operações de crédito, arrendamento mercantil financeiro e cartão de crédito, e de demais instrumentos de pagamento pós-pagos, as instituições financeiras podem cobrar dos clientes somente: (i) a taxa de juros estabelecida no contrato; e (ii) os juros por inadimplência e multa moratória, nos termos da lei.

Limitação sobre tarifas e taxas de juros sobre cheque especial

Em 27 de novembro de 2019, o CMN publicou a Resolução no. 4.765 ("Resolução no. 4.765/2019"), estabelecendo novas regras para o cheque especial disponibilizado por instituições financeiras em contas correntes de pessoas físicas e microempreendedores individuais (MEI).

A nova regra limita cobrança de tarifas sobre o cheque especial em: (i) 0% para abertura de linha de crédito de até R$ 500,00; e (ii) 0,25% sobre o limite do cheque especial quando esse for acima de R$ 500,00, calculado sobre o montante que exceder esse valor.

A Resolução no. 4.765/2019 impõe limites sobre os juros do cheque especial em contas correntes em até 8% ao mês, ao qual deverá ser acrescido um desconto da taxa já cobrada mensalmente pela instituição financeira. De acordo com essa nova norma, caso os juros sejam menores ou iguais à taxa do cheque especial, os mesmos deverão ser iguais a zero.

Além disso, a Resolução no. 4.765/2019 estabelece que os limites de crédito do cheque especial devem ser compatíveis com o perfil de risco do cliente.

A Resolução no. 4.765/2019 entrou em vigor em 6 de janeiro de 2020 para contratos firmados após essa data referida e, em 1º de junho de 2020, para contratos firmados anteriormente a essa data. Com relação ao limite de 8%, a regra se aplica a todos os contratos a partir de 6 de janeiro de 2020 independentemente da data da contratação.

Proteção de dados

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) entrou em vigor em setembro de 2020 (exceto para sanções administrativas, para as quais entrou em vigor em 1º de agosto de 2021, de acordo com a Lei no. 14.010/2020). A LGPD introduz um conjunto de regras a serem observadas em atividades como coleta, processamento, armazenamento, uso, transferência, compartilhamento e eliminação de informações relativas a pessoas físicas identificadas ou identificáveis. A LGPD será aplicável independentemente do setor ou da empresa no caso de tratamento de dados pessoais.

A LGPD criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), responsável por exercer a tripla função de investigação, execução e educação. Mais importante, ela poderá emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da lei, solicitar informações a controladores e processadores de dados e, em casos de descumprimento, fazer cumprir a lei por meio de um processo administrativo. A ANPD tem a garantia de independência técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República.

Cibersegurança

Cumprimos com as exigências da LGPD, especialmente em relação a segurança e proteção de dados pessoais, e com a Resolução CMN no. 4.893/2021 e a Circular Bacen no.85/2021, que requerem que as instituições financeiras instituam uma Política de Cibersegurança, bem como a regulamentação de terceirização de processamento e armazenamento de dados relevantes e serviços de computação em nuvem. Cumprimos também com a Instrução CVM no. 35/2021, que estabelece as normas e os procedimentos a serem observados em transações de segurança realizadas em mercados de títulos e valores mobiliários regulados que requerem a implementação de controles de cibersegurança e proteção de dados, bem como com a nova Circular SUSEP no. 638/2021, que prevê a observância das exigências de cibersegurança por seguradoras, entidades abertas, fundos de pensão, capitalização e resseguradoras locais.

Débito automático em conta

Em 26 de março de 2020, o CMN emitiu a Resolução no. 4.790, estabelecendo novas regras para pagamentos por meio de débito automático em conta corrente e em contas-salário de pessoas físicas.

Visando aumentar a transparência no relacionamento entre as instituições financeiras e seus clientes, a nova norma determina que as instituições somente deverão processar pagamentos através de débito automático em conta com a autorização expressa e prévia de seus clientes. A Resolução no. 4.790 estabelece procedimentos para autorização e cancelamento dos pagamentos por meio de débito automático em conta.

Em 20 de dezembro de 2020, o Banco Central publicou a Resolução no. 51, estabelecendo as mesmas regras para pagamentos por débito automático de contas pré-pagas e procedimentos a serem observados pelas instituições de pagamento e administradoras de consórcio.

As Resoluções no. 4.790 e no. 51 entraram em vigor em 1º de maio de 2021.

Regulamentação de Auditores Independentes

Segundo a regulamentação do CMN que disciplina as normas que regem os serviços de auditoria externa prestados às instituições financeiras, as demonstrações contábeis e as informações contábeis das instituições financeiras devem ser auditadas por auditores independentes que (i) sejam devidamente registrados na CVM; (ii) sejam qualificados como especialistas em auditoria de bancos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em conjunto com o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON); e (iii) atendam às exigências que assegurem a independência do auditor.

Depois de emitidos pareceres por cinco exercícios fiscais consecutivos, é obrigatório o rodízio do sócio de auditoria responsável e de todos os membros da equipe de auditoria com responsabilidades gerenciais; eles não poderão fazer parte da equipe de auditoria daquela instituição antes que tenham decorrido três exercícios fiscais a partir do rodízio.

A regulamentação do CMN também proíbe a contratação e a manutenção de auditores independentes por instituições financeiras no caso de (i) ocorrência de qualquer uma das circunstâncias de impedimento ou incompatibilidade da prestação de serviços de auditoria, previstas nas regras e nos regulamentos da CVM, do CFC ou do IBRACON; (ii) existência de participação acionária ou realização de transações financeiras (ativo ou passivo) na instituição financeira auditada, pela empresa de auditoria ou por membros da equipe de auditoria envolvida nos trabalhos de auditoria daquela instituição financeira; e (iii) os honorários a serem pagos pela instituição representarem 25% ou mais do faturamento anual total da auditoria. Além disso, a instituição financeira auditada está proibida de contratar os sócios e os membros com função de gerência da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria da instituição financeira nos 12 meses precedentes.

O auditor independente deve elaborar, além do parecer de auditoria, os seguintes relatórios, conforme exigido pela regulamentação do CMN:

- avaliação dos controles internos e dos procedimentos de gestão de risco da instituição financeira, inclusive de seu sistema de processamento eletrônico de dados;

- descrição de qualquer não conformidade com disposições legais e regulamentares que tenham ou possam vir a ter impacto significativo nas demonstrações contábeis auditadas ou nas operações da instituição financeira auditada; e

- outros relatórios exigidos pelo Banco Central.

Tais relatórios, bem como os papéis de trabalho, correspondências, contratos de prestação de serviços e outros documentos relacionados com os trabalhos de auditoria, deverão ser retidos e ficar à disposição do Banco Central pelo período mínimo de cinco anos.

De acordo com a legislação brasileira, as nossas demonstrações contábeis devem ser elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Também elaboramos as demonstrações contábeis de acordo com as normas do IFRS, conforme emitidas pelo IASB. Consulte "Apresentação de informações financeiras e outras informações – Sobre nossas informações contábeis", para mais informações. As instituições financeiras devem ter suas demonstrações contábeis auditadas a cada seis meses. As informações financeiras trimestrais arquivadas na CVM devem ser revisadas pelos auditores independentes das instituições financeiras. A CVM requer que empresas de capital aberto, inclusive as instituições financeiras, divulguem informações referentes a quaisquer serviços não relacionados à auditoria externa prestados por auditores independentes, que representem mais de 5% dos honorários relativos aos serviços prestados pela auditoria externa. Essas informações devem incluir o tipo de serviço, o valor contratado e o percentual que tal valor representa em relação aos honorários relativos aos serviços de auditoria externa. Consulte o "Item 16C. Honorários e serviços dos principais "contadores", para mais informações sobre honorários e serviços dos principais auditores.

Autorregulação

Somos signatários de códigos de autorregulação que estabelecem princípios, regras e recomendações de melhores práticas de governança corporativa e determinadas atividades, conforme aplicável. Algumas das entidades de autorregulação a que estamos sujeitos são ABRASCA, ABECS, ANBIMA e FEBRABAN, entre outras.

Portabilidade de operações de crédito

Regulamentada pelo Banco Central desde 2013, a portabilidade das operações de crédito consiste na transferência de uma operação de crédito do credor original para outra instituição, por solicitação do devedor, mantendo o mesmo saldo em aberto e as mesmas condições de pagamento. Essa regulamentação determina procedimentos padrão e prazos para a troca de informações e o uso obrigatório de um sistema eletrônico, autorizado pelo Banco Central, para a transferência de recursos entre as instituições financeiras, proibindo o uso de qualquer procedimento alternativo para produzir os mesmos efeitos da portabilidade, inclusive as denominadas "compras de dívida".

Regras relativas à cobrança de tarifas bancárias e de cartões de crédito

As tarifas bancárias e as operações com cartões de crédito são amplamente reguladas pelo CMN e pelo Banco Central. De acordo com a legislação brasileira, devemos classificar os serviços que prestamos para pessoas físicas em categorias predefinidas e estamos sujeitos a limitações na cobrança de tarifas por esses serviços.

Em geral, as instituições financeiras brasileiras não estão autorizadas a cobrar tarifas bancárias pela prestação de serviços a pessoas físicas classificados como essenciais em relação a contas correntes e de poupança, como fornecimento de cartões de débito, talões de cheques, saques, extratos e transferências, entre outros.

A legislação brasileira também autoriza as instituições financeiras a cobrar tarifas por "serviços prioritários", um conjunto de serviços definidos pela regulamentação do Banco Central. As instituições financeiras são obrigadas oferecer para esses clientes um "pacote padronizado" de serviços prioritários. Os clientes podem também optar por este ou outros pacotes oferecidos pela instituição financeira, ou pela utilização e pagamento de serviços individuais, em oposição à escolha de um pacote.

As regras atuais autorizam ainda que as instituições financeiras cobrem tarifas pela prestação de determinados serviços chamados de diferenciados, desde que o correntista ou usuário seja informado das condições de uso e pagamento, ou quando as tarifas e os métodos de cobrança estejam definidos em contrato.

O CMN também estabelece regras aplicáveis aos cartões de crédito, definindo os eventos que permitem a cobrança de tarifas pelos emissores, bem como as informações a serem divulgadas nas faturas de cartões de crédito e no respectivo contrato. Existe também uma lista de serviços prioritários. As regras estabelecem dois tipos de cartões de crédito: (i) cartões de crédito básicos, com serviços mais simples, sem programas de recompensas; e (ii) "cartões de crédito especiais" com programas de recompensas.

A cobrança de uma nova tarifa bancária ou a majoração do preço de tarifa vigente somente poderá ocorrer após divulgação ao público com, no mínimo, 30 dias de antecedência, enquanto as tarifas relativas aos serviços prioritários somente poderão ter seu valor acrescido após 180 dias da data do último aumento (a redução de uma tarifa, por outro lado, poderá ser feita a qualquer momento). Com relação aos cartões de crédito, é necessária a divulgação ao público com pelo menos 45 dias de antecedência para qualquer aumento ou criação de tarifas, e elas só podem ser aumentadas 365 dias após o último aumento. O prazo de 365 dias fica sujeito também às mudanças nas regras aplicáveis aos programas de benefícios ou recompensas.

No fim de 2016 e início de 2017, ocorreram duas alterações importantes no mercado de pagamentos brasileiro. Em dezembro de 2016, foi publicada uma medida provisória autorizando a sobretaxa de acordo do instrumento de pagamento utilizado pelo consumidor, como uma forma de incentivar as vendas no varejo, permitindo aos varejistas cobrar preços diferentes dependendo do meio de pagamento. Em janeiro de 2017, o Banco Central publicou uma nova resolução estabelecendo que o crédito rotativo para financiamento de dívidas com cartões de crédito somente poderá ser feito até a data devida de vencimento da próxima fatura do cartão. Após esse período, a instituição financeira fornecedora do crédito deve oferecer ao cliente um outro tipo de financiamento com condições mais favoráveis do que aquelas concedidas no mercado de cartões de crédito. Além disso, a instituição fornecedora do crédito não poderá mais oferecer esse tipo de crédito a clientes que já o contrataram para financiamento de dívidas com cartão de crédito que não foram pagas tempestivamente.

Em 2018, o CMN promulgou uma nova resolução estabelecendo que os encargos relacionados a seguir podem ser cobrados no caso de pagamento em atraso ou liquidação de obrigações referentes a contas de cartão de crédito e outros instrumentos de pagamento pagos em atraso: (i) juros compensatórios, por dia de atraso, sobre a parcela em atraso ou saldo da dívida não paga; (ii) multa; e (iii) juros incorridos por pagamento em atraso.

A mesma resolução também estabeleceu que uma alteração nos limites de crédito, caso não seja realizada por iniciativa do cliente, deve, no caso de: (i) redução, ser precedida por notificação ao cliente, com pelo menos trinta dias de antecedência, exceto quando existir uma deterioração do perfil do risco de crédito do cliente, de acordo com os critérios definidos na política de gerenciamento de risco de crédito, e nesse caso a notificação deverá ser feita até o momento da redução; e (ii) aumento, ser condicionado ao consentimento prévio do cliente.

Em 2019, o CMN emitiu norma estabelecendo regras para a cobrança de juros e tarifas sobre cheque especial para pessoa física e Microempreendedores Individuais (empreendedores com faturamento anual de R$ 81.000 e sujeitos à legislação específica). De acordo com a nova regulamentação, só poderão ser cobrados sobre uso de limite de cheque especial que exceder R$ 500,00.

As instituições financeiras brasileiras devem guardar sigilo em relação às operações bancárias e aos serviços prestados aos seus clientes. Exceto conforme permitido pela legislação brasileira ou por ordem judicial, a quebra de sigilo bancário constitui crime. As únicas circunstâncias nas quais informações sobre clientes, serviços e transações de empresas de cartão de crédito ou instituições financeiras brasileiras podem ser divulgadas a terceiros são:

a divulgação de informações com o consentimento expresso dos interessados;	a troca de informações entre instituições financeiras para fins cadastrais;
a divulgação de informações a empresas de proteção ao crédito, com base no cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes;	a divulgação de informações às autoridades competentes relacionadas à prática real ou suspeita de atos criminosos ou improbidade administrativa, inclusive a divulgação de informações relacionadas às operações que envolvam recursos relacionados a atividades ilegais;
a divulgação de algumas informações determinada por lei a autoridades fiscais; e	a divulgação de informações mediante ordem judicial.

Digitalização de documentos e manutenção de registros

De acordo com a resolução do CMN sobre digitalização de documentos relacionados com operações realizadas por instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central, essas instituições estão autorizadas a manter documentos digitais, em vez de documentos em papel, para fins de manutenção de registros, se forem atendidas certas exigências para assegurar a autenticidade, validade e proteção desses documentos. Essa resolução também permite a eliminação de documentos originais em papel, desde que essa medida não prejudique a capacidade da instituição de exercer direitos, iniciar procedimentos ou conduzir medidas protetivas relacionadas com o referido documento.

Consultas públicas para alterar e substituir Regulação Prudencial referente a risco de crédito e de mercado

Em 11 de dezembro de 2020, o Banco Central lançou uma consulta pública sobre proposta de normativo que implementa o padrão mínimo do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária (BCBS, na sigla em inglês) para a apuração do requerimento de capital relativo ao risco de crédito conforme a abordagem padronizada (RWACPAD). Essa nova regulamentação substituirá a Circular do Banco Central no. 3.644, de 4 de março de 2013, de acordo com os requisitos de "Basileia III".

A proposta aumenta a granularidade dos ponderadores aplicáveis às exposições, trazendo ao arcabouço prudencial refinamentos na diferenciação no risco de crédito. A proposta é dirigida às instituições financeiras classificadas nos Segmentos 1 (S1) ao Segmento 4 (S4), que atualmente optam pela abordagem padronizada para risco de crédito. A consulta terminou em 23 de fevereiro de 2021 e a norma final ainda está pendente de emissão.

Em 11 de dezembro de 2020, o Bacen também colocou em consulta pública proposta de normativo que contempla a primeira fase – de um total de quatro fases previstas – do processo de revisão do padrão prudencial para apuração do requerimento de capital relativo ao risco de mercado, conforme previsto em Basileia III. Essa primeira fase contém os requerimentos relacionados ao processo de gerenciamento deste risco, incluindo aprimoramentos da governança e da identificação dos instrumentos financeiros classificados na carteira de negociação.

Nos termos propostos na consulta, a primeira fase entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, através de alterações na Resolução no. 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, e da publicação de um novo normativo que substituirá a Circular nº 3.354, de 27 de junho de 2007. A consulta terminou em 9 de fevereiro de 2021 e a norma final ainda está pendente de emissão.

Ainda, em 6 de julho de 2021, o Banco Central lançou nova consulta pública contemplando a alteração da Resolução CMN nº 4.193, de 1º de março de 2013, e da edição de nova resolução BCB (ainda não publicada) estabelecendo os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) relativa ao cálculo do capital requerido para as exposições ao risco de crédito dos instrumentos financeiros classificados na carteira de negociação (RWA_{DRC}).

As mudanças propostas relacionam-se à adoção local do novo arcabouço regulatório de risco de mercado, também conhecido como *Fundamental Review of the Trading Book* (FRTB), parte do conjunto de medidas de Basileia III. O novo conjunto de normativos será aplicável às instituições enquadradas nos Segmentos S1 (como nós) a S4, conforme a Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017. A alteração na Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, tem por objetivo criar nova parcela de ativos ponderados pelo risco (RWA), denominada RWA_{DRC}, específica para o cálculo do capital requerido para as exposições ao risco de crédito dos instrumentos financeiros classificados na carteira de negociação. Já a alteração da Circular nº 3.644, de 4 de março de 2013, promove a exclusão dessas mesmas exposições do escopo de aplicação da abordagem padronizada para o cálculo da parcela do RWA referente ao risco de crédito (RWA_{CPAD}).

Nos termos da consulta, as novas regras entrariam em vigor em 1 de julho de 2022. A consulta foi encerrada em 6 de setembro de 2021 e, até o momento, apenas as alterações propostas à Resolução CMN nº 4.193, de 1º de março de 2013 foram incorporados à Resolução CMN nº 4.958, de 21 de outubro de 2021, que a substituiu. As demais normas e alterações propostas ainda estão pendentes de emissão.

Lei que altera o processo administrativo sancionador no Sistema Financeiro Nacional, SPB e mercados de capitais

A Lei no. 13.506 estabelece processos administrativos sancionadores supervisionados pelo Banco Central e pela CVM. Alguns dos principais aspectos da lei no. 13.506 são:(i) aumenta o valor da multa máxima aplicável pelo Banco Central, que passa de R$ 250 mil para R$ 2 bilhões, ou 0,5% da receita de serviços e de produtos financeiros apurada no ano

anterior ao da consumação da infração; (ii) aumenta o valor da multa máxima aplicável pela CVM, que passa de R$ 500 mil para R$ 50 milhões; (iii) estabelece novos tipos de infrações sujeitas a penalidades; (iv) aumenta o prazo máximo da penalidade de inabilitação para atuar para 20 anos; (v) determina que o Banco Central pode celebrar termos de compromisso; e (vi) determina que o Banco Central e a CVM podem celebrar acordos administrativos em processo de supervisão, similares aos acordos de leniência.

Registro e depósito centralizado de ativos financeiros e títulos e valores mobiliários

A Lei no. 13.476/2017 alterou a Lei no. 12.810/2012 e consolidou as disposições sobre a constituição de gravames e ônus sobre ativos financeiros e títulos e valores mobiliários exigindo que essa constituição esteja sujeita ao registro ou depósito centralizado dos respectivos ativos financeiros e títulos e valores mobiliários exclusivamente com as entidades registradoras ou depositários centrais onde esses ativos financeiros e títulos e valores mobiliários estão registrados ou depositados, independentemente da natureza do negócio jurídico a que se referem, incluindo para fins de publicidade e eficácia perante terceiros.

O CMN emitiu uma norma regulamentando as disposições da Lei no. 13.476/2017 e consolidando a regulamentação sobre registro e depósito centralizado de ativos financeiros e títulos e valores mobiliários emitidos ou mantidos por instituições autorizadas a operar pelo Banco Central, exigindo, entre outras disposições, que essas instituições sejam, em geral, sujeitas a exceções limitadas, obrigadas a:(i) registrar e depositar, em sistemas de registro e/ou depósito centralizado autorizados a operar pelo Banco Central ou pela CVM, todos os ativos financeiros e títulos e valores mobiliários que são obrigados individualmente ou em conjunto a pagar; e (ii) manter em sua carteira somente os títulos e valores mobiliários registrados e /ou depositados nos termos da norma da CMN.

Em 5 de setembro de 2018, o Banco Central emitiu uma nova norma alterando a norma processual então existente sobre registro e depósito centralizado de ativos financeiros e títulos e valores mobiliários e a constituição de gravames e ônus sobre ativos financeiros depositados e estabeleceu os termos para constituição de gravames e ônus sobre tais ativos registrados com as entidades registradoras. A referida norma estabeleceu, entre outras alterações, que os gravames e ônus constituem-se no momento em que o depositário central acata o comando de seu participante, nos termos de sua regulamentação interna.

Tributação aplicável às transações realizadas pelo Grupo Itaú Unibanco

Resumimos a seguir os principais tributos incidentes sobre as operações realizadas pelas empresas do Grupo Itaú Unibanco no Brasil. Essa descrição não representa uma análise exaustiva de todas as considerações tributárias aplicáveis ao Grupo Itaú Unibanco. Para uma análise mais detalhada, recomendamos aos potenciais investidores que consultem seus assessores tributários. Os principais tributos aos quais estamos sujeitos, com suas respectivas alíquotas, estão apresentados a seguir:

Tributo	Alíquota	Base de cálculo
IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica)	15,0% mais adicional de 10,0%	Lucro líquido ajustado (exclusões, adições e deduções)
CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido)	25,0% (instituições bancárias) e 20,0% (demais instituições autorizadas a operar pelo Banco Central e sociedades seguradoras e de capitalização) até 31 de dezembro de 2021. A partir de janeiro de 2022, a alíquota de CSLL aplicável é de 20,0% (instituições bancárias) e 15,0% (demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central e sociedades seguradoras e de capitalização). 9,0% (outras empresas do grupo Itaú Unibanco) a partir de 1º de janeiro de 2022.	Lucro líquido ajustado (exclusões, adições e deduções)

COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social)	4,0% (instituições financeiras, seguradoras, entidades de capitalização e entidades similares) ou 7,6% (demais empresas do Grupo Itaú Unibanco)	Receita bruta menos deduções específicas
PIS (Programa de Integração Social)	0,65% (instituições financeiras, seguradoras, entidades de capitalização e entidades similares) ou 1,65% (demais empresas do Grupo Itaú Unibanco)	Receita bruta menos deduções específicas
ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)	2,0% a 5,0%	Preço do serviço prestado
IOF (Imposto sobre Operações Financeiras)	Depende do tipo de operação, conforme descrito a seguir.	Valor nominal da operação

Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

De acordo com a legislação aplicável, o regime de apuração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) é o Lucro Real. De acordo com esse regime, nosso lucro tributável, sobre o qual incidirão o IRPJ e a CSLL, deve ser ajustado por meio de adições, deduções e exclusões, como despesas indedutíveis, custos operacionais e equivalência patrimonial, respectivamente.

O IRPJ incide a uma alíquota básica de 15,0% e uma alíquota adicional de 10,0%, que é aplicável quando o montante total do lucro do período fiscal exceder R$ 20 mil ao mês ou R$ 240 mil ao ano. Em outras palavras, a parte do nosso lucro que exceder referido limite será tributada por uma alíquota efetiva de 25,0%.

A CSLL incide sobre o rendimento tributável à taxa de 20,0% para bancos. A alíquota da CSLL aplicável a outras instituições financeiras é geralmente de 15%, enquanto as pessoas jurídicas não financeiras geralmente estão sujeitas a uma alíquota de 9,0%.

Como as demais pessoas jurídicas brasileiras, nossas empresas podem compensar os montantes históricos nominais de prejuízos fiscais apurados em exercícios anteriores com os resultados produzidos em exercícios futuros, a qualquer momento (isto é, sem limitações quanto às restrições temporais), desde que essa compensação não ultrapasse o limite de 30,0% do lucro tributável do ano da compensação. Para fins de tributação do IRPJ e da CSLL, as empresas devem considerar suas receitas auferidas no exterior e não apenas as receitas referentes às operações brasileiras. Dessa forma, lucros, ganhos de capital e outras receitas auferidas no exterior pelas empresas do Grupo Itaú Unibanco no Brasil, suas agências, filiais, coligadas ou subsidiárias, também serão computados para apuração do lucro líquido dessas empresas. No entanto, a legislação brasileira nos permite deduzir do IRPJ e da CSLL devidos no Brasil os valores pagos de imposto de renda no exterior, desde que respeitados certos limites.

Contribuição para o Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

Além do IRPJ e da CSLL, as pessoas jurídicas brasileiras estão sujeitas às seguintes contribuições sobre suas receitas: Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

De acordo com a legislação vigente, as instituições financeiras estão sujeitas ao regime de apuração cumulativo dessas contribuições. Por meio desse regime, as instituições financeiras estão obrigadas ao recolhimento do PIS à alíquota de 0,65% e da COFINS à alíquota de 4,0%. O regime cumulativo apresenta alíquotas inferiores àquelas incidentes no regime não cumulativo, explicado a seguir, mas, em contrapartida, impede a utilização de créditos fiscais. Entretanto, algumas exclusões são permitidas para instituições financeiras, como aquelas ligadas à intermediação financeira.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incide, em geral, sobre o preço dos serviços prestados (por exemplo, serviços bancários) e é cobrado diretamente pelo município no qual nossa agência ou escritório prestador de serviço está localizado. As alíquotas do imposto variam de 2,0% até o máximo de 5,0% dependendo do município em que o serviço é prestado e sua respectiva natureza.

Uma nova lei promulgada em 30 de dezembro de 2016 trouxe diversas alterações relacionadas com o ISS. Entre essas modificações ao ISS, a nova lei introduziu uma alíquota mínima de 2,0%.

A legislação proposta originalmente aprovada pelo Congresso previa alterações relacionadas com a apuração do ISS sobre novas atividades, como operações de cartão de crédito e de arrendamento mercantil, mas o ex-Presidente Temer vetou essas alterações. Em 30 de maio de 2017, entretanto, o Congresso brasileiro derrubou o veto presidencial. Dessa forma, a partir de 1º de janeiro de 2018, o ISS incidente sobre os serviços de arrendamento mercantil, administração de cartões, administração de fundos e de consórcio seria cobrado pelo município onde o cliente está localizado. Em decorrência dessa alteração, houve, em novembro de 2017, ajuizamento de ação judicial sobre a matéria perante o Supremo Tribunal Federal, proposta pela Confederação Nacional do Sistema Financeiro (CONSIF) e pela Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSEG), e, em 23 de março de 2018, foi deferida a liminar, de modo a afastar a alteração introduzida pela nova lei e retomar o tratamento anterior pela incidência do ISS no Município onde está localizado o estabelecimento prestador de serviços. No entanto, é importante mencionar que a decisão prolatada não é definitiva, aguardando pronunciamento final do Supremo Tribunal Federal.

Em setembro de 2020, foi publicada lei que prevê alterações em relação ao Imposto sobre Serviços semelhantes às previstas na legislação publicada em dezembro de 2016. Considerando a liminar obtida no Supremo Tribunal Federal, em 23 de março de 2018, que suspendeu as alterações introduzidas pela lei publicada em dezembro de 2016, a nova lei publicada em setembro de 2020 tem sua aplicabilidade suspensa até que o STF delibere sobre a liminar, por se relacionar à lei anterior.

Imposto sobre Operações Financeiras

O Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incide em alíquotas específicas e de acordo com a operação em questão, podendo ser alteradas por meio de decreto do Poder Executivo (o qual pode entrar em vigor a partir da data de sua publicação), não sendo necessária uma lei promulgada pelo Congresso Nacional.

Por exemplo, em 16 de setembro de 2021, o Decreto no. 10.797 elevou as alíquotas diárias de IOF/Crédito de 0,0082% (pessoa física) ou 0,0041% (pessoa jurídica) para 0,01118% (pessoa física) ou 0,00559% (pessoa jurídica) entre 20 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2021. A alíquota de 0,38% e o limite de 365 dias não foram alterados (veja a tabela a seguir para mais detalhes).

O Decreto no. 10.997, promulgado em 15 de março de 2022, estabeleceu um cronograma para progressivamente reduzir a zero o IOF cobrado sobre todas as operações de câmbio. A redução depende da natureza da operação de câmbio e a medida será totalmente implementada somente a partir de 2 de janeiro de 2029.

A tabela a seguir resume as principais alíquotas do IOF incidentes sobre nossas operações. Mesmo assim, notamos que o IOF é um imposto muito abrangente. Dessa forma, para uma análise mais detalhada, recomendamos consultar seus assessores tributários.

Tipo de operação	**Alíquotas aplicáveis** **(as alíquotas podem ser alteradas por decreto promulgado pelo governo brasileiro, até a alíquota máxima descrita a seguir, que poderá entrar em vigor na data da publicação do decreto)**
Operações de câmbio	IOF/Câmbio: zero a 6,38% (dependendo da operação) Alíquota máxima: 25%

Operações de seguro	IOF/Seguros: zero a 7,38% Alíquota máxima: 25%
Empréstimos e operações de crédito	IOF/Crédito: 0,0082% (pessoas físicas) ou 0,0041% (pessoas jurídicas) ao dia, até atingir 365 dias, mais uma taxa fixa de 0,38%. Entre 20 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2021: 0,01118% (pessoa física) ou 0,00559% (pessoa jurídica) por dia, até atingir 365 dias, mais uma taxa fixa de 0,38%. Alíquota máxima: 1,5% ao dia
Títulos e valores mobiliários	IOF/Títulos e valores mobiliários: zero a 1,5% como regra geral Alíquota máxima: 1,5% ao dia
Títulos e valores mobiliários – Derivativos:	IOF/Títulos e valores mobiliários – Derivativos: zero Alíquota máxima: 25%

Lei dos EUA de conformidade fiscal de contas estrangeiras (FATCA)

O FATCA visa minimizar a evasão fiscal por parte de Pessoas dos EUA (residentes fiscais para fins americanos) que investem em ativos estrangeiros, tanto por meio de suas próprias contas quanto por meio de investimentos em entidades estrangeiras. Essa lei exige que os agentes de retenção nos EUA, como o Itaú Unibanco, forneçam informações à Receita Federal dos Estados Unidos (*Internal Revenue Service – IRS*), referentes aos seus correntistas que sejam Pessoa dos EUA, inclusive detentores substanciais de certas Entidades Estrangeiras Não Financeiras (*Non-Financial Foreign Entity – NFFEs*) e pessoas específicas dos EUA que tenham participação em certos meios de investimento sob gestão profissional e trustes conhecidos como Fideicomisso Documentado pelo Titular (*Foreign Financial Institution – FFIs*).

Caso um agente de retenção nos EUA não consiga documentar devidamente a conta, ele será, em geral, obrigado a reter 30% de certos pagamentos de renda dos EUA na fonte, conforme estabelecido pela Lei FATCA.

A lei fiscal dos EUA detalhou as regras para a determinação da fonte de renda. São aplicadas regras diferentes para cada tipo de renda. Juros e dividendos, dois dos tipos mais comuns de renda para investidores, geralmente têm a fonte determinada com base na residência do sujeito passivo da obrigação. Os dividendos, especificamente, são tratados em geral como tendo fonte de renda dos EUA quando pagos por uma empresa com referência às suas ações, e os juros são em geral tratados como tendo fonte de renda dos EUA quando do pagamento por um devedor dos EUA.

Os Estados Unidos colaboraram com outros governos para desenvolver Acordos de Cooperação Intergovernamentais (IGAs) para implementar o FATCA. Os IGAs celebrados com jurisdições parceiras facilitam a implementação eficaz e eficiente das regras FATCA. O objetivo desses acordos é, essencialmente, remover os impedimentos legais locais para cumprimento do FATCA, compartilhar informações e reduzir os encargos incidentes sobre as FFIs localizados em jurisdições parceiras.

Mais de 70 jurisdições são signatárias de um IGA, inclusive o Brasil, as Ilhas Cayman, a Suíça e o Reino Unido. Além disso, aproximadamente 30 outras jurisdições são consideradas como tendo um IGA em vigor. Alguns países assinaram um acordo de reciprocidade, o que significa que esses países (como o Brasil) e os EUA irão trocar automática e anualmente, em base recíproca, informações específicas sobre correntistas.

Há dois tipos de IGAs: o IGA Modelo 1, em que as FFIs locais devem implementar procedimentos para abertura de contas e realizar a devida diligência para identificar contas dos EUA e informá-las à autoridade fiscal local para

intercâmbio com a autoridade tributária dos EUA (IRS) (exemplos de países com o IGA Modelo 1 são Brasil, Ilhas Cayman, Bahamas, Peru e Colômbia); e o IGA Modelo 2, em que as FFIs devem implementar procedimentos para abertura de contas e de devida diligência para identificar contas dos EUA e informá-las diretamente à autoridade tributária daquele país (IRS) (exemplos de países com o IGA Modelo 2 são Suíça, Chile, Paraguai e Japão).

Os governos do Brasil e dos EUA celebraram um Acordo de Cooperação Intergovernamental (IGA) Modelo 1 em 23 de setembro de 2014, em vigor no Brasil desde 24 de agosto de 2015, após aprovação do Congresso brasileiro, ratificação da Presidência da República e promulgação do Decreto no. 8.506 (IGA-BR).

Nos termos do IGA-BR, as instituições financeiras e outras entidades brasileiras sujeitas às exigências de divulgação do FATCA devem, em geral, fornecer informações sobre Pessoas dos EUA que sejam titulares de contas no Brasil às autoridades fiscais brasileiras, que compartilharão essas informações com a Receita Federal dos Estados Unidos.

Além disso, a Instrução Normativa no. 1.680, de 28 de dezembro de 2016, foi promulgada para introduzir o chamado Padrão de Declaração Comum (*Common Reporting Standard - CRS*) no Brasil, com o intuito de implementar um sistema de identificação de contas financeiras semelhante ao do FATCA. O CRS é o resultado de debates sobre a necessidade da troca de informações entre autoridades fiscais de diversos países no contexto do Projeto Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros (*Base Erosion and Profit Shifting – BEPS*), coordenado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Ainda nesse sentido, foi criada uma obrigação acessória denominada "e-financeira", prevista pela Instrução Normativa no. 1.571, de 2 de julho de 2016, para ser o relatório obrigatório a ser apresentado pelas instituições financeiras para atender às exigências da FATCA e do CRS.

Adicionalmente, em 6 de maio de 2016, as autoridades fiscais brasileiras emitiram a Instrução Normativa no. 1.634, vigente a partir de 1º de janeiro de 2017, que alterou a regulamentação aplicável ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Essa regulamentação introduziu uma nova norma que prevê uma obrigação acessória pela qual certas entidades devem indicar o "Beneficiário Final" em cada CNPJ, que é definido como a pessoa física que, em última instância, de forma direta ou indireta, possui, controla ou influencia significativamente a entidade, ou a entidade em nome da qual uma transação é conduzida. Atualmente, essa matéria é disciplinada pela Instrução Normativa no. 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Foi promulgada também a Instrução Normativa no. 1.681 em 28 de dezembro de 2016, dispondo sobre a obrigatoriedade da entrega anual da chamada Declaração País-a-País, uma obrigação acessória também decorrente dos debates no âmbito do Projeto BEPS, junto à Receita Federal do Brasil (RFB), da qual se espera, como resultado, a troca de informações com as autoridades fiscais de outros países.

De acordo com o FATCA, o emissor ou qualquer outra instituição financeira sujeita às exigências de divulgação do FATCA, para a qual, ou por intermédio da qual, seja realizado qualquer pagamento referente a ações preferenciais ou ADSs, poderá ser obrigado, nos termos do acordo IGA-BR ou da legislação aplicável (i) a solicitar certas informações de detentores ou usufrutuários de nossas ações preferenciais ou ADSs, sendo que tais informações poderão ser fornecidas à autoridade fiscal dos EUA (IRS); e (ii) a reter o imposto de renda dos Estados Unidos à alíquota de 30% sobre a totalidade ou parte dos pagamentos considerados sujeitos a retenção feitos após 31 de dezembro de 2018, referentes às ações preferenciais ou ADSs, se essas informações não forem fornecidas devidamente pelo detentor ou usufrutuário (designado na Lei FATCA como "correntista recalcitrante"). Se o emissor ou qualquer outra pessoa for obrigado a reter valores nos termos da Lei FATCA, ou relacionados a ela, de quaisquer pagamentos feitos com referência a ações preferenciais ou ADSs, os detentores ou usufrutuários dessas ações preferenciais ou ADSs não terão direito de receber qualquer reembolso do imposto ou qualquer outro valor adicional para compensar a retenção.

A descrição acima baseia-se na orientação emitida até esta data, pelo Departamento do Tesouro dos EUA, e inclui a regulamentação final do Tesouro e o IGA-BR. Futuras orientações poderão afetar a aplicação da Lei FATCA em relação às ações preferenciais ou ADSs.

Informações Estatísticas Selecionadas

As informações a seguir foram incluídas para fins de análise e devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações contábeis consolidadas e o "Item 5. Análise e perspectivas operacionais e financeiras".

Os dados incluídos ou mencionados nessa seção estão apresentados de acordo com o IFRS, salvo indicação contrária.

Dados médios do balanço patrimonial e taxas de juros

A tabela a seguir apresenta os saldos médios de nossos ativos e passivos remunerados, as contas de outros ativos e passivos, os respectivos valores de receita e despesa de juros e a média de rentabilidade/taxa de juros real referentes a cada período.

As seguintes metodologias foram utilizadas no cálculo dos saldos médios de nossos ativos e passivos apresentados nas tabelas a seguir. Para os saldos médios de 2021 e 2020, utilizamos os saldos mensais preparados de acordo com o IFRS, refletindo a adoção do IFRS 9.

A maioria dos nossos negócios é composta por operações com pessoas físicas e jurídicas e sem variações significativas em curtos períodos. As operações de crédito e arrendamento mercantil de curso anormal são divulgadas como ativos não remunerados nos períodos indicados na tabela a seguir:

Ativo	2021			2020 (2)			2019(2)		
	Saldo médio	Juros	Rendimento médio/ taxa	Saldo médio	Juros	Rendimento médio/ taxa	Saldo médio	Juros	Rendimento médio/ taxa
				(Em milhões de R$, exceto porcentagens)					
Ativos remunerados(1)	**1.794.797**	**145.931**	**8,1%**	**1.671.121**	**120.922**	**7,2%**	**1.430.016**	**144.381**	**10,1%**
Aplicações em depósitos interfinanceiros	62.697	1.203	1,9%	52.958	1.102	2,1%	30.731	1.173	3,8%
Aplicações no mercado aberto	195.340	9.812	5,0%	274.811	9.832	3,6%	258.768	16.197	6,3%
Depósitos compulsórios no Banco Central	86.641	3.613	4,2%	75.259	2.242	3,0%	84.810	4.734	5,6%
Ativos financeiros	627.243	38.691	6,2%	537.764	28.271	5,3%	437.859	40.198	9,2%
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	378.731	16.678	4,4%	308.867	6.553	2,1%	261.385	26.230	10,0%
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	107.825	17.193	15,9%	94.763	18.089	19,1%	56.511	11.386	20,1%
Ativos financeiros ao custo amortizado	140.686	4.820	3,4%	134.134	3.629	2,7%	119.962	2.582	2,2%
Outros ativos financeiros	94.925	(177)	-0,2%	96.403	(28)	0,0%	82.475	1.033	1,3%
Operações de crédito e arrendamento mercantil	727.951	92.789	12,7%	633.926	79.503	12,5%	535.374	81.046	15,1%
Ativos não remunerados	**220.499**			**225.959**			**155.209**		
Disponibilidades	41.078			42.186			31.964		
Depósitos compulsórios no Banco Central	9.516			11.469			5.380		
Derivativos	74.387			71.241			33.351		
Operações de crédito de curso anormal	25.293			23.317			22.777		
Provisões para perda esperada	(46.812)			(45.641)			(35.152)		
Imobilizado, líquido	6.873			6.869			7.238		
Investimentos em empresas não consolidadas	9.845			15.335			12.544		
Ágio	1.724			3.928			10.970		
Ativos intangíveis, líquido	17.256			15.310			12.473		
Ativos fiscais	63.018			65.419			43.143		
Bens destinados à venda	358			494			718		
Outros ativos	17.964			16.031			9.803		
Total	**2.015.297**			**1.897.080**			**1.585.225**		

(1) Para o rendimento líquido do total médio de ativos remunerados, consulte "Margem líquida de juros e spread".

(2) Efeito das reclassificações na metodologia de 2020 e 2019 no cálculo dos saldos médios para fins de comparabilidade com o saldo médio de 2021.

Passivo	2021			2020(1)			2019(1)		
	Saldo médio	Juros	Rendimento médio/ taxa	Saldo médio	Juros	Rendimento médio/ taxa	Saldo médio	Juros	Rendimento médio/ taxa
				(Em milhões de R$, exceto porcentagens)					
Passivos remunerados	**1.557.003**	**69.305**	**4,5%**	**1.487.957**	**73.558**	**4,9%**	**1.260.477**	**75.958**	**6,0%**
Depósitos remunerados	667.407	20.492	3,1%	570.047	17.478	3,1%	395.270	18.559	4,7%
Depósitos de poupança	184.469	6.161	3,3%	161.226	5.245	3,3%	138.034	7.186	5,2%
Depósitos interfinanceiros e depósitos a prazo	482.938	14.331	3,0%	408.821	12.233	3,0%	257.236	11.373	4,4%
Captações no mercado aberto	249.691	8.635	3,5%	287.212	10.690	3,7%	299.225	20.473	6,8%
Recursos do mercado interbancário e do mercado institucional	299.712	34.794	11,6%	307.600	37.278	12,1%	256.057	20.068	7,8%
Recursos de mercados interbancários	161.931	24.929	15,4%	174.466	28.878	16,6%	155.977	13.231	8,5%
Recursos de mercados institucionais	137.781	9.865	7,2%	133.135	8.400	6,3%	100.080	6.837	6,8%
Provisão para seguros e previdência e e passivos de planos de capitalização	221.084	5.346	2,4%	220.274	8.121	3,7%	212.972	16.720	7,9%
Outros passivos remunerados	119.109	38	0,0%	102.824	(9)	0,0%	96.953	138	0,1%
Passivos não remunerados	**300.039**			**261.483**			**180.470**		
Depósitos não remunerados	145.306			111.921			76.381		
Outros passivos não remunerados	154.733			149.562			104.089		
Total do patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	**146.678**			**135.087**			**130.500**		
Participação de acionistas não controladores	**11.577**			**12.552**			**13.778**		
Total	**2.015.297**			**1.897.080**			**1.585.225**		

(1) Efeito das reclassificações na metodologia de 2020 e 2019 no cálculo dos saldos médios para fins de comparabilidade com o saldo médio de 2021.

Variações nas receitas e despesas de juros – análise de volume e taxas

Apresentamos a seguir a distribuição das variações em nossas receitas e despesas de juros, em termos do volume médio, e as variações na média dos rendimentos/taxas para os períodos indicados. As movimentações dos volumes e das taxas foram calculadas com base nas variações de saldos médios ocorridas no período e nas variações na média dos rendimentos/taxas de juros sobre os ativos e passivos remunerados de um período para o outro.

	Aumento/(redução) devido a variações em:			Aumento/(redução) devido a variações em:		
	2021-2020			2020-2019		
	Volume [1]	Rendimento/ taxa[2]	Variação líquida[3]	Volume [1]	Rendimento/ taxa[2]	Variação líquida[3]
	(Em milhões de R$, exceto porcentagens)					
Ativos remunerados	**19.116**	**5.894**	**25.009**	**(8.555)**	**(14.904)**	**(23.459)**
Aplicações em depósitos interfinanceiros	**175**	**(74)**	**101**	**(191)**	**120**	**(71)**
Aplicações no mercado aberto	**50**	**(70)**	**(20)**	**1.077**	**(7.442)**	**(6.365)**
Depósitos compulsórios no Banco Central	**376**	**995**	**1.371**	**(485)**	**(2.007)**	**(2.492)**
Ativos financeiros	**6.547**	**3.873**	**10.420**	**13.487**	**(25.415)**	**(11.928)**
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	1.759	8.366	10.125	5.889	(25.567)	(19.678)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	4.603	(5.499)	(896)	7.268	(565)	6.703
Ativos financeiros ao custo amortizado	185	1.006	1.191	330	717	1.047
Outros ativos financeiros	**0**	**(149)**	**(149)**	**209**	**(1.269)**	**(1.060)**
Operações de crédito e arrendamento mercantil	**11.966**	**1.320**	**13.286**	**(22.652)**	**21.109**	**(1.543)**
Passivos remunerados	**(32)**	**(4.221)**	**(4.253)**	**7.059**	**(9.459)**	**(2.400)**
Depósitos remunerados	**2.972**	**42**	**3.014**	**3.480**	**(4.561)**	**(1.081)**
Depósitos de poupança	773	143	916	1.575	(3.516)	(1.941)
Depósitos interfinanceiros e depósitos a prazo	2.198	(101)	2.098	1.905	(1.045)	860
Captações no mercado aberto	**(1.332)**	**(723)**	**(2.055)**	**(792)**	**(8.991)**	**(9.783)**
Recursos do mercado interbancário e do mercado institucional	**(1.700)**	**(784)**	**(2.484)**	**3.768**	**13.442**	**17.210**
Recursos de mercados interbancários	(2.001)	(1.948)	(3.949)	1.734	13.913	15.647
Recursos de mercados institucionais	301	1.164	1.465	2.034	(471)	1.563
Provisão para seguros e previdência e passivos de planos de capitalização	**30**	**(2.805)**	**(2.775)**	**594**	**(9.193)**	**(8.599)**
Outros passivos remunerados	**(2)**	**49**	**47**	**9**	**(156)**	**(147)**

(1) A variação nos volumes foi calculada como variação nos ativos ou passivos remunerados, de um período ao outro, multiplicada pelo rendimento médio/taxa do período anterior.

(2) A variação nos rendimentos/taxas foi calculada por meio da multiplicação da variação nos rendimentos/taxas no período pelos ativos ou passivos médios remunerados do período anterior.

(3) A variação líquida dos efeitos combinados dos volumes e rendimentos/taxas foi apropriada proporcionalmente à variação de volumes e rendimentos/taxas, em termos absolutos.

Margem de juros líquida e spread

Apresentamos a seguir nossos ativos e passivos médios remunerados, a receita líquida de juros, a margem de juros líquida e o spread líquido comparativo para os períodos indicados.

	2021	2020	2019
	(Em milhões de R$, exceto porcentagens)		
Total dos ativos médios remunerados	1.794.797	1.671.121	1.430.016
Total dos passivos médios remunerados	1.557.003	1.487.957	1.260.477
Receita financeira líquida[1]	76.626	47.364	68.423
Rendimento médio sobre os ativos médios remunerados[2]	8,1%	7,2%	10,1%
Taxa média sobre os passivos médios remunerados[3]	4,5%	4,9%	6,0%
Spread líquido[4]	3,7%	2,3%	4,1%
Margem de juros líquida[5]	4,3%	2,8%	4,8%

(1) É a soma do total da receita de juros, rendimentos e total das despesas de juros e rendimentos e resultado dos ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado e despesas similares.

(2) Total da receita de juros, rendimentos e dividendos dividido pelo total dos ativos médios remunerados.

(3) Total das despesas de juros e rendimentos dividido pelo total dos passivos médios remunerados.

(4) Diferença entre os rendimentos médios sobre os ativos remunerados e a taxa média sobre os passivos remunerados.

(5) Receita financeira líquida dividida pelo total de ativos médios remunerados.

Ativos

Carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Informações gerais

Apresentamos a seguir nossa carteira de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado – títulos e valores mobiliários, ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

Os valores excluem nossos investimentos em títulos de empresas não consolidadas. Para mais informações sobre nossos investimentos em empresas não consolidadas, consulte a "Nota 2.4(e) – Investimentos em Associadas e Entidades Controladas em Conjunto" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas. Ativos financeiros mantidos para negociação e designados a valor justo por meio do resultado e ativos financeiros designados a valor justo por meio de

outros resultados abrangentes são avaliados ao valor justo, e ativos financeiros designados ao custo amortizado – títulos e valores mobiliários são avaliados ao custo amortizado. Consulte a "Nota 2 – Políticas Contábeis Significativas" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações.

Em 31 de dezembro de 2021, detínhamos títulos emitidos pelo governo federal brasileiro, classificados como "títulos públicos do governo brasileiro – no país", com valor contábil e valor de mercado agregados de R$ 365.983 milhões e R$ 362.449 milhões, respectivamente, representando 220,37% de nosso patrimônio líquido consolidado nessa data. Em 31 de dezembro de 2020, detínhamos títulos emitidos pelo governo federal brasileiro classificados como "Títulos públicos do governo brasileiro – no país" com valor contábil e valor de mercado agregados de R$ 417.816 milhões e R$ 422.098 milhões, respectivamente, representando 273,16% do nosso patrimônio líquido consolidado nessa data. Em 31 de dezembro de 2019, detínhamos títulos emitidos pelo governo federal brasileiro classificados como "Títulos públicos do governo brasileiro – no país" com valor contábil e valor de mercado agregados de R$ 324.673 milhões e R$ 327.681 milhões, respectivamente, representando 219,24% do nosso patrimônio líquido consolidado nessa data. Em 31 de dezembro de 2021, não detínhamos títulos de nenhum outro emissor que, pelo valor contábil agregado, representassem mais de 10,0% de nosso patrimônio líquido consolidado. Isso se deve à nossa gestão conservadora de ativos e passivos e à nossa liquidez em moeda local, mantida em títulos emitidos pelo governo federal brasileiro. Além disso, os títulos emitidos pelo governo federal brasileiro são aceitos como depósitos em nossas operações no mercado na B3.

Ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado – Títulos e valores mobiliários

Apresentamos a seguir os ativos adquiridos e incorridos que estão disponíveis para venda no curto prazo, ou são parte de uma carteira de instrumentos financeiros administrados como um todo e para os quais existe um histórico recente de vendas em curto prazo. Consulte a "Nota 5 – Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo por Meio do Resultado – Títulos e Valores Mobiliários" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2021	2020	2019
	Valor justo	Valor justo	Valor justo
		(Em milhões de R$)	
Fundos de investimento	**20.139**	**14.204**	**8.267**
Títulos públicos do governo brasileiro[(1a)]	**221.755**	**285.885**	**219.611**
Títulos públicos - outros países[(1b)]	**5.561**	**8.210**	**1.520**
Argentina	930	1.498	318
Chile	837	840	488
Colômbia	1.059	3.603	409
Estados Unidos	2.671	2.085	141
México	19	5	57
Paraguai	10	3	2
Peru	8	5	8
Uruguai	27	41	97
Itália	-	130	-
Títulos de dívida de empresas[(1c)]	**114.468**	**77.032**	**50.642**
Ações negociáveis	19.357	19.047	14.637
Cédula de Produtor Rural	6.852	2.349	-
Certificados de Depósito Bancário	150	729	792
Certificados de Recebíveis Imobiliários	1.012	548	1.444
Debêntures	65.788	29.937	12.655
Eurobonds e assemelhados	5.253	2.383	2.173
Letras financeiras	10.111	15.783	18.514
Notas promissórias e comerciais	4.684	5.616	313
Outros	1.261	640	114
Total	**361.923**	**385.331**	**280.040**

(1) Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - títulos e valores mobiliários dados em garantias de operações de captações de instituições financeiras e clientes eram: a) R$ 50.116 (R$ 12.181 em 31/12/2020 e R$ 28.759 em 31/12/2019), b) R$ 171 (R$ 765 em 31/12/2020 e R$ 329 em 31/12/2019) e c) R$ 15.984 (R$ 8.556 em 31/12/2020 e R$ 104 em 31/12/2019), totalizando R$ 66.271 (R$ 21.502 em 31/12/2020 e R$ 29.192 em 31/12/2019).

Observamos que os títulos do governo brasileiro representaram mais de 61,66% da nossa carteira de ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado em 2021. Esses títulos, classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, representaram 10,9% do total de ativos no mesmo período. Consulte o "Item 3D. Fatores de Risco – Riscos associados a nossos negócios – Riscos de crédito – Podemos incorrer em perdas associadas aos riscos de exposição das contrapartes, inclusive do governo federal", para mais informações.

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Relacionamos a seguir os ativos financeiros que, de acordo com o entendimento da nossa administração, podem ser vendidos em resposta às alterações nas condições de mercado ou em antecipação a estas e não são classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, como empréstimos e recebíveis ou mantidos até o vencimento. Consulte a "Nota 8 – Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes – Títulos e Valores Mobiliários" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2021	2020	2019
	Valor justo	Valor justo	Valor justo
	(Em milhões de R$)		
Títulos públicos do governo brasileiro[1a]	**69.642**	**67.949**	**50.732**
Outros	-	-	-
Títulos públicos - outros países[1b]	**30.194**	**34.402**	**20.571**
Alemanha	-	-	23
Argentina	405	-	-
Colômbia	1.847	3.986	3.878
Chile	19.734	21.651	11.208
Estados Unidos	4.518	3.750	2.756
Itália	-	-	329
México	1.022	1.181	-
Paraguai	1.459	2.947	1.780
Uruguai	1.209	887	597
Títulos de dívida de empresas[1c]	**5.786**	**7.591**	**5.357**
Ações negociáveis	743	1.382	149
Certificados de Depósito Bancário	131	307	2.371
Certificados de Recebíveis Imobiliários	-	-	26
Debêntures	351	889	334
Eurobonds e assemelhados	4.498	5.013	2.477
Letras financeiras	6	-	-
Outros	57	-	-
Total	**105.622**	**109.942**	**76.660**

(1) Os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - títulos e valores mobiliários dados em garantias de operações de captações de instituições financeiras e clientes eram: a) R$ 43.500 (R$ 35.203 em 31/12/2020 e R$ 27.864 em 31/12/2019), b) R$ 2.385 (R$ 2.398 em 31/12/2020 e R$ 590 em 31/12/2019) e c) R$ 778 (R$ 518 em 31/12/2020), totalizando R$ 40.723 (R$ 38.119 em 31/12/2020 e R$ 28.454 em 31/12/2019).

Os títulos do governo brasileiro e os títulos de dívida de empresas representaram 65,9% e 3,4%, respectivamente, de nossa carteira de ativos financeiros designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes em 2021. Esses títulos, classificados como ativos financeiros designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, usados como proteção à nossa carteira de dívida subordinada, representaram 5,5% e 0,3%, respectivamente, do nosso total de ativos no mesmo período.

Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado

Relacionamos a seguir os ativos financeiros não derivativos, os quais temos a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento. Consulte a "Nota 9 – Ativos Financeiros Avaliados ao Custo Amortizado – Títulos e Valores Mobiliários" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações.

Ativos financeiros ao custo amortizado	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2021	2020	2019
	Valor justo	Valor justo	Valor justo
	(Em milhões de R$)		
Títulos públicos do governo brasileiro[1a]	**68.008**	**64.524**	**56.303**
Títulos públicos - outros países	**24.881**	**19.081**	**17.226**
Colômbia	924	500	335
Chile	828	704	621
Coreia	5.604	3.947	3.427
Espanha	6.131	4.844	4.984
Estados Unidos	-	-	80
México	11.372	9.036	7.763
Uruguai	22	50	16
Títulos de dívida de empresas[1b]	**52.909**	**43.134**	**56.937**
Cédula de Produtor Rural	5.892	3.474	5.341
Certificados de Depósito Bancário	109	30	54
Certificado de Recebíveis Imobiliários	3.987	4.794	5.842
Debêntures	37.520	31.897	38.521
Eurobonds e assemelhados	455	208	1.082
Letras financeiras	51	-	-
Notas promissórias e comerciais	4.217	2.013	4.998
Outros	678	718	1.099
Total	**145.798**	**126.739**	**130.466**

(1) Os ativos financeiros ao custo amortizado - títulos e valores mobiliários dados em garantia de operações de captações de instituições financeiras e clientes eram: a) R$ 12.570 (R$ 13.786 em 31/12/2020 e R$ 9.583 em 31/12/2019); e b) R$ 11.358 (R$ 14.364 em 31/12/2020 e R$ 17.457 em 31/12/2019), totalizando R$ 23.928 (R$ 28.150 em 31/12/2020 e R$ 27.040 em 31/12/2019).

Observamos que os títulos do governo brasileiro representaram mais de 46,6% da nossa carteira de ativos financeiros ao custo amortizado em 2021. Esses títulos, classificados como ativos financeiros ao custo amortizado, representaram 3,3% do total de ativos no mesmo período.

Derivativos

São classificados na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da administração de utilizá-los como instrumento de proteção (hedge), conforme determinado pela regulamentação brasileira. Consulte a "Nota 6 – Derivativos" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações. Nossa carteira de derivativos (ativos e passivos) é composta de futuros, termos, swaps, opções e derivativos de crédito, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Instrumentos financeiros derivativos	Exercício findo em 31 de dezembro					
	2021	% do total	2020	% do total	2019	% do total
	(Em milhões de R$, exceto porcentagens)					
Ativo						
Contratos de opções	21.252	30,8	20.418	26,7	8.456	20,2
Contratos a termo	3.111	4,5	2.085	2,7	2.162	5,2
Contratos de *swaps* – ajuste a receber	38.014	55,0	46.019	60,2	26.458	63,2
Derivativos de crédito	242	0,4	156	0,2	167	0,4
NDF – *Non Deliverable Foward*	5.943	8,6	7.596	9,9	4.446	10,6
Outros – Instrumentos financeiros derivativos	483	0,7	230	0,3	165	0,4
Total de instrumentos financeiros derivativos – ativo	**69.045**	**100,0**	**76.504**	**100,0**	**41.854**	**100,0**
Instrumentos financeiros derivativos como porcentagem do total do ativo	**3,3%**		**3,8%**		**2,6%**	
Passivo						
Contratos de opções	(22.547)	35,7	(20.262)	25,5	(9.061)	18,9
Contratos a termo	(762)	1,2	(905)	1,1	(754)	1,6
Contratos de *swaps* – ajuste a pagar	(34.646)	54,9	(51.789)	65,1	(32.927)	68,8
Derivativos de crédito	(198)	0,3	(76)	0,1	(40)	0,1
NDF - *Non Deliverable Forward*	(4.896)	7,7	(6.426)	8,1	(4.971)	10,4
Outros - Instrumentos financeiros derivativos	(155)	0,2	(47)	0,1	(75)	0,2
Total de instrumentos financeiros derivativos - passivo	**(63.204)**	**100,0**	**(79.505)**	**100,0**	**(47.828)**	**100,0**
Instrumentos financeiros derivativos como porcentagem do total do passivo e patrimônio líquido	**3,1%**		**3,9%**		**2,9%**	

Distribuição de nossos ativos financeiros por vencimento	Em 31 de dezembro de 2021									
	Sem vencimento determinado		Vencimento em 1 ano ou menos		Vencimento entre 1 ano e 5 anos		Vencimento entre 5 anos e 10 anos		Vencimento após 10 anos		Total	
	R$	Rendimento médio (%)	R$	Rendimento médio (%)	R$	Rendimento médio (%)	R$	Rendimento médio (%)	R$	Rendimento médio (%)	R$	Rendimento médio (%)
	(Em milhões de R$, exceto porcentagens)											
Ao valor justo por meio do resultado	**32.853**		**44.204**		**211.325**		**50.688**		**22.853**		**361.923**	
Fundos de investimento[1]	13.496	-	167	-	6.311	0,0	165	-	-	-	20.139	0,0
Títulos públicos - governo brasileiro	-	-	29.283	6,8	156.123	6,4	23.251	4,4	13.098	5,1	221.755	6,2
Títulos públicos - exterior	-	-	4.031	-	865	-	530	-	135	-	5.561	-
Argentina	-	-	890	2,3	35	0,7	3	2,3	2	0,0	930	2,3
Estados Unidos	-	-	2.479	0,2	-	-	192	14,1	-	-	2.671	1,2
México	-	-	-	-	3	6,6	13	8,6	3	14,2	19	9,2
Chile	-	-	632	0,4	189	0,0	4	3,4	12	0,5	837	0,3
Paraguai	-	-	6	3,2	2	3,8	1	5,3	1	3,3	10	3,5
Uruguai	-	-	19	1,8	1	10,0	6	8,7	1	13,3	27	4,0
Colômbia	-	-	5	3,5	630	0,9	311	1,2	113	0,6	1.059	0,9
Itália	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Peru	-	-	-	-	5	-	-	-	3	-	8	-
Títulos de empresas	19.357	-	10.723	-	48.026	-	26.742	-	9.620	-	114.468	-
Ações	19.357	0,0	-	0,0	-	-	-	-	-	-	19.357	0,0
Certificados de Recebíveis Imobiliários	-	-	-	-	437	0,5	365	0,2	210	1,6	1.012	0,6
Certificados de Depósito Bancário	-	-	24	1,8	126	0,6	-	-	-	-	150	0,8
Debêntures	-	-	2.596	0,1	30.059	6,5	24.009	9,7	9.124	13,9	65.788	8,4
Eurobonds e assemelhados	-	-	811	3,2	3.902	5,7	462	6,5	78	3,3	5.253	5,4
Letras financeiras	-	-	1.960	2,0	6.724	1,2	1.219	0,4	208	-	10.111	1,3
Notas promissórias	-	-	2.395	7,4	2.289	2,0	-	-	-	-	4.684	4,8
Cédula de Produtor Rural	-	-	2.593	29,1	4.000	18,0	259	24,4	-	-	6.852	22,4
Outros	-	-	344	0,4	489	0,9	428	1,8	-	-	1.261	1,1
Ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado – Títulos públicos - domésticos - Títulos da dívida externa brasileira	-	-	**1.458**	-	**1.586**	-	-	-	-	-	**3.044**	-
Derivativos	-	-	**33.416**	-	**20.777**	-	**14.852**	-	-	-	**69.045**	-
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	**743**	-	**25.685**	-	**63.256**	-	**11.557**	-	**4.381**	-	**105.622**	-
Títulos públicos - governo brasileiro	-	-	3.120	4,5	51.747	10,1	10.431	19,3	4.344	22,8	69.642	12,0
Títulos públicos - exterior	-	-	20.658	-	8.945	-	590	-	1	-	30.194	-
Argentina	-	-	405	5,1	-	-	-	-	-	-	405	5,1
Estados Unidos	-	-	4.518	-	-	-	-	-	-	-	4.518	-
México	-	-	1.022	5,6	-	-	-	-	-	-	1.022	5,6
Chile	-	-	12.159	0,3	7.222	0,2	353	0,3	-	-	19.734	0,3
Paraguai	-	-	1.099	-	137	-	223	-	-	-	1.459	-
Uruguai	-	-	1.190	-	4	-	14	-	1	-	1.209	-
Colômbia	-	-	265	1,5	1.582	2,6	-	-	-	-	1.847	2,4
Títulos de empresas	743	-	1.907	-	2.564	-	536	-	36	-	5.786	-
Ações	743	-	-	-	-	-	-	-	-	-	743	-
Certificados de Depósito Bancário	-	-	124	1,1	7	7,9	-	-	-	-	131	1,5
Debêntures	-	-	-	-	84	2,4	267	25,3	-	-	351	19,8
Eurobonds e assemelhados	-	-	1.783	0,6	2.410	2,1	269	3,6	36	7,0	4.498	1,6
Letras financeiras	-	-	-	-	6	2,7	-	-	-	-	6	-
Outros	-	-	-	-	57	0,3	-	-	-	-	57	-
Ao custo amortizado	-	-	**45.169**	-	**69.965**	-	**25.600**	-	**5.064**	-	**145.798**	-
Títulos públicos - governo brasileiro	-	-	14.575	11,3	38.595	11,6	10.767	10,4	4.071	13,4	68.008	11,4
Títulos públicos - exterior	-	-	21.671	-	2.479	-	709	-	22	-	24.881	-
Colômbia	-	-	924	0,7	-	-	-	-	-	-	924	0,7
Chile	-	-	-	-	119	5,9	709	7,4	-	-	828	7,2
Coreia	-	-	5.233	0,1	371	-	-	-	-	-	5.604	0,1
Espanha	-	-	4.142	-	1.989	0,1	-	-	-	-	6.131	0,0
México	-	-	11.372	4,3	-	-	-	-	-	-	11.372	4,3
Uruguai	-	-	-	-	-	-	-	-	22	-	22	-
Títulos de empresas	-	-	8.923	-	28.891	-	14.124	-	971	-	52.909	-
Cédula de Produtor Rural	-	-	3.178	12,1	2.485	4,4	229	22,8	-	-	5.892	9,3
Certificados de Depósito Bancário	-	0,0	6	1,1	103	0,7	-	-	-	-	109	0,7
Certificados de Recebíveis Imobiliários	-	-	12	0,9	2.365	2,3	1.047	0,7	563	0,0	3.987	1,5
Debêntures	-	-	4.513	10,9	19.783	13,2	12.816	11,5	408	22,4	37.520	12,5
Eurobonds e assemelhados	-	-	85	2,1	370	5,8	-	-	-	-	455	5,2
Letras financeiras	-	-	-	-	51	1,7	-	-	-	-	51	1,7
Notas promissórias	-	-	1.111	2,4	3.096	4,1	10	1,9	-	-	4.217	3,6
Outros	-	-	18	-	638	-	22	-	-	-	678	-

(1) Os rendimentos médios não são demonstrados para esses títulos, pois tais rendimentos não são significativos porque os rendimentos futuros não são quantificáveis. Esses títulos foram excluídos do cálculo do total de rendimentos.

Distribuição de nossos ativos financeiros por moeda	Títulos e Valores Mobiliários			Derivativos	
	Ao custo amortizado	Ao valor justo por meio do resultado	Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Ao valor justo por meio do resultado	Total
			(Em milhões de R$)		
Em 31 de dezembro de 2021	**145.798**	**364.967**	**105.622**	**69.045**	**685.432**
Denominado em moeda brasileira	112.553	338.358	42.485	9.711	503.107
Denominado em moeda brasileira e indexado em moeda estrangeira[(1)]	11.377	4.981	2.163	6.905	25.426
Denominado em moeda estrangeira[(1)]	21.868	21.628	60.974	52.429	156.899
Em 31 de dezembro de 2020	**126.739**	**389.071**	**109.942**	**76.504**	**702.256**
Denominado em moeda brasileira	100.083	360.885	46.704	9.794	517.466
Denominado em moeda brasileira e indexado em moeda estrangeira[(1)]	-	4.833	2.298	8.436	15.567
Denominado em moeda estrangeira[(1)]	26.656	23.353	60.940	58.274	169.223
Em 31 de dezembro de 2019	**130.466**	**281.075**	**76.660**	**41.854**	**530.055**
Denominado em moeda brasileira	109.555	267.612	38.139	7.974	423.280
Denominado em moeda brasileira e indexado em moeda estrangeira[(1)]	-	3.444	853	2.231	6.528
Denominado em moeda estrangeira[(1)]	20.911	10.019	37.668	31.649	100.247

(1) Predominantemente em dólares dos EUA.

Com o objetivo de analisar a exposição às variações nas taxas de câmbio, apresentamos a seguir a composição de nossos instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2021, em reais e em moeda estrangeira, incluindo os instrumentos denominados em moedas estrangeiras. Para fins do valor referencial dos instrumentos financeiros derivativos, consulte a "Nota 6 – Derivativos" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas.

Instrumentos financeiros derivativos (valores referenciais)	Exercício findo em 31 de dezembro de 2021		
	Moeda brasileira	Denominado em moeda estrangeira ou vinculado à mesma	Total
		(Em milhões de R$)	
Contratos de swap			
Compromissos de compra (venda), líquidos	7.679	(7.679)	-
Contratos a termo			
Compromissos de compra (venda), líquidos	2.970	24.178	**27.148**
Contratos de futuros			
Compromissos de compra (venda), líquidos	85.128	(1.119)	**84.009**
Contratos de opções			
Compromissos de compra (venda), líquidos	528	5.320	**5.848**
Outros			
Compromissos de compra (venda), líquidos	9.420	52	**9.472**

Reservas compulsórias

As instituições financeiras brasileiras devem manter reservas no Banco Central. As exigências de depósitos compulsórios são uma ferramenta utilizada pelo Banco Central para controlar a liquidez do sistema financeiro brasileiro, para fins de política monetária e mitigação de riscos. Essas exigências são aplicadas a saldos de depósitos à vista, depósitos em poupança e depósitos a prazo. Veja a seguir a exigência de reserva para cada tipo de depósito:

			Em 31 de dezembro		
Depósitos Compulsórios	**Regulamentação[(1)]**	**Remuneração**	**2021**	**2020**	**2019**
Depósitos à vista					
Compulsório	Circular nº 3.917	Zero	21%	21%	21%
Rural [(2)]	Resolução nº 4.669	Zero	30%	30%	30%
Microcrédito [(2)]	Resolução nº 4.861	Zero	2%	2%	2%
Poupança [(3)]					
Compulsório	Circular nº 3.975	TR + 6,17% a.a.	20,0%	20,0%	20,0%
Financiamento imobiliário [(2)]	Resolução nº 4.676	80% (TR + 6,17% a.a.)	65%	65%	65%
Depósito a prazo e interfinanceiros captados de sociedades de arrendamento					
Compulsório	Circular nº 3.916	SELIC	20%	17%	31%

(1) Regulação mais recente sobre o assunto.

(2) Trata-se de aplicação obrigatória de recursos que é feita em operações elegíveis para tanto, ou seja, os recursos são cedidos para outras entidades econômicas.

(3) Remuneração sobre os recursos de depósitos de poupança:
Para depósitos efetuados até 05/03/2012, inclusive: TR + 6,17% a.a.
Para depósitos efetuados após 05/03/2012: (a) Se a meta da taxa Selic > 8,5% a.a.: TR + 6,17% a.a.; (b) Se a meta da taxa Selic ≤ 8,5% a.a.: TR + 70% da meta da taxa Selic a.a.

Em 31 de dezembro de 2021, registramos depósitos compulsórios em espécie no valor de R$ 104.592 milhões comparados a R$ 90.059 milhões em 31 de dezembro de 2020 e R$ 92.580 milhões em depósitos remunerados em 31 de dezembro de 2021 comparados a R$ 83.133 milhões em 31 de dezembro de 2020.

Depósitos Compulsórios	2021		2020		2019	
	R$	% do total dos depósitos compulsórios	R$	% do total dos depósitos compulsórios	R$	% do total dos depósitos compulsórios
	(Em milhões de R$, exceto porcentagens)					
Depósitos não remunerados [1]	12.012	11,5	6.926	7,7	4.412	4,8
Depósitos remunerados [2]	92.580	88,5	83.133	92,3	86.836	95,2
Total	**104.592**	**100,0**	**90.059**	**100,0**	**91.248**	**100,0**

(1) Relacionados basicamente a depósitos à vista.

(2) Relacionados basicamente a depósitos a prazo e depósitos de poupança.

Operações de crédito e arrendamento mercantil

A maior parte dos nossos empréstimos destina-se a clientes domiciliados no Brasil e estão expressos em reais. Adicionalmente, 47,9% da nossa carteira de crédito consiste em transações com taxas de juros fixas e 52,1% em transações com taxas de juros variáveis.

Indexação

A maior parte de nossa carteira é expressa em reais. Contudo, uma parcela de nossa carteira está indexada a moedas estrangeiras, especialmente o dólar dos EUA. A parcela de nossa carteira em moeda estrangeira consiste em empréstimos e financiamentos à importação e exportação e a repasses. Nossos empréstimos no exterior representaram 31,6%, 34,4% e 34,1% da nossa carteira de empréstimos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente. Consulte a "Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital – 1.4 Exposição Máxima dos Ativos Financeiros ao Risco de Crédito" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações.

Operações de crédito e arrendamento mercantil por tipo

A tabela a seguir apresenta a distribuição de nossa carteira de crédito de acordo com o tipo de operação de crédito e arrendamento mercantil:

- A carteira de pessoas físicas consiste principalmente em cartões de crédito, empréstimos pessoais (incluindo, principalmente, crédito ao consumidor e cheque especial), empréstimos consignados, financiamento de veículos e crédito imobiliário;
- A carteira de grandes empresas consiste principalmente em empréstimos feitos para grandes clientes corporativos;
- A carteira de pequenas e médias empresas corresponde principalmente a empréstimos para empresas de pequeno e médio porte; e
- A carteira de empréstimos para clientes da América Latina é composta por empréstimos concedidos a pessoas físicas e jurídicas pelas nossas operações na Argentina, Chile, Colômbia, Paraguai e Uruguai.

Operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro, por tipo [1]	2021		2020		2019	
	Operações de crédito	Provisão (2)	Operações de crédito	Provisão (2)	Operações de crédito	Provisão (2)
			(Em milhões de R$)			
Pessoas físicas	**332.536**	**24.220**	**255.483**	**21.130**	**240.490**	**19.453**
Grandes empresas	**135.035**	**4.807**	**134.521**	**7.953**	**100.789**	**6.885**
Pequenas e médias empresas	**149.970**	**7.391**	**121.955**	**6.369**	**90.733**	**4.549**
Unidades externas - América Latina [3]	**205.049**	**7.898**	**202.145**	**12.870**	**153.779**	**6.621**
Total de operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro	**822.590**	**44.316**	**714.104**	**48.322**	**585.791**	**37.508**

(1) Classificamos todas as operações de crédito e arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias como operações de crédito de curso anormal e interrompemos a apropriação de encargos financeiros relacionados a elas. O valor contratual das operações de crédito de curso anormal era de R$ 26.630 milhões, R$ 22.611 milhões e R$ 23.555 milhões em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente. O total de operações de crédito renegociadas no saldo das operações de crédito de curso anormal era de R$ 6.108 milhões, R$ 5.944 milhões e R$ 4.092 milhões em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente. As operações de crédito de curso anormal são apresentadas acima na categoria apropriada das operações de crédito e arrendamento mercantil.

(2) Contempla Provisão para perda de crédito esperada para operações de garantias financeiras prestadas no valor de R$ 767 milhões (R$ 907 milhões e R$ 837 milhões em 31 de dezembro de 2020 e 2019) e Compromissos a liberar de R$ 4.433 milhões (R$ 3.485 milhões e R$ 3.303 milhões em 31 de dezembro de 2020 e 2019).

(3) Em 31 de dezembro de 2021, além de "Unidades externas - América Latina", 21% de Grandes empresas e 17% de Pequenas e médias empresas correspondem a transações transfronteiriças.

Operações de crédito e arrendamento mercantil por vencimento

A tabela a seguir apresenta a distribuição de nossa carteira de crédito por vencimento, incluindo as operações com parcelas vincendas e vencidas, conforme o tipo de operação:

Parcelas a vencer	31/12/2021				
Tipo de operações de crédito e arrendamento mercantil	Vencimento em 1 ano ou menos	Vencimento entre 1 e 5 anos	Vencimento entre 5 e 15 anos	Vencimento após 15 anos	Total de parcelas a vencer
		(Em milhões de R$)			
Pessoas físicas	167.227	99.920	40.705	11.528	319.380
Grandes empresas	75.189	47.409	10.977	260	133.835
Pequenas e médias empresas	91.661	54.223	1.385	125	147.394
Unidades Externas - América Latina	83.182	65.765	26.364	25.711	201.022
Total [1]	417.259	267.317	79.431	37.624	801.631

(1) Inclui R$ 15.752 milhões relacionados às parcelas a vencer de operações de crédito de curso anormal.

Parcelas a vencer	31/12/2020				
Tipo de operações de crédito e arrendamento mercantil	Vencimento em 1 ano ou menos	Vencimento entre 1 e 5 anos	Vencimento entre 5 e 15 anos	Vencimento após 15 anos	Total de parcelas a vencer
		(Em milhões de R$)			
Pessoas físicas	131.805	79.572	26.838	6.635	244.850
Grandes empresas	76.200	51.695	4.947	299	133.141
Pequenas e médias empresas	67.065	52.024	650	145	119.884
Unidades Externas - América Latina	79.449	67.432	39.509	11.156	197.546
Total [1]	354.519	250.723	71.944	18.235	695.421

(1) Inclui R$ 8.986 milhões relacionados às parcelas a vencer de operações de crédito de curso anormal.

Parcelas a vencer	31/12/2019				
Tipo de operações de crédito e arrendamento mercantil	Vencimento em 1 ano ou menos	Vencimento entre 1 e 5 anos	Vencimento entre 5 e 15 anos	Vencimento após 15 anos	Total de parcelas a vencer
		(Em milhões de R$)			
Pessoas físicas	133.960	68.822	19.865	4.419	227.066
Grandes empresas	58.043	34.716	6.902	297	99.958
Pequenas e médias empresas	60.215	27.491	522	101	88.329
Unidades Externas - América Latina	62.410	52.174	28.153	6.438	149.175
Total [1]	314.628	183.203	55.442	11.255	564.528

(1) Inclui R$ 8.454 milhões relacionados às parcelas a vencer de operações de crédito de curso anormal.

- - -

Parcelas vencidas [1]	31/12/2021							
Tipo de operações de crédito e arrendamento mercantil	Vencimento em 1 ano ou menos	Vencimento entre 1 e 5 anos	Vencimento entre 5 e 15 anos	Vencimento após 15 anos	Total de parcelas vencidas	Total de operações de crédito bruto	Provisão	Total líquido
				(Em milhões de R$)				
Pessoas físicas	11.362	1.795			13.157	332.536	(24.220)	308.316
Grandes empresas	1.186	14	-	-	1.200	135.035	(4.807)	130.228
Pequenas e médias empresas	2.150	426	-	-	2.576	149.970	(7.391)	142.579
Unidades Externas - América Latina	3.893	134	-	-	4.027	205.049	(7.898)	197.151
Total [2]	18.591	2.369	-	-	20.960	822.590	(44.316)	778.274

(1) Definida como operações de crédito e arrendamento mercantil contratualmente vencidas em relação ao pagamento de juros ou do principal.

(2) Inclui R$ 10.879 milhões relacionados às parcelas vencidas de operações de crédito de curso anormal.

Parcelas vencidas [1]	31/12/2020							
Tipo de operações de crédito e arrendamento mercantil	Vencimento em 1 ano ou menos	Vencimento entre 1 e 5 anos	Vencimento entre 5 e 15 anos	Vencimento após 15 anos	Total de parcelas vencidas	Total de operações de crédito bruto	Provisão	Total líquido
				(Em milhões de R$)				
Pessoas físicas	8.793	1.840	-	-	10.633	255.483	(21.130)	234.353
Grandes empresas	1.337	43	-	-	1.380	134.521	(7.953)	126.568
Pequenas e médias empresas	1.653	418	-	-	2.071	121.955	(6.369)	115.586
Unidades Externas - América Latina	4.428	171	-	-	4.599	202.145	(12.870)	189.275
Total [2]	16.211	2.472	-	-	18.683	714.104	(48.322)	665.782

(1) Definida como operações de crédito e arrendamento mercantil contratualmente vencidas em relação ao pagamento de juros ou do principal.

(2) Inclui R$ 13.625 milhões relacionados às parcelas vencidas de operações de crédito de curso anormal.

Parcelas vencidas [1]	31/12/2019							
Tipo de operações de crédito e arrendamento mercantil	Vencimento em 1 ano ou menos	Vencimento entre 1 e 5 anos	Vencimento entre 5 e 15 anos	Vencimento após 15 anos	Total de parcelas vencidas	Total de operações de crédito bruto	Provisão	Total líquido
				(Em milhões de R$)				
Pessoas físicas	11.568	1.856	-	-	13.424	240.490	(19.453)	221.037
Grandes empresas	829	2	-	-	831	100.789	(6.885)	93.904
Pequenas e médias empresas	2.015	389	-	-	2.404	90.733	(4.549)	86.184
Unidades Externas - América Latina	4.452	152	-	-	4.604	153.779	(6.621)	147.158
Total [2]	18.864	2.399	-	-	21.263	585.791	(37.508)	548.283

(1) Definida como operações de crédito e arrendamento mercantil contratualmente vencidas em relação ao pagamento de juros ou do principal.

(2) Inclui R$ 15.101 milhões relacionados às parcelas vencidas de operações de crédito de curso anormal.

Operações de crédito e arrendamento mercantil por taxa de juros

A tabela a seguir apresenta a distribuição de nossa carteira de crédito segregada em taxas fixas e variáveis, incluindo as operações com parcelas vincendas e vencidas:

Parcelas a vencer	31/12/2021				
	Vencimento em 1 ano ou menos	Vencimento entre 1 e 5 anos	Vencimento entre 5 e 15 anos	Vencimento após 15 anos	Total de parcelas a vencer
			(Em milhões de R$)		
Taxa de juros de crédito a clientes por vencimento					
Taxas variáveis	160.971	152.910	72.811	37.624	424.316
Taxas fixas	256.288	114.407	6.620	-	377.315
Total [(1)]	**417.259**	**267.317**	**79.431**	**37.624**	**801.631**

(1) Inclui R$ 15.752 milhões relacionados às parcelas a vencer de operações de crédito de curso anormal.

Parcelas a vencer	31/12/2020				
	Vencimento em 1 ano ou menos	Vencimento entre 1 e 5 anos	Vencimento entre 5 e 15 anos	Vencimento após 15 anos	Total de parcelas a vencer
			(Em milhões de R$)		
Taxa de juros de crédito a clientes por vencimento					
Taxas variáveis	152.060	147.098	66.844	18.235	384.237
Taxas fixas	202.459	103.625	5.100	-	311.184
Total [(1)]	**354.519**	**250.723**	**71.944**	**18.235**	**695.421**

(1) Inclui R$ 8.986 milhões relacionados às parcelas a vencer de operações de crédito de curso anormal.

Parcelas a vencer	31/12/2019				
	Vencimento em 1 ano ou menos	Vencimento entre 1 e 5 anos	Vencimento entre 5 e 15 anos	Vencimento após 15 anos	Total de parcelas a vencer
			(Em milhões de R$)		
Taxa de juros de crédito a clientes por vencimento					
Taxas variáveis	120.353	108.615	53.157	11.255	293.380
Taxas fixas	194.275	74.588	2.285	-	271.148
Total [(1)]	**314.628**	**183.203**	**55.442**	**11.255**	**564.528**

(1) Inclui R$ 8.454 milhões relacionados às parcelas a vencer de operações de crédito de curso anormal.

Parcelas vencidas [1]	31/12/2021					
	Vencimento em 1 ano ou menos	Vencimento entre 1 e 5 anos	Vencimento entre 5 e 15 anos	Vencimento após 15 anos	Total de parcelas vencidas	Total de operações de crédito bruto
			(Em milhões de R$)			
Taxa de juros de crédito a clientes por vencimento						
Taxas variáveis	4.304	150	-	-	4.454	428.770
Taxas fixas	14.287	2.219	-	-	16.506	393.820
Total [2]	**18.591**	**2.369**	**-**	**-**	**20.960**	**822.590**

(1) Definida como operações de crédito e arrendamento mercantil contratualmente vencidas em relação ao pagamento de juros ou do principal.

(2) Inclui R$ 10.879 milhões relacionados às parcelas vencidas de operações de crédito de curso anormal.

Parcelas vencidas [1]	31/12/2020					
	Vencimento em 1 ano ou menos	Vencimento entre 1 e 5 anos	Vencimento entre 5 e 15 anos	Vencimento após 15 anos	Total de parcelas vencidas	Total de operações de crédito bruto
			(Em milhões de R$)			
Taxa de juros de crédito a clientes por vencimento						
Taxas variáveis	5.579	242	-	-	5.821	390.058
Taxas fixas	10.632	2.230	-	-	12.862	324.046
Total [2]	**16.211**	**2.472**	**-**	**-**	**18.683**	**714.104**

(1) Definida como operações de crédito e arrendamento mercantil contratualmente vencidas em relação ao pagamento de juros ou do principal.

(2) Inclui R$ 13.625 milhões relacionados às parcelas vencidas de operações de crédito de curso anormal.

Parcelas vencidas [1]	31/12/2019					
	Vencimento em 1 ano ou menos	Vencimento entre 1 e 5 anos	Vencimento entre 5 e 15	Vencimento após 15 anos	Total de parcelas vencidas	Total de operações de crédito bruto
			(Em milhões de R$)			
Taxa de juros de crédito a clientes por vencimento						
Taxas variáveis	5.252	163	-	-	5.415	298.795
Taxas fixas	13.612	2.236	-	-	15.848	286.996
Total [2]	**18.864**	**2.399**	**-**	**-**	**21.263**	**585.791**

(1) Definida como operações de crédito e arrendamento mercantil contratualmente vencidas em relação ao pagamento de juros ou do principal.

(2) Inclui R$ 15.101 milhões relacionados às parcelas vencidas de operações de crédito de curso anormal.

Operações de crédito e arrendamento mercantil por atividade econômica

A tabela a seguir apresenta a distribuição de nossa carteira de crédito, incluindo as operações de crédito de curso anormal, por atividade econômica do tomador do empréstimo nos períodos indicados a seguir:

Atividade econômica	Exercício findo em 31 de dezembro					
	2021		2020		2019	
	Carteira de crédito	% da carteira de crédito	Carteira de crédito	% da carteira de crédito	Carteira de crédito	% da carteira de crédito
Indústria e comércio	190.491	23,1	163.784	22,9	129.998	22,2
Serviços	173.332	21,1	172.322	24,1	126.718	21,6
Pessoas físicas	421.115	51,2	340.433	47,7	302.382	51,6
Outros setores	37.652	4,6	37.565	5,3	26.693	4,6
Total	**822.590**	**100,0**	**714.104**	**100,0**	**585.791**	**100,0**

Em 31 de dezembro de 2021, não tínhamos nenhuma concentração de operações de crédito e arrendamento mercantil superior a 10% de nossa carteira total que não divulgamos em uma das categorias de empréstimos e perdas acima.

Operações de crédito e arrendamento mercantil por concentração

A tabela a seguir apresenta a composição da nossa carteira de crédito por concentração com relação aos valores devidos pelos devedores nos períodos indicados a seguir:

Concentração	Exercício findo em 31 de dezembro					
	2021		2020		2019	
	Carteira de crédito	% da carteira de crédito	Carteira de crédito	% da carteira de crédito	Carteira de crédito	% da carteira de crédito
				(Em milhões de R$, exceto porcentagens)		
Maior devedor	6.414	0,8	7.243	1,0	5.389	0,9
10 maiores devedores	33.694	4,1	37.863	5,3	29.340	5,0
20 maiores devedores	49.541	6,0	54.812	7,7	44.712	7,6
50 maiores devedores	79.403	9,7	83.438	11,7	71.965	12,3
100 maiores devedores	111.116	13,5	112.333	15,7	97.695	16,7

Operações de crédito de curso anormal

Consideramos um empréstimo como uma operação de crédito de curso anormal se o pagamento do principal e dos juros estiver com 60 dias ou mais de atraso. Nesse caso, os juros incorridos e não pagos não são mais reconhecidos.

Baixas contábeis

Quando não houver expectativa razoável de recuperação de um ativo financeiro, levando-se em conta curvas históricas, é realizada sua baixa total ou parcial simultaneamente à utilização da correspondente provisão para créditos de liquidação duvidosa, sem efeitos sobre nossa demonstração consolidada do resultado. Subsequentes recuperações de valores previamente baixados são reconhecidas no resultado em nossa demonstração consolidada do resultado.

Informações sobre a qualidade das operações de crédito e arrendamento mercantil

A tabela a seguir apresenta nossas operações de crédito de curso anormal juntamente com certos índices de qualidade de ativos.

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2021	2020	2019
	(Em milhões de R$, exceto porcentagens)		
Provisão para crédito de liquidação duvidosa [(1)]	44.316	48.322	37.508
Total das operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro	822.590	714.104	585.791
Provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre o total da carteira de crédito e arrendamento	5,4	6,8	6,4

(1) Contempla Provisão para perda de crédito esperada para operações de garantias financeiras prestadas no valor de R$ 767 milhões (R$ 907 milhões e R$ 837 milhões em 31 de dezembro de 2020 e 2019) e Compromissos a liberar de R$ 4.433 milhões (R$ 3.485 milhões e R$ 3.303 milhões em 31 de dezembro de 2020 e 2019)

Redução ao valor recuperável

Os requisitos para avaliação da redução ao valor recuperável de um ativo financeiro são baseados no modelo de perda de crédito esperada.

O modelo de perda de crédito esperada inclui o uso de informações prospectivas e a classificação do ativo financeiro em três estágios:

- Estágio 1 - Perda de crédito esperada para 12 meses: representa eventos de inadimplência possíveis no prazo de 12 meses. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito.

- Estágio 2 - Perdas permanentes de crédito esperadas ao longo da vida do instrumento financeiro: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito e cujo risco de crédito tenha aumentado significativamente; e

- Estágio 3 – Perdas de crédito esperadas para ativos com problemas de recuperação de crédito: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados com problemas de recuperação de crédito. A mensuração dos ativos classificados neste estágio difere do Estágio 2 pelo reconhecimento da receita de juros aplicando-se a taxa de juros efetiva ao custo amortizado (líquido de provisão) em vez do valor contábil bruto.

Um ativo migrará de um estágio para outro à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. Dessa forma, um ativo financeiro que originalmente estava no Estágio 1 e migrou para os Estágios 2 e 3 poderia retornar ao Estágio 1, a menos que tivesse sido originado ou comprado com problemas de recuperação de crédito.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa [1]	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2021	2020	2019
	(Em milhões de R$, exceto porcentagens)		
Saldo reconhecido no balanço patrimonial no início do período	**48.322**	**37.508**	**33.509**
Baixas	**(18.007)**	**(13.638)**	**(14.299)**
Pessoas físicas	(10.309)	(11.764)	(9.710)
Grandes empresas	(310)	570	(868)
Pequenas e médias empresas	(2.354)	(1.836)	(2.011)
Unidades externas - América Latina	(5.034)	(608)	(1.710)
Perda esperada com operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro	**14.001**	**24.452**	**18.298**
Saldo reconhecido no balanço patrimonial no final do período	**44.316**	**48.322**	**37.508**
Relação de baixas durante o período sobre a média dos empréstimos em aberto no período (%)	2,4	2,1	2,5
Relação da provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre o total de operações de crédito e arrendamento	5,4	6,8	6,4

(1) Os recebíveis são baixados parcialmente com base em uma estimativa de recuperação no nível da carteira. A recuperação de recebíveis baixados parcialmente é a recuperação no nível de contrato ajustada pela redução na estimativa de recebíveis remanescentes da carteira. Em 31 de dezembro de 2021, a recuperação de empréstimos era R$ 929 milhões.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, baixamos o montante total de R$ 18.007 milhões da nossa carteira de crédito e o índice de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação ao total dos créditos foi de 5,4%.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, baixamos o montante total de R$ 13.638 milhões da nossa carteira de crédito e o índice de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação ao total dos créditos foi de 6,8%.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, baixamos o montante total de R$ 14.299 milhões da nossa carteira de crédito e o índice de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação ao total dos créditos foi de 6,4%.

A relação da provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre o total de operações de crédito e arrendamento no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 atingiu 5,4%, em comparação com 6,8% no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Essa redução de 140 pontos base deveu-se principalmente a: (i) diminuição de 15,2% na carteira de crédito em 2021; e (ii) redução de 8,3% na provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação ao mesmo período de 2020.

Alocação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

A tabela a seguir apresenta o detalhamento por segmento e classe, conforme definido na segmentação da nossa carteira, da provisão para créditos de liquidação duvidosa, dessa provisão como uma porcentagem do total das perdas em operações de crédito e arrendamento mercantil para o respectivo segmento ou classe e a porcentagem do total de operações de crédito e arrendamento mercantil em cada segmento e classe em relação ao total de operações de crédito e arrendamento mercantil.

	31/12/2021			31/12/2020			31/12/2019		
	Provisão alocada[1]	Provisão alocada como % do total de operações de crédito e arrendamento mercantil	Operações de crédito como % do total de operações de crédito	Provisão alocada[1]	Provisão alocada como % do total de operações de crédito e arrendamento mercantil	Operações de crédito como % do total de operações de crédito	Provisão alocada[1]	Provisão alocada como % do total de operações de crédito e arrendamento mercantil	Operações de crédito como % do total de operações de crédito
Pessoas físicas	**24.220**	**2,9**	**40,5**	**21.130**	**3,0**	**35,8**	**19.453**	**3,3**	**41,1**
Grandes empresas	**4.807**	**0,6**	**16,4**	**7.953**	**1,1**	**18,8**	**6.885**	**1,2**	**17,2**
Pequenas e médias empresas	**7.391**	**0,9**	**18,2**	**6.369**	**0,9**	**17,1**	**4.549**	**0,8**	**15,5**
Unidades externas - América L	**7.898**	**1,0**	**24,9**	**12.870**	**1,8**	**28,3**	**6.621**	**1,1**	**26,2**
Total	**44.316**	**5,4**	**100,0**	**48.322**	**6,8**	**100,0**	**37.508**	**6,4**	**100,0**

(1) Contempla Provisão para perda de crédito esperada para operações de garantias financeiras prestadas no valor de R$ 767 milhões (R$ 907 milhões e R$ 837 milhões em 31 de dezembro de 2020 e 2019) e Compromissos a liberar de R$ 4.433 milhões (R$ 3.485 milhões e R$ 3.303 milhões em 31 de dezembro de 2020 e 2019).

Operações de crédito renegociadas incluem tanto créditos cujos prazos contratuais originais foram aditados (aditamentos) quanto novas operações de crédito celebradas para liquidar contratos ou transações com o mesmo cliente originalmente vencidos (operações de crédito reestruturadas). Os aditamentos e as operações de crédito reestruturadas geralmente refletem modificações nos termos contratuais, nas taxas ou condições de pagamento.

As operações de crédito renegociadas retornam à condição de operação de crédito de curso anormal quando o período de atraso é de 60 dias após o vencimento, sob os termos da renegociação, que normalmente corresponde ao devedor deixar de realizar dois ou mais pagamentos.

O fato de uma operação de crédito ou arrendamento mercantil ter sido renegociada é também levado em consideração quando da determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa após a renegociação. O desempenho passado e o

histórico de pagamento do cliente e da transação, bem como a probabilidade de ocorrer nova inadimplência nas operações renegociadas, são levados em consideração por nossos modelos de risco, a fim de determinar a probabilidade de inadimplência, que é geralmente mais alta do que a probabilidade atribuída em operações similares para as quais nunca houve renegociação. Outro fator considerado na determinação do nível adequado da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a garantia adicional a ser fornecida pelo devedor. Os níveis da provisão resultantes são compatíveis com o perfil de risco de cada operação.

Em 31 de dezembro de 2021, nossa carteira de créditos renegociados reduziu-se para 2,8% do total da nossa carteira de crédito, em comparação com 3,4% em 31 de dezembro de 2020. No final de 2021, o índice da carteira renegociada em relação à provisão para créditos de liquidação duvidosa era de 34,9% em comparação com 33,6% em 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, nossa carteira de créditos renegociados aumentou para 3,4% do total da nossa carteira de crédito, em comparação com 3,0% em 31 de dezembro de 2019. No final de 2020, o índice da carteira renegociada em relação à provisão para créditos de liquidação duvidosa era de 33,6% em comparação com 34,1% em 31 de dezembro de 2019.

Desde 2013 mantemos a política de recuperação dos créditos com parcelas vencidas, inclusive créditos já baixados como prejuízo, e, para reduzir os prejuízos, aprimoramos nossas iniciativas de cobrança e recuperação. Também adotamos uma política de maior seletividade na originação dos créditos, resultando em níveis mais baixos de inadimplência e uma quantidade menor de operações renegociadas.

As tabelas a seguir apresentam um maior detalhamento das operações de crédito renegociadas por carteiras, em segmentos e tipos, com base no tipo de modificação, em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

Operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas	Exercício findo em 31 de dezembro de 2021			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
		(Em milhões de R$)		
Pessoas físicas	**425**	**1.002**	**9.168**	**10.594**
Grandes empresas	**39**	**66**	**2.862**	**2.967**
Pequenas e médias empresas	**218**	**911**	**5.221**	**6.349**
Unidades externas - América Latina	**65**	**1.312**	**1.541**	**2.917**
Total de operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas	**746**	**3.290**	**18.792**	**22.827**

Operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas	Exercício findo em 31 de dezembro de 2020			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
		(Em milhões de R$)		
Pessoas físicas	**322**	**750**	**9.422**	**10.494**
Grandes empresas	**82**	**434**	**3.342**	**3.858**
Pequenas e médias empresas	**149**	**927**	**5.306**	**6.382**
Unidades externas - América Latina	**104**	**1.228**	**2.085**	**3.417**
Total de operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas	**657**	**3.339**	**20.155**	**24.151**

Operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
		(Em milhões de R$)		
Pessoas físicas	**220**	**683**	**7.267**	**8.170**
Grandes empresas	**60**	**182**	**3.661**	**3.903**
Pequenas e médias empresas	**87**	**469**	**2.913**	**3.469**
Unidades externas - América Latina	**223**	**643**	**1.263**	**2.129**
Total de operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas	**590**	**1.977**	**15.104**	**17.671**

Operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas

As tabelas a seguir apresentam um maior detalhamento das operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas por segmento e classe, em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

Operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas	Exercício findo em 31 de dezembro de 2021				
	A vencer e com evento de perda	A vencer e sem evento de perda	Vencidas e com evento de perda	Vencidas e sem evento de perda	Total
			(Em milhões de R$)		
Pessoas físicas	**4.243**	**1.167**	**4.925**	**260**	**10.594**
Grandes empresas	**2.668**	**104**	**194**	**-**	**2.967**
Pequenas e médias empresas	**2.132**	**946**	**3.088**	**182**	**6.349**
Unidades externas - América Latina	**1.029**	**1.229**	**512**	**148**	**2.917**
Total de operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas	**10.072**	**3.446**	**8.719**	**590**	**22.827**

Operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas	Exercício findo em 31 de dezembro de 2020				
	A vencer e com evento de perda	A vencer e sem evento de perda	Vencidas e com evento de perda	Vencidas e sem evento de perda	Total
			(Em milhões de R$)		
Pessoas físicas	**4.338**	**794**	**5.085**	**278**	**10.495**
Grandes empresas	**2.648**	**516**	**694**	**-**	**3.858**
Pequenas e médias empresas	**2.467**	**881**	**2.839**	**194**	**6.381**
Unidades externas - América Latina	**1.394**	**1.207**	**690**	**126**	**3.417**
Total de operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas	**10.847**	**3.398**	**9.308**	**598**	**24.151**

Operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019				
	A vencer e com evento de perda	A vencer e sem evento de perda	Vencidas e com evento de perda	Vencidas e sem evento de perda	Total
			(Em milhões de R$)		
Pessoas físicas	**3.659**	**749**	**3.608**	**154**	**8.170**
Grandes empresas	**2.619**	**195**	**1.042**	**47**	**3.903**
Pequenas e médias empresas	**1.352**	**410**	**1.561**	**146**	**3.469**
Unidades externas - América Latina	**652**	**738**	**612**	**127**	**2.129**
Total de operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas	**8.282**	**2.092**	**6.823**	**474**	**17.671**

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2021	**2020**	**2019**
	(Em milhões de R$, exceto porcentagens)		
Operações de crédito renegociadas [1] [2]	22.827	24.151	17.671
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7.965	8.122	6.027
Provisão para créditos de liquidação duvidosa/Operações de crédito renegociadas (%)	**34,9**	**33,6**	**34,1**

(1) Inclui consolidação e diferimento de dívida ou qualquer outro acordo que altere o prazo ou condições de operações originalmente em atraso.

(2) Crédito renegociado com atraso superior a 30 dias.

Tipo de operação de crédito	Exercício findo em 31 de dezembro de 2021				
	Total de operações de crédito renegociadas	Total de operações provisão para crédito de liquidação duvidosa	Provisão para crédito de liquidação duvidosa/Operações de crédito renegociadas (%)	Total das operações de crédito renegociadas inadimplentes [1]	Operações de crédito renegociadas inadimplentes (%)
			(Em milhões de R$, exceto porcentagens)		
Operações de Crédito Reestruturadas	17.964	6.441	35,9	5.051	28,1
Acordos	4.864	1.523	31,3	1.057	21,7
Total	**22.827**	**7.965**	**34,9**	**6.108**	**26,8**

(1) Nossas operações de crédito renegociadas inadimplentes são operações renegociadas vencidas há 60 dias ou mais.

Tipo de operação de crédito	Exercício findo em 31 de dezembro de 2020				
	Total de operações de crédito renegociadas	Total de operações provisão para crédito de liquidação duvidosa	Provisão para crédito de liquidação duvidosa/Operações de crédito renegociadas (%)	Total das operações de crédito renegociadas inadimplentes [1]	Operações de crédito renegociadas inadimplentes (%)
			(Em milhões de R$, exceto porcentagens)		
Operações de Crédito Reestruturadas	18.819	6.312	33,5	5.187	27,6
Acordos	5.332	1.810	33,9	757	14,2
Total	**24.151**	**8.122**	**33,6**	**5.944**	**24,6**

(1) Nossas operações de crédito renegociadas inadimplentes são operações renegociadas vencidas há 60 dias ou mais.

Tipo de operação de crédito	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019				
	Total de operações de crédito renegociadas	Total de operações provisão para crédito de liquidação duvidosa	Provisão para crédito de liquidação duvidosa/Operações de crédito renegociadas (%)	Total das operações de crédito renegociadas inadimplentes [1]	Operações de crédito renegociadas inadimplentes (%)
			(Em milhões de R$, exceto porcentagens)		
Operações de Crédito Reestruturadas	13.957	4.452	31,9	3.198	22,9
Acordos	3.714	1.575	42,4	894	24,1
Total	**17.671**	**6.027**	**34,1**	**4.092**	**23,2**

(1) Nossas operações de crédito renegociadas inadimplentes são operações renegociadas vencidas há 60 dias ou mais.

A tabela a seguir apresenta as alterações em nossa carteira de operações de crédito e arrendamento mercantil com evento de perda, incluindo as alterações das operações renegociadas referentes a 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

	Exercício findo em 31 de dezembro		
Evento de perda	**2021**	**2020**	**2019**
		(Em milhões de R$)	
Saldo no início do período	**60.653**	**41.982**	**39.571**
(+) Operações de crédito adicionadas	37.938	54.898	32.958
(-) Operações de crédito excluídas devido a baixas	(18.007)	(13.638)	(14.299)
(-) Operações de crédito excluídas devido à liquidação total ou parcial	(30.064)	(22.589)	(16.248)
Saldo no final do período	**50.520**	**60.653**	**41.982**

Consulte a "Nota 10 – Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações.

Passivo

Captações

Principais fontes

Nossa atual estratégia de financiamento é continuar a usar todas as nossas fontes de recursos, de acordo com seus custos e disponibilidade e nossa estratégia geral de gestão de ativos e passivos. Para financiar nossas operações, intensificamos o uso da liquidez proporcionada por depósitos de poupança, depósitos interfinanceiros, dívidas no mercado interbancário e dívidas no mercado institucional em 2021, 2020 e 2019.

Além disso, utilizamos debêntures brasileiras sujeitas à recompra como fonte de recursos, reportadas como captações no mercado aberto e oferecidas não somente a clientes institucionais, mas também a clientes dos segmentos *private banking*, *corporate banking* (grandes empresas) e varejo. O objetivo dessa captação de recursos é oferecer mais rentabilidade por meio de spreads mais altos em nossos depósitos de poupança e taxas mais altas obtidas sobre fundos de mercado.

Nossa capacidade de obter financiamento depende de diversos fatores, inclusive classificações de crédito, condições econômicas gerais e a percepção dos investidores dos mercados emergentes em geral e do Brasil (em particular, as condições políticas e econômicas vigentes no Brasil e as regulamentações do governo para financiamentos em moeda estrangeira).

Parte de nossa dívida de longo prazo prevê a antecipação do saldo do principal em aberto quando da ocorrência de determinados fatos, como é de praxe em contratos de financiamento de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2021, não havia ocorrido nenhum desses eventos, incluindo eventos de inadimplência e descumprimento de cláusula financeira, e não temos motivos para acreditar que seja provável a ocorrência de algum desses eventos em 2022.

Nossa principal fonte de captação de recursos são nossos depósitos, divididos em depósitos à vista, depósitos de poupança, depósitos a prazo e depósitos interfinanceiros. Em 31 de dezembro de 2021, o total de depósitos foi de R$ 850.372 milhões, valor que representa 59,9% da captação total. Em 31 de dezembro de 2020, o total de depósitos foi de R$ 809.010 milhões, valor que representou 58,8% da captação total. Em 31 de dezembro de 2019, o total de depósitos foi de R$ 507.060 milhões, valor que representou 48,7% da captação total. Os depósitos a prazo representam uma de nossas maiores fontes de recursos e, em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, foram responsáveis por 35,0%, 35,7% e 26,6% da captação total, respectivamente.

A tabela a seguir apresenta a composição de nossas principais fontes de recursos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

Composição das principais fontes de recursos	2021	% do total de	2020	% do total de	2019	% do total de recursos
	(Em milhões de R$, exceto porcentagens)					
Depósitos	**850.372**	**59,9**	**809.010**	**58,8**	**507.060**	**48,7**
Depósitos à vista	158.116	11,1	134.805	9,8	82.306	7,9
Depósitos de poupança	190.601	13,4	179.470	13,0	144.558	13,9
Depósitos a prazo	497.051	35,0	491.234	35,7	277.166	26,6
Depósitos interbancários	3.776	0,3	3.430	0,2	3.021	0,3
Outros depósitos	828	0,1	71	0,0	9	0,0
Captações no mercado aberto	**252.848**	**17,8**	**273.364**	**19,9**	**256.583**	**24,6**
Recursos de mercados interbancários	**177.145**	**12,5**	**156.035**	**11,3**	**174.862**	**16,7**
Letras de crédito imobiliário	10.663	0,8	4.205	0,3	7.635	0,7
Letras de crédito do agronegócio	13.701	1,0	14.285	1,0	21.204	2,0
Letras financeiras	24.059	1,7	43.589	3,2	65.433	6,3
Letras imobiliárias garantidas	30.998	2,2	11.029	0,8	4.320	0,4
Financiamentos à importação e exportação	86.948	6,1	71.470	5,2	64.622	6,2
Repasses no país	10.776	0,8	11.457	0,8	11.648	1,1
Recursos de mercados institucionais	**138.636**	**9,8**	**138.308**	**10,0**	**104.244**	**10,0**
Dívida subordinada	75.036	5,3	74.916	5,4	59.462	5,7
Obrigações por TVM no exterior	62.843	4,4	62.433	4,5	43.672	4,2
Captação por Certificados de Operações Estruturadas	757	0,1	959	0,1	1.110	0,1
Total	**1.419.001**	**100,0**	**1.376.717**	**100,0**	**1.042.749**	**100,0**

Depósitos por vencimento

A tabela a seguir apresenta o perfil de vencimento de nossos depósitos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

Depósitos por vencimento	Exercício findo em 31 de dezembro de 2021				
	0-30 dias	31-180 dias	181-365 dias	Acima de 365 dias	Total
			(Em milhões de R$)		
Depósitos não remunerados	**158.944**	**-**	**-**	**-**	**158.944**
Depósitos à vista	158.116	-	-	-	158.116
Outros depósitos	828	-	-	-	828
Depósitos remunerados	**243.986**	**52.259**	**38.563**	**356.620**	**691.428**
Depósitos de poupança	190.601	-	-	-	190.601
Depósitos a prazo	52.563	50.925	37.229	356.334	497.051
Depósitos interfinanceiros	822	1.334	1.334	286	3.776
Total	**402.930**	**52.259**	**38.563**	**356.620**	**850.372**
Depósitos por vencimento	**Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**				
	0-30 dias	**31-180 dias**	**181-365 dias**	**Acima de 365 dias**	**Total**
			(Em milhões de R$)		
Depósitos não remunerados	**134.876**	**-**	**-**	**-**	**134.876**
Depósitos à vista	134.805	-	-	-	134.805
Outros depósitos	71	-	-	-	71
Depósitos remunerados	**235.728**	**80.456**	**59.955**	**297.995**	**674.134**
Depósitos de poupança	179.470	-	-	-	179.470
Depósitos a prazo	55.778	78.624	59.082	297.750	491.234
Depósitos interfinanceiros	480	1.832	873	245	3.430
Total	**370.604**	**80.456**	**59.955**	**297.995**	**809.010**
Depósitos por vencimento	**Exercício findo em 31 de dezembro de 2019**				
	0-30 dias	**31-180 dias**	**181-365 dias**	**Acima de 365 dias**	**Total**
			(Em milhões de R$)		
Depósitos não remunerados	**82.315**	**-**	**-**	**-**	**82.315**
Depósitos à vista	82.306	-	-	-	82.306
Outros depósitos	9	-	-	-	9
Depósitos remunerados	**190.131**	**38.873**	**22.878**	**172.863**	**424.745**
Depósitos de poupança	144.558	-	-	-	144.558
Depósitos a prazo	44.855	36.928	22.675	172.708	277.166
Depósitos interfinanceiros	718	1.945	203	155	3.021
Total	**272.446**	**38.873**	**22.878**	**172.863**	**507.060**

A tabela abaixo apresenta nossos depósitos a prazo no país e no exterior não segurados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019. No Brasil, uma entidade privada fornece proteção para depositantes locais, enquanto em outros países os depósitos a prazo são segurados por diferentes sistemas e instituições de proteção locais. A tabela abaixo considera os valores decorrentes de nossas operações no exterior não seguradas. Para os depósitos no país, os valores não segurados basicamente representam operações de depósitos judiciais.

(Em milhões de R$)	Exercício findo em 31 de dezembro								
	2021			2020			2019		
	No país	No exterior	Total	No país	No exterior	Total	No país	No exterior	Total
Vencimento em três meses	4	34.992	34.996	-	41.810	41.810	-	30.332	30.332
Vencimento entre três meses e seis meses	-	6.394	6.394	-	15.150	15.150	4	9.933	9.937
Vencimento entre seis meses e doze meses	-	7.458	7.458	4	6.578	6.582	3	10.157	10.160
Vencimento após doze meses	12	3.808	3.820	12	6.869	6.881	12	4.606	4.618
Total de depósitos a prazo em contas não seguradas	**16**	**52.652**	**52.668**	**16**	**70.407**	**70.423**	**19**	**55.028**	**55.047**

Apresentamos a seguir a composição dos depósitos a prazo, de pessoas físicas e jurídicas, segregados entre mercados de varejo, Itaú Personnalité, médias e grandes empresas (cada um expresso como uma porcentagem do total de depósitos a prazo) em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2021	2020	2019
		(%)	
Varejo	9,0	7,8	11,3
Itaú Personnalité	33,0	29,4	27,3
Médias empresas	30,8	30,1	29,2
Corporativo	26,9	32,3	31,4
Institucional	0,3	0,4	0,8
Total	**100,0**	**100,0**	**100,0**

Outras fontes

Atuamos, ainda, como agente financeiro em empréstimos de fundos do BNDES e do FINAME e no repasse de tais recursos, por um diferencial determinado pelo governo, para determinados setores da economia. Obtemos linhas de crédito em dólares dos Estados Unidos de nossas coligadas, inclusive do Itaú Unibanco Holding– agência Grand Cayman, Banco Itaú Chile e Itaú BBA S.A.– agência Nassau, para financiamento de operações comerciais de empresas brasileiras. Para mais informações sobre repasses no país e financiamentos à importação e exportação, consulte a "Nota 17 - Captações no Mercado Aberto e Recursos de Mercados Interbancários e Institucionais" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas.

4C. Estrutura organizacional

Somos uma holding financeira controlada pela IUPAR, uma holding controlada em conjunto pela Itaúsa e E. Johnston. Itaúsa e a Cia. E. Johnston. A Itaúsa é controlada pelos membros da família Egydio de Souza Aranha e a Cia. E. Johnston é controlada por membros da família Moreira Salles. Consulte o "Item 7A. Principais Acionistas" para mais informações. Para mais informações sobre nossas principais controladas em 31 de dezembro de 2021, consulte o Anexo 8.1 deste relatório anual.

4D. Imobilizado de uso

Em 31 de dezembro de 2021, éramos proprietários e locatários de nossos principais escritórios administrativos, que incluíam prédios de escritórios em sete diferentes endereços, com área total de 348.730 m^2, localizados principalmente em São Paulo, Brasil. Esses escritórios incluem nossa sede, bem como vários outros prédios administrativos, nos quais são realizadas áreas administrativas, tais como departamentos comerciais, atividades de suporte, banco de atacado e de investimento e nosso centro de processamento de dados.

Também alugamos a maioria de nossas agências bancárias por preços competitivos mediante contratos de aluguel renováveis com prazos de vencimento que vão desde o segundo semestre de 2021 (em processo de renovação em condições semelhantes) até o segundo semestre de 2048.

Em 31 de dezembro de 2021, éramos proprietários de aproximadamente 33% de nossas agências (inclusive postos de atendimento bancário, caixas eletrônicos e estacionamentos) e alugávamos aproximadamente 67%.

ITEM 4A. COMENTÁRIOS DA EQUIPE NÃO RESOLVIDOS

Não aplicável.

ITEM 5. ANÁLISE E PERSPECTIVAS FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

A análise a seguir deve ser lida em conjunto com nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas e correspondentes notas explicativas e outras informações financeiras incluídas neste relatório anual, bem como com as informações incluídas no "Item 4B. Visão geral do negócio – Informações estatísticas selecionadas". A análise a seguir contém informações prospectivas que envolvem riscos e incertezas. Nossos resultados reais podem diferir de maneira relevante daqueles discutidos nessas informações prospectivas como resultado de vários fatores, inclusive daqueles mencionados nas "Informações prospectivas" e no Item 3D. Fatores de risco".

Nessa seção, discutimos os nossos resultados operacionais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Para nossos resultados operacionais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 em comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, consulte o "Item 5. – A. Resultados Operacionais – Análise e Perspectivas Financeiras e Operacionais" no nosso Formulário 20-F 2020, arquivado na SEC em 30 de abril 2021.

Visão geral:

Nossas principais realizações em 2021 estão descritas a seguir:

- Em 31 de dezembro de 2021, nossa carteira de crédito superou R$ 1 trilhão;
- Batemos recordes de produção em crédito imobiliário para pessoas físicas, consolidando nossa posição como o maior banco privado nesse mercado, de acordo com a ABECIP. Em 2021, originamos R$ 46 bilhões, um crescimento de 128% em relação ao ano anterior. Com nossa nova jornada digital e menos burocratizada, tivemos um aumento em nosso NPS transacional, que foi de 35 pontos em março de 2021 para 73 pontos em dezembro de 2021.

Destaques financeiros:

- R$ 2.069 bilhões em total de ativos;
- R$ 1.904,7 bilhões em passivos e outras obrigações;
- R$ 152,9 bilhões em patrimônio líquido atribuível a acionistas controladores;
- R$ 1.030,7 bilhões no total da carteira de crédito[1]
- Índice de capital nível 1 estava 13,0%.

[1] Carteira de crédito com garantias financeiras prestadas e títulos de dívida de empresas.

5A. Resultados operacionais

Fatores que afetam nossos resultados operacionais

Nossos resultados operacionais são afetados, entre outros, pelos seguintes fatores:

Contexto macroeconômico

Contexto global

A atividade econômica global entrou em uma grave recessão em 2020 em decorrência da pandemia de COVID-19 e das medidas tomadas para contê-la. O PIB teve queda no primeiro semestre de 2020 em diversas economias importantes. Os governos e os bancos centrais em todo o mundo anunciaram uma série de medidas de estímulo contra a

crise, que levaram a um forte crescimento do PIB no segundo semestre de 2020. Os estímulos fiscais e monetários alavancaram o crescimento em 2021. O PIB subiu 5,2% na zona do Euro, 5,7% nos Estados Unidos e 8,1% na China.

A inflação tem surpreendido para cima no mundo, o que, para os mercados desenvolvidos, significará uma retirada mais rápida do estímulo monetário. O banco central dos EUA (Federal Reserve) deve subir as taxas acima da neutra esse ano chegando próximo a 4,0% em 2023, e dar início a uma redução significativa de seu balanço em maio de 2022. A expectativa também é que o Banco Central Europeu (BCE) caminhe em direção à normalização das políticas. O BCE deve encerrar a compra de ativos e começar a elevar as taxas de juros no terceiro trimestre de 2022.

A guerra entre Rússia e Ucrânia elevou os preços das commodities, um efeito que pode durar alguns anos. O crescimento econômico será impactado pela alta de preços de energia e alimentos, além de condições financeiras mais restritivas. A expectativa é que em 2022 o PIB cresça 3,0% na zona do Euro, 3,2% nos Estados Unidos e 5,0% na China.

O forte e rápido aumento dos casos de COVID-19 ao redor do mundo sugere que a Omicron, a última variante do vírus, é altamente contagiosa. A onda da Omicron superou as variantes anteriores em número total de infecções, apesar dos altos níveis de vacinação. Contudo, as hospitalizações têm aumentado de maneira modesta, e o número de óbitos não subiu significativamente nos últimos meses. As informações disponíveis atualmente sugerem que a variante Omicron poderia ser menos letal apesar de ser altamente transmissível. Além disso, os altos níveis atuais de vacinação em diversos países e a distribuição de doses de reforço também devem proporcionar uma defesa contra a doença. Como consequência, o surto de casos provocado pela Omicron levou a restrições mais brandas e teve um impacto mais limitado na atividade econômica global. O impacto tem sido maior na China, que adotou uma política COVID-19 zero. Desde o início de março, a China vem enfrentando o maior surto de COVID-19 desde 2020. Como a ômicron é mais contagiosa, as autoridades reforçaram a estratégia de tolerância zero contra a COVID-19, impondo bloqueios em todo o país, incluindo a cidade de Xangai. Os resultados das sondagens industriais (PMI - *Purchasing Managers' Index*) em março já mostraram grande impacto negativo no setor de serviços, mas menos acentuado no setor industrial, devido à capacidade da China de proteger parte de suas cadeias de suprimentos. Mas a situação representa risco de alta adicional da inflação global.

- **Contexto na América Latina**

Após um ótimo desempenho em 2021, a atividade na região enfraquecerá em 2022. A erosão da renda real em um ambiente de alta inflação, um conjunto de macro políticas mais rígidas (referentes a 2021) e uma incerteza política/fiscal significativa reprimirão o crescimento em 2022.

Com a inflação pressionada, todos os bancos centrais estão tendo que subir as taxas acima do inicialmente indicado, deixando para trás a ideia de manter um certo grau de estímulo monetário (ou seja, taxas de juros reais abaixo da neutra).Apesar da valorização da moeda resultante dos altos preços das commodities e das crescentes taxas de juros, a inflação deve terminar o ano bem acima das respectivas metas do banco central na região.

Nesse contexto, os bancos centrais continuam removendo o estímulo monetário em ritmo acelerado, embora alguns estejam fazendo mudanças de forma menos agressiva do que as expectativas do mercado. No Chile e na Colômbia, as últimas decisões relativas a políticas monetárias (+150 pontos base e +100 pontos base) surpreenderam as expectativas do mercado em relação à redução de 50 pontos base. À medida que o crescimento econômico começa a desacelerar nos dois países, a política monetária entra (ou está prestes a entrar, no caso da Colômbia) em território contracionista e as taxas de câmbio valorizam, mas as autoridades monetárias parecem estar atentas para não apresentarem uma reação exagerada aos números atuais da inflação. No Brasil, o Banco Central recentemente diminuiu o ritmo das altas de juros para 100 pontos base (levando a taxa SELIC a 11,75%) e indicou que nesse cenário base o ciclo de aperto monetário deve fechar com outro aumento de 100 pontos base na próxima reunião. Contudo, mantemos nossa previsão de 13,75% para o final do ano, refletindo nossa perspectiva mais negativa para a inflação. Em relação a Chile e Colômbia, nossas previsões para as taxas de política monetária para o final de 2022 permanecem inalteradas (ambas em 8,0%). Enquanto isso no México (a taxa de política monetária deve atingir 8,75% no final deste ano, uma vez que o banco central segue as movimentações do Fed) ainda não há sinais de que o banco central diminuirá o ritmo das altas de juros.

Eventos políticos serão novamente determinantes chave para os preços de ativos na região. As eleições no Brasil e na Colômbia serão eventos de grande importância, enquanto no Chile o trabalho da assembleia constituinte de redigir uma nova constituição será observado de perto, uma vez que os mercados esperam por mais sinais de políticas da administração recém-eleita. O FMI aprovou um novo programa com a Argentina em março, no valor de US$ 44 bilhões

(o desembolso total em um período de 30 meses). No entanto, já existem novos obstáculos para a implementação das políticas acordadas devido à nova realidade dos preços de commodities de energia, o que abre a possibilidade de renúncias.

A tabela a seguir mostra as taxas de crescimento real do PIB em sete países da América Latina para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020, 2019, 2018 e 2017, exceto quando de outra forma indicado.

• **Crescimento real do PIB**	**Exercício findo em 31 de dezembro de**				
	2021*	2020	2019	2018	2017
			(%)		
Argentina[1]	10,3	-9,9	-2,1	-2,6	2,8
Chile[2]	11,7	-6,0	0,8	4,0	1,4
Colômbia[3]	10,6	-7,0	3,3	2,6	1,4
México[4]	4,8	-8,2	-0,2	2,2	2,1
Paraguai[5]	4,2	-0,8	-0,4	3,2	4,8
Peru[6]	13,3	-11,0	2,2	4,0	2,5
Uruguai[7]	4,4	-6,1	0,4	0,5	1,6

(1) Fonte: *Instituto Nacional de Estadística y Censos*

(2) Fonte: *Banco Central do Chile.*

(3) Fonte: *Banco de la República.*

(4) Fonte: *Instituto Nacional de Estadística y Geografía.*

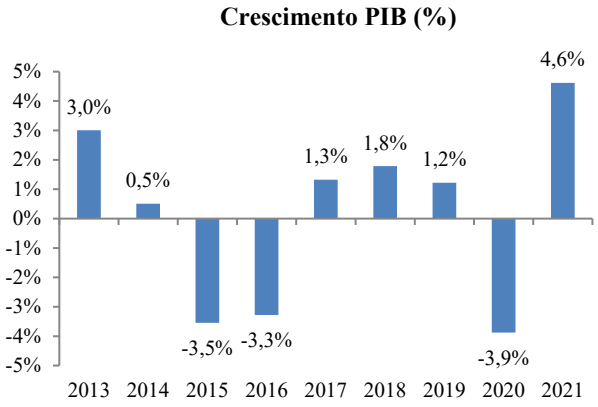
(5) Fonte: *Banco Central do Paraguai. PIB*

(6) Fonte: *Banco Central de Reserva del Perú.*

(7) Fonte: *Banco Central do Uruguai.*

o **Contexto brasileiro**

Na qualidade de banco brasileiro cujas atividades são preponderantemente realizadas no Brasil, somos afetados de forma significativa pelas condições econômicas, políticas e sociais do país. O PIB brasileiro recuou 3,9% em 2020, impactado pelo surto de coronavírus. As respostas na área fiscal e monetária, e a reabertura gradual das atividades econômicas levaram a uma recuperação no segundo semestre de 2020. O PIB subiu 4,6% em 2021. Para 2022, a previsão é que haja uma desaceleração do crescimento do PIB brasileiro para 1,0%, causado principalmente pelo impacto das altas taxas de juros sobre a demanda agregada.

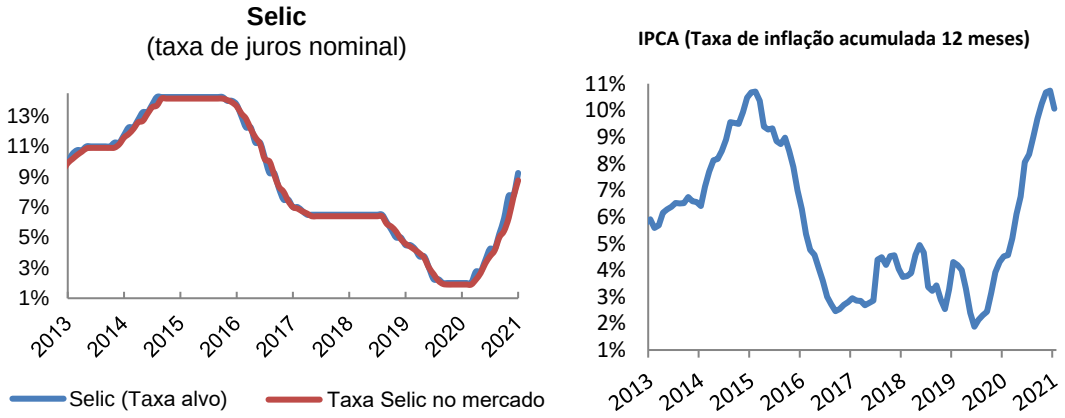


Fonte: IBGE

A Omicron se tornou a variante dominante após os feriados do fim de 2021, levando a um aumento expressivo de casos de COVID-19 e a uma pressão moderada sobre os hospitais no início de 2022. O número de novos casos teve uma queda acentuada a partir de fevereiro, mas o risco de surgimento de novas variantes permanece e reforça a importância da vacinação de reforço e da atualização das vacinas para combater as mutações do vírus.

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) atingiu 10,1% no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. A inflação foi impactada por choques subsequentes durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, principalmente nos preços da energia, como combustíveis para veículos (aumento de 47,5% no IPCA) em meio aos crescentes preços do petróleo, e nas contas de energia elétrica (aumento de 21,2%), em decorrência do impacto das novas tarifas que entraram em vigor devido à escassez de água. Alimentos e produtos industrializados também sofreram pressão inflacionária no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, com altas de 8,2% e 11,9%, respectivamente. A expectativa é que a inflação caia para 7,5% em 2022.

Após atingir 2,0% a.a. em agosto de 2020, o Banco Central começou a aumentar as taxas de juros em março de 2021. A taxa SELIC atingiu 9,25% em dezembro de 2021 e 11,75% em março de 2022. O aumento da taxa SELIC ao longo de 2021 e 2022 levou as taxas de juros reais a patamares restritivos.



Fonte: Itaú Unibanco Holding e Banco Central

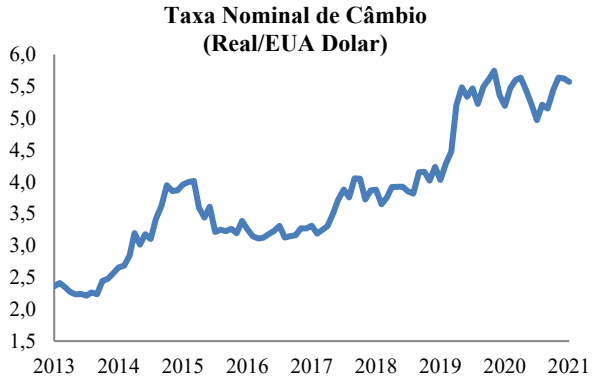
O setor público consolidado teve um superávit primário de 0,7% do PIB em 2021, marcando o primeiro resultado positivo desde 2013. Em 2022, a expectativa é que o resultado primário diminua para 0,2% do PIB. A dívida pública diminuiu de 88,8% em 2020 para 80,3% do PIB em 2021 e a previsão é que permaneça estável em 80% do PIB em 2022, mas que suba novamente em 2023. Estruturalmente, o endividamento elevado em meio à indefinição do arcabouço fiscal sugere riscos relevantes para a trajetória fiscal à frente.

O Brasil passou por muitas alterações regulatórias, como mudanças nas regras de compulsório e de requerimentos de capital para instituições financeiras, além de outras políticas macroprudenciais. Consulte a seção “Item 4B. Visão geral do negócio – Supervisão e regulamentação – Estrutura de Basileia III – Implementação de Basileia III no Brasil” e

a seção "Item 4B. Visão geral do negócio – Informações estatísticas selecionadas – Carteira de títulos – Reservas compulsórias sobre depósitos mantidas no Banco Central", para mais informações.

O estoque de crédito concedido por instituições financeiras brasileiras aumentou 5,7% na variação anual, em termos reais em 31 dezembro de 2021, após um aumento de 10,6% em 31 de dezembro de 2020. O total de novos empréstimos aumentou 9,1% em 31 de dezembro de 2021 em comparação com um aumento de 1,6% em 31 de dezembro de 2020, ambos em base anualizada. A inadimplência no crédito às famílias aumentou 0,1 ponto percentual, atingindo 3,0% em 31 de dezembro de 2021, comparado com o mesmo mês em 2020. A taxa de inadimplência nos empréstimos para empresas não-financeiras atingiu 1,3% em 31 de dezembro de 2021, acima do nível observado em 31 de dezembro de 2020 (1,2%).

O real sofreu depreciação frente ao dólar americano atingindo R$ 5,66 por US$ 1,00 em 31 de dezembro de 2021, em comparação com R$ 5,14 por US$ 1,00 em 31 de dezembro de 2020.



Fonte: Itaú Unibanco Holding e Banco Central

Apesar do superávit comercial recorde (US$ 61 bilhões), a conta corrente fechou 2021 com déficit de 1,8% do PIB. O Brasil manteve sua solvência externa, com reservas internacionais no valor de US$ 362 bilhões em 31 de dezembro de 2021.

A tabela abaixo mostra a taxa de inflação, a variação cambial e as taxas de juros no Brasil referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020, 2019, 2018 e 2017, exceto quando indicado de outra forma.

	Exercício findo em 31 de dezembro de				
	2021	**2020**	**2019**	**2018**	**2017**
	(%)				
Taxa de inflação - IGP-DI[(1)]	17,7	23,1	7,7	7,1	-0,4
Taxa de inflação - IPCA[(2)]	10,1	4,5	4,3	3,7	2,9
Variação cambial (R$/US$)[(3)]	7,4	28,9	4,0	17,1	1,5
TR (taxa de juros de referência)[(4)]	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
CDI (taxa de juros	8,76	1,90	4,59	6,40	6,99

interbancária)[5]					
SELIC (taxa de juros overnight)[5]	8,76	1,90	4,59	6,40	7,00
CDS soberano – 5 anos[6].....	221,6	150,9	107,7	207,9	165,0

(1) Fonte: Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) publicado pela Fundação Getulio Vargas.

(2) Fonte: IPCA publicado pelo IBGE.

(3) Fonte: Bloomberg (taxas acumuladas no período); números positivos significam depreciação do real.

(4) Fonte: Taxa Referencial (TR), publicada pelo Banco Central. Dados apresentados em porcentagem por ano.

(5) Fonte: Banco Central. Dados apresentados em porcentagem por ano.

(6) Fonte: Bloomberg (final do período).Swap de crédito soberano (CDS) é uma medida do risco-país (medida em pontos-base).

Principais políticas contábeis

Informações gerais

A elaboração de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas envolve algumas premissas baseadas em nossa experiência histórica e em outros fatores que consideramos razoáveis e importantes. Embora revisemos as estimativas e premissas no curso normal dos negócios, a apresentação de nossa situação financeira e o resultado das nossas operações frequentemente exige julgamento por parte da nossa administração com relação aos efeitos sobre nossa situação financeira e o resultado de nossas operações. A seção a seguir descreve os aspectos que requerem julgamento significativo, ou que envolvem um grau mais elevado de complexidade na aplicação de políticas contábeis que atualmente afetam nossa situação financeira e o resultado das operações. As estimativas contábeis que realizamos nesses contextos envolvem certas premissas sobre questões altamente incertas, uma vez que os resultados reais podem diferir daqueles estimados, segundo diferentes variáveis, premissas ou condições.

Uso de estimativas e premissas

A elaboração de demonstrações contábeis consolidadas auditadas, de acordo com a IFRS, exige que a administração faça estimativas e premissas que afetam os valores informados dos ativos e passivos, na data das demonstrações contábeis consolidadas auditadas, bem como os valores informados de receita e despesa, e ganhos e perdas, durante o período do relatório, uma vez que os resultados reais podem diferir dos resultados obtidos com base nessas estimativas e premissas.

Todas as estimativas e premissas adotadas pela administração estão em conformidade com as IFRS e representam as melhores estimativas, feitas de acordo com as normas aplicáveis. As estimativas e julgamentos são avaliados de forma contínua, a partir de experiências passadas e outros fatores.

Consulte a "Nota 2.3 – Estimativas Contábeis Críticas e Julgamentos" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações.

Novos Pronunciamentos e Alterações e Interpretações de Pronunciamentos Existentes

Pronunciamentos contábeis aplicáveis ao período findo em 31 de dezembro de 2021

Interest Rate Benchmark Reform (*IBOR Reform*) Fase II – Alterações na IFRS 4 – Contratos de Seguro, IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, IFRS 16 – Arrendamentos e IAS 39 –

Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração: Fase II da reforma nas taxas de juros utilizadas como referências de mercado (IBOR).

As alterações estão resumidas abaixo:

- Modificação de ativos e passivos financeiros: Expediente prático que permite substituir, como consequência da reforma, a taxa de juros efetiva de um ativo financeiro ou passivo financeiro por uma nova taxa economicamente equivalente, sem desreconhecimento do contrato;

- *Hedge accounting*: Fim das isenções para avaliação da efetividade dos relacionamentos de *hedge* (Fase I) com o reconhecimento em resultado da parcela inefetiva, criação de subcarteiras para segregação dos contratos com as taxas alteradas para *hedges* de grupo de itens, prazo de 24 meses para identificação e segregação de novo risco baseado na alteração das taxas de juros, e atualizações nas documentações de *hedge*;

- Divulgação: Requerimentos sobre a divulgação dos riscos em que a entidade está exposta pela reforma, o gerenciamento deste risco e da evolução da transição das IBORs.

Essas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2021. Estamos expostos principalmente às taxas *LIBOR* e *Euribor* nas estruturas de *hedge accounting* e ativos e passivos financeiros, incluindo derivativos. Os contratos vinculados à LIBOR, devido a sua extinção, serão (i) atualizados para uma taxa alternativa acrescida de *spread*; ou (ii) liquidados antecipadamente se não houver acordo entre as partes. Os principais riscos identificados pela *IBOR Reform* são:

- Alteração no nível de hierarquia para mensuração ao valor justo de contratos que permanecerem referenciados nas IBORs em extinção, devido à expectativa de redução da liquidez destes contratos;

- Efeito em resultado da modificação de instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa repactuados não sejam economicamente equivalentes aos fluxos de caixa originais; e

- Liquidação antecipada dos contratos em que não houver acordo entre as partes.

Para mitigar os riscos associados à *IBOR Reform* em contratos padronizados, assumiremos as atualizações de taxas efetuadas pelas respectivas câmaras de compensação *(clearings)* acrescidas de *spread* para que os fluxos de caixa atualizados sejam economicamente equivalentes aos fluxos de caixa originais. Serão adotados os protocolos de cláusulas de *fallback* sugeridos por entidades autorreguladoras internacionais *(International Swaps and Derivatives Association - ISDA)*. Os demais contratos serão negociados entre as partes buscando aproximação ao modelo adotado para os contratos padronizados e serão adequados de forma gradual até a data esperada para fim de divulgação da *LIBOR*. Dessa forma, não esperamos impactos relevantes decorrentes da *IBOR Reform.*

Consulte o “Item 5B. Liquidez e recursos de capital – Transição da LIBOR” para mais informações sobre a Transição da LIBOR.

Instrumentos derivativos que se qualificam para hedge contábil

As operações de hedge podem ser classificadas em três categorias: hedge de valor justo, de fluxo de caixa e de investimento líquido de operações no exterior.

- Hedge de valor justo: visa nos proteger de variações no risco de mercado decorrentes de mudanças no valor justo dos juros sujeitos a taxas variáveis.
- Hedge de fluxo de caixa: visa nos proteger de variações nos fluxos de caixa futuros de pagamentos de juros.
- Hedge de investimentos líquido de operações no exterior: visa nos proteger de variações nos fluxos de caixas futuros de variações cambiais dos investimentos líquidos, em operações no exterior.

Consulte o “Item 11. Informações quantitativas e qualitativas sobre risco de mercado — Riscos de mercado e liquidez”, para mais informações sobre hedge contábil.

Consulte a "Nota 7 – Hedge Contábil" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais detalhes. Quanto à política de contabilização de hedge, consulte a "Nota 2.4 – Resumo das Principais Políticas Contábeis – d) Ativos e Passivos Financeiros – V – Derivativos" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas.

Valor justo dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registrados ao valor justo em nosso balanço patrimonial incluem títulos e valores mobiliários classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado, incluindo derivativos. Outros instrumentos financeiros são classificados ao custo histórico amortizado em nosso balanço patrimonial e seus valores justos correspondentes são apresentados nas notas explicativas às nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas. As informações sobre o valor justo de nossos instrumentos financeiros são apresentadas na tabela a seguir referente a 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

Instrumentos Financeiros Registrados ao Valor Justo	**Exercício findo em 31 de dezembro**		
	2021	**2020**	**2019**
	(Em milhões de R$)		
Ativos			
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	364.967	389.071	281.075
Derivativos	69.045	76.504	41.854
Abrangentes	105.622	109.942	76.660
Outros ativos financeiros	157	6	-
Total	**539.791**	**575.523**	**399.589**
Passivos			
Outros Passivos Financeiros	161	5	-
Notas Estruturadas	114	143	201
Derivativos	63.204	79.505	47.828
Total	**63.479**	**79.653**	**48.029**

Apuramos o valor justo de nossos instrumentos financeiros com base na IFRS 13, que define valor justo como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração.

De acordo com a IFRS 13, existem diferentes níveis de dados que podem ser usados para mensurar o valor justo dos instrumentos financeiros, classificados como Níveis 1, 2 e 3.

- Nível 1: os dados observáveis refletem os preços cotados (não ajustados) de ativos ou passivos idênticos nos mercados ativos;
- Nível 2: os dados observáveis refletem as informações de ativos e passivos, direta (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços) observáveis, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1; e
- Nível 3: as informações de ativos e passivos não baseadas em dados de mercado observáveis, devido à sua pouca atividade de mercado na data de mensuração. Apresentamos a seguir informações sobre nossos instrumentos financeiros de Nível 3, em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Nível 3	**Em 31 de dezembro de**	
	2021	**2020**
	(Em milhões de R$)	
Ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado	1.563	1.968
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	-
Derivativos (líquido)	27	(5)
Total	**1.590**	**1.963**

Consulte a "Nota 28 – Valor Justo dos Instrumentos Financeiros" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes decorrem principalmente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos nossos negócios, movidos por terceiros, inclusive ex-funcionários e órgãos públicos, relacionados a ações cíveis, trabalhistas e de natureza fiscal e previdenciária.

Essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas de nossa administração, levando em consideração o parecer de assessores legais, quando existe a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, e que o montante das obrigações possa ser estimado com razoável segurança.

As contingências são classificadas com base na probabilidade de perdas, como segue:

- Prováveis: os passivos são reconhecidos na rubrica "provisões" em nosso balanço patrimonial consolidado;

- Possíveis: os passivos são divulgados em nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, mas nenhuma provisão é registrada; e

- Remotas: os passivos não requerem provisão nem divulgação.

Os passivos contingentes para os quais são registradas provisões e aqueles com probabilidade de perda classificada como possível são avaliados com base em nossas melhores estimativas, para as quais utilizamos modelos e critérios que permitam uma avaliação adequada, apesar da incerteza inerente aos prazos e valores.

Alterações significativas nas normas contábeis

Consulte a "Nota 2.2 – Novos Pronunciamentos e Alterações e Interpretações de Pronunciamentos Existentes" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações sobre mudanças significativas nas normas contábeis.

Práticas contábeis adotadas no Brasil

Nossos livros e registros são mantidos em reais, a moeda de curso legal no Brasil, e as nossas demonstrações contábeis consolidadas, para propósitos estatutários e regulatórios, são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). Os princípios e as normas contábeis geralmente aplicáveis segundo o BRGAAP incluem aqueles estabelecidos por meio da legislação societária brasileira, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) – cujo início de emissão de normas foi em 2007 –, e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). No caso de instituições sujeitas às regras do Banco Central, caso do Itaú Unibanco Holding, a efetividade dos pronunciamentos contábeis emitidos por entidades como o CPC depende da aprovação do Conselho Monetário Nacional (CMN), que também estabelece a data de vigência de quaisquer pronunciamentos relacionados às instituições financeiras. Além disso, a CVM e outros órgãos reguladores brasileiros, como a SUSEP e o Banco Central, emitem diretrizes complementares específicas ao setor.

Regulamentação aplicável para apresentação das demonstrações contábeis consolidadas

A regulamentação brasileira estabelece regras específicas para a consolidação das demonstrações contábeis consolidadas auditadas pelas instituições financeiras. De acordo com as normas atuais do Banco Central, as instituições financeiras, com exceção de cooperativas de crédito, são obrigadas a preparar demonstrações contábeis consolidadas, incluindo investimentos em companhias que os detêm, direta ou indiretamente, individual ou conjuntamente, e com relação aos quais essas instituições financeiras possuem (i) o direito de nomear ou designar a maioria do conselho de administração da companhia; (ii) o direito de nomear ou destituir a maioria dos diretores e conselheiros da companhia; e/ou (iii) o controle operacional ou societário. Essa regulamentação aplica-se a todo o grupo ao qual a instituição financeira pertence.

Resultados operacionais

A tabela a seguir apresenta nossa demonstração consolidada do resultado resumida dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020. As taxas de juros citadas são calculadas em reais e incluem o efeito da variação do real em relação a moedas estrangeiras. Para mais informações sobre os produtos e serviços que oferecemos, consulte o "Item 4. Informações sobre a Companhia".

Consulte nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações sobre nossa Demonstração Consolidada do Resultado.

Demonstração Consolidada do Resultado Resumida	Exercício findo em 31 de dezembro		Variação	
	2021	2020	R$ milhões	%
	(Em milhões de R$)			
Produto bancário	**126.374**	**100.199**	**26.175**	**26,1**
Receita financeira líquida[1]	75.209	50.053	25.156	50,3
Receitas não decorrentes de juros[2]	51.165	50.146	1.019	2,0
Perdas esperadas de ativos financeiros e de sinistros	**(14.379)**	**(25.980)**	**11.601**	**(44,7)**
Outras receitas (despesas) operacionais	**(69.764)**	**(68.989)**	**(775)**	**1,1**
Lucro antes de imposto de renda e contribuição social	**42.231**	**5.230**	**37.001**	**707,5**
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(13.847)	9.834	(23.681)	(240,8)
Lucro Líquido	**28.384**	**15.064**	**13.320**	**88,4**
Lucro líquido (atribuível aos acionistas controladores)	**26.760**	**18.896**	**7.864**	**41,6**

(1) Inclui:

(i) receita de juros e rendimentos (R$ 129.253 milhões e R$ 114.369 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente);
(i) despesas de juros e rendimentos (R$ (69.305) milhões e R$ (73.558) milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente);
(iii) receitas dos ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (R$ 16.678 milhões e R$ 6.553 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente); e
(iv) resultado de operações de câmbio e variação cambial de transações no exterior (R$ (1.417) milhões e R$ 2.689 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente).

(2) Inclui receita de prestação de serviços, resultado de operações de seguros e previdência privada antes das despesas com sinistros e de comercialização e outras receitas.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em comparação com exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O **lucro líquido atribuível aos acionistas controladores** aumentou 41,6%, chegando a R$ 26.760 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em relação a R$ 18.896 milhões no mesmo período de 2020. Esse resultado foi principalmente devido ao aumento de 26,1% do produto bancário e à redução de 44,7% em perdas esperadas de ativos financeiros e sinistros. A redução de R$ 23.681 milhões no imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos impactou negativamente nosso lucro líquido atribuível aos acionistas controladores. Essas rubricas estão descritas com mais detalhes abaixo:

Receita financeira líquida aumentou R$ 25.156 milhões, ou 50,3%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em comparação com o mesmo período de 2020, principalmente devido a (i) aumento de R$ 14.884 milhões em receita de juros e similares, em decorrência do aumento de R$ 13.286 milhões em receita de operações de crédito; (ii) aumento de R$ 10.125 milhões em receita de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, em decorrência do menor efeito negativo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em comparação com o mesmo período de 2020, de instrumentos de hedge para nossos investimentos no exterior, que foi parcialmente compensado por uma redução de R$ 4.106 milhões no resultado de operações de câmbio e variação cambial de transações no exterior, em decorrência das variações cambiais no período; e (iii) redução de R$ 4.253 milhões em despesas de juros e similares, especialmente devida a redução em despesas de recursos de mercados interbancários.

A legislação tributária brasileira determina que ganhos e perdas decorrentes de variações cambiais sobre investimentos permanentes no exterior devem ser incluídos na base de cálculo, com base em sua natureza, bem como as variações cambiais sobre parcelas de investimentos no exterior protegidas por hedge, que, de acordo com as novas regras previstas pela Lei No. 14.031 de 28 de julho de 2020, devem ser incluídas na proporção de 50% em 2021 e 100% de 2022 em diante. Nossos investimentos no exterior com cobertura de risco tiveram seus hedges 100% ajustados em 31 de dezembro de 2021, de acordo com a Lei No. 14.031 de 28 de julho de 2020. Consequentemente, a depreciação do real em relação a moedas estrangeiras, especialmente ao dólar dos Estados Unidos, gera perdas sobre nossos instrumentos de hedge no exterior. Por outro lado, a valorização do real em relação a moedas estrangeiras gera ganhos sobre nossos instrumentos de hedge no exterior. Isso afeta nossas despesas tributárias nas rubricas “imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos” e “outras receitas (despesas) operacionais”. A depreciação nominal do real em relação ao dólar dos Estados Unidos foi de 7,4% em 31 de dezembro de 2021 em comparação com 31 de dezembro de 2020, e de 28,9% em 31 de dezembro de 2020 em comparação com 31 de dezembro de 2019.

O efeito fiscal sobre os instrumentos de hedge de nossos investimentos no exterior resultou em um ganho de R$ 2.838 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, comparado a um ganho de R$ 17.701 milhões no mesmo período de 2020.

Considerando o efeito fiscal sobre os instrumentos de hedge de nossos investimentos no exterior mencionado acima sobre o imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos, a receita financeira líquida subiu R$ 10.293 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em comparação com o mesmo período de 2020.

- **Receita de juros e similares** aumentou 13,0% no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em comparação com o mesmo período de 2020 como resultado de maiores receitas com operações de crédito, devido ao efeito positivo do crescimento da carteira associado com a mudança gradual do mix da carteira para empréstimos relacionados ao setor varejista, com destaque para o crescimento observado no trimestre findo em 31 de dezembro de 2021 em linhas de financiamento para cartão de crédito, cheque especial e empréstimos pessoais, produtos com melhores spreads. Além disso, as taxas de juros mais altas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 tiveram um efeito positivo sobre a remuneração do nosso capital de giro e a margem de passivos. Esses efeitos positivos foram parcialmente compensados por spreads mais baixos sobre produtos de crédito. Em 31 de dezembro de 2021, a taxa SELIC era 9,25% a.a. em comparação com 2,0% a.a. em 31 de dezembro de 2020.

- **Despesas de juros e similares** diminuíram 5,8% no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em relação a 2020, devido a: (i) redução de R$ 3.949 milhões em despesas de recursos de mercados interbancários, principalmente devida a diminuição no volume de letras financeiras; (ii) diminuição de R$ 2.775 milhões em despesas com provisões técnicas para seguros e previdência privada, devido a diminuição nos resultados de fundos de investimento vinculados a seguros e previdência privada; e (iii) diminuição de R$ 2.055 milhões em despesas de captações no mercado aberto, principalmente em decorrência de uma diminuição de R$ 46.334 milhões no saldo de ativos recebidos como garantia relacionada a investimentos voluntários no Banco Central.

  Consulte a "Nota 21 – Receitas e Despesas de Juros e Similares e Resultado dos Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações sobre despesas de juros e similares.

Receitas não decorrentes de juros aumentaram 2,0% alcançando R$ 51.165 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 comparado com o mesmo período de 2020, em decorrência, principalmente, de uma alta de 16,2%, ou R$ 2.238 milhões, em receitas de cartões de crédito e débito, devido a maiores faturamentos em emissão de cartões, em consequência de maiores receitas de cartões de crédito e débito, parcialmente compensadas por menores receitas em decorrência da redução de anuidades e taxas sobre limite de crédito, em comparação com o mesmo período de 2020. Além disso, tivemos alta de 23,8%, ou R$ 688 milhões, em receita de assessoria econômico-financeira e corretagem, alavancada por maiores volumes no mercado de capitais. As receitas de operações de crédito e garantias financeiras prestadas também aumentaram 9,3%, ou R$ 213 milhões. Esses aumentos foram parcialmente compensados pela diminuição de R$ 3.614 milhões em outras receitas, em função do ganho na cisão da nossa participação na XP Inc. ocorrida em 2020.

O gráfico a seguir apresenta os principais componentes da receita de prestação de serviços relativa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

(Em R$ milhões)



Consulte a "Nota 22 – Receita de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações sobre a receita de prestação de serviços.

Perdas esperadas de ativos financeiros e de sinistros

Nossas perdas esperadas de ativos financeiros e de sinistros apresentaram diminuição de R$ 11.601 milhões, ou 44,7%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 comparado com o mesmo período de 2020, explicado principalmente por diminuição de R$ 10.451 milhões em perdas esperadas com operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 comparado com o mesmo período de 2020. Essa variação deveu-se aos impactos macroeconômicos da pandemia de COVID-19 em março de 2020, que afetaram as perspectivas financeiras das pessoas e das empresas e que refletimos em nosso modelo de provisionamento por perda esperada, provisionando um aumento nas perdas de crédito em 2020. Considerando provisões para operações sem características de concessão de crédito, as perdas esperadas de ativos financeiros e de sinistros caíram 40,1% no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em comparação com o mesmo período de 2020.

Consulte a "Nota 10 – Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações sobre nossas operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro.

- **Carteira em atraso:** Calculamos nosso índice de inadimplência acima de 90 dias como a relação entre o valor dos nossos empréstimos com atraso superior a 90 dias e nossa carteira de empréstimos.

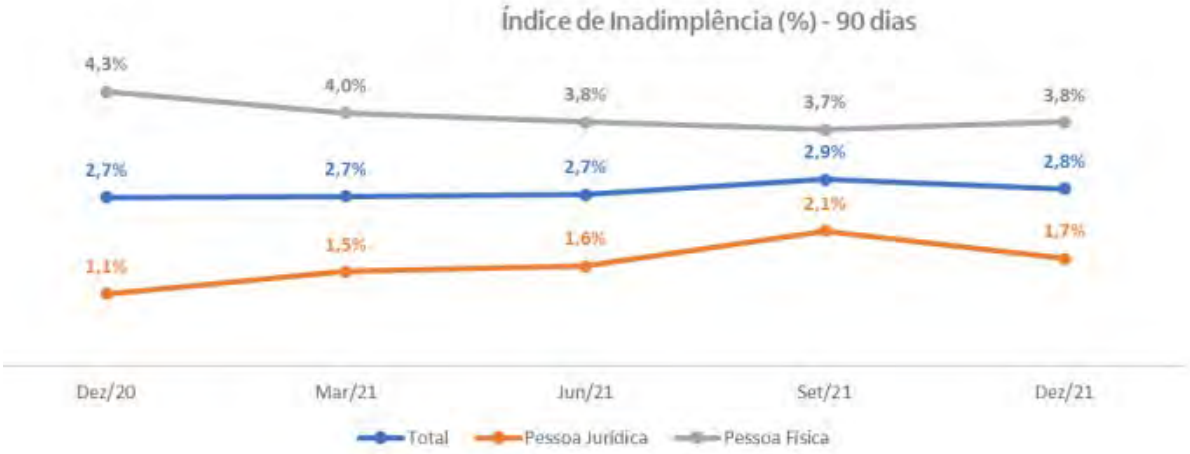
  Em 31 de dezembro de 2021, nosso índice de inadimplência acima de 90 dias foi 2,8%, um aumento de 0,1 ponto percentual em comparação com 31 de dezembro de 2020. Esse aumento deveu-se ao aumento de 0,6 ponto percentual no índice de inadimplência acima de 90 dias relacionado com empréstimos para empresas, como resultado da retomada natural dos negócios, uma vez que no final de 2020 nosso índice de inadimplência acima de 90 dias atingiu um nível historicamente baixo em decorrência das iniciativas de flexibilização das condições de pagamento implementadas durante a pandemia de COVID-19. Esse efeito foi parcialmente compensado por uma redução de 0,5 ponto percentual no índice de inadimplência acima de 90 dias relacionado

com empréstimos para pessoa física, principalmente devido ao aumento da carteira de empréstimos desse segmento.

Calculamos nosso índice de inadimplência de 15 a 90 dias como a relação entre o valor dos nossos empréstimos com atraso entre 15 e 90 dias e nossa carteira de empréstimos. O índice de inadimplência de 15 a 90 dias é um indicador de inadimplência precoce.

Em 31 de dezembro de 2021, nosso índice de inadimplência de 15 a 90 dias foi 1,7%, uma redução de 0,1 ponto percentual em comparação com 31 de dezembro de 2020. Durante esse período nosso índice de inadimplência de 15 a 90 dias relacionado com empréstimos para empresas caiu 0,6 ponto percentual, em função, principalmente, da melhor qualidade das novas safras, parcialmente compensada pelo aumento de 0,3 ponto percentual no índice de inadimplência de 15 a 90 dias relacionado com empréstimos para pessoa física em 31 de dezembro de 2021 em comparação com 31 de dezembro de, 2020, principalmente devido ao aumento nas nossas carteiras de empréstimos para cartão de crédito e veículos.

O gráfico abaixo apresenta uma comparação de ambos os índices de inadimplência entre os trimestres de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2021:





- **Índice de cobertura (90 dias):** Calculamos nosso índice de cobertura como a relação entre provisões para perdas esperadas e empréstimos com atraso superior a 90 dias. Em 31 de dezembro de 2021, nosso índice de cobertura em BR GAAP foi 241% em comparação com o índice de 320% em 31 de dezembro de 2020. Essa diminuição ocorreu principalmente em decorrência de (i) aumento dos empréstimos com atraso acima de 90 dias na nossa carteira, e (ii) menor necessidade de provisão, indicada pelos nossos modelos, tanto na América Latina quanto em nossos Negócios de Varejo no Brasil.

O gráfico abaixo apresenta uma comparação entre os índices de cobertura entre os trimestres de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2021:



Outras receitas (despesas) operacionais aumentaram 1,1% atingindo uma despesa de R$ 69.764 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em comparação com uma despesa de R$ 68.989 milhões em 2020.

Desconsiderando o impacto de outras despesas não relacionadas com custos, compostas principalmente de provisão de operações diferentes de empréstimos, e os principais itens extraordinários (como deterioração de programas de software desenvolvidos internamente, relacionada com amortizações desses itens em 2021, e perda por redução ao valor recuperável registrada pelo Itaú Corpbanca em 2020), nossas outras receitas (despesas) operacionais aumentaram 5,8% atingindo uma despesa de R$ 66.315 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em relação a uma despesa de R$ 62.681 milhões no mesmo período 2020.

Além disso, esse aumento em outras receitas (despesas) operacionais deveu-se principalmente ao aumento de R$ 2.198 milhões, ou 35,6%, nas nossas despesas tributárias, parcialmente compensado pela redução de R$ 1.658 milhões, ou 2,6%, nas nossas despesas gerais e administrativas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Consulte a "Nota 23 – Despesas Gerais e Administrativas" de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas, para mais informações.

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos totalizaram uma despesa de R$ 13.847 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, comparado a um benefício de R$ 9.834 milhões em 2020.

Isso ocorreu parcialmente devido ao efeito fiscal sobre os instrumentos de hedge de nossos investimentos no exterior, conforme mencionado em "Receita financeira líquida", que totalizou um ganho de R$ 2.838 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, comparado a um ganho de R$ 17.701 milhões no mesmo período de 2020. Desconsiderando esse efeito fiscal, o imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos aumentaram R$ 10.133 milhões nesse período. A partir de 1º de março de 2020, a alíquota fixada em lei era 45%, e de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 ela foi aumentada temporariamente para 50%. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o lucro líquido antes de imposto de renda e contribuição social também aumentou em relação ao mesmo período de 2020.

Consulte a "Nota 24 – Tributos" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações.

Base de apresentação das Informações por Segmento

As informações por segmento são mantidas com base em relatórios utilizados pela alta administração para avaliar o desempenho financeiro de nossas empresas e tomar decisões quanto à alocação de recursos para investimentos e para outros propósitos.

As informações por segmento não são preparadas de acordo com o IFRS, emitido pelo IASB, mas sim com base nas políticas contábeis adotadas no Brasil estabelecidas pelo Banco Central. Incluem também os seguintes ajustes: (i) reconhecimento do impacto relacionado com a alocação de capital por meio de um modelo proprietário; (ii) uso de financiamento e custo de capital a preços de mercado, utilizando alguns critérios gerenciais; (iii) exclusão ou inclusão de itens extraordinários de nossos resultados, e (iv) reclassificação dos efeitos fiscais de transações de hedge contratadas para nossos investimentos no exterior.

Itens extraordinários correspondem a eventos relevantes (com efeito contábil positivo ou negativo) identificados em nossos resultados operacionais de cada período relevante. Aplicamos uma metodologia historicamente consistente (aprovada por nossos procedimentos de governança), de acordo com a qual os eventos relevantes não estão relacionados com nossas operações principais ou não estão relacionados com exercícios fiscais anteriores. As provisões para reestruturação são itens extraordinários e, como tal, não impactam os resultados e as análises relacionadas com nossas informações por segmento.

Para mais informações sobre nossos segmentos, consulte o "Item 4. Informações sobre a Companhia" neste relatório anual e a "Nota 30 – Informações por Segmento" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas.

Apresentamos a seguir um resumo dos resultados de nossos segmentos operacionais de 1º. de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021:

Demonstração Consolidada do Resultado Resumida de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021[1]	**Banco de Varejo (a)**	**Banco de Atacado (b)**	**Atividades com o Mercado + Corporação (c)**	**Total (a)+(b)+(c)**	**Ajustes**	**Consolidado IFRS[2]**
			(Em milhões de R$)			
Produto bancário	75.443	38.228	11.930	125.601	773	126.374
Custo do crédito	(18.278)	(1.956)	-	(20.234)	7.455	(12.779)
Sinistros	(1.591)	(9)	-	(1.600)	-	(1.600)
Outras receitas (despesas) operacionais	(40.116)	(17.743)	(1.055)	(58.914)	(10.850)	(69.764)
Imposto de renda e contribuição social	(5.593)	(6.799)	(3.997)	(16.389)	2.542	(13.847)
Participação minoritária em subsidiárias	(330)	(591)	(664)	(1.585)	(39)	(1.624)
Lucro líquido	**9.535**	**11.130**	**6.214**	**26.879**	**(119)**	**26.760**

(1) As três primeiras colunas correspondem aos nossos segmentos de negócios. Informações adicionais sobre cada um dos segmentos de negócios podem ser encontradas abaixo dos títulos "(a) Banco de Varejo", "(b) Banco de Atacado" e "(c) Atividades com o Mercado + Corporação".
A coluna de ajustes inclui os seguintes ajustes pro forma: (i) reconhecimento do impacto relacionado com a alocação de capital por meio de um modelo proprietário; (ii) uso de financiamento e custo de capital, de acordo com preços de mercado, utilizando alguns critérios gerenciais; (iii) exclusão de eventos não recorrentes de nossos resultados, e (iv) reclassificação dos efeitos fiscais de transações de hedge realizadas para nossos investimentos no exterior.
A coluna Consolidado IFRS apresenta o resultado total dos nossos três segmentos mais os ajustes.
(2) O Consolidado IFRS não representa a soma das partes porque existem operações entre as empresas que foram eliminadas apenas no Consolidado. Os segmentos são avaliados pela alta administração, líquidos das receitas e despesas entre partes relacionadas.

A análise a seguir deve ser lida em conjunto com nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, especialmente a "Nota 30 – Informações por Segmento". A coluna de ajustes nessa nota mostra os efeitos das diferenças entre os resultados por segmento (substancialmente alinhados com as práticas contábeis adotadas no Brasil) e aqueles calculados segundo as práticas contábeis internacionais (IFRS) adotadas em nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em comparação com exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Negócios de Varejo

Esse segmento engloba negócios com clientes de varejo, correntistas e não correntistas, pessoas físicas e jurídicas, clientes de alta renda (Itaú Uniclass e Personnalité) e o segmento empresas (micro e pequenas empresas). Inclui financiamentos e ofertas de crédito realizados fora da rede de agências, além de cartões de crédito e consignado.

A tabela a seguir apresenta nossa demonstração consolidada do resultado resumida referente ao segmento Negócios de Varejo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Demonstração Consolidada do Resultado Resumida - Banco de Varejo	Exercício findo em 31 de dezembro		Variação	
	2021	2020	R$ milhões	%
	(Em milhões de R$)			
Produto bancário	75.433	72.680	2.763	3,8
Margem financeira	43.042	41.818	1.224	2,9
Receitas não decorrentes de juros[(1)]	32.401	30.861	1.539	5,0
Custo do crédito e sinistros	(19.869)	(22.593)	2.723	-
Outras receitas (despesas) operacionais	(40.116)	(40.221)	105	(0,3)
Imposto de renda e contribuição social	(5.593)	(3.071)	(2.522)	-
Participação minoritária em subsidiárias	(330)	(175)	(155)	89,0
Lucro líquido	**9.536**	**6.621**	**2.914**	**44,0**

(1) Receitas não decorrentes de juros inclui: receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias, resultado de operações de seguros e previdência privada antes das despesas com sinistros e de comercialização e outras receitas.

Lucro líquido no segmento Negócios de Varejo aumentou 44,0%, chegando a R$ 9.535 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de R$ 6.621 milhões no mesmo período de 2020. A seguir detalhamos as principais variações do resultado:

Produto bancário: registrou aumento de R$ 2.763 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em comparação com o mesmo período de 2020, devido a um aumento de 5,0% em receitas não decorrentes de juros, como resultado do aumento em receitas de prestação de serviços em decorrência de maiores ganhos com emissão de cartões, serviços de conta corrente e operações de crédito. As receitas de seguros também foram maiores no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em relação ao mesmo período de 2020 diante do aumento de prêmios ganhos devido ao aumento das vendas de seguros de vida e acidentes pessoais, habitacional e cartão protegido. Além disso, a margem de juros subiu 2,9% no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em comparação com o mesmo período de 2020, em decorrência do maior volume de crédito.

Custo de crédito e sinistros diminuiu R$ 2.723 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em comparação com o mesmo período de 2020, principalmente em decorrência dos impactos macroeconômicos da pandemia de COVID-19 em março de 2020, que afetaram as perspectivas financeiras das pessoas e das empresas e que refletimos em nosso modelo de provisionamento por perda esperada, provisionando um aumento nas perdas de crédito em 2020.

Outras receitas (despesas) operacionais diminuíram R$ 105 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em comparação com o mesmo período de 2020, principalmente devido a menores despesas relacionadas com rescisões, transporte e viagens, instalações, vendas de cartões de crédito e provisões para contingências trabalhistas.

Imposto de renda e contribuição social para esse segmento, bem como para os segmentos Negócios de Atacado e Atividades com o Mercado + Corporação, são calculados com base na alíquota total do imposto de renda, líquida do impacto fiscal do pagamento de juros sobre o capital próprio (JCP). A diferença entre o valor do imposto de renda determinado para cada segmento e o valor do imposto de renda efetivo, indicado nas nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, é alocada para o segmento Atividades com Mercado + Corporação. Conforme discutido acima em "Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores – Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos", nosso imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos aumentaram principalmente em decorrência de um aumento no lucro antes de imposto de renda e contribuição social.

(b) Negócios de Atacado

Compreende os produtos e serviços oferecidos às médias empresas, clientes com elevado patrimônio financeiro (Private Banking), e as atividades das unidades da América Latina e do Itaú BBA, unidade responsável pelas operações comerciais com grandes empresas e pela atuação como Banco de Investimento.

A tabela a seguir apresenta nossa demonstração consolidada do resultado resumida referente ao segmento Negócios de Atacado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Demonstração Consolidada do Resultado Resumida - Banco de Atacado	Exercício findo em 31 de dezembro de		Variação	
	2021	2020	R$ milhões	%
	(Em milhões de R$)			
Produto bancário	38.227	32.187	6.040	18,8
Margem financeira	24.005	19.883	4.122	20,7
Receitas não decorrentes de juros[(1)]	14.223	12.304	1.918	15,6
Custo do crédito e sinistros	(1.965)	(8.976)	7.010	-
Outras receitas (despesas) operacionais	(17.742)	(16.133)	(1.609)	10,0
Imposto de renda e contribuição social	(6.800)	(1.893)	(4.907)	-
Participação minoritária em subsidiárias	(591)	601	(1.192)	(198,3)
Lucro líquido	**11.130**	**5.786**	**5.343**	**92,3**

(1) Receitas de não decorrentes de juros inclui: receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias, resultado de operações de seguros e previdência privada antes das despesas com sinistros e de comercialização e outras receitas.

Lucro líquido no segmento Negócios de Atacado aumentou 92,3%, chegando a R$ 11.130 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em comparação com R$ 5.786 milhões no mesmo período de 2020. A seguir detalhamos as principais variações do resultado:

Produto bancário: registrou aumento de R$ 6.040 milhões, ou 18,8%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em relação ao mesmo período de 2020, em decorrência de:

(i) aumento de 20,7% na margem de juros, devido ao maior volume operações de crédito; e

(ii) aumento de 15,6% em receitas não decorrentes de juros, especialmente devido a receitas de serviços de consultoria e de corretagem, que aumentou R$ 703 milhões, principalmente em decorrência da maior atividade do mercado de capitais. Em 31 de dezembro de 2021, participamos de operações locais de debêntures, notas promissórias e securitização, que totalizaram R$ 46.835 milhões e R$ 22.605 milhões em operações nos mercados de ações. Ocupamos primeiro lugar também em volume de negócios pela ANBIMA e Dealogic, respectivamente nesses segmentos. Também prestamos assessoria financeira para 52 operações de fusões e aquisições no Brasil, no total de R$ 190.312 milhões ficando na liderança no ranking da Dealogic.

Custo de crédito e sinistros diminuiu R$ 7.010 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em comparação com o mesmo período de 2020 devido à piora na classificação de risco de determinados clientes na América Latina.

Imposto de renda e contribuição social para esse segmento, bem como para os segmentos Banco de Varejo e Atividades com o Mercado + Corporação, são calculados com base na alíquota total do imposto de renda, líquida do impacto fiscal do pagamento de juros sobre o capital próprio (JCP). A diferença entre o valor do imposto de renda determinado para cada segmento e o valor do imposto de renda efetivo, indicado nas nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, é alocada para o segmento Atividades com Mercado + Corporação. Conforme discutido anteriormente, o imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos aumentaram principalmente em decorrência do aumento do lucro antes de imposto de renda e contribuição social.

(c) Atividades com o Mercado + Corporação

Esse segmento engloba os resultados decorrentes do excesso de capital, excesso de dívida subordinada e saldo líquido dos créditos e passivos tributários. Inclui, ainda, a margem financeira com o mercado, o custo da operação da tesouraria e o resultado de equivalência patrimonial das empresas não incluídas em nenhum dos outros segmentos.

A tabela a seguir apresenta a demonstração consolidada do resultado resumida referente ao segmento Atividades com o Mercado + Corporação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Demonstração Consolidada do Resultado Resumida - Atividades com o Mercado + Corporação	Exercício findo em 31 de dezembro		Variação	
	2021	2020	R$ milhões	%
	(Em milhões de R$)			
Produto bancário	11.930	9.918	2.012	20,3
Margem financeira	11.099	8.394	2.705	32,2
Receitas não decorrentes de juros[(1)]	831	1.524	(693)	(45,5)
Custo do crédito e sinistros	(0)	6	(6)	-
Outras receitas (despesas) operacionais	(1.055)	(650)	(406)	62,4
Imposto de renda e contribuição social	(3.997)	(3.099)	(898)	-
Participação minoritária em subsidiárias	(664)	(46)	(617)	1.332,5
Lucro líquido	**6.214**	**6.129**	**84**	**1,4**

(1) Receitas não decorrentes de juros inclui: receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias, resultado de operações de seguros e previdência privada antes das despesas com sinistros e de comercialização e outras receitas.

Lucro líquido no segmento Atividades com o Mercado + Corporação aumentou R$ 84 milhões, ou 1,4%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em comparação com o mesmo período de 2020. Registramos um aumento na margem de juros, especialmente nas carteiras de negociação e de não negociação, parcialmente compensado pelos efeitos extraordinários da cisão da nossa participação na XP Inc. no final de maio de 2021, e um aumento em despesas administrativas e participações minoritárias.

Imposto de renda e contribuição social para esse segmento, bem como para os segmentos de Banco de Varejo e de Atacado, são calculados com base na alíquota total do imposto de renda, líquida do impacto fiscal do pagamento dos juros sobre o capital próprio (JCP). A diferença entre o valor do imposto de renda determinado para cada segmento e o valor do imposto de renda efetivo, indicado nas nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, é alocada para o segmento Atividades com Mercado + Corporação. Conforme discutido acima, o imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos aumentaram principalmente em decorrência do aumento do lucro antes de imposto de renda e contribuição social.

Balanço Patrimonial

Apresentamos abaixo um resumo do nosso Balanço Patrimonial para 31 de dezembro de 2021 e 2020. Consulte nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para obter mais informações sobre nosso Balanço Patrimonial Consolidado.

Balanço Patrimonial Resumido - Ativo	Em 31 de dezembro		Variação	
	2021	2020	R$ milhão	%
	(Em milhões de R$)			
Disponibilidades	44.512	46.224	(1.712)	(3,7)
Ativos financeiros ao custo amortizado	1.375.782	1.275.799	99.983	7,8
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	104.592	90.059	14.533	16,1
Aplicações em depósitos interfinanceiros, aplicações no mercado aberto e títulos e valores mobiliários ao custo amortizado e investimentos voluntários o Banco Central	393.206	425.432	(32.226)	(7,6)
Operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro	822.590	714.104	108.486	15,2
Outros ativos financeiros	96.473	93.255	3.218	3,5
(-) Provisão para perda esperada	(41.079)	(47.051)	5.972	(12,7)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	105.622	109.942	(4.320)	(3,9)
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	434.169	465.581	(31.412)	(6,7)
Investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto, imobilizado, ágio e ativos intangíveis, ativos mantidos para venda e outros ativos	50.688	55.610	(4.922)	(8,9)
Ativos fiscais	58.433	66.095	(7.662)	(11,6)
Total do ativo	**2.069.206**	**2.019.251**	**49.955**	**2,5**

31 de dezembro de 2021 em comparação com 31 de dezembro de 2020.

Ativo total aumentou R$ 49.955 milhões, ou 2,5%, em 31 de dezembro de 2021 em comparação com 31 de dezembro de 2020, principalmente devido ao aumento em ativos financeiros ao custo amortizado. Esse resultado está descrito com mais detalhes abaixo:

Ativos financeiros ao custo amortizado aumentaram R$ 99.983 milhões, ou 7,8%, em 31 de dezembro de 2021, em comparação com 31 de dezembro de 2020, principalmente em função do crescimento das operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro, parcialmente compensado por diminuição em aplicações de depósitos interbancários, aplicações em operações compromissadas e títulos e valores mobiliários ao custo amortizado.

Aplicações de depósitos interbancários, aplicações em operações compromissadas e títulos e valores mobiliários ao custo amortizado e investimentos voluntários no Banco Central do Brasil diminuíram R$ 32.226 milhões, ou 7,6%, em 31 de dezembro de 2021 em comparação com 31 de dezembro de 2020, principalmente devido à redução de R$ 70.225 milhões em aplicações em operações compromissadas em decorrência ao aumento da nossa carteira de crédito, especialmente crédito imobiliário.

Consulte a "Nota 4 – Depósitos Interbancários e Aplicações em Operações Compromissadas" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações.

Operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro aumentaram R$ 108.486 milhões, ou 15,2%, em 31 de dezembro de 2021 em comparação com 31 de dezembro de 2020, devido principalmente aos seguintes aumentos:

(i) 30,2% em nossa carteira de empréstimos para pessoas físicas. Atingimos uma alta histórica em crédito imobiliário, com aumento de 55,6% no segmento pessoas física. Registramos, também, crescimento da nossa carteira de cartão de crédito, decorrente do aumento do consumo das famílias, além da estratégia comercial que fornece um cartão para cada perfil de cliente, oferecendo uma gama completa de cartões, que aumentou 29,6%. A originação de crédito aumentou 35,8% em nossa carteira de empréstimos para pessoas físicas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; e

(ii) 23,0% na nossa carteira de empréstimos para micro/pequenas e médias empresas, principalmente devido a um aumento da demanda de nossos clientes por empréstimos de capital de giro.

Operações de crédito e arrendamento mercantil por tipo	Em 31 de dezembro		Variação	
	2021	2020	R$ milhões	%
	(Em milhões de R$)			
Pessoas físicas	332.536	255.483	77.053	30,2
Cartão de crédito	112.809	87.073	25.736	29,6
Crédito pessoal	42.235	35.346	6.889	19,5
Crédito consignado	63.416	55.508	7.908	14,2
Veículos	29.621	23.290	6.331	27,2
Crédito imobiliário	84.455	54.266	30.189	55,6
Grandes empresas	135.034	134.521	513	0,4
Micro/pequenas e médias empresas	149.970	121.955	28.015	23,0
Unidades externas - América Latina	205.050	202.145	2.905	1,4
Total de operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro	**822.590**	**714.104**	**108.486**	**15,2**

Consulte a "Nota 10 – Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro" de nossas demonstrações contábeis consolidadas, para mais informações.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes diminuiu R$ 4.320 milhões, ou 3,9%, em 31 de dezembro de 2021 em comparação com 31 de dezembro de 2020, principalmente em função da redução de R$ 4.208 milhões em títulos públicos no exterior, especialmente em países da América Latina que não o Brasil.

Consulte a "Nota 8 – Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes – Títulos e Valores Mobiliários" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações.

Investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto, ativo fixo, ágio e ativos intangíveis, ativos mantidos para venda e outros ativos diminuíram R$ 4.922 milhões, ou 8,9%, em 31 de dezembro de 2021 em comparação com 31 de dezembro de 2020, devido, principalmente, à redução de R$ 9.449 milhões em investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto resultante dos efeitos da cisão parcial da nossa participação na XP Inc.

transferida para uma nova empresa, a XPart. A XPart foi constituída em 31 de maio de 2021 e, consequentemente, não somos mais detentores de qualquer participação na XP Inc. ou na XPart, o que foi parcialmente compensado pelo efeito dos R$ 2.422 milhões relacionados com a aquisição de contratos de administração de folha de pagamento do governo do estado de Minas Gerais em julho de 2021

Caixa diminuiu R$ 1.712 milhões, ou 3,7%, em 31 de dezembro de 2021 em comparação com 31 de dezembro de 2020, principalmente devido à menor demanda por liquidez, bem como ao pagamento de R$ 6.267 milhões em dividendos e juros sobre capital no período.

Apresentamos abaixo um resumo do nosso Balanço Patrimonial – Passivo e Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020. Consulte nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para obter mais informações sobre nosso Balanço Patrimonial Consolidado.

Balanço Patrimonial Resumido - Passivo e Patrimônio Líquido	Em 31 de dezembro		Variação	
	2021	2020	R$ milhões	%
	(Em milhões de R$)			
Passivos financeiros	1.621.786	1.579.686	42.100	2,7
Ao custo amortizado	1.553.107	1.495.641	57.466	3,8
Depósitos	850.372	809.010	41.362	5,1
Captações no mercado aberto	252.848	273.364	(20.516)	(7,5)
Recursos de mercado interbancário, institucionais e outros passivos financeiros	449.887	413.267	36.620	8,9
Ao valor justo por meio do resultado	63.479	79.653	(16.174)	(20,3)
Provisão para perda esperada	5.200	4.392	808	18,4
Provisão de seguros e previdência privada	214.976	221.000	(6.024)	(2,7)
Provisões	19.592	19.819	(227)	(1,1)
Obrigações fiscais	6.246	5.710	536	9,4
Outros passivos	42.130	38.511	3.619	9,4
Total do passivo	**1.904.730**	**1.864.726**	**40.004**	**2,1**
Total do patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	**152.864**	**142.993**	**9.871**	**6,9**
Participação de acionistas não controladores	11.612	11.532	80	0,7
Total do patrimônio líquido	**164.476**	**154.525**	**9.951**	**6,4**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**2.069.206**	**2.019.251**	**49.955**	**2,5**

Total do passivo e patrimônio líquido aumentou R$ 49.955 milhões, ou 2,5%, em 31 de dezembro de 2021 em comparação com 31 de dezembro de 2020, principalmente em função do aumento em passivos financeiros ao custo amortizado. A seguir detalhamos as principais variações:

Depósitos aumentaram R$ 41.362 milhões em 31 de dezembro de 2021 em comparação com 31 de dezembro de 2020, principalmente devido aos aumentos de R$ 23.311 milhões em depósitos à vista, R$ 11.131 milhões em depósitos de poupança e R$ 5.817 milhões em depósitos a prazo.

Consulte a "Nota 15 – Depósitos" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações.

Captações no mercado aberto diminuíram R$ 20.516 milhões, ou 7,5.%, em 31 de dezembro de 2021 em comparação com 31 de dezembro de 2020, principalmente em função da redução de R$ 46.334 milhões em ativos recebidos em garantia e da redução de R$ 22.637 milhões em aplicações no mercado aberto com posição financiada com livre movimentação. Esse resultado foi parcialmente compensado pelo aumento de R$ 48.455 milhões em ativos dados em garantia, especialmente títulos públicos.

Consulte a "Nota 17 – Captações no Mercado Aberto e Recursos de Mercados Interbancários e Institucionais" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações.

Recursos de mercado interbancário, recursos de mercado institucional e outros passivos financeiros aumentaram R$ 36.620 milhões, ou 8,9%, em 31 de dezembro de 2021 em comparação com 31 de dezembro de 2020, principalmente em decorrência dos aumentos de: (i) R$ 26.427 milhões em letras imobiliárias, devido principalmente a

isenções fiscais para pessoa física, e (ii) R$ 15.478 milhões em financiamentos à importação e exportação, uma vez que essa rubrica é diretamente afetada por flutuações cambiais. Esses aumentos foram parcialmente compensados por uma diminuição de R$ 19.530 milhões em letras financeiras em 31 de dezembro de 2021 em comparação com 31 de dezembro de 2020.

Consulte a "Nota 17 – Captações no Mercado Aberto e Recursos de Mercados Interbancários e Institucionais" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado diminuíram R$ 16.174 milhões, ou 20,3%, em 31 de dezembro de 2021 em comparação com 31 de dezembro de 2020, devido principalmente à diminuição de R$ 16.301 milhões no saldo de derivativos, tanto como parte de nossa estratégia de proteção quanto para as operações de clientes. Essa diminuição está relacionada com a redução da volatilidade do mercado em 2021.

Consulte a "Nota 6 – Derivativos" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações.

Total do patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores cresceu 6,9% em 31 de dezembro de 2021 em comparação com 31 de dezembro de 2020, devido principalmente ao aumento de R$ 7.864 milhões no lucro líquido atribuível aos acionistas controladores no período resultante do lucro líquido de R$ 26.760 milhões em 31 de dezembro de 2021, parcialmente compensado pelo efeito negativo de R$ 9.985 milhões da cisão parcial da nossa participação na XP Inc. transferida para uma nova empresa, XPart, em maio de 2021 e pelo pagamento de R$ 6.267 milhões em dividendos e juros sobre capital no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Gerenciamento de capital

Indicadores Chave

O Conselho de Administração é o principal órgão responsável pelo gerenciamento do nosso capital e por aprovar as políticas de gerenciamento de capital da instituição e as diretrizes relacionadas ao nível de capitalização da instituição. O Conselho também é responsável pela aprovação do relatório do ICAAP (Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital), processo que visa a avaliar a adequação do nosso capital. No nível executivo, existem comitês responsáveis por aprovar metodologias de avaliação dos riscos e de cálculo de capital, assim como revisar, monitorar e recomendar ao Conselho de Administração documentos e temas relativos a capital.



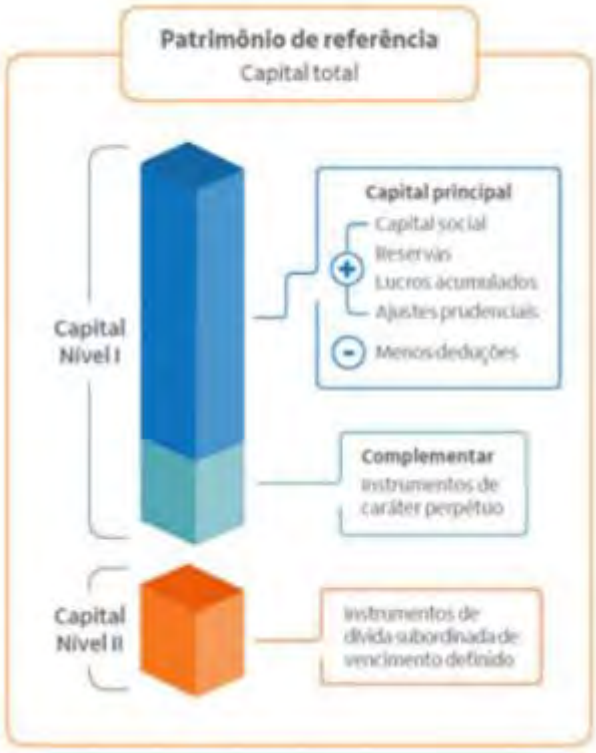
Em conformidade com as regulamentações do CMN e do Banco Central, implementamos uma estrutura de gerenciamento de capital e um Processo de Avaliação e Adequação de Capital Interno (ICAAP), assumindo um ponto de vista prospectivo em relação ao gerenciamento de capital.

Além disso, possuímos um Plano de Recuperação, que se constitui em um relatório com o objetivo de definir como restabelecer níveis adequados de capital e liquidez em resposta a situações de estresse.

Requerimentos e composição de capital

Nossos requerimentos mínimos de capital são expressos na forma de índices que relacionam o capital disponível, ou Capital Total, e os ativos ponderados pelo risco (RWA). Esses índices seguem o conjunto de resoluções e circulares divulgadas pelo Bacen, que implantaram no Brasil os padrões globais de requerimento de capital conhecidos como Basileia III.

O Capital Total é a soma de três itens, conforme apresentado abaixo:



Para fins de cálculo desses requerimentos mínimos de capital, apura-se o montante total do RWA pela soma das parcelas dos ativos ponderados pelos riscos de crédito, de mercado e operacional.

A partir de 1º de janeiro de 2019, o índice mínimo de capital total requerido foi de 8,0%.

As regras do Banco Central estabeleceram um Adicional de Capital Principal (ACP), correspondente à soma das parcelas $ACP_{Conservação}$, $ACP_{Contracíclico}$ e $ACP_{Sistêmico}$ que, em conjunto com os requerimentos mencionados, aumentam a necessidade de capital ao longo do tempo, de acordo com a Resolução CMN no. 4.193 de 1º de março de 2013, e subsequentes alterações ("Resolução CMN no. 4.193"). O montante de cada componente e os requerimentos regulatórios mínimos são estabelecidos pela Resolução CMN no. 4.193 e subsequentes alterações.

De acordo com a Resolução CMN no. 4.193, para avaliar os requerimentos mínimos de capital, o RWA deve ser calculado somando-se as seguintes parcelas:

- **RWA_{CPAD}** – Risco de crédito: calculado utilizando a abordagem padronizada;
- **RWA_{MINT}** – Risco de mercado: composto pela máxima entre o modelo interno e 80% do modelo padronizado; e

- **RWA_{OPAD}** – Risco operacional: calculado utilizando a abordagem padronizada.

Adequação de capital

Através do processo de ICAAP, avaliamos a suficiência de capital para fazer frente aos nossos riscos, representado pelo patrimônio de referência para os riscos de crédito, de mercado e operacional e pelo capital necessário para cobertura dos demais riscos.

Visando garantir a nossa solidez e disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos nossos negócios, os níveis de PR são mantidos acima do necessário, conforme evidenciado pelos Índices de Capital Principal, Capital Complementar e Capital Nível II.

	Em 31 de dezembro	
	2021	**2020**
	(Em milhões de R$, exceto porcentagens)	
Capital Regulamentar (Valores)		
Capital Principal Nível I (ACP 1)	130.716	119.960
Nível I	149.912	137.157
Patrimônio de Referência (PR)	169.797	151.244
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)		
RWA Total	1.153.841	1.042.207
Capital Regulamentar como proporção do RWA		
Índice de Capital Principal (%)	11,3%	11,5%
Índice de Nível I (%)	13,0%	13,2%
Índice de Basileia (%)	14,7%	14,5%
Adicional de Capital Principal Nível 1(ACP) como proporção do RWA		
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP Conservação (%) [1]	2,00%	1,25%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP Contracíclico (%)	0,0%	0,0%
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP Sistêmico (%)	1,0%	1,0%
ACP Total (%)	3,00%	2,25%

(1) Para fins de apuração da parcela ACP Conservação, a Resolução BACEN No. 4.783 estabelece, por prazos determinados, percentuais a serem aplicados ao montante RWA com aumento gradual até abril/2022, quando passa a ser de 2,5%.
O ACP Contracíclico é fixado pelo Comitê de Estabilidade Financeira e atualmente é definido como zero.

Os índices de Capital Total, de Capital de Nível I e de Capital Principal são apurados na forma consolidada, aplicados às instituições integrantes do Conglomerado Prudencial, que abrange não só instituições financeiras como também administradoras de consórcio, instituições de pagamento, sociedades que realizam aquisição de operações ou assumem direta ou indiretamente risco de crédito, e fundos de investimento nos quais o Grupo Itaú Unibanco retenha substancialmente todos os riscos e benefícios.

Nosso Capital Total alcançou R$ 169.797 milhões em 31 de dezembro de 2021, um aumento de R$ 18.553 milhões em relação a 31 de dezembro de 2020. Nosso índice de Basileia (calculado como a relação entre nosso Capital Total e o valor total dos ativos ponderados pelo risco) alcançou 14,7% em 31 de dezembro de 2021, aumento de 0,2 ponto percentual em comparação com 14,5% em 31 de dezembro de 2020, devido principalmente ao aumento do lucro líquido no período compensado pelo aumento da nossa carteira de crédito.

Adicionalmente, o Índice de Imobilização indica o nível de capital total comprometido com os ativos permanentes ajustados. O Itaú Unibanco encontra-se dentro do limite máximo de 50% do capital total ajustado, conforme estabelecido pelo Bacen. Em 31 de dezembro de 2021, o índice de imobilização atingiu 16,9%, com uma reserva no montante de R$ 56.280 milhões.



O índice Nível I aumentou 0,1 ponto percentual em relação a 30 de setembro de 2021, principalmente devido ao aumento do lucro líquido do período, parcialmente compensado pelo aumento da nossa carteira de crédito.

Consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio – Supervisão e regulamentação – Estrutura de Basileia III – Implementação de Basileia III no Brasil", para mais informações sobre índices de capital mínimos.

Consulte a "Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais detalhes sobre capital regulatório.

Indicadores de liquidez

A Estrutura de Basileia III introduziu normas globais de liquidez, estabelecendo exigências mínimas de liquidez com vistas a assegurar que os bancos possam depender de suas próprias fontes de liquidez, deixando o financiamento dos bancos centrais como último recurso. Basileia III estabelece dois indicadores de liquidez para garantir que as instituições financeiras tenham liquidez suficiente para satisfazer suas obrigações de curto e longo prazos: (i) o índice de liquidez de curto prazo (LCR), e (ii) o índice de liquidez de longo prazo (NSFR). Acreditamos que os indicadores LCR e NSFR fornecem informações mais relevantes do que uma análise resumida do fluxo de caixa.

Apresentamos a seguir uma análise do nosso indicador de curto prazo do trimestre findo em 31 de dezembro de 2021 e o indicador de longo prazo do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Índice de liquidez de curto prazo (LCR)

O índice de liquidez de curto prazo (LCR) mede a resistência de curto prazo do perfil do risco de liquidez do banco. Trata-se do índice entre o estoque de ativos de alta liquidez e as saídas de caixa líquidas esperadas durante os próximos 30 dias, assumindo um cenário de estresse de liquidez sistêmico ou idiossincrático.

Calculamos nosso índice de liquidez de curto prazo (LCR) de acordo com a metodologia estabelecida pela Circular no. 3.749/2015 do Banco Central. Mensuramos os ativos de alta liquidez no final de cada período em relação às saídas e entradas de caixa como o valor médio diário para cada período. De acordo com as regulamentações do Banco Central, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, o limite mínimo do índice de liquidez de curto prazo (LCR) é de 100%.

Índice de liquidez de curto prazo (LCR)	Período de três meses findo em 31 de dezembro	
	2021	2020
	Valor Ponderado Total (média)	
	(Em milhões de R$)	
Total de ativos de alta liquidez[(1)]	307.280	343.174
Saídas de caixa[(2)]	341.053	309.652
Entradas de caixa[(3)]	147.960	133.297
Total de saídas líquidas de caixa	193.093	176.355
LCR%	**159,1%**	**194,6%**

(1) Ativos de alta liquidez correspondem ao saldo em estoque, em alguns casos ponderado por um fator de desconto, de ativos que se mantêm líquidos no mercado mesmo durante períodos de estresse, que podem ser facilmente convertidos em espécie e classificados como de baixo risco.

(2) Saídas de Caixa — total das potenciais saídas de caixa previstas para um horizonte de 30 dias, calculadas em cenário de estresse padronizado, determinado pela Circular BACEN nº. 3.749.

(3) Entradas de Caixa — total das potenciais entradas de caixa previstas para um horizonte de 30 dias, calculadas em cenário de estresse padronizado, determinado pela Circular BACEN nº. 3.749.

Nosso índice de liquidez de curto prazo (LCR) médio em 31 de dezembro de 2021 foi de 159,1%, acima, portanto, das exigências do Banco Central.

Índice de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)

O índice de liquidez de longo prazo (NSFR) mede o risco de liquidez de longo prazo. Consiste no índice de recursos estáveis disponíveis em relação às fontes de captação estáveis exigidas durante um período de um ano, assumindo um cenário de estresse.

Calculamos nosso índice de liquidez de longo prazo (NSFR) de acordo com a metodologia estabelecida pela Circular no. 3.869/2017 do Banco Central. O NSFR corresponde ao índice de nossos recursos estáveis disponíveis (ASF) no final de cada período em relação aos recursos estáveis requeridos (RSF) no final de cada período.

De acordo com as regulamentações do Banco Central, em vigor a partir de 1º de outubro de 2018, o limite mínimo do índice de liquidez de longo prazo (NSFR) é de 100%.

Índice de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)	Em 31 de dezembro	
	2021	2020
	Valor Ajustado Total	
	(Em milhões de R$)	
Total dos Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)[1]	1.016.989	956.033
Total dos Recursos Estáveis Requeridos (RSF)[2]	839.830	758.907
NSFR (%)	**121,1%**	**126,0%**

(1) ASF – Recursos Estáveis Disponíveis – corresponde aos elementos registrados no passivo e no patrimônio líquido ponderados por um fator de desconto de acordo com sua estabilidade, determinado pela Circular BACEN nº. 3.869/2017.

(2) RSF – Recursos Estáveis Requeridos – corresponde aos elementos registrados no ativo e às exposições não contabilizadas no balanço patrimonial ponderadas por um fator de desconto em relação à sua necessidade, determinado pela Circular BACEN nº. 3.869/2017.

Em 31 de dezembro de 2021, nosso ASF totalizou R$ 1.017,0 bilhões, principalmente em decorrência de capital e captação de recursos no atacado e varejo, e nosso RSF totalizou R$ 839,8 bilhões, principalmente em decorrência de empréstimos e financiamentos com clientes do atacado e varejo, governos centrais e transações com bancos centrais.

Nosso índice de liquidez de longo prazo (NSFR) em 31 de dezembro de 2021 foi de 121,1%, acima, portanto, das exigências do Banco Central.

5B. Liquidez e recursos de capital

Nosso Conselho de Administração estabelece nossa política de gestão do risco de liquidez e amplos limites quantitativos para uma gestão alinhada ao nosso apetite de risco. Composta de membros da alta administração, a Comissão Superior de Risco de Mercado e Liquidez (CSRML) é responsável pela gestão estratégica do risco de liquidez, alinhada com a estrutura de gestão de risco de liquidez e o apetite de risco aprovados pelo Conselho. Ao estabelecer nossas diretrizes, a CSRML considera as implicações de liquidez de cada segmento de mercado e produto. Nossa unidade de tesouraria institucional é responsável pelo gerenciamento diário do perfil de liquidez do Grupo Itaú Unibanco, dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho de Administração e pela CSRML. Isso inclui uma responsabilidade de supervisão em relação a todas as unidades de negócio por meio das quais operamos no exterior.

Mantemos pools de liquidez distribuídos em nossas operações no Brasil e em cada uma de nossas subsidiárias no exterior. Nossas operações brasileiras incluem instituições financeiras no Brasil e entidades utilizadas pelas operações brasileiras para captação de recursos e prestação de serviços a clientes no exterior. Cada subsidiária possui sua própria tesouraria, com a devida autonomia para administrar a liquidez de acordo com as necessidades e os regulamentos locais, ao mesmo tempo respeitando os limites de liquidez estabelecidos pela nossa alta administração. Em geral, raramente ocorrem transferências de liquidez entre as subsidiárias, ou entre a matriz e as subsidiárias, exceto em circunstâncias muito específicas (como aumentos de capital direcionados).

A regulamentação do CMN estabelece a conservação de capital e reservas anticíclicas para instituições financeiras brasileiras, como nós, e as respectivas porcentagens mínimas, bem como as sanções e limitações aplicáveis no caso de não cumprimento desses requisitos adicionais.

Com base nas práticas do mercado local e limites legais, definimos nossa reserva de liquidez operacional do grupo consolidado como o valor total dos ativos que podem ser rapidamente convertidos em dinheiro. Em geral, a reserva de liquidez operacional inclui disponibilidades, posição bancada de operações compromissadas e títulos públicos sem ônus.

A tabela a seguir apresenta nossa reserva de liquidez operacional em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

Reserva de Liquidez Operacional	**Em 31 de dezembro**			**Saldo médio de 2021[1]**
	2021	**2020**	**2019**	
		(Em milhões de R$)		
Disponibilidades	44.512	46.224	30.367	42.433
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada[2]	32.436	44.743	26.797	38.095
Títulos e Valores Mobiliários - Títulos Públicos - Livres[3]	152.099	232.245	115.774	193.130
Reserva de Liquidez Operacional	**229.047**	**323.212**	**172.938**	**273.658**

(1) Saldo médio calculado baseado nos saldos trimestrais das demonstrações contábeis.

(2) Subtraído o valor de R$ 9.266 (R$11.119 em 31/12/2020 e R$8.544 em 31/12/2019), cujos títulos estão vinculados à garantia de operações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e no Banco Central.

(3) Consideram-se os valores presentes, devido à alteração do reporte de fluxo futuro de ativos que passaram a ser reportados em valor futuro a partir de setembro de 2016.

Nossa administração controla nossas reservas de liquidez mediante a projeção dos recursos que estarão disponíveis para aplicação por nossa tesouraria. A técnica que empregamos envolve a projeção estatística de cenários para nossos ativos e passivos, considerando os perfis de liquidez de nossas contrapartes.

Os limites mínimos de liquidez de curto prazo são definidos de acordo com as orientações estabelecidas pela CSRML. Esses limites buscam assegurar que o Grupo Itaú Unibanco sempre tenha liquidez disponível para cobrir casos de imprevistos no mercado. Esses limites são revisados periodicamente, com base em projeções de necessidades de caixa em situações atípicas de mercado (por exemplo, cenários de estresse).

A gestão da liquidez nos possibilita, simultaneamente, cumprir as exigências operacionais estabelecidas, proteger nosso capital e aproveitar as oportunidades de mercado. Nossa estratégia é manter a liquidez em níveis adequados para cumprir nossas obrigações financeiras atuais e futuras e aproveitar possíveis oportunidades de negócios.

Estamos expostos aos efeitos de turbulências e volatilidade nos mercados financeiros globais e na economia dos países nos quais temos negócios, especialmente no Brasil. Entretanto, devido às nossas fontes estáveis de captação de recursos, incluindo uma ampla base de depósitos e um grande número de bancos correspondentes com os quais temos relações duradouras, bem como linhas de crédito disponíveis que possibilitam acesso a recursos adicionais quando necessário, não temos historicamente problemas de liquidez, mesmo em períodos de instabilidade nos mercados financeiros internacionais.

Nossas principais fontes de captação de recursos são depósitos remunerados, captações no mercado aberto, repasses de instituições financeiras governamentais, linhas de crédito junto a bancos estrangeiros e emissão de títulos e valores mobiliários no exterior. Consulte a "Nota 15 – Depósitos" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações sobre captação de recursos.

Podemos ocasionalmente tentar liquidar ou comprar nossa dívida pendente, inclusive notas subordinadas (sujeito à aprovação do Banco Central) e títulos de dívida (senior notes), por meio de recompras no mercado aberto, operações negociadas de forma privada ou de outra forma. Eventuais recompras dependerão das condições predominantes de mercado, das nossas exigências de liquidez, das restrições contratuais e de outros fatores. As notas recompradas podem ser mantidas, canceladas ou revendidas e qualquer revenda deverá estar em conformidade com requisitos ou isenções aplicáveis nos termos das respectivas leis de títulos e valores mobiliários.

Parte da nossa dívida de longo prazo prevê a antecipação do saldo do principal em aberto na ocorrência de determinados eventos, como é de praxe em contratos de financiamento de longo prazo. Até 31 de dezembro de 2021, não havia ocorrido nenhum desses eventos, inclusive eventos de inadimplência ou descumprimento de cláusula financeira.

Segundo a legislação brasileira, os dividendos em espécie somente podem ser pagos se a subsidiária que os distribui tiver contabilizado lucro nas demonstrações contábeis. Além disso, as subsidiárias consideradas instituições financeiras estão proibidas de realizar empréstimos ao Itaú Unibanco Holding, mas podem fazer depósitos, os quais representam Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). Essas restrições não tiveram, nem se espera que tenham, impacto relevante em nossa capacidade de cumprir nossas obrigações de caixa. Para mais informações sobre nossa política de dividendos, consulte o "Item 8A. Demonstrações contábeis consolidadas e outras informações financeiras — Pagamento dos acionistas" deste relatório anual.

Emissão de títulos de dívida sustentáveis

Em 15 de janeiro de 2021, por intermédio de nossa agência Grand Cayman, emitimos títulos de dívida sustentáveis no montante de US$500.000.000 a 3,875% com vencimento em 2031, sob nosso programa médio global. Os proventos líquidos de emissão serão utilizados para financiar e/ou refinanciar projetos verdes e/ou sociais de acordo com a Estrutura.

Emissão de Letras Financeiras Subordinadas Nível 2

Em setembro de 2021, realizamos emissão de Letras Financeiras Subordinadas Nível 2 no montante total de R$ 5,5 bilhões em negociações privadas com investidores profissionais. Essas Letras Financeiras possuem prazo de vencimento de 10 anos com opção de recompra a partir de 2026, sujeito a prévia autorização do Banco Central do Brasil. As Letras ficam autorizadas a compor o nosso Capital Nível 2 do Patrimônio de Referência.

Investimentos

Conforme nossa prática nos últimos anos, os dispêndios para aquisição de imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram financiados com recursos internos. Não podemos assegurar que realizaremos dispêndios para aquisição de imobilizado no futuro e que, caso sejam feitos, o montante corresponderá à estimativa atual. A tabela a seguir apresenta nossos investimentos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

Investimentos	Exercício findo em 31 de dezembro			Variação			
	2021	2020	2019	2021-2020		2020-2019	
	(Em milhões de R$, exceto porcentagens)						
Ativos imobilizados	**1.414**	**1.716**	**1.621**	**(302)**	**(17,6)%**	**95**	**5,9%**
Ativos imobilizado em curso	710	457	473	253	55,4%	(16)	(3,4)%
Terrenos e edificações	25	38	52	(13)	(34,2)%	(14)	(26,9)%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	106	39	60	67	171,8%	(21)	(35,0)%
Instalações, móveis e equipamentos de processamento de dados	532	1.112	946	(580)	(52,2)%	166	17,5%
Outros	41	70	90	(29)	(41,4)%	(20)	(22,2)%
Ativos intangíveis	**7.667**	**3.591**	**2.691**	**4.076**	**113,5%**	**900**	**33,4%**
Ágio	-	287	-	(287)	-	287	-
Associação para promoção e oferta de produtos e serviços financeiros	5	-	-	5	-	-	-
Software desenvolvido ou obtido para uso interno	4.249	2.763	1.976	1.486	53,8%	787	39,8%
Outros ativos intangíveis	3.413	541	715	2.872	530,9%	(174)	(24,3)%
Total	**9.081**	**5.307**	**4.312**	**3.774**	**71,1%**	**995**	**23,1%**

Consulte a "Nota 13 – Imobilizado" e a "Nota 14 – Ágio e Ativos Intangíveis" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para informações sobre nossos investimentos.

Capitalização

A tabela a seguir apresenta nossa capitalização em 31 de dezembro de 2021. As informações descritas são extraídas de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Na data deste relatório anual, não houve nenhuma alteração relevante em nossa capitalização desde 31 de dezembro de 2021.

Deve-se ler a tabela abaixo em conjunto com as informações incluídas no "Item 4B. Visão geral do negócio – Informações estatísticas selecionadas", para mais informações.

Capitalização	Em 31 de dezembro de 2021	
	R$	US$ (1)
	(Em milhões, exceto porcentagens)	
Passivo circulante		
Depósitos	493.752	88.478
Captações no mercado aberto	243.195	43.579
Notas estruturadas	16	3
Derivativos	30.952	5.546
Recursos de mercados interbancários	98.106	17.580
Recursos de mercados institucionais	27.906	5.001
Outros passivos financeiros	128.576	23.040
Provisão de seguros e previdências privada	3.643	653
Provisões	5.362	961
Obrigações fiscais	2.450	439
Outros passivos não financeiros	39.213	7.027
Total	**1.073.171**	**192.307**
Passivo não circulante		
Depósitos	356.620	63.905
Captações no mercado aberto	9.653	1.730
Notas estruturadas	98	18
Derivativos	32.252	5.779
Recursos de mercados interbancários	79.039	14.163
Recursos de mercados institucionais	110.730	19.842
Outros passivos financeiros	5.691	1.020
Provisão de seguros e previdência privada	211.333	37.870
Provisão para perda esperada	5.200	932
Provisões	14.230	2.550
Obrigações fiscais	3.516	630
Outros passivos não financeiros	2.917	523
Total	**831.279**	**148.962**
Imposto de renda e contribuição social - diferido	**280**	**50**
Participação de acionistas não controladores	**11.612**	**2.081**
Patrimônio líquido atribuído à participação dos acionistas controladores(2)	**152.864**	**27.393**
Capitalização total(3)	**2.069.206**	**370.793**
Índice de Basileia(4)	**14,7%**	

(1) Conversão de conveniência a 5,5805 reais por dólar dos Estados Unidos, à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2021.

(2) O capital acionário autorizado e em circulação do Itaú Unibanco Holding é composto por 4.958.290.359 ações ordinárias e 4.818.741.579 ações preferenciais, todas totalmente integralizadas. Para mais informações sobre nosso capital acionário veja "Nota 19" de nossas demonstrações contábeis consolidadas referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021.

(3) A capitalização total corresponde à soma do total do passivo circulante, exigível a longo prazo, resultado de exercícios futuros, participações minoritárias nas subsidiárias e patrimônio líquido.

(4) Calculado dividindo-se o capital regulatório total pelos ativos ponderados pelo risco.

Obrigações contratuais

No curso normal dos negócios, assumimos obrigações contratuais que poderão exigir pagamentos em espécie no futuro, incluindo produtos no mercado de dívida interbancária e mercado de dívida institucional, depósitos a prazo e outros compromissos de caixa. Para mais informações sobre essas obrigações, consulte a "Nota 15 – Depósitos" e a "Nota 17 – Captações no Mercado Aberto e Recursos de Mercados Interbancários e Institucionais" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas.

Contratos fora do balanço patrimonial

Não temos nenhum contrato não registrado no balanço patrimonial, exceto as garantias, garantias financeiras, compromissos a liberar, cartas de crédito a liberar e compromissos contratuais concedidos que são descritos na "Nota 13– Imobilizado", na "Nota 14 – Ágio e Ativos Intangíveis", na "Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital, 1.1 – Garantias e política de mitigação do risco de crédito" e na "Nota 32 –Gerenciamento de Riscos e Capital, 1.4 – Exposição máxima dos ativos financeiros ao risco de crédito" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas.

Análise de sensibilidade (carteira de negociação e carteira de não negociação)

Realizamos a análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes. As maiores perdas resultantes são apresentadas a seguir, com impacto no resultado, por fator de risco, em cada um dos cenários e líquidas de efeitos fiscais, fornecendo uma visão de nossa exposição em cenários excepcionais.

As análises de sensibilidade das carteiras de negociação e de não negociação aqui apresentadas são baseadas em uma avaliação estática da exposição da carteira. Dessa forma, não consideram a capacidade dinâmica de reação da administração (por exemplo, unidade de controle de risco de tesouraria e de mercado) que aciona medidas mitigadoras do risco sempre que se identifica uma situação de alto risco ou perda, minimizando a possibilidade de perdas significativas. Além disso, o objetivo da análise é avaliar a exposição a riscos e as respectivas medidas protetivas, levando em consideração o valor justo dos instrumentos financeiros, independentemente de a contabilização dos instrumentos financeiros ser feita, ou não, pelo regime de competência.

Exposições		**Carteira de Negociação (1) 31 de dezembro de 2021**			**Carteiras de Negociação e Bancária (1) 31 de dezembro de 2021**		
Fatores de Risco	**Riscos de Variação:**	**Cenário I**	**Cenário II**	**Cenário III**	**Cenário I**	**Cenário II**	**Cenário III**
				(Em milhões de R$)			
Taxa de juros	Taxas de juros prefixadas em reais	(0,3)	(86,5)	(167,4)	(12,8)	(3.447,2)	(6.666,7)
Cupons cambiais	Taxas de cupons de moedas estrangeiras	(0,1)	(42,7)	(78,2)	(3,2)	(304,5)	(575,4)
Taxas de câmbio	Preços de moedas estrangeiras	(3,1)	(13,2)	(38,7)	1,6	(110,4)	(236,2)
Índices de preços	Taxas de cupons de índices de preços	-	(37,3)	(80,5)	(0,3)	(183,7)	(473,8)
TR	Taxas de cupons de TR	-	-	-	1,1	(243,8)	(535,0)
Ações	Preços de ações	0,2	56,5	169,7	6,0	(89,0)	(121,3)
Outros	Outros preços ou taxas de mercado relevantes	(0,1)	5,4	15,4	-	1,8	0,8
Total		**(3,4)**	**(117,8)**	**(179,7)**	**(7,6)**	**(4.376,8)**	**(8.607,6)**

(1) Valores líquidos dos efeitos fiscais.

- Cenário I: acréscimo de 1 ponto-base nas taxas de juros prefixadas, cupom de moedas, inflação, índices de taxas de juros e 1 ponto percentual nos preços de moedas e ações;
- Cenário II: aplicação de choques de 25% nas taxas de juros prefixadas, cupom de moedas, inflação, índices de taxas de juros e nos preços de moedas e ações, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes por fator de risco; e
- Cenário III: aplicação de choques de 50% nas taxas de juros prefixadas, cupom de moedas, inflação, índices de taxas de juros e nos preços de moedas e ações, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes por fator de risco.

Sensibilidade à taxa de juros

A sensibilidade à taxa de juros é a relação entre as taxas de juros do mercado e a receita financeira líquida resultante do vencimento ou das repactuações de preços dos ativos e passivos remunerados.

Nossa estratégia de sensibilidade à taxa de juros considera as taxas de retorno, o grau de risco implícito e as exigências de liquidez, inclusive as nossas reservas normativas mínimas de caixa, índices de liquidez obrigatórios, saques e vencimento de depósitos, custos de capital e demanda adicional por recursos.

A estrutura de determinação de preços está casada quando valores iguais desses ativos ou passivos vencem ou são repactuados. Qualquer descasamento de ativos e de passivos remunerados é conhecido como *gap*. Variações na sensibilidade à taxa de juros podem ocorrer dentro dos períodos de repactuação apresentados devido às diferentes datas de repactuação dentro do período. Podem ainda surgir variações entre as diferentes moedas nas quais as posições de taxa de juros são mantidas.

Essas relações são significativas somente para uma data específica e oscilações significativas podem ocorrer diariamente, como resultado tanto das forças de mercado quanto das decisões da administração. Nossa Comissão Superior de Risco de Mercado e Liquidez (CSRML) analisa mensalmente a posição descasada do Grupo Itaú Unibanco e estabelece limites para exposição ao risco de mercado, posições de taxa de juros e posições em moeda estrangeira.

Consulte a "Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital, 2. Risco de Mercado" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações sobre a posição dos nossos ativos e passivos remunerados em 31 de dezembro de 2021. Essa Nota apresenta uma visão pontual e, consequentemente, não reflete os *gaps* da taxa de juros que podem existir em outros momentos, devido às variações nas posições de ativos e passivos e às ações da administração para gerenciar o risco nessas posições variáveis.

Transição dos índices de referência

Em 2018 o Itaú Unibanco formou um grupo de trabalho para monitorar as discussões nos mercados financeiros internacionais acerca da substituição dos índices referenciais (IBOR) por outros novos. O principal objetivo desse grupo de trabalho era, e ainda é, apoiar a alta administração do Itaú Unibanco no processo decisório acerca desse assunto. Para tanto, o grupo é formado por vários departamentos do banco, inclusive representantes da Tesouraria, Riscos, Contabilidade, Jurídico, Compliance, Unidades Externas e outros, e é liderado pela equipe de Produtos na sede no Brasil.

Entre as ações tomadas nos últimos três anos, destacamos: (i) avaliação da exposição do banco às taxas "IBOR"; (ii) alteração das cláusulas contingenciais (fallbacks) presentes nos contratos com ativos, passivos e derivativos indexados às taxas "IBOR"; (iii) monitoramento e participação ativa em consultas do mercado realizadas pela Associação Internacional de Swaps e Derivativos (ISDA) e pelo Fed com respeito às novas taxas substitutas e suas metodologias; (iv) relatórios de acompanhamento para a alta administração em vários comitês (Produtos, Contabilidade, Auditoria e Risco de Mercado); (v) análise dos impactos contábeis e novos procedimentos a serem aplicados às operações em nossas carteiras, bem como monitoramento de quaisquer anúncios dos principais órgãos normativos globais (IASB e FASB) e participação em discussões conduzidas em fóruns internacionais específicos; (vi) mapeamento do impacto da transição para os novos índices sobre nossas operações; (vii) comunicações com os clientes acerca da descontinuidade dessas taxas referenciais, além das discussões com bancos estrangeiros membros do Comitê de Taxas Alternativas de Referência (ARRC) para maior acompanhamento dessa questão.

Durante todo o ano de 2021, o grupo de trabalho continuou a acompanhar as diretrizes de mercado e atuou na implantação de planos de ação já definidos, incluindo alterações sistemáticas nas metodologias das novas taxas tanto para operações novas quanto para a carteira atual, que ainda se encontra pendente. Em fevereiro de 2021 aderimos ao Protocolo de Cláusulas Contingenciais de Índices de Referência da ISDA publicado em 23 de outubro de 2020, que permitirá aos participantes do mercado, como parte da transição das taxas "IBOR", incorporar as revisões em seu legado das negociações de derivativos não compensadas com outras contrapartes. Nosso grupo se manterá atualizado em relação aos reportes periódicos à alta administração e aos clientes sempre que considerar necessário.

Sensibilidade à taxa de câmbio

A maior parte de nossas operações é expressa em reais ou indexada a essa moeda. Também temos ativos e passivos expressos em moedas estrangeiras, principalmente em dólares dos EUA, assim como ativos e passivos que, embora expressos em reais, são indexados ao dólar e, portanto, nos expõem ao risco cambial. O Banco Central regula nossas posições em moeda estrangeira. Consulte a "Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital, 2. Risco de Mercado de Risco" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações.

A política de administração de gap adotada pela CSRML leva em consideração os efeitos fiscais referentes às nossas posições de câmbio. Como os rendimentos da variação cambial de investimentos no exterior não são tributados, constituímos um hedge (um passivo em instrumentos derivativos em moeda estrangeira) em montante suficiente para que nossa exposição total em moeda estrangeira, líquida de efeitos fiscais, seja compatível com a nossa estratégia de baixa exposição ao risco.

Nossa posição de câmbio é composta, do lado do passivo, por diversos elementos, como a emissão de títulos e valores mobiliários nos mercados de capitais internacionais, o crédito de bancos estrangeiros para financiar importações e exportações, os repasses vinculados ao dólar dos EUA de instituições financeiras governamentais e os depósitos em moedas de países da América Latina. Os resultados dessas operações financeiras são geralmente aplicados em operações de crédito e em compras de títulos e valores mobiliários vinculados ao dólar.

As informações apresentadas na tabela a seguir foram preparadas de forma consolidada, eliminando as transações entre partes relacionadas. Nossos investimentos no exterior, eliminados no processo de consolidação, somavam R$ 73,7 bilhões em 31 de dezembro de 2021, de acordo com a política de administração de *gap* adotada, conforme mencionado acima. Aplicamos hedge econômico ou hedge contábil para os investimentos líquidos no exterior.

Sensibilidade à taxa de câmbio	Exercício findo em 31 de dezembro de 2021				
	Moeda brasileira	Denominado em moeda estrangeira[1]	Indexado em moeda estrangeira[1]	Total	% dos valores denominados e indexados em moeda estrangeira sobre o total
	(Em milhões de R$, exceto porcentagens)				
Ativos	**1.481.363**	**532.460**	**55.383**	**2.069.206**	**28,4**
Disponibilidades	7.383	33.709	3.420	44.512	83,4
Ao custo amortizado	986.464	351.422	37.896	1.375.782	28,3
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	104.592	-	-	104.592	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	17.795	52.147	-	69.942	74,6
Aplicações no mercado aberto	159.974	9.744	-	169.718	5,7
Investimentos voluntários no Banco Central do Brasil	5.800	-	-	5.800	-
Títulos e valores mobiliários	114.498	21.871	11.377	147.746	22,5
Operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro	535.453	260.173	26.964	822.590	34,9
Outros ativos financeiros	81.519	14.954	(0)	96.473	15,5
(-) Provisão para perda esperada	(33.167)	(7.467)	(445)	(41.079)	19,3
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	42.485	60.974	2.163	105.622	59,8
Títulos e valores mobiliários	42.485	60.974	2.163	105.622	59,8
Ao valor justo por meio do resultado	348.226	74.057	11.886	434.169	19,8
Títulos e valores mobiliários	338.358	21.628	4.981	364.967	7,3
Derivativos	9.711	52.429	6.905	69.045	85,9
Outros ativos financeiros	157	-	-	157	-
Investimentos em associadas e entidades controladas em conjunto	6.119	2	0	6.121	-
Imobilizado, líquido	5.794	1.169	(0)	6.963	16,8
Ágio e ativos intangíveis, líquido	16.138	4.972	0	21.110	23,6
Ativos fiscais	54.776	3.657	0	58.433	6,3
Outros ativos	13.978	2.498	18	16.494	15,3
Porcentagem do total de ativos	**71,6**	**25,7**	**2,7**	**100,0**	
Passivo e patrimônio líquido	**1.488.684**	**563.654**	**16.868**	**2.069.206**	**28,1**
Ao custo amortizado	1.037.825	502.199	13.083	1.553.107	33,2
Depósitos	593.057	256.654	661	850.372	30,3
Captações no mercado aberto	209.552	43.296	0	252.848	17,1
Recursos de mercados interbancários	92.568	79.106	5.471	177.145	47,7
Recursos de mercados institucionais	20.823	112.146	5.667	138.636	85,0
Outros passivos financeiros	121.825	10.997	1.284	134.106	9,2
Ao valor justo por meio do resultado	8.002	51.880	3.597	63.479	87,4
Derivativos	7.841	51.766	3.597	63.204	87,6
Notas estruturadas	-	114	-	114	100,0
Outros passivos financeiros	161	-	-	161	-
Provisão para perda esperada	4.516	657	27	5.200	13,2
Compromissos de empréstimos	4.093	318	22	4.433	7,7
Garantias financeiras	423	339	5	767	44,9
Provisão para seguros e previdência privada	214.971	5	-	214.976	-
Provisões	19.487	105	0	19.592	0,5
Obrigações fiscais	4.865	1.381	(0)	6.246	22,1
Outros passivos	34.542	7.427	161	42.130	18,0
Participação de acionistas não controladores	11.612	-	-	11.612	-
Total do patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	152.864	-	-	152.864	-
Porcentagem do total do passivo e patrimônio líquido	**72,0**	**27,2**	**0,8**	**100,0**	

(1) Predominantemente em dólares dos EUA.

Teste de aderência

A eficácia dos modelos de VaR é comprovada pelo teste de aderência, que compara perdas e ganhos hipotéticos e efetivos diários com o VaR diário estimado. O número de exceções dos limites preestabelecidos de VaR deve ser compatível, dentro de uma margem aceitável, com a hipótese de nível de confiança de 99%, considerando uma janela de 250 dias úteis. Também são considerados os níveis de confiança de 97,5% e 95% e as janelas de 500 e 750 dias úteis. As análises do teste de aderência apresentadas abaixo consideram as faixas sugeridas pelo Comitê de Basileia de Supervisão Bancária. Essas faixas dividem-se em:

- Verde (0 a 4 exceções): corresponde aos resultados do teste de aderência que não sugerem problemas com a qualidade ou a precisão dos modelos adotados;
- Amarela (5 a 9 exceções): refere-se a uma faixa intermediária, que sinaliza a necessidade de atenção e/ou monitoramento e pode indicar a necessidade de revisão do modelo; e
- Vermelha (10 ou mais exceções): demonstra a necessidade de uma ação de melhoria.

De acordo com a Circular nº 3.646 do Banco Central, um teste hipotético consiste na aplicação das variações de preços de mercado de um dia específico ao saldo da carteira no final do dia útil anterior. O teste efetivo corresponde à variação do valor da carteira até o final do dia, incluindo operações intradia e excluindo valores não relacionados com variações de preços de mercado, como honorários, taxas de corretagem e comissões.

Os ganhos e perdas (P&L) hipotéticos e reais excederam a estimativa do VaR em dois dias em relação ao período anterior de 250 dias úteis findo em 31 de dezembro de 2021.

5C. Pesquisa e desenvolvimento, patentes e licenças etc.

Nos últimos três anos, não registramos atividades significativas de pesquisa e desenvolvimento.

5D. Informações sobre tendências

Estamos preparados para vários fatores que afetam nossos resultados futuros das operações, liquidez e recursos de capital, inclusive:

- o ambiente econômico brasileiro (consulte "Item 5A. Resultados operacionais – Fatores que afetam nossos resultados das operações – Contexto brasileiro" e o "Item 3D. Fatores de risco — Riscos macroeconômicos – Cenário doméstico", para mais informações);

- desdobramentos legais e regulatórios (consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio — Supervisão e regulamentação", "Item 5A. Resultados operacionais – Fatores que afetam nossos resultados das operações – Contexto brasileiro" e o "Item 3D. Fatores de risco – Riscos legais e regulatórios, para mais informações);

- os efeitos de qualquer turbulência financeira internacional contínua, inclusive sobre a liquidez e o capital exigidos (consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio – Supervisão e regulamentação", "Item 5A. Resultados operacionais – Fatores que afetam nossos resultados das operações - Contexto global" e o "Item 3D. Fatores de risco – Riscos macroeconômicos – Cenário doméstico", para mais informações);

- efeitos da inflação sobre o resultado das nossas operações (consulte o "Item 5A. Resultados operacionais – Fatores que afetam nossos resultados das operações – Contexto brasileiro" e o "Item 3D. Fatores de risco –Riscos macroeconômicos – Cenário doméstico", para mais informações);

- efeitos das oscilações no valor do real, nas taxas de câmbio e taxas de juros sobre nossa receita líquida de juros (consulte o "Item 5 A. Resultados operacionais" e o "Item 3D. Fatores de risco – Riscos macroeconômicos – Cenário doméstico", para mais informações); e

- quaisquer aquisições que venhamos a fazer no futuro (consulte o "Item 3D. Fatores de risco - Riscos associados aos nossos negócios – A integração de negócios adquiridos ou incorporados envolve certos riscos que podem ter um efeito material adverso sobre nós", para mais informações).

Como parte de nossa estratégia, continuamos a analisar potenciais oportunidades de crescimento, tanto no Brasil quanto no exterior. Adicionalmente, consulte o "Item 3D. Fatores de risco", para comentários sobre os riscos enfrentados em nossas operações e que poderiam afetar nosso negócio, os resultados das operações ou nossa situação financeira.

5E. Estimativas contábeis críticas

Não aplicável.

ITEM 6. CONSELHEIROS, ALTA ADMINISTRAÇÃO E COLABORADORES

6A. Conselheiros e Alta Administração

Comitê Executivo

Nosso Comitê Executivo é responsável por conduzir as estratégias relacionadas aos produtos e aos negócios desenvolvidos por nós e implementar as diretrizes propostas pelo Conselho de Administração.

Nosso Comitê Executivo possui um mandato anual, que estará vigente até a posse dos membros eleitos pela reunião do Conselho de Administração realizada imediatamente após a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

A tabela abaixo apresenta a estrutura do nosso comitê executivo:



Mudança no Conselho de Administração

Em 27 de abril de 2021, Candido Botelho Bracher e Maria Helena dos Santos Fernandes Santana foram eleitos membros do Conselho de Administração. Em 26 de abril de 2022, César Nivaldo Gon foi eleito membro do Conselho de Administração e Marcos Ambrogio Crespi Bonomi deixou seu cargo no Conselho de Administração.

Assembleia Geral Ordinária

Em 27 de abril de 2021, em nossa assembleia geral ordinária, os membros Pedro Moreira Salles, Roberto Egydio Setubal, Alfredo Egydio Setubal, Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, Fábio Colletti Barbosa, Frederico Trajano Inácio Rodrigues, João Moreira Salles, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Pedro Luiz Bodin de Moraes e Ricardo Villela Marino foram reeleitos membros do nosso Conselho de Administração para o mandato de um ano.Os membros do Conselho Fábio Colletti Barbosa, Frederico Trajano Inácio, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Maria Helena dos Santos Fernandes Santana e Pedro Luiz Bodin de Moraes foram considerados por nós como Conselheiros Independentes, representando 41,67% de nosso Conselho de Administração.Com relação a nosso Conselho Fiscal, na mesma data, Alkimar Ribeiro Moura foi reeleito como membro efetivo, tendo como seu suplente João Costa também reeleito. José Caruso Cruz Henriques foi reeleito como membro efetivo, tendo Reinaldo Guerreiro sido reeleito como seu suplente. Artemio Bertholini foi reeleito como membro efetivo e Rene Guimarães Andrich foi eleito membro suplente.

Em 26 de abril de 2022, em nossa assembleia geral ordinária, os membros Pedro Moreira Salles, Roberto Egydio Setubal, Alfredo Egydio Setubal, Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, Fábio Colletti Barbosa, Candido Botelho Bracher, Frederico Trajano Inácio Rodrigues, João Moreira Salles, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Pedro Luiz Bodin de Moraes e Ricardo Villela Marino foram reeleitos membros e César Nivaldo Gon foi eleito membro do nosso

Conselho de Administração para o mandato de um ano. Os membros do Conselho Cesar Nivaldo Gon, Fábio Colletti Barbosa, Frederico Trajano Inácio Rodrigues, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana e Pedro Luiz Bodin de Moraes foram considerados por nós como Conselheiros Independentes, representando 41,67% de nosso Conselho de Administração. Com relação a nosso Conselho Fiscal, na mesma data, Gilberto Frussa foi eleito como membro efetivo, tendo João Costa sido reeleito como seu suplente. Eduardo Miyaki foi eleito como membro efetivo, tendo Reinaldo Guerreiro sido reeleito como seu suplente. Artemio Bertholini foi reeleito como membro efetivo e Rene Guimarães Andrich foi eleito membro suplente.

Membros da Diretoria e do nosso Comitê de Auditoria

Em 31 de dezembro de 2021, o nosso Comitê de Auditoria era composto pelos membros a seguir: Gustavo Jorge Laboissière Loyola, Luciana Pires Dias, Otávio Yazbek, Alexandre de Barros, Rogério Carvalho Braga e Ricardo Baldin (especialista financeiro).

Na reunião do Conselho de Administração de 26 de abril de 2022, os membros da nossa Diretoria Executiva foram reeleitos para o mandato de um ano. Gustavo Jorge Laboissière Loyola e Luciana Pires Dias foram reeleitos como membros de nosso Comitê de Auditoria para o mandato de um ano. Alexandre de Barros, Rogério Carvalho Braga e Ricardo Baldin (especialista financeiro) foram também eleitos.

As eleições e reeleições dos membros estão sujeitas à aprovação do Banco Central.

	Membros Nome, cargo	Data de nascimento	Comitê de Auditoria	Comitê de Pessoas	Comitê de Partes Relacionadas	Comitê de Nomeação e Governança Corporativa	Comitê de Gestão de Risco e de Capital	Comitê de Estratégia	Comitê de Remuneração[1]	Comitê de Responsabilidade Social
Conselho de Administração (2) (12 membros)	Pedro Moreira Salles, Copresidente não executivo	20/10/1959		P		P		P		M
	Roberto Egydio Setubal, Copresidente não executivo	13/10/1954					M	M	P	
	Ricardo Villela Marino, Vice Presidente não executivo	28/01/1974						M		
	Alfredo Egydio Setubal, Membro não executivo	01/09/1958		M		M				P
	Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, Membro não executivo	25/10/1973		M		M				M
	Candido Botelho Bracher, Membro não executivo	12/05/1958					M		M	M
	Cesar Nivaldo Gon, Membro Independente I	07/09/1971								
	Fábio Colletti Barbosa, Membro Independente I	10/03/1954		M	P	M		M		M
	Frederico Trajano Inácio Rodrigues, Membro Independente I	25/03/1976								
	João Moreira Salles, Membro não executivo	04/11/1981						M	M	
	Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Membro Independente I	23/06/1959			M					
	Pedro Luiz Bodin de Moraes, Membro Independente I	13/07/1956			M		P			
Diretoria — Comitê Executivo (12 membros)	Milton Maluhy Filho, Diretor Presidente (CEO)	06/08/1976								
	Alexandre Grossmann Zancani, Diretor	14/10/1977								
	Alexsandro Broedel, Diretor e Diretor Executivo Financeiro (CFO)	10/05/1974								
	André Luís Teixeira Rodrigues, Diretor	08/11/1973								
	André Sapoznik, Diretor	24/02/1972								
	Carlos Fernando Rossi Constantini, Diretor	05/02/1974								
	Flávio Augusto Aguiar de Souza, Diretor	27/03/1970								
	Leila Cristiane Barboza Braga de Melo, Diretora	10/04/1971								
	Matias Granata, Diretor	17/06/1974								
	Pedro Paulo Giubbina Lorenzini, Diretor	04/02/1968								
	Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra, Diretor	28/08/1970								
	Sergio Guillinet Fajerman, Diretor	26/03/1972								
Diretoria — Diretores (14 membros)	Adriano Cabral Volpini, Diretor	12/06/1972								
	Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues, Diretor	28/03/1977								
	Andre Balestrin Cestare, Diretor	06/08/1978								
	Daniel Sposito Pastore, Diretor	10/07/1979								
	Emerson Macedo Bortoloto, Diretor	25/07/1977								
	José Geraldo Franco Ortiz Junior, Diretor	23/11/1980								
	José Virgilio Vita Neto, Diretor	13/09/1978								
	Luciana Nicola Schneider, Diretora	27/12/1977								
	Paulo Sergio Miron, Diretor	26/07/1966								
	Renato Barbosa do Nascimento, Diretor	28/10/1971								
	Renato da Silva Carvalho, Diretor	11/02/1974								
	Renato Lulia Jacob, Diretor e Diretor de Relações com Investidores e Inteligência de Mercado	05/10/1974								
	Tatiana Grecco, Diretora	31/08/1973								
	Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes, Diretora	28/08/1982								
Comitê de Auditoria (2) (5 membros)	Alexandre de Barros, Membro Independente I	09/06/1956	M							
	Gustavo Jorge Laboissière Loyola, Membro Independente I	19/12/1952	P							
	Luciana Pires Dias, Membro Independente I	13/01/1976	M							
	Ricardo Baldin, Membro Independente e Especialista Financeiro I	14/07/1954	M							
	Rogério Carvalho Braga, Membro Independente I	30/01/1956	M							
Conselho Fiscal (2) (3 membros)	Artemio Bertholini, Membro	04/01/1947	M							
	Eduardo Hiroyuki Miyaki, Membro	06/11/1972	M							
	Gilberto Frussa, Membro	20/10/1966	M							

(1) Inclui pessoas que não são Membros do nosso Conselho de Administração: Geraldo José Carbone.

(2) Os critérios de independência para os membros do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal são diferentes, de acordo com nossas políticas e regulamentos aplicáveis em vigor.

P Presidente M Membro I Membro Independente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A seguir, estão as informações biográficas resumidas relacionadas a cada um dos membros de nosso conselho de administração:

Pedro Moreira Salles (Copresidente não executivo) é Copresidente do Conselho de Administração no Grupo Itaú Unibanco desde 2017, tendo sido também Presidente do Conselho de Administração (2009 a 2017) e Diretor Vice-Presidente Executivo (2008 a 2009). Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Presidente (2004 a 2008).

Atua como Presidente do Conselho de Administração do Instituto Unibanco; Conselho Diretor da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN); Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM) e Conselho de Administração da Alpargatas S.A. Ocupa também o cargo de membro do Conselho Deliberativo e da Assembleia de Associados do INSPER e do Conselho Orientador da Fundação Osesp.

É bacharel, magna cum laude, em Economia e História pela Universidade da Califórnia, Los Angeles, EUA, cursou o programa de mestrado em Relações Internacionais na Universidade de Yale e o Programa de Administração de Sócio Presidente na Universidade de Harvard, ambos nos Estados Unidos.

Roberto Egydio Setubal (Copresidente não executivo) é Copresidente do Conselho de Administração no Grupo Itaú Unibanco desde 2017, tendo sido também Vice-Presidente do Conselho de Administração (2003 a 2017) e Diretor Presidente (1994 a 2017). Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Geral (1990 a 1994).

Atua como Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios da Itaúsa S.A. desde 2021, tendo sido Diretor Vice-Presidente (1994 a 2021) e Presidente do Comitê de Políticas Contábeis (2008 a 2011).

Desde 1994, é membro do Conselho da Conferência Monetária Internacional. Foi Presidente da Federação Nacional dos Bancos (FENABAN) e da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) (1997 a 2001) e Presidente do Conselho Consultivo da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) (2008 a 2017). Em 2000, ele se tornou membro da Comissão Trilateral do Conselho Internacional da NYSE e, em 2002, membro do Comitê Consultivo Internacional do Federal Reserve Bank de Nova York. Em 2010, tornou-se membro do Fórum de Desenvolvimento da China.

É bacharel em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil e mestre em Engenharia pela Universidade de Stanford, Califórnia, EUA.

Ricardo Villela Marino (Vice-Presidente não executivo) é Vice-Presidente do Conselho de Administração no Grupo Itaú Unibanco desde 2020, tendo sido também membro do Conselho de Administração (2008 a 2020) e Presidente do Conselho Estratégico para a América Latina do banco desde 2018. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco desde 2002, incluindo o de Vice-Presidente (2010 a 2018). Atua também como membro suplente do Conselho de Administração da Itaúsa S.A. desde 2011; membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios desde 2021; membro da Comissão de Sustentabilidade desde 2019, tendo sido membro do Comitê de Políticas de Investimento (2008 a 2011); membro suplente do Conselho de Administração da Dexco S.A. desde 2009; membro suplente do Conselho de Administração da Itautec S.A. (2009 a 2019) e membro suplente do Conselho de Administração da Elekeiroz S.A. (2009 a 2018).

É bacharel em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil e mestre em Administração de Empresas pela MIT Sloan School of Management, Cambridge, Massachusetts, EUA.

Alfredo Egydio Setubal (membro não executivo) é membro do Conselho de Administração no Grupo Itaú Unibanco desde 2007. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Vice-Presidente (1996 a 2015); Diretor de Relações com Investidores (1995 a 2015); Diretor Executivo (1993 a 1996) e Diretor Gerente (1988 a 1993). É membro do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa desde 2009; membro do Comitê de Pessoas e do Comitê de Gestão de Risco e de Capital desde 2015; membro do Comitê de Responsabilidade Social desde 2019 e foi membro do Comitê de Políticas Contábeis (2008 a 2009).

É Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Itaúsa S.A. desde 2015; Vice-Presidente do Conselho de Administração desde 2008; membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde 2009, sendo Coordenador deste Comitê

desde 2015; membro do Comitê de Políticas de Investimento (2008 a 2011); Coordenador da Comissão de Investimentos e membro das Comissões de Finanças, de Pessoas e Ética, e de Sustentabilidade e Riscos desde 2017.

É membro do Conselho de Administração e do Comitê de Estratégia da Alpargatas S.A. desde 2017; membro do Conselho de Administração desde 2015; Copresidente desde 2017 e membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação desde 2015 da Duratex S.A.

É Presidente do Conselho Curador desde 2008 da Fundação Itaú para Educação e Cultura; membro do Conselho de Administração do Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM) desde 1992 e do Instituto de Arte Contemporânea. É Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Bienal de São Paulo desde 2017 (e membro desde 2009) e Presidente do Conselho Deliberativo do Museu de Arte de São Paulo (MASP) desde 2018. É membro do Comitê Superior de Orientação, Nominação e Ética desde 2010 do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – IBRI, tendo sido Presidente do Conselho de Administração (1999 a 2009).

Atuou também como membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA) (1999 a 2017) e como Vice-Presidente do Conselho de Administração do Instituto Itaú Cultural (2005 a 2019), tendo sido Conselheiro (1993 a 2005), Vice-Presidente Executivo (2005 a 2019) e Diretor Executivo (1996 a 2005).

É bacharel e pós-graduado em Administração de Empresas ambos pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil, com curso de especialização no INSEAD, Fontainebleau, França.

Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (membro não executivo) é membro do Conselho de Administração no Grupo Itaú Unibanco desde 2018.

Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de membro do Conselho de Administração (1996 a 2001).

Também ocupa o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. desde 2018; Vice-Presidente do Conselho de Administração (membro não executivo) da Itaúsa S.A. desde 2017; membro do Comitê de Pessoas Itaú desde 2018; membro do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa Itaú desde 2018; membro do Comitê de Responsabilidade Social Itaú desde 2019; membro do Comitê de Sustentabilidade e Riscos Itaúsa desde 2021; Vice-Presidente do Conselho Curador da Fundação Itaú para Educação e Cultura desde 2020; membro do Conselho Orientador do Itaú Social desde 2017; membro do Conselho Consultivo do Itaú Cultural desde 1995; membro da Diretoria Executiva do Itaú Cultural desde 2017; cofundadora da AlanaLab (Maria Farinha Filmes e Flow) desde 2014; Presidente Fundadora da Alana Foundation desde 2012; Diretora Presidente do Instituto Alana desde 2002; membro do Conselho Consultivo do Instituto Brincante desde 2001 e Fellow Ashoka desde 2010.

Atua como membro do Conselho de Inovação da XPRIZE desde 2018. É a primeira representante da América Latina no Conselho de Inovação da XPRIZE, organização sem fins lucrativos criada por Peter Diamandis, que idealiza e gerencia competições mundiais para incentivar o desenvolvimento de novas tecnologias que possam ajudar a resolver alguns dos principais desafios da humanidade.

Foi membro do Conselho Consultivo do Instituto Akatu (2013 a 2017); membro do Conselho Consultivo da organização Fairplay (2015 a 2017) e membro do Conselho Consultivo da Conectas (2003 a 2018), membro do Comitê de Sustentabilidade da Duratex S.A. (2015 a 2018) e membro suplente do Conselho de Administração da Duratex S.A. (2018 a 2020).

É bacharel em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e mestre em Psicologia da Educação ambos pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil. Graduação em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), São Paulo, Brasil (incompleto) e pós-graduação em Administração no Terceiro Setor pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil (incompleto).

Candido Botelho Bracher (membro não executivo) é membro do Conselho de Administração no Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Presidente (2017 a 2021); Diretor Geral do Banco de Atacado (2015 a 2017) e Vice-Presidente (2004 a 2015).

Atua como membro do Conselho de Administração da Mastercard Incorporated desde 2021 e atuou como membro do Conselho de Administração da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (atual B3 S.A. – Brasil,

Bolsa, Balcão) (2009 a 2014); membro suplente do Conselho da Administração (1999 a 2005) e membro do Conselho de Administração (2005 a 2013) do Pão de Açúcar – Companhia Brasileira de Distribuição.

É bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil.

Cesar Nivaldo Gon (membro independente) é membro do Conselho de Administração desde 2022 e membro do Comitê de Pessoas (2021 a 2022) no Grupo Itaú Unibanco.

É fundador e CEO da CI&T desde 1995, atuando como porta-voz sobre os temas de desenvolvimento de liderança e transformação digital.

Atua desde 2012 como membro do Conselho da Sensedia, desde 2020 como Tech Advisor do Grupo Boticário e é membro do Conselho Administrativo do Fundo Patrimonial Lumina Unicamp. Em 2021, tornou-se membro do Conselho da Raia Drogasil e do Conselho do Lean Enterprise Institute (LEI), sediado em Boston.

Em 2019, foi reconhecido como Empreendedor do Ano no Brasil pela Ernst & Young (EY).

É coautor do livro "Faster, Faster: The Dawn of Lean Digital" (2020) e colunista da MIT Sloan Management Review.

É bacharel em Engenharia da Computação com mestrado em Ciência da Computação pela Universidade de Campinas (UNICAMP).

Fábio Colletti Barbosa (membro independente) é membro do Conselho de Administração no Grupo Itaú Unibanco desde 2015.

É membro dos Conselhos de Administração do Grupo Natura desde 2017, da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM) desde 2015 e da Ambev desde 2021.

Foi Diretor Presidente da Abril Comunicações S.A. (2011 a 2014); Presidente do Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. (2011); Diretor Presidente do Banco Santander S.A. (2008 a 2010) e Diretor Presidente do Banco ABNAMRO/Real S.A. (1996 a 2008).

Exerceu também o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Fundação OSESP (2012 a 2019). Atualmente, é membro do Conselho da Fundação das Nações Unidas (EUA) desde 2011; membro do Conselho de Administração do Instituto Empreender Endeavor desde 2008 (Presidente desde 2015); e membro do Comitê de Investimento da Gávea Investimentos desde 2015.

É bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil e mestre em Administração de Empresas pelo Institute for Management Development (IMD), Lausanne, Suíça.

Frederico Trajano Inácio Rodrigues (membro independente) é membro do Conselho de Administração no Grupo Itaú Unibanco desde 2020.

É Diretor Presidente do Magazine Luiza S.A. desde 2016, tendo sido Diretor Executivo de Vendas e Marketing (2010 a 2015); Diretor Comercial, tendo também assumido a Diretoria de Marketing (2004 a 2010). Iniciou sua carreira em 2000, sendo responsável pelo E-Commerce. É membro efetivo do Conselho de Administração da Luizaseg Seguros S.A., desde 2005 e atuou nos setores de varejo e bens de consumo na Deutsche Bank Securities (1998 a 1999).

É bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil e Programa para Executivos pela Universidade da Califórnia, Stanford, Califórnia, EUA.

João Moreira Salles (membro não executivo) é membro do Conselho de Administração no Grupo Itaú Unibanco desde 2017. Ocupa vários cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor na IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. desde 2018, tendo sido membro do seu Conselho de Administração (2015 a 2018). Fez parte do Conselho de Administração da XP Investimentos S.A. (2018 a 2019).

Atualmente é Diretor da Brasil Warrant Administração de Bens e Empresas S.A. (BWSA), onde, desde 2013, exerce a supervisão da BW Gestão de Investimentos (BWGI) como membro dos Comitês de Investimento, Risco e Operacional da

firma e é responsável pelo acompanhamento das demais subsidiárias da BWSA. É sócio e membro do Comitê de Investimentos da Cambuhy Investimentos Ltda. desde 2013 e foi membro do Conselho de Administração da investida Parnaíba Gás Natural (2014 a 2017). É também Conselheiro, desde 2019, da Verallia, empresa de embalagens de vidro cotada na França, além de membro do Comitê Financeiro do Conselho da Alpargatas. Antes de ingressar na BWSA e na Cambuhy, trabalhou como Banqueiro de Investimento no J. P. Morgan Chase, em Nova York.

É bacharel em Economia pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (INSPER), São Paulo, Brasil; mestre em Economia pela Universidade de Columbia GSAS, Nova York, EUA; mestre em Finanças pela Universidade de Columbia GSB, Nova York, EUA e doutor em Teoria Econômica pela Universidade de São Paulo (FEA-USP), São Paulo, Brasil.

Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana (membro independente) é membro do Conselho de Administração no Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Foi membro do Comitê de Auditoria entre 2014 e 2020.

É membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Gente, Nomeações e Governança da Oi S.A. desde 2018, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria da CI&T Inc., e membro do Conselho de Administração da Fortbras S.A.

Atuou como membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria da XP Inc. entre 2019 e 2021, tendo antes atuado como Presidente do Comitê de Auditoria da XP Investimentos S.A. (2018 a 2019). Foi membro do Conselho de Administração da Bolsas y Mercados Españoles (BME) (2016 a 2020); membro do Conselho Curador da Fundação IFRS (2014 a 2019); membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Governança Corporativa da Companhia Brasileira de Distribuição S.A. (2013 a 2017); membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Auditoria da Totvs S.A. (2013 a 2017); membro do Conselho de Administração da CPFL Energia S.A. (2013 a 2015); Presidente (2007 a 2012) e Diretora (2006 a 2007) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Representou a CVM no Financial Stability Board (FSB) (2009 a 2012).

Foi Presidente do Comitê Executivo da Organização Internacional das Comissões de Valores (IOSCO) (2011 a 2012), período em que foi também membro do International Integrated Reporting Committee (IIRC).

Trabalhou na Bolsa de Valores de São Paulo (atual B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão) (1994 a 2006), onde esteve envolvida na criação e foi responsável pela implantação do Novo Mercado e demais segmentos de governança corporativa.

Atuou como Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) (2004 a 2006), tendo sido membro do Conselho de Administração entre 2001 e 2006. É membro da Mesa-Redonda de Governança Corporativa da América Latina (OECD) (desde 2000).

É bacharel em Economia pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA-USP), São Paulo, Brasil.

Pedro Luiz Bodin de Moraes (membro independente) é membro do Conselho de Administração no Grupo Itaú Unibanco desde 2003.

É sócio da Cambuhy Investimentos Ltda. desde 2011 e da Ventor Investimentos Ltda. desde 2009.

Exerceu os cargos de Diretor (2002 a 2003) e de Sócio (2005 a 2014) da Icatu Holding S.A., e de Diretor e de Sócio (1993 a 2002) do Banco Icatu S.A.

Foi também Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil (1991 a 1992) e Diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (1990 a 1991).

É bacharel e mestre em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Rio de Janeiro, Brasil e doutor em Economia pelo Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), Cambridge, Massachusetts, EUA.

DIRETORIA – COMITÊ EXECUTIVO

A seguir, estão as informações biográficas resumidas relacionadas a cada um dos membros da nossa Diretoria – Comitê Executivo:

Milton Maluhy Filho (Diretor Presidente (CEO)) , sócio, é Diretor Presidente do Itaú Unibanco desde 2021, tendo atuado como Vice-Presidente Executivo de Finanças e Riscos. Ocupou diversos cargos no Itaú Unibanco, incluindo o de Vice-Presidente (2019 a 2020) e Diretor Presidente do Itaú CorpBanca (Chile) (2016 a 2018), responsável pela fusão de dois bancos, CorpBanca e Banco Itaú Chile. Iniciou sua carreira no Itaú Unibanco em 2002 e foi eleito Diretor em 2007.

É bacharel em Administração de Empresas.

Alexandre Grossmann Zancani (Diretor), membro do Programa de Sócios, é Diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021, tendo sido Diretor Executivo no Grupo Itaú Unibanco (2019 a 2021).

Foi Diretor Negócios Digitais, Dados, Novos Empreendimentos e Inovação (2017 a 2019); Diretor de Risco - PF e Consumidores (2015 a 2017); Superintendente Executivo de Crédito do Santander PF e Financeira (2013 a 2015); Superintendente Executivo de Crédito do Santander PF (2012 a 2013) no Santander (Brasil); Superintendente Executivo de Crédito e Cobrança (2009 a 2012) no Santander Cartões e Conselheiro (2017 a 2018) no Banco PSA Finance Brasil S.A.

É bacharel em Engenharia da Computação pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil e MBA pela INSEAD, Fontainebleau, França.

Alexsandro Broedel (Diretor e Diretor Executivo Financeiro (CFO)), membro do Programa de Sócios, é Diretor membro do Comitê Executivo e CFO desde 2021, tendo atuado como Diretor Executivo de Finanças (2015 a 2020) e na Diretoria de Relações com Investidores entre 2017 e 2020 no Grupo Itaú Unibanco. Iniciou sua carreira no Itaú Unibanco em 2012 como Diretor de Finanças e Controle. Anteriormente foi Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). É professor titular da FEA-USP e Trustee da IFRS Foundation.

É graduado em Ciências Contábeis e Direito pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil. É PhD em Accounting and Finance pela Manchester Business School, Manchester, Reino Unido e Chartered Management Accountant (FCMA, CGMA), Londres, Reino Unido.

André Luís Teixeira Rodrigues (Diretor), sócio desde 2010 e Diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Atualmente é responsável pelo Banco de Varejo, que compreende os segmentos Itaú Agências, Uniclass, Personnalité, Área Empresas, Poder Público e Folhas de Pagamentos, além de responsável pelas áreas de Seguros, Produtos e Planejamento Estratégico PF e PJ, CRM, Canais Digitais e UX. Iniciou sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 2000, é Diretor desde 2005, foi Diretor Executivo entre 2008 a 2020, tendo atuado no Banco Itaú BBA desde sua criação em 2003 até 2018 e a partir de 2019 no Banco de Varejo.

É bacharel em Engenharia Mecânica – Habilitação: Automação e Sistemas ("Mecatrônica"), pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil.

André Sapoznik (Diretor), membro do Programa de Sócios, é Diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2016, tendo sido anteriormente Vice-Presidente (2016 a 2021). Iniciou sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 1998 e foi eleito Diretor em 2004.

Engenheiro de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil e MBA pela Stanford Graduate School of Business, Califórnia, EUA.

Carlos Fernando Rossi Constantini (Diretor), membro do Programa de Sócios, é Diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Atualmente é responsável pela divisão Wealth Management & Services, que trata da jornada de investimentos dos clientes, desde a oferta e experiência, até a distribuição e gestão de recursos, tendo sido Diretor Executivo (2019 a 2021). Em 2017, tornou-se CEO do Itaú Unibanco nos Estados Unidos e Head do Private Bank Internacional em Miami (2017 a 2018). Tem ocupado diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor (2009 a 2017). Iniciou sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 2007, sendo Diretor Adjunto (2007 a 2009).

É bacharel em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil.

Flávio Augusto Aguiar de Souza (Diretor), membro do Programa de Sócios, é Diretor membro do Comitê Executivo do Grupo Itaú Unibanco e Presidente do Banco Itaú BBA desde fevereiro 2021, sendo responsável pelas áreas de Corporate & Investment Bank, Commercial Banking, Distribuição e Research, bem como pelas atividades de análise, concessão, recuperação e reestruturação de crédito do Banco de Atacado.

Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 2009 e ocupou posições de liderança em diversas áreas do conglomerado tendo sido Diretor Executivo do Commercial Banking, Global Head de Wealth Management & Services, Global Head de Private Bank e CEO do Banco Itaú International em Miami.

Foi Vice-Presidente da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) (2015 a 2019), Presidente do Conselho de Administração dos bancos Itaú International (Miami) e Itaú Suisse (Zurich) (2015 a 2018).

É bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil e pós-graduado em Finanças pela Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil.

Leila Cristiane Barboza Braga de Melo (Diretora), é sócia do Itaú Unibanco desde 2008 e Diretora membro do Comitê Executivo desde 2021. Atualmente é responsável por toda a área Jurídica, Ouvidoria, Relações Governamentais, Comunicação Corporativa e Sustentabilidade. Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 1997, atuando na área de Assessoria Jurídica do Unibanco e atuou em todas as áreas de atendimento jurídico de negócios e institucional. Foi eleita Diretora Adjunta no Unibanco em 2008. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretora (2009 a 2015) e Diretora Executiva (2015 a 2021).

É também Diretora e Conselheira da W.I.L.L. – Women in Leadership in Latin America (organização não governamental com cobertura internacional que visa melhorar o valor individual e coletivo das mulheres em posições de liderança na América Latina). Nos anos de 2000 e 2001 atuou nas áreas de Project Finance e Securities do escritório Debevoise & Plimpton em Nova York.

É bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil, tem curso de especialização em Direito Financeiro e Mercado de Capitais pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), Brasil e em Fundamentos de Direito Empresarial pela Universidade de Nova York, Nova York, EUA e participou do Fellows Program pela IWF World Leadership Conference and Gala, Atlanta, Georgia, EUA; pela Harvard Business School, Cambridge, Massachusetts, EUA e pela INSEAD, Fontainebleau, França.

Matias Granata (Diretor), sócio, é Diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco responsável por Riscos (CRO) desde 2021. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o Diretor (2014 a 2021) responsável por PLD, Risco de Crédito, Modelagem e Risco de Mercado e Liquidez.

É bacharel em Economia pela Universidade de Buenos Aires (UBA), Buenos Aires, Argentina; Pós-graduação em Economia na Universidade Torcuato Di Tella (UTDT), Buenos Aires, Argentina e MA in Internaitonal Political Economy na University of Warwick, British Chevening Scholarship, Reino Unido.

Pedro Paulo Giubbina Lorenzini (Diretor), membro do Programa de Sócios, é Diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Atualmente é responsável pelas áreas de Tesouraria, Mesas Clientes e Produtos, Macroeconomia e as operações do banco na América do Sul (Argentina, Paraguai, Uruguai e Itaú CorpBanca), tendo sido Diretor Executivo (2021).

Atua como membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Riscos e Financeiros da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (biênio 2021/2023).

Atuou como responsável pelas áreas de Mercados, Securities Services e Tesouraria (2008 a 2021); Vendas e Estruturação, Gestão de ALM (2004 a 2008); Trading e Gestão de Moedas (2000 a 2004); Gestão da Área de ALM (1997 a 2000); Diversas Áreas de Vendas de Produtos de Tesouraria a Clientes Corporativos (1995 a 1997); Estruturação e Desenvolvimento de Produtos de Tesouraria (1993 a 1995); Gerente de Produtos e Gestão de Riscos (1992 a 1993); Controladoria e Gestão de Resultados Gerenciais de Produtos Corporativos (1991 a 1992) no Citigroup Brasil e como Trainee (1989 a 1991) no Citibank Brazil.

Foi Presidente do Comitê de Tesouraria (2010 a 2013) e representante do Citibank na Diretoria Executiva da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) (2013 a 2021) e Presidente do Comitê de Tesouraria (2010 a 2012) e Vice-Presidente na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) (2010 a 2021).

É bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil.

Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra (Diretor), membro do Programa de Sócios, é Diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021, responsável pela área de tecnologia, atuando como CIO desde 2015. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Executivo (2014 a 2021); Diretor de Canais (2008 a 2014); Superintendente de Produtos de Financiamento Pessoa Física (2007 a 2008); Superintendente de Políticas de Crédito (2006 a 2007); Superintendente de Gestão de Canais Eletrônicos (2002 a 2006) e Líder de Projetos para Internet (1996 a 2000).

Iniciou sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 1993 atuando como Analista de Sistemas.

É bacharel em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil; bacharel em Administração de Empresas pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP), São Paulo, Brasil e MBA pela Kellogg School of Management at Northwestern University, Illinois, EUA.

Sergio Guillinet Fajerman (Diretor), membro do Programa de Sócios, é Diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Atualmente é responsável pela Área de Pessoas. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Executivo (2017 a 2021) e Diretor de Gestão Corporativa de Pessoas e Diretor de Pessoas da Diretoria Geral do Atacado (2010 a 2017). É representante do Grupo Itaú Unibanco na Comissão de Recursos Humanos (CHR) da FEBRABAN.

É bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, Brasil; MBA em Finanças Corporativas pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), Brasil; MBA pela INSEAD, Fontainebleau, França e Advanced HR Executive Program pela Universidade de Michigan, Michigan, EUA.

DIRETORIA – DIRETORES

A seguir, estão as informações biográficas resumidas relacionadas a cada um dos membros da nossa Diretoria – Diretores:

Adriano Cabral Volpini (Diretor), Sócio do Itaú Unibanco, é Diretor de Segurança Corporativa e CSO – Chief Security Officer no Grupo Itaú Unibanco desde 2012. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Superintendente de Prevenção a Atos Ilícitos (2005 a 2012); Gerente de Prevenção a Atos Ilícitos (2004 a 2005); Gerente de Inspetoria (2003); Inspetor (1998 a 2003); Auditor (1996 a 1997) e na Área Operacional de Agências (1991 a 1996), além de figurar como administrador em diversas empresas do Grupo Itaú Unibanco.

É bacharel em Comunicação Social e pós-graduado em Administração Contábil e Financeira ambos pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), São Paulo, Brasil e MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), Brasil.

Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues (Diretor), membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2014, sendo atualmente responsável pelo Jurídico de Negócios Atacado (banco de investimento, tesouraria, wealth management services, produtos bancários, recursos direcionados e repasses, empréstimos internacionais e câmbio), pelo Jurídico Tributário, pelo Jurídico de M&A Proprietário e pelos Jurídicos Societário, Internacional e Concorrencial. Anteriormente foi responsável pelo Jurídico de Negócios de Varejo (responsável pelas questões jurídicas atinentes aos produtos e serviços do banco de varejo, seguros e planos de previdência) e pelo Jurídico Institucional (Societário e Governança Corporativa, Contratos, Patrimônio, Propriedade Intelectual e Paralegal de Assuntos Corporativos). Iniciou sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 2005, atuando como Gerente Jurídico e Superintendente Jurídico (2005 a 2014). Atuou também nas áreas de Direito Societário e de Direito Contratual (1998 a 2005) no Tozzini Freire Advogados.

É bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil. Tem também curso de especialização em Direito Societário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil e é mestre (Master of Laws – LL.M.) pela School of Law da University of Columbia, Nova York, EUA.

Andre Balestrin Cestare (Diretor), membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2017. Atualmente é responsável pela área de Planejamento Financeiro do Banco de Atacado e de Tecnologia e Operações. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor de Planejamento Financeiro do Banco de Varejo (2017 a 2019) e o de Superintendente de Finanças (2010 a 2017).

Foi também membro do Conselho de Administração da Financeira Itaú CBD e ConectCar entre 2017 e 2019.

É bacharel em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil; pós-graduado em Administração de Empresas e mestre em Finanças e Economia ambos pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil e participou do Programa de Formação Executiva da Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil.

Daniel Sposito Pastore (Diretor), membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2020. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Superintendente Jurídico atuando nas áreas Trabalhista, Criminal, Relações Sindicais, Tribunais Superiores, Consultoria Trabalhista e WMS (2012 a 2020); Gerente Jurídico WMS atuando nas áreas Internacional, Asset e Corretora (2008 a 2011); Advogado Jurídico WMS (2004 a 2008); Advogado de Direito Bancário (2002 a 2003) e Assistente Jurídico (Jurídico de M&A) (2000 a 2002).

Atuou na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) como membro efetivo da Comissão Jurídica (2012 a 2016), tendo atuado como Vice-Presidente (2015 a 2016); Coordenador e Interlocutor com a Comissão de Valores Mobiliários em nome da ANBIMA para edição e implementação das novas regras de suitability, gestão de recursos e administração fiduciária e fundos de investimento (2014 a 2016); Coordenador do trabalho de revisão dos códigos de auto regulação para os temas de administração fiduciária, gestão de recursos e fundos de investimento (2015 a 2016) é membro da comissão jurídica trabalhista (desde 2017) e membro da comissão de negociação sindical (desde 2020) na Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN).

É bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, Brasil; pós-graduado em Direito do Mercado Financeiro e de Capitais pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (INSPER), São Paulo, Brasil.

Emerson Macedo Bortoloto (Diretor), é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2011. Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 2003, ocupando cargos na área de Auditoria Interna. Atualmente é Diretor de Auditoria Interna, cuja responsabilidade é gerir a área de Auditoria que tem a missão de planejar, executar e reportar auditorias em processos e negócios de Varejo do Grupo Itaú Unibanco, bem como dos processos e área de Tecnologia da Informação, Segurança da Informação e Cybersecurity. Atuou como responsável pela avaliação de processos relacionados a Riscos de Mercado, Crédito e Operacional, além de Auditoria de Projetos e Auditoria Contínua. Ainda no Grupo Itaú Unibanco, foi responsável por auditorias nos processos de Tecnologia da Informação e de Análise e Concessão de Crédito Varejo.

É membro de Comitês de Auditoria de empresas controladas e coligadas do Itaú Unibanco, tais como: Banco Itaú Paraguai, Banco Itaú Uruguai, CIP - Camara Interbancária de Pagamentos e Tecban - Tecnologia Bancária.

Atuou na Ernst & Young Auditores Independentes (2001 a 2003) e no Banco Bandeirantes (1992 a 2001), com a responsabilidade de conduzir auditorias de TI e de processos operacionais.

É bacharel em Tecnologia em Processamento de Dados; pós-graduado em Auditoria e Consultoria em Segurança da Informação pela Faculdades Associadas de São Paulo (FASP), São Paulo, Brasil e MBA em Auditoria Interna na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI), Brasil. Possui certificação da CISA emitida pelo Information Systems Audit and Control Association (ISACA).

José Geraldo Franco Ortiz Junior (Diretor), membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Iniciou sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 2003 como estagiário, tendo ocupado diversos cargos como: Assistente Jurídico (2003 a 2004); Advogado (2004 a 2006); Advogado Sênior (2006 a 2008); Gerente Jurídico (2009 a 2013) e Superintendente Jurídico (2013 a 2020). Atuou também como estagiário estrangeiro no escritório de advocacia Jones Day de Nova Iorque (2009) e como estagiário na IBM Brasil (2001 a 2003).

É bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil e é mestre (Master of Laws – LL.M.) pela Faculdade de Direito da Columbia University, Nova Iorque, EUA.

José Virgilio Vita Neto (Diretor), membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2011, sendo responsável pelas seguintes áreas: Contencioso e Consultoria Tributária; Jurídico Societário e Corporativo, além da Consultoria Jurídica de todas as áreas de Negócios Diretoria Geral do Varejo. Iniciou sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 2000 atuando como advogado até 2003, sendo responsável pela área de consultoria jurídica do banco de atacado, em especial operações estruturadas e crédito imobiliário. Atuou como Gerente Jurídico (2003 a 2008), sendo responsável pela área jurídica do banco de atacado, incluindo em especial operações estruturadas, crédito imobiliário, câmbio, derivativos e financiamentos de projetos e pela consultoria jurídica de varejo e processos administrativos e investigatórios, incluindo aqueles relacionados com órgãos de defesa do consumidor. Atuou também como Superintendente Jurídico (2008 a 2011),

responsável pelas áreas de consultoria jurídica de varejo, processos administrativos e investigatórios, contencioso de grandes causas e ações civis públicas.

É bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil; mestre em Direito Civil – Contratos pela Universidade de Salamanca, Salamanca, Espanha; doutor em Direito Civil – Contratos pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil e cursou o Programa Authentic Leadership Development pela Harvard Business School, Boston, EUA.

Luciana Nicola Schneider (Diretora), membra do Programa de Sócios, é Diretora no Grupo Itaú Unibanco desde 2022. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Superintendente de Relações Institucionais, Sustentabilidade e Novos Negócios (2018 a 2021) e Superintendente de Relações Governamentais e Institucionais (2009 a 2018). Atuou como Gerente de Responsabilidade Social (2004 a 2009) no Instituto Unibanco S.A. e na área de Endomarketing do Unibanco S.A. (1997 a 2004).

Foi também Membro do Conselho Diretor (2005 a 2007) da Associação Junior Achievement do Estado de São Paulo.

É bacharel em Direito pela Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, Brasil; pós-graduada em Semiótica da Cultura pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil e em Liderança e Gestão Pública pelo Centro de Liderança Pública – CLP e Center on the Legal Profession da Harvard Business School, Cambridge, Massachusetts, EUA.

Paulo Sergio Miron (Diretor), membro do Programa de Sócios, é o Diretor responsável (CAE) pela auditoria interna do Grupo Itaú Unibanco desde 2015.

É Diretor do Instituto Unibanco e da Fundação Itaú para Educação e Cultura; membro do Conselho Fiscal da Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal, do Instituto Lemann e da Fundação Nova Escola; e Coordenador do Comitê de Auditoria da Zup Tecnologia. Atuou como especialista financeiro do Comitê de Auditoria da Porto Seguro e da XP.

Experiência de mais de 28 anos em auditoria independente, tendo sido sócio da PricewaterhouseCoopers (PwC) - Brasil (1996 a 2014) responsável por trabalhos de auditoria em grandes conglomerados financeiros brasileiros, pelo escritório de Brasília/Distrito Federal, pela área de serviços para o governo e pela área de banking.

Atuou como coordenador da área de treinamento em instituições financeiras da PwC por mais de dez anos e como professor universitário em disciplinas relacionadas com o mercado financeiro. Palestrante em diversos seminários relacionados com governança, auditoria e o mercado financeiro.

É bacharel em Economia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, Brasil e em Ciências Contábeis pela Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, Brasil.

Renato Barbosa do Nascimento (Diretor), membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2017 e responsável pela auditoria interna do banco de investimento, WMS, crimes financeiros, M&A, tesouraria, riscos, contábil, fiscal, finanças e unidades internacionais.

Ocupou diversos cargos na PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC), São Paulo, incluindo o de Sócio de Auditoria de 2009 a 2017. Participou de intercâmbio profissional de três anos na PwC da Cidade do México na função de diretor de auditoria, liderando a execução de trabalhos de auditoria externa de subsidiárias de entidades internacionais do setor financeiro estabelecidas naquele país (2014 a 2017). Sua principal responsabilidade como Sócio de Auditoria foi a de liderar trabalhos de auditoria externa de entidades do setor financeiro localizadas em São Paulo (2009 a 2014). Nesse período foi responsável por acompanhar os trabalhos de auditoria externa realizados pelas equipes da PwC Estados Unidos, Reino Unido, Suíça, Portugal, Chile, Argentina, Paraguai e Uruguai em subsidiárias de instituições financeiras brasileiras localizadas naqueles países.

Também na PwC São Paulo, foi Gerente Sênior de Auditoria do setor financeiro (2008 a 2009), tendo como principal responsabilidade o gerenciamento de equipes encarregadas da execução de trabalhos de auditoria de entidades do setor financeiro, reguladas pelo Banco Central do Brasil. Entre 2006 a 2008 participou de intercâmbio profissional de dois anos na PwC Londres, Reino Unido, tendo como principais responsabilidades o gerenciamento de trabalhos de auditoria externa de instituições financeiras britânicas estabelecidas naquele país, o gerenciamento de trabalhos de auditoria externa de subsidiárias de bancos internacionais, bem como o consequente desenvolvimento de conhecimento sobre a aplicação das

Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), das regras da Lei Sarbanes-Oxley (SOx) e das políticas emitidas pelo Conselho de Supervisão da Contabilidade de Empresas de Capital Aberto (PCAOB). Também participou de intercâmbio profissional de dois anos na PwC Montevidéu, Uruguai, gerenciando trabalhos de auditoria externa de bancos locais, instituições internacionais, entidades off shore e demais.

É bacharel em Ciências Contábeis e em Administração de Empresas ambos pela Universidade Paulista, São Paulo, Brasil. Cursou MBA em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil. Em 2021 cursou treinamento executivo Fintech Revolution: Transformative Financial Services and Strategies promovido pela Universidade de Wharton.

Renato da Silva Carvalho (Diretor), membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2020. Atualmente é responsável pela área de Planejamento Financeiro do Banco de Varejo. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Superintendente de Finanças, Banco de Atacado (2017 a 2020) e Superintendente/Gerente de Risco de Mercado e de Liquidez (2010 a 2017).

Atuou como Investment Market Risk Associate Director (2008 a 2010) na Fidelity International LTD (Londres, Reino Unido); Market Risk Associate Director (2006 a 2008) na Mizuho International LTD (Londres, Reino Unido) e Analista de Risco de Mercado e de Liquidez (1998 a 2006) no Banco Brascan S.A. (Rio de Janeiro, Brasil).

É bacharel em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, Brasil; MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), Brasil; MBA em Análise, Projeto e Gerência de Sistemas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Rio de Janeiro, Brasil; MSC em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, Brasil e Programa de Educação Executiva pela Fundação Dom Cabral, Minas Gerais, Brasil. Possui Professional Risk Manager (PRM) pela Professional Risk Management International Association (PRMIA) e Financial Risk Manager (FRM) pela Global Association of Risk Professionals (GARP).

Renato Lulia Jacob (Diretor), é Socio e Diretor no Grupo Itaú Unibanco onde, desde 2020, acumula a Diretoria de Relações com Investidores e Inteligência de Mercado. É membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde 2019, atuando como Presidente desde 2020. Está no Grupo Itaú Unibanco há 19 anos onde ocupou diversos cargos, incluindo o de Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração no Itau BBA International plc, no Reino Unido e de membro dos Conselhos de Administração do Itaú International, nos EUA e Itaú Suisse, na Suíça (2016 a 2020); Diretor Gerente no Banco Itaú Argentina S.A. (2006 a 2010) e Diretor Gerente e Chefe do CIB Europa (2011 a 2015).

É membro independente dos Conselhos da Royal Institution of Great Britain, Fight For Peace International e Brazilian Chamber of Commerce in Great Britain, no Reino Unido.

Cursou Engenharia Civil na Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil e concluiu Programa de Gestão Avançada e CEO Academy, ambas pela The Wharton School, Universidade da Pensilvânia, Filadélfia, EUA.

Tatiana Grecco (Diretora), membra do Programa de Sócios, é Diretora no Grupo Itaú Unibanco desde 2017.

Atua no mercado financeiro e de capitais desde 1994, quando ingressou na Área de Mercado de Capitais. Construiu uma carreira sólida e de sucesso ao longo dos anos na companhia, tendo começado como analista administrativa de carteiras de investidores institucionais e de private banking. Em 1998, tornou-se gestora de fundos na Itaú Asset Management e, posteriormente, atuou por cinco anos como gerente sênior de carteiras de renda fixa e de reservas técnicas, tornando-se mais tarde superintendente de gestão de reservas técnicas.

Em 2009, iniciou as operações de fundos indexados da Itaú Asset Management, através de fundos mútuos e ETFs – Exchange Traded Funds. Em 2014, tornou-se também Superintendente de Soluções de Asset Allocation e Fundos Quantitativos.

Coordenou o Comitê de ETF e o Grupo de Trabalho para questões ambientais, sociais e de governança corporativa da ANBIMA durante vários anos. Foi também Vice-Presidente do Comitê de Fundos de Renda Fixa e Multimercado da mesma Associação, contribuindo para o desenvolvimento dos fundos mútuos brasileiros.

Desde 2017, é responsável pelo controle de riscos de mercado e de liquidez das unidades ligadas ao Itaú Unibanco, da Itaú Asset Management e da Itaú Corretora de Valores.

É tecnóloga em Construção Civil pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), São Paulo, Brasil; pós-graduada em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), Brasil; mestre em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil e certificada no Programa de Educação Executiva em Gestão de Recursos pela Universidade de Yale, Connecticut, EUA. É também Planejadora Financeira Certificada (CFP) desde 2009 e possui a Certificação de Gestores de Recursos ANBIMA (CGA).

Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes (Diretora), membra do Programa de Sócios, ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 2003. Atuou até 2017 na assessoria jurídica a áreas institucionais e áreas de negócio e, de 2017 a 2019, foi responsável pelo Compliance Varejo e Trabalhista do Conglomerado, incluindo interlocução com diversos reguladores. Foi eleita diretora em 2019, sendo responsável desde então pela Diretoria de Contencioso Cível.

É bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), pós-graduada em Direito Comercial pela Universidade Paris I - Panthéon Sorbonne; possui MBA pela Fundação Dom Cabral e pós MBA pela Kellogg School of Management at Northwestern University, além de ter participado do Programa de Educação Executiva pela Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil.

COMITÊ DE AUDITORIA

A seguir, estão as informações biográficas resumidas relacionadas a cada um dos membros do comitê de auditoria:

Alexandre de Barros (membro independente) é membro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Vice-Presidente da Área de Tecnologia (2011 a 2015); Diretor Executivo (2005 a 2010); Diretor Gerente Sênior (2004 a 2005) e Diretor Gerente (1994 a 2004).

É membro suplente do Conselho de Administração da Duratex S.A. desde 2020 e Presidente do Comitê de TI e Inovação Digital desde 2020, tendo sido membro especialista desde 2017 e membro do Conselho de Administração desde 2015 da Diagnósticos da América S.A. (DASA).

Atuou como Membro do Conselho de Administração (2003 a 2007) da Serasa S.A. tendo sido Presidente (2006 a 2007).

É bacharel em Engenharia de Infraestrutura Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), São José dos Campos, São Paulo, Brasil; Especialização em Gestão de Riscos pelo INSEAD, Fontainebleau, França e MBA pela Universidade de Nova York, Nova York, EUA.

Gustavo Jorge Laboissière Loyola (membro independente) é Presidente do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2017, tendo sido membro do Conselho de Administração (2006 a 2021) e membro do Conselho Fiscal (2003 a 2006).

Atua como sócio nas empresas Tendências Consultoria Integrada S/S Ltda. desde 2002 e Tendências Conhecimento Assessoria Econômica Ltda. desde 2003 e como Sócio-Diretor da Gustavo Loyola Consultoria S/C desde 1998.

Exerceu os cargos de Presidente do Banco Central do Brasil (1992 a 1993 e 1995 a 1997) e Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro Nacional (1990 a 1992).

É bacharel em Economia pela Universidade de Brasília, Distrito Federal, Brasil e doutor em Economia pela Fundação Getulio Vargas (FGV), Rio de Janeiro, Brasil.

Luciana Pires Dias (membro independente) é membro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2020.

É sócia do L. Dias Advogados desde 2016, onde atua como consultora, árbitra e parecerista em temas relacionados aos mercados financeiro e de capitais e Professora da Escola de Direito da Fundação Getulio Vargas (FGV) desde 2008.

Atua como membro do Comitê de Auditoria da Vale S.A. desde 2020 e membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Auditoria da XP Inc. desde 2021.

Foi diretora da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (2011 a 2015) e Superintendente de Desenvolvimento do Mercado da CVM (2007 a 2010). Foi representante da CVM no Comitê de Governança Corporativa da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE (2011 a 2015) e na Mesa Redonda de Governança Corporativa da

América Latina organizada pela OCDE (2009 a 2015). Atuou em escritórios de advocacia em São Paulo, Rio de Janeiro e Nova York, EUA (1998 a 2006).

É bacharel, mestre e doutora em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil e Mestre em Direito (Master of the Science of Law - J.S.M.) pela Escola de Direito da Universidade de Stanford, Califórnia, EUA.

Ricardo Baldin (membro independente e especialista financeiro) é membro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Executivo de Auditoria Interna no Itaú Unibanco S.A. (2009 a 2015).

É Coordenador do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A. desde 2018 e da Eneva S.A. desde 2019; membro do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A. desde 2020; membro da Comissão de Governança de Instituições Financeiras do IBGC desde 2021 e é Consultor de Empresas na RMB Assessoria e Consultoria Empresarial e Contábil EIRELI.

Atuou como membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria da XP Investimentos S.A. (2020 a 2021); membro do Comitê de Auditoria da Totvs S.A. (2020); membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Ecorodovias (2018 a 2020); membro do Conselho Fiscal do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) (2018 a 2019); membro do Comitê de Auditoria da Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP) (2014) e da Tecnologia Bancária (TECBAN) (2015) e Coordenador do Comitê de Auditoria da Redecard S.A. (2013 a 2014).

Foi Diretor de Controladoria, Tecnologia e Controles Internos e Riscos no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (2016 a 2017).

Atuou por 31 anos como auditor independente e ex-sócio da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e foi também sócio responsável do Grupo de Instituições Financeiras da PwC na América do Sul, tendo coordenado diversos trabalhos na região, inclusive a avaliação do Sistema Financeiro do Equador, e na avaliação do Sistema Financeiro Público Nacional, além de ter participado de vários trabalhos de due diligence desse sistema.

É bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, Rio Grande do Sul, Brasil e possui vários cursos de especialização em governança corporativa, administração e finanças pelo IBGC, pela Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil e pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil e em outras entidades, além de vários cursos internos na PwC.

Rogério Carvalho Braga (membro independente) é membro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor (2020) e Gerente Corporativo de Marketing, Franquia e Produtos no Itaú CorpBanca (2016 a 2018). Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 1999, tendo sido eleito como Diretor em 2000.

É bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil e MBA pela Universidade de Pepperdine, Malibu, Califórnia, EUA.

CONSELHO FISCAL

A seguir, estão as informações biográficas resumidas relacionadas a cada um dos membros de nosso conselho fiscal:

Artemio Bertholini (membro) é membro do Conselho Fiscal no Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de membro do Conselho Fiscal na Itaúsa S.A. (2006 a 2008) e no Itaú Unibanco (2009 a 2011).

É membro do Comitê de Auditoria da BB Seguridade S.A. desde 2015; na Cia. de Saneamento do Paraná (SANEPAR) desde 2017; na Cia. de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) desde 2018 e membro do Conselho Fiscal da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. (INVEPAR) desde 2021.

Atua, também, como responsável pelos módulos de Auditoria e de Contabilidade nos cursos de pós-graduação em Controladoria da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), desde 2015 e é palestrante convidado para eventos relacionados com Contabilidade, Auditoria, Arbitragem e Governança Corporativa no Conselho Regional de Contabilidade (CRC/SP) e em diversas universidades.

Atuou como membro do Conselho de Administração da Americel S.A. (2000 a 2001); Telet S.A. (2000 a 2001); Petrobrás Distribuidora S.A. (2018 a 2019). Foi membro do Comitê de Auditoria da Petrobrás Distribuidora S.A. (2018 a 2019) e membro do Conselho Fiscal do Banco do Brasil S.A. (2001 e de 2003 a 2005); Indústrias Romi S.A. (2009) e Tekno S.A. Ind. e Comércio (2018 a 2020).

Foi também CEO e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Grant Thornton Brasil (2013 a 2015); Sócio Diretor no Grupo Directa Auditores (1978 a 2013); Gerente de Auditoria na Arthur Andersen & Co. (1969 a 1978) e escriturário do Banco do Brasil (1965 a 1969).

É graduado em Ciências Contábeis e em Ciências Econômicas e mestrado em Ciências Contábeis e Finanças pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil e PhD in Business Administration pela Florida Christian University, Orlando, Flórida, EUA.

Gilberto Frussa (membro) é membro do Conselho Fiscal no Grupo Itaú Unibanco desde 2022. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor da Área de Compliance Corporativo (2017 a 2021); Diretor Jurídico de Produtos e Negócios de Varejo (2015 a 2017) e Diretor Jurídico do Banco Itaú BBA S.A. (2006 a 2015), onde atuou como advogado (1995 a 2006).

É Membro Externo do Comitê de Riscos e Solvência do IRB – BRASIL RESSEGUROS S.A. desde janeiro de 2022.

Atuou como Sócio no escritório Carvalho Pinto, Monteiro de Barros, Frussa & Bohlsen – Advogados, sendo responsável pela área de direito bancário (1993 a 1995).

Foi também advogado (1989 a 1993) no Banco BBA-Creditanstalt S.A. e estagiário de direito e assistente jurídico (1986 a 1989) no escritório Pinheiro Neto Advogados.

Atuou também como Conselheiro Titular no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN) (2000 a 2003 e 2011 a 2013); Foi Presidente do Comitê de Assuntos Jurídicos na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) (2012 a 2015). Foi ainda Conselheiro da Fundação Itaú Unibanco Previdência Complementar (2017 a 2021). É membro suplente no CAS - Comitê de Avaliação e Seleção do CRSFN, desde 2018 e é associado do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) desde 2021.

É graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil.

6B. Remuneração

Avaliação de desempenho do Conselho de Administração e da Diretoria

Conselho de Administração

Nosso Conselho de Administração, seus membros e seus Copresidentes, assim como os comitês do Conselho, são avaliados anualmente para averiguar o desempenho dos nossos administradores e órgãos em observância às melhores práticas de governança corporativa. A reeleição de membros do Conselho de Administração e de seus comitês leva em conta seu bom desempenho e assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior e sua experiência e nível de independência.

Essa avaliação consiste em autoavaliação de cada conselheiro, avaliação cruzada dos membros do Conselho de Administração (os membros avaliam uns aos outros), avaliação do próprio Conselho de Administração por seus membros, avaliação dos Copresidentes do Conselho por seus membros, e avaliação dos Comitês do Conselho por seus membros. O processo é estruturado com base nas características e responsabilidades específicas do Conselho de Administração, de seus membros, seus Copresidentes e de cada um dos seus comitês, buscando atingir um alto nível de expertise. Além disso, o processo é conduzido por um terceiro, responsável por distribuir questionários específicos para o Conselho de Administração e cada um dos comitês, bem como por entrevistar cada um dos membros do Conselho e dos comitês do Conselho individualmente. Essa pessoa é também responsável por analisar as respostas e compará-las com os resultados dos anos anteriores, a fim de identificar e tratar eventuais falhas relacionadas com o Conselho de Administração e os comitês do Conselho.

Além disso, o Comitê de Nomeação e Governança Corporativa oferece apoio metodológico e procedimental ao processo de avaliação, e discute os resultados da avaliação, a composição e o plano de sucessão do Conselho de Administração. Além do apoio fornecido por esse comitê, uma pessoa independente é responsável por fazer a avaliação.

Por fim, nosso Conselho de Administração é composto por profissionais com excepcional conhecimento e expertise em diferentes áreas de atuação.

Regras preestabelecidas do nosso Conselho de Administração:

Os membros do Conselho de Administração devem agir de forma justa, de acordo com regras preestabelecidas para evitar conflitos de interesse. Essas regras incluem:

- Evitar a participação em deliberações referentes aos assuntos com os quais os interesses do membro do Conselho de Administração sejam conflitantes com os nossos interesses. O membro do Conselho de Administração deve informar ao Conselho qualquer possível conflito de interesse, assim que o assunto que gerou esse conflito for incluído na ordem do dia ou proposto pelos Copresidentes do Conselho de Administração e, em qualquer circunstância, antes do início de qualquer discussão sobre o tema em questão;

- Caso o membro do Conselho de Administração, ou uma empresa controlada ou gerida por esse membro, realize uma operação com qualquer empresa do Grupo Itaú Unibanco:(a) a operação deve ser realizada em condições normais de mercado; (b) se ela não for uma operação cotidiana ou uma prestação de serviços, um laudo deve ser emitido por consultorias financeiras reconhecidas comprovando que a operação foi realizada em condições normais de mercado; e (c) a operação deve ser informada e conduzida sob a supervisão do Comitê de Partes Relacionadas, da Superintendência de Ética e Ombudsman ou dos canais do Grupo Itaú Unibanco competentes na área específica, observadas as regras e condições previstas em nossa Política para Transações com Partes Relacionadas;

- Participar de, no máximo, quatro conselhos de administração de empresas que não pertençam a um mesmo grupo;

- Nossos conselheiros não possuem contratos de serviço com nossa companhia ou com qualquer de nossas subsidiárias com qualquer disposição referente a benefícios quando do término de sua prestação de serviços.

Consulte o “Item 6A.Conselheiros e Alta Administração – Conselho de Administração”, para mais informações sobre os membros do nosso Conselho de Administração.

Diretores

A avaliação de desempenho dos nossos diretores é definida pelo gestor com base nas prioridades do ano discutidas com o avaliado.

Métricas de desempenho

O processo de avaliação dos diretores é conduzido anualmente e considera o que foi definido como prioridade para o ano.

- **Avaliação do Gestor:** As prioridades para o ano são definidas em conjunto com o gestor. Essas prioridades são monitoradas durante todo o ano e, no final do ano, são avaliadas. A fim de corroborar a avaliação, os gestores recebem informações financeiras e de mercado, se aplicável.
- **Relatoria:** Trata-se de um processo de avaliação de comportamentos e principais resultados alcançados, além da definição do momento da carreira do executivo, conduzido por avaliador independente, que busca elementos complementares para avaliação do executivo.
- **Comitê de Avaliação:** Discussão colegiada para validar a avaliação do gestor e do momento da carreira proposto na Relatoria. Este comitê também poderá discutir recomendações para desenvolvimento de carreira e sucessão.

Remuneração e benefícios

Governança de remuneração

A nossa estratégia de remuneração adota processos claros e transparentes, que visam atender à regulamentação aplicável e às melhores práticas nacionais e internacionais, bem como assegurar a compatibilidade com nossa política de gestão de riscos.

Comitê de Remuneração

Possuímos um Comitê de Remuneração estatutário subordinado ao Conselho de Administração, cujas funções incluem:

Elaborar a política de remuneração de administradores, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento.	Discutir, analisar e supervisionar a implementação e operacionalização dos modelos de remuneração existentes, discutindo os princípios gerais da política de remuneração dos colaboradores e recomendando ao Conselho de Administração o seu aprimoramento à luz dos princípios da política.
Propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária.	Preparar, com periodicidade anual, o "Relatório do Comitê de Remuneração".

Política de remuneração

O objetivo da nossa política de remuneração é consolidar nossos princípios e práticas de remuneração, de forma a atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores e colaboradores na condução dos negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados e estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas.

Estratégia de remuneração

Nossas estratégias de remuneração e benefícios variam de acordo com a área de atuação e com parâmetros de mercado. Periodicamente, verificamos esses parâmetros por meio de:

- contratação de pesquisas salariais, realizadas por consultores especializados independentes da administração;

- participação em pesquisas realizadas por outros bancos; e
- participação em fóruns especializados em remuneração e benefícios.

Remuneração de colaboradores

A remuneração de nossos colaboradores é composta por:

Remuneração fixa mensal Estabelecida de acordo com a complexidade das atribuições profissionais de cada colaborador e com o seu desempenho em relação às suas funções. Alterações na remuneração fixa dos nossos colaboradores variam segundo a nossa política de promoção e mérito, a qual considera a senioridade, as responsabilidades e o desempenho pessoal de cada colaborador no exercício de suas funções durante o período de avaliação. Além disso, os colaboradores têm direito a receber reajustes salariais, de acordo com as convenções coletivas aplicáveis.
Remuneração variável Reconhece o nível de dedicação, os resultados alcançados e a sustentabilidade de curto, médio e longo prazos desses resultados. Além disso, os colaboradores têm direito de receber valores adicionais de acordo com as convenções coletivas, se aplicável.
Benefícios Oferecemos diversos benefícios, acordados com os sindicatos que representam diversas categorias profissionais de nossos colaboradores, que estão estabelecidos nas respectivas convenções coletivas, como: auxílio para alimentação, babá/creche, transporte, etc.

Além dos benefícios estabelecidos em convenção coletiva, oferecemos os seguintes benefícios:

- planos de assistência médica e odontológica;
- planos de previdência privada;
- seguro de vida em grupo;
- check-up médico anual; e
- estacionamento.

Esses benefícios podem ser concedidos de acordo com a categoria dos colaboradores ou com a regulamentação aplicável a cada jurisdição.

Adicionalmente, apresentamos abaixo os benefícios disponíveis a todos os colaboradores:

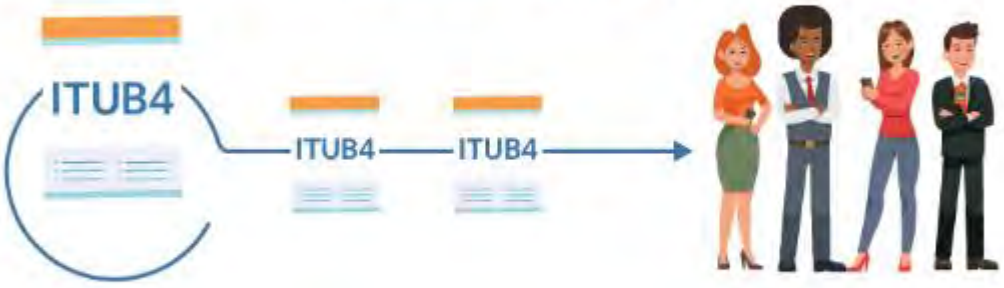
- produtos e serviços bancários diferenciados;
- Fundação Itaú Unibanco Clube;
- descontos em atividades relacionadas com saúde e esporte em diversas academias;
- desconto em parcerias com várias empresas de bens e serviços;
- descontos em farmácia e facilidades de pagamento; e

- serviços de atendimento psicológico e pessoal.

Participação nos lucros baseada em ações para colaboradores

Contamos com um programa de participação nos lucros baseado em ações preferenciais cujo objetivo é reconhecer gestores que geram valor em sua área de atividade e têm potencial de se tornarem sócios ou executivos do banco no médio/longo prazo.

Participação nos lucros baseada em ações



O programa consiste em conceder ações preferenciais (ITUB4) ou instrumentos equivalentes

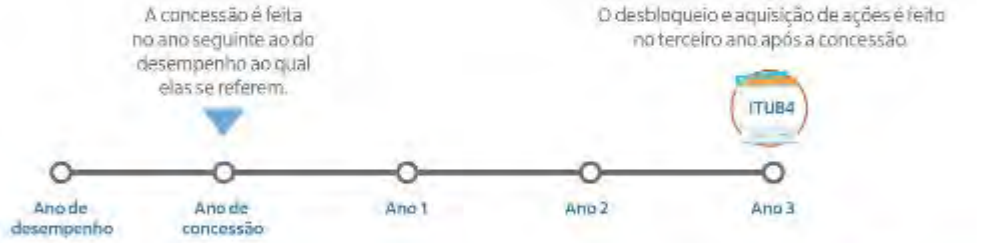
Observados os limites estabelecidos pelo Comitê de Remuneração

Público elegível

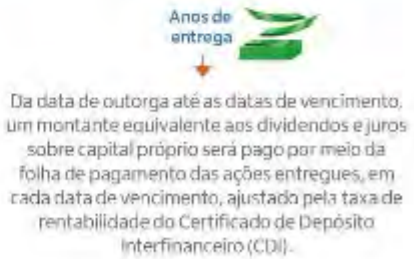


Entrega das ações preferenciais









Remuneração dos administradores

	Conselho de Administração (1) (2) (3)	Diretoria(2)	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria (3) (4)
Remuneração fixa mensal	Valor global dos honorários em espécie aprovados em Assembleia Geral Ordinária	Valor global dos honorários em espécie aprovados em Assembleia Geral Ordinária	Honorários em espécie aprovados em Assembleia Geral Ordinária	Honorários em espécie aprovados em Assembleia Geral Ordinária
Remuneração fixa anual	Honorários em ações aprovados em Assembleia Geral Ordinária	N.A.	N.A.	N.A.
Plano de benefícios	N.A.	Composto por plano médico, odontológico, check-up, previdência complementar, estacionamento e seguro de vida	N.A.	N.A.
Remuneração variável anual	Remuneração em ações aprovada somente no caso de resolução do Comitê de Remuneração, sujeita às diretrizes da Resolução CMN N° 3.921 e limitada ao determinado em Assembleia Geral Ordinária.	Participação estatutária nos lucros e honorários (em espécie e ações) aprovada pelo Comitê de Remuneração e limitada ao montante anual aprovado em Assembleia Geral Ordinária.	N.A.	N.A.

(1) Caso o membro do Conselho de Administração também faça parte da Diretoria do Itaú Unibanco ou de suas controladas, sua remuneração seguirá o modelo de remuneração dos Diretores. Os administradores que também sejam membros dos nossos comitês estatutários ou não estatutários ou de nossas controladas ou coligadas são remunerados de acordo com suas funções nos órgãos executivos ou nas áreas nas quais atuam. Em regra, esses administradores não recebem remuneração específica por pertencerem aos referidos comitês. O membro não administrador do Comitê de Remuneração recebe remuneração pelo exercício de suas funções executadas no referido Comitê.

(2) Os valores máximos de remuneração são determinados com base nos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

(3) Membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria somente recebem benefícios se tiverem sido anteriormente diretores da Companhia.

(4) Na hipótese de membros do Comitê de Auditoria também integrarem o Conselho de Administração é adotada a política de remuneração prevista para o Conselho.

Composição da remuneração dos administradores

Membro	Ano	Remuneração fixa mensal	Remuneração fixa anual	Remuneração variável anual	Benefícios
Conselho de Administração	**2021**	25%	20%	53%	2%
	2020	27%	30%	41%	2%
	2019	22%	23%	53%	2%
Diretoria	**2021**	8%	0%	91%	1%
	2020	14%	0%	83%	3%
	2019	8%	0%	91%	1%
Conselho Fiscal	**2021**	100%	0%	0%	0%
	2020	100%	0%	0%	0%
	2019	100%	0%	0%	0%
Comitê de Auditoria	**2021**	100%	0%	0%	0%
	2020	100%	0%	0%	0%
	2019	100%	0%	0%	0%

Exercício social encerrado em 31/12/2021

a	Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
b	nº de membros	12,50	25,50	6,00
c	número de membros remunerados	12,50	25,50	6,00
d	valor da maior remuneração individual (em R$)	14.198.000	52.966.000	180.000
e	valor da menor remuneração individual (em R$)	2.392.000	3.150.000	72.000
f	valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados) (em R$)	4.679.738	16.687.921	124.833

Para o valor da menor remuneração anual individual, foram desconsiderados os membros que não tenham exercido suas funções integralmente nos 12 meses do exercício social em questão. Os membros que apresentaram o valor de maior remuneração em cada um dos orgãos exerceram suas funções ao longo dos 12 meses do exercício social em questão.

Exercício social encerrado em 31/12/2020

a	Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
b	nº de membros	11,50	19,80	6,00
c	número de membros remunerados	11,50	19,80	6,00
d	valor da maior remuneração individual (em R$)	10.392.000	34.737.000	220.500
e	valor da menor remuneração individual (em R$)	2.643.000	2.588.000	88.200
f	valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados) (em R$)	4.483.015	11.681.451	145.950

Para o valor da menor remuneração anual individual, foram desconsiderados os membros que não tenham exercido suas funções integralmente nos 12 meses do exercício social em questão. Os membros que apresentaram o valor de maior remuneração em cada um dos orgãos exerceram suas funções ao longo dos 12 meses do exercício social em questão.

Exercício social encerrado em 31/12/2019

a	Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
b	nº de membros	11,75	21,00	6,00
c	número de membros remunerados	11,75	21,00	6,00
d	valor da maior remuneração individual (em R$)	14.560.000	52.060.000	220.500
e	valor da menor remuneração individual (em R$)	2.643.000	2.953.000	88.200
f	valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados) (em R$)	5.236.316	16.930.128	154.350

Para o valor da menor remuneração anual individual, foram desconsiderados os membros que não tenham exercido suas funções integralmente nos 12 meses do exercício social em questão. Os membros que apresentaram o valor de maior remuneração em cada um dos orgãos exerceram suas funções ao longo dos 12 meses do exercício social em questão.

Critérios para definição da remuneração fixa mensal e anual dos administradores:

A remuneração fixa do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como o plano de benefícios concedidos aos diretores, não é impactada por indicadores de desempenho, conforme discutido abaixo:

Conselho Fiscal	Dentro dos limites estabelecidos pela legislação, os membros do Conselho Fiscal recebem apenas remuneração fixa mensal e não fazem jus ao plano de benefícios. Ainda conforme a legislação aplicável, a remuneração de cada membro em exercício do Conselho Fiscal não pode ser inferior a 10% da remuneração fixa atribuída a cada diretor (ou seja, não computados os benefícios, as verbas de representação e a participação nos lucros).
Conselho de Administração	A remuneração fixa é alinhada às práticas de mercado e revisada com frequência necessária para atrair profissionais qualificados. Ainda, são levados em consideração o histórico e o currículo, entre outros fatores.
Comitê de Auditoria	Os membros do Comitê de Auditoria recebem apenas remuneração fixa mensal e não fazem jus ao plano de benefícios. Na hipótese de membros do Comitê de Auditoria também integrarem o Conselho de Administração é adotada a política de remuneração prevista para o Conselho de Administração.
Diretoria	A remuneração fixa mensal é estabelecida de acordo com o cargo exercido e tem como fundamento o princípio da equidade interna, uma vez que todos os diretores que exercem o mesmo cargo recebem o mesmo valor de remuneração fixa mensal, possibilitando também a sua mobilidade em nossos diversos negócios. A definição de valores da remuneração fixa leva em consideração a competitividade frente ao mercado.

Critérios para definição da remuneração variável anual da Diretoria(1):

A remuneração variável anual leva em conta três principais fatores:

- Desempenho do diretor;
- O resultado da área de negócios aplicável; e
- O resultado financeiro da companhia.

(1) Dentro dos limites estabelecidos pela legislação, a remuneração dos Diretores responsáveis pelas áreas de controles internos e riscos independe do desempenho das áreas de negócios por eles controladas e avaliadas, de forma a não gerar conflitos de interesse. Contudo, ainda que não sofra com o resultado da área de negócios, essa remuneração está sujeita ao impacto decorrente do resultado da Companhia.

Distribuição da remuneração variável anual da Diretoria(2):

Do montante da remuneração variável anual:

- 30% são pagos em espécie à vista; e
- 70% são pagos mediante a entrega de nossas ações preferenciais, diferidas no período de três anos, na proporção de 1/3 do valor devido por ano.

(2) Conforme a Resolução CMN No.3.921, uma parcela da remuneração variável deve ser diferida.

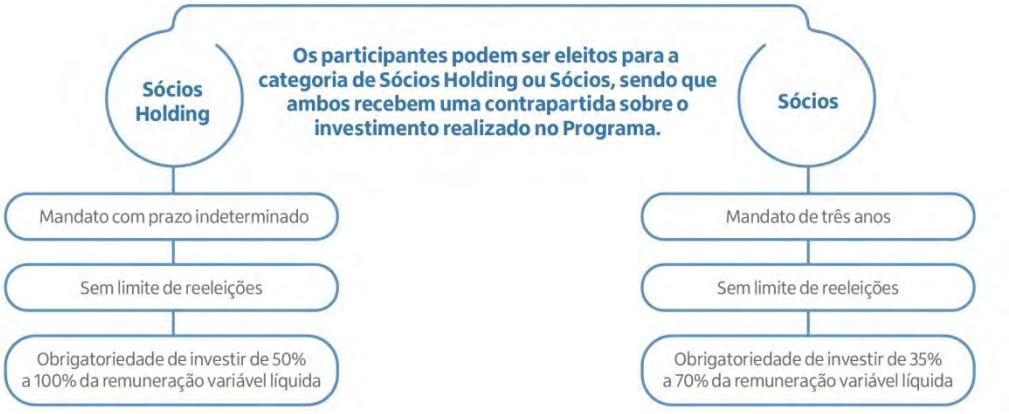
Entrega das ações preferenciais da remuneração variável anual da Diretoria:

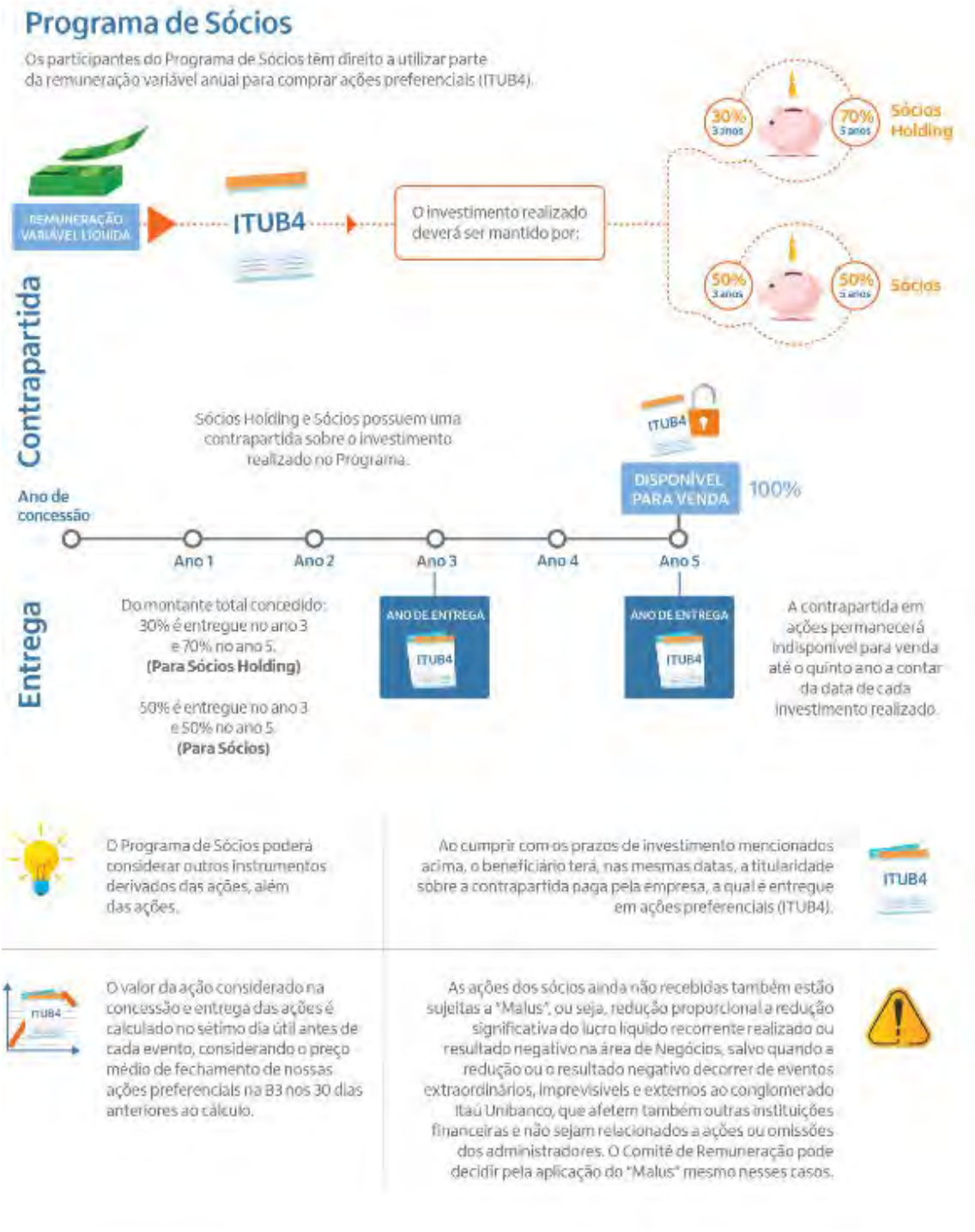


Programa de sócios para diretores e colaboradores

Com o objetivo de alinharmos os interesses de nossos diretores e colaboradores aos de nossos acionistas, o programa concede aos seus participantes a oportunidade de investir em nossas ações preferenciais transacionados sob o símbolo de registro "ITUB4", compartilhando os riscos de curto, médio e longo prazos.

O programa é direcionado a diretores e colaboradores aprovados pelo Comitê de Pessoas em vista de seu histórico de contribuições, trabalho relevante e desempenho diferenciado. O programa possui dois tipos de nomeação: sócios holding e sócios. Destacamos abaixo as principais diferenças:





A partir de 2021, com o intuito de tornar o programa mais abrangente e competitivo, aumentamos o número de vagas.

Além disso, buscando maior liquidez para os participantes, as ações de sócios passaram a ser indisponíveis para venda por um período máximo de 5 anos em vez de 8 anos como nos anos anteriores.

Plano de Outorga de Ações e requisitos para participação acionária

Para consolidar as regras dos nossos programas de incentivo de longo prazo baseados em ações, descritos nos itens acima, de acordo com os termos da Instrução CVM Nº.567/15, aprovamos o Plano de Outorga de Ações na Assembleia Geral Extraordinária de 2022.

Além disso, em 2019 o Comitê de Remuneração determinou que os membros do Comitê Executivo devem cumprir com um requisito para participação acionária de um mínimo equivalente (i) a 10 vezes o salário anual para o Diretor Presidente (CEO) e de (ii) cinco vezes o salário anual para os outros membros, que deve ser cumprido em um período de cinco anos a partir de quando assumem seus cargos. Em 31 de dezembro de 2021, o Diretor Presidente e a maioria dos membros do Comitê Executivo atendiam o requisito de estabilidade mínima.

Por meio do Plano de Outorga de Ações e dos requisitos para participação acionária, reforçamos o alinhamento dos interesses dos nossos administradores e colaboradores da nossa Companhia e suas subsidiárias diretas ou indiretas aos interesses dos nossos acionistas e da própria Companhia.

Plano de Opções de Ações para diretores e colaboradores

Possuímos um Plano para Outorga de Opções de Ações por meio do qual nossos diretores e colaboradores com desempenho diferenciado podem receber opções de ações. Essas opções permitem que os mesmos compartilhem o risco da flutuação do preço das nossas ações preferenciais com outros acionistas e são destinadas a integrar os participantes deste programa no processo de desenvolvimento do Grupo Itaú Holding a médio e longo prazos. Nosso Comitê de Pessoas administra o Plano de Opções de Ações, inclusive aspectos como preços de exercício e prazos de carência e de vigência das opções, de acordo com as regras previstas no Plano.

As opções somente poderão ser concedidas aos participantes se houver lucro suficiente para a distribuição dos dividendos obrigatórios. Ainda, a fim de evitar a diluição dos acionistas, a soma das ações a serem utilizadas para os programas descritos no Plano de Outorga de Ações e no Plano de Outorga de Opções de Ações em cada exercício não ultrapassará o limite de 0,5% do total das ações em circulação. Caso o número de ações entregues e de opções concedidas fique abaixo do limite de 0,5%, a diferença poderá ser acrescida, para fins de remuneração baseada em ações ou de concessão de opções, em qualquer um dos sete exercícios fiscais subsequentes.

Desde 2012, nenhuma opção foi outorgada no âmbito de nosso Plano de Outorga de Opções de Ações. Para mais informações sobre a movimentação do plano, consulte “Desempenho financeiro” e a "Nota 22 -Receita de Prestação de Serviços” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas.

6C. Práticas do Conselho

Comitês do Conselho de Administração

O organograma abaixo apresenta nossos oito comitês, os quais respondem diretamente ao Conselho de Administração, órgão responsável por eleger os membros desses comitês para um mandato de um ano, que devem ter conhecimento comprovado nas respectivas áreas de atuação e capacitação técnica compatível com as suas atribuições.

Os comitês podem contratar especialistas externos, porém com a preocupação de sempre zelar pela manutenção da integridade e da confidencialidade de seus trabalhos.

Comitê de Auditoria Desde 2014	• Supervisionar a qualidade e a integridade das demonstrações contábeis • Supervisionar o cumprimento de exigências legais e regulatórias • Supervisionar os controles internos e o gerenciamento dos riscos • Supervisionar o desempenho, independência e qualidade das atividades de auditoria interna e o trabalho do auditor independente
	100% dos membros são independentes

	46 reuniões
Comitê de Remuneração Desde 2011	• Promover discussões sobre os modelos de incentivos e remuneração • Desenvolver políticas de remuneração para os administradores e os colaboradores • Definir metas
	100% dos membros são não executivos
	5 reuniões
Comitê de Pessoas Desde 2009	• Definir políticas para atração e retenção de talentos • Propor diretrizes para recrutamento e capacitação dos colaboradores • Apresentar programas de incentivo de longo prazo e monitorar a cultura de meritocracia
	100% dos membros são não executivos
	5 reuniões
Comitê de Estratégia Desde 2009	Propor diretrizes orçamentárias Fornecer subsídios para a tomada de decisões Recomendar diretrizes estratégicas e oportunidades para investimento (Fusões e Aquisições) Internacionalizar e criar novas áreas de negócio
	100% dos membros são não executivos
	6 reuniões
Comitê de Partes Relacionadas Desde 2013	• Gerir as operações entre partes relacionadas • Assegurar a igualdade e transparência dessas operações
	100% dos membros são independentes
	5 reuniões
Comitê de Gestão	• Apoiar o Conselho de Administração • Definir o apetite de risco

de Riscos e de Capital Desde 2009	• Avaliar o custo de capital em relação ao retorno mínimo esperado • Alocar o capital • Supervisionar as atividades de gestão e o controle de riscos • Aperfeiçoar a cultura de riscos • Atender às exigências regulatórias
	100% dos membros são não executivos
	12 reuniões
Comitê de Nomeação e Governança Corporativa Desde 2013	• Revisar periodicamente os critérios de nomeação e sucessão • Apoiar metodologicamente a avaliação do Conselho de Administração e do CEO • Indicar conselheiros e diretores gerais • Analisar potenciais conflitos de interesses
	100% dos membros são não executivos
	1 reunião
Comitê de Responsabilidade Social Desde 2019	• Definir estratégias para fortalecer a responsabilidade social da Companhia em todos os seus elementos, incluindo uma estratégia de voluntariado; • Analisar o desempenho das instituições de caráter social relacionadas à Companhia e as iniciativas executadas diretamente pela mesma; • Garantir o grau adequado de autonomia entre as instituições de atuação social e a Companhia; • Fomentar a busca de sinergias e oportunidades de aumento de eficiência entre as instituições e a Companhia, bem como entre as próprias instituições; • Aprovar orçamento plurianual para iniciativas que dependam dos recursos da Companhia; • Monitorar a qualidade da governança de cada uma das instituições; • Definir o processo de alocação da Lei Rouanet e de outras leis de incentivo e aprovar aportes a serem realizados pela Companhia ou demais empresas do

	Conglomerado Itaú Unibanco.
	100% dos membros são não executivos
	3 reuniões

Dois desses comitês são órgãos estatutários:

Comitê de Auditoria

Contamos com um Comitê de Auditoria que cumpre as regras emitidas pelo Conselho Monetário Nacional para comitês de auditoria de instituições financeiras. Compete ao Comitê de Auditoria supervisionar a qualidade e integridade das demonstrações contábeis, a observância de exigências legais e regulatórias, o desempenho, independência e qualidade dos serviços prestados pelos auditores independentes e por nossa auditoria interna, bem como a qualidade e eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos e controles internos. Estabelecido em abril de 2004 pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, é o único comitê de auditoria para instituições autorizado a operar pelo Banco Central e para companhias supervisionadas pela SUSEP que fazem parte do Conglomerado.

Os membros do Comitê de Auditoria são eleitos anualmente pelo Conselho de Administração entre seus membros ou profissionais com comprovada capacitação técnica e extraordinário conhecimento, levando em conta que um dos membros desse Comitê, no mínimo, será designado Especialista Financeiro e deverá possuir comprovado conhecimento nas áreas contábil e de auditoria.

Todos os membros do Comitê de Auditoria são independentes, de acordo com a regulamentação do CMN, e o Conselho de Administração encerrará o mandato de qualquer integrante do Comitê de Auditoria se a sua independência for afetada por qualquer conflito de interesse real ou potencial. As avaliações do Comitê de Auditoria baseiam-se em informações recebidas da administração, dos auditores externos, auditores internos, das áreas responsáveis pelo gerenciamento de riscos e controles internos e em análises conduzidas por membros do Comitê resultantes de observação direta.

Comitê de Remuneração

Compete ao Comitê de Remuneração promover debates sobre questões relacionadas à remuneração dos administradores. Suas atribuições incluem, mas não se limitam a:elaborar a política de remuneração de nossos administradores, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas de recrutamento e desligamento; discutir, analisar e supervisionar a implementação e operacionalização dos modelos de remuneração existentes, discutindo os princípios gerais da política de remuneração de nossos colaboradores e recomendando ao Conselho de Administração ajustes ou aprimoramentos.

Auditoria Interna

Com supervisão técnica do Comitê de Auditoria, nossa Auditoria Interna proporciona, ao Conselho de Administração e à alta administração, avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade do gerenciamento de riscos, a adequação dos controles e o cumprimento de normas e regulamentos associados às operações do Conglomerado. Essas avaliações são realizadas periodicamente, seguindo uma metodologia preparada segundo os padrões do Instituto de Auditores Internos (IIA).

A Auditoria Interna requer que a área auditada estabeleça planos de ação para as deficiências identificadas, com base em prazos que variam de acordo com os critérios de classificação de risco.

Ouvidoria

A Ouvidoria do Itaú Unibanco foca em três pilares:

- Atendimento ao cliente: atua como última instância, com significativo grau de independência, para investigação e solução de reclamações de clientes na organização. Clientes insatisfeitos com as respostas recebidas em contatos anteriores (feitos nos últimos 30 dias) são elegíveis para usar esse recurso.

- Melhoria contínua: visa identificar questões sistêmicas por meio de diagnóstico das principais causas raízes de reclamações, e tratá-las (com a ajuda de todas as equipes envolvidas no processo da organização) para melhoria contínua dos produtos, serviços, e satisfação do cliente de maneira tempestiva, bem como a garantir a observância das diretrizes de ética e transparência.

- Observância das obrigações normativas: cumpre as obrigações normativas: responsável pela governança de todos os processos relacionados com reclamações de clientes feitas por intermédio de reguladores (Banco Central, SUSEP, CVM, etc.) e institutos de defesa do consumidor, ajudando a fornecer e garantir soluções adequadas a todos os clientes. Os processos estão sujeitos à supervisão dessas agências.

A Ouvidoria também é responsável por monitorar e comunicar as principais reclamações para os executivos e a alta administração nos comitês estratégicos.

Como parte de nossa estratégia para melhorar o relacionamento/direitos dos clientes e reduzir o volume de reclamações, estabelecemos e mantemos diálogo aberto e agenda próxima com institutos de defesa do consumidor, reguladores e entidades civis. Essa agenda é um instrumento robusto que contribui para aumentar a satisfação de nossos clientes.

A cada semestre, a Ouvidoria prepara relatório com informações sobre o volume e as reclamações mais críticas recebidas, incluindo estudos de caso e planos de ação para reduzir reclamações e melhorar a experiência do cliente. Esse relatório é submetido à alta administração e ao comitê de auditoria.

A Ouvidoria também contribui com o processo de análise e aprovação de novos serviços e produtos, gerenciado pela nossa governança de compliance, para ajudar a reforçar a atenção e garantir o foco no cliente e em suas necessidades ao longo do processo.

6D. Colaboradores

Em 31 de dezembro de 2021, contávamos com 99.598 colaboradores em comparação com 96.540 em 31 de dezembro 2020.

Apresentamos nas tabelas a seguir o número total de colaboradores relativo aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, segmentados por região (Brasil e exterior) e unidade operacional:

Colaboradores (Brasil e exterior)	Em 31 de dezembro			Variação			
	2021	2020	2019	2021-2020		2020-2019	
Brasil	87.341	83.919	81.691	3.422	4,1%	2.228	2,7%
Exterior	12.257	12.621	13.190	(364)	(2,9)%	(569)	(4,3)%
Argentina	1.554	1.584	1.613	(30)	(1,9)%	(29)	(1,8)%
Chile	5.214	5.340	5.755	(126)	(2,4)%	(415)	(7,2)%
Colombia	2.691	3.098	3.326	(407)	(13,1)%	(228)	(6,9)%
Uruguai	1.079	1.065	1.101	14	1,3%	(36)	(3,3)%
Paraguai	1.007	975	869	32	3,3%	106	12,2%
Europa	226	209	212	17	8,1%	(3)	(1,4)%
Outros	486	350	314	136	38,9%	36	11,5%
Total	**99.598**	**96.540**	**94.881**	**3.058**	**3,2%**	**1.659**	**1,7%**

Colaboradores (por unidade operacional)	Em 31 de dezembro			Variação			
	2021	2020 *	2019 *	2021-2020		2020-2019	
Atacado	20.523	19.697	20.160	826	4,2%	(463)	(2,3)%
Varejo	56.487	57.077	58.374	(590)	(1,0)%	(1.297)	(2,2)%
Tecnologia (1)	13.990	10.947	7.191	3.043	27,8%	3.756	52,2%
Áreas de suporte (2)	8.598	8.819	9.156	(221)	(2,5)%	(337)	(3,7)%
Total	**99.598**	**96.540**	**94.881**	**3.058**	**3,2%**	**1.659**	**1,7%**

(1) Inclui 3.131 colaboradores da ZUP em 2021

(2) Inclui: Recursos Humanos, Jurídico, Auditoria, Corporação, Finanças, Operações, Riscos e Marketing.

(*) 2019 e 2020 de acordo com a reestruturação organizacional

Relações trabalhistas

O Itaú Unibanco mantém um canal de diálogo permanente o ano todo com as entidades sindicais que representam os nossos colaboradores nas diversas categorias profissionais. Reuniões entre a empresa e os sindicatos são realizadas constantemente para discutir temas com o intuito de promover um bom clima organizacional e discutir assuntos relacionados com a organização e a segurança no local de trabalho. Realizamos reuniões para discutir pontos de acordos coletivos específicos, como participação nos lucros e resultados, registro de ponto eletrônico e esquemas de compensação de dias de trabalho (banco de horas), entre outros.

Sob a ótica das relações do trabalho, reconhecemos os sindicatos como representantes legítimos dos nossos colaboradores. Asseguramos aos nossos colaboradores o direito de livre associação sindical, assim como absoluta liberdade para participar de atividades sindicais, sempre reconhecendo os direitos e prerrogativas daqueles que são eleitos para cargos diretivos nos sindicatos, em conformidade com a legislação brasileira vigente e a convenção coletiva de cada categoria profissional, da qual fazemos parte. A empresa tem 870 colaboradores ativos com funções nas diversas diretorias dos sindicatos que os representam. Como previsto na convenção coletiva para bancários, 445 colaboradores trabalham em tempo integral para esses sindicatos. Além disso, permitimos aos sindicatos realizar campanhas de sindicalização e, quando solicitado, reuniões eventuais com os sindicatos, nossos gestores e colaboradores, com o intuito de buscar soluções negociáveis de forma respeitável e em linha com princípios éticos.

Salientamos que todas as atividades no âmbito das relações trabalhistas são conduzidas com foco em inovação e soluções negociadas a fim de minimizar possíveis diferenças e conflitos envolvendo nossos colaboradores.

No Itaú Unibanco, todos os colaboradores estão cobertos por convenções trabalhistas que garantem direitos, não somente aqueles garantidos pela legislação trabalhista, mas também outros benefícios pontuais que podem ser proporcionados aos nossos colaboradores de acordo com nossas políticas internas de recursos humanos. As regras das convenções coletivas e outras alterações e ajustes às normas internas que impactam a rotina dos colaboradores ou modificam seus direitos são amplamente divulgadas pelos diversos meios de comunicação da Companhia. Esses meios de comunicação incluem e-mail, vídeos, mídia eletrônica, totens de propaganda, a revista interna e o Portal Corporativo (onde disponibilizamos nossa regulamentação para pessoal com detalhes das políticas de recursos humanos). Além disso, os colaboradores contam com uma central de atendimento à disposição para entrar em contato no caso de dúvidas.

Participamos de mesas-redondas anuais que envolvem os sindicatos representantes de empregados de bancos, seguradoras e instituições de crédito, bem como os sindicatos patronais, para a elaboração conjunta de minutas das convenções coletivas que versam sobre direitos e benefícios a empregados. Nos últimos anos, o setor bancário não tem experimentado greves ou paralisações significativas em suas operações.

Apesar do acima descrito, acreditamos que a forma de resolver disputas trabalhistas é a negociação direta, evitando questões litigiosas, que podem ser resolvidas por meio de um processo de diálogo exaustivo e transparência nas relações com as entidades sindicais.

6E. Participação acionária

Em 31 de dezembro de 2021, nosso Conselho de Administração e nossa Diretoria eram os detentores diretos de 0,6084% das ações ordinárias e 0,6949% das ações preferenciais. Exceto pelas ações detidas de forma indireta por nossos acionistas controladores (por meio da participação na IUPAR e Itaúsa), os membros de nosso Conselho de Administração e de nossa Diretoria, individualmente e como grupo, são usufrutuários de menos de 1% das nossas ações ordinárias e de menos de 1% das nossas ações preferenciais em 31 de dezembro de 2021.

ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

7A. Principais acionistas

Principais acionistas

Somos controlados pela IUPAR que, por sua vez, é controlada conjuntamente pela Itaúsa e pela Cia. E. Johnston. A Itaúsa é controlada pelos membros da família Egydio de Souza Aranha, e a Cia. E. Johnston é controlada por membros da família Moreira Salles.

Exceto pelas ações detidas de forma indireta pelos nossos acionistas controladores (por meio da participação na IUPAR e Itaúsa), os membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria, individualmente e como grupo, eram usufrutuários de menos de 1% das nossas ações ordinárias e de menos de 1% das nossas ações preferenciais em 31 de dezembro de 2021.

De acordo com a regulamentação brasileira, e conforme aprovado pelo Banco Central, os investidores estrangeiros podem deter, no máximo, 30% das nossas ações ordinárias.

A tabela a seguir apresenta informações relativas às pessoas que, no nosso conhecimento, detinham mais de 5% de nossas ações ordinárias ou preferenciais em 31 de dezembro de 2021:

Acionistas	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade Total de Ações	% doTotal	Quantidade Total de Ações	% doTotal	Quantidade Total de Ações	% doTotal
IUPAR – Itaú Unibanco Participacões S.A.	2.564.084.404	51,71%	-	0,00%	2.564.084.404	26,15%
Itaúsa S.A.	1.943.906.577	39,21%	169.323	0,00%	1.944.075.900	19,83%
BlackRock, Inc [1]	-	0,00%	349.925.097	7,22%	349.925.097	3,57%
Dodge & Cox [1]	-	0,00%	242.768.249	5,01%	242.768.249	2,48%
Outros	450.299.378	9,08%	4.228.737.595	87,27%	4.679.036.973	47,73%
Subtotal	**4.958.290.359**	**100,00%**	**4.821.600.264**	**99,50%**	**9.779.890.623**	**99,75%**
Ações em tesouraria	-	0,00%	24.244.725	0,50%	24.244.725	0,25%
Total	**4.958.290.359**	**100,00%**	**4.845.844.989**	**100,00%**	**9.804.135.348**	**100,00%**

(1) Participação acionária fornecida pelo acionista.

Data: 31.12.2021

Em 24 de fevereiro de 2022, o Itaú Unibanco Holding S.A. emitiu um comunicado aos seus acionistas e ao mercado para informar uma alteração no capital social da Companhia E. Johnston de Participações (EJ), empresa que detém participação na IUPAR - Itaú Unibanco Participações SA e, portanto, controla indiretamente o Itaú Unibanco Holding. O capital social da EJ, atualmente distribuído entre os irmãos Fernando Roberto Moreira Salles, Walther Moreira Salles Jr., Pedro Moreira Salles e João Moreira Salles, passa agora a ser dividido entre: (i) Fernando Roberto Moreira Salles, que será titular de 50% do capital da EJ, e (ii) Pedro Moreira Salles e seu filho, João Moreira Salles, que passarão a deter, respectivamente, 44% e 6% do capital da EJ.

Os irmãos Walther Moreira Salles e João Moreira Salles deixarão de ser acionistas da EJ, transferindo suas respectivas participações aos acionistas remanescentes, Fernando e Pedro, e ao novo acionista, João Moreira Salles (filho), em transações de compra e venda de ações cuja concretização está sujeita à aprovação do Banco Central do Brasil. Esta operação resultará na inclusão de João Moreira Salles (filho) como novo acionista no bloco de controle indireto do Itaú Unibanco Holding. Não haverá qualquer alteração na participação detida pela EJ no capital da IUPAR. Mais informações em: **https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/Download.aspx?Arquivo=mWg3n7e1WseovfhnZW6IHA==&IdCanal=ozqtoVvGbmtTpREFRuXgGw= =&linguagem=en,** que não está incorporada por referência neste relatório anual.

ADSs emitidas no país sede

Em 31 de março de 2021, tínhamos 1.204.770.068 ADSs em circulação (25,0% do total de nossas ações preferenciais em circulação) detidas por 63 titulares de *depositary receipts*. Estamos cientes de que muitas ADSs são detidas por corretoras e outros acionistas nominativos e, portanto, os números mencionados acima não necessariamente representam o número real de residentes nos Estados Unidos que são titulares de ADSs ou o número de ADSs detidas por essas pessoas.

Acordo de Acionistas da IUPAR

Itaúsa e a Cia. E. Johnston possuem um acordo de acionistas para regulamentar o seu relacionamento enquanto acionistas controladoras da IUPAR e, indiretamente, enquanto nossas acionistas controladoras e de nossas subsidiárias. Para mais informações, acesse nosso site (consulte:"> MENU > Itaú Unibanco >Governança Corporativa > Regras e Políticas> Outros > Acordo de Acionistas – IUPAR"), que não estão incorporadas por referência neste relatório anual.

Transferência de controle e aumento da participação no capital social

Observados os termos do acordo de acionistas da IUPAR, nosso estatuto não contém disposições que visem retardar, adiar ou impedir uma mudança de nosso controle acionário ou que produziriam efeitos somente em relação às operações de fusão, aquisição ou reestruturação societária da Companhia ou de suas controladas. Entretanto, em conformidade com a regulamentação brasileira, todas essas operações precisam ser realizadas de acordo com procedimentos específicos estabelecidos pelo CMN e aprovadas previamente pelo Banco Central.

A legislação brasileira determina que a aquisição do controle de uma empresa aberta desencadeia a exigência de que a parte adquirente faça uma oferta de compra de todas as ações ordinárias em circulação, por um preço equivalente a, pelo menos, 80% do preço pago por ação aos acionistas controladores. Adicionalmente, nosso estatuto estabelece a mesma regra de preço para os detentores de nossas ações preferenciais. Essa legislação também requer que nossos acionistas controladores façam uma oferta de todas as nossas ações, caso haja aumento da sua participação no nosso capital próprio até um nível que afete significativa e negativamente a liquidez das nossas ações.

7B. Transações com partes relacionadas

As transações com controladoras, partes que detêm o controle compartilhado, partes relacionadas, e pessoal chave da administração são conduzidas em condições normais de mercado.

Segundo as Leis Nº 4.595/64, No.7.492/86 e a Resolução CMN Nº 4.693/18, as instituições financeiras devem observar termos e condições específicas ao conceder crédito para:

- seus controladores (pessoas físicas ou jurídicas), de acordo com o Artigo 116 da Lei Nº 6.404/76, bem como para seus cônjuges, parceiros e parentes diretos, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- seus diretores, administradores e membros de órgãos estatutários ou contratuais, bem como para seus cônjuges, parceiros e parentes diretos, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- pessoas físicas com participação acionária qualificada; e
- pessoas jurídicas:(i) com participação acionária qualificada; (ii) em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada; (iii) nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e (iv) que possuírem diretor ou membro de conselho de administração em comum.

A Resolução CMN Nº 4.693/18 definiu "participação acionária qualificada" como aquela que detém 15% ou mais do capital da pessoa jurídica para realização de operações de crédito por instituições financeiras com suas partes relacionadas.

Para mais informações sobre restrições sobre operações de instituições financeiras, consulte "Item 4B. Visão geral do negócio – Supervisão e regulamentação".

Em 22 de outubro de 2012, nosso Conselho da Administração aprovou uma Política para Transações com Partes Relacionadas, que é revisada anualmente. A definição de partes relacionadas para fins de divulgações nas demonstrações contábeis é fornecida na referida Política para Transações com Partes Relacionadas, e inclui acionistas controladores de entidades controladas por nós ou sob controle comum, as próprias entidades controladas por nós ou sob controle comum, bem como os conselheiros e diretores dessas entidades, certos familiares dessas pessoas, e quaisquer entidades controladas direta ou indiretamente por elas. Nossa Política para Transações com Partes Relacionadas prevê que qualquer transação envolvendo partes relacionadas deve ser conduzida em condições normais de mercado, em conformidade com todas as

práticas instituídas por nossa administração, ser executada por escrito, e claramente divulgada em nossas demonstrações contábeis de acordo com os critérios de materialidade estabelecidos pelas normas contábeis.

Qualquer transação ou conjunto de transações com partes relacionadas realizada no período de um ano cujo valor ultrapasse R$1 milhão, definida como "Montante Significativo" (exceto aquelas que envolvem exclusivamente entidades controladas, direta ou indiretamente por nós), é analisada pelo Comitê de Partes Relacionadas e comunicada trimestralmente ao nosso Conselho de Administração.

As transações entre empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações contábeis consolidadas auditadas e consideram a ausência de risco. Consulte a "Nota 31 – Partes Relacionadas" das nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações.

7C. Participações de especialistas e assessores jurídicos

Não aplicável.

ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

8A. Demonstrações contábeis consolidadas e outras informações financeiras

Consulte o “Item18. Demonstrações contábeis" abaixo, que inclui nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas preparadas de acordo com o IFRS, conforme emitido pelo IASB.

Processos judiciais

Visão geral

Não somos réus em nenhum processo administrativo significativo junto à CVM, à SUSEP, ao Banco Central ou a qualquer município. Como parte do curso normal de nossos negócios, somos parte em vários processos judiciais e administrativos (incluindo reclamações de consumidores) movidos contra nós junto à SUSEP, a alguns municípios ou ao Banco Central do Brasil.

Nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas incluem apenas provisões para perdas prováveis que podem ser razoavelmente estimadas e despesas em que eventualmente incorrermos, relacionadas com litígios ou processos administrativos pendentes ou de outra forma exigidas pela legislação brasileira. Nossa administração acredita que nossas provisões, incluindo juros, para processos judiciais nos quais somos réus são suficientes para cobrir prováveis perdas que possam ser razoavelmente estimadas no caso de decisões judiciais desfavoráveis. No momento, não é possível estimar o montante de todos os custos em potencial em que possamos incorrer, ou penalidades que possam nos ser impostas, além daqueles para os quais constituímos provisões. Acreditamos que potenciais obrigações relacionadas a esses processos judiciais e administrativos não exercerão efeito adverso significativo sobre nosso negócio, situação financeira ou resultados. Não há processos relevantes nos quais qualquer de nossos membros do conselho, da alta administração, ou qualquer de nossas coligadas seja parte contrária a nós ou a nossas subsidiárias ou tenha interesse relevante diferente do nosso ou de nossas subsidiárias.

Consulte a “Nota 2.3 – Estimativas Contábeis Críticas e Julgamentos, j) Provisões, Contingências e Outras Obrigações Legais” de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações e detalhes sobre variações nas provisões e respectivos depósitos judiciais relativos a processos judiciais de natureza tributária e previdenciária e aos principais tipos de controvérsias tributárias. A tabela a seguir apresenta nossas provisões para essas contingências em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

	Exercício findo em 31 de dezembro		
Provisão	**2021**	**2020**	**2019**
		(Em milhões de R$)	
Cíveis	3.317	3.511	3.633
Trabalhista	8.219	8.015	8.579
Fiscais e Previdenciárias	6.498	6.810	8.266
Outras	1.558	1.483	976
Total	**19.592**	**19.819**	**21.454**

Processos civis

Litígios originados dos planos de estabilização econômica do governo

Somos réus em ações específicas referentes à cobrança de expurgos inflacionários em caderneta de poupança decorrentes de planos econômicos implementados nas décadas de 1980 e 1990 pela União para combater a inflação. Consulte o “Item 3D. Fatores de risco – Riscos legais e regulatórios. A decisão sobre processos judiciais referentes a planos governamentais para estabilização econômica pode ter um efeito material adverso sobre nós”, para mais informações.

Outros processos civis

Além dos processos decorrentes dos planos de estabilização econômica, somos réus em vários processos cíveis resultantes do curso normal dos negócios. No momento, não temos condições de prever o total dos valores envolvidos nessas reivindicações devido à natureza dos pleitos em discussão. Entretanto, acreditamos que quaisquer possíveis passivos relacionados a esses processos não terão impacto adverso significativo sobre nossa situação financeira ou nossos resultados.

Processos trabalhistas

Em 2021, nós e nossas controladas não fomos expostos a passivos ou contingências trabalhistas que impactassem individualmente nossos resultados de forma significativa. O conjunto dos processos trabalhistas de nossas subsidiárias no referido período abrangeu aqueles ajuizados tanto por colaboradores atuais e ex-colaboradores quanto por prestadores de serviços terceirizados.

Sindicatos e ex-colaboradores moveram reclamações trabalhistas contra nós, buscando obter indenização por supostas violações de contratos de trabalho ou direitos trabalhistas previstos na legislação trabalhista aplicável. Em 31 de dezembro de 2021, havia 53.329 reclamações trabalhistas movidas contra nós.

Os principais pedidos dos processos trabalhistas ajuizados por nossos atuais e ex-colaboradores incluem:

- diferenças salariais decorrentes da aplicação da jornada de 30 horas de trabalho por semana, limite previsto no artigo 224 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) brasileira, aplicável aos colaboradores do banco cujas funções não requerem especial confiança do empregador;
- diferenças salariais decorrentes de horas extras não devidamente registradas no sistema interno;
- reivindicações em relação ao método que estabelece o pagamento das horas extras trabalhadas; e
- equiparação salarial.

As ações coletivas trabalhistas movidas contra nós referem-se principalmente à manutenção de planos de saúde, normas de segurança e greves. Somos também réus em reclamações trabalhistas movidas pelo Ministério Público do Trabalho referentes a enquadramento sindical, terceirização, doenças ocupacionais, saúde e segurança e cumprimento da cota mínima para pessoas com deficiência. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, pagamos aproximadamente R$2.532 milhões em despesas trabalhistas diretas, principalmente acordos e condenações envolvendo ex-funcionários, em conformidade com os termos transacionados e as sentenças impostas pela Justiça do Trabalho.

Por sua vez, as reclamações trabalhistas ajuizadas por prestadores de serviços terceirizados geralmente envolvem alegações de responsabilidade subsidiária das empresas pertencentes ao nosso grupo.

Consulte a “Nota 2.3 – Estimativas Contábeis Críticas e Julgamentos, j) Provisões, Contingências e Outras Obrigações Legais”, de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações sobre processos trabalhistas.

Processos tributários

Somos parte em algumas controvérsias de natureza fiscal, decorrentes do curso normal dos nossos negócios, relacionadas, principalmente, com a constitucionalidade ou legalidade de tributos que nos são cobrados.

Classificamos como obrigação legal as ações judiciais movidas para discutir a legalidade e/ou inconstitucionalidade da legislação em vigor, sendo objeto de provisão contábil independentemente da probabilidade de perda.

Contingências fiscais correspondem ao montante principal de tributos envolvidos em disputas de natureza fiscal, administrativa ou judicial, sujeitos a autuações fiscais, acrescidos de juros e, quando aplicável, multas e outros encargos. Uma provisão é constituída caso uma perda seja provável. Destacamos:

Em 25 de junho de 2013, recebemos um auto de infração da Receita Federal do Brasil alegando que não havíamos recolhido os valores aproximados de R$11.844,7 milhões de IRPJ e de R$6.867,0 milhões de CSLL, ambos acrescidos de multas e juros acumulados, no exercício fiscal de 2008, decorrentes da transação que levou à associação da Itaú Holding e do Unibanco Holdings S.A. A Receita Federal alega que deveria ter sido utilizado outro modelo de transação. Entretanto, a operação sugerida pela Receita não encontra respaldo nas normas aplicáveis às instituições financeiras. Defendemos a posição de que as transações realizadas foram apropriadas e legítimas, tendo sido aprovadas pelos órgãos administrativos das empresas envolvidas e seus respectivos acionistas e subsequentemente sancionadas também pelas autoridades regulatórias competentes, inclusive a CVM, o Banco Central e o CADE. Juntamente com nossos advogados externos, avaliamos o risco de perda nesse processo tributário como remoto. Em 10 de abril de 2017, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), em Turma Ordinária, proferiu decisão favorável à Companhia, cancelando o auto de infração. A União interpôs um recurso à Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF). Entendemos que a decisão do CARF é definitiva e que não há possibilidade de ser revista. Dessa forma, ajuizamos um mandado de segurança para que a sentença definitiva do processo administrativo fosse

reconhecida judicialmente. Tivemos liminar e sentença favorável. A Corte Especial do TRF1 manteve os efeitos da sentença. Atualmente, o mandado de segurança aguarda julgamento do recurso impetrado pela União.

Adicionalmente, recebemos em 14 de novembro de 2013, ainda sobre essa mesma operação, auto de infração lavrado em nome do Itaú Unibanco, cobrando R$1.439,9 milhão de IRPJ e R$502,6 milhões de CSLL, acrescidos de multa e juros. Avaliamos este litígio como de chance remota. Interpusemos recurso voluntário que foi julgado improcedente pelo CARF e pela Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF). Atualmente este litígio está sendo discutido em juízo. Em setembro de 2020, foi emitida uma decisão favorável a nós.

Em novembro de 2019, recebemos autuações fiscais do município de São Paulo, no montante aproximado de R$4 bilhões, por suposta falta de pagamento de imposto sobre serviço (ISS) relacionadas a operações de arrendamento mercantil e cartão de crédito. Em nossa defesa, afirmamos que esse imposto foi devidamente pago ao município de Poá, no estado de São Paulo, onde operamos há mais de 30 anos com uma estrutura que inclui pessoal, espaço físico e tecnologia consistente com a operação realizada nessa localidade.

Consulte a "Nota 2.3 – Estimativas Contábeis Críticas e Julgamentos, j) Provisões, Contingências e Outras Obrigações Legais" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações sobre as variações nas provisões e respectivos depósitos judiciais relativos a processos judiciais de natureza tributária e previdenciária e aos principais tipos de controvérsias tributárias.

Pagamento a Acionistas

Nosso Estatuto estabelece o pagamento a acionistas de dividendo obrigatório equivalente a 25% de nosso lucro líquido apurado em cada exercício fiscal, ajustado pela redução ou acréscimo dos valores referentes à constituição de reserva legal, provisão para contingências e reversão dessa reserva relativa a exercícios anteriores.

O dividendo obrigatório poderá ser pago na forma de dividendos ou de juros sobre o capital próprio. A principal diferença entre as duas formas de pagamento é o tratamento fiscal. O pagamento de dividendos é isento de tributação para os acionistas.

O pagamento de juros sobre o capital próprio está sujeito à incidência de imposto de renda retido na fonte, à alíquota de 15%, ou 25% para acionistas residentes ou domiciliados em jurisdição de paraíso fiscal ou regime tributário privilegiado.

O valor pago aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, líquido de qualquer retenção de imposto, poderá ser incluído como parte do dividendo obrigatório. Nesse caso, devemos distribuir aos acionistas um valor suficiente para garantir que o valor líquido recebido pelos mesmos, depois do pagamento que nos cabe dos impostos aplicáveis referentes à distribuição de juros sobre o capital próprio, seja, no mínimo, igual ao dividendo obrigatório. Para mais informações, consulte o "Item 10E. Tributação".

Nossa Política de Remuneração aos Acionistas, aprovada pelo Conselho de Administração, estabelece o pagamento mensal de R$ 0,015 por ação a título de antecipação do dividendo obrigatório. A data-base para apuração de quais acionistas fazem jus a esse recebimento no Brasil é determinada com base na posição acionária registrada no último dia do mês anterior ao mês de referência. Com relação às nossas ADSs, entretanto, a data usada para determinar quais acionistas fazem jus ao recebimento do dividendo mensal é três dias após a data de referência brasileira. Em ambos os casos, os dividendos mensais são pagos no primeiro dia útil do mês seguinte.

O acionista pode pleitear o pagamento de qualquer dividendo no prazo de três anos a partir da data de pagamento desses dividendos. Após esse período, não temos qualquer responsabilidade por tal pagamento. Acionistas não residentes no Brasil precisam se registrar no Banco Central para que os dividendos, juros sobre o capital próprio e outros valores relativos às suas ações possam ser remetidos em moeda estrangeira para fora do Brasil.

Atualmente, pagamos dividendos e juros sobre o capital próprio equivalentes ou superiores ao obrigatório, o que pode não ocorrer caso nossos acionistas decidam que tal distribuição seria desaconselhável em vista de nossa situação financeira. Nesse caso, se o nosso Conselho Fiscal estiver constituído, ele precisará dar um parecer sobre essa decisão e a administração precisará apresentar à CVM um relatório detalhado com os motivos da suspensão do pagamento de dividendos. O lucro não distribuído em virtude de suspensão de pagamento de dividendos deverá ser alocado a uma reserva especial e, caso não seja absorvido por prejuízos em exercícios subsequentes, será pago como dividendo assim que a situação financeira permitir.

Para informações referentes aos valores pagos ou provisionados e destacados no patrimônio líquido, dividendos e juros sobre capital próprio, consulte o "Item 5A. Resultados operacionais – Resultados".

Consulte a "Nota 21 – Receitas e Despesas de Juros e Rendimentos e Ganho (Perda) Líquido com Investimentos em Títulos e Derivativos, b) Despesas de Juros e Rendimentos" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, e o "Item 4B. Visão geral do negócio — Supervisão e Regulamentação — Estrutura de Basileia III — Implementação de Basileia III no Brasil".

Consulte o "Item 12D. Ações depositárias americanas – Pagamento de dividendos aos detentores de ADSs", para informações sobre o pagamento de dividendos aos detentores de nossas ADSs.

8B. Mudanças Relevantes

Não aplicável.

ITEM 9. OFERTA E LISTAGEM

9A. Detalhes da oferta e da listagem

Nossas ações e ADSs

Desde 1996 temos realizado reuniões com investidores institucionais no Brasil, nos Estados Unidos e na Europa sobre nossas práticas de governança, desempenho financeiro e estratégia de criação de valor, entre outras questões relevantes. Desde 2002, em linha com o compromisso de fortalecer nossa posição no mercado de capitais brasileiro e formar laços mais próximos com acionistas e investidores, realizamos todos os anos uma série de apresentações em diferentes regiões brasileiras onde a Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais (APIMEC) atua.

Consulte o Anexo 2(c) deste relatório anual para outras informações sobre nossas Ações Depositárias Americanas.

<table>
<tr><th colspan="2">Brasil</th><th>Estados Unidos</th></tr>
<tr><td colspan="2">B3 - Bolsa, Balcão</td><td>NYSE</td></tr>
<tr><td>Nível 1

ITUB3
Ações ordinárias</td><td>Nível 1
ITUB4
Ações preferenciais</td><td>Nível 2
ITUB
Ações preferenciais
Ações Depositárias Americanas (ADSs)</td></tr>
<tr><td colspan="2">Direitos dos acionistas</td><td>Direitos dos detentores de ADSs</td></tr>
<tr><td>Ações ordinárias

-Direito a voto em nossas assembleias gerais (uma ação tem direito a um voto) – o direito de voto de nossos acionistas controladores não difere do direito de voto dos outros detentores de ações ordinárias.
-80% tag-along; e
- Preferência na subscrição de novas ações em qualquer aumento de capital</td><td>Ações preferenciais
- prioridade no recebimento do dividendo obrigatório, no valor de R$0,022 por ação;
- 80% tag-along;
- preferência na subscrição de novas ações em qualquer aumento de capital;
- direito de voto caso a empresa deixe de pagar dividendos fixos, ou mínimos, pelo prazo previsto no estatuto social da empresa, nunca superior a três exercícios consecutivos até que os dividendos sejam pagos; e
- a criação de nova classe de ações, com prioridade sobre ações preferenciais, ou qualquer mudança na preferência ou nos direitos associados às ações preferenciais, necessita da aprovação por, no mínimo, 50% das ações ordinárias e pelos acionistas representantes da maioria das ações preferenciais em assembleia geral ordinária.</td><td>ADSs
- preferência na subscrição de novas ações em qualquer aumento de capital.</td></tr>
</table>

9B. Plano de distribuição

Não aplicável.

9C. Mercados

Nossas ações ordinárias e preferenciais são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (atual B3) desde 1944. Nossas ações preferenciais são negociadas na NYSE, na forma de ADSs (uma ADS representa uma ação preferencial), desde 21 de fevereiro de 2002, de acordo com as exigências da NYSE e da SEC. Os detentores de ADS não têm os mesmos direitos dos acionistas, que são regidos pela legislação societária brasileira. O depositário é o detentor das ações preferenciais subjacentes às ADSs. Os detentores de ADSs possuem os direitos dos detentores daqueles títulos.

Exigências de divulgação

Consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio – Supervisão e regulamentação", para mais informações sobre as exigências de divulgação.

Negociação na B3

A B3 é uma companhia de capital aberto. Em abril de 2000, as bolsas de valores brasileiras foram reorganizadas por meio da execução de protocolos de intenção assinados por elas. Até abril de 2004, todos os valores mobiliários subjacentes às ações eram negociados somente na B3, exceto pelos leilões de privatização, que ocorriam na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Em maio de 2004, a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro reabriu para negociação de certos títulos do governo brasileiro.

Até maio de 2019, as nossas ações negociadas na B3 eram liquidadas em três dias úteis após a data da negociação. Em geral o vendedor deveria entregar as ações à bolsa no terceiro dia útil após a data da negociação. Desde 27 de maio de 2019, a negociação é liquidada em dois dias úteis após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizadas através da estrutura da Central Depositária da B3.

Em setembro de 2014, o CMN emitiu a Resolução no. 4.373/14, que altera e aprimora as disposições sobre: (i) investimentos estrangeiros por meio do mecanismo de depositary receipts; e (ii) aplicações de investidores não residentes nos mercados financeiro e de capitais no Brasil. As principais alterações trazidas foram:(a) ampliação do número de instrumentos que podem ser emitidos por meio de depositary receipts; (b) possibilidade de investidores não residentes investirem nos mercados financeiro e de capitais sem prévia operação de câmbio; (c) esclarecimento dos critérios para operações simultâneas de câmbio; e (d) ampliação da responsabilidade do representante do investidor não residente. A Resolução CMN no. 4.373/14 entrou em vigor em março de 2015.

Consulte o "Item 10E. Tributação – Considerações sobre tributação no Brasil – Tributação de ganhos", para descrição de certos benefícios fiscais estendidos a detentores investidores não brasileiros que se qualificam nos termos da Resolução CMN no. 4.373/14.

Práticas de governança corporativa da B3

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos especiais de listagem, conhecidos como "Níveis 1 e 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa e Novo Mercado", com o objetivo de estimular um mercado secundário de títulos emitidos por empresas brasileiras listadas na B3, estimulando essas empresas a seguir boas práticas de governança corporativa. A B3 posteriormente introduziu dois novos segmentos denominados "Bovespa Mais" e "Bovespa Mais Nível 2", direcionados especificamente a pequenas e médias empresas. Os segmentos de listagem foram criados para a negociação de ações emitidas por empresas, que se comprometem voluntariamente a cumprir as práticas de governança corporativa e

exigências de divulgação, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, essas regras aumentam os direitos dos acionistas e intensificam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. Essas regras revisadas aplicáveis aos Níveis 1 e 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa entraram em vigor em maio de 2011 e as regras revisadas aplicáveis para o Novo Mercado entraram em vigor em maio de 2018.

Para se tornar uma empresa de "Nível 1", como nós, além das obrigações impostas pela lei aplicável, um emissor deve concordar em: (i) garantir que as ações que representam pelo menos 25,0% de seu capital total estejam efetivamente disponíveis para negociação; (ii) adotar procedimentos de oferta que favorecem a propriedade dispersa das ações sempre que for feita uma oferta pública; (iii) cumprir com padrões mínimos de divulgação trimestral; (iv) seguir políticas de divulgação mais rígidas com relação a transações feitas por seus acionistas controladores, membros de seu conselho de administração e executivos, que envolvam títulos emitidos pelo emissor; (v) submeter quaisquer acordos de acionistas e planos de opções de ações existentes à B3; e (vi) preparar um cronograma de eventos corporativos e disponibilizá-lo aos acionistas.

Para se tornar uma empresa de "Nível 2", além das obrigações impostas pela lei aplicável, um emissor deve concordar em: (i) cumprir todas as exigência de listagem do Nível 1; (ii) conceder direitos de venda conjunta (tag along) para todos os acionistas no caso de transferência do controle da companhia, oferecendo aos detentores de ações ordinárias o mesmo preço pago por ação para o bloco controlador de ações ordinárias e preferenciais; (iii) conceder direitos de voto a detentores de ações preferenciais em determinadas deliberações acerca de certas reestruturações societárias e transações com partes relacionadas, tais como: (a) conversões, aquisições, fusões ou cisões da companhia; (b) aprovação de quaisquer transações entre a companhia e seu acionista controlador, quando tais deliberações forem de competência da assembleia geral; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital social; (d) escolha de uma instituição ou empresa especializada para determinação do valor econômico da companhia; e (e) quaisquer mudanças a esses direitos de voto, que prevalecerão enquanto o contrato de adesão ao segmento de "Nível 2" com a B3 estiver em vigor; (iv) que o conselho de administração deve ser composto de pelo menos cinco membros, dos quais um mínimo de 20,0% deverá ser independente, com mandato limitado a dois anos, sendo permitida a reeleição; (v) preparar demonstrações contábeis em inglês, inclusive a demonstração do fluxo de caixa, conforme normas contábeis internacionais, tais como a U.S. GAAP ou IFRS; (vi) efetuar oferta de compra pelo acionista controlador da companhia (o preço mínimo das ações a ser ofertado será determinado por um processo de avaliação), caso o mesmo opte por se retirar do segmento de listagem "Nível 2"; e (vii) adotar exclusivamente as regras da "Câmara de Arbitragem do Mercado" da B3 para resolução de conflitos entre a companhia e seus investidores.

Para aderir ao segmento do "Novo Mercado" da B3, um emissor deve cumprir com todas as exigências descritas nos "Níveis 1 e 2", o que inclui emitir apenas ações ordinárias (com direito a voto) e conceder direitos de venda conjunta para todos os acionistas no caso de uma transferência de controle da companhia, oferecendo o mesmo preço pago por ação às ações do bloco de controle.

Em 2001, assinamos um acordo com a B3 para listar nossas ações no segmento de Nível 1, vigente imediatamente após a divulgação da data de abertura da oferta no Brasil. Concordamos em cumprir e continuar cumprindo com todos os requerimentos de listagem do segmento de Nível 1.

9D.Acionistas vendedores

Não aplicável.

9E.Diluição

Não aplicável.

9F. Despesas de emissão

Não aplicável.

ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10A. Capital social

Não aplicável.

10B. Estatuto social

Apresentamos a seguir certas informações sobre nosso capital social e um breve resumo de certas disposições significativas de nosso estatuto social e da legislação societária brasileira. Esta descrição não pretende ser completa e é qualificada por referência a nosso estatuto social e à legislação societária brasileira.

Objeto social

Somos constituídos, por prazo indeterminado e de acordo com as leis do Brasil, como uma empresa de capital aberto. Nossa sede administrativa está localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 04344-902, São Paulo, SP, Brasil, e nosso telefone é +55 -11- 2794-3547. Somos regidos, principalmente, pela legislação societária brasileira e pelo nosso estatuto social. Estamos registrados no CNPJ sob o nº 60.872.504/0001-23 e estamos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo por meio do NIRE 35300010230.

Nosso objeto social, estabelecido no Artigo 2º do nosso estatuto social, é o de desenvolver a atividade bancária em todas as formas autorizadas, inclusive transações cambiais. Nosso agente para citação nos Estados Unidos é o gerente geral de nossa agência em Miami, que está localizada na 200 South Biscayne Boulevard, Floor 22, Miami, FL – 33131.

Adoção do voto múltiplo

Segundo a legislação societária brasileira e a regulamentação da CVM, os acionistas que representam pelo menos 5% do capital social com direito a voto podem exigir o processo de voto múltiplo com até 48 horas de antecedência à assembleia geral. Cada ação terá direito a tantos votos quantos forem os membros do conselho eleitos, e o acionista tem o direito de concentrar os votos em um candidato ou de distribuí-los entre os diversos candidatos. Cabe à mesa que dirigir os trabalhos da assembleia informar antecipadamente aos acionistas o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho de Administração.

Sempre que a eleição do Conselho de Administração se der pelo sistema do voto múltiplo e os titulares de ações ordinárias ou preferenciais exercerem a prerrogativa de eleger um conselheiro, será assegurado ao acionista controlador o direito de eleger conselheiros em número igual ao dos eleitos pelos demais acionistas mais um, independentemente do número de conselheiros que, segundo o estatuto, compuser o conselho.

Direito de preferência, aumento de capital e integralização de ações subscritas

Todo acionista tem o direito de preferência na subscrição de novas ações em qualquer aumento de capital, proporcionalmente à sua participação acionária, exceto em casos específicos, conforme a legislação societária brasileira.

Nosso estatuto autoriza o Conselho de Administração a aumentar o capital social até o limite de 13.176.900.000 ações, sendo 6.588.450.000 ações ordinárias e 6.588.450.000 ações preferenciais (capital autorizado). Até o limite do nosso capital autorizado, a emissão de ações pode ser feita sem consideração ao direito de preferência dos nossos acionistas se for realizada: (i) para venda em bolsa de valores; (ii) por subscrição pública; e (iii) para troca por nossas ações em uma oferta pública para aquisição do nosso

controle. Independentemente dessa disposição, todos os nossos aumentos de capital social precisam ser ratificados pelos nossos acionistas e aprovados pelo Banco Central.

Após aprovação do aumento de capital pelo Banco Central, o acionista precisará integralizar o montante correspondente às ações subscritas, nos prazos previstos na documentação de subscrição relativa àquele aumento de capital. O acionista que não fizer a integralização no prazo determinado na documentação de subscrição será considerado inadimplente segundo os termos da legislação societária brasileira.

A legislação brasileira não prevê responsabilidade em chamadas de capital. Dessa forma, a participação de nossos acionistas pode ser diluída caso eles optem por não exercer seus direitos de preferência na subscrição de ações em caso de aumento de capital.

Forma e transferência

Nossas ações são escriturais e a Itaú Corretora de Valores S.A. é a nossa prestadora dos serviços de escrituração de ações. Portanto, as ações emitidas por nós devem ser mantidas em contas de depósito e em nome do investidor.

Como alternativa, o investidor também pode depositar ações na B3 por intermédio de uma instituição custodiante autorizada pela CVM. Nesse caso, a B3, atuando como central depositária, detém as ações em seu nome, mas controla a titularidade dos valores mobiliários por meio de uma estrutura de contas de depósito mantidas em nome do investidor. Não há distinção nos direitos e nas obrigações dos acionistas, independentemente de suas ações estarem depositadas em uma corretora e distribuidora de valores ou na B3.

Direitos de resgate e de retirada

Nossas ações ordinárias e preferenciais não são resgatáveis, exceto no caso de deixarem de ser negociadas em bolsa. Segundo a legislação societária brasileira, contudo, a aprovação de determinadas matérias dá ao acionista dissidente o direito de retirada da empresa e esse direito expirará 30 dias após a publicação da ata de assembleia aplicável. Essa retirada pode ocorrer em certas condições, mediante o reembolso do valor justo das ações desse detentor, calculado com base em critérios estabelecidos pela legislação societária brasileira. Ainda de acordo com a legislação societária brasileira, temos o direito de reconsiderar qualquer deliberação que dê origem a uma retirada no prazo de até dez dias após o término do prazo de retirada estabelecido, se o exercício do direito de retirada vier a comprometer a nossa estabilidade financeira.

O direito de retirada não está disponível para acionistas cujas ações possuírem liquidez e forem negociadas ativamente no mercado acionário em casos de fusão ou incorporação, ou no caso de a empresa optar por fazer parte de um grupo de sociedades.

As ações ordinárias e preferenciais devem ser reembolsadas mediante o cancelamento de seu registro, ao seu valor justo apurado pelos critérios estabelecidos pela legislação societária brasileira. Se a deliberação que ensejou o direito de retirada for aprovada mais de 60 dias após a data da aprovação do último balanço patrimonial, o acionista poderá exigir o resgate de suas ações por um valor baseado em novo balanço patrimonial, datado de até 60 dias após a data da realização da assembleia geral.

Direitos a dividendos

Para uma descrição dos direitos a dividendos, consulte o “Item 8. Informações Financeiras– Pagamentos a Acionistas”.

Limite a partir do qual a participação acionária deve ser divulgada

A regulamentação brasileira requer que qualquer pessoa ou grupo de pessoas representando o mesmo interesse e que tenha adquirido, direta ou indiretamente, uma participação correspondente a 5,0% das ações de qualquer tipo ou classe de uma sociedade aberta deve divulgar sua participação acionária à CVM e às bolsas de valores brasileiras. Qualquer subsequente aumento ou redução de 5,0% ou mais na participação em ações de qualquer tipo ou classe deve ser divulgado da mesma forma.

Funções dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria e Conflitos de Interesses

A Lei das Sociedades por Ações impõe aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria o dever de diligência no exercício de suas funções, bem como o dever de lealdade à companhia, além de vedar aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria: (i) receber qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, em razão do cargo ocupado, sem autorização estatutária ou de assembleia geral; (ii) participar de qualquer operação societária em que tenha interesse conflitante com nossos interesses ou nas decisões tomadas por outros conselheiros sobre o assunto; (iii) utilizar qualquer oportunidade comercial de que tenha conhecimento, em virtude de seu cargo, em benefício próprio ou de terceiro, prejudicial ou não à companhia; (iv) deixar de exercer ou proteger os direitos da sociedade ou de aproveitar oportunidade comercial de interesse da sociedade, na tentativa de obter vantagens para si ou para terceiro; e (v) adquirir para revenda com lucro bens ou direitos de que saiba ser de necessidade da sociedade ou que a mesma pretenda adquirir.

Na condição de instituição financeira, estamos sujeitos a certas limitações estabelecidas pela Lei no. 4.595/64, e alterações posteriores da Lei no. 13.506/17, bem como regulamentos relacionados.

Finalmente, nossa política para transações com partes relacionadas também estabelece procedimentos a serem seguidos pelos administradores envolvidos em tais transações e quando do surgimento de quaisquer outros potenciais conflitos de interesse.

Limite máximo de idade para eleição como conselheiro

Nosso Estatuto Social prevê que nenhum indivíduo que tenha 70 (setenta) anos ou mais na data de sua eleição poderá ser eleito membro do Conselho de Administração.

Assembleias Gerais

As assembleias ordinárias de acionistas poderão ser realizadas em primeira chamada com a presença de acionistas representando pelo menos 1/4 (um quarto) do capital votante (ações ordinárias), de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

As assembleias extraordinárias de acionistas poderão ser realizadas em primeira convocação com a presença de acionistas representando pelo menos 2/3 (dois terços) do capital votante (ações ordinárias), de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

Esclarecemos que caso não haja quórum suficiente para instalação em primeira convocação da Assembleia Geral, ocorrerá nova convocação por meio de edital que será divulgado oportunamente, sendo que o prazo para realização não será inferior a 8 (oito) dias após a publicação do novo edital. Esta assembleia será realizada em segunda convocação com qualquer número de acionistas titulares de ações ordinárias.

Os acionistas presentes nas assembleias gerais devem comprovar que são titulares de ações com direito a voto, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações. Nossos acionistas poderão ser representados por procurador, nos termos do artigo 126 da Lei no. 6.404/76 da legislação societária brasileira, desde que o procurador envie seu documento de identidade e os documentos abaixo

relacionados que comprovem a validade de sua procuração. Solicitamos, também, que os documentos produzidos no exterior sejam consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada. O representante do acionista pessoa jurídica não precisa ser acionista, administrador ou advogado.

A CVM estabelece regras para participação e votação à distância em assembleias gerais de companhias abertas. Dessa forma, criamos a estrutura necessária para permitir que nossos acionistas participem e votem remotamente nas assembleias gerais. Para esse propósito, nossos acionistas devem seguir os procedimentos de votação divulgados por nós no edital de convocação da assembleia geral em questão.

Nossa governança

Nossa estrutura de governança

O principal objetivo da nossa estrutura de governança corporativa é criar um conjunto eficiente de mecanismos de incentivo e monitoramento para assegurar que nossos administradores estejam sempre alinhados aos interesses dos nossos acionistas de forma sustentável. Para alcançar nosso objetivo, constituímos órgãos decisórios e procedimentos institucionalizados para alinhar nossa administração à cultura meritocrática, focada em desempenho e criação de valor a longo prazo.

Os três pilares principais da nossa estrutura de governança corporativa estão apresentados abaixo:

IUPAR (Itaú Unibanco Participações)	– Alinhamento e união entre os acionistas; – Visão, missão e valores do Grupo; – Fusões e aquisições relevantes; – Avaliação de desempenho e admissão de familiares; e – Discussão e aprovação da estratégia de longo prazo.	**Controle familiar** Com visão estratégica de longo prazo
Conselho de Administração (CA) do Itaú Unibanco	– Definição e acompanhamento da estratégia da empresa; – Fusões e aquisições; – Acompanhamento do desempenho do Comitê Executivo – Indicação de membros da diretoria (meritocracia); – Aprovação do orçamento; – Definição e acompanhamento dos modelos de incentivos e remuneração e definição de metas; – Supervisão da estratégia de tecnologias; – Definição de políticas de meritocracia; e – Supervisão de operação do negócio.	**Criação de valor** Definição da estratégia

Comitê Executivo	– Implementação das diretrizes e metas do CA; – Condução dos negócios e estratégias de produtos e segmentos; – Garantir melhor alocação e gestão dos recursos financeiros, operacionais e humanos; – Monitoramento dos riscos de mercado, crédito e operacional; e – Operar o banco em busca da criação de valor.	**Gestão profissional** Implementação da estratégia e gestão do dia a dia

Nossas políticas

Adotamos políticas com o intuito de formalizar e consolidar estruturas existentes para proteger os interesses dos nossos colaboradores, administradores e acionistas, assim como promover nossa cultura e nossos valores, buscando sempre conduzir nossos negócios de maneira ética e transparente, prevenindo e combatendo fraude e atos ilícitos e assegurando a sustentabilidade dos nossos negócios.

O quadro a seguir apresenta nossos principais documentos relacionados à governança corporativa, inclusive nosso estatuto social, conforme aprovados pelo Conselho de Administração.

- **Estatuto social:** Estabelece nossos princípios e regras de operação, tais como a definição de nosso objeto social, composição do capital social, responsabilidades dos órgãos estatutários, apropriação do lucro líquido e nosso segmento de listagem em bolsas de valores, entre outros.
- **Regimentos:** Possuímos regimentos internos que regulamentam o funcionamento do Conselho de Administração, de todos os Comitês relacionados, da Diretoria e do Conselho Fiscal, em conformidade com as leis aplicáveis e melhores práticas de governança corporativa.
- **Política de indicação dos membros do Conselho de Administração, dos comitês relacionados ao Conselho de Administração e da Diretoria:** Estabelece requisitos mínimos para indicação de membros ao Conselho de Administração, aos comitês relacionados ao Conselho de Administração e à nossa Diretoria.
- **Código de Ética:** Aplica-se a todos os nossos colaboradores, membros do Conselho de Administração e diretores e é baseado em princípios que apoiam uma cultura organizacional focada no aprimoramento de pessoas, no cumprimento estrito de regras e regulamentos e no desenvolvimento continuado.
- **Política de Negociação de Valores Mobiliários:**
  o objetivo desta política é estabelecer diretrizes e procedimentos a serem observados por nós e pessoas vinculadas para garantir a transparência na negociação de nossos valores mobiliários por todas as partes interessadas, sem privilegiar uns em detrimento de outros.
- **Política para Transações com Partes Relacionadas:** O objetivo desta política é estabelecer regras e consolidar procedimentos a serem observados por nós em transações com partes relacionadas, garantindo a igualdade e a transparência e, como tal, assegurando aos acionistas, investidores e demais stakeholders que estamos de acordo com as melhores práticas de governança corporativa.
- **Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante:** Esta política aborda a divulgação pública de informações relevantes e as exigências de manter essas informações confidenciais até que sejam divulgadas, de acordo com os regulamentos aplicáveis.
- **Política de Relacionamento com Agentes Públicos e Contratação com Órgãos e Empresas Públicas:** Esta política orienta os relacionamentos com funcionários públicos e entidades

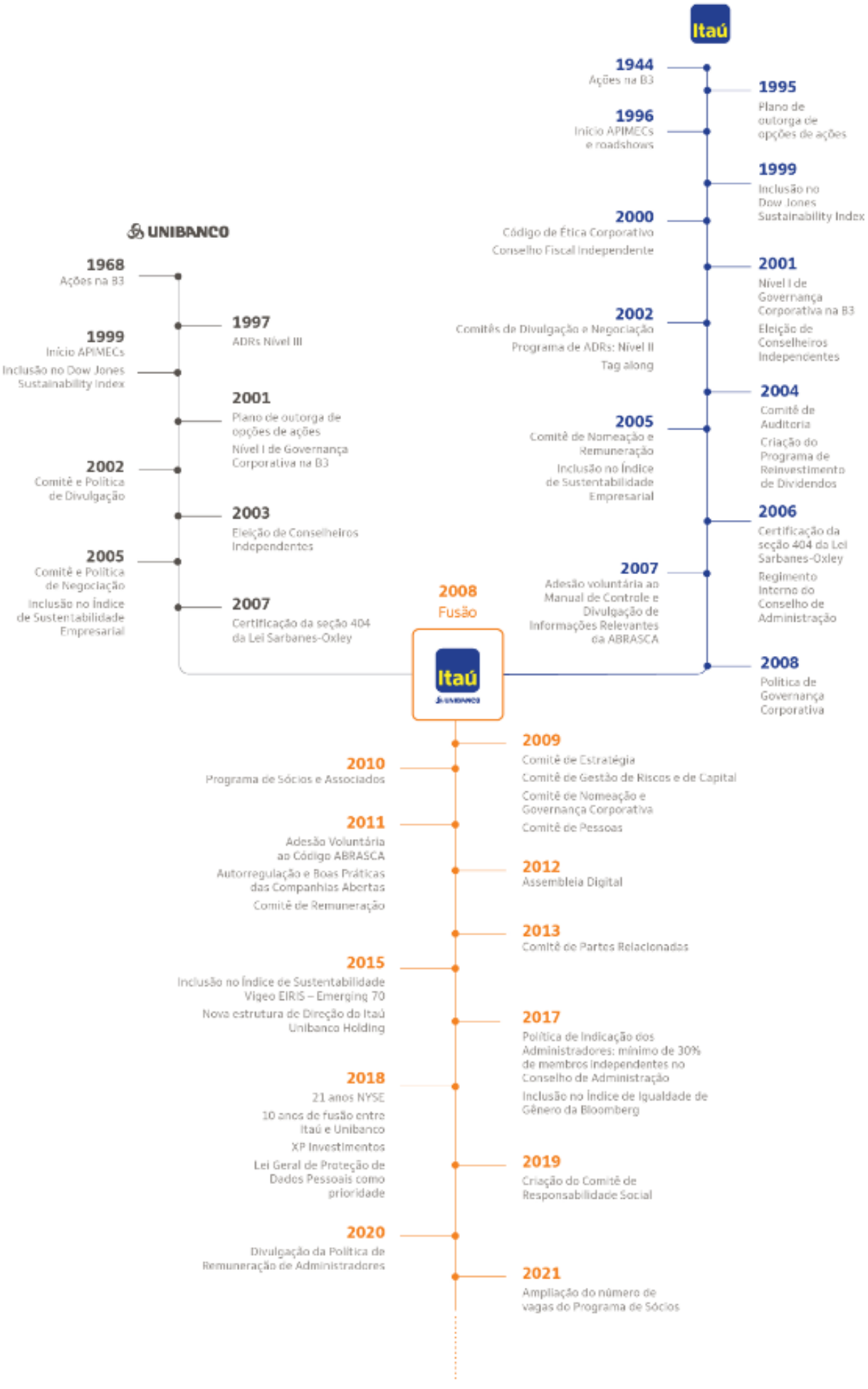
públicas com relação aos nossos interesses institucionais e ao sistema financeiro em geral, de maneira organizada.

- **Política de Governança Corporativa:** Esta política consolida os princípios e práticas de Governança Corporativa adotados por nós para que possam ser disseminados em toda a nossa empresa.
- **Política Corporativa de Prevenção à Corrupção:** O objetivo dessa política é estabelecer regras para evitar conflitos de interesse em processos relacionados com doações e patrocínios e no relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros, nos setores público e privado, como também estabelecer diretrizes e procedimentos para prevenir e combater a corrupção, como treinamentos, comunicação, consulta e canais de denúncia.

Nossas Práticas

Considerando que nossas ações são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (atual B3) desde 1944 e nossas ADSs são negociadas na NYSE desde 2002, estamos de acordo com as regras da CVM, B3, SEC e NYSE.

A linha do tempo a seguir apresenta as principais práticas de governança corporativa adotadas nos últimos anos:


Itaú
1944
Ações na B3
1995
Plano de outorga de opções de ações
1996
Início APIMECs e roadshows
1999
Inclusão no Dow Jones Sustainability Index
2000
Código de Ética Corporativo
Conselho Fiscal Independente
2001
Nível I de Governança Corporativa na B3
Eleição de Conselheiros Independentes
2002
Comitês de Divulgação e Negociação
Programa de ADRs: Nível II
Tag along
2004
Comitê de Auditoria
Criação do Programa de Reinvestimento de Dividendos
2005
Comitê de Nomeação e Remuneração
Inclusão no Índice de Sustentabilidade Empresarial
2006
Certificação da seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley
Regimento Interno do Conselho de Administração
2007
Adesão voluntária ao Manual de Controle e Divulgação de Informações Relevantes da ABRASCA
2008
Política de Governança Corporativa
UNIBANCO
1968
Ações na B3
1997
ADRs Nível III
1999
Início APIMECs
Inclusão no Dow Jones Sustainability Index
2001
Plano de outorga de opções de ações
Nível I de Governança Corporativa na B3
2002
Comitê e Política de Divulgação
2003
Eleição de Conselheiros Independentes
2005
Comitê e Política de Negociação
Inclusão no Índice de Sustentabilidade Empresarial
2007
Certificação da seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley
2008
Fusão
Itaú
2009
Comitê de Estratégia
Comitê de Gestão de Riscos e de Capital
Comitê de Nomeação e Governança Corporativa
Comitê de Pessoas
2010
Programa de Sócios e Associados
2011
Adesão Voluntária ao Código ABRASCA
Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas
Comitê de Remuneração
2012
Assembleia Digital
2013
Comitê de Partes Relacionadas
2015
Inclusão no Índice de Sustentabilidade Vigeo EIRIS – Emerging 70
Nova estrutura de Direção do Itaú Unibanco Holding
2017
Política de Indicação dos Administradores: mínimo de 30% de membros independentes no Conselho de Administração
Inclusão no Índice de Igualdade de Gênero da Bloomberg
2018
21 anos NYSE
10 anos de fusão entre Itaú e Unibanco
XP Investimentos
Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais como prioridade
2019
Criação do Comitê de Responsabilidade Social
2020
Divulgação da Política de Remuneração de Administradores
2021
Ampliação do número de vagas do Programa de Sócios

Estrutura da administração

Nossa administração está estruturada de forma a garantir que as questões sejam amplamente discutidas e que as decisões sejam tomadas de forma colegiada. As informações a seguir apresentam os órgãos da nossa administração, suas principais funções e composição:

	Função	Composição
Assembleia Geral	Órgão soberano que reúne acionistas, ordinária ou extraordinariamente, mediante convocação, na forma prevista em lei. **Assembleia Geral Ordinária:** Realiza-se no primeiro quadrimestre de cada ano, para exame, discussão e votação das demonstrações contábeis apresentadas pelos administradores, deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício, distribuição de dividendos e eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. **Assembleia Geral Extraordinária:** Realiza-se quando convocada para deliberar sobre matérias relevantes que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral Ordinária.	A Assembleia Geral Ordinária instala-se em primeira convocação com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% do capital social com direito a voto. Quaisquer alterações do Estatuto Social deverão ser deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária, que se instala em primeira convocação com a presença de acionistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. As nossas assembleias são realizadas com um quórum que representa aproximadamente 90% do nosso capital votante.
Conselho Fiscal	Órgão independente que atua de forma insubordinada à Administração, nossos auditores externos e Comitê de Auditoria. Fiscaliza as atividades de nossa Administração, examina e opina sobre as nossas demonstrações contábeis, entre outras competências estabelecidas pela legislação brasileira.	Composto por 3 a 5 membros eleitos anualmente pelos nossos acionistas, sendo um deles eleito pelos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais.
Conselho de Administração	Responsável por estabelecer as diretrizes gerais dos nossos negócios, inclusive das sociedades controladas, se reúne ordinariamente oito vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade.	É composto por 12 conselheiros, todos não executivos, dos quais 5 são considerados independentes(41,67%). A rotatividade de conselheiros se baseia em nosso Estatuto Social, que prevê a inelegibilidade de pessoas que tenham alcançado a idade de 70 anos. Os membros são eleitos anualmente por nossos acionistas.
Diretoria	Implementa as diretrizes propostas pelo Conselho de Administração. Os diretores conduzem nossas atividades de negócios rotineiras, garantindo a melhor alocação e gestão de recursos para alcance das metas estabelecidas.	Composta por 5 a 30 membros, compreendendo os cargos de Diretor Presidente, Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Executivo e Diretor, em conformidade com o que for estabelecido pelo Conselho de Administração ao prover esses cargos. A Diretoria é eleita anualmente pelo Conselho de Administração. A eleição de cada membro de nossa Diretoria deve ser aprovada pelo Banco Central. Segundo a legislação brasileira, um diretor em exercício mantém o seu cargo até que seja reeleito ou até a posse de seu sucessor.

Comitê de Divulgação e Negociação	Comitê responsável por: Gerir a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e a Política de Negociação de Valores Mobiliários do Itaú Unibanco Holding S.A Conduzir ações internas que buscam melhorar o fluxo de informações. Promover a conduta ética de nossos administradores e colaboradores. Assegurar a transparência, qualidade, igualdade e segurança das informações prestadas aos nossos acionistas, investidores e demais participantes do mercado de capitais.	Composto por: Membros do Conselho de Administração. Membros da Diretoria do Itaú Unibanco Holding ou outra empresa do Grupo Itaú Unibanco. Profissionais de conhecimento comprovado na área de mercado de capitais. Diretor de Relações com Investidores (membro permanente do Comitê).



10C. Contratos relevantes

Não aplicável.

10D. Controles cambiais

Pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas fora do Brasil podem deter nossas ações por meio de ADSs negociadas em bolsa de valores dos EUA ou de investimentos diretos no mercado brasileiro.

Entretanto, o direito de converter em moeda estrangeira os pagamentos de dividendos e produto das vendas de nossas ações no mercado brasileiro e remeter esses montantes para o exterior está sujeito às restrições da legislação brasileira sobre investimentos estrangeiros e moeda estrangeira. Em geral, essa legislação exige, entre outras coisas, provas documentais que estabeleçam a legalidade, legitimidade e fundamentação econômica da operação de câmbio e que o investimento em questão seja registrado no Banco Central do Brasil e na CVM, conforme aplicável.

Caso o investimento em nossas ações seja feito por meio de ADSs, os detentores de ADSs terão um certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro obtido no Brasil pelo custodiante das ações preferenciais correspondentes às ADSs, o qual permite ao banco depositário converter dividendos e outras distribuições referentes às ações preferenciais subjacentes às ADSs em moeda estrangeira e remeter os resultados financeiros para o exterior.

Se o investimento em nossas ações for feito diretamente no mercado brasileiro, esse investimento precisará ser registrado diretamente no Banco Central como (i) investimento estrangeiro direto, Registro Declaratório Eletrônico – Investimento Estrangeiro Direto (RDE-IED), ou (ii) investimento em carteira, Registro Declaratório Eletrônico – Portfólio (RDE – Portfólio).

O registro como investimento estrangeiro direto (RDE-IED) permite que investidores não residentes detenham ações de empresas no Brasil, embora limite a capacidade do investidor de negociar essas ações no mercado de capitais brasileiro. Por outro lado, o registro como investimento em carteira (RDE – Portfólio) dá direito a certos investidores estrangeiros de investir não apenas em ações, mas também em outros ativos financeiros e títulos e valores mobiliários e de realizar diversas operações disponíveis nos mercados financeiros e de capitais brasileiros, contanto que certas exigências regulatórias sejam atendidas.

O Registro no RDE – Portfólio proporciona tratamento fiscal favorável a investidores não residentes ou domiciliados em paraísos fiscais, conforme definido pela legislação fiscal brasileira.

A Lei no. 14.286, promulgada em dezembro de 2021 e que entrará em vigor em dezembro de 2022, revoga os artigos 3 a 8 da Lei no. 4.131/1962, que preveem o registro de investimentos no Banco Central como RDE-IED ou RDE-Carteira. Caberá ao Banco Central definir se haverá novas regras aplicáveis a esses investimentos. Consulte o “Item 4B. Visão geral do negócio — Supervisão e Regulamentação —Nova Lei Cambial” para mais informações.

10E. Tributação

Tributação de detentores de ADSs

O resumo a seguir baseia-se nas legislações tributárias em vigor nesta data, no Brasil e nos Estados Unidos, e inclui uma descrição das principais considerações tributárias referentes aos impostos federais sobre a renda no Brasil e nos Estados Unidos, decorrentes da aquisição, titularidade e alienação de nossas ações preferenciais ou ADSs, embora não pretenda apresentar uma descrição completa de todas as considerações tributárias que poderiam ser relevantes para essas questões, considerando que leis são sujeitas a alterações e diferentes interpretações (possivelmente com efeito retroativo). Embora atualmente não exista nenhum tratado referente a imposto de renda em vigor entre o Brasil e os Estados Unidos, as autoridades fiscais desses países chegaram a um consenso sobre as disposições aplicáveis para tratamento fiscal recíproco de compensação de imposto retido no país de origem e no país de residência. Entretanto, não podemos garantir que ou quando algum tratado entrará em vigor ou como ele afetará um investidor dos EUA (definido a seguir) de nossas ações preferenciais ou ADSs.

Potenciais compradores de nossas ações preferenciais ou ADSs devem consultar seus assessores tributários em relação às consequências tributárias decorrentes da aquisição, titularidade e alienação das nossas ações preferenciais ou ADSs, em particular sobre o efeito de qualquer legislação tributária estadual ou municipal, aplicável a não residentes que não sejam dos EUA.

RECOMENDA-SE A POTENCIAIS INVESTIDORES CONSULTAR SEUS PRÓPRIOS ASSESSORES TRIBUTÁRIOS ACERCA DA TRIBUTAÇÃO BRASILEIRA RELACIONADA À AQUISIÇÃO, TITULARIDADE E ALIENAÇÃO DE NOSSAS AÇÕES PREFERENCIAIS OU ADSs, TENDO EM VISTA SUAS PARTICULARIDADES E O IMPACTO DE QUALQUER LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTRANGEIRA.

Considerações sobre tributação no Brasil

Resumimos a seguir as principais consequências tributárias no Brasil relacionadas à aquisição, titularidade e alienação por investidores não residentes de nossas ações preferenciais ou ADSs.

Investidores não residentes que sejam residentes ou domiciliados em jurisdições consideradas paraísos fiscais

Conforme disposto no artigo 1º da Instrução Normativa no. 1.037, de 4 de junho de 2010 e alterações posteriores, "paraíso fiscal" é definido como um país ou localidade (a) que não impõe tributação à renda ou que o faça à alíquota máxima de 20% ou 17%, conforme detalhado a seguir; ou (b) cuja legislação interna impõe restrições sobre a divulgação da composição societária ou titularidade de investimentos. Uma relação das jurisdições atualmente consideradas paraísos fiscais foi publicada na referida Instrução Normativa. Investidores não residentes que residam ou sejam domiciliados em paraísos fiscais podem estar sujeitos à retenção de imposto de renda na fonte no Brasil a alíquotas mais altas do que investidores não residentes que não sejam residentes ou não estejam domiciliados em jurisdições consideradas paraísos fiscais, como descrito a seguir.

Adicionalmente, em 24 de junho de 2008, a Lei n° 11.727 introduziu o conceito de "regime fiscal privilegiado", definido como aquele que (i) não tributa a renda ou o faz a uma alíquota máxima inferior a 20%; (ii) concede vantagem de natureza fiscal a pessoa física ou jurídica não residente (a) sem exigência de realização de atividade econômica substantiva no país ou dependência, ou (b) condicionada ao não exercício de atividade econômica substantiva no país ou dependência; (iii) não tributa rendimentos auferidos fora de seu país ou o faz a uma alíquota máxima inferior a 20%; ou (iv) não permite o acesso a informações relativas a composição societária, titularidade de bens ou direitos ou operações econômicas realizadas. Uma lista de jurisdições fiscais privilegiadas atuais foi publicada pela Instrução Normativa no. 1.037. No momento, as alíquotas de retenção para investidores não residentes ou domiciliados em regimes fiscais privilegiados são, em geral, as mesmas aplicáveis a investidores não residentes não domiciliados em jurisdições de paraísos fiscais.

Em 28 de novembro de 2014, as autoridades fiscais brasileiras emitiram a Portaria no. 488, que reduz de 20% para 17% essas alíquotas mínimas de tributação da renda em determinados casos. Nos termos da Portaria no. 488, o limite de 17% aplica-se somente a países e regimes que observem padrões internacionais de transparência fiscal, de acordo com as normas a serem estabelecidas pelas autoridades fiscais brasileiras.

Não obstante o mencionado acima, recomendamos que potenciais investidores consultem seus assessores tributários em relação às consequências da promulgação da Lei n°11.727, da Instrução Normativa no. 1.037 e de qualquer lei ou regulamentação brasileira de natureza tributária relacionada a paraísos fiscais e regimes fiscais privilegiados.

Imposto de renda para detentores não residentes

A Lei no. 13.259, promulgada em 16 de março de 2016, aumentou a alíquota básica de 15% de imposto sobre o ganho de capital auferido por pessoa física, certas sociedades e investidores estrangeiros (pessoas físicas e jurídicas) resultante da alienação de bens e direitos em geral que ultrapassem R$5 milhões, adotando um sistema de alíquotas progressivas que podem atingir 22,5% (para resultados positivos que ultrapassarem R$30 milhões). Essa regulamentação se aplica desde 1º de janeiro de 2017. Uma vez que os ganhos líquidos resultantes de operações realizadas por meio de bolsa de valores localizada no Brasil estão sujeitos a regulamentações tributárias específicas, não incluídas no escopo da Lei no. 13.259, é possível sustentar o posicionamento de que as disposições dessa regulamentação não devem ser aplicáveis a tais operações, aplicando-se uma taxa fixa de 15%. Para acionistas residentes ou domiciliados em jurisdição considerada paraíso fiscal, os ganhos de capital são sujeitos à incidência de imposto de renda retido na fonte à alíquota de 25%,

enquanto ganhos resultantes de transações realizadas por meio de bolsas de valores no Brasil são sujeitos à retenção de 15% na fonte. Os ganhos de capital apurados na venda de títulos de renda variável em bolsa de valores por investidor estrangeiro que não seja residente ou domiciliado em paraíso fiscal devem ser isentos de tributação.

Tributação de dividendos

O pagamento de dividendos decorrentes de lucros gerados a partir de 1º de janeiro de 1996, inclusive dividendos pagos em espécie, não está atualmente sujeito à retenção do imposto de renda na fonte no Brasil. No entanto, o Congresso brasileiro está discutindo diferentes propostas legislativas com vistas a viabilizar uma ampla reforma tributária, a qual pode incluir a imposição de imposto retido na fonte sobre distribuições de dividendos. Ainda não está claro quando ou se tal reforma será decretada.

Tributação de juros sobre o capital próprio

A Lei no. 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e alterações posteriores, permite que uma sociedade brasileira constituída por ações, como a nossa, efetue pagamentos de juros sobre o capital próprio além das distribuições de dividendos. Atualmente, o pagamento de juros sobre o capital próprio está sujeito à incidência de imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%, ou 25% para investidores não residentes que residam ou estejam domiciliados em jurisdição considerada paraíso fiscal. No entanto, a reforma tributária atualmente em discussão no Congresso brasileiro pode abolir ou afetar de outra forma esse tipo de pagamento.

Tributação de ganhos

Vendas ou outras formas de alienação de ADSs

Os ganhos auferidos no exterior por um investidor não residente, relacionados à venda ou outras formas de alienação das ADSs para outro investidor não residente, não deveriam estar sujeitos à tributação brasileira. Entretanto, de acordo com a Lei no. 10.833, de 29 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, a alienação de ativos localizados no Brasil por um investidor não residente pode ser isenta se realizada por meio de bolsa de valores ou estar sujeita à retenção no Brasil de imposto de renda à alíquota geral de 15% ou a uma alíquota progressiva que pode variar de 15% a 22,5% dependendo do tipo de investimento feito no Brasil e do local onde o investidor não residente resida ou esteja domiciliado (uma alíquota de 25% pode ser aplicada caso o beneficiário estrangeiro seja residente ou domiciliado em uma jurisdição considerada paraíso fiscal para fins tributários brasileiros).

Embora a referida lei não esclareça o que seria considerado um ativo localizado no Brasil, em geral as ADSs não devem ser consideradas ativos localizados no Brasil para fins dessa Lei, pois representam títulos mobiliários emitidos e negociados em mercado de câmbio no exterior. É importante observar que ainda que, se as ADSs fossem consideradas ativos localizados no Brasil, os investidores não residentes ou domiciliados em jurisdições consideradas paraísos fiscais ainda poderiam pleitear a isenção de imposto sobre ganhos de capital, conforme previsto pelo artigo 81 da Lei nº. 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e alterações posteriores.

Conversão de nossas ações preferenciais em ADSs

O depósito feito por um investidor não residente em nossas ações preferenciais com o depositário, para conversão em ADSs, pode estar sujeito à tributação brasileira de ganhos de capital, por exemplo, se esse investidor não residente residir ou for domiciliado em uma jurisdição considerada paraíso fiscal, ou se essas ações preferenciais não tiverem sido registradas no Banco Central do Brasil, conforme a Resolução CMN no. 4.373, de 29 de setembro de 2014, vigente a partir de 30 de março de 2015 (antiga Resolução CMN no. 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e Resolução CMN no. 1.927, de 18 de maio de 1992), e alterações posteriores. Nesses casos, a diferença positiva entre o preço médio dessas ações preferenciais e o custo de aquisição dessas ações preferenciais (ou outro montante anteriormente registrado no Banco Central do Brasil de acordo com a Resolução CMN no. 4.373/14) pode ser considerada ganho de capital tributável, sujeito à tributação sobre a renda. Consulte “Investimentos de investidores estrangeiros”, para mais informações.

Investidores não residentes que residam ou sejam domiciliados em jurisdições consideradas paraísos fiscais poderão estar sujeitos à tributação sobre ganhos de capital à alíquota de 25%, quando da venda ou transferência de ações fora dos mercados financeiros e de capital no momento dessa conversão, ou de 15% se a venda ou transferência de ações for realizada em bolsa de valores no Brasil de acordo com a Resolução CMN no. 4.373/14.

Vendas ou outras formas de alienação de nossas ações preferenciais

Investidores não residentes, que não residam ou estejam domiciliados em jurisdições consideradas paraísos fiscais, que registram suas carteiras de investimentos de acordo com a Resolução CMN no. 4.373/14 podem se beneficiar de isenção fiscal especial de ganhos de capital disponível para venda de títulos mobiliários em bolsas de valores brasileiras. Por outro lado, de acordo com a Resolução CMN no. 4.373/14, a venda de ações não registradas estará geralmente sujeita à tributação sobre os ganhos.

Esse tratamento especial não se aplica a investidores não residentes, que sejam residentes ou domiciliados em jurisdições consideradas paraísos fiscais, sujeitos às regras gerais de tributação aplicáveis a residentes brasileiros na venda de seus investimentos em mercados financeiros, especialmente bolsas de valores. A alíquota do imposto, nesses casos, é geralmente de 15%. Se esses investidores não residentes venderem ações fora de bolsa de valores ou assemelhada , a alíquota de imposto de renda será de 25%. Qualquer exercício de direito de preferência relativo às nossas ações preferenciais (e ao programa de ADSs) não deve estar sujeito à tributação brasileira. Os ganhos oriundos da venda ou cessão de direitos de preferência estarão sujeitos à tributação brasileira sobre a renda de acordo com as mesmas regras aplicáveis à alienação de ações ou ADSs.

Imposto sobre Operações Financeiras – IOF/Câmbio e IOF/Títulos e valores mobiliários

De acordo com o Decreto no. 6.306/2007, e alterações posteriores, o Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF) pode incidir sobre certas operações de câmbio.

A aquisição de ADSs e de ações preferenciais atualmente não está sujeita à incidência de IOF/Câmbio de acordo com a Resolução CVM no. 4.373/14. No entanto, enfatizamos que pode haver mudanças na incidência de IOF/Câmbio por meio de Decreto Presidencial, com efeitos imediatos.

Em 24 de dezembro de 2013, segundo o Decreto no. 8.165, a alíquota de IOF/Imposto sobre títulos e valores mobiliários que incide sobre a cessão de ações negociadas na bolsa de valores brasileira para permitir a emissão de depositary receipts a serem negociados no exterior foi reduzida para zero por cento.

Outros tributos brasileiros

Não há tributação brasileira sobre herança, doação ou sucessão, quando da transmissão da propriedade ou da nua propriedade (propriedade sem usufruto do bem) de nossas ações preferenciais ou ADSs ou sobre a constituição de usufruto gratuito sobre tais ações ou ADSs por um investidor não residente fora do Brasil, exceto os tributos sobre doação, herança e sucessão incidentes em alguns estados brasileiros, se forem conferidos nesses estados ou no exterior, quando o beneficiário residir ou for domiciliado nesses estados. O Supremo Tribunal Federal (STF) recentemente julgou inconstitucional a imposição quando o proprietário original (por exemplo, doador) não for residente no Brasil, de impostos sobre doações, heranças e legados, pois não existe lei complementar sobre o assunto. Não existem, no Brasil, tributos de selo, emissão, registro ou assemelhados a serem pagos por investidores não residentes que investem em nossas ações preferenciais ou ADSs.

Considerações sobre tributação federal nos Estados Unidos

Apresentamos uma breve discussão sobre as principais considerações sobre o imposto de renda federal dos EUA, incidente sobre a aquisição, titularidade e alienação de nossas ações preferenciais ou ADSs por investidores dos Estados Unidos (conforme definido a seguir) que detenham essas ações preferenciais ou ADSs como ativos de capital, no contexto da seção 1221 do Código Tributário Federal dos Estados Unidos de 1986 e alterações posteriores (o "Código"). Essa discussão não aborda todos os aspectos da legislação tributária federal dos EUA que podem ser relevantes para um investidor específico dos Estados Unidos à luz de circunstâncias especiais às quais pode estar sujeito, ou para os investidores dos Estados Unidos sujeitos a tratamento especial nos termos da legislação de imposto de renda federal dos Estados Unidos, como bancos, companhias de seguro, planos de previdência, companhias reguladas de investimentos, trustes de investimentos imobiliários, distribuidoras e corretoras de títulos e valores mobiliários, entidades isentas de tributação; determinados ex-cidadãos ou ex-residentes dos Estados Unidos, investidores dos Estados Unidos que detêm nossas ações preferenciais ou ADSs como parte de uma estratégia de combinação de opções, cobertura contra risco potencial, conversão ou outra forma de transação integrada; investidores dos Estados Unidos que fazem transações

marcadas a mercado para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos; investidores dos Estados Unidos que possuem moeda funcional diferente do dólar dos Estados Unidos; investidores dos Estados Unidos que possuem (ou considera-se que possuem) 10% ou mais (pelo poder de voto ou valor) das nossas ações; ou investidores dos Estados Unidos que recebem nossas ações preferenciais ou ADSs como remuneração. Adicionalmente, esta discussão não aborda o efeito de qualquer legislação tributária estadual ou municipal dos Estados Unidos, ou de fora dos Estados Unidos, ou tributação dos Estados Unidos sobre herança, doação ou ainda qualquer alternativa de imposto mínimo.

Esta discussão é baseada no Código, nas regulamentações do Tesouro dos Estados Unidos, promulgadas ou propostas, e em interpretações administrativas e judiciais, todas em vigor nesta data e sujeitas a alterações, possivelmente com efeito retroativo, ou a diferentes interpretações. Partimos do princípio de que cada obrigação constante do acordo de depósito e de qualquer acordo relacionado será executada em conformidade com seus termos.

Para fins desta discussão, o termo "investidor dos Estados Unidos" significa o beneficiário de nossas ações preferenciais ou ADSs que é, para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos, (i) uma pessoa física que é cidadã ou reside nos Estados Unidos; (ii) uma sociedade por ações (ou entidade tratada como uma sociedade por ações) constituída ou organizada de acordo com as leis dos Estados Unidos, de um de seus estados ou do Distrito de Columbia; (iii) um espólio cuja renda esteja sujeita ao imposto de renda federal dos Estados Unidos, independentemente de sua fonte; ou (iv) um truste (x) cuja administração esteja submetida a um tribunal dos Estados Unidos que exerça supervisão básica ou a uma ou mais pessoas dos Estados Unidos com poderes para controlar todas as suas decisões substanciais ou (y) que possua uma opção válida de ser tratado como cidadão dos Estados Unidos nos termos das regulamentações aplicáveis do Tesouro dos Estados Unidos.

Para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos, se uma entidade tratada como sociedade investir em nossas ações preferenciais ou ADSs, o tratamento dispensado a esse investimento dependerá, em parte, da situação e das atividades dessa entidade e do sócio em particular. Qualquer entidade desse tipo deverá consultar seus próprios assessores tributários acerca do imposto de renda federal dos EUA incidente sobre essa entidade e aos seus sócios relacionado à aquisição, titularidade e alienação dessas ações preferenciais ou ADSs, especialmente em vista das recentes alterações na legislação tributária dos Estados Unidos.

RECOMENDA-SE A POTENCIAIS INVESTIDORES CONSULTAR SEUS PRÓPRIOS ASSESSORES TRIBUTÁRIOS ACERCA DA TRIBUTAÇÃODOS ESTADOS UNIDOS NOS NÍVEIS LOCAL, ESTADUAL E FEDERAL RELACIONADA À AQUISIÇÃO, TITULARIDADE E ALIENAÇÃO DE NOSSAS AÇÕES PREFERENCIAIS OU ADSs, TENDO EM VISTA DAS SUAS PARTICULARIDADES E O IMPACTO DE QUALQUER LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIAQUE NÃO SEJA AQUELA APLICADA NOS ESTADOS UNIDOS.

Exceto quando especificamente descrito a seguir, esta discussão parte do princípio de que não somos e nem seremos uma empresa de investimento estrangeiro passivo (Passive Foreign Investment Company – PFIC) para fins de imposto de renda dos Estados Unidos. Para mais informações, consulte o item "Considerações sobre Empresa de Investimento Estrangeiro Passivo (PFIC)" a seguir.

Tratamento das ADSs

Em geral, para fins de imposto de renda federal nos Estados Unidos, um investidor dos Estados Unidos em ADSs será tratado como investidor dos Estados Unidos com participação proporcional em nossas ações preferenciais, detidas pelo depositário (ou seu custodiante) e representadas comprovadamente por essas ADSs. Dessa forma, quaisquer depósitos ou retiradas de nossas ações preferenciais, em troca de ADSs, não resultarão na realização de ganho ou prejuízo para esse investidor dos Estados Unidos para fins de imposto de renda federal naquele país.

Distribuições

Um investidor dos Estados Unidos que recebe uma distribuição relativa às nossas ações preferenciais (detidas diretamente ou por meio de ADSs), incluindo pagamentos de juros sobre o capital próprio, conforme descrito anteriormente em "Tributação no Brasil – Tributação de juros sobre o capital próprio", geralmente deverá incluir o montante de tal distribuição (sem redução de eventual imposto brasileiro retido na fonte relacionado com ele) em sua receita bruta como um dividendo, na medida em que for feita com nossos lucros correntes ou acumulados (de acordo com as regras do imposto de renda federal dos EUA), na data em que esse investidor dos Estados Unidos (ou o depositário, no caso das ADSs) receber, implícita ou efetivamente, tal distribuição, não sendo elegível à dedução dos dividendos recebidos que é permitida às sociedades por ações. A distribuição realizada para os investidores de nossas ações preferenciais (detidas diretamente ou

por meio de ADSs) que ultrapassar o valor de nossos lucros correntes e acumulados será tratada, em geral, primeiramente como retorno não tributável de capital na proporção da participação do investidor dos Estados Unidos em nossas ações preferenciais ou ADSs, conforme o caso, e acima disso, como ganho decorrente da venda ou troca de tais ações preferenciais ou ADSs (tratada da mesma forma descrita a seguir em "Venda, troca ou outra forma de alienação das ações preferenciais ou ADSs"). Não mantemos, e não planejamos manter, cálculos dos lucros e rendimentos para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos. Como resultado, um investidor dos Estados Unidos poderá precisar incluir o valor integral dessa distribuição em sua receita como um dividendo.

O valor em dólares de qualquer distribuição de nossas ações preferenciais (detidas diretamente ou por meio de ADSs) realizada em reais deve ser calculado com base na taxa de câmbio entre o dólar dos Estados Unidos e o real vigente na data do efetivo recebimento da distribuição pelo investidor dos Estados Unidos (ou o depositário, no caso de ADSs), independentemente de os valores em reais recebidos serem de fato convertidos em dólares dos Estados Unidos. Esse investidor dos Estados Unidos terá, em geral, uma base em reais equivalente ao valor em dólares dos Estados Unidos na data do recebimento. Qualquer ganho ou perda decorrente de uma conversão subsequente, ou outra forma de alienação das ações preferenciais ou ADSs pelo investidor dos Estados Unidos, será geralmente tratado como ganho ou perda ordinária e, geralmente, constituirá ganho ou perda de fontes dentro dos Estados Unidos.

As distribuições tratadas como dividendos, recebidas por investidores dos Estados Unidos não pessoas jurídicas (inclusive pessoas físicas) relativas às ações de uma sociedade fora dos Estados Unidos (exceto por sociedades que, no exercício fiscal no qual as distribuições são feitas ou no exercício fiscal anterior, sejam consideradas Empresas de Investimento Estrangeiro Passivo, ou PFIC) e prontamente negociáveis em um mercado de títulos e valores mobiliários estabelecido nos Estados Unidos, geralmente estão sujeitas a uma alíquota máxima de imposto reduzida de 20% (e eventualmente a outro tributo adicional discutido em "Tributo Medicare", a seguir), desde que atendidos certos prazos de carência e outros requisitos. Uma vez que as ADSs estarão registradas na NYSE, a menos que sejamos tratados como uma PFIC em relação a um investidor dos Estados Unidos, os dividendos recebidos por esse investidor referentes às ADSs deverão se qualificar para a alíquota reduzida. Com base nas atuais diretrizes, não está inteiramente claro se os dividendos recebidos pelo investidor dos Estados Unidos, em relação às ações preferenciais, qualificam-se para a alíquota reduzida, já que nossas ações preferenciais em si não são registradas em bolsa de valores dos Estados Unidos. Regras especiais são aplicáveis para determinar os rendimentos do investimento (que podem limitar deduções para juros provenientes dos investimentos) e os rendimentos da fonte estrangeira do beneficiário (que podem afetar o valor do crédito tributário estrangeiro nos Estados Unidos) e certos dividendos extraordinários. O investidor dos Estados Unidos, que não seja contribuinte pessoa jurídica, deve consultar seu próprio assessor tributário acerca da possibilidade de aplicar a alíquota reduzida de imposto e das restrições e regras específicas pertinentes.

Venda, troca ou outra forma de alienação de ações preferenciais ou ADSs

Quando da venda, troca ou outra forma de alienação de nossas ações preferenciais ou ADSs, um investidor dos Estados Unidos geralmente reconhecerá ganho ou perda para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos em montante igual à diferença, se houver, entre o valor realizado em tal venda, troca ou outra forma de alienação e a base ajustada de cálculo do imposto do investidor, em tais ações preferenciais ou ADSs. A base ajustada de cálculo do imposto do investidor dos Estados Unidos em tais ações preferenciais ou ADSs, em geral, será seu preço em dólares dos Estados Unidos. Qualquer ganho ou perda assim reconhecido será geralmente tratado como ganho ou perda de capital de longo prazo se esse investidor dos Estados Unidos tiver detido as ações preferenciais ou ADSs por mais de um ano quando da venda, troca ou outra forma de alienação tributável. Alguns investidores dos Estados Unidos, não pessoas jurídicas, têm direito a tratamento preferencial para ganhos de capital de longo prazo líquidos. É limitada a capacidade de um investidor dos Estados Unidos de compensar as perdas de capital com receita ordinária.

Um investidor dos Estados Unidos que recebe um montante em reais pela venda, troca ou outra forma de alienação de nossas ações preferenciais geralmente reconhecerá um montante igual ao valor em dólares dos Estados Unidos desses reais na data de liquidação de referida venda, troca ou outra forma de alienação se (i) adotar o regime de caixa ou optar por ser contribuinte pelo regime de competência, e nossas ações preferenciais forem tratadas como "negociadas em um mercado de títulos e valores mobiliários estabelecido" ou (ii) essa data de liquidação for também a data da venda, troca ou outra forma de alienação. Em geral, o investidor dos Estados Unidos terá uma base em reais equivalente ao valor em dólares dos Estados Unidos na data de liquidação. Qualquer ganho ou perda decorrente de uma conversão subsequente, ou outra forma de alienação desses reais pelo investidor dos Estados Unidos, será geralmente tratado como ganho ou perda ordinária e, geralmente, constituirá ganho ou perda de fontes dentro dos Estados Unidos. O investidor dos Estados Unidos deve consultar seu próprio assessor tributário acerca das consequências, para fins de imposto de renda federal dos Estados

Unidos, de receber valores em reais pela venda, troca ou outra forma de alienação de nossas ações preferenciais para casos não descritos na primeira sentença deste parágrafo.

Considerações sobre crédito tributário estrangeiro

As distribuições relativas às nossas ações preferenciais (detidas diretamente ou por meio de ADSs), incluindo pagamentos de juros sobre o capital próprio, conforme descrito anteriormente em "Tributação no Brasil – Tributação de juros sobre o capital próprio", tratadas como dividendos antes da redução de qualquer imposto brasileiro retido na fonte serão geralmente incluídas na receita bruta do investidor dos Estados Unidos. Dessa forma, o investidor dos Estados Unidos pode ser obrigado a declarar a receita para tal finalidade, em um montante superior ao que tenha recebido em espécie. Em geral, as distribuições tratadas como dividendos constituirão receita originada fora dos Estados Unidos e serão categorizadas, para fins de crédito tributário estrangeiro nos Estados Unidos, como "receita de categoria passiva" ou, no caso de alguns investidores dos Estados Unidos, "receita de categoria geral". Sujeito às limitações aplicáveis e exigências do período de carência, um investidor dos Estados Unidos pode ter direito de reivindicar um crédito tributário estrangeiro naquele país, para compensar o montante do imposto de renda federal nos Estados Unidos referente a impostos retidos no Brasil. De acordo com a legislação em vigor, o ganho resultante da venda ou outra forma de alienação de nossas ações preferenciais ou ADSs pode estar sujeito ao imposto de renda brasileiro retido na fonte. Pode ser limitado o uso, por um investidor dos Estados Unidos, de um crédito tributário estrangeiro relativo a quaisquer desses impostos sobre a renda, ou impostos retidos na fonte no Brasil, já que esse ganho geralmente constituirá receita originada de fontes dentro dos Estados Unidos. Um investidor dos Estados Unidos que não reivindica um crédito tributário estrangeiro naquele país, em vez disso, poderá reivindicar uma dedução de quaisquer desses impostos brasileiros, porém somente para o exercício fiscal no qual esse investidor dos Estados Unidos optar por fazê-lo, com relação a todos os impostos de renda não dos Estados Unidos, pagos ou provisionados por esse mesmo investidor nesse exercício fiscal. O ganho ou a perda cambial geralmente constituirá receita originada de fontes dentro dos Estados Unidos. As regras relacionadas com créditos tributários estrangeiros são complexas e o investidor dos Estados Unidos deve consultar seu próprio assessor tributário sobre a aplicação dessas regras.

Considerações sobre empresa de investimento estrangeiro passivo (PFIC)

Normas específicas de imposto de renda federal dos Estados Unidos aplicam-se às pessoas daquele país que detenham ações de uma empresa de investimento estrangeiro passivo (PFIC). De modo geral, uma sociedade que não é dos Estados Unidos será classificada como PFIC para fins de imposto de renda federal daquele país, em qualquer exercício fiscal em que, após a aplicação das normas de transparência relativas à renda e aos ativos de suas subsidiárias, pelo menos 75% de sua receita bruta for "receita passiva" ou, em média, pelo menos 50% do valor bruto de seus ativos for atribuível a ativos que gerem receita passiva ou forem detidos para geração de receita passiva.

Para esse fim, a receita passiva geralmente inclui, entre outros elementos, dividendos, juros, aluguéis, royalties, ganhos na alienação de ativos passivos e ganhos em operações com commodities.

A aplicação das normas relativas às PFICs para bancos não é clara na atual legislação de imposto de renda federal dos Estados Unidos. Em geral, os bancos têm parte substancial de suas receitas derivada de ativos remunerados ou que poderiam, de outra forma, ser considerados passivos segundo as regras da PFIC. As autoridades fiscais dos Estados Unidos (IRS) emitiram um comunicado e propuseram regulamentos que excluem da receita passiva qualquer receita decorrente da condução ativa dos negócios bancários, por meio de um banco estrangeiro qualificado, também conhecido como Exceção de Banco Ativo. O comunicado e os regulamentos propostos pelo IRS possuem exigências diferentes para qualificar um banco como banco estrangeiro e para apurar a receita bancária que poderá ser excluída da receita passiva, de acordo com a Exceção de Banco Ativo. Além disso, os regulamentos propostos têm sido discutidos desde 1994 e não entrarão em vigor até que sejam finalizados.

Com base em estimativas de nossa receita e ativo brutos, correntes e projetados, não acreditamos que seremos classificados como uma PFIC no exercício fiscal corrente ou no futuro. A decisão em relação a sermos uma PFIC, no entanto, é tomada anualmente com base na composição de nossa receita e ativos (inclusive a receita e os ativos de entidades nas quais detemos pelo menos 25% de participação) e na natureza de nossas atividades (inclusive a capacidade de nos qualificarmos para a Exceção de Banco Ativo).

Como ainda não foram emitidos regulamentos definitivos e o comunicado e os regulamentos propostos são inconsistentes, nossa situação no que tange às regras da PFIC é de considerável incerteza. Muito embora conduzamos, e pretendamos continuar a conduzir, um empreendimento bancário significativo, não existem garantias de que atenderemos

às exigências específicas da Exceção de Banco Ativo, de acordo com o comunicado ou os regulamentos propostos pelo IRS. Dessa forma, o investidor dos Estados Unidos pode estar sujeito ao imposto de renda federal dos EUA conforme as regras descritas a seguir.

Se formos tratados como uma PFIC em qualquer exercício fiscal no qual um investidor dos Estados Unidos detiver nossas ações preferenciais ou ADSs, qualquer ganho realizado em uma venda ou outra forma de alienação tributável dessas ações preferenciais ou ADSs e certas "distribuições excedentes" (de modo geral, distribuições que ultrapassem 125% da distribuição média durante os três exercícios anteriores ou, em caso de período inferior, o período de carência para essas ações preferenciais ou ADSs) serão tratados como receita ordinária, sujeita à tributação como se (i) a distribuição ou ganho excedente tivesse sido realizado proporcionalmente, durante o período de carência do investidor dos Estados Unidos em relação a essas ações preferenciais ou ADSs; (ii) o montante considerado realizado em cada exercício tivesse se sujeitado à tributação, em cada exercício, à taxa marginal mais alta para esse exercício (exceto pela receita alocada ao período corrente ou qualquer período tributável antes de nos tornarmos uma PFIC, a qual estaria sujeita à tributação pela alíquota usual sobre a receita ordinária do investidor dos Estados Unidos no exercício corrente, não sujeita ao encargo financeiro discutido a seguir); e (iii) o encargo financeiro geralmente aplicável aos pagamentos de tributos a menor tivesse sido cobrado sobre os tributos considerados como tendo sido pagáveis nesses exercícios.

Se formos tratados como PFIC e, a qualquer momento, investirmos em uma sociedade por ações que não dos Estados Unidos classificada como PFICs ("PFICs subsidiárias"), os investidores dos Estados Unidos serão considerados de modo geral como investidores em uma PFIC e estarão sujeitos às regras das PFICs em relação à sua participação acionária indireta nessa PFIC subsidiária. Ainda no caso de sermos tratados como PFIC, um investidor dos Estados Unidos pode ter que pagar o imposto diferido e o encargo financeiro definidos anteriormente se (i) recebermos pagamento por nossa participação em qualquer PFIC subsidiária ou alienarmos essa participação no todo ou em parte, ou se (ii) esse investidor dos Estados Unidos alienar no todo ou em parte nossas ações preferenciais ou ADSs.

Não esperamos fornecer informações que permitiriam aos investidores dos Estados Unidos evitar as consequências anteriormente mencionadas ao fazerem opção pelo "fundo qualificado".

Um investidor dos Estados Unidos que detenha ações de uma PFIC (mas possivelmente não de uma PFIC subsidiária, conforme discutido a seguir) pode optar pela marcação a mercado, desde que as ações da PFIC sejam "ações negociáveis", conforme definido nos regulamentos vigentes do Tesouro dos Estados Unidos (ou seja, "negociadas regularmente" em uma "bolsa de valores qualificada ou outro mercado"). Nos termos dos regulamentos aplicáveis do Tesouro dos Estados Unidos, uma "bolsa de valores qualificada ou outro mercado" inclui (i) uma bolsa de valores nacional registrada na U.S. Securities and Exchange Commission (SEC) ou o sistema de mercado nacional instituído de acordo com a Lei de Bolsas e Valores Mobiliários (Securities Exchange Act); ou (ii) uma bolsa de valores estrangeira regulada ou supervisionada por autoridade governamental do país no qual o mercado está localizado e que atenda a certas exigências de negociação, listagem, divulgações financeiras, entre outras exigências estabelecidas nos regulamentos aplicáveis do Tesouro dos Estados Unidos. As ADSs são negociadas na NYSE e as ações preferenciais são negociadas na B3. A NYSE constitui uma bolsa de valores qualificada ou outro mercado. Embora o IRS não tenha determinado se a B3 atende às exigências para ser tratada como bolsa de valores qualificada ou outro mercado, acreditamos ela deva ser assim tratada. As ações da PFIC negociadas em bolsa de valores qualificada ou outro mercado são regularmente negociadas no ano-calendário durante o qual essas ações são negociadas, além das quantidades mínimas, em pelo menos 15 dias de um trimestre calendário. Não podemos assegurar aos nossos investidores dos Estados Unidos que nossas ações preferenciais ou ADSs serão tratadas como "ações negociáveis" em qualquer exercício fiscal.

As consequências tributárias aplicáveis caso fôssemos uma PFIC seriam diferentes daquelas descritas anteriormente se uma opção de marcação a mercado estivesse disponível e se um investidor dos Estados Unidos fizesse essa opção no início de seu período de carência. Caso seja feita essa opção, o investidor dos Estados Unidos em geral (i) incluiria na receita bruta, integralmente como receita ordinária, um montante equivalente à diferença, se houver, entre o valor justo de mercado de nossas ações preferenciais ou ADSs no fechamento de cada exercício fiscal e a base de cálculo de imposto ajustada do investidor dos Estados Unidos de tais ações preferenciais ou ADSs; e (ii) deduziria, como prejuízo ordinário, a eventual diferença entre a base de cálculo de imposto ajustada do investidor dos Estados Unidos, relativa a tais ações preferenciais ou ADSs, e o valor justo de mercado dessas ações preferenciais ou ADSs, ao final do exercício fiscal, mas apenas na medida do montante líquido anteriormente incluído na receita bruta como resultado da opção de marcação a mercado. Qualquer ganho auferido na venda, troca ou outra forma de alienação de nossas ações preferenciais ou ADSs, em um exercício fiscal no qual éramos uma PFIC, seria tratado como receita ordinária, e qualquer prejuízo em tal venda, troca ou outra forma de alienação seria tratado como prejuízo ordinário (na proporção de qualquer ganho líquido de marcação a

mercado anteriormente incluído na receita) e, subsequentemente, como perda de capital. A base ajustada de cálculo de imposto do investidor dos Estados Unidos referente a tais ações preferenciais ou ADSs seria aumentada ou diminuída pelo montante do ganho ou perda considerado segundo o regime de marcação a mercado. Mesmo que um investidor dos Estados Unidos seja elegível para optar pela marcação a mercado com respeito às nossas ações preferenciais ou ADSs, entretanto, não está claro se ou como essa opção se aplicaria às ações de qualquer PFIC subsidiária, das quais esse investidor dos Estados Unidos fosse tratado como titular, pois tais ações podem não ser ações negociáveis. A opção de marcação a mercado é feita relativamente às ações negociáveis de uma PFIC individualmente por acionista e, uma vez feita, somente poderá ser revogada com a anuência do IRS. Serão aplicadas normas especiais se a opção de marcação a mercado não for feita no primeiro exercício fiscal no qual o investidor dos Estados Unidos detiver qualquer participação acionária conosco enquanto PFIC.

Em geral, o investidor dos Estados Unidos que detiver nossas ações preferenciais ou ADSs durante qualquer exercício fiscal em que formos tratados como PFIC será obrigado a protocolar uma declaração de informações a nosso respeito e de qualquer PFIC subsidiária, na qual esse investidor detiver participação direta ou indireta. O investidor dos Estados Unidos deve consultar seus próprios assessores tributários a respeito da aplicação das normas de PFIC às nossas ações preferenciais ou ADSs e da possibilidade e conveniência de optar pela marcação a mercado, caso sejamos considerados uma PFIC em qualquer exercício fiscal.

Tributo Medicare

Além do imposto de renda federal regular dos EUA, certos investidores dos Estados Unidos, como pessoas físicas, espólios ou trustes, estão sujeitos a um tributo de 3,8% sobre toda ou parte de sua "receita líquida de investimento", que pode incluir toda ou parte de sua renda auferida com distribuição referente a ações preferenciais ou ADSs, e ao ganho líquido da venda, troca ou outra forma de alienação de ações preferenciais ou ADSs.

Retenção preventiva (backup withholding) na fonte e apresentação de informações

A obrigatoriedade de fornecer informações e de realizar retenção preventiva na fonte à alíquota de 24% geralmente se aplica a certos investidores dos Estados Unidos para pagamentos efetuados ou recursos provenientes da venda, troca ou outra forma de alienação de nossas ações preferenciais ou ADS. Em geral, um investidor dos Estados Unidos que não estiver de outra forma isento da retenção preventiva na fonte poderá evitá-la mediante entrega do formulário W-9 (IRS) devidamente assinado. A retenção preventiva na fonte não é um imposto adicional. Quaisquer montantes retidos segundo essas normas serão geralmente disponibilizados como reembolso ou crédito para pagamento de imposto de renda federal dos EUA, devido pelo investidor daquele país, desde que as informações solicitadas sejam fornecidas pelo investidor daquele país para o IRS em tempo hábil.

Exigências de divulgação para ativos financeiros estrangeiros específicos

Em geral, os investidores dos Estados Unidos (e determinadas entidades dos EUA especificadas nas instruções do Departamento do Tesouro dos EUA) que, durante qualquer exercício fiscal, detiverem participação em qualquer "ativo financeiro específico no exterior" deverão protocolar, junto com suas declarações de imposto de renda federal dos EUA, certas informações previstas no formulário 8938 (IRS), caso o valor total desses ativos ultrapasse certos montantes específicos. Em geral, um "ativo financeiro estrangeiro específico" inclui qualquer conta financeira mantida em uma instituição financeira que não dos Estados Unidos e pode também incluir nossas ações preferenciais ou ADSs, caso essas não sejam mantidas em conta aberta em uma instituição financeira. É possível que multas substanciais sejam impostas e o prazo limite de incidência e cobrança de imposto de renda federal dos Estados Unidos seja prorrogado no caso de descumprimento da obrigação. Os investidores dos Estados Unidos devem consultar seus próprios assessores tributários sobre uma possível aplicação dessa obrigação de apresentação de informações.

Exigências de divulgação para determinados investidores dos Estados Unidos que reconhecem perdas significativas

Um investidor dos Estados Unidos que alegar perdas significativas com nossas ações preferenciais ou ADSs para fins de imposto de renda federal dos EUA (geralmente de (i) US$10 milhões ou mais em um exercício fiscal, ou US$20 milhões ou mais em qualquer combinação de exercícios fiscais para sociedades por ações ou outras sociedades, cujos sócios sejam todos sociedades por ações; (ii) US$2 milhões ou mais em um exercício fiscal ou US$4 milhões ou mais em qualquer combinação de exercícios fiscais para todos os demais contribuintes; ou (iii) US$50.000 ou mais em um exercício fiscal para pessoas físicas ou *trusts*, em relação a operações em moeda estrangeira) pode ser solicitado a protocolar o Formulário 8886, referente a "operações passíveis de declaração". Investidores dos Estados Unidos devem consultar seus

próprios assessores tributários sobre qualquer possível obrigação de divulgação em relação a nossas ações preferenciais ou ADSs.

Lei dos EUA de conformidade fiscal de contas estrangeiras (FATCA)

Consulte o "Item 4B. Visão Geral do Negócio – Tributação Aplicável às Transações Realizadas pelo Grupo Itaú Unibanco – Lei dos EUA de conformidade fiscal de contas estrangeiras (FATCA) para mais informações sobre a FATCA.

10F. Dividendos e agentes de pagamento

Não aplicável.

10G. Laudos de peritos

Não aplicável.

10H. Documentos disponibilizados

Estamos sujeitos às exigências de informações aplicáveis aos emissores privados estrangeiros previstas pela Lei de Bolsas e Valores Mobiliários (Securities Exchange Act). Dessa forma, somos obrigados a arquivar relatórios e outras informações na SEC, inclusive os relatórios anuais no Formulário 20-F e os relatórios no Formulário 6-K. Os relatórios e outras informações por nós arquivados na SEC podem ser examinados e copiados nas instalações de consulta pública mantidas pela SEC na 100 F Street, N.E., Washington, D.C. 20549. Cópias dos materiais podem ser obtidas por correio, solicitando-as à Public Reference Room da SEC, em 100 F Street, N.E., Washington, D.C. 20549 às tarifas prescritas. O público pode obter informações sobre o funcionamento da Public Reference Room da SEC contatando a SEC nos Estados Unidos pelo telefone 1-800-SEC-0330. Além disso, a SEC mantém o site no endereço www.sec.gov, em que é possível acessar esses materiais por meio eletrônico, inclusive este Relatório Anual e seus respectivos anexos. As informações contidas neste site não fazem parte deste relatório anual no Formulário 20-F. Também arquivamos demonstrações contábeis e outros relatórios periódicos na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), localizada à Rua Sete de Setembro, 111 – Rio de Janeiro – RJ – 20050 – 901 – Brasil. A CVM mantém um site na internet www.cvm.gov.br. As informações contidas neste site não fazem parte deste relatório anual no Formulário 20-F.

Cópias de nosso Formulário 20-F estarão disponíveis para consulta, mediante solicitação ao Departamento de Relações com Investidores, em nosso escritório localizado à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 3º andar – São Paulo – SP – 04309-010 – Brasil.

Os investidores podem receber uma cópia impressa deste relatório anual, inclusive das nossas demonstrações contábeis consolidadas referentes ao último exercício fiscal, sem custo, solicitando uma cópia ao nosso Departamento de Relações com Investidores, pelo e-mail ri@itau-unibanco.com.br, mencionando as informações para contato e o endereço completo.

10I. Informações de subsidiárias

Não aplicável.

ITEM 11. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE RISCO DE MERCADO

Risco de crédito

Visão geral

Definimos risco de crédito como o risco de ocorrência de perdas associadas: (i) ao não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; (ii) à desvalorização de um contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, emissor ou contraparte; (iii) à redução de ganhos ou receitas; e (iv) às vantagens concedidas em renegociação subsequente; ou aos custos de recuperação.

A gestão do risco de crédito visa manter a qualidade da carteira de crédito em níveis compatíveis com o apetite de risco da instituição para cada segmento de mercado em que operamos.

Governança

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito está baseada nos princípios descritos na Política de Gerenciamento de Risco de Crédito e Controle:

- Seguir as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, bem como fornecer informações ao Conselho de Administração para monitorar as estratégias e políticas relativas ao risco de crédito, de forma que haja um claro entendimento da tolerância ao risco e do nível de lucratividade que a instituição espera atingir ao incorrer nos variados riscos de crédito;

- Garantir que as políticas e estratégias para gerenciamento do risco de crédito sejam claramente definidas, estabelecendo limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos criados para manter a exposição ao risco de crédito consistente com o apetite de risco da instituição;

- Estabelecer processos e instrumentos para mensurar, monitorar e controlar o risco, permitindo quantificar o risco de crédito inerente a todos os produtos, a concentração do portfólio e os impactos de potenciais mudanças no ambiente econômico;

- Promover o contínuo monitoramento de nossa carteira e das políticas e estratégias adotadas, comunicando à diretoria quaisquer indícios de deterioração na qualidade das operações e quaisquer exceções às normas estabelecidas; e

- Assegurar que as operações e os controles observem as normas e legislações aplicáveis em cada país.

Procedimentos e indicadores-chave

As principais atribuições das unidades de negócio são (i) monitorar as carteiras sob sua responsabilidade, (ii) conceder crédito, levando em conta as alçadas vigentes, condições de mercado, perspectivas macroeconômicas, mudanças nos mercados e produtos, e (iii) gerenciar o risco de crédito de forma a proporcionar sustentabilidade ao negócio.

Nossa política de crédito é definida com base em fatores internos, como: critérios de classificação de clientes, desempenho e evolução de nossa carteira, níveis de inadimplência, taxas de retorno e o capital econômico alocado, entre outros, além de fatores externos, como: taxas de juros, indicadores de inadimplência do mercado, inflação e variação no consumo, entre outros.

Em relação a nossos clientes pessoas físicas e pequenas e médias empresas, a classificação de crédito é atribuída com base em modelos estatísticos (nos estágios iniciais de nossa relação com o cliente) e modelos de pontuação comportamental (adotados para clientes com os quais já temos um relacionamento). A classificação de crédito para transações com grandes empresas é baseada em informações como a situação econômica e financeira da contraparte, sua capacidade de gerar caixa, o grupo econômico ao qual pertence, a situação atual e a perspectiva do mercado em que atua. As propostas de crédito são analisadas individualmente, por meio da governança de aprovação.

As concentrações são monitoradas de forma permanente por setor econômico e maiores devedores, o que possibilita a tomada de medidas para evitar que os limites estabelecidos sejam ultrapassados.

Também controlamos rigorosamente a nossa exposição ao risco de crédito de clientes e contrapartes, atuando para reverter eventuais situações de violações de limites. Nesse sentido, pode ser adotada uma série de medidas contratualmente previstas, como a liquidação antecipada e a exigência de garantias adicionais.

Para medir o risco de crédito, levamos em consideração a probabilidade de inadimplência do tomador, emissor ou contraparte, o valor estimado da exposição em caso de inadimplência, o histórico de perdas por inadimplência e a concentração em determinados tomadores. A quantificação desses componentes de risco faz parte do processo de concessão de crédito, da gestão da carteira e da definição de limites.

Nossos modelos são validados de forma independente para garantir que as bases de dados utilizadas na construção dos modelos sejam completas e precisas e que o método de estimativa de parâmetros seja adequado, para reduzir o risco associado a modelos e manter os modelos calibrados, de forma a refletir os parâmetros de risco com maior exatidão.

Em consonância com os princípios da Resolução CMN nº 3.721, nossa estrutura de gerenciamento de risco de crédito e normativo institucional relacionado são aprovados pelo Conselho de Administração e aplicáveis a todas as empresas e subsidiárias no Brasil e no exterior.

Consulte a "Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações sobre o risco de crédito.

Processo de aprovação de crédito

As concessões de crédito são aprovadas com base nas políticas de cada unidade de negócio, determinadas de acordo com as premissas de cada departamento e com o apetite de risco do banco. O crédito pode ser concedido por meio de um processo de pré-aprovação ou pelo mecanismo tradicional de aprovação, que é aplicado a cada cliente, individualmente. Em ambos os casos, as decisões são tomadas com base em princípios de qualidade de crédito, como classificação de crédito (*credit rating*) fundamentada em modelos estatísticos, percentual da renda comprometida/alavancagem do cliente e restrições de crédito definidas pelo banco e pelo mercado.

As unidades de negócios elaboram e mantêm atualizadas as políticas e os procedimentos do ciclo de crédito.

O processo de concessão de crédito engloba o uso de serviços de proteção ao crédito, com o objetivo de verificar se o histórico de crédito do cliente inclui informações que poderiam ser consideradas obstáculo para a concessão, como bens bloqueados por ordens judiciais, CPF/CNPJ inválidos, processos de renegociação ou reestruturação de dívidas anteriores ou pendentes e cheques não honrados devido à insuficiência de fundos.

O processo de avaliação previsto na política permite a identificação de riscos potenciais e destina-se a garantir que as decisões de crédito sejam razoáveis, tanto do ponto de vista econômico quanto do risco.

Pessoa física

Avaliação com base em:

Pontuação de crédito interna para definição de limite

Documentação:

- Assinatura do cliente
- Identificação pessoal
- Comprovante de renda

Crédito pré-aprovado para perfil de risco dentro do limite e dos parâmetros estabelecidos

Crédito não pré-aprovado recebe avaliação tradicional por especialista de crédito

Cartão de crédito

Avaliação com base em:

Fase de pré-qualificação com filtros internos e de mercado

Valor de crédito compatível com o risco do cliente e em sua renda

Empréstimos pessoais

Avaliação com base em:

- Avaliação do nível de renda
- Classificação interna do cliente

Definição dos clientes que receberão empréstimos:

- Valor de empréstimo
- Número de parcelas
- Valor máximo mensal

Crédito consignado para correntistas e não correntistas

Documentação:

- Identificação pessoal
- Comprovantes de folha de pagamento
- Comprovante de residência
- Comprovante da conta no banco em que recebe o pagamento

Caso o depósito seja on-line, a documentação não é necessária

Parcela fica descontada da folha de pagamento

Lei para funcionário público:

- 35% da renda líquida do tomador
- 5% dirigidos exclusivamente para cartões de crédito

Lei para setor privado:

- 30% da renda líquida, sem limite adicional para cartões de crédito

Financiamento de veículos

- Concessionárias parceiras
- Agências e canais digitais

Taxa de juros fica é definida com base na classificação de crédito

Avaliação com base em:

- Classificação de crédito interna do cliente
- Termos e condições da operação

Crédito imobiliário

Avaliação do crédito com base:

- Renda comprometida com a parcela
- Classificação interna do cliente
- Relação entre o valor do empréstimo e o valor do bem



Consulte a "Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital, 1.1 Garantias e Política de Mitigação do Risco de Crédito", de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações sobre nossos instrumentos de mitigação de riscos.

Risco operacional

Visão geral

Definimos o risco operacional como a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que impactem a realização dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Internamente, classificamos essas exposições a risco nas seguintes categorias:

- Fraude interna;
- Fraude externa;
- Ações trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;

- Danos a ativos físicos próprios ou em uso;
- Interrupção de nossas atividades;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento de nossas atividades.

O gerenciamento de risco operacional inclui o risco de conduta, que é objeto de ações mitigatórias que contemplam a avaliação do desenho do produto (*suitability*) e de modelos de incentivos. Ações relacionadas à prevenção a fraudes são conduzidas pela área de inspetoria interna. Independentemente da origem, os casos específicos podem ser deliberados pelos comitês de riscos e de integridade e ética.

Governança

Temos um processo de governança estruturado por meio de fóruns e órgãos colegiados compostos por membros da alta administração, que, por sua vez, respondem ao Conselho de Administração, com papéis e responsabilidades bem definidos de forma a separar as atividades de negócio das atividades de gestão e controle, assegurando a independência entre as áreas e, consequentemente, decisões equilibradas com relação aos riscos. Isto se reflete no processo de gerenciamento de riscos executado de forma descentralizada sob responsabilidade das áreas de negócio e por um controle centralizado executado pela área de risco operacional, por meio de metodologias e procedimentos, treinamentos, avaliações de risco e monitoramento do ambiente de controle de maneira independente.

Dentro da governança do processo de gerenciamento de riscos, relatórios de monitoramento de riscos, eficácia dos controles, planos de ação de remediação e perdas operacionais são periodicamente apresentados aos executivos das áreas de negócio nos fóruns específicos.

Procedimentos e indicadores-chave

Gestão de crises e continuidade dos negócios

Nosso Programa de Continuidade de Negócios tem por objetivo proteger os colaboradores, assegurar a continuidade das funções críticas de nossas linhas de negócio, salvaguardar as receitas e sustentar tanto a estabilidade dos mercados financeiros em que atuamos quanto a confiança de nossos clientes e parceiros estratégicos no fornecimento de nossos produtos e serviços.

É composto por procedimentos para realocação e/ou recuperação de operações em resposta a vários níveis de interrupção e pode ser dividido em quatro elementos chave:

- Plano de Recuperação de Desastres: foco na recuperação de nosso principal centro de dados, assegurando a continuidade do processamento de sistemas críticos dentro de períodos mínimos preestabelecidos;
- Plano de Contingência de Local de Trabalho: colaboradores responsáveis pela execução de funções críticas para os negócios contam com alternativas para conduzirem suas atividades em caso de indisponibilidade dos prédios em que trabalham diariamente. O trabalho remoto é uma possibilidade e as atividades são desempenhadas em esquema de *home office*;
- Plano de Emergência: procedimentos destinados a minimizar os efeitos de situações emergenciais que possam ter impactos sobre nossas instalações, com foco preventivo; e
- Plano de Contingência de Processos: alternativas (Plano B) para execução de processos críticos identificados nas áreas de negócio.

No intuito de manter as soluções de continuidade alinhadas aos requerimentos de negócios, o programa prevê a aplicação das seguintes ferramentas para o entendimento da instituição:

- Análise de Impacto nos Negócios (BIA): avaliação da criticidade e a recuperação dos processos que amparam a entrega de produtos e serviços. Por meio dessa análise, são definidas as prioridades de retomada do ambiente de negócio;

- Avaliação de Vulnerabilidades e Ameaças (AVA): identificação das ameaças às localidades, onde os prédios que utilizamos estão localizados.

Adicionalmente, contamos com o Programa Corporativo de Gerenciamento de Crises, que visa a gerenciar eventos de interrupção de negócios, desastres naturais, impactos ambientais, sociais, de infraestrutura/operacionais (incluindo tecnologia da informação) ou de qualquer outra natureza que ameacem a imagem e a reputação e/ou a viabilidade de nossos processos perante colaboradores, clientes, parceiros estratégicos e órgãos reguladores, com respostas tempestivas e integradas.

Nossa Política Corporativa de Continuidade de Negócios está disponível em nosso site e não se encontra incorporada por referência a este relatório anual.

Risco de liquidez

Visão geral

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculações de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

Governança

O controle de risco de liquidez é realizado por uma área independente, responsável por definir a composição da nossa reserva, estimar o fluxo de caixa e a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, bem como monitorar limites mínimos do apetite de risco nos países onde atuamos. Todas as atividades são sujeitas à verificação pelas áreas independentes de validação, controles internos e auditoria.

Procedimentos e indicadores-chave

Em observância às exigências da regulamentação do Banco Central, enviamos mensalmente nossos Demonstrativos de Risco de Liquidez (DRL e DLP). Além disso, periodicamente elaboramos e submetemos à alta administração os seguintes itens para acompanhamento e suporte às decisões:

- Diferentes cenários para projeções de liquidez para suporte às decisões, utilizando, também, cenários macroeconômicos de estresse e estresse revertido de acordo com o apetite de risco;
- Planos de contingência para potenciais crises, que incluem procedimentos determinados por níveis de execução, considerando as características de cada país;
- Relatórios de indicadores de risco; e
- Acompanhamento e monitoramento de fontes de captação, considerando tipo de contraparte, prazo e outros aspectos, levando em conta o apetite de risco.

Risco de mercado

Visão geral

O risco de mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de câmbio, taxas de juros, índices de preços e preços das ações e commodities.

Governança

Nossas políticas e estrutura geral de gerenciamento de risco de mercado encontra-se em linha com os princípios da Resolução CMN no. 4.557 e alterações posteriores. Esses princípios orientam nossa abordagem ao controle do risco de mercado em todo o Grupo Itaú Unibanco.

Nossa estratégia de gerenciamento de risco de mercado busca equilibrar os objetivos do negócio, considerando, entre outros fatores:

- Conjuntura política, econômica e de mercado;
- O perfil de nossa carteira; e
- Capacidade de atuar em mercados específicos.

Os princípios fundamentais da nossa estrutura de controle de riscos de mercado são:

- Proporcionar visibilidade e segurança para todos os níveis executivos de que a assunção de riscos de mercado está em linha com nossos objetivos de risco-retorno;
- Promover o diálogo disciplinado e bem-informado sobre o perfil de risco de mercado global e sua evolução no tempo;
- Aumentar a transparência sobre o modo como o negócio busca a otimização dos resultados;
- Fornecer mecanismos de alerta antecipado para facilitar a gestão eficaz dos riscos, sem obstruir os objetivos de negócios; e
- Monitorar e evitar a concentração de riscos.

O controle de risco de mercado é realizado por área independente das unidades de negócio e responsável por executar as atividades diárias de: (i) mensuração e avaliação de riscos; (ii) monitoramento de cenários de estresse, limites e alertas; (iii) aplicação, análise e testes de cenários de estresse; (iv) reporte de risco para os responsáveis individuais dentro das unidades de negócios de acordo com nossos procedimentos de governança; (v) monitoramento de ações necessárias para o reajuste de posições e/ou níveis de risco para torná-los viáveis; e (vi) apoio ao lançamento de novos produtos financeiros com segurança.

O CMN possui regulamentos que estabelecem a segregação de exposição ao risco de mercado, no mínimo, nas seguintes categorias: taxas de juros, taxas de câmbio, ações e commodities. Os índices de inflação brasileiros são tratados como um grupo de fatores de risco e seguem a mesma estrutura.

Nossa estrutura de limites e alertas é alinhada com as diretrizes do Conselho de Administração, sendo revisada e aprovada anualmente. Essa estrutura conta com limites específicos que visam a melhorar o processo de acompanhamento e compreensão dos riscos, bem como evitar sua concentração. Esses limites e alertas são dimensionados com base em projeções do balanço patrimonial, patrimônio líquido, liquidez, complexidade e volatilidade dos mercados no futuro e em nosso apetite de risco.

Procedimentos e indicadores-chave

Buscando o enquadramento das operações nos limites definidos, realizamos hedge de operações de clientes e de posições proprietárias, inclusive de investimentos no exterior. Derivativos são os instrumentos mais utilizados para a execução dessas atividades de hedge, e podem se caracterizar como hedge contábil ou econômico, ambos regidos por nossos normativos institucionais.

A gestão de risco de mercado segue a segregação das operações em carteira de negociação (*trading*) e carteira de não negociação (*banking*), de acordo com os critérios gerais estabelecidos por regulamentação específica.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias (inclusive derivativos), detidas com a intenção de negociação.

Já a carteira de não negociação caracteriza-se preponderantemente por operações provenientes do negócio bancário e relacionadas à gestão do balanço, com a finalidade de manutenção até o vencimento ou vendidas no médio ou longo prazo.

A gestão do risco de mercado é realizada com base nas seguintes métricas chave:

- Valor em Risco (VaR): medida estatística que quantifica a perda econômica potencial máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança;

- Perdas em Cenários de Estresse (Teste de Estresse): técnica de simulação para avaliação do comportamento dos ativos, passivos e derivativos da carteira quando diversos fatores de risco são levados a situações extremas de mercado (baseadas em cenários prospectivos e históricos);
- Stop Loss: medida que tem por objetivo a revisão das posições, caso as perdas acumuladas em um dado período atinjam um determinado valor;
- Concentração: exposição acumulada de determinado instrumento financeiro ou fator de risco, calculada a valor de mercado (MtM – Mark to Market); e
- VaR Estressado: medida estatística derivada do cálculo de VaR, que objetiva capturar o maior risco em simulações da carteira atual, levando-se em consideração retornos observáveis em cenários históricos de extrema volatilidade.

Adicionalmente, são analisadas medidas de sensibilidade e de controle de perdas. Entre elas, incluem-se:

- Análise de Descasamentos (GAPS): exposição acumulada, por fator de risco, dos fluxos de caixa, expressos a valor de mercado, alocados nas datas de vencimento;
- Sensibilidade (DV01 – Delta Variation Risk): impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa quando submetidos a um aumento de 1 ponto base nas taxas de juros atuais ou na taxa do indexador; e
- Sensibilidades aos Diversos Fatores de Riscos (Gregas): derivadas parciais de uma carteira de opções em relação aos preços dos ativos objetos, às volatilidades implícitas, às taxas de juros e ao tempo.

Consulte a "Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações sobre o risco de mercado.

VaR – Consolidado Itaú Unibanco Holding

Nosso VaR Consolidado é calculado por simulação histórica. A premissa que embasa a simulação histórica é que a distribuição esperada para possíveis ganhos e perdas (demonstração do resultado) de uma carteira ao longo do tempo pode ser estimada a partir do comportamento histórico dos retornos dos fatores de risco de mercado a que essa carteira está exposta. Para o cálculo do VaR de instrumentos não lineares, é realizada uma reprecificação completa (avaliação integral), sem qualquer simplificação potencial nesse cálculo.

O VaR é calculado com um intervalo de confiança de 99%, período histórico de quatro anos (mil dias úteis) e um horizonte de manutenção (*holding period*) que varia de acordo com a liquidez de mercado da carteira, considerando um horizonte de pelo menos dez dias úteis. Ainda, em uma abordagem conservadora, o VaR é calculado diariamente com e sem ponderação pela volatilidade, sendo o VaR final o valor mais restritivo dentre as duas metodologias.

A partir do terceiro trimestre de 2016, passamos a calcular o VaR para a carteira regulatória (exposição da carteira de negociação e exposição em moeda estrangeira e commodities da carteira de não negociação) de acordo com modelos internos aprovados pelo Banco Central. A tabela de VaR Total Consolidado apresenta uma análise da exposição de nossa carteira ao risco de mercado.

VaR Consolidaded (Abordagem Simulação Histórica)[1]	Médio	Mínimo	Máximo	31 de dezembro de 2021	Médio	Mínimo	Máximo	31 de dezembro de 2020
				(Em milhões de R$)				
Grupo de Fator de Risco								
Taxa de juros	937	425	1.411	1.257	614	292	1.961	431
Moedas	18	10	37	13	20	9	71	24
Ações	42	17	98	24	23	9	49	30
Commodities	4	1	8	4	2	1	4	1
Efeitos de diversificação[2]				(602)				(263)
Total	**441**	**198**	**707**	**696**	**282**	**166**	**763**	**223**

(1) Determinado em moeda local e convertido em reais pela cotação de fechamento na data apresentada.

(2) Redução do risco, devido à combinação de todos os fatores de riscos.

Em 31 de dezembro de 2021, nossa média do VaR Global (simulação histórica) foi de R$ 441 milhões, representando 0,3% de nosso patrimônio líquido consolidado em 31 de dezembro de 2021, em comparação com R$ 282 milhões em 31 de dezembro de 2020, ou 0,2% de nosso patrimônio líquido consolidado em 31 de dezembro de 2020.

VaR – Carteira de negociação

A tabela a seguir apresenta os riscos decorrentes de todas as posições com a intenção de negociação, seguindo os critérios acima definidos para a carteira de negociação. Nossa média total do VaR da Carteira de Negociação foi de R$ 48,7

milhões em 31 de dezembro de 2021, em comparação com R$ 42,0 milhões em 31 de dezembro de 2020 e R$ 44,0 milhões em 31 de dezembro de 2019.

VaR - Carteira de Negociação[1]	Médio	Mínimo	Máximo	31 de dezembro de 2021	Médio	Mínimo	Máximo	31 de dezembro de 2020
				(Em milhões de R$)				
Grupo de Fator de Risco								
Taxa de juros	39,4	11,9	80,8	40,6	38,0	12,3	146,6	20,7
Moedas	12,1	5,1	50,2	6,2	14,5	6,0	61,4	14,5
Ações	24,4	10,1	57,6	10,3	19,7	5,8	61,4	15,4
Commodities	4,2	1,1	7,6	3,1	1,8	0,7	5,8	1,1
Efeitos de diversificação[2]				(26,7)				(8,2)
Total	**48,7**	**21,4**	**106,8**	**33,5**	**42,0**	**20,9**	**138,2**	**43,5**

(1) Determinado em moeda local e convertido em reais pela cotação de fechamento na data apresentada.

(2) Redução do risco, devido à combinação de todos os fatores de riscos.

Risco de negócio e estratégia

Definimos o risco de negócio e estratégia como o risco de impacto negativo nos resultados financeiros ou no capital em consequência de falhas no planejamento estratégico, decisões estratégicas adversas, ou incapacidade de implantar planos estratégicos apropriados e/ou de mudanças no ambiente de negócio.

Implementamos diversos mecanismos que garantem que tomadas de decisão, tanto de negócio quanto estratégicas, sigam normas de governança adequadas, tenham a participação ativa da diretoria e do Conselho de Administração, sejam baseadas em informações de mercado, macroeconômicas e de risco e visem a otimizar a relação risco-retorno. A tomada de decisões e a definição de diretrizes estratégicas e de negócios contam com o pleno engajamento do Conselho de Administração, basicamente por meio do Comitê de Estratégia, e dos executivos, por meio do Comitê Executivo. Com o intuito de tratar o risco adequadamente, possuímos governança e processos que envolvem a Área de Riscos e Finanças nas decisões estratégicas e de negócio, visando a garantir que o risco seja administrado e que as decisões sejam sustentáveis no longo prazo. Entre eles, incluem-se:(i) as qualificações e os incentivos dos membros do conselho de administração e dos executivos; (ii) o processo orçamentário; (iii) a avaliação de produtos; (iv) a avaliação e prospecção de fusões e aquisições proprietárias; e (v) um arcabouço de apetite de risco que restringe, por exemplo, a concentração de crédito e a exposição a riscos específicos e materiais.

Risco regulatório ou de conformidade

Consideramos o risco regulatório ou de compliance como o risco associado a sanções de qualquer natureza, perdas financeiras ou danos à reputação, decorrente do não cumprimento de normas externas ou internas, compromissos com reguladores, códigos de autorregulação, padrões técnicos ou códigos de conduta relacionados a nossas atividades.

O risco regulatório ou de conformidade é gerenciado por meio de um processo estruturado que visa a identificar alterações no ambiente regulatório, analisar os impactos na instituição e monitorar a implementação de ações voltadas à observância de exigências normativas.

Este processo estruturado inclui as seguintes ações: (i) entender as mudanças no ambiente regulatório; (ii) monitorar tendências regulatórias; (iii) zelar pelo relacionamento entre a instituição e órgãos reguladores, autorreguladores e a entidade de representação; (iv) monitorar planos de ação relacionados à conformidade regulatória ou autorregulatória; (v) coordenar um programa de conformidade com normas relevantes, como de Integridade e Ética; e (vi) reportar questões regulatórias em fóruns de Risco Operacional e de Conformidade, de acordo com a estrutura dos comitês estabelecida em políticas internas.

Riscos de produtos de seguros, previdência e capitalização

Os produtos que compõem as carteiras das nossas seguradoras estão relacionados com seguros de vida e elementares, bem como com previdência privada e capitalização. Desse modo, entendemos que os principais riscos inerentes a esses produtos são:

- Risco de subscrição, que é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de produtos de seguro, previdência privada e capitalização que contrariem nossas expectativas, associadas, direta ou indiretamente, às bases técnicas e atuariais utilizadas para cálculo de prêmios, contribuições e provisões técnicas;

- Risco de mercado;
- Risco de crédito;
- Risco operacional; e
- Risco de liquidez.

Em linha com as boas práticas nacionais e internacionais, possuímos uma estrutura de gerenciamento de riscos que garante que os riscos oriundos dos produtos de seguro, previdência privada e de capitalização sejam avaliados adequadamente e reportados aos fóruns pertinentes.

O processo de gerenciamento dos riscos de seguros, previdência privada e capitalização é independente e foca nas especificidades de cada risco.

Como parte do processo de gerenciamento de riscos, existe uma estrutura de governança em que as decisões podem ser tomadas por órgãos colegiados, garantindo assim o cumprimento das diversas exigências internas e regulatórias, bem como decisões equilibradas em relação aos riscos.

Nosso objetivo é assegurar que os ativos garantidores dos produtos de longo prazo, com retornos mínimos garantidos, sejam geridos de acordo com as características do passivo, visando ao seu equilíbrio atuarial e à solvência no longo prazo.

Risco de modelo

O risco de modelo é o risco decorrente do desenvolvimento ou da manutenção inadequada de modelos, tais como a adoção de premissas incorretas e o uso ou aplicação inadequada do modelo.

A utilização de modelos pode levar a decisões que sejam mais apuradas, sendo, dessa forma, uma prática importante. Os modelos proporcionam suporte a decisões estratégicas em vários cenários, como aprovação de crédito, precificação, estimativa de curva de volatilidade e cálculo de capital, entre outros.

Em virtude de seu uso crescente impulsionado pela aplicação de novas tecnologias e ampliação do uso de dados, aprimoramos nossa governança em relação ao seu desenvolvimento e monitoramento por meio da definição de diretrizes, políticas e procedimentos que visam a asseguração de sua qualidade e a mitigação de riscos associados.

Risco de Contágio

O risco de contágio é a possibilidade de ocorrência de perdas para as entidades integrantes do Conglomerado Prudencial em decorrência do suporte financeiro proporcionado a entidades não consolidadas, em situação de estresse, na ausência ou além de obrigações previstas contratualmente.

Possuímos uma estrutura para gestão e controle do risco, equipe dedicada e política que define papéis e responsabilidades. Essa estrutura cobre (i) a identificação de entidades em relação a potencial geração do risco de contágio; (ii) a avaliação de riscos em relacionamentos; (iii) o monitoramento, controle e mitigação do risco de contágio; (iv) a avaliação do impacto em capital e liquidez; e (v) reportes.

São escopo da governança do risco de contágio os públicos de: Partes Relacionadas, composto principalmente por controladores, entidades controladas e coligadas (conforme definições da Resolução no. 4.693/18 do Banco Central), investimentos em entidades não consolidadas, fornecedores de produtos e serviços críticos, compradores e vendedores de ativos relevantes, terceiros com produtos distribuídos pelo Itaú Unibanco e terceiros para os quais distribuímos produtos.

Gestão e processos de cibersegurança

Consideramos a cibersegurança e a segurança da informação no mais alto nível estratégico. Nosso departamento de Segurança da Informação contribui para o pilar de segurança por meio do tratamento de informações e dados. O objetivo desse departamento é salvaguardar nossos dados e os dados dos nossos clientes e preservar a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações, dessa forma mitigando perdas financeiras e o risco reputacional. Nossa estratégia de proteção de informações de cibersegurança foi criada para prevenir e detectar incidentes de segurança, minimizar a indisponibilidade de dados, proteger a integridade dos dados e prevenir seu vazamento. Baseia-se em rigorosos processos de controle que visam prevenir, detectar e responder imediatamente a ataques e tentativas de

invasão de nossa infraestrutura, assegurando a gestão do risco de segurança e a criação de uma base segura para um futuro cada vez mais digital.

A estratégia de segurança da informação é desenvolvida levando-se em conta o cenário global, as regulamentações e as melhores práticas e normas de mercado, com foco na proteção de dados de nossos clientes. Mantemos também uma governança de segurança eficaz por meio de comitês executivos e uma série de políticas de segurança da informação.

As defesas de nossa infraestrutura são estruturadas de forma a proteger nossa organização contra ataques internos e externos, com ferramentas como análise de comportamento de rede, sistemas de prevenção de intrusão (IPS), firewalls, sistemas antivírus e antispam.

Para atingir este objetivo, utilizamos a estratégia de proteção do perímetro expandido. De acordo com este conceito, a informação deve ser protegida independentemente de sua localização, seja dentro da nossa infraestrutura, em um prestador de serviços de nuvem, um terceiro ou em uma unidade no exterior. Esta estratégia também leva em conta todo o ciclo de vida da informação, da coleta até seu processamento, transmissão, armazenamento, análise e destruição.

Possuímos uma equipe de monitoramento especializada, capaz de identificar potenciais ameaças e estabelecer uma defesa ativa e eficaz (Centro de Operação de Segurança – SOC). Além disso, contamos com uma equipe de inteligência cibernética que trabalha para identificar ameaças e gerenciar quaisquer medidas corretivas necessárias.

Para termos uma estratégia bem-sucedida de defesa de segurança da informação, levamos em conta a cultura de segurança como base para aprimorar nosso programa de segurança da informação, bem como o investimento em campanhas de conscientização para colaboradores e clientes, de forma que eles estejam preparados para identificar e tratar riscos e ameaças inerentes.

Para mais informações sobre riscos de cibersegurança consulte o “Item 3D. Fatores de risco – Riscos operacionais – Estamos expostos a falhas, deficiências ou inadequação de nossos processos internos, erros humanos ou má conduta e ataques cibernéticos. Além disso, dependemos de serviços terceirizados. Todos esses fatores podem nos afetar de forma adversa.” e o “Item 3D. Fatores de risco – Riscos operacionais – Falha em nos proteger adequadamente contra riscos relacionados à cibersegurança poderia nos afetar de forma relevante e adversa.”.

Risco socioambiental

Entendemos o risco socioambiental como a possibilidade de perdas em função da exposição a eventos socioambientais associados às atividades que desenvolvemos. As ações para mitigação do risco socioambiental são realizadas através de mapeamento de processos, riscos e controles, monitoramento de novos regulamentos relacionados ao assunto e registro de ocorrências em nossos sistemas internos. Além da identificação, os estágios de priorização, resposta ao risco, monitoramento e reporte dos riscos avaliados complementam a gestão deste risco no Itaú Unibanco. A governança dos riscos relacionados ao clima está integrada à nossa atual estrutura de governança e complementa a governança de nossa estratégia de sustentabilidade.

Consulte nossa Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (PRSA) em nosso site de Relações com Investidores > Menu > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regulamentos e Políticas > Políticas > Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental, que não se encontra incorporada por referência a este relatório anual.

O gerenciamento de risco socioambiental é realizado por nossas áreas de negócios (isto é, a primeira linha de defesa), que realiza esse gerenciamento em suas operações diárias, seguindo as diretrizes da Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (PRSA) e de manuais e procedimentos específicos, com o suporte especializado e avaliação de nossas equipes técnicas dedicadas integrantes das equipes de Compliance Corporativo, Risco de Crédito e Modelagem e Jurídica Institucional, que atuam de forma integrada na gestão de todas as dimensões do risco socioambiental associado às atividades do conglomerado. Como exemplo de diretriz específica de gestão desse risco, a governança para aprovação de novos produtos e serviços aplicáveis a nossas unidades de negócios incluem os riscos socioambientais em sua avaliação, assegurando conformidade com a exigência no processo de aprovação de novos produtos, bem como em processos socioambientais específicos aplicáveis a nossas operações (patrimônio, infraestrutura de agências e tecnologia), fornecedores, crédito, investimentos e controladas-chave. A segunda linha de defesa, por sua vez, é representada pelo risco de crédito e de modelos, por controles internos, assim como por Compliance, por meio da

Gerência de Risco Socioambiental Corporativo, que proporciona suporte e garante a governança das atividades da primeira linha. Já a terceira linha de defesa, composta pela Auditoria Interna, atua de maneira independente, realizando o mapeamento e a avaliação da gestão dos riscos, controles e governança. A governança do risco socioambiental conta ainda com o Comitê de Risco Socioambiental, que tem como principal competência avaliar e deliberar sobre assuntos institucionais e estratégicos, bem como sobre produtos, operações, serviços, entre outros, que envolvam o tema de risco socioambiental, incluindo o risco climático, à medida que as mudanças climáticas representam riscos relevantes para todo o sistema financeiro.

Riscos climáticos abrangem riscos físicos, decorrentes de mudanças nos padrões climáticos, como aumento das chuvas e da temperatura e eventos climáticos extremos, e riscos de transição resultantes de mudanças na economia em consequência de ações climáticas, como precificação do carbono, regulamentação climática, riscos de mercado e riscos reputacionais. Considerando a sua relevância, o risco climático se tornou uma de nossas principais prioridades: apoiamos a força-tarefa *Task Force on Climate Financial Disclosure* (TCFD) desde 2017 e nos comprometemos a implementar suas recomendações até 2022. Com este objetivo em mente, estamos intensificando nossa governança e estratégia de risco climático e desenvolvendo ferramentas e metodologias para avaliar e gerenciar esse risco.

Dada a crescente importância de uma abordagem integrada para gerenciamento do risco socioambiental, em 2019 incrementamos nossa governança com a criação de uma nova estrutura subordinada à área de Compliance: a unidade de Gerenciamento de Risco Socioambiental Corporativo. Esta área tem como missão fortalecer a governança de risco socioambiental, aconselhar sobre dilemas relacionados e encaminhar relatórios integrados à alta administração.

Procuramos evoluir de forma coerente na gestão do risco socioambiental, sempre atentos aos desafios, incluindo aqueles decorrentes de regulamentações e das mudanças das expectativas de stakeholders. Assumimos e integramos vários compromissos voluntários nacionais e internacionais em nossa governança visando aprimorar continuamente nosso gerenciamento integrado de risco socioambiental. Estamos comprometidos com os Princípios para o Investimento Responsável (PRI), os Princípios para Responsabilidade Bancária (PRB), a Carta de Direitos Humanos – Ethos, os Princípios do Equador (EP), o Pacto Global, o Carbon Disclosure Project (CDP), o Programa Brasileiro GHG Protocol e o Pacto Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, entre outros. Nossos esforços para expandir o conhecimento e a governança do risco socioambiental têm sido reconhecidos no Brasil e no exterior, como mostra nossa presença recorrente nos principais índices de sustentabilidade, como o Índice de Sustentabilidade Dow Jones, o Índice de Sustentabilidade Euronext Vigeo – Emerging 70 e o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3, além dos diversos prêmios e reconhecimentos que já recebemos.

Risco-país

O risco-país é o risco de perdas relativas ao não cumprimento de obrigações associadas a tomadores de empréstimos, emissores, contrapartes ou garantidores, em decorrência de eventos políticos, econômicos ou sociais ou de ações dessa natureza realizadas pelo governo do país onde se encontra o tomador, o emissor, a contraparte ou o garantidor.

Dispomos de uma estrutura específica para gestão e controle do risco-país, composta de órgãos colegiados e equipes dedicadas, com responsabilidades definidas em política. A instituição segue um procedimento estruturado e consistente para gerenciar e controlar o risco país, que abrange: (i) definição de ratings para países; (ii) definição de limites para países específicos; e (iii) monitoramento dos limites.

Risco reputacional

Entendemos o risco reputacional como aquele decorrente de práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam provocar uma percepção negativa do banco por parte dos clientes, contrapartes, acionistas, investidores, supervisores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando impactos no valor da marca e resultando em perdas financeiras, além de afetar de maneira adversa nossa capacidade de manter relações comerciais, dar início a novos negócios e continuar tendo acesso a fontes de captação de recursos.

Acreditamos que nossa reputação seja extremamente importante para atingir nossas metas de longo prazo. Essa é a razão de tentarmos alinhar nosso discurso com um trabalho e uma prática ética e transparente, essencial para aumentar a confiança de nossos *stakeholders*. Nossa reputação depende de nossa estratégia (visão, cultura e habilidades) e deriva dos relacionamentos diretos e indiretos que temos com nossos *stakeholders*.

Visto que o risco reputacional permeia, direta e indiretamente, todas as nossas operações e processos, possuímos uma estrutura de governança que busca garantir que potenciais riscos reputacionais sejam identificados, analisados e gerenciados ainda nas fases iniciais de nossas operações e na análise de novos produtos.

O tratamento dado ao risco reputacional é estruturado por meio de diversos processos e iniciativas internas, que por sua vez são suportados por normativos internos. Seu principal objetivo é proporcionar mecanismos de monitoramento, gestão, controle e mitigação dos principais riscos reputacionais. Dentre esses processos e iniciativas internas, destacam-se (i) declaração de apetite de risco; (ii) processos de prevenção e combate ao uso do Itaú Unibanco em atos ilícitos; (iii) processos de gestão de crises e procedimentos de continuidade de negócios; (iv) processos e diretrizes referentes a relações governamentais e institucionais; (v) processos de comunicação corporativa; (vi) processos de gestão da marca; (vii) iniciativas de ouvidoria e compromisso com a satisfação do cliente; e (viii) diretrizes de ética e prevenção à corrupção.

Prevenção à lavagem de dinheiro

As instituições financeiras desempenham um papel relevante na prevenção e combate a atos ilícitos, dentre os quais a lavagem de dinheiro, o financiamento ao terrorismo e fraudes.

O desafio é identificar e prevenir operações cada vez mais sofisticadas que procuram dissimular a origem, propriedade e movimentação de bens e valores provenientes de atividades ilegais.

Estabelecemos uma política corporativa com o intuito de prevenir nosso envolvimento com atividades ilícitas, proteger nossa reputação e imagem perante colaboradores, clientes, parceiros estratégicos, fornecedores, prestadores de serviços, órgãos reguladores e a sociedade, por meio de uma estrutura de governança orientada para a transparência, o rigoroso cumprimento de normas e regulamentos e a cooperação com autoridades policiais e judiciárias. Também buscamos um alinhamento contínuo às melhores práticas nacionais e internacionais para prevenção e combate a atos ilícitos, por meio de investimentos e capacitações permanentes de nossos colaboradores.

Para estarmos em conformidade com as diretrizes da política corporativa, estabelecemos um programa de prevenção e combate a atos ilícitos, baseado nos seguintes pilares:

- Políticas e procedimentos;
- Processo de identificação de clientes;
- Processo “Conheça seu Cliente” (KYC);
- Processo “Conheça seu Parceiro” (KYP);
- Processo “Conheça seu Fornecedor” (KYS);
- Processo “Conheça seu Funcionário” (KYE);
- Avaliação de novos produtos e serviços;
- Cumprimento às sanções;
- Monitoramento, seleção e análise de operações ou situações suspeitas;
- Comunicação de transações suspeitas aos órgãos reguladores; e
- Treinamento.

Esse programa aplica-se ao Itaú Unibanco e suas controladas no Brasil e no exterior. A governança sobre prevenção e detecção de atos ilícitos é realizada pelo Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Comitê de Compliance e Risco Operacional, Comitê de Gestão de Riscos e Capital e pelo Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Consulte o “Item 4B. Visão geral do negócio – Supervisão e regulamentação – Regulamentação sobre prevenção à lavagem de dinheiro”, para mais informações sobre a regulamentação de prevenção à lavagem de dinheiro. Nossa Política Corporativa de Prevenção e Combate a Atos Ilícitos está disponível no nosso site de Relações com Investidores (em Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regulamentos e Políticas > Políticas > Política Corporativa de Prevenção e Combate a Atos Ilícitos), que não se encontra incorporada por referência neste relatório anual.

Pessoas Expostas Politicamente (PEPs)

Nosso compromisso com o cumprimento da legislação e com a adoção das melhores práticas para a prevenção e combate à lavagem de dinheiro contempla a identificação, avaliação e monitoramento de pessoas expostas politicamente (PEP), sejam elas pessoas físicas ou jurídicas.

De acordo com nossas políticas internas, conduzimos uma diligência reforçada sobre PEPs, em linha com nossa abordagem baseada em riscos. Deverá também ser obtida aprovação de alçada superior para estabelecer qualquer relação de negócio com uma pessoa exposta politicamente.

Consulte o "Item 4B.Visão geral do negócio – Supervisão e regulamentação – Pessoas Expostas Politicamente", para mais informações sobre pessoas exposta politicamente.

ITEM 12. DESCRIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE NÃO AÇÕES

12A. Títulos de dívida

Não aplicável.

12B. Bônus de subscrição e direitos

Não aplicável.

12C. Outros

Não aplicável.

12D. Ações Depositárias Americanas

Nossas ações preferenciais são negociadas na NYSE, na forma de ADSs (uma ADS representa uma ação preferencial), desde 21 de fevereiro de 2002, de acordo com as exigências da NYSE e da SEC. Essas exigências incluem a divulgação das demonstrações contábeis em IFRS, a partir de 2011, e o atendimento às exigências da legislação dos EUA, inclusive a Lei de Bolsas e Valores Mobiliários dos EUA e a lei Sarbanes-Oxley de 2002.

Nossas ADSs são emitidas pelo BNY Mellon, na qualidade de depositário, nos termos do Contrato de Depósito datado de 31 de maio de 2001, e alterações e reapresentações posteriores de 20 de fevereiro de 2002, 30 de março de 2009 e 17 de agosto de 2017, em vigor a partir 27 de agosto de 2018 e com vigência posterior em 13 de janeiro de 2020, entre nós, o depositário e titulares e usufrutuários de ADSs de tempos em tempos. O escritório principal do depositário está localizado na rua Greenwich 240, Nova Iorque, Nova Iorque, 10286 (EUA).

Os detentores de ADS não têm os mesmos direitos dos acionistas, que são regidos pela legislação societária brasileira. O depositário é o detentor das ações preferenciais subjacentes às ADSs. Os detentores de ADSs possuem os direitos dos detentores daqueles títulos.

O investidor pode deter as ADSs diretamente, registradas em seu nome, ou indiretamente, por meio de uma corretora ou outra instituição financeira. Os detentores de ADSs não possuem os mesmos direitos que os acionistas, depositários e proprietários das ações correspondentes, no Brasil. O contrato de depósito determina os direitos e obrigações dos detentores de ADSs e é regido pela legislação de Nova Iorque.

Consulte o Anexo 2(c) deste relatório anual para mais informações relacionadas às nossas American Depositary Shares.

Na hipótese de aumento de capital que mantenha ou aumente a proporção do capital representado pelas ações preferenciais, os detentores de ADSs, exceto conforme descrito anteriormente, terão direito de preferência apenas na subscrição de novas ações preferenciais emitidas. Na hipótese de um aumento de capital que reduza a proporção do capital representado pelas ações preferenciais, os detentores de ADSs, exceto conforme descrito acima, terão direito de preferência na subscrição de ações preferenciais, proporcionalmente a suas participações, e de ações ordinárias somente até o limite necessário para evitar diluição de suas participações.

Consulte o "Item 10E. Tributação" para mais informações.

Taxas e despesas

A tabela a seguir resume as taxas e despesas a serem pagas pelos detentores de ADSs ao depositário:

Evento	Taxas
Emissão[1] ou cancelamento para fins de resgate[2] de ADSs	US$5,00 (ou menos) por 100 ADSs (ou parcela delas) + quaisquer taxas adicionais cobradas por quaisquer autoridades governamentais, ou outras instituições, pela formalização e entrega ou resgate de ADSs.
Qualquer distribuição em espécie	US$0,05 (ou menos) por ADS (ou parcela dela).
Serviços depositários	US$0,05 (ou menos) por ADS (ou parcela dela), por ano civil (além de uma taxa de distribuição em dinheiro de US$0,05 por ADS durante o ano).

(1) Inclusive emissões resultantes da distribuição de ações preferenciais ou direitos ou outros bens, substituição de ações subjacentes e transferência, desdobramento ou agrupamento de recebimentos.

(2) Inclusive em caso de término do contrato de depósito.

Além disso, as outras taxas e despesas a serem pagas pelos detentores de ADSs são:

- Taxas de registro: registro das transferências de ações preferenciais no nosso registro de ações preferenciais de/para o nome do depositário ou seu agente, quando o detentor deposita ou retira ações preferenciais;

- Taxa de distribuição de valores mobiliários feita pelo depositário aos detentores de ADSs: equivalente à taxa que seria paga se os títulos e valores mobiliários distribuídos ao detentor fossem ações preferenciais, e se essas ações tivessem sido depositadas para emissão de ADSs;

- Despesas de conversão de moeda estrangeira: despesas do depositário na conversão de moeda estrangeira para dólares dos Estados Unidos; e

- Despesas do depositário: transmissões por cabo, telex e fac-símile (quando previstas expressamente no Contrato de Depósito).

Além disso, impostos e outros encargos governamentais que o depositário, ou o custodiante, tem que pagar sobre qualquer ADR ou ação preferencial subjacente a uma ADS (como os impostos sobre a transferência, impostos do selo ou impostos retidos na fonte) seriam pagos pelos detentores de ADSs. Quaisquer outras despesas incorridas pelo depositário ou seus agentes referentes aos títulos e valores mobiliários não são realizadas no mercado brasileiro neste momento.

Pagamento de impostos

O depositário pode deduzir o valor de quaisquer impostos devidos de quaisquer pagamentos realizados aos investidores ou vender títulos depositados, em uma venda pública ou privada, para pagar quaisquer impostos devidos. Os investidores continuarão responsáveis pelo débito se o produto da venda não for suficiente para pagar os impostos. Se o depositário vender os títulos e valores mobiliários depositados, ele reduzirá, caso seja adequado, o número de ADSs para refletir a venda e pagar aos investidores qualquer importância obtida, ou enviar aos investidores quaisquer bens remanescentes após o pagamento dos impostos.

Reembolso de taxas

O BNY Mellon, na qualidade de depositário, concordou em nos reembolsar pelas despesas que incorrermos em relação à organização e manutenção do programa de ADS. O depositário se compromete a nos reembolsar pelas taxas em que incorrermos para continuidade da negociação em bolsa de valores. O depositário também se compromete em pagar os custos de manutenção usuais para as ADSs, que consistem em despesas de postagem e envelopes para remessa de relatórios financeiros anuais e intermediários, impressão e distribuição de cheques de dividendos, arquivamento eletrônico de informações sobre impostos federais dos Estados Unidos, despacho de formulários fiscais obrigatórios, papel timbrado, fac-símile e ligações telefônicas, assim como em nos reembolsar, anualmente, por certos programas de relacionamento com o investidor ou atividades promocionais especiais de relações com investidores. Em certos casos, o depositário se

compromete a realizar pagamentos adicionais para nós, com base em indicadores de desempenho aplicáveis, referentes à ADS. Existem limites para o valor das despesas que serão reembolsadas pelo depositário, mas o valor do reembolso disponível para nós não está necessariamente vinculado ao valor das taxas que o depositário cobra dos investidores.

O depositário cobra taxas pela entrega e resgate de ADSs diretamente dos investidores, depositando ações ou resgatando ADSs em caso de exercício dos direitos de retirada ou de intermediários agindo em nome deles. O depositário cobra taxas pela realização das distribuições aos investidores, deduzindo-as dos valores distribuídos ou vendendo uma parte dos bens passíveis de distribuição para pagar essas taxas. O depositário pode cobrar uma taxa anual pelos serviços de depósito por ele prestados, deduzindo-a das distribuições em dinheiro, faturando diretamente os investidores ou, ainda, fazendo lançamentos nas contas do sistema de escrituração dos participantes agindo em nome deles. Em geral, o depositário pode se recusar a prestar serviços sujeitos a taxas até que as mesmas tenham sido pagas.

Em 2021, recebemos do depositário US$15 milhões destinados a promover e incentivar o programa de ADR no mercado e a cobrir os custos de manutenção das ADSs (conforme descritos anteriormente), quaisquer indicadores de desempenho aplicáveis referentes a ADS, taxas de subscrição e honorários advocatícios.

Pagamento de dividendos aos detentores de ADS

As ações preferenciais subjacentes às ADSs são mantidas no Brasil pelo custodiante, o Itaú Unibanco, que é também o proprietário registrado nos serviços de registro de nossas ações preferenciais. O depositário do nosso programa de ADS é o BNY Mellon. Os pagamentos de dividendos e distribuições em dinheiro sobre nossas ações preferenciais subjacentes às ADSs são feitos diretamente ao banco depositário no exterior, que é responsável por repassá-los aos acionistas titulares em um prazo médio de dez dias após a realização do pagamento no Brasil. O montante recebido pelo detentor de ADS pode ser reduzido se nós, o custodiante ou o depositário, tivermos que reter um montante referente aos impostos ou outros encargos governamentais.

Consulte o “Item 8A. Demonstrações contábeis consolidadas e outras informações financeiras – Pagamento a acionistas”, para informações sobre nossa política de dividendos.

PARTE II

ITEM 13. INADIMPLÊNCIAS, ATRASOS DE DIVIDENDOS E OUTROS ATRASOS

Não aplicável.

ITEM 14. MODIFICAÇÕES RELEVANTES AOS DIREITOS DOS DETENTORES DE VALORES MOBILIÁRIOS E UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS

Não aplicável.

ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS

15A. Controles e procedimentos de divulgação

Sob a supervisão e com a participação de nossa administração, incluindo nosso Diretor Presidente (CEO) e nosso Diretor Financeiro (CFO), realizamos uma avaliação da eficácia de nossos "controles e procedimentos de divulgação" (conforme definido na Lei de Bolsas e Valores Mobiliários dos EUA, seções 13 a-15(e) e 15d-15(e)), exigida pelo parágrafo (b) da mesma lei, seções 13a-15 ou 15d-15, em 31 de dezembro de 2021.

Por mais bem elaborado e operacional que seja, um sistema de controle interno pode fornecer apenas segurança razoável, mas não absoluta, de que os objetivos do sistema de controle serão atingidos. Portanto, nossa administração não espera que os controles serão capazes de evitar todos os erros e fraudes.

Com base na avaliação efetuada, nossos CEO e CFO concluíram que, em 31 de dezembro de 2021, nossos controles e procedimentos de divulgação operavam de maneira eficaz e garantiam que as informações relevantes relativas ao Itaú Unibanco Holding e a suas subsidiárias consolidadas, estão (i) registradas, processadas, resumidas e divulgadas dentro dos prazos indicados nas normas e formulários da SEC; e (ii) acumuladas e comunicadas à nossa Administração, incluindo nossos principais diretores executivos e diretores financeiros, promovendo decisões oportunas relativas à divulgação exigida.

15B. Relatório Anual da Administração sobre os Controles Internos Relacionados às Demonstrações Contábeis

A nossa administração é responsável por estabelecer e manter controles internos adequados relacionados ao processo de preparação e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas da companhia conforme definido nas seções 13a-15(f) e 15d-15(f) da Lei de Bolsa e Valores Mobiliários dos EUA. Os nossos controles internos foram desenvolvidos de forma a fornecer segurança razoável em relação à confiabilidade dos relatórios financeiros e à preparação e elaboração das demonstrações contábeis consolidadas para fins externos, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Devido às suas limitações inerentes, os controles internos relacionados às demonstrações contábeis podem não evitar ou detectar distorções. Ademais, as projeções de qualquer avaliação de eficácia em períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições ou de que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos possa decair. Nossa administração avaliou a eficácia de nossos controles internos relacionados às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021 e, ao efetuar essa avaliação, adotou os critérios estabelecidos pelo Modelo Integrado de Controle Interno (2013) do COSO – *Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission.*. Com base nessa avaliação e nesses critérios, a administração concluiu que nossos controles internos relacionados às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021 são efetivos.

A eficácia de nossos controles internos relacionados às demonstrações contábeis consolidadas de 31 de dezembro de 2021 foi auditada pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., firma de auditoria independente.

15C. Relatório dos Auditores Independentes

O relatório dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., datado de 28 de abril de 2022, sobre a eficácia de nossos controles internos relacionados às demonstrações contábeis na data base de 31 de dezembro de 2021 está sendo apresentado em conjunto com nossas demonstrações contábeis consolidadas.

Consulte nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações sobre o relatório dos nossos auditores independentes.

15D. Alterações nos controles internos relacionados às demonstrações contábeis

Com relação à avaliação exigida pela Lei de Bolsa e Valores Mobiliários dos EUA, seção 13a-15(d), nossa administração, incluindo nosso Diretor Presidente e nosso Diretor Financeiro, concluiu que as alterações ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não afetaram nem deverão afetar significativamente nossos controles internos relacionados às demonstrações contábeis.

ITEM 16. [RESERVADO]

16A. Especialista financeiro do Comitê de Auditoria

Nosso Conselho de Administração designou o Sr. Ricardo Baldin como nosso especialista financeiro do Comitê de Auditoria que cumpre as exigências estabelecidas pela SEC, NYSE e pelo Banco Central do Brasil. Nosso especialista financeiro do Comitê de Auditoria, juntamente com outros membros de nosso Comitê de Auditoria, é independente nos termos da Resolução CMN no. 4.190, que exige que os membros não sejam, ou não tenham sido no último ano, diretor ou colaborador da companhia ou de suas subsidiárias ou colaborador com responsabilidades gerenciais na área de auditoria interna da instituição financeira. Outros membros de nosso Comitê de Auditoria possuem conhecimento em finanças e, em nossa opinião, as habilidades, experiência e formação acadêmica dos membros de nosso Comitê de Auditoria os qualificam para realizar todas as suas atribuições como membros do Comitê de Auditoria, inclusive supervisionar a preparação de nossas demonstrações contábeis em IFRS. Adicionalmente, nosso Comitê de Auditoria possui capacidade de contratar auditores independentes, consultores financeiros e de outra natureza, assessores e especialistas sempre que considerar conveniente. Para mais informações sobre nosso Comitê de Auditoria, consulte o "Item 6A. Práticas do Conselho de Administração – Comitê de Auditoria".

16B. Código de Ética

Acreditamos que a ética seja um valor essencial para nossa reputação e longevidade como empresa. Nós, incluindo todos os nossos colaboradores, somos governados pelo nosso Código de Ética. Nos termos deste Item 16B de nosso relatório anual no Formulário 20-F, a cada ano reportamos quaisquer renúncias ao exercício de direito relacionado ao Código de Ética, em favor de nosso CEO, CFO, Contador responsável e pessoas que exercem funções similares. Em 2021 não foi concedida qualquer renúncia nesse sentido. O Código de Ética governa todas as relações entre as companhias de nosso conglomerado e seus *stakeholders* (acionistas, clientes, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, governos, comunidades e as sociedade civil).

Cópia de nosso Código de Ética encontra-se disponível em nosso site de Relações com Investidores em https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/Download.aspx?Arquivo=MTSDZ7enyR2ePIJV7xzuNg==&IdCanal=52MuGxAVGm0eMs/GPF46EA==&linguagem=pt, (consulte: Itaú Unibanco – Governança Corporativa – Regulamentos e Políticas – Código de Ética e Conduta – Código de Ética do Itaú Unibanco), que não se encontra incorporado por referência a este relatório anual. Foi feita uma atualização de nosso Código de Ética em dezembro de 2019, sendo que uma nova atualização está programada para 2022.

16C. Honorários e serviços dos principais auditores

Pré-aprovação das políticas e dos procedimentos

Entre as responsabilidades do Comitê de Auditoria está a de estabelecer as políticas e procedimentos relacionados aos serviços que podem ser fornecidos por nossos auditores externos. Anualmente, o Comitê de Auditoria emite (i) a lista de serviços que não podem ser prestados por nossos auditores externos, considerando que tais serviços poderiam, eventualmente, afetar sua independência; (ii) a lista de serviços que estão pré-aprovados; e (iii) os serviços que precisam ser aprovados previamente pelo Comitê de Auditoria.

Honorários e serviços dos principais auditores

O quadro a seguir apresenta o valor total cobrado pela PwC por categoria de serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Honorários	2021	% de Aprovação pelo Comitê de Auditoria	2020	% de Aprovação pelo Comitê de Auditoria
		(Em milhares de R$)		
Honorários de Auditoria	75.536	100,0	66.631	100,0
Honorários relacionados à A	4.472	100,0	4.896	100,0
Honorários de Serviços	688	100,0	541	100,0
Outros Honorários	962	100,0	88	100,0
Total	**81.658**		**72.156**	

Honorários de auditoria: Referem-se à auditoria das nossas demonstrações contábeis consolidadas anuais, à revisão das nossas demonstrações contábeis trimestrais, bem como à auditoria e revisão das demonstrações contábeis das nossas subsidiárias, serviços referentes à emissão de *comfort letters* em ofertas de títulos e valores mobiliários, emissão de relatórios exigidos por órgãos reguladores e auditoria de controles internos referentes às exigências da Lei Sarbanes-Oxley.	**Honorários de serviços relacionados à auditoria:** Referem-se a trabalhos de asseguração independente sobre controles internos, inclusive sobre certos serviços prestados a clientes; relatório de sustentabilidade, relatório MD&A (Management Discussion & Analysis) e Relatório Anual Integrado; certos compromissos assumidos com reguladores; cumprimento de covenants financeiros e diligências contábeis; laudos de avaliação contábil e trabalhos de procedimentos previamente acordados sobre balanços de empresas adquiridas e sobre cálculo de profit share.
Honorários de serviços tributários: Referem-se à revisão sobre cálculos e liquidação de impostos e aderência a normativa tributária.	**Outros honorários:** Referem-se a aquisição de treinamento, consultoria de gerenciamento de riscos de sistema implementado em subsidiária, diagnóstico sobre a adequação de controles internos, uso de materiais técnicos e avaliação independente do processo de preparação de reportes prudenciais e financeiros.

16D. Isenções das normas de listagem para os Comitês de Auditoria

Nos termos das normas do comitê de auditoria da NYSE e da SEC, as companhias listadas devem observar a Regra 10A-3 da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários dos EUA (Listing Standards Relating to Audit Committees). A Regra 10A-3 exige que as companhias listadas estabeleçam um comitê de auditoria composto por membros do Conselho de Administração que cumpra requisitos específicos ou que designe e dê poderes ao Conselho de Administração ou órgão de natureza similar para realizar as funções do comitê de auditoria consubstanciados na isenção geral para comitês de auditoria de emissores privados estrangeiros estabelecidos na Regra 10A-3(c)(3) da Lei da Bolsa de Valores Mobiliários dos EUA (Exchange Act).

De acordo com as regulamentações do Banco Central, estabelecemos um órgão de natureza similar ao comitê de auditoria do conselho de administração de uma empresa norte-americana, o qual devemos chamar de "comitê de auditoria". Todos os membros de nosso Comitê de Auditoria são independentes de acordo com os critérios estabelecidos pelo Banco Central. Para mais informações, consulte "Item 6A. Práticas do Conselho de Administração — Conselho de Administração e Diretoria – Órgãos Estatutários – Comitê de Auditoria".

Nosso Comitê de Auditoria, na medida do que é permitido pela legislação brasileira, desempenha todas as funções exigidas pela regra 10A-3 da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários. Conforme requerido pela legislação brasileira, nosso Conselho de Administração e nosso Comitê de Auditoria são órgãos separados. Adicionalmente, nos termos da legislação societária brasileira, a função de contratar auditores independentes é um poder reservado exclusivamente ao Conselho de Administração de uma companhia. Dessa forma, nosso Conselho de Administração atua como comitê de auditoria, conforme permitido pela Regra 10A-3(c)(3)(v) da Exchange Act para fins de nomeação de nossos auditores independentes.

Com exceção a esse respeito, nosso Comitê de Auditoria é comparável a um comitê de auditoria do Conselho de Administração de uma empresa norte-americana, realizando as mesmas funções dessa última. Acreditamos que o nosso Comitê de Auditoria atua de forma independente no desempenho das atribuições de um comitê de auditoria, nos termos da lei Sarbanes-Oxley, atende às outras exigências de isenção da Regra 10A-3(c)(3) e, portanto, está em observância à Regra 10A-3 da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários.

16E. Compra de ações pelo emissor e compradoras afiliadas

Em consonância com as melhores práticas de governança corporativa, em 18 de novembro de 2004 passamos a divulgar voluntariamente nossa Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Itaú Unibanco Holding S.A. Para mais informações, consulte nosso site de Relações com Investidores (Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regulamentos e Políticas > Outros > Regras Operacionais de Negociação das Próprias Ações para Tesouraria) que não se encontra incorporado em referência a este relatório anual. Divulgamos mensalmente ao mercado as operações realizadas com ações próprias pela Tesouraria por meio de um "Comunicado ao Mercado", assim como outras exigências de divulgação impostas pela regulamentação brasileira sobre títulos e valores mobiliários

O programa de recompra mais recente foi aprovado pelo nosso Conselho de Administração em 30 de maio de 2019 e vigorou entre 30 de maio de 2019 e 30 de novembro de 2020.

O programa de recompra de ações tem como potenciais objetivos: (i) maximizar a alocação de capital através da aplicação eficiente dos recursos disponíveis; (ii) viabilizar a entrega de ações a colaboradores e membros da administração da companhia e de suas subsidiárias, conforme escopo dos modelos de remuneração e planos de incentivos de longo prazo; e (iii) utilizar as ações adquiridas, caso surjam oportunidades de negócios no futuro. Todas as recompras serão feitas no mercado aberto por meio de bolsas de valores.

Na data deste relatório anual, não tínhamos um programa de recompra de ações ativo e desde junho de 2018 não recompramos nenhum de nossos valores mobiliários, incluindo nossas ações.

16F. Mudança na auditoria independente do registrante

Não aplicável.

16G. Governança corporativa

Registramos nossas ADSs na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE) nos Estados Unidos na qualidade de emissor privado estrangeiro. Como resultado, a NYSE nos permite cumprir algumas exigências de governança corporativa previstas na legislação brasileira aplicável, em vez daquelas previstas nas normas de listagem de governança corporativa da NYSE aplicáveis às empresas norte-americanas com títulos negociados naquela bolsa.

Apresentamos a seguir a descrição das principais diferenças entre nossas práticas de governança corporativa e aquelas exigidas para as companhias de capital aberto dos EUA.

EXIGÊNCIAS DA NYSE	NOSSAS PRÁTICAS
Membros independentes do Conselho de Administração	
Companhias registradas na NYSE devem ter seu Conselho de Administração composto por uma maioria de membros independentes (conforme definido nas regras aplicáveis). Entretanto, as companhias controladas nela registradas (companhias com mais de 50% do seu capital detidos por uma pessoa física, um grupo ou outra companhia), não precisam cumprir essa exigência e estão isentas desta norma.	Embora estejamos enquadrados na exceção prevista pela norma da NYSE e a legislação brasileira não tenha exigência semelhante, nosso Conselho de Administração conta com cinco membros considerados independentes de acordo com os critérios estabelecidos em nossa Política de Governança Corporativa. Os critérios que utilizamos para definir independência também são diferentes dos adotados pela NYSE.
Sessões Executivas	
Membros não executivos do Conselho de Administração devem se reunir em sessões executivas, regularmente programadas, sem a presença dos membros do Conselho de Administração que sejam diretores da companhia.	Atualmente, todos os membros do nosso Conselho de Administração são não executivos.
Comitê de Nomeação e Governança Corporativa	
As companhias registradas na NYSE devem ter um comitê de nomeação e governança corporativa formado inteiramente por membros independentes do Conselho de Administração e regidos por regimentos que disponham sobre os objetivos e as responsabilidades do comitê. Entretanto, as companhias controladas nela registradas, que tenham mais de 50% do seu capital votante detidos por uma pessoa física, um grupo ou outra companhia, como no nosso caso, não precisam cumprir essa exigência.	Possuímos um Comitê de Nomeação e Governança Corporativa responsável por incentivar e supervisionar discussões de assuntos relacionados com a governança da companhia. Todos os membros do nosso Comitê de Nomeação e Governança Corporativa são não executivos, sendo dois deles independentes, segundo a nossa Política de Governança Corporativa.

Comitê de Remuneração	
As companhias registradas na NYSE possuem um comitê de remuneração formado por membros independentes do Conselho de Administração e regidos por regimentos que disponham sobre os objetivos e as responsabilidades do comitê. Entretanto, as companhias controladas nela registradas, que tenham mais de 50% do seu capital votante detidos por uma pessoa física, um grupo ou outra companhia, como no nosso caso, não precisam cumprir essa exigência.	As regras da CVM não exigem que as companhias abertas tenham um comitê de remuneração. No entanto, a regulamentação bancária brasileira exige que tenhamos um comitê de remuneração. Em atendimento a essa regulamentação, nosso Comitê de Remuneração é subordinado ao Conselho de Administração e os membros desse comitê não precisam ser necessariamente independentes. Atualmente, entretanto, um dos quatro membros do Comitê de Remuneração são considerados independentes, segundo a nossa Política de Governança Corporativa.
Comitê de Auditoria	
As companhias registradas na NYSE devem ter um comitê de auditoria que(i) seja composto por, no mínimo, três membros independentes que tenham conhecimento em finanças; (ii) atenda às regras da SEC referentes a comitês de auditoria de companhias registradas na NYSE; (iii) tenha, no mínimo, um membro que seja especialista em contabilidade ou gestão financeira; e (iv) seja regido por um regimento que determine expressamente os objetivos e as responsabilidades do comitê e estabeleça avaliações anuais de desempenho.	O Conselho Monetário Nacional regula a prestação de serviços de auditoria independente de instituições financeiras e exige a formação de um comitê de auditoria composto por, no mínimo, três membros independentes, de acordo com os critérios de independência dispostos nessas regras. Nosso Comitê de Auditoria, criado em 28 de abril de 2004, atende às exigências brasileiras legais aplicáveis, sendo eleito anualmente pelo Conselho de Administração e composto por profissionais com comprovada capacitação técnica compatível com as atribuições desse Comitê. Segundo as normas da SEC, não somos obrigados a ter um Comitê de Auditoria formado por ou que funcione de acordo com as normas da NYSE se atendermos às exigências especificadas pela SEC. Acreditamos que o nosso Comitê de Auditoria atende às exigências da Regra 10A-3(c)(3) da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários (Exchange Act) e atua de forma independente no desempenho de suas funções. Nosso Comitê de Auditoria, na medida do que é permitido pela legislação brasileira, desempenha todas as funções exigidas pela Regra 10A-3 da Exchange Act.
Aprovação pelos acionistas da remuneração dos administradores e dos planos para outorga de opções de ações	
Os acionistas têm a oportunidade de votar em todos os planos de remuneração baseados em ações e suas alterações relevantes, assim como em aumentos significativos da quantidade de ações disponíveis para o plano, salvo algumas exceções.	A legislação brasileira estabelece exigência semelhante, uma vez que prevê a necessidade de aprovação da remuneração global anual dos administradores (incluindo ações) em Assembleia Geral.
Código de Governança Corporativa	

As companhias registradas na NYSE devem adotar e divulgar suas diretrizes de governança corporativa.	Possuímos uma Política de Governança Corporativa que consolida os princípios e as práticas de governança corporativa que adotamos. Acreditamos que esses princípios e práticas, consistentes com a legislação brasileira, são compatíveis com as diretrizes estabelecidas pela NYSE. Adotamos regras mais rígidas do que aquelas exigidas pela legislação brasileira, uma vez que aderimos, de forma voluntária, ao Nível 1 de governança corporativa da B3 e concedemos direitos de venda conjunta (*tag-along*) para todos os acionistas, independentemente de seus direitos de voto. Em 2021, divulgamos o Informe ao Código Brasileiro de Governança Corporativa, de acordo com a Instrução CVM no. 480/09, sendo que atendemos plenamente ou atendemos parcialmente 96,29% das 54 práticas recomendadas.
Código de Ética	
As regras da NYSE exigem que as companhias nela registradas adotem e divulguem um código de conduta comercial e ética para os membros do Conselho de Administração, diretores e colaboradores. A NYSE também exige que as companhias nela registradas divulguem imediatamente eventuais dispensas de aplicação das disposições do código de ética para os membros do conselho ou diretores.	A legislação brasileira não tem uma exigência semelhante. Entretanto, temos um Código de Ética que, entre outros assuntos, rege a conduta de todos os membros do Conselho de Administração, diretores e colaboradores do Conglomerado Itaú Unibanco, detalhando os princípios que norteiam nossas atitudes e práticas.
Auditoria Interna	
As regras da NYSE exigem que as companhias nela registradas mantenham um departamento com função de auditoria interna responsável por fornecer avaliações constantes dos processos de gerenciamento de risco da companhia e do sistema de controles internos à administração e ao comitê de auditoria.	A legislação brasileira estabelece exigência semelhante, uma vez que exige que as instituições financeiras tenham um departamento de auditoria interna compatível com a natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócio da instituição financeira, que seja realizada por uma unidade específica diretamente subordinada ao Conselho de Administração ou por auditor independente (desde que esse auditor não seja responsável pela auditoria das demonstrações contábeis da instituição financeira ou por outras atividades que possam implicar em conflito de interesses). Nossa Auditoria Interna é responsável por avaliar a suficiência e a eficácia de nossos controles operacionais e de gestão, bem como a adequação de nossos processos de identificação e gerenciamento de riscos. Além disso, nossa Auditoria Interna tem atuação independente da administração na condução de suas atividades e tem acesso a todos os lugares, executivos e informações necessárias para desempenhar suas funções. A Auditoria Interna está subordinada, administrativamente, à presidência do Conselho de Administração, sendo suas

	atividades supervisionadas pelo Comitê de Auditoria.

16H. Divulgação de medidas de segurança

Não aplicável.

16I. Divulgação relacionada com jurisdições estrangeiras que restringem inspeções

Não aplicável.

PARTE III

ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A resposta deste item está no item 18.

ITEM 18. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossas demonstrações contábeis completas, em conjunto com o Relatório dos Auditores Independentes, constituem parte deste relatório anual.

Item 19. ANEXOS

Número	**Descrição**
1	Estatuto Social do Itaú Unibanco Holding S.A (tradução não oficial em inglês) (incorporado apresente por referência ao nosso Relatório no Formulário 6-K arquivado na Comissão em 27 de abril de 2022 (Arquivo da Comissão nº 001-15276)).
2(a)	Forma Alterada e reformulada do Contrato de Depósito entre o Requerente, The Bank of New York, como depositário, e os Detentores, de tempos em tempos, de American Depositary Shares emitidas no âmbito daquele contrato, inclusive na forma de American Depositary Receipts (incorporado ao presente por referência à nossa Declaração de Registro no Formulário F-6 arquivado na Comissão em 13 de janeiro de 2020 (Arquivo da Comissão nº 333-191758)).
2(b)(i)	O valor total dos títulos de dívida do Itaú Unibanco Holding e as suas subsidiárias sujeito a qualquer instrumento não excede 10,0% do total dos nossos ativos em base consolidada. Concordamos em fornecer cópias desses instrumentos definindo os direitos de certos detentores de dívidas de longo prazo à Securities and Exchange Commission mediante solicitação.
2 (c) *	Descrição de valores mobiliários registrados de acordo com a seção 12 da Lei de Bolsa e Valores Mobiliários (Exchange Act)
4 (a)	Acordo de Acionistas datado de 27 de janeiro de 2009 entre Itaúsa – Investimentos Itaú S.A. e a Família Moreira Salles (tradução não oficial em inglês) (incorporado ao presente por referência ao nosso Relatório Anual no Formulário 20-F /A arquivado na Comissão em 17 de maio de 2010 (Arquivo da Comissão nº 001-15276)).
4(b)	Plano de Outorga de Opções de Ações (incorporado ao presente por referência ao nosso Relatório no Formulário 6-K arquivado na Comissão em 27 de abril de 2022 (Arquivo da Comissão nº: 001-15276))
8.1	Lista de subsidiárias (incorporado por referência à "Nota 2.4 - Resumo das Principais Políticas Contábeis, item a) Consolidação, I. Subsidiárias" às nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas incluídas neste Relatório Anual no Formulário 20-F).
11.1	Código de Ética (tradução não oficial em inglês) (incorporado ao presente por referência ao nosso Relatório no Formulário 6-K arquivado na Comissão em 11 de fevereiro de 2020 (Arquivo da Comissão nº: 001-15276)).
12.1 *	Certificado do Diretor Presidente de acordo com a Seção 302 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002
12.2 *	Certificado do Diretor Financeiro de acordo com a Seção 302 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.
13 *	Certificado do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro de acordo com o Título 18 da U.S.C. – Seção 1.350 promulgado conforme a Seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.
101.INS **	*Inline XBRL Instance Document*
101.SCH **	*Inline XBRL Taxonomy Extension Schema Document*
101.CAL **	*Inline XBRL Taxonomy Extension Calculation Linkbase Document*
101.DEF **	*Inline XBRL Taxonomy Extension Definition Linkbase Document*
101.LAB **	*Inline XBRL Taxonomy Extension Label Linkbase Document*
101.PRE **	*Inline XBRL Taxonomy Extension Linkbase Document*
104 **	*Cover Page Interactive Data File (formatted as inline XBRL and contained in Exhibit 101)*

* Arquivado neste Formulário 20-F.

** De acordo com a Regra 402 do Regulamento S-T, as informações nestes anexos não serão consideradas "arquivadas" para os fins da Seção 18 do Exchange Act, ou de outra forma sujeitas à responsabilidade dessa seção, e não serão incorporadas por referência em qualquer declaração de registro ou outro documento arquivado sob o Securities Act ou Exchange Act, exceto conforme expressamente estabelecido por referência específica em tal arquivamento.

Glossário

A

- ABECIP – Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança
- ABECS – Associação Brasileira de Empresas de Cartões de Crédito e Serviços
- ABRASCA – Associação Brasileira de Companhias Abertas
- ADS – American Depositary Shares (Ações Depositárias Americanas)
- ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
- ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar
- APIMEC – Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
- ATM – Automated Teller Machine (Terminais de Autoatendimento)

B

- B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (anteriormente BM&FBovespa – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A.)
- Banco Central – Banco Central do Brasil
- Banco Itaú Argentina – Banco Itaú Argentina S.A
- Banco Itaú Chile – Banco Itaú Chile S.A.
- Banco Itaú Paraguay – Banco Itaú Paraguay S.A
- Banco Itaú Uruguay – Banco Itaú Uruguay S.A
- BCBS – Basel Committee for Banking Supervision (Comitê de Supervisão Bancária da Basileia)
- BIS – Bank for International Settlements (Banco de Compensações Internacionais)
- BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- BNY Mellon – The Bank of New York Mellon

C

- CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica
- CCR – Counterparty Credit Risk (Risco de Crédito da Contraparte)
- CDC – Código de Defesa do Consumidor
- CDI – Certificado de Depósito Interbancário
- CEDEAR – Certificado de Depósito Argentino
- CFC – Conselho Federal de Contabilidade
- CGRC – Comitê de Gestão de Riscos e de Capital
- Cia E. Johnston – Companhia E. Johnston de Participações
- CMN – Conselho Monetário Nacional

- CNSEG – Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização
- CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados
- COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras
- COFINS – Contribuição Para o Financiamento da Seguridade Social
- CONSIF – Confederação Nacional do Sistema Financeiro
- COPOM – Comitê de Política Monetária
- COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway)
- CSB – Postos de Atendimento ao Cliente
- CSC – Comitê Superior de Crédito
- CSCCA – Comissão Superior de Crédito e Cobrança Atacado
- CSCCV – Comissão Superior de Crédito e Cobrança Varejo
- CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
- CSP – Comissão Superior de Produtos
- CSRML – Comissão Superior de Risco de Mercado e Liquidez
- CSRO – Comissão Superior de Riscos Operacionais
- CTAM – Comissão Técnica de Avaliação de Modelos
- CVM – Comissão de Valores Mobiliários

D

- DJSI – Dow Jones Sustainability Index (Índice de Sustentabilidade Dow Jones)

E

- ECB – European Central Bank (Banco Central Europeu)

F

- FATF – Financial Action Task Force (Força-Tarefa de Ação Financeira)
- FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos
- Fed – U.S. Federal Reserve System (Sistema de Reserva Federal dos Estados Unidos)
- FENAPREVI – Federação Nacional de Previdência Privada e Vida
- FGC – Fundo Garantidor de Crédito
- FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FOMC – Federal Open Market Committee (Comitê Federal do Mercado Aberto)

I

- IASB – International Accounting Standards Board (Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade)
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IBRACON – Instituto de Auditores Independentes do Brasil
- IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores
- ICAAP – Internal Capital Adequacy Assessment Process (Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital)
- IFRS – International Financial Reporting Standards (Normas Internacionais de Relatório Financeiro)
- IMF – International Monetary Fund (Fundo Monetário Internacional)
- IOF – Imposto Sobre Operações Financeiras
- IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo
- IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica
- IRS – U.S. Internal Revenue Service (Receita Federal dos Estados Unidos)
- ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial
- ISS – Imposto sobre Serviços
- Itaú BBA Colombia – Itaú BBA Colombia S.A. Corporación Financiera
- Itau BBA International – Itau BBA International plc
- Itaú Europe – Itaú BBA Europe S.A.
- Itaú Holding Financeira – Itaú Holding Financeira S.A.
- Itaucard – Banco Itaucard S.A.
- Itaúsa – Itaú Investimentos S.A.
- IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A.

K

- KYC – Know Your Customer (Conheça seu Cliente)
- KYE – Know Your Employee (Conheça seu Funcionário)
- KYP – Know Your Partner (Conheça seu Parceiro)
- KYS – Know Your Supplier (Conheça seu Fornecedor)

L

- LCR – Liquidity Coverage Ratio (Índice de Liquidez de Curto Prazo)
- Lei das Sociedades por Ações – Lei Nº.6.404 de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores (inclusive pela Lei nº 11.638)

N

- NSFR – Net Stable Funding Ratio (Índice de Liquidez de Longo Prazo)
- NYSE – New York Stock Exchange (Bolsa de Valores de Nova Iorque)

P

- PEP – Politically Exposed Person (Pessoa Exposta Politicamente)
- PFIC – Passive Foreign Investment Company (Empresa de Investimento Estrangeiro Passivo)
- PIS – Programa de Integração Social
- PwC – PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

R

- RAET – Regime Especial de Administração Temporária

S

- SEC – U.S. Securities and Exchange Commission (equivalente à Comissão de Valores Mobiliários - CVM)
- SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia
- Sistema de Pagamentos Brasileiro - engloba as instituições, os sistemas e os procedimentos relacionados à transferência de fundos e outros ativos financeiros entre os diversos agentes econômicos do mercado brasileiro, ou que envolvem o processamento, compensação e liquidação de pagamentos em qualquer de suas formas.
- SOX – Lei Sarbanes-Oxley de 2002
- STF – Supremo Tribunal Federal
- STJ – Superior Tribunal de Justiça
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados

T

- TR – Taxa Referencial

U

- Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.

V

- VaR – Value at Risk (Valor em Risco)

ASSINATURAS

O requerente, por este documento, certifica que cumpriu todas as exigências para arquivamento neste Formulário 20-F e que providenciou e autorizou a assinatura deste relatório anual em seu nome, pelos abaixo-assinados.

Por: /a/ *Milton Maluhy Filho*
Nome: Milton Maluhy Filho
Cargo: Diretor Presidente

Por: /a/ *Alexsandro Broedel Lopes*
Nome: Alexsandro Broedel Lopes
Cargo: Diretor Financeiro

Sumário

Relatório da firma de auditoria independente registrada	F-1
Balanço Patrimonial Consolidado	F-6
Demonstração Consolidada do Resultado	F-8
Demonstração Consolidada do Resultado Abrangente	F-9
Demonstração Consolidada das Mutações do Patrimônio Líquido	F-10
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	F-11
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas	F-12

(Tradução livre do original em inglês)

Relatório da firma de auditoria independente registrada

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas
Itaú Unibanco Holding S.A.

Opiniões sobre as Demonstrações Contábeis e Controles Internos relacionados às Demonstrações Contábeis

Examinamos os balanços patrimoniais consolidados do Itaú Unibanco Holding S.A. e suas controladas ("Companhia") em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para cada um dos três anos do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas (em conjunto, denominadas como "demonstrações contábeis consolidadas"). Examinamos também os controles internos relacionados às demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2021, com base nos critérios estabelecidos no documento Controles Internos - Estrutura Integrada (2013) (*Internal Control – Integrated Framework (2013)*), emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO).

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e o resultado de suas operações e os seus fluxos de caixa para cada um dos três anos do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Adicionalmente, em nossa opinião, a Companhia manteve a efetividade, em todos os aspectos relevantes, dos controles internos relacionados às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021, de acordo com os critérios estabelecidos no documento Controles Internos - Estrutura Integrada (2013), emitido pelo COSO.

Base para Opiniões

A administração da Companhia é responsável por essas demonstrações contábeis consolidadas, por manter a efetividade dos controles internos relacionados às demonstrações contábeis e pela avaliação da efetividade dos controles internos relacionados às demonstrações contábeis incluídos no Relatório Anual da Administração sobre os Controles Internos Relacionados às Demonstrações Contábeis Consolidadas. Nossa responsabilidade é a de expressar opiniões sobre as demonstrações contábeis consolidadas e os controles internos relacionados às demonstrações contábeis da Companhia com base em nossas auditorias. Somos uma firma de auditoria registrada no Conselho de Supervisão de Assuntos Contábeis

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Av. Brigadeiro Faria Lima 3732, 16º, partes 1 e 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000, www.pwc.com.br

das Companhias Abertas (*Public Company Accounting Oversight Board* - PCAOB) dos Estados Unidos e devemos manter nossa independência com relação à Companhia de acordo com as leis federais de títulos e valores mobiliários dos Estados Unidos e as normas e regulamentações aplicáveis da Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (*Securities and Exchange Commission* - SEC) e do PCAOB.

Conduzimos nossas auditorias de acordo com as normas do PCAOB. Essas normas exigem que a auditoria seja planejada e realizada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e de que foram mantidos controles internos efetivos relacionados às demonstrações contábeis, em todos os aspectos relevantes.

Nossas auditorias das demonstrações contábeis consolidadas incluíram a realização de procedimentos para avaliar os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, e de realizar procedimentos em resposta a tais riscos. Esses procedimentos incluíram o exame, com base em testes, de evidências referentes aos valores e às divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas. Nossas auditorias incluíram também a avaliação dos princípios contábeis utilizados e estimativas significativas feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto. O nosso exame dos controles internos relacionados às demonstrações contábeis incluiu a obtenção de entendimento dos controles internos relacionados às demonstrações contábeis, avaliação do risco de existência de uma deficiência material e a realização de teste e avaliação do desenho e da efetividade operacional dos controles internos com base nos riscos avaliados. As nossas auditorias também incluíram a realização de outros procedimentos considerados necessários nas circunstâncias. Acreditamos que nossas auditorias fornecem uma base razoável para as nossas opiniões.

Definição e Limitações dos Controles Internos relacionados às Demonstrações Contábeis

Os controles internos relacionados às demonstrações contábeis de uma companhia representam um processo que visa oferecer segurança razoável com relação à confiabilidade dos relatórios contábeis e à elaboração das demonstrações contábeis para fins externos, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Os controles internos relacionados às demonstrações contábeis de uma companhia incluem políticas e procedimentos que: (i) dizem respeito à manutenção de registros que refletem precisa e adequadamente, com detalhamento razoável, as transações e alienações dos ativos da companhia; (ii) fornecem segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a elaboração das demonstrações contábeis de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, e que os recebimentos e os gastos da companhia são realizados somente conforme autorizado pela administração e pelos diretores da companhia; e (iii) fornecem segurança razoável com relação à prevenção ou detecção, em tempo hábil, de aquisição, utilização ou alienação não autorizadas dos ativos da companhia que poderiam afetar de forma significativa as demonstrações contábeis.

Devido às limitações inerentes aos controles internos relacionados às demonstrações contábeis, eles podem não prevenir ou detectar distorções. Além disso, as projeções de qualquer avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados em razão de alterações nas condições ou de que o grau de conformidade com as políticas ou os procedimentos possa se deteriorar.

Itaú Unibanco Holding S.A.

Assuntos Críticos de Auditoria

Os assuntos críticos de auditoria divulgados abaixo referem-se a assuntos que surgiram a partir da auditoria das demonstrações contábeis consolidadas para o exercício corrente e que foram comunicados ou requeridos a serem comunicados ao comitê de auditoria e que (i) estão relacionados a contas ou divulgações relevantes para as demonstrações contábeis consolidadas e que (ii) envolveram julgamentos especialmente desafiadores, subjetivos ou complexos de nossa parte. A nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas como um todo não foi alterada por causa dos assuntos críticos de auditoria reportados. Além disso, ao reportarmos os assuntos críticos de auditoria abaixo, não estamos expressando opiniões separadas sobre os assuntos críticos de auditoria ou sobre as respectivas contas ou divulgações.

Mensuração da provisão para perda esperada das operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro

Conforme descrito nas Notas 2.3 (f), 10 e 33(a) às demonstrações contábeis consolidadas, a mensuração da provisão para perda esperada das operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro envolve julgamento da administração na aplicação de metodologias e premissas, incluindo prazo de vencimento, informações prospectivas e cenários de perda ponderados pela probabilidade. Em 31 de dezembro de 2021, a provisão para perda esperada das operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro era de BRL 44.316 milhões em uma carteira total de operações de crédito e arrendamento de BRL 822.590 milhões.

As principais considerações para nossa determinação de que a execução de procedimentos relacionados à mensuração da provisão para perda esperada das operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro é um assunto crítico de auditoria são (i) houve julgamento significativo pela administração na determinação das metodologias e premissas apropriadas usadas que, por sua vez, levou a um alto grau de julgamento e subjetividade do auditor na execução de procedimentos relacionados às metodologias e premissas utilizadas; (ii) o julgamento significativo na avaliação das evidencias obtidas relacionadas as metodologias e premissas; e (iii) o esforço de auditoria envolveu o uso de profissionais com habilidades e conhecimentos especializados.

A abordagem do assunto envolveu a execução de procedimentos e a avaliação de evidências de auditoria relacionadas à formação de nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Esses procedimentos incluíram: i) teste sobre a efetividade dos controles relacionados à mensuração pela administração da provisão para perda esperada das operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro, incluindo controles sobre as metodologias e premissas utilizadas; ii) teste da razoabilidade das premissas significativas e entradas de dados utilizadas no cálculo da provisão para perda esperada, incluindo o processo de aprovação e validação pela administração; e iii) avaliação das divulgações nas demonstrações contábeis em relação à mensuração da provisão para perda esperada.

Valorização de ativos financeiros não negociados ativamente no mercado

Conforme descrito nas Notas 2.3 (b) e 28 às demonstrações contábeis consolidadas, a valorização de ativos financeiros não negociados ativamente no mercado é calculada usando técnicas de precificação que utilizam premissas como dados históricos, informações sobre transações semelhantes e técnicas de

precificação derivadas de informações de mercado ou modelos desenvolvidos internamente quando nenhuma informação de preço em mercado ativo estiver disponível. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía ativos financeiros mensurados pelo valor justo no montante de BRL 470.589 milhões, dos quais BRL 7.489 milhões são representados por ações e certificados de recebíveis imobiliários de Nível 2 e debêntures de Nível 3 que não são negociados ativamente no mercado.

As principais considerações para nossa determinação de que a execução de procedimentos relacionados a esses ativos financeiros que não são negociados ativamente no mercado é um assunto crítico de auditoria são em virtude dos julgamentos significativos aplicados pela administração na escolha das técnicas de precificação e das premissas para determinar o valor justo de ativos que não são negociados ativamente no mercado. Por sua vez, isso levou a um alto grau de julgamento, esforço e subjetividade do auditor na execução de procedimentos, incluindo o envolvimento de profissionais com habilidades e conhecimentos especializados.

A abordagem do assunto envolveu a execução de procedimentos e a avaliação de evidências de auditoria relacionadas à formação de nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Esses procedimentos incluíram: i) avaliação da adequação das técnicas de valorização utilizadas para esses ativos financeiros ao valor justo não negociados ativamente no mercado e as premissas utilizadas pela administração, comparando-as com metodologias e premissas independentes; ii) teste sobre a efetividade dos controles em relação às técnicas de valorização, incluindo as entradas de dados relevantes para esses controles; iii) cálculos, com a assistência de profissionais com habilidades e conhecimentos especializados, de uma estimativa independente do valor justo para uma amostra de determinados instrumentos financeiros e comparação da estimativa da administração com a estimativa do valor justo desenvolvida de forma independente; iv) avaliação das divulgações nas demonstrações contábeis em relação à valorização dos ativos financeiros.

Provisões para litígios

Conforme descrito nas Notas 2.3 (j), 2.4. (n) e 29 às demonstrações contábeis consolidadas, a Companhia contabiliza passivos nas demonstrações contábeis consolidadas em relação a litígios pendentes quando a administração avalia que uma perda é provável e o valor da perda pode ser razoavelmente estimado. A provisão consolidada relacionada a litígios cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários na Companhia era de BRL 18.034 milhões em 31 de dezembro de 2021. Nenhum passivo relacionado é provisionado nas demonstrações contábeis consolidadas quando, após avaliar as informações disponíveis, (i) a administração conclui que não é provável que uma perda tenha sido incorrida em qualquer dos processos pendentes; ou (ii) a administração não puder estimar a perda ou faixa de perda para qualquer um dos processos pendentes. A Companhia também divulga a contingência em circunstâncias em que a administração conclui que nenhuma perda é provável ou razoavelmente estimável, mas é razoavelmente possível que uma perda possa ocorrer.

A principal consideração para nossa determinação de que a execução de procedimentos relacionados à provisão para litígios é um assunto crítico de auditoria é que há um julgamento significativo da administração ao avaliar a probabilidade de ocorrência de uma perda e ao determinar se uma estimativa razoável da perda ou faixa de perda pode ser feita para cada reclamação, o que, por sua vez, levou a um alto grau de julgamento e esforço do auditor na avaliação da estimativa da administração sobre as perdas associadas às demandas judiciais.

Itaú Unibanco Holding S.A.

A abordagem do assunto envolveu a execução de procedimentos e a avaliação de evidências de auditoria relacionadas à formação de nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Esses procedimentos incluíram o teste do desenho e da efetividade dos controles relacionados à identificação, avaliação, monitoramento, mensuração, registro e divulgação da provisão para litígios, incluindo a integridade e a precisão dos dados utilizados. Nossos procedimentos também incluíram teste dos modelos utilizados para mensurar processos judiciais de natureza civil e trabalhista considerados de forma coletiva e a execução, em base amostral, de procedimentos de confirmação com advogados externos responsáveis pelos processos.

São Paulo, 28 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.

Temos atuado como auditores da Companhia desde 2001.

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

Balanço Patrimonial Consolidado

(Em milhões de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Disponibilidades		44.512	46.224
Ativos Financeiros		**1.915.573**	**1.851.322**
Ao Custo Amortizado		**1.375.782**	**1.275.799**
Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil		104.592	90.059
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	4	69.942	55.685
Aplicações no Mercado Aberto	4	169.718	239.943
Aplicações Voluntárias no Banco Central do Brasil	4	5.800	-
Títulos e Valores Mobiliários	9	147.746	129.804
Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	10	822.590	714.104
Outros Ativos Financeiros	18a	96.473	93.255
(-) Provisão para Perda Esperada	4, 9 e 10	(41.079)	(47.051)
Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		**105.622**	**109.942**
Títulos e Valores Mobiliários	8	105.622	109.942
Ao Valor Justo por meio do Resultado		**434.169**	**465.581**
Títulos e Valores Mobiliários	5	364.967	389.071
Derivativos	6 e 7	69.045	76.504
Outros Ativos Financeiros	18a	157	6
Ativos Fiscais		**58.433**	**66.095**
Imposto de Renda e Contribuição Social - A Compensar		1.636	3.547
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	24b	50.831	56.583
Outros		5.966	5.965
Outros Ativos	18a	16.494	15.773
Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	11	6.121	15.570
Imobilizado, Líquido	13	6.963	6.937
Ágio e Ativos Intangíveis, Líquidos	14	21.110	17.330
Total do Ativo		**2.069.206**	**2.019.251**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

Balanço Patrimonial Consolidado

(Em milhões de Reais)

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Passivos Financeiros		**1.621.786**	**1.579.686**
Ao Custo Amortizado		**1.553.107**	**1.495.641**
Depósitos	15	850.372	809.010
Captações no Mercado Aberto	17a	252.848	273.364
Recursos de Mercados Interbancários	17b	177.145	156.035
Recursos de Mercados Institucionais	17c	138.636	138.308
Outros Passivos Financeiros	18b	134.106	118.924
Ao Valor Justo por meio do Resultado		**63.479**	**79.653**
Derivativos	6 e 7	63.204	79.505
Notas Estruturadas	16	114	143
Outros Passivos Financeiros	18b	161	5
Provisão para Perda Esperada	**10**	**5.200**	**4.392**
Compromissos de Empréstimos		4.433	3.485
Garantias Financeiras		767	907
Provisão de Seguros e Previdência Privada	27c	214.976	221.000
Provisões	29	19.592	19.819
Obrigações Fiscais	**24c**	**6.246**	**5.710**
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes		2.450	2.878
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	24b	280	421
Outras		3.516	2.411
Outros Passivos	18b	42.130	38.511
Total do Passivo		**1.904.730**	**1.864.726**
Total do Patrimônio Líquido dos Acionistas Controladores		**152.864**	**142.993**
Capital Social	19a	90.729	97.148
Ações em Tesouraria	19a	(528)	(907)
Reservas de Capital	19c	2.250	2.326
Reservas de Lucros	19c	66.161	47.347
Outros Resultados Abrangentes		(5.748)	(2.921)
Participações de Acionistas não Controladores	**19d**	**11.612**	**11.532**
Total do Patrimônio Líquido		**164.476**	**154.525**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**2.069.206**	**2.019.251**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

Demonstração Consolidada do Resultado

Períodos Findos em

(Em milhões de Reais, exceto as informações de quantidade de ações e de lucro por ação)

	Nota	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Produto Bancário		**126.374**	**100.199**	**117.079**
Receitas de Juros e Similares	21a	129.253	114.369	118.151
Despesas de Juros e Similares	21b	(69.305)	(73.558)	(75.958)
Resultado de Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	21c	16.678	6.553	26.230
Resultado de Operações de Câmbio e Variação Cambial de Transações no Exterior		(1.417)	2.689	927
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	22	42.324	38.557	39.032
Resultado de Operações de Seguros e Previdência Privada antes das Despesas com Sinistros e de Comercialização		**5.354**	**4.488**	**4.553**
Receitas de Prêmios de Seguros e Previdência Privada		15.023	14.804	19.624
Variações nas Provisões de Seguros e Previdência Privada		(9.669)	(10.316)	(15.071)
Outras Receitas	3	3.487	7.101	4.144
Perdas Esperadas de Ativos Financeiros e de Sinistros		**(14.379)**	**(25.980)**	**(18.567)**
(Perda) Esperada com Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	10c	(14.001)	(24.452)	(18.298)
(Perda) Esperada com demais Ativos Financeiros, líquida		1.222	(174)	1.026
(Despesas) / Recuperação de Sinistros		(1.600)	(1.354)	(1.295)
Produto Bancário Líquido de Perdas Esperadas de Ativos Financeiros e de Sinistros		**111.995**	**74.219**	**98.512**
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais		**(69.764)**	**(68.989)**	**(67.269)**
Despesas Gerais e Administrativas	23	(62.549)	(64.207)	(61.012)
Despesas Tributárias		(8.379)	(6.181)	(7.572)
Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	11	1.164	1.399	1.315
Lucro / (Prejuízo) Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social		**42.231**	**5.230**	**31.243**
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	24a	(6.661)	(8.655)	(9.092)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	24a	(7.186)	18.489	5.662
Lucro Líquido / (Prejuízo)		**28.384**	**15.064**	**27.813**
Lucro Líquido Atribuível aos Acionistas Controladores	25	26.760	18.896	27.113
Lucro Líquido / (Prejuízo) Atribuível aos Acionistas não Controladores	19d	1.624	(3.832)	700
Lucro por Ação - Básico	25			
Ordinárias		2,74	1,94	2,78
Preferenciais		2,74	1,94	2,78
Lucro por Ação - Diluído	25			
Ordinárias		2,72	1,93	2,77
Preferenciais		2,72	1,93	2,77
Média Ponderada da Quantidade de Ações em Circulação - Básica	25			
Ordinárias		4.958.290.359	4.958.290.359	4.958.290.359
Preferenciais		4.818.741.579	4.801.324.161	4.781.855.588
Média Ponderada da Quantidade de Ações em Circulação - Diluída	25			
Ordinárias		4.958.290.359	4.958.290.359	4.958.290.359
Preferenciais		4.873.042.114	4.843.233.835	4.826.925.107

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.
Demonstração Consolidada do Resultado Abrangente
Períodos Findos em
(Em milhões de Reais)

	Nota	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Lucro Líquido / (Prejuízo)		**28.384**	**15.064**	**27.813**
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		**(3.248)**	**148**	**1.810**
Variação de Valor Justo		(7.611)	1.214	2.883
Efeito Fiscal		3.320	(457)	(696)
(Ganhos) / Perdas Transferidos ao Resultado		2.086	(1.107)	(628)
Efeito Fiscal		(1.043)	498	251
Hedge		**699**	**(3.557)**	**(16)**
***Hedge* de Fluxo de Caixa**	**7**	**549**	**499**	**(56)**
Variação de Valor Justo		998	947	(191)
Efeito Fiscal		(449)	(448)	135
***Hedge* de Investimentos Líquidos em Operação no Exterior**	**7**	**150**	**(4.056)**	**40**
Variação de Valor Justo		194	(7.616)	83
Efeito Fiscal		(44)	3.560	(43)
Remensurações em Obrigações de Benefícios Pós Emprego (*)		**45**	**(192)**	**(350)**
Remensurações	26	74	(349)	(648)
Efeito Fiscal		(29)	157	298
Variações Cambiais de Investimentos no Exterior		**(323)**	**4.630**	**(1.582)**
Total de Outros Resultados Abrangentes		**(2.827)**	**1.029**	**(138)**
Total do Resultado Abrangente		**25.557**	**16.093**	**27.675**
Resultado Abrangente Atribuível ao Acionista Controlador		**23.933**	**19.925**	**26.975**
Resultado Abrangente Atribuível à Participação dos Acionistas não Controladores		**1.624**	**(3.832)**	**700**

(*) Montantes que não serão reclassificados subsequentemente para o resultado.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

Demonstração Consolidada das Mutações do Patrimônio Líquido (Notas 19 e 20)

Períodos findos em 31 de Dezembro de 2021, 2020 e 2019

(Em milhões de Reais)

	Atribuído à Participação dos Acionistas Controladores											
						Outros Resultados Abrangentes						
	Capital Social	Ações em Tesouraria	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes [1]	Remensurações em Obrigações de Benefícios Pós Emprego	Ajustes de Conversão de Investimentos no Exterior	Ganhos e Perdas - Hedge [2]	Total Patrimônio Líquido - Acionistas Controladores	Total Patrimônio Líquido - Acionistas não Controladores	Total
Saldos em 01/01/2019	**97.148**	**(1.820)**	**1.927**	**43.339**	**-**	**(1.110)**	**(989)**	**3.806**	**(5.519)**	**136.782**	**13.684**	**150.466**
Transações com os Acionistas	**-**	**546**	**55**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**601**	**-**	**601**
Resultado da Entrega de Ações em Tesouraria	-	546	351	-	-	-	-	-	-	897	-	897
Reconhecimento de Planos de Pagamento Baseado em Ações	-	-	(296)	-	-	-	-	-	-	(296)	-	(296)
(Aumento) / Redução de Participação de Acionistas Controladores (Nota 2.4a I e 3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.567)	(1.567)
Dividendos	-	-	-	4.709	(14.129)	-	-	-	-	(9.420)	(277)	(9.697)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	5.102	(5.468)	-	-	-	-	(366)	-	(366)
Dividendos / Juros sobre o Capital Próprio - Declarados após período anterior	-	-	-	(17.500)	-	-	-	-	-	(17.500)	-	(17.500)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos	-	-	-	-	42	-	-	-	-	42	-	42
Outros [3]	-	-	-	(189)	-	-	-	-	-	(189)	-	(189)
Total do Resultado Abrangente	**-**	**-**	**-**	**-**	**27.113**	**1.810**	**(350)**	**(1.582)**	**(16)**	**26.975**	**700**	**27.675**
Lucro Líquido	-	-	-	-	27.113	-	-	-	-	27.113	700	27.813
Outros Resultados Abrangentes no Período	-	-	-	-	-	1.810	(350)	(1.582)	(16)	(138)	-	(138)
Destinações:												
Reserva Legal	-	-	-	1.336	(1.336)	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Estatutária	-	-	-	6.222	(6.222)	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2019	**97.148**	**(1.274)**	**1.982**	**43.019**	**-**	**700**	**(1.339)**	**2.224**	**(5.535)**	**136.925**	**12.540**	**149.465**
Mutações do Período	**-**	**546**	**55**	**(320)**	**-**	**1.810**	**(350)**	**(1.582)**	**(16)**	**143**	**(1.144)**	**(1.001)**
Saldos em 01/01/2020	**97.148**	**(1.274)**	**1.982**	**43.019**	**-**	**700**	**(1.339)**	**2.224**	**(5.535)**	**136.925**	**12.540**	**149.465**
Transações com os Acionistas	**-**	**367**	**344**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**711**	**3.329**	**4.040**
Resultado da Entrega de Ações em Tesouraria	-	367	200	-	-	-	-	-	-	567	-	567
Reconhecimento de Planos de Pagamento Baseado em Ações	-	-	144	-	-	-	-	-	-	144	-	144
(Aumento) / Redução de Participação de Acionistas Controladores (Nota 2.4a I e 3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.329	3.329
Dividendos	-	-	-	-	(1.756)	-	-	-	-	(1.756)	(505)	(2.261)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(3.232)	-	-	-	-	(3.232)	-	(3.232)
Dividendos / Juros sobre o Capital Próprio - Declarados após período anterior	-	-	-	(9.811)	-	-	-	-	-	(9.811)	-	(9.811)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos	-	-	-	-	118	-	-	-	-	118	-	118
Outros [3]	-	-	-	113	-	-	-	-	-	113	-	113
Total do Resultado Abrangente	**-**	**-**	**-**	**-**	**18.896**	**148**	**(192)**	**4.630**	**(3.557)**	**19.925**	**(3.832)**	**16.093**
Lucro Líquido	-	-	-	-	18.896	-	-	-	-	18.896	(3.832)	15.064
Outros Resultados Abrangentes no Período	-	-	-	-	-	148	(192)	4.630	(3.557)	1.029	-	1.029
Destinações:												
Reserva Legal	-	-	-	948	(948)	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Estatutária	-	-	-	13.078	(13.078)	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2020	**97.148**	**(907)**	**2.326**	**47.347**	**-**	**848**	**(1.531)**	**6.854**	**(9.092)**	**142.993**	**11.532**	**154.525**
Mutações do Período	**-**	**367**	**344**	**4.328**	**-**	**148**	**(192)**	**4.630**	**(3.557)**	**6.068**	**(1.008)**	**5.060**
Saldos em 01/01/2021	**97.148**	**(907)**	**2.326**	**47.347**	**-**	**848**	**(1.531)**	**6.854**	**(9.092)**	**142.993**	**11.532**	**154.525**
Transações com os Acionistas	**-**	**379**	**111**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**490**	**(1.414)**	**(924)**
Resultado da Entrega de Ações em Tesouraria	-	379	193	-	-	-	-	-	-	572	-	572
Reconhecimento de Planos de Pagamento Baseado em Ações	-	-	(82)	-	-	-	-	-	-	(82)	-	(82)
(Aumento) / Redução de Participação de Acionistas Controladores (Nota 2.4a I e 3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.414)	(1.414)
Cisão Parcial (Nota 3)	(6.419)	-	(187)	(3.457)	-	77	-	(23)	24	(9.985)	-	(9.985)
Dividendos	-	-	-	-	(1.466)	-	-	-	-	(1.466)	(130)	(1.596)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(5.607)	-	-	-	-	(5.607)	-	(5.607)
Reversão de Dividendos ou Juros sobre o Capital Próprio - Declarados após período anterior	-	-	-	166	-	-	-	-	-	166	-	166
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos	-	-	-	-	102	-	-	-	-	102	-	102
Reorganização Societária (Nota 2.4a IV e 3)	-	-	-	1.547	-	-	-	-	-	1.547	-	1.547
Outros [3]	-	-	-	769	-	-	-	-	-	769	-	769
Total do Resultado Abrangente	**-**	**-**	**-**	**-**	**26.760**	**(3.325)**	**45**	**(300)**	**675**	**23.855**	**1.624**	**25.479**
Lucro Líquido	-	-	-	-	26.760	-	-	-	-	26.760	1.624	28.384
Outros Resultados Abrangentes no Período	-	-	-	-	-	(3.325)	45	(300)	675	(2.905)	-	(2.905)
Destinações:												
Reserva Legal	-	-	-	1.312	(1.312)	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Estatutária	-	-	-	18.477	(18.477)	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2021	**90.729**	**(528)**	**2.250**	**66.161**	**-**	**(2.400)**	**(1.486)**	**6.531**	**(8.393)**	**152.864**	**11.612**	**164.476**
Mutações do Período	**(6.419)**	**379**	**(76)**	**18.814**	**-**	**(3.248)**	**45**	**(323)**	**699**	**9.871**	**80**	**9.951**

(1) Inclui participação no Resultado Abrangente de Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto relativo a Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes.

(2) Inclui Hedge de Fluxo de Caixa e de Investimentos Líquidos no Exterior.

(3) Inclui o Ajuste de Hiperinflação da Argentina.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

(Em milhões de Reais)

	Nota	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Lucro Líquido Ajustado		**93.298**	**60.214**	**60.824**
Lucro Líquido		28.384	15.064	27.813
Ajustes ao Lucro Líquido:		**64.914**	**45.150**	**33.011**
Pagamento Baseado em Ações		(20)	217	(141)
Efeito das Mudanças das Taxas de Câmbio em Caixa e Equivalentes de Caixa		19.941	11.677	(54)
Perdas Esperadas de Ativos Financeiros e de Sinistros		14.379	25.980	18.567
Resultado de Juros e Variação Cambial de Operações com Dívida Subordinada		24.279	20.774	4.433
Provisões Técnicas de Seguros e Previdência Privada		9.669	10.316	15.071
Depreciações e Amortizações		4.233	3.729	3.561
Despesa de Atualização / Encargos de Provisão para Ações Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Obrigações Legais		578	893	1.925
Provisão para Ações Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Obrigações Legais		3.565	3.602	5.132
Receita de Atualização / Encargos de Depósitos em Garantia		(376)	(344)	(519)
Tributos Diferidos (excluindo os efeitos fiscais do *Hedge*)	24b	10.024	(239)	2.499
Resultado de Participações sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto e Outros Investimentos		(1.164)	(1.399)	(1.315)
Resultado em Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		2.086	(1.107)	(628)
Resultado de Juros e Variação Cambial de Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		(18.311)	(21.057)	(8.420)
Resultado de Juros e Variação Cambial de Ativos Financeiros ao Custo Amortizado		(6.541)	(8.309)	(3.332)
(Ganho) Perda na Alienação de Investimentos e Imobilizado		(565)	(4.165)	(168)
Outros	23	3.137	4.582	(3.600)
Variação de Ativos e Passivos		**(33.192)**	**(723)**	**(25.664)**
(Aumento) / Redução em Ativos				
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		(5.590)	(21.775)	(6.897)
Aplicações no Mercado Aberto		61.293	(21.639)	62.487
Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil		(14.533)	1.189	2.900
Operações de Crédito		(126.493)	(141.951)	(63.999)
Derivativos (Ativos / Passivos)		(8.842)	(2.973)	1.921
Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo por Meio do Resultado		24.104	(107.996)	(17.895)
Outros Ativos Financeiros		(2.999)	1.841	(19.143)
Outros Ativos Fiscais		1.910	534	3
Outros Ativos		506	(18.008)	(9.232)
(Redução) / Aumento em Passivos				
Depósitos		41.362	301.950	43.636
Captações no Mercado Aberto		(20.516)	16.781	(73.654)
Recursos de Mercados Interbancários		21.110	(18.827)	40.192
Recursos de Mercados Institucionais		208	18.611	121
Outros Passivos Financeiros		15.343	1.843	19.652
Passivos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado		(29)	(60)	9
Provisão de Seguros e Previdência		(17.293)	(9.004)	781
Provisões		709	(3.550)	673
Obrigações Fiscais		(898)	(1.910)	(3.526)
Outros Passivos		3.341	10.048	2.568
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social		(5.885)	(5.827)	(6.261)
Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades Operacionais		**60.106**	**59.491**	**35.160**
Dividendos / Juros sobre o Capital Próprio Recebidos de Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto		661	487	838
Alienação de Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto		623	4.982	68
Caixa e Equivalentes de Caixa Líquido de Ativos e Passivos decorrentes da Cisão da XP Inc.	3	(10)	-	-
Alienação de Imobilizado		172	331	175
Distrato de Contratos do Intangível		95	309	64
(Aquisição) / Recursos da Venda de Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		14.028	(11.860)	(15.746)
(Aquisição) / Resgate de Ativos Financeiros ao Custo Amortizado		(11.296)	11.863	(19.359)
(Aquisição) de Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto		(33)	(52)	(387)
(Aquisição) de Imobilizado		(1.414)	(1.716)	(1.621)
(Aquisição) de Intangível	14	(7.667)	(3.591)	(2.691)
Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades de Investimento		**(4.841)**	**753**	**(38.659)**
Captação em Mercados Institucionais		8.229	5.260	8.548
Resgate em Mercados Institucionais		(32.388)	(10.581)	(2.833)
Variação da Participação de Acionistas não Controladores		(1.414)	3.330	(1.617)
Resultado da Entrega de Ações em Tesouraria		510	494	742
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos a Acionistas não Controladores		(130)	(506)	(227)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos		(6.267)	(11.552)	(25.915)
Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades de Financiamento		**(31.460)**	**(13.555)**	**(21.302)**
Aumento / (Diminuição) em Caixa e Equivalentes de Caixa	**2.4c**	**23.805**	**46.689**	**(24.801)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		105.823	70.811	95.558
Efeito das Mudanças das Taxas de Câmbio em Caixa e Equivalentes de Caixa		(19.941)	(11.677)	54
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período		**109.687**	**105.823**	**70.811**
Disponibilidades		44.512	46.224	30.367
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		12.555	3.888	4.561
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada		46.820	55.711	35.883
Aplicações Voluntárias no Banco Central do Brasil		5.800	-	-
Informações Complementares sobre o Fluxo de Caixa (Principalmente Atividades Operacionais)				
Juros Recebidos		131.661	121.558	134.225
Juros Pagos		73.458	77.011	77.315
Transações Não Monetárias				
Empréstimos Transferidos para Bens Destinados à Venda		-	-	-
Cisão do Investimento na XP Inc.		9.975	-	-
Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio Declarados e Ainda Não Pagos		2.864	3.178	838

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

Nota 1 – Informações Gerais

Itaú Unibanco Holding S.A. (ITAÚ UNIBANCO HOLDING) é uma companhia aberta, constituída e existente segundo as leis brasileiras, sua matriz está localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING está presente em 18 países e territórios e fornece uma ampla gama de produtos e serviços financeiros a clientes pessoas físicas e jurídicas, no Brasil e no exterior, sendo esses clientes relacionados ou não ao Brasil, por meio de suas agências, controladas e afiliadas internacionais. Atua na atividade bancária em todas as modalidades, por meio de suas carteiras: comercial; de investimento; de crédito imobiliário; de crédito, financiamento e investimento; de arrendamento mercantil e de operações de câmbio. Suas operações são divididas em três segmentos: Banco de Varejo, Banco de Atacado e Atividades com Mercado + Corporação. Mais detalhes sobre as informações por segmento estão apresentadas na Nota 30.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING é uma holding financeira controlada pela Itaú Unibanco Participações S.A. (“IUPAR”), uma empresa de participações que detém 51,71% de suas ações ordinárias e que é controlada conjuntamente pela (i) Itaúsa S.A. (“ITAÚSA”), uma empresa de participações controlada pelos membros da família Egydio de Souza Aranha, e pela (ii) Companhia E. Johnston de Participações (“E. JOHNSTON”), uma empresa de participações controlada pela família Moreira Salles. A Itaúsa também detém diretamente 39,21% das ações ordinárias do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

Estas Demonstrações Contábeis Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de abril de 2022.

Nota 2 – Políticas Contábeis Significativas

2.1. Base de Preparação

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING foram elaboradas considerando os requerimentos e diretrizes do Conselho Monetário Nacional (CMN) que, a partir de 31 de dezembro de 2010, requer a elaboração de Demonstrações Contábeis Consolidadas anuais, de acordo com as normas contábeis internacionais (IFRS), conforme aprovado pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Na preparação destas Demonstrações Contábeis Consolidadas, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING utilizou os critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação estabelecidos nas IFRS e nas interpretações do *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC).

As informações nas demonstrações contábeis e nas correspondentes notas explicativas evidenciam todas as informações relevantes inerentes às demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Novos Pronunciamentos e Alterações e Interpretações de Pronunciamentos Existentes

a) Pronunciamentos Contábeis Aplicáveis para o Período Findo em 31 de dezembro de 2021

- Interest Rate Benchmark Reform (IBOR Reform) Fase II – Alterações na IFRS 4 – Contratos de Seguro, IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, IFRS 16 – Arrendamentos e IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração: Fase II da reforma nas taxas de juros utilizadas como referências de mercado (IBOR). As alterações resumem-se em:

  - Modificação de ativos e passivos financeiros: Expediente prático que permite substituir, como consequência da reforma, a taxa de juros efetiva de um ativo financeiro ou passivo financeiro por uma nova taxa economicamente equivalente, sem desreconhecimento do contrato;

  - *Hedge accounting*: Fim das isenções para avaliação da efetividade dos relacionamentos de hedge (Fase I) com o reconhecimento em resultado da parcela inefetiva, criação de subcarteiras para segregação dos contratos com as taxas alteradas para hedges de grupo de itens, prazo de 24 meses para identificação e segregação de novo risco baseado na alteração das taxas de juros, e atualizações nas documentações de hedge;

  - Divulgação: Requerimentos sobre a divulgação dos riscos em que a entidade está exposta pela reforma, o gerenciamento deste risco e da evolução da transição das IBORs.

  Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2021. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING está exposto principalmente às taxas *Libor* e *Euribor* nas estruturas de *hedge accounting* e ativos e passivos financeiros, incluindo derivativos. Os contratos vinculados à *Libor*, devido a sua extinção, serão (i) atualizados para uma taxa alternativa acrescida de *spread*; ou (ii) liquidados antecipadamente se não houver acordo entre as partes. Os principais riscos identificados pela IBOR *Reform* são:

  - Alteração no nível de hierarquia para mensuração ao valor justo de contratos que permanecerem referenciados nas IBORs em extinção, devido à expectativa de redução da liquidez destes contratos;

  - Efeito em resultado da modificação de instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa repactuados não sejam economicamente equivalentes aos fluxos de caixa originais; e

  - Liquidação antecipada dos contratos em que não houver acordo entre as partes.

  Para mitigar os riscos associados à *IBOR Reform* em contratos padronizados, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING assumirá as atualizações de taxas efetuadas pelas respectivas câmaras de compensação *(clearings)* acrescidas de *spread* para que os fluxos de caixa atualizados sejam economicamente equivalentes aos fluxos de caixa originais. Serão adotados os protocolos de cláusulas de *fallback* sugeridos por entidades auto-reguladoras internacionais *(International Swaps and Derivatives Association - ISDA)*. Os demais contratos serão negociados entre as partes buscando aproximação ao modelo adotado para os contratos padronizados e serão adequados de forma gradual até a data

esperada para fim de divulgação da *Libor*. Dessa forma, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING não espera impactos relevantes decorrentes da *IBOR Reform*.

b) Pronunciamentos Contábeis Emitidos Recentemente e Aplicáveis em Períodos Futuros

- IFRS 17 – Contratos de Seguro: O pronunciamento substitui a IFRS 4 – Contratos de Seguro e apresenta três abordagens para avaliação:

  - Modelo Padrão: aplicável a todos os contratos de seguro sem participação direta;
  - *Premium Allocation Approach* (PAA): aplicável aos contratos com duração de até 12 meses ou quando produza resultados semelhantes aos que seriam obtidos se fosse utilizado o modelo padrão. É mais simplificado que o modelo padrão;
  - *Variable Fee Approach*: aplicável a contratos de seguros com participação direta. Contratos de seguros que são substancialmente contratos de serviço relacionados a investimentos de acordo com os quais uma entidade promete um retorno de investimento com base nos itens subjacentes.

  Os contratos de seguro devem ser reconhecidos por meio da análise de quatro componentes:

  - Fluxos de Caixa Futuros Esperados: estimativa de todos os componentes do fluxo de caixa do contrato, considerando entradas e saídas de recursos;
  - Ajuste ao Risco: estimativa da compensação requerida pelos desvios que podem ocorrer entre os fluxos de caixa;
  - Margem Contratual: diferença entre quaisquer valores recebidos antes do início de cobertura do contrato e o valor presente dos fluxos de caixa estimados no início do contrato;
  - Desconto: fluxos de caixa projetados devem ser descontados a valor presente, de modo a refletir o valor do dinheiro no tempo, por taxas que reflitam as características dos respectivos fluxos.

  Esta norma é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

- Alterações na IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis – Requer que apenas as informações sobre políticas contábeis materiais sejam divulgadas, eliminando divulgações de informações que dupliquem ou sumarizem os requerimentos das normas IFRS. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023 e não trazem impactos financeiros. As análises referentes as mudanças em divulgação serão concluídas até a data de entrada em vigor da norma.

- Alterações da IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros – Inclui a definição de estimativas contábeis: valores monetários sujeitos às incertezas em sua mensuração. São exemplos de estimativas contábeis a perda de crédito esperada e o valor justo de um ativo ou passivo. Esta alteração é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023 e não há impactos para as Demonstrações Contábeis Consolidadas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

- Alterações na IAS 12 – Impostos sobre a Renda – Esclarece que a isenção para contabilização de impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias geradas no reconhecimento inicial de ativos ou passivos não se aplicam às operações de arrendamentos. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

2.3. Estimativas Contábeis Críticas e Julgamentos

A preparação das Demonstrações Contábeis Consolidadas de acordo com as IFRS exige que a Administração realize estimativas e utilize premissas que afetam os saldos de ativos, passivos e passivos contingentes divulgados na data das Demonstrações Contábeis devido às incertezas e ao alto nível de subjetividade envolvido no reconhecimento e mensuração de determinados itens. As estimativas e julgamentos que apresentam risco significativo e podem ter impacto relevante nos valores de ativos e passivos são divulgados a seguir. Os resultados reais podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e julgamentos.

Tópico	Notas
Consolidação	Nota 2.3 (a) e Nota 3
Valor Justo dos Instrumentos Financeiros	Nota 2.3 (b) e Nota 28
Taxa de Juros Efetiva	Nota 2.3 (c), Notas 5, 8, 9 e 10
Modificação de Ativos Financeiros	Nota 2.3 (d), Notas 5, 8, 9 e 10
Transferência e Baixa de Ativos Financeiros	Nota 2.3 (e), Notas 5, 8, 9 e 10
Perda de Crédito Esperada	Nota 2.3 (f), Notas 8, 9, 10 e 32
Redução ao Valor Recuperável *(Impairment)* do Ágio	Nota 2.3 (g) e Nota 14
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	Nota 2.3 (h) e Nota 24
Planos de Pensão de Benefício Definido	Nota 2.3 (i) e Nota 26
Provisões, Contingências e Obrigações Legais	Nota 2.3 (j) e Nota 29
Provisões Técnicas de Seguros e Previdência Privada	Nota 2.3 (k) e Nota 27

a) Consolidação

Entidades controladas são todas as entidades às quais o ITAÚ UNIBANCO HOLDING está exposto, ou tem direitos, a retornos variáveis de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos através de seu poder sobre a entidade. Uma avaliação de controle é realizada de forma contínua. As entidades controladas são consolidadas a partir da data em que o controle é estabelecido até a data em que o controle deixa de existir.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas são preparadas utilizando políticas contábeis uniformes. Os saldos das contas patrimoniais e de resultado e os valores das transações entre as empresas consolidadas são eliminados.

b) Valor Justo dos Instrumentos Financeiros não Negociados em Mercado Ativo, incluindo Derivativos

O valor justo de instrumentos financeiros, incluindo Derivativos que não são negociados em mercados ativos, é calculado mediante o uso de técnicas de avaliação baseadas em premissas, que levam em consideração informações e condições de mercado. As principais premissas são: dados históricos, informações de transações similares e técnicas de precificação. Para instrumentos mais complexos ou sem liquidez, é necessário um julgamento significativo para determinar o modelo utilizado mediante seleção de *inputs* específicos e em alguns casos, são aplicados ajustes de avaliação ao valor do modelo ou preço cotado para instrumentos financeiros que não são negociados ativamente.

As metodologias usadas para avaliar os valores justos de determinados instrumentos financeiros estão descritas na Nota 28.

c) Taxa de Juros Efetiva

Para o cálculo da taxa de juros efetiva, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING estima os fluxos de caixa considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não considera perda de crédito futura. O cálculo inclui todas as comissões pagas ou recebidas entre as partes do contrato, os custos de transação e todos os outros prêmios ou descontos.

A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro. No caso de ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, é aplicada a taxa de juros efetiva ajustada, considerando a perda de crédito esperada, ao custo amortizado do ativo financeiro.

d) Modificação de Ativos Financeiros

Os fatores utilizados para determinar se houve alteração substancial do contrato são: avaliação se há renegociação que não faz parte dos termos contratuais da operação, modificação significativa nos fluxos de caixa contratuais e extensão significativa do prazo da operação devido às dificuldades financeiras do devedor, alteração significativa na taxa de juros e mudança na moeda em que a operação é denominada.

e) Transferência e Baixa de Ativos Financeiros

Quando não houver expectativas razoáveis de recuperação de um ativo financeiro, considerando curvas históricas, sua baixa total ou parcial, é realizada simultaneamente com a utilização da provisão para perda de crédito esperada relacionada, sem efeitos na Demonstração Consolidada do Resultado do ITAÚ UNIBANCO HOLDING. As recuperações subsequentes dos valores anteriormente baixados são contabilizados como receita na Demonstração Consolidada do Resultado.

Dessa forma, os ativos financeiros são baixados, total ou parcialmente, quando não houver expectativas razoáveis de recuperação de um ativo financeiro ou quando o ITAÚ UNIBANCO HOLDING transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade e tal transferência se qualifica para baixa.

f) Perda de Crédito Esperada

A mensuração da perda de crédito esperada requer aplicação de premissas significativas e uso de modelos quantitativos. A Administração exerce seu julgamento na avaliação da adequação dos montantes de perda esperada resultantes de modelos e, conforme sua experiência, realiza ajustes que podem ser decorrentes da condição de crédito de determinados clientes ou de ajustes temporários decorrentes de situações ou novas circunstâncias que ainda não foram refletidas na modelagem.

As principais premissas são:

- **Prazo:** o ITAÚ UNIBANCO HOLDING considera o período contratual máximo sobre o qual estará exposto ao risco de crédito do instrumento financeiro. Entretanto, ativos que não tenham vencimento determinado têm a vida esperada estimada com base no período de exposição ao risco de crédito. Além disso, todos os termos contratuais são considerados ao determinar a vida esperada, incluindo opções de pré-pagamento e de rolagem.

- **Informações prospectivas:** a IFRS 9 requer uma estimativa ponderada e imparcial da perda de crédito que incorporem previsões de condições econômicas futuras. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza informações macroeconômicas prospectivas e informações públicas com projeções elaboradas internamente para determinar o impacto dessas estimativas na determinação da perda de crédito esperada. As principais informações prospectivas utilizadas na determinação da perda esperada estão relacionadas a Taxa Selic, *Credit Default Swap* (CDS), taxa de desemprego, Produto Interno Bruto (PIB), massa salarial, produção industrial e venda no varejo ampliado.

- **Cenários macroeconômicos:** essas informações envolvem riscos inerentes, incertezas de mercado e outros fatores que podem gerar resultados diferentes do esperado.

- **Cenários de perda ponderados pela probabilidade**: o ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza cenários ponderados para determinar a perda de crédito esperada em um horizonte de observação adequado à classificação em estágios, considerando a projeção a partir de variáveis econômicas.

- **Determinação de critérios para aumento ou redução significativa no risco de crédito:** em cada período das Demonstrações Contábeis Consolidadas, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING avalia se o risco de crédito sobre um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial utilizando *triggers* (indicadores) absolutos e relativos. A migração do ativo financeiro para um estágio anterior ocorre com a redução significativa do risco de crédito, caracterizada, principalmente, pelo não acionamento dos *triggers* de deterioração de crédito por, no mínimo, 6 meses.

  O ITAÚ UNIBANCO HOLDING avalia se o risco de crédito aumentou significativamente de forma individual ou coletiva. Para fins de avaliação coletiva, os ativos financeiros são agrupados com base em características de risco de crédito compartilhado, levando em consideração o tipo de instrumento, as classificações de risco de crédito, a data de reconhecimento inicial, prazo remanescente, ramo, localização geográfica da contraparte, dentre outros fatores relevantes.

O detalhamento sobre perda de crédito esperada e os critérios para aumento ou redução significativa no risco de crédito estão detalhados na Nota 32.

g) Redução ao Valor Recuperável (*Impairment*) do Ágio

A revisão do ágio por redução ao valor recuperável reflete a melhor estimativa da Administração sobre os fluxos de caixa futuros das Unidades Geradoras de Caixa (UGC), com a identificação das UGC e a estimativa de seu valor justo menos custos de venda e/ou valor em uso.

Para determinação desta estimativa, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza-se da metodologia do fluxo de caixa descontado para um período de 5 anos, premissas macroeconômicas, de taxa de crescimento e taxa de desconto.

A taxa de desconto geralmente reflete variáveis financeiras e econômicas como a taxa de juros livre de risco e um prêmio de risco.

As UGC ou grupos de UGC são identificados no nível mais baixo em que o ágio é monitorado para fins de administração interna.

h) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido

Ativos Fiscais Diferidos são reconhecidos somente em relação a diferenças temporárias dedutíveis, prejuízos fiscais e base negativa a compensar na medida em que se considera provável que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING gerará lucro tributável futuro para a sua utilização. A realização esperada do ativo fiscal diferido é baseada na projeção de lucros tributáveis futuros e outros estudos técnicos, conforme divulgado na Nota 24.

i) Planos de Pensão de Benefício Definido

O valor atual de obrigações de planos de pensão é obtido por cálculos atuariais, que utilizam premissas como taxa de desconto, a qual é apropriada ao final de cada exercício e usada para determinar o valor presente da estimativa de saídas de caixa futuras. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING considera as taxas de juros de títulos do Tesouro Nacional que têm prazos de vencimento próximos dos prazos das respectivas obrigações.

As principais premissas para as obrigações de planos de pensão baseiam-se, em parte, em condições atuais do mercado. Informações adicionais estão divulgadas na Nota 26.

j) Provisões, Contingências e Obrigações Legais

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING revisa periodicamente suas contingências. Essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração, levando em consideração o parecer de assessores legais quando houver probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser razoavelmente estimado.

As contingências classificadas como perdas prováveis são reconhecidas no Balanço Patrimonial na rubrica Provisões.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente aos prazos e valores. Informações adicionais estão descritas na Nota 29.

k) Provisões Técnicas de Seguros e Previdência Privada

As provisões técnicas são passivos decorrentes de obrigações do ITAÚ UNIBANCO HOLDING para com os seus segurados e participantes. Essas obrigações podem ter uma natureza de curta duração (seguros de danos) ou de média ou de longa duração (seguros de vida e previdência).

A determinação do valor do passivo atuarial depende de inúmeras incertezas inerentes às coberturas dos contratos de seguros e previdência, tais como premissas de persistência, mortalidade, invalidez, longevidade, morbidade, despesas, frequência de sinistros, severidade, conversão em renda, resgates e rentabilidade sobre ativos.

As estimativas dessas premissas baseiam-se nas projeções macroeconômicas, na experiência histórica do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, em avaliações comparativas e na experiência do atuário, e buscam convergência às melhores práticas do mercado e objetivam a revisão contínua do passivo atuarial. Ajustes resultantes dessas melhorias contínuas, quando necessários, são reconhecidos no resultado do respectivo período. Informações adicionais estão descritas na Nota 27.

2.4 Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Consolidação

I- Controladas

De acordo com a IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, controladas são todas as entidades nas quais o ITAÚ UNIBANCO HOLDING possui controle.

A partir do 3º trimestre de 2018, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING passou a ajustar as demonstrações contábeis de suas controladas na Argentina para refletir os efeitos da hiperinflação, conforme a IAS 29 – Relatório Financeiro em Economias Hiperinflacionárias.

A tabela a seguir apresenta as principais empresas consolidadas, cuja somatória representa mais de 95% do total do ativo consolidado, bem como a participação do ITAÚ UNIBANCO HOLDING em seus capitais votantes:

	Moeda Funcional [1]	País de Constituição	Atividade	Participação % no capital votante em		Participação % no capital total em	
				31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
No País							
Banco Itaú BBA S.A.	Real	Brasil	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Itaú Consignado S.A.	Real	Brasil	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Itaucard S.A.	Real	Brasil	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Itauleasing S.A.	Real	Brasil	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Cia. Itaú de Capitalização	Real	Brasil	Capitalização	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	Real	Brasil	Arrendamento Mercantil	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	Real	Brasil	Sociedade de Crédito	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
Hipercard Banco Múltiplo S.A.	Real	Brasil	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itauseg Seguradora S.A.	Real	Brasil	Seguros	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itaú Corretora de Valores S.A.	Real	Brasil	Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itaú Seguros S.A.	Real	Brasil	Seguros	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itaú Unibanco S.A.	Real	Brasil	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itaú Vida e Previdência S.A.	Real	Brasil	Previdência Complementar	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	Real	Brasil	Sociedade de Crédito	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
Redecard Instituição de Pagamento S.A. [2]	Real	Brasil	Adquirente	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
No Exterior							
Itaú CorpBanca Colombia S.A.	Peso Colombiano	Colômbia	Instituição Financeira	49,30%	34,16%	49,30%	34,16%
Banco Itaú (Suisse) S.A.	Franco Suiço	Suíça	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Itaú Argentina S.A.	Peso Argentino	Argentina	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Itaú Paraguay S.A.	Guarani	Paraguai	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Itaú Uruguay S.A.	Peso Uruguaio	Uruguai	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itau Bank, Ltd.	Real	Ilhas Cayman	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itau BBA International plc	Dólar	Reino Unido	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itau BBA USA Securities Inc.	Real	Estados Unidos	Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itaú CorpBanca [3]	Peso Chileno	Chile	Instituição Financeira	56,60%	39,22%	56,60%	39,22%

(1) Todas as dependências no exterior do ITAÚ UNIBANCO HOLDING possuem moeda funcional igual à da controladora, com exceção da CorpBanca New York Branch cuja moeda funcional é Dólar.

(2) Nova denominação social da Redecard S.A.

(3) ITAÚ UNIBANCO HOLDING controla o ITAÚ CORPBANCA conforme acordo de acionistas.

II - Combinações de Negócios

Um negócio geralmente consiste em um conjunto integrado de atividades e ativos que é capaz de ser conduzido e administrado com a finalidade de oferecer um retorno, na forma de dividendos, custos mais baixos ou outros benefícios econômicos, diretamente aos investidores ou outros sócios, membros ou participantes. Se existe ágio em um conjunto de atividades e de ativos transferidos, presume-se que este é um negócio.

O método de aquisição é utilizado na contabilização de combinações de negócios, exceto para as enquadradas como sob controle comum.

O custo de uma aquisição é mensurado como o valor justo dos ativos entregues, instrumentos de patrimônio emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data da aquisição. Os ativos adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos identificáveis em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente a valor justo na data de aquisição, independentemente da existência de participação de não controladores. Quando o valor pago, acrescido da participação de acionistas não controladores, for maior que o valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos, a diferença será contabilizada como ágio. Por outro lado, se a diferença for negativa, será tratada como deságio e o valor será reconhecido diretamente no resultado.

III - Ágio

O ágio não é amortizado, mas seu valor recuperável é avaliado semestralmente ou quando existe indicação de uma situação de perda por redução ao valor recuperável, com a utilização de uma abordagem que envolve a identificação das unidades geradoras de caixa (UGC) e a estimativa de seu valor justo menos seu custo de venda e/ou seu valor em uso.

A composição dos ativos intangíveis está descrita na Nota 14.

IV - Transações de Capital Com Acionistas não Controladores

Alterações de participação em uma controlada, que não resultam em perda de controle, são contabilizadas como transações de capital e qualquer diferença entre o valor pago e o valor correspondente aos acionistas não controladores seja reconhecida diretamente no Patrimônio Líquido Consolidado.

b) Conversão de Moedas Estrangeiras

I - Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING estão apresentadas em Reais, que é sua moeda funcional e de apresentação. Para cada controlada, entidade sob controle conjunto e investimento em coligada, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING definiu a moeda funcional, como a moeda do ambiente econômico primário no qual a entidade opera.

II - Operações em Moeda Estrangeira

As operações em moedas estrangeiras são convertidas utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais são reconhecidos na Demonstração Consolidada do Resultado, a menos que estejam relacionados a *hedges* de fluxo de caixa e *hedges* de investimento líquido em operações no exterior, quando são reconhecidos no Patrimônio Líquido.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

É definido como caixa, contas correntes em bancos e aplicações financeiras, considerados no Balanço Patrimonial Consolidado nas rubricas Disponibilidades, Aplicações em Depósitos Interfinanceiros, Aplicações no Mercado Aberto (Posição Bancada) e Aplicações Voluntárias no Banco Central do Brasil com prazo original igual ou inferior a 90 dias.

d) Ativos e Passivos Financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no Balanço Patrimonial exclusivamente quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

I - Reconhecimento Inicial e Desreconhecimento

Ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo.

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas e desreconhecidas, respectivamente, na data de negociação.

Os ativos financeiros são parcial ou totalmente desreconhecidos quando:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro expirarem, ou
- o ITAÚ UNIBANCO HOLDING transfere o ativo financeiro e essa transferência se qualificar para desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando eles são extintos, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liberada, cancelada ou vencer.

Transferência de Ativos Financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando o ITAÚ UNIBANCO HOLDING transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de sua propriedade. Caso não seja possível identificar a transferência de todos os riscos e benefícios, deve-se avaliar o controle para determinar o envolvimento contínuo relacionado à transação.

Se houver a retenção de riscos e benefícios, o ativo financeiro permanece registrado e é efetuado o reconhecimento de um passivo pela contraprestação recebida.

II - Classificação e Mensuração Subsequente de Ativos Financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado: utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;
- Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda;
- Valor Justo por meio do Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem de:

- O modelo de negócios no qual são administrados;
- As características de seus fluxos de caixa (*Solely Payment of Principal and Interest Test* – SPPI *Test*).

Modelo de negócios: representa a forma como é efetuada a gestão dos ativos financeiros para gerar fluxos de caixa e não depende das intenções da Administração em relação a um instrumento individual. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de: i) obter fluxos de caixa contratuais; ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou iii) outros. Para avaliar os modelos de negócios, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING considera os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; como os gestores do negócio são remunerados; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

Quando o ativo financeiro é mantido nos modelos de negócios i) e ii) é necessária a aplicação do SPPI *Test*.

SPPI *Test*: avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro com o objetivo de verificar se constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito. Se os termos contratuais introduzirem exposição a riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa, tais como

exposição a alterações nos preços de instrumentos de patrimônio ou preços de *commodities*, o ativo financeiro é classificado como ao valor justo por meio do resultado. Contratos híbridos devem ser avaliados como um todo, incluindo todas as características embutidas. A contabilização de um contrato híbrido que contenha derivativo embutido é efetuada de forma conjunta, ou seja, todo o instrumento é mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Custo Amortizado

O custo amortizado é o valor pelo qual o ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, acrescido dos ajustes efetuados pelo método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, e qualquer provisão para perda de crédito esperada.

Valor Justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING classifica a hierarquia de valor justo conforme a relevância dos dados observados no processo de mensuração.

O detalhamento sobre o valor justo dos instrumentos financeiros, incluindo Derivativos, bem como sobre a hierarquia de valor justo estão detalhados na Nota 28.

O ajuste a valor justo de ativos e passivos financeiros é reconhecido:

- No Patrimônio Líquido para ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e

- Na Demonstração Consolidada do Resultado, na rubrica Resultado de Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado, para demais ativos e passivos financeiros.

O custo médio é usado para determinar os ganhos e as perdas realizadas na alienação de ativos financeiros ao valor justo, os quais são registrados na Demonstração Consolidada do Resultado nas rubricas Receita de Juros e Similares e Resultado de Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado. Dividendos sobre ativos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são reconhecidos na Demonstração Consolidada do Resultado na rubrica Receita de Juros e Similares quando for provável que se estabeleça o direito do ITAÚ UNIBANCO HOLDING de receber tais dividendos.

Instrumentos Patrimoniais

Um instrumento de patrimônio é qualquer contrato que comprova uma participação residual nos ativos de uma entidade, após a dedução de todos os seus passivos, tais como Ações e Cotas.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING mensura subsequentemente todos os seus instrumentos de patrimônio ao valor justo por meio do resultado, exceto quando a Administração escolhe, no reconhecimento inicial, designar, irrevogavelmente, um instrumento de patrimônio como ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se for mantido com outro propósito que não apenas gerar retornos. Quando esta escolha é feita, os ganhos e perdas no valor justo do instrumento são reconhecidos na Demonstração Consolidada do Resultado Abrangente e não são reclassificados subsequentemente para a Demonstração Consolidada do Resultado, mesmo na venda. Dividendos continuam a ser reconhecidos na Demonstração Consolidada do Resultado na rubrica Receita de Juros e Similares, quando o direito do ITAÚ UNIBANCO HOLDING é estabelecido.

Ganhos e perdas em instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio do resultado são contabilizados na Demonstração Consolidada do Resultado.

Perda de Crédito Esperada

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING avalia em bases prospectivas a perda de crédito esperada associada aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantia financeira:

- **Ativos financeiros:** a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING espera receber;

- **Compromissos de empréstimos:** a perda esperada é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que seriam devidos se o compromisso fosse contratado e os fluxos de caixa que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING espera receber;

- **Garantias financeiras:** a perda é mensurada pela diferença entre os pagamentos esperados para reembolsar a contraparte e os valores que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING espera recuperar.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

- Estágio 1 - Perda de crédito esperada para 12 meses: representa os eventos de inadimplência possíveis dentro de 12 meses. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito;

- Estágio 2 - Perda de crédito esperada ao longo da vida do instrumento financeiro: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito cujo risco de crédito aumentou significativamente; e

- Estágio 3 - Perda de crédito esperada para ativos com problemas de recuperação: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados com problemas de recuperação de crédito. A mensuração dos ativos classificados neste estágio difere do estágio 2 pelo reconhecimento da receita de juros aplicando-se a taxa de juros efetiva ao custo amortizado (líquido de provisão) e não ao valor contábil bruto.

Um ativo migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. Desta forma, um ativo financeiro que migrou para os estágios 2 e 3 poderá voltar para o estágio 1, a menos que tenha sido originado ou comprado com problemas de recuperação de crédito.

Cenários Macroeconômicos

As informações prospectivas são baseadas em cenários macroeconômicos que são reavaliados anualmente ou quando condições de mercado exigirem.

Informações adicionais estão descritas na Nota 32.

Modificação de Fluxos de Caixa Contratuais

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são renegociados ou de outro modo modificados e isso não altera substancialmente seus termos e condições, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING não efetua sua baixa. Contudo, o valor contábil bruto desse ativo financeiro é recalculado como o valor presente dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados, descontados pela taxa de juros efetiva original e os efeitos da modificação são reconhecidos no resultado. Quaisquer custos ou taxas incorridos ajustam o valor contábil modificado e são amortizados ao longo do prazo restante do ativo financeiro.

Se, por outro lado, a renegociação ou modificação alterar substancialmente os termos e condições do ativo financeiro, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING baixa o ativo original e reconhece um novo. A data da renegociação é, consequentemente, considerada a data de reconhecimento inicial do novo ativo para fins de cálculo de perda de crédito esperada, inclusive para determinar aumentos significativos no risco de crédito.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING também avalia se o novo ativo financeiro pode ser considerado como originado ou comprado com problemas de recuperação de crédito, especialmente quando a renegociação foi motivada por dificuldades financeiras do devedor. Diferenças entre o valor contábil do ativo original e o valor justo do novo ativo são reconhecidas imediatamente na Demonstração Consolidada do Resultado.

Os efeitos das modificações dos fluxos de caixa de ativos financeiros e outros detalhes sobre metodologias e premissas utilizadas pela Administração para mensuração da provisão para perda de crédito esperada, incluindo o uso de informações prospectivas, são detalhadas na Nota 32.

III - Classificação e Mensuração Subsequente de Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, exceto por:

- **Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado:** classificação aplicada a derivativos e outros passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado para reduzir "descasamentos contábeis". O ITAÚ UNIBANCO HOLDING designa passivos financeiros, irrevogavelmente, ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial (opção de valor justo), quando a opção reduz ou elimina significativamente inconsistências de mensuração ou de reconhecimento.

- **Compromissos de Empréstimos e Garantias Financeiras:** conforme detalhado na Nota 2.4d VIII.

Modificação de Passivos Financeiros

Uma troca de instrumento de dívida ou modificação substancial dos termos de um passivo financeiro é contabilizada como extinção do passivo financeiro original e um novo é reconhecido.

Uma modificação substancial dos termos contratuais ocorre quando o valor presente do desconto dos fluxos de caixa sob os novos termos, incluindo quaisquer taxas pagas/recebidas e descontadas usando a taxa de juros efetiva original, for pelo menos 10% diferente do valor presente descontado dos fluxos de caixa restante do passivo financeiro original.

IV – Aplicações no Mercado Aberto

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING dispõe de operações de compra com compromisso de revenda (compromisso de revenda) e de venda com compromisso de recompra (compromisso de recompra) de ativos financeiros. Os compromissos de revenda e compromissos de recompra são contabilizados nas rubricas Aplicações no Mercado Aberto e Captações no Mercado Aberto, respectivamente.

A diferença entre o preço de venda e de recompra é tratada como juros e é reconhecida durante o prazo do acordo usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ativos financeiros aceitos como garantias em compromissos de revenda podem ser usados, quando permitido pelos termos dos acordos, como garantias de compromissos de recompra ou podem ser vendidos.

V – Derivativos

Todos os derivativos são contabilizados como ativos financeiros quando o valor justo for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

A avaliação de contratos híbridos ativos que estejam sob o escopo da IFRS 9 é efetuada como um todo, incluindo todas as características embutidas e sua contabilização é efetuada de forma conjunta, ou seja, todo o instrumento é mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Quando um contrato contém um componente principal fora do escopo da IFRS 9, por exemplo, um recebível de arrendamento ou um contrato de seguro, ou mesmo um passivo financeiro, os derivativos embutidos são tratados como instrumentos separados se:

(i) Suas características e seus riscos econômicos não são intimamente relacionados àqueles do componente principal;
(ii) o instrumento separado satisfaz a definição de derivativo; e
(iii) o instrumento subjacente não é contabilizado ao valor justo por meio do resultado.

Esses derivativos embutidos são contabilizados separadamente ao valor justo, com as variações reconhecidas na Demonstração Consolidada do Resultado na rubrica Resultado de Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING continuará aplicando os requerimentos de *hedge* contábil previstos na IAS 39, contudo, poderá adotar os requerimentos da IFRS 9 conforme decisão da Administração.

Segundo esta norma, os derivativos podem ser designados e qualificados como instrumento de *hedge* para fins contábeis e, dependendo da natureza do item protegido, o método de reconhecer os ganhos ou as perdas de valor justo será diferente.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING documenta, no início da transação de *hedge*, a relação entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos, bem como seu objetivo e estratégia de gerenciamento

de risco. O *hedge* é avaliado em base contínua determinado como tendo sido altamente efetivo durante todos os períodos das Demonstrações Contábeis para o qual foi designado.

A IAS 39 apresenta três estratégias de *hedge*: *hedge* de valor justo, *hedge* de fluxo de caixa e *hedge* de investimento líquido em operação no exterior. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza derivativos como instrumento de *hedge* nas três estratégias existentes na IAS 39, conforme detalhado na Nota 7.

Hedge de Valor Justo

Para essas operações são aplicadas as seguintes práticas:

a) O ganho ou a perda resultante da nova mensuração do instrumento de *hedge* pelo valor justo deve ser reconhecido no resultado; e

b) O ganho ou a perda resultante do item coberto atribuível a parcela efetiva do risco designado deve ajustar o valor contábil do item coberto a ser reconhecido no resultado.

Quando o derivativo expirar ou for vendido e os critérios de *hedge* contábil não forem mais atendidos ou caso a designação seja revogada deve-se descontinuar prospectivamente o *hedge* contábil. Além disso, qualquer ajuste no valor contábil do item coberto deve ser amortizado no resultado.

Hedge de Fluxo de Caixa

Para os derivativos que são designados e se qualificam como instrumentos de *hedge* de fluxo de caixa, as práticas são:

a) A parcela efetiva dos ganhos ou perdas do derivativo é registrada diretamente em Outros Resultados Abrangentes – *Hedge* de Fluxo de Caixa;

b) A parcela dos ganhos e perdas sobre os derivativos que representam a parcela não efetiva ou os componentes de *hedge* excluídos da análise de efetividade é reconhecida no resultado.

Os montantes originalmente reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes e subsequentemente reclassificado para resultado são reconhecidos na rubrica Resultado de Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado, no mesmo momento que a receita ou despesa correspondente do item de *hedge* financeiro afetar o resultado. Para os itens de *hedge* não financeiros, os montantes originalmente reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes são incorporados no custo inicial do ativo ou passivo correspondente.

Quando o derivativo expirar ou for vendido, quando os critérios de *hedge* contábil não forem mais atendidos ou quando a entidade revogar a designação do *hedge* contábil, qualquer ganho ou perda acumulado existente em Outros Resultados Abrangentes será reclassificado para o resultado no momento que a transação prevista ocorra ou deixe de se esperar que ocorra.

Hedge de Investimento Líquido em Operação no Exterior

O *hedge* de um investimento líquido em operação no exterior, incluindo *hedge* de um item monetário que seja contabilizado como parte do investimento líquido, é contabilizado de forma similar ao *hedge* de fluxo de caixa:

a) A parcela do ganho ou da perda sobre o instrumento de *hedge* que for determinada como *hedge* efetivo é reconhecida em Outros Resultados Abrangentes;

b) A parcela inefetiva é reconhecida no resultado do período.

O ganho ou a perda sobre o instrumento de *hedge* relacionado à parcela efetiva do *hedge* que tiver sido reconhecida em Outros Resultados Abrangentes é reclassificado para o resultado do período quando a operação no exterior é alienada de forma parcial ou total.

VI – Operações de Crédito

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING classifica uma operação de crédito como não performando se o pagamento do principal ou dos juros apresentar atraso de 60 dias ou mais. Neste caso, a apropriação de juros deixa de ser reconhecida.

VII – Planos de Capitalização

No Brasil, os planos de capitalização são regulados pelo mesmo órgão que regula o mercado segurador. Estes planos não atendem à definição de contrato de seguro segundo a IFRS 4 e, portanto, foram classificados como um passivo financeiro pelo custo amortizado segundo a IFRS 9.

A receita dos planos de capitalização é reconhecida durante o período do contrato e mensurada pela diferença entre o valor depositado pelo cliente e o valor que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING tem a obrigação de reembolsar.

VIII - Compromissos de Empréstimos e Garantias Financeiras

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING reconhece no Balanço Patrimonial Consolidado como uma obrigação, na data de sua emissão, o valor justo dos compromissos de empréstimos e garantias financeiras. O valor justo é geralmente representado pela tarifa cobrada do cliente. Esse valor é amortizado pelo prazo do instrumento e reconhecido na Demonstração Consolidada do Resultado na rubrica Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias.

Após a emissão, com base na melhor estimativa, se o ITAÚ UNIBANCO HOLDING concluir que a perda de crédito esperada em relação à garantia emitida é maior que o valor justo inicial menos amortização acumulada, este valor é substituído por uma provisão para perda.

e) Investimentos em Empresas Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto

I – Coligadas

Coligadas são aquelas empresas nas quais o investidor tem influência significativa, porém não detém o controle. Os investimentos nessas empresas são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição e avaliados subsequentemente pelo método de equivalência patrimonial. O investimento em coligadas e entidades controladas em conjunto inclui o ágio identificado na aquisição líquido de qualquer perda por redução ao valor recuperável acumulada.

II – Negócios em Conjunto

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING possui negócios em conjunto *(joint ventures)* nos quais as partes possuem o controle conjunto e direito sobre os ativos líquidos do negócio.

A participação do ITAÚ UNIBANCO HOLDING nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e entidades controladas em conjunto pós-aquisição é reconhecida na Demonstração Consolidada do Resultado. A participação na movimentação em reservas correspondentes do Patrimônio Líquido de suas coligadas e entidades controladas em conjunto é reconhecida em suas reservas do Patrimônio Líquido. As movimentações cumulativas pós-aquisição são ajustadas contra o valor contábil do investimento. Quando a participação do ITAÚ UNIBANCO HOLDING nas perdas de uma empresa não consolidada for igual ou superior à sua participação em coligadas e entidades controladas em conjunto, incluindo quaisquer outros recebíveis, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da empresa não consolidada.

Os ganhos não realizados das operações entre o ITAÚ UNIBANCO HOLDING e suas coligadas e entidades controladas em conjunto são eliminados na proporção da participação do ITAÚ UNIBANCO HOLDING. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda por redução ao valor recuperável do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas e entidades controladas em conjunto são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

Se a participação acionária na empresa não consolidada for reduzida, mas o ITAÚ UNIBANCO HOLDING mantiver influência significativa ou controle compartilhado, somente uma parte proporcional dos valores anteriormente reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes será reclassificada no resultado, quando apropriado.

f) Operações de Arrendamento (Arrendatário)

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING é arrendatário, principalmente, de bens imóveis (ativos subjacentes) para realização de suas atividades comerciais. O reconhecimento inicial ocorre na assinatura do contrato, na rubrica Outros Passivos, que corresponde ao total dos pagamentos futuros a valor presente em contrapartida ao ativo de direito de uso, depreciados de forma linear pelo prazo do arrendamento e testados semestralmente para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável.

A despesa financeira correspondente aos juros do passivo de arrendamento é reconhecida na rubrica Despesas de Juros e Similares na Demonstração Consolidada do Resultado.

g) Imobilizado

O imobilizado é contabilizado pelo seu custo de aquisição menos depreciação acumulada e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear com a utilização de taxas baseadas na vida útil estimada desses ativos. Tais taxas e demais detalhamentos são apresentadas na Nota 13.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados se apropriado ao final de cada período.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING avalia os ativos a fim de identificar indicações de redução em seus valores recuperáveis. O valor recuperável do ativo é definido como o maior valor entre o valor justo menos seu custo de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação da redução no valor recuperável, os ativos são agrupados no nível mínimo para o qual podem ser identificados fluxos de caixa independentes (unidades geradoras de caixa). A avaliação pode ser feita no âmbito de um ativo individual quando o valor justo menos seu custo de venda possa ser determinado de forma confiável.

Os ganhos e perdas na alienação de ativos imobilizados são registrados na Demonstração Consolidada do Resultado nas rubricas Outras Receitas ou Despesas Gerais e Administrativas.

h) Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, incluem *softwares* e outros ativos e são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição. Os ativos intangíveis são reconhecidos quando provêm de direitos legais ou contratuais, seu custo pode ser medido confiavelmente e, no caso de intangíveis não oriundos de aquisições separadas ou combinações de negócios, é provável que existam benefícios econômicos futuros oriundos do seu uso. O saldo de Ativos Intangíveis refere-se a ativos adquiridos ou produzidos internamente.

Os ativos intangíveis podem ser de vida útil definida ou indefinida. Os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados de forma linear pelo prazo de sua vida útil estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas testados semestralmente para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING avalia semestralmente seus ativos intangíveis a fim de identificar indicações de redução em seus valores recuperáveis, bem como uma possível reversão nas perdas por redução ao valor recuperável. Se tais indicações forem identificadas, os ativos intangíveis são testados a fim de avaliar se seus valores contábeis são plenamente recuperáveis. O valor recuperável do ativo é definido como o maior valor entre o valor justo menos seu custo de venda e o valor em uso. Para fins de avaliar a redução no valor recuperável os ativos são agrupados no nível mínimo para o qual podem ser identificados fluxos de caixa. A avaliação pode ser feita no âmbito de um ativo individual quando o valor justo menos seu custo de venda pode ser determinado de forma confiável.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING elegeu o modelo de custo para mensurar seus ativos intangíveis após seu reconhecimento inicial.

A composição dos ativos intangíveis está descrita na Nota 14.

i) Bens Destinados à Venda

Os Bens Destinados à Venda são registrados no Balanço Patrimonial Consolidado na rubrica Outros Ativos quando ocorre sua efetiva apreensão ou intenção de venda. Estes ativos são contabilizados inicialmente pelo menor entre: (i) o valor justo do bem menos os custos estimados para sua venda ou (ii) o valor contábil dos bens destinados à venda.

j) Imposto de Renda e Contribuição Social

Existem dois componentes na provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social: corrente e diferido.

O componente corrente aproxima-se dos impostos a serem pagos ou recuperados no período aplicável.

O componente diferido, representado pelos ativos fiscais diferidos e as obrigações fiscais diferidas, é obtido pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e tributária dos ativos e passivos, no final de cada período.

A despesa de imposto de renda e contribuição social é reconhecida na Demonstração Consolidada do Resultado na rubrica Imposto de Renda e Contribuição Social, exceto quando se refere a itens

reconhecidos diretamente no Outros Resultados Abrangentes, tais como: o imposto sobre valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, benefícios pós emprego e o imposto sobre *hedges* de fluxo de caixa e de investimentos líquidos em operações no exterior. Posteriormente estes itens são reconhecidos no resultado na realização do ganho/perda dos instrumentos.

Alterações na legislação fiscal e nas alíquotas tributárias são reconhecidas na Demonstração Consolidada do Resultado no período em que entram em vigor. Os juros e multas são reconhecidos na Demonstração Consolidada do Resultado na rubrica Despesas Gerais e Administrativas.

Para determinar o nível adequado de provisões para impostos a serem mantidas para posições tributárias incertas é usada uma abordagem segundo a qual, um benefício fiscal é reconhecido se uma posição tiver mais probabilidade de ser sustentada do que de não o ser, seguindo as premissas de reconhecimento detalhadas no item 2.4 n.

k) Contratos de Seguros e Previdência Privada

São contratos em que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING aceita um risco de seguro significativo da contraparte concordando em compensá-la se um evento futuro incerto específico afetá-la adversamente. O risco de seguro é significativo se, e somente se, o evento segurado possa levar o ITAÚ UNIBANCO HOLDING a pagar benefícios adicionais significativos em qualquer cenário, excluindo aqueles que não têm substância comercial. Os benefícios adicionais referem-se a montantes que excedem aqueles que seriam pagos se o evento segurado não ocorresse.

Quando da adoção inicial das IFRS, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING decidiu não alterar suas políticas contábeis para contratos de seguros, que seguem as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil (BRGAAP).

Os contratos de investimento com características de participação discricionária são instrumentos financeiros, tratados como contratos de seguro, conforme previsto pela IFRS 4, assim como aqueles que transferem risco financeiro significativo.

Uma vez que o contrato é classificado como um contrato de seguro, ele permanece como tal até o final de sua vida mesmo que o risco de seguro se reduza significativamente durante esse período, a menos que todos os direitos e obrigações sejam extintos ou expirados.

Uma descrição detalhada dos produtos classificados como contratos de seguros pode ser encontrada na Nota 27.

Planos de Previdência Privada

Os contratos em que estão previstos benefícios de aposentadoria após o período de acumulação de capital (conhecidos como PGBL, VGBL e FGB) garantem, na data inicial do contrato, as bases para cálculo do benefício de aposentadoria (tábua de mortalidade e juros mínimos). Os contratos especificam as taxas de anuidade e, portanto, transferem o risco de seguro para a emitente no início, sendo classificados como contratos de seguros.

Prêmios de Seguros

Os prêmios de seguros são contabilizados pela emissão da apólice ou no decorrer do período de vigência dos contratos na proporção do valor de proteção de seguro fornecido.

Se há evidência de perda por redução ao valor recuperável relacionada aos recebíveis de prêmios de seguros, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING constitui uma provisão suficiente para cobrir tal perda com base na análise dos riscos de realização dos prêmios a receber com parcelas vencidas há mais de 60 dias.

Resseguros

No curso normal dos negócios, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING ressegura uma parcela dos riscos subscritos, particularmente riscos de propriedades e de acidentes que excedam os limites máximos de responsabilidade que entende serem apropriados para cada segmento e produto (após um estudo que leva em consideração o tamanho, a experiência, as especificidades e o capital necessário para suportar esses limites). Esses contratos de resseguros permitem a recuperação de uma parcela dos prejuízos com o ressegurador, embora não liberem o segurador da obrigação principal como segurador direto dos riscos objeto do resseguro.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING detém basicamente contratos não proporcionais, os quais transferem parte da responsabilidade à companhia resseguradora sobre perdas que se materializarão após um determinado

nível de sinistros na carteira. Os prêmios de resseguro destes contratos são contabilizados na rubrica Outros Ativos, de acordo com a vigência contratual.

Se há evidência de perda pelo valor recuperável, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING constitui provisão quando o período de inadimplência superar 180 dias, a partir do registro de crédito referente à restituição dos sinistros pagos.

Custos de Aquisição

Os custos de aquisição incluem os custos diretos e indiretos relacionados à originação de seguros. Estes custos são lançados diretamente no resultado quando incorridos, com exceção dos custos de aquisição diferidos (comissões pagas aos corretores, agenciamento e angariação), que são lançados proporcionalmente ao reconhecimento das receitas com prêmios, ou seja, pelo prazo correspondente ao contrato de seguro.

Passivos de Contratos de Seguros

As reservas para sinistros são estabelecidas com base na experiência histórica, sinistros em processo de pagamento, valores projetados de sinistros incorridos, mas ainda não reportados e outros fatores relevantes aos níveis exigidos de reservas.

Teste de Adequação do Passivo

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING realiza o teste de adequação dos passivos utilizando premissas atuariais correntes do fluxo de caixa futuro de todos os contratos de seguro em aberto na data de balanço.

Caso a análise demonstre insuficiência, qualquer deficiência identificada será contabilizada no resultado do período.

Os pressupostos utilizados para realizar o teste de adequação de passivo estão detalhados na Nota 27.

l) Benefícios Pós Emprego

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING patrocina Planos de Benefícios Definidos e Planos de Contribuição Definida, contabilizados de acordo com a IAS 19 – Benefícios aos Empregados.

Adicionalmente, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING é obrigado a fazer contribuições para a previdência social pública e plano de indenizações trabalhistas, no Brasil e em outros países onde opera.

Planos de Pensão – Planos de Benefício Definido

O passivo ou ativo, conforme o caso, é reconhecido no Balanço Patrimonial Consolidado referente aos planos de benefício definido corresponde ao valor presente das obrigações de benefício definido na data menos o valor justo dos ativos do plano. As obrigações de benefício definido são calculadas anualmente utilizando-se o método do crédito unitário projetado.

Planos de Pensão - Contribuição Definida

Para os planos de contribuição definida, as contribuições aos planos efetuadas pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING por meio de fundos previdenciais, são reconhecidas como um passivo em contrapartida de despesa, quando devidas. Se as contribuições efetuadas excederem a obrigação pelo serviço prestado, será reconhecido um ativo, reconhecido ao valor justo, e as possíveis remensurações são reconhecidas no Patrimônio Líquido, em Outros Resultados Abrangentes, no período em que ocorrem.

Outras Obrigações Pós Emprego

De forma semelhante aos planos de pensão de benefício definido, essas obrigações são avaliadas anualmente por atuários independentes e qualificados, sendo que os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período de emprego e os ganhos e perdas decorrentes de ajuste de práticas e mudanças de premissas atuariais são reconhecidos no Patrimônio Líquido, em Outros Resultados Abrangentes, no período em que ocorrem.

m) Pagamento Baseado em Ações

Os pagamentos baseados em ações são contabilizados de acordo com o valor dos instrumentos patrimoniais outorgados com base no valor justo na data de outorga. Esse custo é reconhecido durante o período de carência para aquisição do direito dos instrumentos.

O montante total a ser lançado como despesa é determinado pelo valor justo dos instrumentos patrimoniais, excluindo o impacto de qualquer prestação de serviços e condições de carência para performance que não de mercado (especialmente empregados que permaneçam na entidade durante um período de tempo específico).

n) Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes

Ativos contingentes e passivos contingentes são possíveis direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis Consolidadas, exceto quando a Administração do ITAÚ UNIBANCO HOLDING entender que sua realização for praticamente certa, e geralmente correspondem a ações com decisões favoráveis em julgamento final e inapelável, e pela retirada de ações como resultado da liquidação de pagamentos que tenham sido recebidos ou como resultado de acordo de compensação com um passivo existente.

Essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração e são classificadas como:

- **Prováveis:** para as quais são constituídos passivos reconhecidos no Balanço Patrimonial Consolidado na rubrica Provisões;
- **Possíveis:** as quais são divulgadas nas Demonstrações Contábeis Consolidadas, não sendo nenhuma provisão registrada;
- **Remotas:** as quais não requerem provisão e nem divulgação.

O montante dos depósitos judiciais é atualizado de acordo com a regulamentação vigente.

o) Capital Social

As ações ordinárias e as preferenciais, que para fins contábeis são consideradas como ações ordinárias sem direito a voto, são classificadas no Patrimônio Líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no Patrimônio Líquido como uma dedução do valor captado, líquidos de impostos.

p) Ações em Tesouraria

As ações preferenciais e ordinárias recompradas são registradas no Patrimônio Líquido em Ações em Tesouraria pelo seu preço médio de aquisição.

As ações que venham a ser vendidas posteriormente, por exemplo, as vendidas aos beneficiários do Pagamento Baseado em Ações, são registradas como uma redução das ações em tesouraria, mensuradas pelo preço médio das ações mantidas em tesouraria naquela data.

A diferença entre o preço de venda e o preço médio das ações em tesouraria é contabilizada como uma redução ou um aumento nas Reservas de Capital. O cancelamento de ações mantidas em tesouraria é contabilizado como uma redução nas Ações em Tesouraria contra Reservas de Capital, pelo preço médio das Ações em Tesouraria na data do cancelamento.

q) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Os valores de dividendos mínimos estabelecidos no estatuto social são contabilizados como um passivo no final de cada exercício. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido como passivo quando aprovado em Reunião do Conselho de Administração.

Os juros sobre o capital próprio são tratados, para fins contábeis, como dividendos e são apresentados nas Demonstrações Contábeis Consolidadas como uma redução do Patrimônio Líquido.

Os dividendos foram e continuam sendo calculados e pagos de acordo com as Demonstrações Contábeis preparadas de acordo com as normas contábeis brasileiras e regulamentações para instituições financeiras e não com base nas Demonstrações Contábeis Consolidadas preparadas em IFRS.

As informações de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio estão apresentadas na Nota 19.

r) Lucro por Ação

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING outorga opções de ações cujo efeito de diluição está refletido no lucro por ação diluído com a aplicação do "método das ações em tesouraria". Segundo esse método, o lucro por ação é calculado como se todas as opções tivessem sido exercidas e como se os recursos recebidos tivessem sido utilizados para adquirir as próprias ações do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

As informações de Lucro por Ação estão apresentadas na Nota 25.

s) Informações por Segmento

As informações por segmento são divulgadas de maneira consistente com o relatório interno elaborado para o Comitê Executivo, que é o tomador de decisões operacionais do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING conta com três segmentos de reporte: (i) Banco de Varejo, (ii) Banco de Atacado e (iii) Atividade com Mercado + Corporação.

As Informações por Segmento estão apresentadas na Nota 30.

t) Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias

As receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias são reconhecidas quando o ITAÚ UNIBANCO HOLDING fornece ou disponibiliza os serviços aos clientes, por um montante que reflete a contraprestação que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING espera receber em troca desses serviços. Um modelo de cinco etapas é aplicado para reconhecimento das receitas: i) identificação do contrato com um cliente; ii) identificação das obrigações de desempenho do contrato; iii) determinação do preço da transação; iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho no contrato; e v) reconhecimento da receita quando as obrigações de desempenho, pactuadas nos contratos com clientes, são satisfeitas. Os custos incrementais e os custos para cumprir contratos com clientes são reconhecidos como despesa, quando incorridos.

Os principais serviços prestados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING são:

- **Cartões de Crédito e Débito** – referem-se, principalmente, às taxas cobradas pelos emissores de cartão e adquirentes pelo processamento das operações realizadas com cartões; às anuidades cobradas pela disponibilização e administração do cartão de crédito; e ao aluguel de máquinas da Rede.

- **Serviços de Conta Corrente** – estão substancialmente compostos por tarifas de manutenção de contas correntes, conforme cada pacote de serviço concedido ao cliente; transferências realizadas por meio de TED/DOC; saques de conta depósito à vista e ordem de pagamento.

- **Assessoria Econômica, Financeira e Corretagem -** referem-se, principalmente, serviços de estruturação de operações financeiras; colocação de títulos e valores mobiliários; e intermediação de operações em bolsas.

As receitas dos serviços relacionados aos cartões de crédito, débito e conta corrente e assessoria econômica, financeira e corretagem são reconhecidas quando tais serviços são prestados.

- **Administração de Recursos** – referem-se às taxas cobradas pela administração e desempenho de fundos de investimento e administração de consórcios.

- **Operações de Crédito e Garantias Financeiras Prestadas** – referem-se, principalmente, às tarifas de adiantamento a depositante; ao serviço de avaliação de bens; e a comissão de garantias prestadas.

- **Serviços de Recebimentos** – referem-se aos serviços de cobrança e de arrecadações.

As receitas de determinados serviços, como taxas de administração de recursos, cobrança e custódia, são reconhecidas ao longo da vida dos respectivos contratos, à medida que os serviços são prestados.

Nota 3 – Desenvolvimento de Negócios

Redução de participação minoritária na XP Inc.

Em 26 de novembro de 2020, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING divulgou que o Conselho de Administração aprovou a cisão parcial do investimento detido na XP Inc. (XP INC) para uma nova sociedade (XPart S.A.).

Em 02 e 17 de dezembro de 2020, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING realizou a venda de 4,44% e 0,07%, respectivamente, do capital social da XP INC, por meio de oferta pública realizada na Nasdaq, gerando um resultado antes dos impostos de R$ 3.996. Simultaneamente às vendas, a XP INC realizou ofertas públicas de ações (*follow-on*) que resultaram na diluição da participação detida pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING, que passou a ser de 41,00% do capital social, gerando um resultado nas subscrições primárias da XP INC de R$ 545.

Adicionalmente, em 14 de maio de 2021, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING realizou venda de 0,48% do capital social da XP INC, gerando um resultado antes de impostos de R$ 486.

Após manifestação favorável do US Federal Reserve Board, a XPart S.A. foi constituída, em 31 de maio de 2021, pela parcela do investimento na XP INC e pelo montante em dinheiro correspondente a R$ 10, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2021. O percentual do capital da XP INC detido pela XPart S.A. era de 40,52%, o qual correspondia a um patrimônio líquido atualizado de R$ 9.985, na data base de 31 de maio de 2021.

Em Assembleias Gerais de 1º de outubro de 2021, foi aprovada a incorporação da XPart S.A. pela XP INC.

Diante da incorporação e consequente extinção da XPart S.A. pela XP INC, os acionistas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING que passaram a deter, também, participação acionária na XPart S.A., receberam em substituição, participação acionária da XP INC.

Após todos os eventos descritos acima, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING deixou de ter participação acionária na XP INC.

Itaú CorpBanca

O Itaú CorpBanca (ITAÚ CORPBANCA) passou a ser controlado a partir de 1° de abril de 2016 pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING. Nessa mesma data, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING assinou um acordo de acionistas com o Corp Group, o qual prevê, entre outros, o direito de o ITAÚ UNIBANCO HOLDING e o Corp Group indicarem membros do Conselho de Administração do ITAÚ CORPBANCA de acordo com suas participações no capital social, sendo que tais acionistas, em conjunto, têm o direito de indicar a maioria dos membros do conselho de Administração do ITAÚ CORPBANCA e o ITAÚ UNIBANCO HOLDING tem o direito de indicar a maioria dos membros eleitos por tal bloco.

Em 10 de setembro de 2020, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, por meio de sua controlada ITB Holding Brasil Participações Ltda., adquiriu indiretamente participação adicional de 1,08% (5.558.780.153 ações) no capital social do ITAÚ CORPBANCA pelo valor de R$ 229, passando a deter 39,22%.

A efetiva aquisição e liquidação financeira ocorreu em 14 de setembro de 2020 após obtenção das autorizações regulatórias.

Em Assembleia Extraordinária de Acionistas do ITAÚ CORPBANCA, ocorrida em 13 de julho de 2021, foi aprovado aumento de capital do ITAÚ CORPBANCA no montante total de CLP 830 bilhões, mediante a emissão de 461.111.111.111 ações, que foram integralmente subscritas, integralizadas e liquidadas durante os meses de outubro e novembro de 2021, após aprovações regulatórias. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING subscreveu o total de 350.048.242.004 ações pelo montante de CLP 630 bilhões (aproximadamente R$ 4.296), passando a deter 56,60% do capital do ITAÚ CORPBANCA.

Recovery do Brasil Consultoria S.A.

Em 31 de dezembro de 2015, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, por meio de sua controlada Itaú Unibanco S.A. (ITAÚ UNIBANCO), assinou contrato de compra e venda e outras avenças com o Banco BTG Pactual S.A. (BTG) e com a Misben S.A. para aquisição de 89,08% de participação no capital social da Recovery do Brasil Consultoria S.A. (RECOVERY), correspondente à totalidade da participação das partes na RECOVERY, pelo montante de R$ 735. Em 07 de julho de 2016 foi adquirida participação adicional de 6,92% da International Finance Corporation, pelo montante de R$ 59, passando a deter 96% do capital social.

Em 26 de maio de 2020, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, por meio de sua controlada ITAÚ UNIBANCO adquiriu da International Finance Corporation, participação adicional de 4% pelo montante de R$ 20,7, passando a deter 100% do capital social da RECOVERY.

A efetiva aquisição e liquidação financeira ocorreram em 28 de maio de 2020.

Aquisição da Zup I.T. Serviços em Tecnologia e Inovação S.A.

Em 31 de outubro de 2019, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, por meio de sua controlada Redecard Instituição de Pagamento S.A. (REDE), celebrou contrato de compra e venda de 100% do capital social da Zup I.T. Serviços em Tecnologia e Inovação S.A. (ZUP). A compra será realizada em três etapas ao longo de quatro anos. Na primeira etapa, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING adquiriu 52,96% do capital total e votante da ZUP pelo valor aproximado de R$ 293, passando a deter o controle da companhia. No terceiro ano, após o fechamento da operação, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING adquirirá participação adicional de 19,6% e, no quarto ano a participação restante, de forma a alcançar 100% do capital da ZUP.

As efetivas aquisições e liquidações financeiras ocorreram em 31 de março de 2020 após obtenção das autorizações regulatórias necessárias.

Nota 4 - Aplicação em Depósitos Interfinanceiros e no Mercado Aberto

	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Aplicações no Mercado Aberto [1]	**168.937**	**774**	**169.711**	**239.848**	**87**	**239.935**
Posição Bancada	54.187	774	54.961	63.087	87	63.174
Posição Financiada	**103.968**	**-**	**103.968**	**150.591**	**-**	**150.591**
Com Livre Movimentação	22.139	-	22.139	20.367	-	20.367
Sem Livre Movimentação	81.829	-	81.829	130.224	-	130.224
Posição Vendida	10.782	-	10.782	26.170	-	26.170
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	64.049	5.885	69.934	48.586	7.051	55.637
Aplicações Voluntárias no Banco Central do Brasil	5.800	-	5.800	-	-	-
Total [2]	**238.786**	**6.659**	**245.445**	**288.434**	**7.138**	**295.572**

(1) O montante de R$ 9.266 (R$ 11.119 em 31/12/2020) está dado em garantia de operações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e BACEN e R$ 114.750 (R$ 176.760 em 31/12/2020) em garantia de operações com compromisso de recompra.

(2) Inclui perdas no montante de R$ (15) (R$ (56) em 31/12/2020).

Nota 5 - Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado e Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo - Títulos e Valores Mobiliários

a) Os Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado - Títulos e Valores Mobiliários são apresentados na tabela a seguir:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no Resultado)	Valor Justo	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no Resultado) (2)	Valor Justo
Fundos de Investimento	**20.130**	**9**	**20.139**	**15.407**	**(1.203)**	**14.204**
Títulos Públicos do Governo Brasileiro (1a)	**223.529**	**(1.774)**	**221.755**	**284.280**	**1.605**	**285.885**
Títulos Públicos - Outros Países (1b)	**5.581**	**(20)**	**5.561**	**8.199**	**11**	**8.210**
Argentina	901	29	930	1.480	18	1.498
Chile	839	(2)	837	839	1	840
Colômbia	1.071	(12)	1.059	3.599	4	3.603
Estados Unidos	2.706	(35)	2.671	2.096	(11)	2.085
México	19	-	19	5	-	5
Paraguai	10	-	10	3	-	3
Peru	8	-	8	4	1	5
Uruguai	27	-	27	40	1	41
Itália	-	-	-	133	(3)	130
Títulos de Empresas (1c)	**116.346**	**(1.878)**	**114.468**	**78.113**	**(1.081)**	**77.032**
Ações	20.293	(936)	19.357	20.063	(1.016)	19.047
Cédula do Produtor Rural	6.752	100	6.852	2.371	(22)	2.349
Certificados de Depósito Bancário	150	-	150	729	-	729
Certificados de Recebíveis Imobiliários	1.075	(63)	1.012	561	(13)	548
Debêntures	66.730	(942)	65.788	30.022	(85)	29.937
Eurobonds e Assemelhados	5.293	(40)	5.253	2.341	42	2.383
Letras Financeiras	10.128	(17)	10.111	15.784	(1)	15.783
Notas Promissórias e Comerciais	4.655	29	4.684	5.588	28	5.616
Outros	1.270	(9)	1.261	654	(14)	640
Total	**365.586**	**(3.663)**	**361.923**	**385.999**	**(668)**	**385.331**

(1) Os Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado - Títulos e Valores Mobiliários dados em Garantias de Operações de Captações de Instituições Financeira e Clientes eram: a) R$ 50.116 (R$ 12.181 em 31/12/2020), b) R$ 171 (R$ 765 em 31/12/2020) e c) R$ 15.984 (R$ 8.556 em 31/12/2020), totalizando R$ 66.271 (R$ 21.502 em 31/12/2020).

(2) No período, o resultado de Ajuste a Valor Justo de Ativos Financeiros (notadamente títulos privados) tiveram seus valores afetados por oscilações de taxas e outras variáveis de mercado oriundas do impacto da pandemia da COVID-19 sobre o cenário macroeconômico do período (Nota 33a).

O custo e o valor justo, por vencimento dos Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado - Títulos e Valores Mobiliários foram os seguintes:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo
Circulante	**78.151**	**77.057**	**152.413**	**150.298**
Sem vencimento	33.781	32.853	35.470	33.251
Até um ano	44.370	44.204	116.943	117.047
Não Circulante	**287.435**	**284.866**	**233.586**	**235.033**
De um a cinco anos	212.424	211.325	175.530	176.651
De cinco a dez anos	51.434	50.688	37.783	37.600
Após dez anos	23.577	22.853	20.273	20.782
Total	**365.586**	**361.923**	**385.999**	**385.331**

Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado - Títulos e Valores Mobiliários incluem ativos de fundos exclusivos de propriedade da Itaú Vida e Previdência S.A., com um valor justo de R$ 197.648 (R$ 205.820 em 31/12/2020). O retorno de tais ativos (positivo ou negativo) é transferido na sua totalidade para clientes de planos PGBL e VGBL, cujas contribuições (líquidas de taxas) são usadas por nossa controlada para comprar cotas de tais fundos de investimento.

b) Os Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo - Títulos e Valores Mobiliários são apresentados na tabela a seguir:

	31/12/2021		
	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no Resultado)	Valor Justo
Títulos da Dívida Externa do Governo Brasileiro	3.075	(31)	3.044
Total	**3.075**	**(31)**	**3.044**

	31/12/2020		
	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no Resultado)	Valor Justo
Títulos da Dívida Externa do Governo Brasileiro	3.699	41	3.740
Total	**3.699**	**41**	**3.740**

O custo e o valor justo, por vencimento dos Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo - Títulos e Valores Mobiliários foram os seguintes:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo
Circulante	**1.474**	**1.458**	**1.806**	**1.826**
Até um ano	1.474	1.458	1.806	1.826
Não Circulante	**1.601**	**1.586**	**1.893**	**1.914**
De um a cinco anos	1.601	1.586	1.893	1.914
Total	**3.075**	**3.044**	**3.699**	**3.740**

Nota 6 – Derivativos

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING negocia instrumentos financeiros derivativos com diversas contrapartes para administrar suas exposições globais e para auxiliar seus clientes a administrar suas próprias exposições.

Futuros - Contratos futuros de taxa de juros e de moedas estrangeiras são compromissos para comprar ou vender um instrumento financeiro em uma data futura a um preço ou rendimento contratado, e podem ser liquidados em dinheiro ou por entrega. O valor nominal representa o valor de face do instrumento relacionado. Contratos futuros de mercadorias ou instrumentos financeiros são compromissos para comprar ou vender mercadorias (principalmente ouro, café e suco de laranja) em uma data futura, por um preço contratado, que são liquidados em dinheiro. O valor referencial representa a quantidade dessas mercadorias multiplicada pelo preço futuro na data do contrato. Para todos os instrumentos são efetuadas liquidações diárias dos movimentos de preços.

Termo - Contratos a termo de juros são contratos para efetuar troca de pagamentos em uma data futura especificada, com base na flutuação em mercado da taxa de juros entre a data da negociação e a data da liquidação do contrato. Contratos a termo de câmbio representam contratos para a troca da moeda de um país pela de outro, por um preço contratado em uma data de liquidação futura acordada. Contratos a termo de instrumentos financeiros são compromissos para comprar ou vender um instrumento financeiro em uma data futura, a um preço contratado e são liquidados em dinheiro.

Swaps - Contratos de *swaps* de taxa de juros e de câmbio são compromissos para liquidar em dinheiro em uma data ou datas futuras, o diferencial entre dois índices financeiros especificados (duas taxas de juros diferentes em uma única moeda ou duas taxas diferentes cada uma delas em moeda diferente) aplicado sobre um valor referencial de principal. Os contratos de *swaps* apresentados na tabela abaixo em Outros correspondem, principalmente, a contratos de *swaps* de índices de inflação.

Opções - Contratos de opção dão ao comprador, mediante o pagamento de um prêmio, o direito, mas não a obrigação, de comprar ou vender um instrumento financeiro dentro de um prazo limitado inclusive um fluxo de juros, moedas estrangeiras, mercadorias ou instrumentos financeiros, a um preço contratado que também pode ser liquidado em dinheiro, com base no diferencial entre índices específicos.

Derivativos de Crédito - São instrumentos financeiros cujo valor deriva do risco de crédito associado à dívida emitida por um terceiro (entidade de referência) e permite que uma entidade (comprador da proteção) transfira esse risco a uma contraparte (vendedor da proteção). O vendedor da proteção é obrigado a realizar pagamentos com base no contrato quando a entidade de referência sofrer um evento de crédito, tal como falência, inadimplência ou reestruturação da dívida. O vendedor da proteção recebe um prêmio pela proteção, mas por outro lado recebe o risco de que o instrumento subjacente referenciado no contrato sofra um evento de crédito e tenha que fazer um pagamento ao comprador da proteção que pode chegar ao valor referencial do derivativo de crédito.

O valor total das margens dadas em garantia pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING era de R$ 11.011 (R$ 18.000 em 31/12/2020) e estava basicamente composto por títulos públicos.

Mais informações sobre os controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos, podem ser consultadas na Nota 32 - Gerenciamento de Riscos e Capital.

I - Resumo Derivativos

Abaixo, composição da carteira de Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativos e Passivos) por tipo de instrumento, demonstrada pelo seu valor justo e por prazo de vencimento.

	31/12/2021							
	Valor Justo (*)	**%**	**0-30**	**31-90**	**91-180**	**181-365**	**366-720**	**Acima de 720 dias**
Ativo								
Contratos de *Swaps* - Ajuste a Receber	38.014	55,0	1.820	370	837	2.596	7.341	25.050
Contratos de Opções	21.252	30,8	10.599	3.515	3.788	1.913	683	754
Contratos a Termo	3.111	4,5	1.595	1.167	290	56	3	-
Derivativos de Crédito	242	0,4	-	-	7	8	22	205
NDF - Non Deliverable Forward	5.943	8,6	1.193	1.207	1.109	1.053	752	629
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	483	0,7	285	2	-	6	25	165
Total	**69.045**	**100,0**	**15.492**	**6.261**	**6.031**	**5.632**	**8.826**	**26.803**
% por prazo de vencimento			22,4	9,1	8,7	8,2	12,8	38,8

	31/12/2021							
	Valor Justo (*)	**%**	**0-30**	**31-90**	**91-180**	**181-365**	**366-720**	**Acima de 720 dias**
Passivo								
Contratos de *Swaps* - Ajuste a Pagar	(34.646)	54,9	(1.562)	(638)	(1.057)	(2.275)	(6.944)	(22.170)
Contratos de Opções	(22.547)	35,7	(4.086)	(5.170)	(7.479)	(4.247)	(786)	(779)
Contratos a Termo	(762)	1,2	(762)	-	-	-	-	-
Derivativos de Crédito	(198)	0,3	-	-	(1)	(1)	(8)	(188)
NDF - Non Deliverable Forward	(4.896)	7,7	(739)	(1.256)	(565)	(1.097)	(822)	(417)
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	(155)	0,2	(4)	(2)	(6)	(5)	(36)	(102)
Total	**(63.204)**	**100,0**	**(7.153)**	**(7.066)**	**(9.108)**	**(7.625)**	**(8.596)**	**(23.656)**
% por prazo de vencimento			11,3	11,2	14,4	12,1	13,6	37,4

(*) Contempla R$ (1.102) (R$ (621) em 31/12/2020) vinculado à Libor.

Abaixo, composição da carteira de Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativos e Passivos) por tipo de instrumento demonstrada pelo seu valor justo e por prazo de vencimento.

	31/12/2020							
	Valor Justo (*)	**%**	**0-30**	**31-90**	**91-180**	**181-365**	**366-720**	**Acima de 720 dias**
Ativo								
Contratos de *Swaps* - Ajuste a Receber	46.019	60,2	4.064	515	629	1.808	5.117	33.886
Contratos de Opções	20.418	26,7	10.103	2.325	523	5.935	992	540
Contratos a Termo	2.085	2,7	1.323	367	297	93	5	-
Derivativos de Crédito	156	0,2	-	-	8	7	29	112
NDF - Non Deliverable Forward	7.596	9,9	2.088	2.345	1.387	1.255	323	198
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	230	0,3	56	1	6	1	12	154
Total	**76.504**	**100,0**	**17.634**	**5.553**	**2.850**	**9.099**	**6.478**	**34.890**
% por prazo de vencimento			23,0	7,3	3,7	11,9	8,5	45,6

	31/12/2020							
	Valor Justo (*)	**%**	**0 - 30**	**31 - 90**	**91 - 180**	**181 - 365**	**366 - 720**	**Acima de 720 dias**
Passivo								
Contratos de *Swaps* - Ajuste a Pagar	(51.789)	65,1	(7.344)	(651)	(1.135)	(1.826)	(5.573)	(35.260)
Contratos de Opções	(20.262)	25,5	(6.355)	(1.969)	(543)	(9.869)	(998)	(528)
Contratos a Termo	(905)	1,1	(892)	-	(11)	(2)	-	-
Derivativos de Crédito	(76)	0,1	-	-	-	(2)	(9)	(65)
NDF - Non Deliverable Forward	(6.426)	8,1	(2.200)	(1.669)	(1.013)	(972)	(301)	(271)
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	(47)	0,1	-	(1)	(10)	(1)	(14)	(21)
Total	**(79.505)**	**100,0**	**(16.791)**	**(4.290)**	**(2.712)**	**(12.672)**	**(6.895)**	**(36.145)**
% por prazo de vencimento			21,1	5,4	3,4	15,9	8,7	45,5

(*) Neste período, o resultado de Derivativos teve seus valores afetados por oscilações de taxas e outras variáveis de mercado oriundas do impacto da pandemia da COVID-19 sobre o cenário macroeconômico do período (Nota 33a).

II - Derivativos por Indexador e Fator de Risco

	Conta de Compensação / Valor Referencial	Valor Patrimonial a Receber / (Recebido) (A Pagar) / Pago	Ajustes ao Valor Justo (Resultado / Patrimônio Líquido)	Valor Justo
	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021
Contratos de Futuros	**857.781**	**-**	**-**	**-**
Compromissos de Compra	**470.895**	**-**	**-**	**-**
Ações	14.627	-	-	-
Commodities	703	-	-	-
Juros	429.862	-	-	-
Moeda Estrangeira	25.703	-	-	-
Compromissos de Venda	**386.886**	**-**	**-**	**-**
Ações	14.181	-	-	-
Commodities	3.308	-	-	-
Juros	342.575	-	-	-
Moeda Estrangeira	26.822	-	-	-
Contratos de *Swaps*		**(1.861)**	**5.229**	**3.368**
Posição Ativa	**1.338.457**	**13.410**	**24.604**	**38.014**
Commodities	2	-	-	-
Juros	1.318.082	10.339	23.835	34.174
Moeda Estrangeira	20.373	3.071	769	3.840
Posição Passiva	**1.338.457**	**(15.271)**	**(19.375)**	**(34.646)**
Ações	497	(37)	(3)	(40)
Commodities	130	-	(1)	(1)
Juros	1.309.778	(13.331)	(19.377)	(32.708)
Moeda Estrangeira	28.052	(1.903)	6	(1.897)
Contratos de Opções	**1.621.736**	**154**	**(1.449)**	**(1.295)**
De Compra - Posição Comprada	**145.412**	**17.981**	**1.496**	**19.477**
Ações	11.929	521	1.140	1.661
Commodities	471	20	20	40
Juros	63.697	127	98	225
Moeda Estrangeira	69.315	17.313	238	17.551
De Venda - Posição Comprada	**668.380**	**2.433**	**(658)**	**1.775**
Ações	18.928	878	339	1.217
Commodities	306	9	(3)	6
Juros	582.086	154	(148)	6
Moeda Estrangeira	67.060	1.392	(846)	546
De Compra - Posição Vendida	**79.734**	**(17.595)**	**(2.781)**	**(20.376)**
Ações	14.045	(348)	(1.185)	(1.533)
Commodities	274	(8)	(1)	(9)
Juros	3.284	(68)	(48)	(116)
Moeda Estrangeira	62.131	(17.171)	(1.547)	(18.718)
De Venda - Posição Vendida	**728.210**	**(2.665)**	**494**	**(2.171)**
Ações	16.545	(648)	(368)	(1.016)
Commodities	266	(19)	11	(8)
Juros	642.475	(227)	211	(16)
Moeda Estrangeira	68.924	(1.771)	640	(1.131)
Contratos a Termo	**26.129**	**2.362**	**(13)**	**2.349**
Compras a Receber	**1.016**	**1.186**	**(27)**	**1.159**
Ações	948	948	(27)	921
Juros	68	238	-	238
Obrigações por Compra a Pagar	**-**	**(68)**	**-**	**(68)**
Juros	-	(68)	-	(68)
Vendas a Receber	**20.765**	**1.938**	**14**	**1.952**
Ações	1.258	1.244	(1)	1.243
Juros	-	694	-	694
Moeda Estrangeira	19.507	-	15	15
Obrigações por Venda a Entregar	**4.348**	**(694)**	**-**	**(694)**
Juros	694	(694)	-	(694)
Moeda Estrangeira	3.654	-	-	-
Derivativos de Crédito	**21.556**	**(532)**	**576**	**44**
Posição Ativa	**13.414**	**(271)**	**513**	**242**
Ações	1.784	(37)	101	64
Commodities	18	-	-	-
Juros	11.612	(234)	412	178
Posição Passiva	**8.142**	**(261)**	**63**	**(198)**
Ações	1.865	(63)	17	(46)
Juros	6.277	(198)	46	(152)
NDF - Non Deliverable Forward	**278.531**	**239**	**808**	**1.047**
Posição Ativa	**144.123**	**5.256**	**687**	**5.943**
Ações	5	-	-	-
Commodities	2.489	478	(1)	477
Moeda Estrangeira	141.629	4.778	688	5.466
Posição Passiva	**134.408**	**(5.017)**	**121**	**(4.896)**
Commodities	1.104	(50)	3	(47)
Moeda Estrangeira	133.304	(4.967)	118	(4.849)
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	**6.064**	**25**	**303**	**328**
Posição Ativa	**5.132**	**164**	**319**	**483**
Ações	202	-	8	8
Juros	4.869	161	29	190
Moeda Estrangeira	61	3	282	285
Posição Passiva	**932**	**(139)**	**(16)**	**(155)**
Ações	576	(9)	(12)	(21)
Juros	347	(130)	(3)	(133)
Moeda Estrangeira	9	-	(1)	(1)
	Ativo	**42.097**	**26.948**	**69.045**
	Passivo	**(41.710)**	**(21.494)**	**(63.204)**
	Total	**387**	**5.454**	**5.841**

Os contratos de derivativos possuem os seguintes vencimentos em dias:

Compensação / Valor Referencial (*)	0 - 30	31 - 180	181 - 365	Acima de 365 dias	31/12/2021
Contratos de Futuros	370.243	248.922	74.456	164.160	857.781
Contratos de *Swaps*	131.681	155.022	121.040	930.714	1.338.457
Contratos de Opções	1.230.470	268.254	45.731	77.281	1.621.736
Contratos a Termo	3.173	13.402	9.551	3	26.129
Derivativos de Crédito	-	6.602	826	14.128	21.556
NDF - Non Deliverable Forward	77.962	113.359	48.091	39.119	278.531
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	199	739	624	4.502	6.064

(*) Contempla R$ 289.252 (R$ 353.672 em 31/12/2020) vinculado à Libor.

	Conta de Compensação / Valor Referencial	Valor Patrimonial a Receber / (Recebido) (A Pagar) / Pago	Ajustes ao Valor Justo (Resultado / Patrimônio Líquido)	Valor Justo
	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2020
Contratos de Futuros	**781.453**	**-**	**-**	**-**
Compromissos de Compra	**338.165**	**-**	**-**	**-**
Ações	8.300	-	-	-
Commodities	1.170	-	-	-
Juros	304.454	-	-	-
Moeda Estrangeira	24.241	-	-	-
Compromissos de Venda	**443.288**	**-**	**-**	**-**
Ações	7.535	-	-	-
Commodities	2.201	-	-	-
Juros	397.157	-	-	-
Moeda Estrangeira	36.395	-	-	-
Contratos de *Swaps*		**(6.054)**	**284**	**(5.770)**
Posição Ativa	**1.442.449**	**16.840**	**29.179**	**46.019**
Commodities	278	1	-	1
Juros	1.423.134	14.030	27.953	41.983
Moeda Estrangeira	19.037	2.809	1.226	4.035
Posição Passiva	**1.442.449**	**(22.894)**	**(28.895)**	**(51.789)**
Ações	108	(12)	2	(10)
Commodities	341	(9)	-	(9)
Juros	1.425.904	(19.112)	(28.584)	(47.696)
Moeda Estrangeira	16.096	(3.761)	(313)	(4.074)
Contratos de Opções	**1.738.849**	**22**	**134**	**156**
De Compra - Posição Comprada	**131.134**	**14.538**	**1.828**	**16.366**
Ações	12.400	345	976	1.321
Commodities	356	14	13	27
Juros	50.771	614	(282)	332
Moeda Estrangeira	67.607	13.565	1.121	14.686
De Venda - Posição Comprada	**743.573**	**2.933**	**1.119**	**4.052**
Ações	14.659	728	62	790
Commodities	75	2	(1)	1
Juros	659.826	1.087	1.373	2.460
Moeda Estrangeira	69.013	1.116	(315)	801
De Compra - Posição Vendida	**129.150**	**(13.934)**	**(1.797)**	**(15.731)**
Ações	13.080	(348)	(1.119)	(1.467)
Commodities	899	(28)	(18)	(46)
Juros	55.369	(532)	318	(214)
Moeda Estrangeira	59.802	(13.026)	(978)	(14.004)
De Venda - Posição Vendida	**734.992**	**(3.515)**	**(1.016)**	**(4.531)**
Ações	13.200	(524)	(156)	(680)
Commodities	246	(10)	6	(4)
Juros	653.376	(978)	(1.317)	(2.295)
Moeda Estrangeira	68.170	(2.003)	451	(1.552)
Contratos a Termo	**23.989**	**1.195**	**(15)**	**1.180**
Compras a Receber	**18.666**	**1.014**	**(3)**	**1.011**
Ações	304	304	(3)	301
Juros	584	710	-	710
Moeda Estrangeira	17.778	-	-	-
Obrigações por Compra a Pagar	**-**	**(584)**	**-**	**(584)**
Juros	-	(584)	-	(584)
Vendas a Receber	**1.132**	**1.073**	**1**	**1.074**
Ações	770	765	1	766
Juros	-	308	-	308
Moeda Estrangeira	362	-	-	-
Obrigações por Venda a Entregar	**4.191**	**(308)**	**(13)**	**(321)**
Juros	308	(308)	-	(308)
Moeda Estrangeira	3.883	-	(13)	(13)
Derivativos de Crédito	**20.060**	**(432)**	**512**	**80**
Posição Ativa	**15.877**	**(270)**	**426**	**156**
Ações	2.796	(84)	172	88
Commodities	19	-	1	1
Juros	13.062	(186)	253	67
Posição Passiva	**4.183**	**(162)**	**86**	**(76)**
Ações	1.154	(45)	11	(34)
Commodities	3	-	-	-
Juros	3.026	(117)	75	(42)
NDF - Non Deliverable Forward	**313.463**	**1.214**	**(44)**	**1.170**
Posição Ativa	**156.542**	**7.467**	**129**	**7.596**
Commodities	1.715	278	(16)	262
Moeda Estrangeira	154.827	7.189	145	7.334
Posição Passiva	**156.921**	**(6.253)**	**(173)**	**(6.426)**
Commodities	975	(37)	(1)	(38)
Moeda Estrangeira	155.946	(6.216)	(172)	(6.388)
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	**6.413**	**181**	**2**	**183**
Posição Ativa	**5.274**	**196**	**34**	**230**
Ações	47	(3)	3	-
Juros	5.225	199	(26)	173
Moeda Estrangeira	2	-	57	57
Posição Passiva	**1.139**	**(15)**	**(32)**	**(47)**
Ações	705	(6)	(22)	(28)
Juros	434	(9)	(10)	(19)
	Ativo	**43.791**	**32.713**	**76.504**
	Passivo	**(47.665)**	**(31.840)**	**(79.505)**
	Total	**(3.874)**	**873**	**(3.001)**

Os contratos de derivativos possuem os seguintes vencimentos em dias:

Compensação / Valor Referencial	0 - 30	31 - 180	181 - 365	Acima de 365 dias	31/12/2020
Contrato de Futuros	305.076	242.842	108.338	125.197	781.453
Contratos de *Swaps*	272.932	123.360	118.617	927.540	1.442.449
Contratos de Opções	1.012.965	216.425	250.966	258.493	1.738.849
Contratos a Termo	19.013	3.999	972	5	23.989
Derivativos de Crédito	-	8.515	804	10.741	20.060
NDF - Non Deliverable Forward	131.205	124.470	38.006	19.782	313.463
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	15	709	279	5.410	6.413

III - Derivativos por Valor Referencial

Abaixo, composição da carteira de Instrumentos Financeiros Derivativos por tipo de instrumento, demonstrada pelo seu valor referencial, por local de negociação (mercado organizado ou balcão) e contrapartes.

	31/12/2021						
	Contratos de Futuros	**Contratos de *Swaps***	**Contratos de Opções**	**Operações a Termo**	**Derivativos de Crédito**	***NDF - Non Deliverable Forward***	**Outros Instrumentos Financeiros Derivativos**
Bolsa	**857.781**	**817.629**	**1.530.730**	**25.368**	**7.535**	**65.035**	**-**
Balcão	**-**	**520.828**	**91.006**	**761**	**14.021**	**213.496**	**6.064**
Instituições Financeiras	-	413.651	57.540	761	14.021	76.415	4.861
Empresas	-	103.758	32.415	-	-	136.270	1.200
Pessoas Físicas	-	3.419	1.051	-	-	811	3
Total	**857.781**	**1.338.457**	**1.621.736**	**26.129**	**21.556**	**278.531**	**6.064**

	31/12/2020						
	Contratos de Futuros	**Contratos de *Swaps***	**Contratos de Opções**	**Operações a Termo**	**Derivativos de Crédito**	***NDF - Non Deliverable Forward***	**Outros Instrumentos Financeiros Derivativos**
Bolsa	**781.453**	**835.744**	**1.617.643**	**23.097**	**3.743**	**67.887**	**-**
Balcão	**-**	**606.705**	**121.206**	**892**	**16.317**	**245.576**	**6.413**
Instituições Financeiras	-	531.303	84.865	892	16.317	124.124	5.140
Empresas	-	69.337	35.021	-	-	120.476	1.273
Pessoas Físicas	-	6.065	1.320	-	-	976	-
Total	**781.453**	**1.442.449**	**1.738.849**	**23.989**	**20.060**	**313.463**	**6.413**

IV – Derivativos de Crédito

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING compra e vende proteção de crédito, visando atender as necessidades de seus clientes e o gerenciamento do risco de suas carteiras.

CDS (C*redit Default Swap*) é um derivativo de crédito em que, na ocorrência de um evento de crédito da entidade de referência, o comprador da proteção tem direito a receber o valor equivalente à diferença entre o valor de face do contrato de CDS e o valor justo da obrigação na data da liquidação também conhecido como valor recuperado. O comprador da proteção não precisa deter o instrumento de dívida da entidade de referência para que receba os montantes devidos, quando um evento de crédito ocorre, conforme os termos do contrato de CDS.

TRS (*Total Return Swap*) é uma transação na qual uma parte troca o retorno total de um ativo ou de uma cesta de ativos por fluxos de caixa periódicos, comumente juros e uma garantia contra perda de capital. Em um contrato de TRS, as partes não transferem a propriedade dos ativos.

	31/12/2021				
	Potencial Máximo de Pagamentos Futuros, Bruto	**Até 1 ano**	**De 1 a 3 anos**	**De 3 a 5 anos**	**Acima de 5 anos**
Por Instrumento					
CDS	9.837	1.681	3.566	4.590	-
TRS	5.610	5.610	-	-	-
Total por Instrumento	**15.447**	**7.291**	**3.566**	**4.590**	**-**
Por Classificação de Risco					
Grau de Investimento	516	194	253	69	-
Abaixo do grau de investimento	14.931	7.097	3.313	4.521	-
Total por Risco	**15.447**	**7.291**	**3.566**	**4.590**	**-**
Por Entidade de Referência					
Governo brasileiro	11.882	6.144	1.792	3.946	-
Governo - outros países	196	33	102	61	-
Entidades Privadas	3.369	1.114	1.672	583	-
Total por Entidade	**15.447**	**7.291**	**3.566**	**4.590**	**-**

	31/12/2020				
	Potencial Máximo de Pagamentos Futuros, Bruto	**Até 1 ano**	**De 1 a 3 anos**	**De 3 a 5 anos**	**Acima de 5 anos**
Por Instrumento					
CDS	8.501	1.181	3.928	3.372	20
TRS	7.854	7.854	-	-	-
Total por Instrumento	**16.355**	**9.035**	**3.928**	**3.372**	**20**
Por Classificação de Risco					
Grau de Investimento	752	296	372	84	-
Abaixo do grau de investimento	15.603	8.739	3.556	3.288	20
Total por Risco	**16.355**	**9.035**	**3.928**	**3.372**	**20**
Por Entidade de Referência					
Governo brasileiro	12.433	8.255	1.627	2.551	-
Governo - outros países	243	66	122	55	-
Entidades Privadas	3.679	714	2.179	766	20
Total por Entidade	**16.355**	**9.035**	**3.928**	**3.372**	**20**

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING avalia o risco do derivativo de crédito com base nas classificações de crédito atribuídas à entidade de referência, dado por agências de classificação de risco independentes. São consideradas como grau de investimento aquelas entidades cujo risco de crédito é classificado como Baa3 ou superior, conforme a classificação da Moody's, e BBB- ou superior, pela classificação da Standard & Poor's e da Fitch Ratings.

A tabela a seguir apresenta o valor nominal dos derivativos de crédito comprados que possuem valores subjacentes idênticos àqueles que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING atua como vendedor da proteção.

	31/12/2021		
	Valor Nominal da Proteção Vendida	**Valor Nominal da Proteção Comprada com Valor Subjacente Idêntico**	**Posição Líquida**
CDS	(9.837)	6.109	(3.728)
TRS	(5.610)	-	(5.610)
Total	**(15.447)**	**6.109**	**(9.338)**

	31/12/2020		
	Valor Nominal da Proteção Vendida	**Valor Nominal da Proteção Comprada com Valor Subjacente Idêntico**	**Posição Líquida**
CDS	(8.501)	3.705	(4.796)
TRS	(7.854)	-	(7.854)
Total	**(16.355)**	**3.705**	**(12.650)**

V - Instrumentos Financeiros sujeitos a compensação, acordos master de compensação executáveis e acordos similares

Os quadros a seguir apresentam os ativos e passivos financeiros sujeitos a compensação, acordos master de compensação executáveis e acordos similares e a forma como esses ativos e passivos financeiros estão apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING. Estes quadros também refletem os valores das garantias concedidas ou recebidas em relação aos ativos e passivos financeiros sujeitos aos mencionados acordos e que não foram apresentados em base líquida, de acordo com o IAS 32.

Ativos financeiros sujeitos a compensação, acordos master de compensação executáveis e a acordos similares:

	31/12/2021					
	Montante bruto dos ativos financeiros reconhecidos [1]	Montante bruto reconhecido de forma líquida no Balanço Patrimonial	Montante líquido dos ativos financeiros apresentados no Balanço Patrimonial	Montante relacionado não compensado no Balanço Patrimonial [2]		Total
				Instrumentos Financeiros [3]	Garantias Recebidas em Espécie	
Operações Compromissadas	169.711	-	169.711	(3.649)	-	166.062
Instrumentos Financeiros Derivativos	69.045	-	69.045	(14.517)	(217)	54.311

	31/12/2020					
	Montante bruto dos ativos financeiros reconhecidos [1]	Montante bruto reconhecido de forma líquida no Balanço Patrimonial	Montante líquido dos ativos financeiros apresentados no Balanço Patrimonial	Montante relacionado não compensado no Balanço Patrimonial [2]		Total
				Instrumentos Financeiros [3]	Garantias Recebidas em Espécie	
Operações Compromissadas	239.935	-	239.935	(1.657)	-	238.278
Instrumentos Financeiros Derivativos	76.504	-	76.504	(15.621)	-	60.883

Passivos financeiros sujeitos a compensação, acordos master de compensação executáveis e a acordos similares:

	31/12/2021					
	Montante bruto dos passivos financeiros reconhecidos [1]	Montante bruto reconhecido de forma líquida no Balanço Patrimonial	Montante líquido dos passivos financeiros apresentados no Balanço Patrimonial	Montante relacionado não compensado no Balanço Patrimonial [2]		Total
				Instrumentos Financeiros [3]	Garantias Entregues em Espécie	
Operações Compromissadas	252.848	-	252.848	(39.317)	-	213.531
Instrumentos Financeiros Derivativos	63.204	-	63.204	(14.517)	-	48.687

	31/12/2020					
	Montante bruto dos passivos financeiros reconhecidos [1]	Montante bruto reconhecido de forma líquida no Balanço Patrimonial	Montante líquido dos passivos financeiros apresentados no Balanço Patrimonial	Montante relacionado não compensado no Balanço Patrimonial [2]		Total
				Instrumentos Financeiros [3]	Garantias Entregues em Espécie	
Operações Compromissadas	273.364	-	273.364	(42.161)	-	231.203
Instrumentos Financeiros Derivativos	79.505	-	79.505	(15.621)	(574)	63.310

(1) Inclui montantes de acordos master de compensação e similares executáveis e não executáveis.

(2) Limitado aos valores sujeitos a acordos master de compensação e similares executáveis.

(3) Inclui valores sujeitos a acordos master de compensação e similares executáveis e garantias em instrumentos financeiros.

Os ativos e passivos financeiros são apresentados de forma líquida no Balanço Patrimonial somente quando existe um direito legalmente exequível de compensar os montantes reconhecidos e existe a intenção de liquidá-los em base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

Os Instrumentos Financeiros Derivativos e as Operações Compromissadas não compensados no Balanço Patrimonial referem-se a operações nas quais existem acordos master de compensação ou acordos similares executáveis, mas que não atendem aos critérios de compensação do parágrafo 42 do IAS 32, principalmente porque o ITAÚ UNIBANCO HOLDING não tem a intenção de líquidá-los em bases líquidas, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

Nota 7 – *Hedge* Contábil

As relações de *hedge* são de três tipos: *Hedge* de Valor Justo, *Hedge* de Fluxo de Caixa e *Hedge* de Investimento Líquido em Operação no Exterior.

Na contabilidade de *hedge*, os grupos de fatores de risco mensurados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING são:

- Taxa de Juros: Risco de perda nas operações sujeitas às variações de taxas de juros;
- Moedas: Risco de perda nas operações sujeitas à variação cambial.

A estrutura de limites de risco estende-se em nível de fator de risco, com limites específicos que visam a melhorar o processo de acompanhamento e compreensão, bem como evitar a concentração desses riscos.

As estruturas designadas para as categorias de risco de taxa de juros e risco cambial são realizadas considerando os riscos em sua totalidade, quando existem instrumentos de *hedge* compatíveis. Por decisão da administração, em alguns casos, os riscos são protegidos pelo prazo e limite de fator de risco do instrumento de *hedge*.

Os demais fatores de risco protegidos pela instituição são apresentados na Nota 32.

Para proteger os fluxos de caixa e o valor justo dos instrumentos designados como objeto de *hedge*, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza instrumentos financeiros derivativos e ativos financeiros. Atualmente, são utilizados Contratos Futuros, Opções, NDF *(Non Deliverable Forward), Forward, Swap* e Ativos Financeiros.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING realiza o gerenciamento de risco através da relação econômica entre os instrumentos de *hedge* e objetos de *hedge*, onde se espera que esses instrumentos se movam em sentidos contrários, nas mesmas proporções, com o objetivo de neutralização dos fatores de riscos.

O índice de cobertura designado é sempre 100% do fator de risco que seja elegível a cobertura. As fontes de inefetividade, em geral, estão relacionadas ao risco de crédito da contraparte e possíveis descasamentos de prazos entre o instrumento de *hedge* e o objeto de *hedge*.

a) *Hedge* de Fluxo de Caixa

As estratégias de *hedge* de fluxo de caixa do ITAÚ UNIBANCO HOLDING consistem em um *hedge* de exposição à variação nos fluxos de caixa, em pagamentos de juros e exposição à taxa de câmbio, que são atribuíveis às alterações nas taxas de juros relativas a ativos e passivos reconhecidos e alterações de taxas de câmbio de ativos e passivos não reconhecidos.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING aplica o *hedge* de fluxo de caixa como segue:

Risco de Taxa de Juros:

- *Hedge* de Depósitos a Prazo e Operações Compromissadas: proteger as alterações no fluxo de caixa de pagamento de juros resultantes de variações na taxa DI, através de contratos futuros;
- *Hedge* de Operações Ativas: proteger as alterações no fluxo de caixa de recebimento de juros resultantes de variações na taxa DI, através de contratos futuros;
- *Hedge* de Ativos Denominados em UF*: proteger alterações no fluxo de caixa de recebimento de juros resultantes das variações na UF*, através de contratos de *swap*;
- *Hedge* de Captações: proteger alterações no fluxo de caixa de pagamento de juros resultantes das variações da TPM*, através de contratos de *swap*;
- *Hedge* de Operações de Crédito: proteger alterações no fluxo de caixa de recebimento de juros resultantes das variações da TPM*, através de contratos de *swap*;
- *Hedge* de Operações Compromissadas Ativas: proteger alterações no fluxo de caixa de recebimento de juros resultantes das variações na Selic, através de contratos futuros;
- *Hedge* de Transações Previstas Altamente Prováveis: proteger o risco de variação no valor de compromissos assumidos, quando, decorrente das variações nas taxas de câmbio.

*UF – Unidade de Fomento / TPM – Taxa de Política Monetária

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING não utiliza o método qualitativo para avaliar a eficácia e medir a ineficácia dessas estratégias.

No caso de estratégias de *hedge* de fluxo de caixa, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING adota o método derivativo hipotético. O método derivativo hipotético é baseado em uma comparação da mudança no valor justo, de um derivativo hipotético, com prazos idênticos aos prazos críticos da obrigação de taxa variável, e essa mudança no valor justo do derivativo hipotético é considerada uma representação do valor presente da alteração cumulativa, no fluxo de caixa futuro esperado, da obrigação protegida.

Estratégias	Rubrica	31/12/2021					
		Objetos de *Hedge*				Instrumentos de *Hedge*	
		Valor Contábil		Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Reserva de *Hedge* de Fluxo de Caixa	Valor Nominal	Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Inefetividade do *Hedge*
		Ativos	Passivos				
Risco de Taxa de Juros							
Hedge de Depósitos e Operações Compromissadas	Captações no Mercado Aberto	-	39.142	1.065	1.065	39.136	1.072
Hedge de Operações Ativas	Oper.Crédito e Arrend. Merc. Fin e TVM	8.621	-	(409)	(409)	8.213	(409)
Hedge de Compromissadas Ativas	Aplicações no Mercado Aberto	40.526	-	(1.686)	(1.686)	39.962	(1.698)
Hedge de Operações de Crédito	Oper.Crédito e Arrend. Merc. Fin	131	-	-	-	131	1
Hedge de Captações	Depósitos	-	5.749	30	30	5.779	30
Hedge de Ativos Denominados em UF	Titulos e Valores Mobiliários	14.558	-	(127)	(127)	14.683	(127)
Risco Cambial							
Hedge de Transações Previstas Altamente Prováveis		3.508	-	185	740	3.508	185
Total		**67.344**	**44.891**	**(942)**	**(387)**	**111.412**	**(946)**

Estratégias	Rubrica	31/12/2020					
		Objetos de *Hedge*				Instrumentos de *Hedge*	
		Valor Contábil		Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Reserva de *Hedge* de Fluxo de Caixa	Valor Nominal	Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Inefetividade do *Hedge*
		Ativos	Passivos				
Risco de Taxa de Juros							
Hedge de Depósitos e Operações Compromissadas	Captações no Mercado Aberto	-	103.407	(2.423)	(2.458)	103.407	(2.429)
Hedge de Operações Ativas	Oper.Crédito e Arrend. Merc. Fin e TVM	5.673	-	66	66	5.743	66
Hedge de Compromissadas Ativas	Aplicações no Mercado Aberto	29.533	-	697	697	31.417	699
Hedge de Operações de Crédito	Oper.Crédito e Arrend. Merc. Fin	327	-	12	12	316	15
Hedge de Captações	Depósitos	-	2.007	(10)	(10)	1.996	(11)
Hedge de Ativos Denominados em UF	Titulos e Valores Mobiliários	16.674	-	(4)	(4)	16.677	(1)
Risco Cambial							
Hedge de Transações Previstas Altamente Prováveis		1.314	-	(105)	148	1.314	(105)
Total		**53.521**	**105.414**	**(1.767)**	**(1.549)**	**160.870**	**(1.766)**

Para as estratégias de depósitos e operações compromissadas, operações ativas e compromissadas ativas frequentemente a entidade reestabelece a relação de cobertura, dado que tanto o item protegido quanto os instrumentos mudam ao longo do tempo. Isso ocorre por se tratarem de estratégias de portfolio, refletindo as diretrizes de estratégia de gerenciamento de risco aprovadas em alçada competente.

O saldo remanescente na reserva de *hedge* de fluxo de caixa para o qual o hedge contábil não é mais aplicado é de R$ 555 (R$ 218 em 31/12/2020).

Instrumentos de *Hedge*	31/12/2021						
	Valor Nominal	Valor Contábil (*)		Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Inefetividade do *Hedge*	Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Inefetividade do *Hedge* Reconhecida no Resultado	Montante Reclassificado da Reserva de *Hedge* de Fluxo de Caixa para o Resultado
		Ativos	Passivos				
Risco de Taxa de Juros							
Futuros	87.311	144	-	(1.035)	(1.030)	(5)	(13)
Swaps	20.593	5.749	14.688	(96)	(97)	1	-
Risco Cambial							
Futuros	3.508	-	3.665	185	185	-	-
Total	**111.412**	**5.893**	**18.353**	**(946)**	**(942)**	**(4)**	**(13)**

Instrumentos de *Hedge*	31/12/2020						
	Valor Nominal	Valor Contábil (*)		Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Inefetividade do *Hedge*	Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Inefetividade do *Hedge* Reconhecida no Resultado	Montante Reclassificado da Reserva de *Hedge* de Fluxo de Caixa para o Resultado
		Ativos	Passivos				
Risco de Taxa de Juros							
Futuros	140.567	146	-	(1.664)	(1.660)	(4)	(381)
Swaps	18.989	2.007	17.006	3	(2)	5	-
Risco Cambial							
Futuros	1.314	5	298	(105)	(105)	-	-
Total	**160.870**	**2.158**	**17.304**	**(1.766)**	**(1.767)**	**1**	**(381)**

(*) Valores registrados na rubrica Derivativos.

b) *Hedge* de Investimento Líquido em Operação no Exterior

As estratégias de investimento líquido no exterior do ITAÚ UNIBANCO HOLDING consistem em um *hedge* de exposição em moeda estrangeira, oriunda da moeda funcional da operação no exterior em relação à moeda funcional da matriz.

O risco protegido nesse tipo de estratégia é o risco cambial.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING não utiliza o método qualitativo para avaliar a eficácia e medir a ineficácia dessas estratégias.

Para avaliar a eficácia e medir a ineficácia dessas estratégias, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING adota o *Dollar Offset Method*. O *Dollar Offset Method* é baseado em uma comparação da variação do valor justo (fluxo de caixa), do instrumento de *hedge*, atribuível às variações das taxas de câmbio e o ganho (perda) decorrente da variação entre as taxas de câmbio sobre o montante do investimento no exterior designado como objeto de *hedge*.

Estratégias	31/12/2021					
	Objetos de *Hedge*				Instrumentos de *Hedge*	
	Valor Contábil [2]		Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Reserva de Conversão de Moeda Estrangeira	Valor Nominal	Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Inefetividade do *Hedge*
	Ativos	Passivos				
Risco Cambial						
Hedge de Investimento em Operação Líquida no Exterior [1]	9.646	-	(14.701)	(14.701)	13.888	(14.688)
Total	**9.646**	**-**	**(14.701)**	**(14.701)**	**13.888**	**(14.688)**

Estratégias	31/12/2020					
	Objetos de *Hedge*				Instrumentos de *Hedge*	
	Valor Contábil [2]		Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Reserva de Conversão de Moeda Estrangeira	Valor Nominal	Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Inefetividade do *Hedge*
	Ativos	Passivos				
Risco Cambial						
Hedge de Investimento em Operação Líquida no Exterior [1]	15.277	-	(14.598)	(14.598)	24.619	(14.601)
Total	**15.277**	**-**	**(14.598)**	**(14.598)**	**24.619**	**(14.601)**

(1) Os instrumentos de hedge consideram a posição bruta de impostos.

(2) Valores registrados na rubrica Derivativos.

No período, o montante de R$ 11.752 foi revogado do relacionamento de *hedge,* cujo saldo remanescente na Reserva de Conversão de Moeda Estrangeira (Patrimônio Líquido) é de R$ (6.238), sem efeito no resultado em função da manutenção dos investimentos no exterior.

Instrumentos de *Hedge*	31/12/2021						
	Valor Nominal	Valor Contábil [*]		Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Inefetividade do *Hedge*	Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Inefetividade de *Hedge* Reconhecida no Resultado	Montante Reclassificado da Reserva de Conversão de Moeda Estrangeira para o Resultado
		Ativos	Passivos				
Risco Cambial							
Futuro	2.126	286	-	(3.252)	(3.241)	(11)	-
Futuro / NDF - *Non Deliverable Forward*	6.000	208	-	(3.502)	(3.529)	27	-
Futuro / Ativos Financeiros	5.762	6.566	3.653	(7.934)	(7.931)	(3)	-
Total	**13.888**	**7.060**	**3.653**	**(14.688)**	**(14.701)**	**13**	**-**

Instrumentos de *Hedge*	31/12/2020						
	Valor Nominal	Valor Contábil [*]		Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Inefetividade do *Hedge*	Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Inefetividade de *Hedge* Reconhecida no Resultado	Montante Reclassificado da Reserva de Conversão de Moeda Estrangeira para o Resultado
		Ativos	Passivos				
Risco Cambial							
Futuro	5.052	-	31	(3.844)	(3.836)	(8)	-
Futuro / NDF - *Non Deliverable Forward*	15.196	445	-	(8.006)	(7.993)	(13)	-
Futuro / Ativos Financeiros	4.371	4.556	2.762	(2.751)	(2.769)	18	-
Total	**24.619**	**5.001**	**2.793**	**(14.601)**	**(14.598)**	**(3)**	**-**

(*) Valores registrados na rubrica Derivativos.

c) *Hedge* de Valor Justo

As estratégias de *hedge* de valor justo do ITAÚ UNIBANCO HOLDING consistem em proteger a exposição à variação no valor justo, em recebimentos e pagamentos de juros relativos a ativos e passivos reconhecidos.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING aplica o *hedge* de valor justo como segue:

Risco de Taxa de Juros:

- Proteger o risco de variação do valor justo de recebimento e pagamento de juros resultante das variações no valor justo das taxas variáveis envolvidas, através da contratação de contratos de *Swap* e Futuros.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING não utiliza o método qualitativo para avaliar a eficácia e medir a ineficácia dessas estratégias.

Para avaliar a eficácia e medir a ineficácia das estratégias, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING adota os métodos percentagem *approach e* o *dollar offset*:

- O método percentagem *approach* é baseado no cálculo da mudança no valor justo da estimativa revisada da posição coberta (objeto de *hedge*) atribuível ao risco protegido versus a mudança no valor justo do instrumento derivativo de *hedge*.

- O *dollar offset method* é calculado pela diferença entre a variação do valor justo do instrumento de cobertura e a variação no valor justo do objeto coberto atribuído às alterações na taxa de juros.

A seguir são apresentados os efeitos da contabilização de cobertura sobre a posição financeira e desempenho do ITAÚ UNIBANCO HOLDING:

Estratégias	31/12/2021						
	Objetos de *Hedge*					Instrumentos de *Hedge* (2)	
	Valor Contábil (1)		Valor Justo		Variação no Valor Justo Reconhecida no Resultado	Valor Nominal	Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Inefetividade do *Hedge*
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos			
Risco de Taxa de Juros							
Hedge de Operações de Crédito	8.890	-	8.917	-	27	8.890	(28)
Hedge de Captações	-	11.051	-	10.661	390	11.051	(388)
Hedge de Títulos Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	3.187	-	2.976	-	(211)	3.220	206
Total	**12.077**	**11.051**	**11.893**	**10.661**	**206**	**23.161**	**(210)**

Estratégias	31/12/2020						
	Objetos de *Hedge*					Instrumentos de *Hedge* (2)	
	Valor Contábil (1)		Valor Justo		Variação no Valor Justo Reconhecida no Resultado	Valor Nominal	Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Inefetividade do *Hedge*
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos			
Risco de Taxa de Juros							
Hedge de Operações de Crédito	9.205	-	9.616	-	411	9.205	(423)
Hedge de Captações	-	10.200	-	11.591	(1.391)	10.200	1.390
Hedge de Títulos Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	10.192	-	10.412	-	220	10.383	(226)
Total	**19.397**	**10.200**	**20.028**	**11.591**	**(760)**	**29.788**	**741**

(1) Valores registrados na rubrica de Depósitos, Títulos e Valores Mobiliários, Recursos de Mercados Interbancários e Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro.

(2) Contempla o montante de R$ 6.422 (R$ 4.915 em 31/12/2020) referente a instrumentos expostos pela reforma das taxas de juros de referência - IBORs.

No período, o montante de R$ 7.976 foi revogado do relacionamento de *hedge*, cuja parcela efetiva é de R$ 104, sem efeito no resultado por se tratar de um *hedge* de valor justo de Títulos Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes.

Para as estratégias de operações de crédito, a entidade reestabelece a relação de cobertura dado que tanto o item protegido quanto os instrumentos mudam ao longo do tempo. Isso ocorre por se tratarem de estratégias de portfólio, refletindo as diretrizes de estratégia de gerenciamento de risco aprovadas em alçada competente.

Instrumentos de *Hedge*	31/12/2021				
	Valor Nominal	Valor Contábil [1]		Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Inefetividade do *Hedge*	Inefetividade do *Hedge* Reconhecida no Resultado
		Ativos	Passivos		
Risco de Taxa de Juros					
Swaps	23.161	2	5.428	(210)	(4)
Total	**23.161**	**2**	**5.428**	**(210)**	**(4)**

Instrumentos de *Hedge*	31/12/2020				
	Valor Nominal	Valor Contábil [1]		Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Inefetividade do *Hedge*	Inefetividade do *Hedge* Reconhecida no Resultado
		Ativos	Passivos		
Risco de Taxa de Juros					
Swaps	29.788	2.871	5.812	741	(19)
Total	**29.788**	**2.871**	**5.812**	**741**	**(19)**

(1) Valores registrados na rubrica Derivativos.

A tabela abaixo apresenta para cada estratégia o valor nominal e o ajustes ao valor justo dos instrumentos de *hedge* e o valor contábil do objeto *hedge*:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Instrumentos de *Hedge*		Objeto de *Hedge*	Instrumentos de *Hedge*		Objeto de *Hedge*
	Valor Nominal	Ajustes ao Valor Justo	Valor Contábil	Valor Nominal	Ajustes ao Valor Justo	Valor Contábil
Hedge de Depósitos e Operações Compromissadas	39.136	86	39.142	103.407	158	103.407
Hedge de Transações Previstas Altamente Prováveis	3.508	185	3.508	1.314	(105)	1.314
Hedge de Investimento em Operação Líquida no Exterior	13.888	3.407	9.646	24.619	2.208	15.277
Hedge de Operações de Crédito (Valor Justo)	8.890	(28)	8.890	9.205	(423)	9.205
Hedge de Operações de Crédito (Fluxo de Caixa)	131	1	131	316	15	327
Hedge de Captações (Valor Justo)	11.051	(388)	11.051	10.200	1.390	10.200
Hedge de Captações (Fluxo de Caixa)	5.779	30	5.749	1.996	(11)	2.007
Hedge de Operações Ativas	8.213	(409)	8.621	5.743	66	5.673
Hedge de Operações Compromissadas Ativas	39.962	50	40.526	31.417	(11)	29.533
Hedge de Ativos Denominados em UF	14.683	(127)	14.558	16.677	(1)	16.674
Hedge de Títulos Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	3.220	206	3.187	10.383	(226)	10.192
Total		**3.013**			**3.060**	

A tabela abaixo apresenta a abertura por ano de vencimento das estratégias de *hedge*:

	31/12/2021							
	0-1 ano	1-2 anos	2-3 anos	3-4 anos	4-5 anos	5-10 anos	Acima de 10 anos	Total
Hedge de Depósitos e Operações Compromissadas	1.284	9.453	14.221	7.313	5.332	1.533	-	39.136
Hedge de Transações Previstas Altamente Prováveis	3.508	-	-	-	-	-	-	3.508
Hedge de Investimento em Operação Líquida no Exterior (*)	13.888	-	-	-	-	-	-	13.888
Hedge de Operações de Crédito (Valor Justo)	3.377	1.522	797	838	809	1.547	-	8.890
Hedge de Operações de Crédito (Fluxo de Caixa)	131	-	-	-	-	-	-	131
Hedge de Captações (Valor Justo)	1.206	1.072	302	273	2.920	3.916	1.362	11.051
Hedge de Captações (Fluxo de Caixa)	2.147	3.632	-	-	-	-	-	5.779
Hedge de Operações Ativas	2.198	-	6.015	-	-	-	-	8.213
Hedge de Operações Compromissadas Ativas	2.322	14.963	8.976	13.098	-	603	-	39.962
Hedge de Ativos Denominados em UF	10.148	4.535	-	-	-	-	-	14.683
Hedge de Títulos Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	-	453	56	1.692	26	993	-	3.220
Total	**40.209**	**35.630**	**30.367**	**23.214**	**9.087**	**8.592**	**1.362**	**148.461**

	31/12/2020							
	0-1 ano	1-2 anos	2-3 anos	3-4 anos	4-5 anos	5-10 anos	Acima de 10 anos	Total
Hedge de Depósitos e Operações Compromissadas	70.200	9.077	13.059	5.504	4.848	719	-	103.407
Hedge de Transações Previstas Altamente Prováveis	1.314	-	-	-	-	-	-	1.314
Hedge de Investimento em Operação Líquida no Exterior (*)	24.619	-	-	-	-	-	-	24.619
Hedge de Operações de Crédito (Valor Justo)	2.999	1.793	1.297	447	898	1.771	-	9.205
Hedge de Operações de Crédito (Fluxo de Caixa)	212	104	-	-	-	-	-	316
Hedge de Captações (Valor Justo)	213	657	549	176	581	5.448	2.576	10.200
Hedge de Captações (Fluxo de Caixa)	1.765	27	204	-	-	-	-	1.996
Hedge de Operações Ativas	3.604	2.139	-	-	-	-	-	5.743
Hedge de Operações Compromissadas Ativas	22.186	2.297	6.130	-	804	-	-	31.417
Hedge de Ativos Denominados em UF	15.400	1.277	-	-	-	-	-	16.677
Hedge de Títulos Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	5.876	1.382	10	-	719	2.396	-	10.383
Total	**148.388**	**18.753**	**21.249**	**6.127**	**7.850**	**10.334**	**2.576**	**215.277**

(*) Classificados como corrente pois os instrumentos são renovados frequentemente.

Nota 8 - Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - Títulos e Valores Mobiliários

O valor justo e o custo correspondente aos Ativos Financeiros - Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - Títulos e Valores Mobiliários são apresentados na tabela a seguir:

	31/12/2021				31/12/2020			
	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no PL)	Perda Esperada	Valor Justo	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no PL) [2]	Perda Esperada	Valor Justo
Títulos Públicos do Governo Brasileiro [1a]	**71.298**	**(1.656)**	**-**	**69.642**	**65.235**	**2.714**	**-**	**67.949**
Outros Públicos	**36**	**-**	**(36)**	**-**	**36**	**-**	**(36)**	**-**
Títulos Públicos - Outros Países [1b]	**30.507**	**(313)**	**-**	**30.194**	**34.365**	**38**	**(1)**	**34.402**
Argentina	409	(4)	-	405	-	-	-	-
Colômbia	1.942	(95)	-	1.847	3.913	73	-	3.986
Chile	19.885	(151)	-	19.734	21.639	12	-	21.651
Estados Unidos	4.520	(2)	-	4.518	3.751	(1)	-	3.750
México	1.028	(6)	-	1.022	1.180	1	-	1.181
Paraguai	1.516	(57)	-	1.459	3.008	(60)	(1)	2.947
Uruguai	1.207	2	-	1.209	874	13	-	887
Títulos de Empresas [1c]	**6.714**	**(880)**	**(48)**	**5.786**	**7.799**	**(152)**	**(56)**	**7.591**
Ações	1.629	(886)	-	743	1.640	(258)	-	1.382
Certificado de Depósito Bancário	132	(1)	-	131	305	2	-	307
Debêntures	392	3	(44)	351	956	(23)	(44)	889
Eurobonds e Assemelhados	4.498	1	(1)	4.498	4.895	127	(9)	5.013
Letras Financeiras	6	-	-	6	-	-	-	-
Outros	57	3	(3)	57	3	-	(3)	-
Total	**108.555**	**(2.849)**	**(84)**	**105.622**	**107.435**	**2.600**	**(93)**	**109.942**

(1) Os Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - Títulos e Valores Mobiliários dados em Garantias de Operações de Captações de Instituições Financeira e Clientes eram: a) R$ 43.560 (R$ 35.203 em 31/12/2020), b) R$ 2.385 (R$ 2.398 em 31/12/2020) e c) R$ 778 (R$ 518 em 31/12/2020), totalizando R$ 46.723 (R$ 38.119 em 31/12/2020).

(2) No período, o resultado de Ajuste a Valor Justo de Ativos Financeiros (notadamente títulos privados) tiveram seus valores afetados por oscilações de taxas e outras variáveis de mercado oriundas do impacto da pandemia da COVID-19 sobre o cenário macroeconômico do período (Nota 33a).

O custo e o valor justo dos Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - Títulos e Valores Mobiliários, por vencimento, são os seguintes:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo
Circulante	**27.398**	**26.428**	**33.094**	**32.872**
Sem Vencimento	1.629	743	1.640	1.382
Até um ano	25.769	25.685	31.454	31.490
Não Circulante	**81.157**	**79.194**	**74.341**	**77.070**
De um a cinco anos	64.034	63.256	52.825	54.452
De cinco a dez anos	12.017	11.557	14.084	14.852
Após dez anos	5.106	4.381	7.432	7.766
Total	**108.555**	**105.622**	**107.435**	**109.942**

Os Instrumentos Patrimoniais ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - Títulos e Valores Mobiliários são apresentados na tabela a seguir:

	31/12/2021			
	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no PL)	Perda Esperada	Valor Justo
Ações	1.629	(886)	-	743
Total	**1.629**	**(886)**	**-**	**743**

	31/12/2020			
	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no PL)	Perda Esperada	Valor Justo
Ações	1.640	(258)	-	1.382
Total	**1.640**	**(258)**	**-**	**1.382**

No período não houve recebimento de dividendos e também não houve reclassificações no Patrimônio Liquido.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING adotou a opção de designar instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes devido às particularidades de determinado mercado.

	31/12/2021		31/12/2020	
	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo
Circulante	**1.629**	**743**	**1.640**	**1.382**
Sem Vencimento	1.629	743	1.640	1.382

Reconciliação das perdas esperadas para os Demais Ativos Financeiros, segregadas por estágios:

Estágio 1	Perda Esperada 31/12/2020	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2021
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	**(93)**	**3**	**(2)**	**8**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(84)**
Títulos Públicos - Governo Brasileiro	**(36)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(36)**
Outros	(36)	-	-	-	-	-	-	-	(36)
Títulos Públicos - Outros Países	**(1)**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Títulos de Empresas	**(56)**	**2**	**(2)**	**8**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(48)**
Debêntures	(44)	-	-	-	-	-	-	-	(44)
Eurobonds e Assemelhados	(9)	2	(2)	8	-	-	-	-	(1)
Outros	(3)	-	-	-	-	-	-	-	(3)

Estágio 1	Perda Esperada 31/12/2019	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2020
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	**(86)**	**(8)**	**(17)**	**18**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(93)**
Títulos Públicos - Governo Brasileiro	**(36)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(36)**
Outros	(36)	-	-	-	-	-	-	-	(36)
Títulos Públicos - Outros Países	**(3)**	**2**	**(1)**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(1)**
Títulos de Empresas	**(47)**	**(10)**	**(16)**	**17**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(56)**
Debêntures	(43)	-	(1)	-	-	-	-	-	(44)
Eurobonds e Assemelhados	(1)	(10)	(15)	17	-	-	-	-	(9)
Outros	(3)	-	-	-	-	-	-	-	(3)

Nota 9 - Ativos Financeiros ao Custo Amortizado - Títulos e Valores Mobiliários

Os Ativos Financeiros ao Custo Amortizado - Títulos e Valores Mobiliários são apresentados na tabela a seguir:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Custo Amortizado	Perda Esperada	Custo Amortizado Líquido	Custo Amortizado	Perda Esperada	Custo Amortizado Líquido
Títulos Públicos do Governo Brasileiro [1a]	**68.045**	**(37)**	**68.008**	**64.568**	**(44)**	**64.524**
Títulos Públicos - Outros Países	**24.888**	**(7)**	**24.881**	**19.095**	**(14)**	**19.081**
Colômbia	925	(1)	924	500	-	500
Chile	828	-	828	705	(1)	704
Coreia	5.604	-	5.604	3.951	(4)	3.947
Espanha	6.132	(1)	6.131	4.847	(3)	4.844
México	11.377	(5)	11.372	9.042	(6)	9.036
Uruguai	22	-	22	50	-	50
Títulos de Empresas [1b]	**54.813**	**(1.904)**	**52.909**	**46.141**	**(3.007)**	**43.134**
Cédula de Produtor Rural	5.906	(14)	5.892	3.499	(25)	3.474
Certificado de Depósito Bancário	110	(1)	109	30	-	30
Certificado de Recebíveis Imobiliários	3.988	(1)	3.987	4.806	(12)	4.794
Debêntures	39.403	(1.883)	37.520	34.849	(2.952)	31.897
Eurobonds e Assemelhados	457	(2)	455	209	(1)	208
Letras Financeiras	51	-	51	-	-	-
Notas Promissórias e Comerciais	4.219	(2)	4.217	2.023	(10)	2.013
Outros	679	(1)	678	725	(7)	718
Total	**147.746**	**(1.948)**	**145.798**	**129.804**	**(3.065)**	**126.739**

(1) Os Ativos Financeiros ao Custo Amortizado - Títulos e Valores Mobiliários dados em Garantias de Operações de Captações de Instituições Financeira e Clientes eram a) R$ 12.570 (R$ 13.786 em 31/12/2020); e b) R$ 11.358 (R$ 14.364 em 31/12/2020), totalizando R$ 23.928 (R$ 28.150 em 31/12/2020).

O custo amortizado dos Ativos Financeiros - Custo Amortizado - Títulos e Valores Mobiliários, por vencimento, são os seguintes:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Custo Amortizado	Custo Amortizado Líquido	Custo Amortizado	Custo Amortizado Líquido
Circulante	**45.353**	**45.169**	**38.285**	**37.672**
Até um ano	45.353	45.169	38.285	37.672
Não Circulante	**102.393**	**100.629**	**91.519**	**89.067**
De um a cinco anos	70.924	69.965	56.447	55.070
De cinco a dez anos	26.404	25.600	24.434	23.697
Após dez anos	5.065	5.064	10.638	10.300
Total	**147.746**	**145.798**	**129.804**	**126.739**

Reconciliação das perdas esperadas para os Ativos Financeiros ao Custo Amortizado - Títulos e Valores Mobiliários, segregadas por estágios:

Estágio 1	Perda Esperada 31/12/2020	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2021
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	**(185)**	**188**	**(147)**	**70**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(74)**
Títulos Públicos - Governo Brasileiro	**(44)**	**7**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(37)**
Títulos Públicos - Outros Países	**(14)**	**37**	**(36)**	**6**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(7)**
Chile	(1)	1	-	-	-	-	-	-	-
Colômbia	-	4	(6)	1	-	-	-	-	(1)
Coreia	(4)	7	(3)	-	-	-	-	-	-
Espanha	(3)	6	(5)	1	-	-	-	-	(1)
México	(6)	19	(22)	4	-	-	-	-	(5)
Títulos de Empresas	**(127)**	**144**	**(111)**	**64**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(30)**
Célula do Produtor Rural	(23)	39	(24)	3	-	-	-	-	(5)
Certificado de Depósito Bancário	-	1	(10)	8	-	-	-	-	(1)
Certificado de Recebíveis Imobiliários	(8)	6	-	1	-	-	-	-	(1)
Debêntures	(78)	74	(52)	38	-	-	-	-	(18)
Eurobonds e Assemelhados	(1)	8	(20)	11	-	-	-	-	(2)
Notas Promissórias e Comerciais	(10)	10	(5)	3	-	-	-	-	(2)
Outros	(7)	6	-	-	-	-	-	-	(1)

Estágio 2	Perda Esperada 31/12/2020	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2021
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	**(53)**	**19**	**(20)**	**16**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(38)**
Títulos de Empresas	**(53)**	**19**	**(20)**	**16**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(38)**
Célula do Produtor Rural	(2)	2	-	-	-	-	-	-	-
Certificado de Recebíveis Imobiliários	(4)	-	-	4	-	-	-	-	-
Debêntures	(47)	17	(20)	12	-	-	-	-	(38)

Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2020	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Perda Esperada 31/12/2021
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	**(2.827)**	**610**	**(51)**	**432**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(1.836)**
Títulos de Empresas	**(2.827)**	**610**	**(51)**	**432**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(1.836)**
Célula do Produtor Rural	-	6	(15)	-	-	-	-	-	(9)
Debêntures	(2.827)	604	(36)	432	-	-	-	-	(1.827)

Estágio 1	Perda Esperada 31/12/2019	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2020
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	**(198)**	**(113)**	**(172)**	**311**	**21**	**-**	**-**	**(34)**	**(185)**
Títulos Públicos - Governo Brasileiro	**(52)**	**8**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(44)**
Títulos Públicos - Outros Países	**-**	**8**	**(34)**	**12**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(14)**
Chile	-	(1)	-	-	-	-	-	-	(1)
Colômbia	-	-	(2)	2	-	-	-	-	-
Coreia	-	7	(14)	3	-	-	-	-	(4)
Espanha	-	-	(3)	-	-	-	-	-	(3)
México	-	2	(15)	7	-	-	-	-	(6)
Títulos de Empresas	**(146)**	**(129)**	**(138)**	**299**	**21**	**-**	**-**	**(34)**	**(127)**
Célula do Produtor Rural	(9)	15	(44)	15	-	-	-	-	(23)
Certificado de Recebíveis Imobiliários	(2)	(10)	(9)	13	-	-	-	-	(8)
Debêntures	(131)	(124)	(60)	250	21	-	-	(34)	(78)
Eurobonds e Assemelhados	(1)	(6)	(2)	8	-	-	-	-	(1)
Notas Promissórias e Comerciais	(3)	(7)	(10)	10	-	-	-	-	(10)
Outros	-	3	(13)	3	-	-	-	-	(7)

Estágio 2	Perda Esperada 31/12/2019	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2020
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	**(58)**	**(9)**	**(67)**	**61**	**-**	**54**	**(21)**	**(13)**	**(53)**
Títulos de Empresas	**(58)**	**(9)**	**(67)**	**61**	**-**	**54**	**(21)**	**(13)**	**(53)**
Célula do Produtor Rural	(5)	(3)	-	5	-	1	-	-	(2)
Certificado de Recebíveis Imobiliários	-	(4)	-	-	-	-	-	-	(4)
Debêntures	(53)	(1)	(67)	55	-	53	(21)	(13)	(47)
Eurobonds e Assemelhados	-	(1)	-	1	-	-	-	-	-

Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2019	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Perda Esperada 31/12/2020
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	**(2.397)**	**(1.278)**	**(238)**	**1.093**	**34**	**13**	**-**	**(54)**	**(2.827)**
Títulos de Empresas	**(2.397)**	**(1.278)**	**(238)**	**1.093**	**34**	**13**	**-**	**(54)**	**(2.827)**
Célula do Produtor Rural	(33)	(7)	(1)	42	-	-	-	(1)	-
Debêntures	(2.348)	(1.287)	(207)	1.021	34	13	-	(53)	(2.827)
Outros	(16)	16	(30)	30	-	-	-	-	-

Nota 10 - Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro

a) Composição da Carteira de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro

A tabela abaixo apresenta a composição dos saldos de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro por tipo, setor do devedor, vencimento e concentração:

Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro, por tipo	31/12/2021	31/12/2020
Pessoas Físicas	**332.536**	**255.483**
Cartão de Crédito	112.809	87.073
Crédito Pessoal	42.235	35.346
Crédito Consignado	63.416	55.508
Veículos	29.621	23.290
Crédito Imobiliário	84.455	54.266
Grandes Empresas	**135.034**	**134.521**
Micro / Pequenas e Médias Empresas	**149.970**	**121.955**
Unidades Externas América Latina	**205.050**	**202.145**
Total de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	**822.590**	**714.104**
Provisão para Perda Esperada [(1)]	(44.316)	(48.322)
Total de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro, líquido de Perda de Crédito Esperada	**778.274**	**665.782**

(1) Contempla Perda de Crédito Esperada para operações de Garantias Financeiras Prestadas R$ (767) (R$ (907) em 31/12/2020) e Compromissos de Empréstimos R$ (4.433) (R$ (3.485) em 31/12/2020).

Por vencimento	31/12/2021	31/12/2020
Vencidas a partir de 1 dia	20.960	18.683
A vencer até 3 meses	211.329	172.497
A vencer de 3 a 12 meses	205.119	181.033
A vencer acima de um ano	385.182	341.891
Total de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	**822.590**	**714.104**

Por Concentração	31/12/2021	31/12/2020
Maior Devedor	6.414	7.243
10 Maiores Devedores	33.694	37.863
20 Maiores Devedores	49.541	54.812
50 Maiores Devedores	79.403	83.438
100 Maiores Devedores	111.116	112.333

A composição da Carteira de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro por setor do devedor está evidenciada na Nota 32, item 1.4.1 - Por Setor de Atividade.

b) Valor Contábil Bruto (Carteira de Crédito)

Reconciliação da carteira bruta das Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro, segregadas por estágios:

Estágio 1	Saldo em 31/12/2020	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3 [1]	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	*Write Off*	Aquisição / (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2021
Pessoas Físicas	199.158	(30.578)	(1.663)	12.788	-	-	90.666	270.371
Grandes Empresas	123.665	(865)	(109)	1.338	43	-	4.447	128.519
Micro / Pequenas e Médias Empresas	96.784	(14.019)	(960)	9.630	146	-	32.974	124.555
Unidades Externas América Latina	167.601	(8.527)	(929)	5.794	468	-	14.312	178.719
Total	**587.208**	**(53.989)**	**(3.661)**	**29.550**	**657**	**-**	**142.399**	**702.164**

Estágio 2	Saldo em 31/12/2020	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	*Write Off*	Aquisição / (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2021
Pessoas Físicas	30.793	(12.788)	(7.207)	30.578	1.141	-	(4.349)	38.168
Grandes Empresas	2.793	(1.338)	(182)	865	20	-	(558)	1.600
Micro / Pequenas e Médias Empresas	15.965	(9.630)	(2.867)	14.019	742	-	(1.480)	16.749
Unidades Externas América Latina	16.692	(5.794)	(3.630)	8.527	959	-	(3.365)	13.389
Total	**66.243**	**(29.550)**	**(13.886)**	**53.989**	**2.862**	**-**	**(9.752)**	**69.906**

Estágio 3	Saldo em 31/12/2020	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	*Write Off*	Aquisição / (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2021
Pessoas Físicas	25.532	-	(1.141)	1.663	7.207	(10.309)	1.045	23.997
Grandes Empresas	8.063	(43)	(20)	109	182	(310)	(3.066)	4.915
Micro / Pequenas e Médias Empresas	9.206	(146)	(742)	960	2.867	(2.354)	(1.125)	8.666
Unidades Externas América Latina	17.852	(468)	(959)	929	3.630	(5.034)	(3.008)	12.942
Total	**60.653**	**(657)**	**(2.862)**	**3.661**	**13.886**	**(18.007)**	**(6.154)**	**50.520**

Consolidado dos 3 Estágios	Saldo em 31/12/2020	*Write Off*	Aquisição / (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2021
Pessoas Físicas	255.483	(10.309)	87.362	332.536
Grandes Empresas	134.521	(310)	823	135.034
Micro / Pequenas e Médias Empresas	121.955	(2.354)	30.369	149.970
Unidades Externas América Latina	202.145	(5.034)	7.939	205.050
Total [2]	**714.104**	**(18.007)**	**126.493**	**822.590**

(1) Na movimentação das transferências das operações do estágio 1 para o estágio 3 ao longo do período, parte representativa delas passaram antes pelo estágio 2.
(2) Contempla R$ 29.875 vinculado à Libor.

Reconciliação da carteira bruta das Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro, segregadas por estágios:

Estágio 1	Saldo em 31/12/2019	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3 [1]	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	*Write Off*	Aquisição / (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2020
Pessoas Físicas	199.907	(32.363)	(1.779)	10.186	38	-	23.169	199.158
Grandes Empresas	91.448	(2.822)	(82)	996	299	-	33.826	123.665
Micro / Pequenas e Médias Empresas	77.722	(14.370)	(1.501)	4.827	875	-	29.231	96.784
Unidades Externas América Latina	132.812	(12.793)	(2.456)	3.229	47	-	46.762	167.601
Total	**501.889**	**(62.348)**	**(5.818)**	**19.238**	**1.259**	**-**	**132.988**	**587.208**

Estágio 2	Saldo em 31/12/2019	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	*Write Off*	Aquisição / (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2020
Pessoas Físicas	19.070	(10.186)	(7.158)	32.363	964	-	(4.260)	30.793
Grandes Empresas	911	(996)	(370)	2.822	51	-	375	2.793
Micro / Pequenas e Médias Empresas	7.225	(4.827)	(2.193)	14.370	483	-	907	15.965
Unidades Externas América Latina	14.714	(3.229)	(11.998)	12.793	834	-	3.578	16.692
Total	**41.920**	**(19.238)**	**(21.719)**	**62.348**	**2.332**	**-**	**600**	**66.243**

Estágio 3	Saldo em 31/12/2019	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	*Write Off*	Aquisição / (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2020
Pessoas Físicas	21.513	(38)	(964)	1.779	7.158	(11.764)	7.848	25.532
Grandes Empresas	8.430	(299)	(51)	82	370	570	(1.039)	8.063
Micro / Pequenas e Médias Empresas	5.786	(875)	(483)	1.501	2.193	(1.836)	2.920	9.206
Unidades Externas América Latina	6.253	(47)	(834)	2.456	11.998	(608)	(1.366)	17.852
Total	**41.982**	**(1.259)**	**(2.332)**	**5.818**	**21.719**	**(13.638)**	**8.363**	**60.653**

Consolidado dos 3 Estágios	Saldo em 31/12/2019	*Write Off*	Aquisição / (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2020
Pessoas Físicas	240.490	(11.764)	26.757	255.483
Grandes Empresas	100.789	570	33.162	134.521
Micro / Pequenas e Médias Empresas	90.733	(1.836)	33.058	121.955
Unidades Externas América Latina	153.779	(608)	48.974	202.145
Total [2]	**585.791**	**(13.638)**	**141.951**	**714.104**

(1) Na movimentação das transferências das operações do estágio 1 para o estágio 3 ao longo do período, parte representativa delas passaram antes pelo estágio 2.
(2) Contempla R$ 40.454 vinculado à Libor.

Modificação de Ativos Financeiros

No período foram modificados ativos financeiros nos estágios 2 e 3 cujo montante líquido de provisão para perda de crédito esperada era de R$ 10.330 (R$ 9.017 em 31/12/2020) antes da modificação, gerando um efeito em resultado de R$ 5 (R$ (43) de 01/01 a 31/12/2020). Em 31/12/2021, os ativos financeiros que foram modificados no período e migraram para o estágio 1 correspondem ao montante bruto de R$ 1.330 (R$ 678 em 31/12/2020).

c) Perda de Crédito Esperada

Reconciliação da perda de crédito esperada para as Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro, segregadas por estágios:

Estágio 1	Saldo em 31/12/2020	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3 (1)	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	*Write Off*	(Constituição) / Reversão	Saldo final em 31/12/2021
Pessoas Físicas	(5.403)	1.435	203	(579)	-	-	(2.507)	(6.851)
Grandes Empresas	(740)	36	8	(132)	(2)	-	417	(413)
Micro / Pequenas e Médias Empresas	(1.273)	592	64	(464)	(51)	-	(680)	(1.812)
Unidades Externas América Latina	(2.389)	226	12	(179)	(46)	-	3	(2.373)
Total	**(9.805)**	**2.289**	**287**	**(1.354)**	**(99)**	**-**	**(2.767)**	**(11.449)**

Estágio 2	Saldo em 31/12/2020	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	*Write Off*	(Constituição) / Reversão	Saldo final em 31/12/2021
Pessoas Físicas	(3.255)	579	2.639	(1.435)	(79)	-	(2.950)	(4.501)
Grandes Empresas	(1.261)	132	32	(36)	(6)	-	274	(865)
Micro / Pequenas e Médias Empresas	(1.337)	464	685	(592)	(112)	-	(664)	(1.556)
Unidades Externas América Latina	(2.029)	179	867	(226)	(284)	-	140	(1.353)
Total	**(7.882)**	**1.354**	**4.223**	**(2.289)**	**(481)**	**-**	**(3.200)**	**(8.275)**

Estágio 3	Saldo em 31/12/2020	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	*Write Off*	(Constituição) / Reversão	Saldo final em 31/12/2021
Pessoas Físicas	(12.472)	-	79	(203)	(2.639)	10.309	(7.942)	(12.868)
Grandes Empresas	(5.952)	2	6	(8)	(32)	310	2.145	(3.529)
Micro / Pequenas e Médias Empresas	(3.759)	51	112	(64)	(685)	2.354	(2.032)	(4.023)
Unidades Externas América Latina	(8.452)	46	284	(12)	(867)	5.034	(205)	(4.172)
Total	**(30.635)**	**99**	**481**	**(287)**	**(4.223)**	**18.007**	**(8.034)**	**(24.592)**

Consolidado dos 3 Estágios	Saldo em 31/12/2020	*Write Off*	(Constituição) / Reversão	Saldo final em 31/12/2021 (2)
Pessoas Físicas	(21.130)	10.309	(13.399)	(24.220)
Grandes Empresas	(7.953)	310	2.836	(4.807)
Micro / Pequenas e Médias Empresas	(6.369)	2.354	(3.376)	(7.391)
Unidades Externas América Latina	(12.870)	5.034	(62)	(7.898)
Total	**(48.322)**	**18.007**	**(14.001)**	**(44.316)**

(1) Na movimentação das transferências das operações do estágio 1 para o estágio 3 ao longo do período, parte representativa delas passaram antes pelo estágio 2.

(2) Contempla Perda de Crédito Esperada para operações de Garantias Financeiras R$ (767) (R$ (907) em 31/12/2020) e Compromissos de Empréstimos R$ (4.433) (R$ (3.485) em 31/12/2020).

Reconciliação da perda de crédito esperada para as Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro, segregadas por estágios:

Estágio 1	Saldo em 31/12/2019	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3 (1)	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	*Write Off*	(Constituição) / Reversão	Saldo final em 31/12/2020
Pessoas Físicas	(5.215)	1.541	197	(525)	-	-	(1.401)	(5.403)
Grandes Empresas	(506)	205	3	(180)	(17)	-	(245)	(740)
Micro / Pequenas e Médias Empresas	(1.092)	698	90	(306)	(41)	-	(622)	(1.273)
Unidades Externas América Latina	(1.353)	275	513	(104)	(12)	-	(1.708)	(2.389)
Total	**(8.166)**	**2.719**	**803**	**(1.115)**	**(70)**	**-**	**(3.976)**	**(9.805)**

Estágio 2	Saldo em 31/12/2019	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	*Write Off*	(Constituição) / Reversão	Saldo final em 31/12/2020
Pessoas Físicas	(2.811)	525	2.872	(1.541)	(69)	-	(2.231)	(3.255)
Grandes Empresas	(91)	180	63	(205)	(9)	-	(1.199)	(1.261)
Micro / Pequenas e Médias Empresas	(890)	306	550	(698)	(92)	-	(513)	(1.337)
Unidades Externas América Latina	(2.765)	104	2.084	(275)	(218)	-	(959)	(2.029)
Total	**(6.557)**	**1.115**	**5.569**	**(2.719)**	**(388)**	**-**	**(4.902)**	**(7.882)**

Estágio 3	Saldo em 31/12/2019	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	*Write Off*	(Constituição) / Reversão	Saldo final em 31/12/2020
Pessoas Físicas	(11.427)	-	69	(197)	(2.872)	11.764	(9.809)	(12.472)
Grandes Empresas	(6.288)	17	9	(3)	(63)	(570)	946	(5.952)
Micro / Pequenas e Médias Empresas	(2.567)	41	92	(90)	(550)	1.836	(2.521)	(3.759)
Unidades Externas América Latina	(2.503)	12	218	(513)	(2.084)	608	(4.190)	(8.452)
Total	**(22.785)**	**70**	**388**	**(803)**	**(5.569)**	**13.638**	**(15.574)**	**(30.635)**

Consolidado dos 3 Estágios	Saldo em 31/12/2019	*Write Off*	(Constituição) / Reversão (2)	Saldo final em 31/12/2020 (3)
Pessoas Físicas	(19.453)	11.764	(13.441)	(21.130)
Grandes Empresas	(6.885)	(570)	(498)	(7.953)
Micro / Pequenas e Médias Empresas	(4.549)	1.836	(3.656)	(6.369)
Unidades Externas América Latina	(6.621)	608	(6.857)	(12.870)
Total	**(37.508)**	**13.638**	**(24.452)**	**(48.322)**

(1) Na movimentação das transferências das operações do estágio 1 para o estágio 3 ao longo do período, parte representativa delas passaram antes pelo estágio 2.

(2) No período, o impacto na Perda de Crédito Esperada está relacionado com a alteração do cenário macroeconômico a partir da segunda quinzena de março de 2020 e que impactou nosso modelo de provisionamento por Perda Esperada (Nota 33a).

(3) Contempla Perda de Crédito Esperada para operações de Garantias Financeiras R$ (907) (R$ (837) em 31/12/2019) e Compromissos de Empréstimos R$ (3.485) (R$ (3.303) em 31/12/2019).

d) Operações de Arrendamento - Arrendador Financeiro

Os arrendamentos financeiros estão compostos por veículos, máquinas, equipamentos e imóveis no Brasil e no Exterior. A análise de vencimento da carteira é apresentada abaixo:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Pagamentos a receber	Rendas a Apropriar	Valor Presente	Pagamentos a receber	Rendas a Apropriar	Valor Presente
Circulante	**2.365**	**(351)**	**2.014**	**2.277**	**(597)**	**1.680**
Até 1 ano	2.365	(351)	2.014	2.277	(597)	1.680
Não Circulante	**9.342**	**(2.743)**	**6.599**	**10.553**	**(2.956)**	**7.597**
De 1 a 2 anos	1.727	(456)	1.271	1.809	(472)	1.337
De 2 a 3 anos	1.394	(369)	1.025	1.424	(398)	1.026
De 3 a 4 anos	1.042	(296)	746	1.153	(337)	816
De 4 a 5 anos	834	(251)	583	930	(289)	641
Acima de 5 anos	4.345	(1.371)	2.974	5.237	(1.460)	3.777
Total	**11.707**	**(3.094)**	**8.613**	**12.830**	**(3.553)**	**9.277**

As receitas de arrendamentos financeiros são compostas por:

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Receita financeira	742	645	612
Pagamentos variáveis	10	40	39
Total	**752**	**685**	**651**

e) Operações de Venda ou Transferência e Aquisições de Ativos Financeiros

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING realizou operações de venda ou transferência de ativos financeiros em que houve a retenção dos riscos de crédito dos ativos financeiros transferidos, por meio de cláusulas de coobrigação. Por conta disso, tais créditos permaneceram registrados no Balanço Patrimonial Consolidado e estão representados da seguinte forma:

Natureza da Operação	31/12/2021				31/12/2020			
	Ativo		Passivo (*)		Ativo		Passivo (*)	
	Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Crédito Imobiliário	235	235	235	234	349	366	347	362
Capital de Giro	800	800	795	795	1.297	1.299	1.310	1.312
Total	**1.035**	**1.035**	**1.030**	**1.029**	**1.646**	**1.665**	**1.657**	**1.674**

(*) Rubrica Outros Passivos.

De 01/01 a 31/12/2021, as operações de transferência de ativos financeiros sem retenção de riscos e benefícios geraram impacto no resultado de R$ 810, líquido de Provisão para Perdas Esperadas (R$ 309 de 01/01 a 31/12/2020).

Nota 11 - Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto

a) A tabela abaixo apresenta os investimentos do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, individualmente não materiais:

	31/12/2021	01/01 a 31/12/2021		
	Investimento	**Resultado de Participações**	**Outros Resultados Abrangentes**	**Resultado Total**
Coligadas [1]	5.891	1.238	(60)	1.178
Entidades Controladas em Conjunto [2]	230	(74)	-	(74)
Total	**6.121**	**1.164**	**(60)**	**1.104**

	31/12/2020	01/01 a 31/12/2020			01/01 a 31/12/2019
	Investimento	**Resultado de Participações**	**Outros Resultados Abrangentes**	**Resultado Total**	**Resultado de Participações**
Coligadas [1]	15.344	1.556	(59)	1.497	1.380
Entidades Controladas em Conjunto [2]	226	(157)	-	(157)	(65)
Total	**15.570**	**1.399**	**(59)**	**1.340**	**1.315**

(1) Em 31/12/2021, inclui participação no capital total e capital votante das seguintes companhias: Pravaler S.A. (52,64% capital total e 42,37% votante; 52,65% capital total e 42,42% votante em 31/12/2020); Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. (42,93% capital total e votante; 42,93% em 31/12/2020); BSF Holding S.A. (49% capital total e votante; 49% em 31/12/2020); Gestora de Inteligência de Crédito S.A (19,64% capital total e 20% votante; 20% capital total e votante em 31/12/2020); Compañia Uruguaya de Medios de Procesamiento S.A. (29,24% capital total e votante; 31,47% em 31/12/2020); Rias Redbanc S.A. (25% capital total e votante; 25% em 31/12/2020); Kinea Private Equity Investimentos S.A. (80% capital total e 49% votante; 80% capital total e 49% votante em 31/12/2020) e Tecnologia Bancária S.A. (28,05% capital total e 28,95% votante; 28,05% capital total e 28,95% votante em 31/12/2020). Em 31/05/2021 ocorreu cisão do investimento na XP Inc. (Nota 3) (41% capital total e 29,32% votante em 31/12/2020). A partir de 20/04/2020 o ITAÚ UNIBANCO HOLDING não exerce influência significativa sobre o IRB-Brasil Resseguros S.A., de modo que sua participação deixou de ser classificada como coligada e passou a ser classificada como Ativo Financeiro a Valor Justo por meio de Outros Resultado Abrangentes.

(2) Em 31/12/2021, inclui participação no capital total e capital votante das seguintes companhias: Olimpia Promoção e Serviços S.A. (50% capital total e votante; 50% em 31/12/2020); ConectCar Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A. (50% capital total e votante; 50% em 31/12/2020) e inclui resultado não decorrente de lucro de empresas controladas.

Nota 12 – Operações de Arrendamento - Arrendatário

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING é arrendatário, principalmente, de imóveis para uso em suas operações que incluem opções de renovação e cláusulas de reajuste. Durante o período findo em 31/12/2021, a saída de caixa com arrendamentos totalizou R$ 1.448 e foram renovados contratos no montante de R$ 661. Não há contratos de subarrendamento relevantes.

O total de passivos de acordo com os vencimentos contratuais remanescentes, considerando seus fluxos não descontados, é apresentado abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Até 3 meses	304	333
3 meses a 1 ano	842	945
1 a 5 anos	3.088	2.830
Acima de 5 anos	1.980	1.930
Total do Passivo Financeiro	**6.214**	**6.038**

Valores de arrendamento reconhecidos na Demonstração Consolidada do Resultado:

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Receitas de Subarrendamentos	16	8	12
Despesas de Depreciação	(1.279)	(1.209)	(1.060)
Despesas de Juros	(302)	(227)	(271)
Despesas de Arrendamentos de Ativos de Baixo Valor	(84)	(87)	(82)
Despesas Variáveis Não Incluídas nos Passivos de Arrendamento	(68)	(66)	(81)
Total	**(1.717)**	**(1.581)**	**(1.482)**

Nos períodos de 01/01 a 31/12/2021 e de 01/01 a 31/12/2020 não houve ajuste de redução ao valor recuperável (R$ (175) no período de 01/01 a 31/12/2019), registrado na rubrica de Despesas Gerais Administrativas

Nota 13 - Imobilizado

Imobilizado [1]	Taxa Anual de Depreciação	Custo	Depreciação	Redução ao Valor Recuperável	31/12/2021 Residual
Imóveis		**7.372**	**(4.089)**	**(110)**	**3.173**
Terrenos	-	1.127	-	-	1.127
Edificações e Benfeitorias	4% a 10%	6.245	(4.089)	(110)	2.046
Outras Imobilizações		**14.659**	**(10.832)**	**(37)**	**3.790**
Instalações e Mobiliário	10% a 20%	3.312	(2.463)	(10)	839
Sistemas de Processamento de Dados	20% a 50%	9.094	(7.170)	(27)	1.897
Outros [2]	10% a 20%	2.253	(1.199)	-	1.054
Total		**22.031**	**(14.921)**	**(147)**	**6.963**

(1) Os compromissos contratuais para compra de Imobilizado totalizam R$ 3, realizáveis até 2022 (Nota 32b 3.2 - Compromissos Off-Balance).

(2) Outros referem-se às tratativas de Imobilizações em Curso e demais Equipamentos de Comunicação, Segurança e Transporte.

Imobilizado [1]	Taxa Anual de Depreciação	Custo	Depreciação	Redução ao Valor Recuperável	31/12/2020 Residual
Imóveis		**7.106**	**(3.735)**	**(115)**	**3.256**
Terrenos	-	1.102	-	-	1.102
Edificações e Benfeitorias	4% a 10%	6.004	(3.735)	(115)	2.154
Outras Imobilizações		**13.492**	**(9.779)**	**(32)**	**3.681**
Instalações e Mobiliário	10% a 20%	3.248	(2.271)	(5)	972
Sistemas de Processamento de Dados	20% a 50%	8.274	(6.400)	(27)	1.847
Outros [2]	10% a 20%	1.970	(1.108)	-	862
Total		**20.598**	**(13.514)**	**(147)**	**6.937**

(1) Os compromissos contratuais para compra de Imobilizado totalizam R$ 36, realizáveis até 2024 (Nota 32b 3.2 - Compromissos Off-Balance).

(2) Outros referem-se às tratativas de Imobilizações em Curso e demais Equipamentos de Comunicação, Segurança e Transporte.

Nota 14 - Ágio e Ativos Intangíveis

	Ágio e Intangíveis de Incorporação	Ativos Intangíveis				Total
		Associação para Promoção e Oferta de Produtos e Serviços Financeiros	*Softwares* Adquiridos	*Softwares* Desenvolvidos Internamente	Outros Ativos Intangíveis [1]	
Taxas Anuais de Amortização		8%	20%	20%	10% a 20%	
Custo						
Saldo em 31/12/2020	**13.959**	**2.822**	**6.484**	**7.664**	**3.274**	**34.203**
Aquisições [4]	-	5	738	3.511	3.413	7.667
Distratos / Baixas	(10)	-	(65)	(13)	(236)	(324)
Variação Cambial	(918)	(155)	(238)	-	(20)	(1.331)
Outros [3,5]	-	(15)	(443)	(5)	-	(463)
Saldo em 31/12/2021	**13.031**	**2.657**	**6.476**	**11.157**	**6.431**	**39.752**
Amortização						
Saldo em 31/12/2020	**-**	**(1.347)**	**(3.680)**	**(3.288)**	**(1.410)**	**(9.725)**
Despesa de Amortização [2]	-	(109)	(819)	(942)	(791)	(2.661)
Distratos / Baixas	-	-	28	10	214	252
Variação Cambial	-	68	125	-	3	196
Outros [3,5]	-	14	197	-	-	211
Saldo em 31/12/2021	**-**	**(1.374)**	**(4.149)**	**(4.220)**	**(1.984)**	**(11.727)**
Redução ao Valor Recuperável (Nota 2.4h)						
Saldo em 31/12/2020	**(5.772)**	**(789)**	**(204)**	**(383)**	**-**	**(7.148)**
Constituição	-	-	-	(440)	-	(440)
Baixas	-	-	33	-	-	33
Variação Cambial	563	77	-	-	-	640
Saldo em 31/12/2021	**(5.209)**	**(712)**	**(171)**	**(823)**	**-**	**(6.915)**
Valor Contábil						
Saldo em 31/12/2021	**7.822**	**571**	**2.156**	**6.114**	**4.447**	**21.110**

(1) Inclui valores pagos para aquisição de direitos de prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares.

(2) As despesas de amortização do direito de aquisição de folhas de pagamentos e associações, no montante de R$ (860) (R$ (594) de 01/01 a 31/12/2020), são divulgadas na rubrica Despesa Gerais e Administrativas (Nota 23).

(3) Inclui o valor total de R$ 34 referente ao ajuste de hiperinflação da Argentina.

(4) Outros Ativos Intangíveis: inclui o efeito de R$ 2.422 referente a aquisição em 16/07/2021 da gestão de Folha de pagamentos do Governo do Estado de Minas Gerais.

(5) Inclui reclassificações de licenças de Softwares necessários para colocar em uso sistemas de processamento de dados, no valor líquido de R$ 327.

	Ágio e Intangíveis de Incorporação	Ativos Intangíveis				Total
		Associação para Promoção e Oferta de Produtos e Serviços Financeiros	*Softwares* Adquiridos	*Softwares* Desenvolvidos Internamente	Outros Ativos Intangíveis [1]	
Taxas Anuais de Amortização		8%	20%	20%	10% a 20%	
Custo						
Saldo em 31/12/2019	**11.158**	**2.518**	**5.899**	**5.716**	**2.971**	**28.262**
Aquisições	287	-	795	1.968	541	3.591
Distratos / Baixas	-	-	(1.121)	(20)	(137)	(1.278)
Variação Cambial	2.514	320	901	-	232	3.967
Outros [3]	-	(16)	10	-	(333)	(339)
Saldo em 31/12/2020	**13.959**	**2.822**	**6.484**	**7.664**	**3.274**	**34.203**
Amortização						
Saldo em 31/12/2019	**-**	**(1.057)**	**(3.206)**	**(2.497)**	**(1.242)**	**(8.002)**
Despesa de Amortização [2]	-	(174)	(825)	(779)	(457)	(2.235)
Distratos / Baixas	-	-	834	-	136	970
Variação Cambial	-	(126)	(451)	-	(174)	(751)
Outros [3]	-	10	(32)	(12)	327	293
Saldo em 31/12/2020	**-**	**(1.347)**	**(3.680)**	**(3.288)**	**(1.410)**	**(9.725)**
Redução ao Valor Recuperável (Nota 2.4h)						
Saldo em 31/12/2019	**-**	**-**	**(171)**	**(370)**	**-**	**(541)**
Constituição	(5.772)	(789)	(33)	(13)	-	(6.607)
Baixa	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2020	**(5.772)**	**(789)**	**(204)**	**(383)**	**-**	**(7.148)**
Valor Contábil						
Saldo em 31/12/2020	**8.187**	**686**	**2.600**	**3.993**	**1.864**	**17.330**

(1) Inclui valores pagos para aquisição de direitos de prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares.

(2) As despesas de amortização do direito de aquisição de folhas de pagamentos e associações, no montante de R$ (594) (R$ (519) no período de 01/01 a 31/12/2019), são divulgadas na rubrica Despesa Gerais e Administrativas (Nota 23).

(3) Inclui o valor total de R$ 17 referente ao ajuste de hiperinflação da Argentina.

O Ágio e Intangíveis de Incorporação são representados, principalmente, pelo ágio do Itaú CorpBanca no montante de R$ 3.375 (R$ 3.606 em 31/12/2020).

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING reconheceu em 30 de junho de 2020 ajustes ao valor recuperável de ágios e ativos intangíveis relativos ao Itaú CorpBanca, nos montantes de R$ 5.772 e R$ 789. Foi considerado o valor em uso da Unidade Geradora de Caixa (UGC) na qual o Itaú CorpBanca está alocado e os fluxos de caixa tiveram por base o resultado de junho de 2020 e projeções internas do resultado até 2025.

O ajuste ao valor recuperável foi decorrente das condições econômicas em 30 de junho de 2020, da capitalização de mercado do Itaú CorpBanca, das taxas de desconto aplicáveis e outras alterações nas variáveis impulsionadas pela atual situação macroeconômica incerta que, quando combinadas, resultaram em um valor de UGC inferior ao seu valor contábil. As taxas de desconto utilizadas para o teste de valor recuperável foram de 10,4% para as operações do Chile e 12,3% para as operações da Colômbia determinadas pelo custo do capital próprio apurado com base no modelo CAPM. As taxas de crescimento de longo prazo consideradas foram de 5,2% a.a. e 6,5% a.a. para o Chile e Colômbia, respectivamente. As premissas mais sensíveis são o custo de capital e a taxa de crescimento na perpetuidade.

A redução ao valor recuperável foi reconhecida em Despesas Gerais e Administrativas (Nota 23), na Demonstração Consolidada do Resultado.

Nota 15 - Depósitos

	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Depósitos Remunerados	**334.808**	**356.620**	**691.428**	**376.139**	**297.995**	**674.134**
De Poupança	190.601	-	190.601	179.470	-	179.470
Interfinanceiros	3.490	286	3.776	3.185	245	3.430
A Prazo	140.717	356.334	497.051	193.484	297.750	491.234
Depósitos não Remunerados	**158.944**	**-**	**158.944**	**134.876**	**-**	**134.876**
À Vista	158.116	-	158.116	134.805	-	134.805
Outros Depósitos	828	-	828	71	-	71
Total	**493.752**	**356.620**	**850.372**	**511.015**	**297.995**	**809.010**

Nota 16 - Passivos Financeiros Designados ao Valor Justo por meio do Resultado

	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Notas Estruturadas						
Títulos de Dívida	16	98	114	11	132	143
Total	**16**	**98**	**114**	**11**	**132**	**143**

O efeito do risco de crédito desses instrumentos não é relevante em 31/12/2021 e 31/12/2020.

Os títulos de dívida não possuem valor definido no vencimento, pois variam de acordo com a cotação do mercado e componente de variação cambial respectivamente.

Nota 17 - Captações no Mercado Aberto e Recursos de Mercados Interbancários e Institucionais

a) Captações no Mercado Aberto

A tabela abaixo apresenta a composição dos recursos:

	Taxa de Juros a.a.	31/12/2021			31/12/2020		
		Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Carteira Própria		**94.899**	**81**	**94.980**	**45.961**	**564**	**46.525**
Títulos Públicos	95% do CDI a 9,15%	67.060	-	67.060	22.088	-	22.088
Títulos Privados	45% do CDI a 100% do CDI	25.676	-	25.676	20.773	-	20.773
Emissão Própria	100,5% do CDI a 16,40%	1	20	21	1.965	20	1.985
Exterior	0,21% a 3,12%	2.162	61	2.223	1.135	544	1.679
Carteira de Terceiros	**8,8% a 9,15%**	**105.036**	-	**105.036**	**151.370**	-	**151.370**
Carteira Livre Movimentação	**0,15% a 10,0%**	**43.260**	**9.572**	**52.832**	**50.491**	**24.978**	**75.469**
Total		**243.195**	**9.653**	**252.848**	**247.822**	**25.542**	**273.364**

b) Recursos de Mercados Interbancários

	Taxa de Juros a.a.	31/12/2021			31/12/2020		
		Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Letras Financeiras	3,40% a IGPM + 3,95%	20.310	3.749	24.059	21.898	21.691	43.589
Letras de Crédito Imobiliário	2,92% a IPCA + 3,70%	3.628	7.035	10.663	2.600	1.605	4.205
Letras de Crédito do Agronegócio	2,56% a 12,36%	4.342	9.359	13.701	10.166	4.119	14.285
Letras Imobiliárias Garantidas	95% do CDI a IPCA + 6,08%	1.623	29.375	30.998	437	10.592	11.029
Financiamentos à Importação e Exportação	0% a 13,14%	64.274	22.674	86.948	56.148	15.322	71.470
Repasses no País	0% a 17%	3.929	6.847	10.776	3.672	7.785	11.457
Total (*)		**98.106**	**79.039**	**177.145**	**94.921**	**61.114**	**156.035**

(*) Contempla R$ 34.942 (R$ 34.372 em 31/12/2020) vinculado à Libor.

As captações para financiamento à importação e à exportação representam linhas de crédito disponíveis para o financiamento de importações e exportações de empresas brasileiras, geralmente denominadas em moeda estrangeira.

c) Recursos de Mercados Institucionais

	Taxa de Juros a.a.	31/12/2021			31/12/2020		
		Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Dívida Subordinada	100% do LIB a IGPM + 4,63%	21.203	53.833	75.036	12.125	62.791	74.916
Obrigações por TVM no Exterior	-3,17% a 34,16%	6.560	56.283	62.843	6.636	55.797	62.433
Captação por Certificados de Operações Estruturadas (1)	0,3% a IPCA + 4,80%	143	614	757	578	381	959
Total		**27.906**	**110.730**	**138.636**	**19.339**	**118.969**	**138.308**

(1) O valor justo da Captação por Certificados de Operações Estruturadas emitida é de R$ 790 (R$ 1.018 em 31/12/2020).

d) Dívidas subordinadas, inclusive perpétuas

Nome do Papel / Moeda	Valor Principal (Moeda Original)	Emissão	Vencimento	Remuneração a.a.	31/12/2021	31/12/2020
Letra Financeira Subordinada - BRL						
	6	2011	2021	109,25% a 110,5% do CDI	-	14
	2.313	2012	2022	IPCA + 5,15% a 5,83%	6.380	5.484
	20	2012	2022	IGPM + 4,63%	44	38
	2.146	2019	Perpétua	114% da SELIC	2.187	2.143
	935	2019	Perpétua	SELIC + 1,17% a 1,19%	976	963
	50	2019	2028	CDI + 0,72%	55	52
	2.281	2019	2029	CDI + 0,75%	2.502	2.379
	450	2020	2029	CDI + 2%	481	452
	106	2020	2030	IPCA + 4,64%	125	109
	1.556	2020	2030	CDI + 2%	1.664	1.562
	5.488	2021	2031	CDI + 2%	5.651	-
				Total	**20.065**	**13.196**
***Euronotes* Subordinado - USD**						
	1.000	2010	2021	5,75%	-	5.361
	1.042	2011	2021	5,75% a 6,2%	-	3.891
	550	2012	2021	6,2%	-	2.858
	2.592	2012	2022	5,5% a 5,65%	14.742	13.839
	1.858	2012	2023	5,13%	10.432	9.762
	1.250	2017	Perpétua	6,13%	6.997	6.510
	750	2018	Perpétua	6,5%	4.262	3.967
	750	2019	2029	4,5%	4.205	3.915
	700	2020	Perpétua	4,6%	3.967	3.696
	500	2021	2031	3,9%	2.804	-
				Total	**47.409**	**53.799**
Bônus Subordinado - CLP	27.776	1997	2022	7,45% a 8,30%	36	74
	180.351	2008	2033	3,50% a 4,92%	1.423	1.515
	97.962	2009	2035	4,75%	1.079	1.135
	1.060.250	2010	2032	4,35%	106	111
	1.060.250	2010	2035	3,90% a 3,96%	244	255
	1.060.250	2010	2036	4,48%	1.160	885
	1.060.250	2010	2038	3,9%	845	1.215
	1.060.250	2010	2040	4,15% a 4,29%	651	682
	1.060.250	2010	2042	4,45%	317	332
	57.168	2014	2034	3,8%	414	434
				Total	**6.275**	**6.638**
Bônus Subordinado - COP	104.000	2013	2023	IPC + 2%	145	160
	146.000	2013	2028	IPC + 2%	203	224
	648.171	2014	2024	LIB	939	899
				Total	**1.287**	**1.283**
Total					**75.036**	**74.916**

Nota 18 - Outros Ativos e Passivos

a) Outros Ativos

	31/12/2021	31/12/2020
Financeiros	**96.630**	**93.261**
Ao Custo Amortizado	**96.473**	**93.255**
Operações com Emissores de Cartões de Crédito	53.968	43.511
Depósitos em Garantia - Contingências, Provisões e Obrigações Legais (Nota 29d)	12.264	12.693
Negociação e Intermediação de Valores	17.218	28.254
Rendas a Receber	3.839	2.979
Operações sem Características de Concessão de Crédito, líquidas de provisão	4.720	3.476
Crédito com Operações de Seguros e Resseguros	1.565	1.322
Valores Líquidos a Receber de Reembolso de Provisões (Nota 29c)	888	919
Depósitos em Garantias de Captações de Recursos Externos	660	101
Carteira de Câmbio	1.213	-
Outros	138	-
Ao Valor Justo por meio do Resultado	**157**	**6**
Outros Ativos Financeiros	157	6
Não Financeiros	**16.494**	**15.773**
Diversos no Exterior	621	717
Despesas Antecipadas	5.243	4.404
Diversos no País	2.868	2.555
Ativos de Planos de Benefícios Pós Emprego (Nota 26e)	493	585
Direito de Uso de Arrendamento	5.046	4.908
Outros	2.223	2.604
Circulante	**93.604**	**89.632**
Não Circulante	**19.520**	**19.402**

b) Outros Passivos

	31/12/2021	31/12/2020
Financeiros	**134.267**	**118.929**
Ao Custo Amortizado	**134.106**	**118.924**
Operações com Cartões de Crédito	108.997	92.580
Negociação e Intermediação de Valores	12.161	15.121
Carteira de Câmbio	2.485	859
Obrigações de Arrendamento	5.324	5.069
Outros	5.139	5.295
Ao Valor Justo por meio do Resultado	**161**	**5**
Outros Passivos Financeiros	161	5
Não Financeiros	**42.130**	**38.511**
Recursos em Trânsito	18.027	16.071
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	457	339
Sociais e Estatutárias	7.853	6.759
Rendas Antecipadas	3.278	3.201
Diversos no País	3.183	3.023
Provisão de Pessoal	2.244	1.900
Provisão para Pagamentos Diversos	2.348	2.576
Obrigações por Convênios Oficiais e Prestação de Serviços de Pagamento	1.261	1.326
Passivos de Planos de Benefícios Pós Emprego (Nota 26e)	2.209	2.083
Outros	1.270	1.233
Circulante	**167.789**	**147.993**
Não Circulante	**8.608**	**9.447**

Nota 19 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social está representado por 9.804.135.348 ações escriturais sem valor nominal, sendo 4.958.290.359 ações ordinárias e 4.845.844.989 ações preferenciais sem direito a voto, mas com direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, em eventual alienação de controle, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

A composição e a movimentação das classes das ações do capital integralizado no início e no fim do período são demonstradas abaixo:

	31/12/2021			
	Quantidade			Valor
	Ordinárias	Preferenciais	Total	
Residentes no País em 31/12/2020	4.929.824.281	1.820.159.657	6.749.983.938	66.885
Residentes no Exterior em 31/12/2020	28.466.078	3.025.685.332	3.054.151.410	30.263
Ações Representativas do Capital Social em 31/12/2020	**4.958.290.359**	**4.845.844.989**	**9.804.135.348**	**97.148**
Ações Representativas do Capital Social em 31/12/2021 [2]	**4.958.290.359**	**4.845.844.989**	**9.804.135.348**	**90.729**
Residentes no País em 31/12/2021	4.929.997.183	1.771.808.645	6.701.805.828	62.020
Residentes no Exterior em 31/12/2021	28.293.176	3.074.036.344	3.102.329.520	28.709
Ações em Tesouraria em 31/12/2020 [1]	**-**	**41.678.452**	**41.678.452**	**(907)**
Resultado da Entrega de Ações em Tesouraria	-	(17.433.727)	(17.433.727)	379
Ações em Tesouraria em 31/12/2021 [1]	**-**	**24.244.725**	**24.244.725**	**(528)**
Em Circulação em 31/12/2021	**4.958.290.359**	**4.821.600.264**	**9.779.890.623**	
Em Circulação em 31/12/2020	**4.958.290.359**	**4.804.166.537**	**9.762.456.896**	

	31/12/2020			
	Quantidade			Valor
	Ordinárias	Preferenciais	Total	
Residentes no País em 31/12/2019	4.931.023.416	1.665.657.332	6.596.680.748	65.366
Residentes no Exterior em 31/12/2019	27.266.943	3.180.187.657	3.207.454.600	31.782
Ações Representativas do Capital Social em 31/12/2019	**4.958.290.359**	**4.845.844.989**	**9.804.135.348**	**97.148**
Ações Representativas do Capital Social em 31/12/2020	**4.958.290.359**	**4.845.844.989**	**9.804.135.348**	**97.148**
Residentes no País em 31/12/2020	4.929.824.281	1.820.159.657	6.749.983.938	66.885
Residentes no Exterior em 31/12/2020	28.466.078	3.025.685.332	3.054.151.410	30.263
Ações em Tesouraria em 31/12/2019 [1]	**-**	**58.533.585**	**58.533.585**	**(1.274)**
Resultado da Entrega de Ações em Tesouraria	-	(16.855.133)	(16.855.133)	367
Ações em Tesouraria em 31/12/2020 [1]	**-**	**41.678.452**	**41.678.452**	**(907)**
Em Circulação em 31/12/2020	**4.958.290.359**	**4.804.166.537**	**9.762.456.896**	
Em Circulação em 31/12/2019	**4.958.290.359**	**4.787.311.404**	**9.745.601.763**	

(1) Ações de própria emissão adquiridas, com base em autorizações do Conselho de Administração para manutenção em Tesouraria, posterior cancelamento ou recolocação no mercado.
(2) Cisão Parcial (Nota 3).

Abaixo, custo médio do estoque das ações em Tesouraria e o seu valor de mercado em reais. Em 2021, não houve aquisição de ações em tesouraria.

Custo / Valor de Mercado	31/12/2021	
	Ordinárias	Preferenciais
Custo Médio	-	21,76
Valor de Mercado em 31/12/2021	19,09	20,95

Custo / Valor de Mercado	31/12/2020	
	Ordinárias	Preferenciais
Custo Médio	-	21,76
Valor de Mercado em 31/12/2020	27,93	31,63

b) Dividendos

Aos acionistas, são assegurados dividendos mínimos obrigatórios em cada exercício, correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado, conforme disposto no Estatuto Social. As ações ordinárias e preferenciais participaram dos lucros distribuídos em igualdade de condições, depois de assegurado às ações ordinárias, dividendo igual ao prioritário mínimo anual a ser pago às ações preferenciais (R$ 0,022 por ação não cumulativo).

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING antecipa mensalmente o dividendo mínimo obrigatório, utilizando a posição acionária do último dia do mês anterior como base de cálculo, sendo o pagamento efetuado no primeiro dia útil do mês seguinte no valor de R$ 0,015 por ação.

Em 14/10/2021 o ITAÚ UNIBANCO HOLDING aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio, em substituição ao dividendo mensal de novembro e de dezembro, no valor líquido de R$ 0,015 por ação, tendo como base de cálculo a posição acionária final registrada nos dias 29 de outubro de 2021 e 30 de novembro de 2021. Adicionalmente, também foi aprovado o pagamento de juros sobre capital próprio complementar, no valor líquido R$ 0,224868 por ação, o que resulta no montante total de R$ 2.199 milhões a ser distribuído líquido de impostos.

I - Demonstrativo dos Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Lucro Líquido Individual Estatutário	26.236	18.961	26.712
Ajustes:			
(-) Reserva Legal - 5%	(1.312)	(948)	(1.336)
Base de Cálculo do Dividendo	**24.924**	**18.013**	**25.376**
Dividendos Mínimo Obrigatório - 25%	6.231	4.503	6.344
Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio Pagos / Provisionados	**6.231**	**4.503**	**18.777**

II - Remuneração aos Acionistas

	31/12/2021			
	Valor por Ação (R$)	Valor	IRF	Líquido
Pagos / Antecipados		**4.179**	**(407)**	**3.772**
Dividendos - 10 parcelas mensais pagas de fevereiro a novembro de 2021	0,0150	1.466	-	1.466
Juros sobre o Capital Próprio - 1 parcela mensal paga em dezembro de 2021	0,0150	173	(26)	147
Juros sobre o Capital Próprio - pagos em 26/08/2021	0,2207	2.540	(381)	2.159
Provisionados (Registrados em Outros Passivos - Sociais e Estatutárias)		**2.894**	**(435)**	**2.459**
Juros sobre o Capital Próprio - 1 parcela mensal paga em 03/01/2022	0,0150	173	(26)	147
Juros sobre o Capital Próprio - creditados em 26/11/2021 a serem pagos até 29/04/2022	0,2249	2.587	(388)	2.199
Juros sobre o Capital Próprio	0,0116	134	(21)	113
Total de 01/01 a 31/12/2021		**7.073**	**(842)**	**6.231**

	31/12/2020			
	Valor por Ação (R$)	Valor	IRF	Líquido
Pagos / Antecipados		**2.127**	**(78)**	**2.049**
Dividendos - 11 parcelas mensais pagas de fevereiro a dezembro de 2020	0,0150	1.610	-	1.610
Juros sobre o Capital Próprio - pagos em 26/08/2020	0,0450	517	(78)	439
Provisionados (Registrados em Outros Passivos - Sociais e Estatutárias)		**2.861**	**(407)**	**2.454**
Dividendos - 1 parcela mensal paga em 04/01/2021	0,0150	146	-	146
Juros sobre Capital Próprio, creditados em 17/12/2020 a serem pagos até 30/04/2021	0,0544	624	(93)	531
Juros sobre Capital Próprio, creditados em 28/01/2021 a serem pagos até 30/04/2021	0,0426	490	(74)	416
Dividendos ou Juros sobre Capital Próprio	0,1394	1.601	(240)	1.361
Total de 01/01 a 31/12/2020		**4.988**	**(485)**	**4.503**

	31/12/2019			
	Valor por Ação (R$)	Valor	IRF	Líquido
Pagos / Antecipados		**9.274**	**-**	**9.274**
Dividendos - 11 parcelas mensais pagas de fevereiro a dezembro de 2019	0,0150	1.606	-	1.606
Dividendos - pagos em 23/08/2019	0,7869	7.668	-	7.668
Provisionados (Registrados em Outros Passivos)		**512**	**(55)**	**457**
Dividendos - 1 parcela mensal paga em 02/01/2020	0,0150	146	-	146
Juros sobre Capital Próprio, creditados em 19/12/2019 a serem pagos até 30/04/2020	0,0376	366	(55)	311
Destacados em Reservas de Lucros no Patrimônio Líquido	**1,0067**	**9.811**	**(765)**	**9.046**
Total de 01/01 a 31/12/2019		**19.597**	**(820)**	**18.777**

c) Reservas de Capital e de Lucros

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Reservas de Capital	**2.250**	**2.326**	**1.982**
Ágio na Subscrição de Ações	284	284	284
Pagamento Baseado em Ações	1.962	2.038	1.694
Reservas Decorrentes de Incentivos Fiscais, Atualização de Títulos Patrimoniais e Outras	4	4	4
Reservas de Lucros	**66.161**	**47.347**	**43.019**
Legal [(1)]	13.586	12.274	11.326
Estatutárias [(2)(3)]	64.092	46.590	43.210
Reorganizações Societárias (Nota 2.4 a IV)	(11.517)	(11.517)	(11.517)
Total das Reservas na Controladora	**68.411**	**49.673**	**45.001**

(1) Tem por finalidade, assegurar a integridade do capital social, compensar prejuízos ou aumentar capital.

(2) Tem por finalidade principal assegurar o fluxo de remuneração aos acionistas.

(3) Contempla R$ 1.772 referente ao lucro líquido remanescente após a distribuição de dividendos e das apropriações para as reservas estatutárias nos registros legais do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

d) Participações de Não Controladores

	Patrimônio Líquido		Resultado		
	31/12/2021	31/12/2020	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Itaú CorpBanca	9.836	9.891	1.310	(4.135)	504
Itaú CorpBanca Colômbia S.A.	476	491	38	(15)	(16)
Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	666	580	131	164	131
Luizacred S.A. Soc. Cred. Financiamento Investimento	426	385	76	102	20
Outras	208	185	69	52	61
Total	**11.612**	**11.532**	**1.624**	**(3.832)**	**700**

Nota 20 - Pagamento Baseado em Ações

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING e suas controladas possuem planos de Pagamentos Baseados em Ações para seus colaboradores e administradores, visando engajá-los ao processo de desenvolvimento da instituição a médio e longo prazo.

As outorgas desses benefícios ocorrem somente em exercícios em que os lucros são suficientes para permitir a distribuição do dividendo obrigatório, limitando a diluição até 0,5% da totalidade das ações possuídas pelos acionistas majoritários e minoritários na data do encerramento do exercício. A liquidação desses planos é feita mediante entrega de ações ITUB4 mantidas em tesouraria.

As despesas com os planos de pagamento baseado em ações são demonstradas no quadro abaixo:

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Programas de Sócios	(129)	(241)	(242)
Plano de Remuneração Variável	(381)	(489)	(384)
Total	**(510)**	**(730)**	**(626)**

I – Programa de Sócios

Este programa permite que colaboradores e administradores do ITAÚ UNIBANCO HOLDING invistam um percentual de seu bônus na aquisição de ações e instrumentos baseados em tais ações que deverão ser mantidos pelos beneficiários pelos prazos de 3 a 5 anos, a contar do investimento inicial, sujeitando-os à variação da cotação de mercado. Após satisfeitas as condições suspensivas determinadas pelo programa, os beneficiários terão direito a receber uma contrapartida em ações, conforme as quantidades estipuladas no regimento interno do programa.

O preço de aquisição das ações e dos instrumentos baseados em tais ações é fixado semestralmente e equivale à média da cotação das ações nos 30 dias anteriores à apuração, que é realizada no 7º dia útil anterior à data da outorga da remuneração.

O valor justo da contrapartida em ações é o preço de mercado cotado na data de outorga, descontado da expectativa de dividendos.

Movimentação do Programa de Sócios

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
	Quantidade	Quantidade
Saldo Inicial	**36.291.760**	**39.305.211**
Novos [1]	14.583.318	10.488.126
Entregues	(11.652.700)	(11.408.109)
Cancelados	(2.278.382)	(2.093.468)
Saldo Final	**36.943.996**	**36.291.760**
Média Ponderada da vida contratual remanescente (anos)	1,80	1,69
Valor de Mercado Médio Ponderado (R$)	**16,71**	**23,37**

(1) Em decorrência da redução da participação minoritária na XP Inc. e posterior incorporação da XPart S.A. (Nota 3), a partir de outubro de 2021 houve acréscimo na quantidade de ações ITUB4 a serem entregues nos planos de remuneração variável.

II - Remuneração variável

Neste plano, parte da remuneração variável dos administradores é paga em dinheiro e parte em ações pelo prazo de 3 anos. A entrega das ações é feita de forma diferida, sendo um terço por ano, mediante o cumprimento das condições previstas em regulamento interno. As parcelas diferidas e não pagas poderão ser revertidas proporcionalmente à redução significativa do lucro recorrente realizado ou resultado negativo do período.

Os administradores tornam-se elegíveis ao recebimento desses benefícios conforme seu desempenho individual, do negócio ou ambos. O montante do benefício é definido de acordo com as atividades de cada administrador, que deve atender, no mínimo, os requisitos de desempenho e conduta.

O valor justo das ações é o preço de mercado cotado na data de sua outorga.

Movimentação da Remuneração Variável em Ações

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
	Quantidade	Quantidade
Saldo Inicial	**27.407.231**	**20.220.934**
Novos [1]	21.767.235	18.329.108
Entregues	(10.818.958)	(10.574.321)
Cancelados	(1.541.260)	(568.490)
Saldo Final	**36.814.248**	**27.407.231**
Média Ponderada da vida contratual remanescente (Anos)	**1,04**	**1,21**
Valor de Mercado Médio Ponderado (R$)	**23,59**	**31,22**

(1) Em decorrência da redução da participação minoritária na XP Inc. e posterior incorporação da XPart S.A. (Nota 3), a partir de outubro de 2021 houve acréscimo na quantidade de ações ITUB4 a serem entregues nos planos de remuneração variável.

Nota 21 - Receitas e Despesas de Juros e Similares e Resultado dos Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado

a) Receitas de Juros e Similares

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil	3.613	2.242	4.734
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	1.203	1.102	1.173
Aplicações em Mercado Aberto	9.812	9.832	16.197
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	17.193	18.089	11.386
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	4.820	3.629	2.582
Operações de Crédito	92.789	79.503	81.046
Outros Ativos Financeiros	(177)	(28)	1.033
Total	**129.253**	**114.369**	**118.151**

b) Despesas de Juros e Similares

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Depósitos	(20.492)	(17.478)	(18.559)
Despesas de Captação no Mercado Aberto	(8.635)	(10.690)	(20.473)
Recursos de Mercados Interbancários	(24.929)	(28.878)	(13.231)
Recursos de Mercados Institucionais	(9.865)	(8.400)	(6.837)
Despesa Financeira de Provisões Técnicas de Seguros e Previdência Privada	(5.346)	(8.121)	(16.720)
Outros	(38)	9	(138)
Total	**(69.305)**	**(73.558)**	**(75.958)**

c) Resultado de Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Títulos e Valores Mobiliários	7.439	16.035	26.388
Derivativos (*)	9.716	(9.393)	(70)
Ativos Financeiros Desginados a Valor Justo Através do Resultado	(483)	(118)	(64)
Outros Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	838	-	-
Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	(843)	(9)	-
Passivos Financeiros Designados ao Valor Justo	11	38	(24)
Total	**16.678**	**6.553**	**26.230**

(*) Inclui a parcela inefetiva dos Derivativos relacionados ao Hedge Contábil.

Durante o período findo em 31/12/2021, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING reverteu/(reconheceu) R$ 1.127 de Perdas Esperadas (R$ (419) em 31/12/2020), sendo R$ 10 para Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (R$ (7) em 31/12/2020) e R$ 1.117 para Ativos Financeiros ao Custo Amortizado (R$ (412) em 31/12/2020).

Nota 22 - Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Cartões de Crédito e Débito	16.051	13.813	15.619
Serviços de Conta Corrente	7.803	8.002	7.969
Administração de Recursos	**7.177**	**6.951**	**6.322**
Fundos	6.545	6.316	5.702
Consórcios	632	635	620
Operações de Crédito e Garantias Financeiras Prestadas	**2.511**	**2.298**	**2.418**
Operações de Crédito	1.307	964	1.048
Garantias Financeiras Prestadas	1.204	1.334	1.370
Serviços de Recebimentos	2.020	1.897	1.831
Assessoria Econômica, Financeira e Corretagem	3.579	2.891	2.509
Serviços de Custódia	605	573	501
Outras	2.578	2.132	1.863
Total	**42.324**	**38.557**	**39.032**

Nota 23 - Despesas Gerais e Administrativas

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Despesas de Pessoal	**(28.245)**	**(25.158)**	**(28.415)**
Remuneração	(10.287)	(10.212)	(9.548)
Participações de Empregados nos Lucros	(5.843)	(4.224)	(5.183)
Benefícios Sociais	(4.385)	(4.059)	(3.856)
Provisões Trabalhistas e Desligamentos	(3.852)	(2.922)	(5.640)
Encargos	(3.640)	(3.330)	(3.276)
Pagamento Baseado em Ações (Nota 20)	(129)	(241)	(242)
Treinamento	(118)	(107)	(178)
Outras	9	(63)	(492)
Despesas Administrativas	**(16.080)**	**(16.904)**	**(15.912)**
Serviços de Terceiros, Sistema Financeiro, Segurança e Transportes	(7.276)	(7.140)	(6.477)
Processamento de Dados e Telecomunicações	(3.953)	(3.983)	(4.278)
Instalações	(1.677)	(2.005)	(2.068)
Propaganda, Promoções e Publicidade	(1.389)	(1.095)	(1.325)
Materiais	(465)	(321)	(330)
Viagens	(59)	(84)	(240)
Outras [1]	(1.261)	(2.276)	(1.194)
Depreciação e Amortização	**(5.548)**	**(5.064)**	**(4.630)**
Outras Despesas	**(12.676)**	**(17.081)**	**(12.055)**
Comercialização - Cartões de Crédito	(5.292)	(4.391)	(4.958)
Perdas com Sinistros	(1.038)	(778)	(825)
Prejuízo na Venda de Outros Ativos, Imobilizado e Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	(119)	(683)	(719)
Provisões Cíveis (Nota 29)	(1.041)	(1.080)	(848)
Provisões Fiscais e Previdenciárias	317	(191)	(1.898)
Ressarcimento de Custos Interbancários	(352)	(270)	(307)
Redução ao Valor Recuperável [2]	(440)	(6.201)	(233)
Outras	(4.711)	(3.487)	(2.267)
Total	**(62.549)**	**(64.207)**	**(61.012)**

(1) Em 31/12/2020, contempla R$ (1.047) referente as doações da iniciativa "Todos pela Saúde" (Nota 33a).

(2) Em 31/12/2020, contempla os efeitos da redução ao valor recuperável de ágios e ativos intangíveis do Itaú Corpbanca, líquidos dos efeitos tributários e da participação dos acionistas não controladores totaliza R$ (1.452).

Nota 24 – Tributos

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING e cada uma de suas controladas apuram separadamente, em cada exercício, o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Os tributos são calculados pelas alíquotas abaixo demonstradas e consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (1)	25,00%

(1) Lei nº 14.183/21 (conversão da MP n° 1.034/21): publicada em 15 de julho de 2021, dispõe sobre a majoração da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos bancos que passou a ser 25%. Para as empresas de seguro, de capitalização e demais financeiras passou a ser 20% e para as não financeiras permaneceu 9%. A majoração da alíquota é aplicada de 1º de julho até 31 de dezembro de 2021.

a) Despesas com Impostos e Contribuições

Demonstração do Cálculo com Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido:

Devidos sobre Operações do Período	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Lucro / (Prejuízo) Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social	**42.231**	**5.230**	**31.243**
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas vigentes (1)	(19.989)	(2.354)	(12.497)
Acréscimos / Decréscimos aos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de:			
Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em conjunto	821	384	614
Variação Cambial de Investimentos no Exterior	437	7.201	711
Juros sobre o Capital Próprio	2.889	2.765	3.012
Outras Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis (2)	9.181	(16.651)	(932)
Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social	**(6.661)**	**(8.655)**	**(9.092)**
Referentes a Diferenças Temporárias			
Constituição / (Reversão) do Período	(7.186)	18.489	5.750
Constituição / (Reversão) de Períodos Anteriores	-	-	(88)
(Despesas) / Receitas de Tributos Diferidos	**(7.186)**	**18.489**	**5.662**
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social	**(13.847)**	**9.834**	**(3.430)**

(1) Considera que no 1° semestre de 2021 a alíquota vigente de IRPJ e CSLL é igual a 45% e, no 2° semestre de 2021, é igual a 50%.

(2) Contempla (Inclusões) e Exclusões Temporárias.

b) Tributos Diferidos

I - O saldo dos Ativos Fiscais Diferidos e sua movimentação, segregado em função das origens e desembolsos, estão representados por:

	31/12/2020	Realização / Reversão	Constituição	31/12/2021
Refletido no Resultado	**60.248**	**(24.407)**	**17.148**	**52.989**
Provisão para Perda Esperada	27.933	(6.274)	6.769	28.428
Relativos a Prejuízos Fiscais e Base Negativa	5.528	(1.952)	175	3.751
Provisão para Participação nos Lucros	1.903	(1.903)	2.265	2.265
Provisões para Desvalorização de Títulos com Perda Permanente	1.570	(1.013)	441	998
Provisões	5.845	(1.923)	1.926	5.848
Ações Cíveis	1.331	(591)	517	1.257
Ações Trabalhistas	3.056	(1.188)	1.307	3.175
Fiscais e Previdenciárias	1.458	(144)	102	1.416
Obrigações Legais	774	(36)	84	822
Ajustes de Operações Realizadas em Mercado de Liquidação Futura	52	(52)	-	-
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio do Resultado	8.315	(8.315)	2.726	2.726
Provisão Relativa à Operação de Seguro Saúde	356	-	6	362
Outros	7.972	(2.939)	2.756	7.789
Refletido no Patrimônio Líquido	**1.375**	**(343)**	**1.299**	**2.331**
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	60	(30)	1.299	1.329
Hedge de Fluxo de Caixa	758	(297)	-	461
Outros	557	(16)	-	541
Total [(1) (2)]	**61.623**	**(24.750)**	**18.447**	**55.320**

(1) O Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido Ativo e Passivo estão apresentados no Balanço Patrimonial compensados por entidade tributável e totalizam R$ 50.831 e R$ 280, respectivamente.

(2) Os registros contábeis dos ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de imposto de renda, e/ou sobre bases negativas da contribuição social sobre o lucro líquido bem como aqueles decorrentes de diferenças temporárias, são baseados em estudos técnicos de viabilidade que consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, com base no histórico de rentabilidade para cada controlada individualmente e para o consolidado tomado em conjunto.

	31/12/2019	Realização / Reversão	Constituição	31/12/2020
Refletido no Resultado	**43.380**	**(12.631)**	**29.499**	**60.248**
Provisão para Perda Esperada	22.860	(3.885)	8.958	27.933
Relativos a Prejuízos Fiscais e Base Negativa	2.585	(540)	3.483	5.528
Provisão para Participação nos Lucros	2.162	(2.162)	1.903	1.903
Provisões para Desvalorização de Títulos com Perda Permanente	1.530	(877)	917	1.570
Provisões	6.208	(2.064)	1.701	5.845
Ações Cíveis	1.413	(547)	465	1.331
Ações Trabalhistas	3.251	(1.338)	1.143	3.056
Fiscais e Previdenciárias	1.544	(179)	93	1.458
Obrigações Legais	723	(7)	58	774
Ajustes de Operações Realizadas em Mercado de Liquidação Futura	84	(84)	52	52
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio do Resultado	738	(738)	8.315	8.315
Provisão Relativa à Operação de Seguro Saúde	348	-	8	356
Outros	6.142	(2.274)	4.104	7.972
Refletido no Patrimônio Líquido	**2.354**	**(1.191)**	**212**	**1.375**
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	766	(762)	56	60
Hedge de Fluxo de Caixa	1.187	(429)	-	758
Outros	401	-	156	557
Total [(1) (2)]	**45.734**	**(13.822)**	**29.711**	**61.623**

(1) O Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido Ativo e Passivo estão apresentados no Balanço Patrimonial compensados por entidade tributável e totalizam R$ 56.583 e R$ 421, respectivamente.

(2) Em 31/12/2019, o saldo dos ativos fiscais diferidos contemplou sua reavaliação anual e os efeitos ocasionados pela EC 103/2019 na alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, que foi majorada de 15% para 20%, alcançando as instituições previstas no inciso I do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, totalizando R$ 1.614.

II - O saldo das Obrigações Fiscais Diferidas e sua movimentação estão representados por:

	31/12/2020	Realização / Reversão	Constituição	31/12/2021
Refletido no Resultado	**4.853**	**(1.029)**	**756**	**4.580**
Superveniência de Depreciação de Arrendamento Mercantil Financeiro	145	(8)	-	137
Atualização de Depósitos de Obrigações Legais e Provisões	1.404	(21)	39	1.422
Benefícios Pós Emprego	180	(178)	4	6
Ajustes de Operações Realizadas em Mercado de Liquidação Futura	452	(452)	237	237
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio do Resultado	136	(136)	71	71
Tributação sobre Resultados no Exterior - Ganhos de Capital	644	(7)	197	834
Outros	1.892	(227)	208	1.873
Refletido no Patrimônio Líquido	**608**	**(580)**	**161**	**189**
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	601	(577)	158	182
Hedge de Fluxo de Caixa	4	(3)	-	1
Benefícios Pós Emprego	3	-	3	6
Total (*)	**5.461**	**(1.609)**	**917**	**4.769**

(*) O Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido Ativo e Passivo estão apresentados no Balanço Patrimonial compensados por entidade tributável e totalizam R$ 50.831 e R$ 280, respectivamente.

	31/12/2019	Realização / Reversão	Constituição	31/12/2020
Refletido no Resultado	**6.610**	**(2.951)**	**1.194**	**4.853**
Superveniência de Depreciação de Arrendamento Mercantil Financeiro	202	(57)	-	145
Atualização de Depósitos de Obrigações Legais e Provisões	1.531	(133)	6	1.404
Benefícios Pós Emprego	282	(111)	9	180
Ajustes de Operações Realizadas em Mercado de Liquidação Futura	1.330	(1.330)	452	452
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio do Resultado	1.149	(1.149)	136	136
Tributação sobre Resultados no Exterior - Ganhos de Capital	581	-	63	644
Outros	1.535	(171)	528	1.892
Refletido no Patrimônio Líquido	**1.268**	**(859)**	**199**	**608**
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	1.228	(826)	199	601
Hedge de Fluxo de Caixa	30	(26)	-	4
Benefícios Pós Emprego	10	(7)	-	3
Total (*)	**7.878**	**(3.810)**	**1.393**	**5.461**

(*) O Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido Ativo e Passivo estão apresentados no Balanço Patrimonial compensados por entidade tributável e totalizam R$ 56.583 e R$ 421, respectivamente.

III - A estimativa de realização e o valor presente dos Ativos Fiscais Diferidos e das Obrigações Fiscais Diferidas são:

Ano de realização	Ativos Fiscais Diferidos						Obrigações Fiscais Diferidas	%	Tributos Diferidos Líquidos	%
	Diferenças Temporárias	%	Prejuízo Fiscal e Base Negativa	%	Total	%				
2022	14.278	27,7%	637	17,0%	14.915	27,0%	(151)	3,2%	14.764	29,2%
2023	15.661	30,4%	697	18,6%	16.358	29,6%	(330)	6,9%	16.028	31,7%
2024	9.883	19,2%	581	15,5%	10.464	18,9%	(64)	1,3%	10.400	20,6%
2025	2.094	4,1%	306	8,2%	2.400	4,3%	(49)	1,0%	2.351	4,7%
2026	2.002	3,9%	312	8,3%	2.314	4,2%	(95)	2,0%	2.219	4,4%
Acima de 2026	7.651	14,7%	1.218	32,4%	8.869	16,0%	(4.080)	85,6%	4.789	9,4%
Total	**51.569**	**100,0%**	**3.751**	**100,0%**	**55.320**	**100,0%**	**(4.769)**	**100,0%**	**50.551**	**100,0%**
Valor Presente (*)	**45.790**		**3.205**		**48.995**		**(3.564)**		**45.431**	

(*) Para o ajuste a valor presente foi utilizada a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários.

As projeções de lucros tributáveis futuros incluem estimativas referentes a variáveis macroeconômicas, taxas de câmbio, taxas de juros, volume de operações financeiras e tarifas de serviços, entre outros, que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

O lucro líquido contábil não tem relação direta com o lucro tributável para o imposto de renda e a contribuição social em razão das diferenças existentes entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente, além de aspectos societários. Portanto, é recomendável que a evolução da realização dos ativos fiscais diferidos apresentada acima não seja tomada como indicativo de lucros líquidos futuros.

IV - Em 31/12/2021, os ativos fiscais diferidos não contabilizados correspondem a R$ 1.909 e decorrem da avaliação da Administração sobre suas perspectivas de realização no longo prazo (R$ 780 em 31/12/2020).

c) Obrigações Fiscais

	31/12/2021	31/12/2020
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	2.450	2.878
Obrigações Fiscais Diferidas (Nota 24b II)	280	421
Outras	3.516	2.411
Total	**6.246**	**5.710**
Circulante	**5.788**	**4.819**
Não Circulante	**458**	**891**

Nota 25 - Lucro por Ação

a) Lucro por Ação Básico

O lucro líquido atribuível aos acionistas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING é dividido pelo número médio de ações em circulação no período, excluindo-se as ações em tesouraria.

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Lucro Líquido Atribuível aos Acionistas Controladores	**26.760**	**18.896**	**27.113**
Dividendo Mínimo não Cumulativo sobre as Ações Preferenciais	(106)	(106)	(105)
Lucro Acumulado a ser Distribuído aos Detentores de Ações Ordinárias em um valor por Ação igual ao Dividendo Mínimo Pagável aos Acionistas Preferenciais	(109)	(109)	(109)
Lucro Acumulado a ser Distribuído, em bases proporcionais aos Detentores de Ações:			
Ordinárias	13.462	9.491	13.693
Preferenciais	13.083	9.190	13.206
Total do Lucro Líquido Disponível para os Detentores de Ações:			
Ordinárias	13.571	9.600	13.802
Preferenciais	13.189	9.296	13.311
Média ponderada das Ações em Circulação			
Ordinárias	4.958.290.359	4.958.290.359	4.958.290.359
Preferenciais	4.818.741.579	4.801.324.161	4.781.855.588
Lucro por Ação Básico - R$			
Ordinárias	2,74	1,94	2,78
Preferenciais	2,74	1,94	2,78

b) Lucro por Ação Diluído

Calculado de forma similar ao lucro por ação básico, no entanto, inclui a conversão de todas as ações preferenciais potencialmente diluíveis no denominador.

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Lucro Líquido Disponível para os Detentores de Ações Preferenciais	**13.189**	**9.296**	**13.311**
Dividendo sobre as Ações Preferenciais após efeitos da Diluição	75	41	64
Lucro Líquido Disponível para os Detentores de Ações Preferenciais após efeitos da Diluição	**13.264**	**9.337**	**13.375**
Lucro Líquido Disponível para os Detentores de Ações Ordinárias	**13.571**	**9.600**	**13.802**
Dividendo sobre as Ações Preferenciais após efeitos da Diluição	(75)	(41)	(64)
Lucro Líquido Disponível para os Detentores de Ações Ordinárias após efeitos da Diluição	**13.496**	**9.559**	**13.738**
Média Ponderada Ajustada de Ações			
Ordinárias	4.958.290.359	4.958.290.359	4.958.290.359
Preferenciais	**4.873.042.114**	**4.843.233.835**	**4.826.925.107**
Preferenciais	4.818.741.579	4.801.324.161	4.781.855.588
Incrementais conforme Planos de Pagamento Baseado em Ações	54.300.535	41.909.674	45.069.519
Lucro por Ação Diluído - R$			
Ordinárias	2,72	1,93	2,77
Preferenciais	2,72	1,93	2,77

Não houve efeito potencialmente antidilutivo das ações dos Planos de Pagamento Baseado em Ações, em ambos os períodos.

Nota 26 – Benefícios Pós Emprego

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING, por meio de suas controladas, patrocina planos de aposentadoria aos seus colaboradores.

Os planos de aposentadoria são administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e encontram-se fechados à novas adesões. As entidades possuem estrutura independente e administram os planos conforme as características de seus regulamentos.

Existem três modalidades de planos de aposentadoria:

- Planos de Benefício Definido (BD): são planos cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, baseados nos salários e/ou tempo de serviço dos colaboradores, sendo seu custeio determinado atuarialmente;

- Planos de Contribuição Definida (CD): são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo dos investimentos, mantido em favor do participante, inclusive na fase de concessão de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos; e

- Planos de Contribuição Variável (CV): nesta modalidade, os benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido, sendo o benefício determinado atuarialmente com base no saldo dos investimentos acumulados pelo participante na data da aposentadoria.

Apresentamos a seguir a relação dos planos de benefícios e suas modalidades:

Entidade	Plano de Benefício	Modalidade
Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar - FIU	Plano de Aposentadoria Complementar Plano de Aposentadoria Complementar Móvel Vitalícia Plano de Benefício Franprev Plano de Benefício 002 Plano de Benefícios Prebeg Plano de Benefícios Definidos UBB PREV Plano de Beneficios II Plano Básico Itaulam Plano de Benefício Definido Itaucard Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco	Benefício Definido
	Plano Itaubanco CD Plano de Aposentadoria Itaubank Plano de Previdência Redecard	Contribuição Definida
	Plano de Previdência Unibanco – Futuro Inteligente Plano Suplementar Itaulam Plano de Contribuição Variável Itaucard Plano de Aposentadoria Suplementar Itaú Unibanco	Contribuição Variável
FUNBEP Fundo de Pensão Multipatrocinado	Plano de Benefícios I Plano de Benefícios II	Benefício Definido Contribuição Variável

Os planos de aposentadoria na modalidade Contribuição Definida possuem fundos previdenciais compostos pela parcela das contribuições das patrocinadoras não incluídas no saldo de conta dos participantes por perda da elegibilidade ao benefício, bem como por recursos oriundos dos processos de migração de planos de aposentadoria na modalidade benefício definido. O fundo é utilizado para aportes e contribuições futuras às contas individuais dos participantes de acordo com as regras do regulamento do respectivo plano de benefícios.

a) Principais Premissas Atuariais

As premissas atuariais de natureza demográficas e financeiras devem refletir as melhores estimativas sobre as variáveis que determinam o valor das obrigações de benefício pós emprego.

A premissa demográfica mais relevante compreende a tábua de mortalidade e as premissas financeiras mais relevantes compreendem: taxa de desconto e inflação.

	31/12/2021	31/12/2020
Tábua de Mortalidade (1)	AT-2000	AT-2000
Taxa de Desconto (2)	9,46% a.a.	7,64% a.a.
Inflação (3)	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Método Atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado

(1) Correspondem aquelas divulgadas pela SOA - "Society of Actuaries", aplicando-se um aumento de 10% nas probabilidades de sobrevivência em relação às respectivas tábuas básicas.

(2) Determinada com base nos rendimentos de mercado relativos aos Títulos do Tesouro Nacional (NTN-B) e compatível com o cenário econômico observado na data base do encerramento do balanço, levando em conta a volatilidade dos mercados de juros e os modelos utillizados.

(3) Refere-se a projeção de longo prazo estimada.

Os planos de aposentadoria patrocinados por controladas no exterior - Banco Itaú (Suisse) S.A., Itaú CorpBanca Colombia S.A. e PROSERV - Promociones y Servicios S.A. de C.V. - são estruturados na modalidade Benefício Definido e adotam premissas atuariais adequadas às massas de participantes e ao cenário econômico de cada país.

b) Gerenciamento de Riscos

As EFPC patrocinadas pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING são reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela PREVIC, dispõem de Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Os benefícios oferecidos possuem características de longa duração e os principais fatores envolvidos no gerenciamento e mensuração de seus riscos são risco financeiro, risco de inflação e risco biométrico.

- Risco Financeiro - o passivo atuarial do plano é calculado adotando uma taxa de desconto, que pode diferir das taxas auferidas nos investimentos. Se o rendimento real dos investimentos dos planos for inferior ao rendimento esperado, isso poderá acarretar um déficit. Para mitigar esse risco e assegurar a capacidade de pagar os benefícios no longo prazo, os planos detêm uma percentagem significativa de títulos de renda fixa atrelados aos compromissos dos planos, visando minimizar volatilidade e risco de descasamento entre ativos e passivos. Adicionalmente, são realizados testes de aderência nas premissas financeiras para assegurar sua adequação às obrigações dos respectivos planos.

- Risco de Inflação - grande parte das obrigações estão vinculadas a índices de inflação, tornando o passivo atuarial sensível à alta dos índices. Para mitigar esse risco, são utilizadas as mesmas estratégias de mitigação dos riscos financeiros.

- Risco Biométrico - planos que possuem alguma obrigação avaliada atuarialmente estão expostos ao risco biométrico. Caso as tábuas de mortalidade utilizadas não se mostrem aderentes à massa de participantes dos planos, é possível o surgimento de déficit ou superávit na avaliação atuarial. Para mitigar esse risco, são realizados testes de aderência das premissas biométricas para assegurar sua adequação às obrigações dos respectivos planos.

Para efeito de registro no balanço das EFPCs que os administram, o passivo atuarial dos planos utiliza taxa de desconto aderente à sua carteira de ativos e fluxos de receitas e despesas, conforme estudo elaborado por consultoria atuarial independente. O método atuarial utilizado é o método agregado, pelo qual o custeio do plano é definido pela diferença entre o seu patrimônio de cobertura e o valor atual de suas obrigações futuras, observando a metodologia estabelecida na respectiva nota técnica atuarial.

Quando verifica-se déficit no período de concessão acima dos limites definidos legalmente, são realizados contratos de dívida com a patrocinadora conforme políticas de custeamento, os quais afetam as contribuições futuras do plano, sendo definido um plano de equacionamento para tal déficit, respeitando as garantias estipuladas pela legislação vigente. Os planos que se encontram nesta situação são equacionados através de contribuições extraordinárias que sensibilizam os valores de contribuição futura do plano.

c) Gestão dos Ativos

A gestão dos recursos tem como objetivo o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações com pagamento de benefícios, por meio da superação das metas atuariais (taxa de desconto mais índice de reajuste dos benefícios, definido nos regulamentos dos planos).

A seguir quadro com a alocação dos ativos por categoria, segmentado em Cotado em Mercado Ativo e Não Cotado em Mercado Ativo:

Categorias	Valor Justo		% de Alocação	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Títulos de Renda Fixa	**19.904**	**21.172**	**90,8%**	**91,2%**
Cotados em Mercado Ativo	19.508	20.804	89,0%	89,6%
Não Cotados em Mercado Ativo	396	368	1,8%	1,6%
Títulos de Renda Variável	**1.323**	**1.387**	**6,1%**	**5,9%**
Cotados em Mercado Ativo	1.312	1.378	6,0%	5,9%
Não Cotados em Mercado Ativo	11	9	0,1%	0,0%
Investimentos Estruturados	**150**	**82**	**0,7%**	**0,4%**
Não Cotados em Mercado Ativo	150	82	0,7%	0,4%
Imóveis	**462**	**506**	**2,1%**	**2,2%**
Empréstimos a Participantes	**73**	**78**	**0,3%**	**0,3%**
Total	**21.912**	**23.225**	**100,0%**	**100,0%**

Os ativos dos planos de benefícios definidos incluem ações do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, de sua principal controladora (ITAÚSA) e de controladas desta, com um valor justo de R$ 11 (R$ 11 em 31/12/2020), e imóveis alugados a empresas do conglomerado, com um valor justo de R$ 374 (R$ 410 em 31/12/2020).

d) Outros Benefícios Pós Emprego

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING e suas controladas não possuem obrigações adicionais referentes a benefícios pós emprego, exceto nos casos decorrentes de compromissos de manutenção assumidos em contratos de aquisições ocorridas ao longo dos anos, bem como aqueles benefícios originados por decisão judicial nos prazos e condições estabelecidos, em que há o patrocínio total ou parcial do plano de saúde para massa específica de ex-colaboradores e seus beneficiários. Seu custeio é determinado atuarialmente de forma a assegurar a manutenção da cobertura. Estes planos estão fechados a novas adesões.

As premissas para a taxa de desconto, inflação, tábuas de mortalidade e método atuarial são as mesmas utilizadas para os planos de aposentadoria. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utilizou o percentual de 4% a.a. para a inflação médica, considerando adicionalmente, também inflação de 4% a.a.

Particularmente nos outros benefícios pós emprego, há o risco de inflação médica associado ao crescimento dos custos médicos acima do esperado. Para mitigar esse risco, são utilizadas as mesmas estratégias de mitigação dos riscos financeiros.

e) Evolução do Montante Líquido Reconhecido no Balanço Patrimonial

O montante líquido reconhecido no Balanço Patrimonial é limitado pela restrição do ativo e é apurado com base nas contribuições futuras estimadas a serem realizadas pela patrocinadora, de forma que representa o valor máximo de redução nas contribuições a serem efetuadas.

	31/12/2021								
	Planos BD e CV				Planos CD			Outros Benefícios Pós Emprego	Total
	Ativo Líquido	Passivos Atuariais	Restrição do Ativo	Montante Reconhecido	Fundo Previdencial	Restrição do Ativo	Montante Reconhecido	Passivo	Montante Reconhecido
Valor Início do Período	**23.225**	**(20.662)**	**(3.642)**	**(1.079)**	**1.454**	**(951)**	**503**	**(922)**	**(1.498)**
Valores Reconhecidos no Resultado (1+2+3+4)	**1.722**	**(1.575)**	**(278)**	**(131)**	**41**	**(68)**	**(27)**	**(66)**	**(224)**
1 - Custo Serviço Corrente	-	(53)	-	(53)	-	-	-	-	(53)
2 - Custo Serviço Passado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - Juros Líquidos [1]	1.722	(1.522)	(278)	(78)	104	(68)	36	(66)	(108)
4 - Outras Despesas [2]	-	-	-	-	(63)	-	(63)	-	(63)
Valores Reconhecidos no Patrimônio Líquido - Outros Resultados Abrangentes (5+6+7)	**(1.764)**	**817**	**665**	**(282)**	**(725)**	**1.017**	**292**	**81**	**91**
5 - Efeito na Restrição do Ativo [4]	-	-	665	665	(484)	1.017	533	-	1.198
6 - Remensurações	(1.766)	801	-	(965)	(241)	-	(241)	81	(1.125)
Alterações de premissas demográficas	-	4	-	4	-	-	-	-	4
Alterações de premissas financeiras	-	3.708	-	3.708	-	-	-	113	3.821
Experiência do plano [3]	(1.766)	(2.911)	-	(4.677)	(241)	-	(241)	(32)	(4.950)
7 - Variação Cambial	2	16	-	18	-	-	-	-	18
Outros (8+9+10)	**(1.271)**	**1.381**	**-**	**110**	**(323)**	**-**	**(323)**	**128**	**(85)**
8 - Recebimento por Destinação de Recursos [4]	-	-	-	-	(323)	-	(323)	-	(323)
9 - Benefícios Pagos	(1.381)	1.381	-	-	-	-	-	128	128
10 - Contribuições e Aportes da Patrocinadora	110	-	-	110	-	-	-	-	110
Valor Final do Período	**21.912**	**(20.039)**	**(3.255)**	**(1.382)**	**447**	**(2)**	**445**	**(779)**	**(1.716)**
Valor Reconhecido no Ativo (Nota 18a)				48			445	-	493
Valor Reconhecido no Passivo (Nota 18b)				(1.430)			-	(779)	(2.209)

	31/12/2020								
	Planos BD e CV				Planos CD			Outros Benefícios Pós Emprego	Total
	Ativo Líquido	Passivos Atuariais	Restrição do Ativo	Montante Reconhecido	Fundo Previdencial	Restrição do Ativo	Montante Reconhecido	Passivo	Montante Reconhecido
Valor Início do Período	**22.732**	**(19.659)**	**(3.761)**	**(688)**	**1.475**	**(849)**	**626**	**(967)**	**(1.029)**
Valores Reconhecidos no Resultado (1+2+3+4)	**1.731**	**(1.578)**	**(287)**	**(134)**	**20**	**(65)**	**(45)**	**(76)**	**(255)**
1 - Custo Serviço Corrente	-	(80)	-	(80)	-	-	-	-	(80)
2 - Custo Serviço Passado	-	(1)	-	(1)	-	-	-	-	(1)
3 - Juros Líquidos [1]	1.731	(1.497)	(287)	(53)	112	(65)	47	(76)	(82)
4 - Outras Despesas [2]	-	-	-	-	(92)	-	(92)	-	(92)
Valores Reconhecidos no Patrimônio Líquido - Outros Resultados Abrangentes (5+6+7)	**(75)**	**(669)**	**406**	**(338)**	**(41)**	**(37)**	**(78)**	**6**	**(410)**
5 - Efeito na Restrição do Ativo	-	-	406	406	-	(37)	(37)	-	369
6 - Remensurações	(113)	(588)	-	(701)	(41)	-	(41)	6	(736)
Alterações de premissas demográficas	-	(11)	-	(11)	-	-	-	-	(11)
Alterações de premissas financeiras	-	13	-	13	-	-	-	12	25
Experiência do plano [3]	(113)	(590)	-	(703)	(41)	-	(41)	(6)	(750)
7 - Variação Cambial	38	(81)	-	(43)	-	-	-	-	(43)
Outros (8+9)	**(1.163)**	**1.244**	**-**	**81**	**-**	**-**	**-**	**115**	**196**
8 - Benefícios Pagos	(1.244)	1.244	-	-	-	-	-	115	115
9 - Contribuições e Aportes da Patrocinadora	81	-	-	81	-	-	-	-	81
Valor Final do Período	**23.225**	**(20.662)**	**(3.642)**	**(1.079)**	**1.454**	**(951)**	**503**	**(922)**	**(1.498)**
Valor Reconhecido no Ativo (Nota 18a)				82			503	-	585
Valor Reconhecido no Passivo (Nota 18b)				(1.161)			-	(922)	(2.083)

(1) Corresponde ao valor calculado em 01/01/2021 com base no valor inicial (Ativo Líquido, Passivos Atuariais e Restrição do Ativo), descontando-se o valor projetado dos pagamentos/recebimentos de benefícios/contribuições, multiplicado pela taxa de desconto de 7,64% a.a. (Em 01/01/2020 utilizou-se a taxa de desconto de 7,64% a.a.).

(2) Corresponde aos valores de utilização de ativos alocados em fundos previdenciais dos planos CD.

(3) Correspondem aos rendimentos obtidos acima/abaixo do retorno esperado e contemplam as contribuições realizadas pelos participantes.

(4) Inclui os efeitos da destinação do excedente do fundo previdencial do plano Itaubanco CD.

f) Contribuições de Benefício Definido

	Contribuições Estimadas	Contribuições Efetuadas	
	2022	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Planos de Aposentadoria - FIU	34	43	45
Planos de Aposentadoria - FUNBEP	22	32	5
Total	**56**	**75**	**50**

g) Perfil de Vencimento das Obrigações de Benefício Definido

	Duration (*)	2022	2023	2024	2025	2026	2027 a 2031
Planos de Aposentadoria - FIU	9,80	1.050	943	984	1.025	1.072	5.862
Planos de Aposentadoria - FUNBEP	9,10	594	614	634	652	667	3.541
Outros Benefício Pós Emprego	7,09	140	157	149	36	37	209
Total		**1.784**	**1.714**	**1.767**	**1.713**	**1.776**	**9.612**

(*) Duration média do passivo atuarial dos planos.

h) Análise de Sensibilidade

Para mensurar o efeito de mudanças nas principais premissas, anualmente são realizados testes de sensibilidade nas obrigações atuariais. A análise de sensibilidade considera uma visão dos impactos de como a alteração de premissas poderia afetar o resultado do exercício e o patrimônio líquido na data do balanço. Este tipo de análise comumente se dá na condição *ceteris paribus*, onde se mede a sensibilidade de um sistema quando alterando apenas uma variável de interesse e mantendo inalteradas todas as outras. Os resultados encontrados estão evidenciados no quadro a seguir:

Principais Premissas	Planos BD e CV			Outros Benefícios Pós Emprego		
	Valor Presente da Obrigação	Resultado	Patrimônio Líquido (Outros Resultados Abrangentes) (*)	Valor Presente da Obrigação	Resultado	Patrimônio Líquido (Outros Resultados Abrangentes) (*)
Taxa de Desconto						
Acréscimo de 0,5%	(835)	-	308	(24)	-	24
Decréscimo de 0,5%	905	-	(420)	27	-	(27)
Tábua de Mortalidade						
Acréscimo de 5%	(234)	-	87	(10)	-	10
Decréscimo de 5%	245	-	(91)	11	-	(11)
Inflação Médica						
Acréscimo de 1%	-	-	-	63	-	(63)
Decréscimo de 1%	-	-	-	(53)	-	53

(*) Efeito líquido da restrição do ativo.

Nota 27 – Contratos de Seguros e Previdência Privada

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING, por meio de suas controladas, oferece ao mercado, os produtos de seguros e previdência privada, com a finalidade de assumir riscos e restabelecer o equilíbrio econômico do patrimônio afetado do segurado. Os produtos são ofertados por meio das corretoras de seguros (de mercado e cativas), nos canais eletrônicos e agências do Itaú Unibanco, conforme exigências regulatórias, emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

I - Seguros

Contrato firmado entre partes visando proteger os bens do cliente, que mediante o pagamento de prêmio, fica protegido por meio de reposição ou reparação financeira predeterminadas, de danos que venham causar desestabilização patrimonial ou pessoal. Em contraparte, as seguradoras do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, constituem provisões técnicas, por meio de áreas especializadas dentro do conglomerado, com o objetivo de reparar a perda do segurado em caso de ocorrência de sinistros dos riscos previstos.

Os riscos de seguros comercializados pelas seguradoras do ITAÚ UNIBANCO HOLDING se dividem em seguros elementares, que garantem as perdas, danos ou responsabilidades sobre objetos ou pessoas, e seguros de vida, que inclui cobertura contra risco de morte e acidentes pessoais.

II - Previdência Privada

Desenvolvido para assegurar a manutenção da qualidade de vida dos participantes, complementando os rendimentos proporcionados pela Previdência Social, por meio de investimentos feitos a longo prazo, os produtos de Previdência Privada subdividem-se essencialmente em três grandes grupos:

- **PGBL – Plano Gerador de Benefícios Livres:** Tem como principal objetivo a acumulação de recursos financeiros, mas pode ser contratado com coberturas adicionais de risco. Indicado para clientes que apresentam declaração completa de IR, pois podem deduzir as contribuições feitas da base de cálculo do IR até 12% da renda bruta tributável anual;

- **VGBL – Vida Gerador de Benefícios Livres:** É um seguro estruturado na forma de plano de previdência. A sua forma de tributação difere do PGBL, neste caso, a base de cálculo são os rendimentos auferidos; e

- **FGB – Fundo Gerador de Benefícios:** Plano de previdência com garantia mínima de rentabilidade e possibilidade de ganho pela performance do ativo. Apesar de existirem planos ativos, não são mais comercializados.

III - Provisões Técnicas de Seguros e Previdência Privada

As Provisões Técnicas de Seguros e Previdência Privada são calculadas de acordo com notas técnicas atuariais aprovadas pela SUSEP e critérios estabelecidos pela legislação vigente, como seguem:

- **Provisão de Prêmios não Ganhos (PPNG) –** constituída com base nos prêmios de seguros, para a cobertura dos valores a pagar relativos a sinistros e despesas a ocorrer. No cálculo, considera-se o prazo a decorrer tanto dos riscos assumidos e emitidos quanto dos riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE) nas apólices ou endossos dos contratos vigentes, pelo critério *pro rata die*;

- **Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) -** constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a sinistros avisados e não pagos, incluindo os sinistros administrativos e judiciais. Abrange valores relativos às indenizações, pecúlios e rendas vencidas, todos brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro, quando aplicável. Quando necessário, deve contemplar ajustes de IBNER (sinistros ocorridos e não suficientemente avisados) para o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo de regulação até a sua liquidação final;

- **Provisão de Sinistros Ocorridos e não Avisados (IBNR) -** constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a sinistros ocorridos e não avisados até a data-base de cálculo, incluindo os sinistros administrativos e judiciais. Abrange valores relativos a indenizações, pecúlios e rendas, todos brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro;

- **Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) -** constituída para a cobertura dos compromissos assumidos com os participantes ou segurados, com base nas premissas determinadas no contrato, enquanto não ocorrido o evento gerador do benefício e/ou da indenização;

- **Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) -** constituída para a cobertura dos compromissos de pagamento de indenizações e/ou benefícios assumidos com os participantes ou segurados, com base nas premissas determinadas no contrato, depois de ocorrido o evento;

- **Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) -** constituída para a garantia dos valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de superávit financeiro, quando previsto em contrato. Corresponde ao resultado financeiro excedente à rentabilidade mínima garantida no produto;

- **Provisão Complementar de Cobertura (PCC) -** constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme apurado no Teste de Adequação de Passivos, de acordo com as determinações especificadas na regulamentação em vigor;

- **Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) -** constituída para cobertura dos valores referentes aos resgates a regularizar, às devoluções de prêmios ou fundos, às portabilidades solicitadas e, por qualquer motivo, ainda não transferidos para a sociedade seguradora ou entidade aberta de previdência complementar receptora e aos prêmios recebidos e não cotizados;

- **Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) -** constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a benefícios e indenizações, em função de eventos ocorridos e a ocorrer.

IV - Principais informações relativas às operações de Seguros e Previdência Privada

a) Índices

Principais Ramos de Seguros	Comercialização %			Sinistralidade %		
	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Acidentes Pessoais Coletivo	31,5	33,8	35,1	14,5	11,3	6,8
Acidentes Pessoais Individual	18,7	18,8	18,8	26,7	29,4	24,1
Prestamista	22,9	24,2	23,7	26,1	22,3	18,0
Renda de Eventos Aleatórios	23,3	23,5	23,5	32,0	34,3	26,3
Riscos Diversos	43,1	44,4	46,4	24,0	52,9	60,2
Seguro Habitacional em Apólices de Mercado - Prestamista	20,3	20,4	20,0	26,5	18,5	17,3
Vida em Grupo	23,8	24,0	23,2	53,5	41,0	34,4

b) Receitas de Prêmios de Seguros e Previdência Privada

Principais Ramos	Prêmios e Contribuições		
	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Acidentes Pessoais Coletivo	883	847	867
Acidentes Pessoais Individual	175	187	222
Pensão Pecúlio Invalidez	240	258	269
PGBL	2.460	2.235	2.282
Prestamista	1.008	624	946
Rendas de Eventos Aleatórios	192	195	227
Riscos Diversos	542	370	290
Seguro Habitacional Apólices Mercado - Prestamista	437	339	324
Tradicional	128	117	115
VGBL	7.054	8.022	12.335
Vida em Grupo	1.165	955	947
Demais Ramos	739	655	800
Total	**15.023**	**14.804**	**19.624**

c) Saldo das Provisões Técnicas

	31/12/2021			31/12/2020		
	Seguros	**Previdência**	**Total**	**Seguros**	**Previdência**	**Total**
Prêmios não Ganhos (PPNG)	2.846	12	2.858	2.298	12	2.310
Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) e Concedidos (PMBC)	19	209.196	209.215	17	215.216	215.233
Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	19	358	377	16	332	348
Excedente Financeiro (PEF)	1	691	692	2	655	657
Sinistros a Liquidar (PSL)	506	79	585	515	68	583
Sinistros / Eventos Ocorridos e não Avisados (IBNR)	334	27	361	294	22	316
Despesas Relacionadas (PDR)	29	65	94	29	88	117
Outras Provisões	129	665	794	132	1.304	1.436
Total	**3.883**	**211.093**	**214.976**	**3.303**	**217.697**	**221.000**
Circulante	**3.102**	**541**	**3.643**	**2.537**	**526**	**3.063**
Não Circulante	**781**	**210.552**	**211.333**	**766**	**217.171**	**217.937**

d) Movimentação das Provisões Técnicas

	31/12/2021			31/12/2020		
	Seguros	**Previdência**	**Total**	**Seguros**	**Previdência**	**Total**
Saldo Inicial - 01/01	**3.303**	**217.697**	**221.000**	**3.688**	**214.646**	**218.334**
(+) Adições Decorrentes de Prêmios / Contribuições	5.106	9.676	14.782	4.176	10.389	14.565
(-) Diferimento pelo Risco Decorrido	(4.563)	-	(4.563)	(4.221)	-	(4.221)
(-) Pagamento de Sinistros / Benefícios	(1.598)	(373)	(1.971)	(1.263)	(364)	(1.627)
(+) Sinistros Avisados	1.534	-	1.534	1.322	-	1.322
(-) Resgates	-	(16.872)	(16.872)	-	(15.431)	(15.431)
(+/-) Portabilidades Líquidas	-	(3.417)	(3.417)	-	563	563
(+) Atualização das Provisões e Excedente Financeiro	14	5.009	5.023	12	7.837	7.849
(+/-) Outras (Constituição / Reversão)	83	(627)	(544)	(190)	57	(133)
(+/-) Reorganização Societária	4	-	4	(221)	-	(221)
Saldo Final	**3.883**	**211.093**	**214.976**	**3.303**	**217.697**	**221.000**

Através de modelos atuariais baseados, principalmente, na experiência histórica da carteira e nas projeções macroeconômicas, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING define as premissas que influenciam na avaliação das provisões técnicas. As premissas são reavaliadas anualmente por especialistas da área atuarial e de riscos, sendo posteriormente submetidas para aprovação dos executivos. O efeito da alteração nas premissas são reconhecidos no resultado do período em que ocorreram.

V - Custos de Aquisição Diferidos

Estão registrados no ativo e sua movimentação está demonstrada no quadro a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial - 01/01	**496**	**495**
Constituições	1.298	1.089
Amortizações	(1.163)	(1.088)
Saldo Final	**631**	**496**
Saldo a amortizar até 12 meses	464	380
Saldo a amortizar após 12 meses	167	116

VI - Tabela de Desenvolvimento de Sinistros

Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	**585**
(-) IBNER	214
(-) Resseguros	19
(-) Retrocessão e Outras Estimativas	-
Passivo apresentado na Tabela de Desenvolvimento de Sinistros (a + b)	**352**

Mudanças podem ocorrer no montante de obrigações do ITAÚ UNIBANCO HOLDING. A parte superior da tabela abaixo ilustra como a estimativa se desenvolve através do tempo. A parte inferior da tabela reconcilia os valores pendentes de pagamento contra o valor do passivo divulgado no balanço.

a) Sinistros Administrativos - Líquido de Resseguro

Data de Cadastro	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	Total
No Final do Período de Divulgação	934	954	1.121	1.231	1.401	
1 ano depois	977	1.012	1.133	1.237		
2 anos depois	975	1.015	1.133			
3 anos depois	973	1.012				
4 anos depois	969					
Estimativa Corrente	969	1.012	1.133	1.237	1.401	
Pagamentos Acumulados até a Data Base	958	999	1.123	1.226	1.300	5.606
Passivo Reconhecido no Balanço	11	13	10	11	101	146
Passivo em Relação aos Períodos Anteriores						54
Total de Sinistros Administrativos						**200**

b) Sinistros Judiciais - Líquido de Resseguro

Data de Cadastro	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	Total
No Final do Período de Divulgação	28	16	20	12	12	
1 ano depois	40	33	36	23		
2 anos depois	51	47	43			
3 anos depois	60	54				
4 anos depois	64					
Estimativa Corrente	64	54	43	23	12	
Pagamentos Acumulados até a Data Base	55	43	30	10	4	142
Passivo Reconhecido no Balanço	9	11	13	13	8	54
Passivo em Relação aos Períodos Anteriores						98
Total de Sinistros Judiciais						**152**

A abertura da tabela de desenvolvimento de sinistros entre administrativo e judicial evidencia a realocação dos sinistros administrativos até determinada data base e que se tornam judiciais após, o que pode induzir a uma falsa impressão de necessidade de ajuste nas provisões em cada abertura.

VII - Teste de Adequação de Passivo

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING realiza o Teste de Adequação de Passivos semestralmente, confrontando o valor contabilizado de suas provisões técnicas com a estimativa corrente do fluxo de caixa de suas obrigações futuras. Considerar na estimativa todos os fluxos de caixa relacionados ao negócio é o requisito mínimo para realização do teste de adequação.

O Teste de Adequação de Passivo não indicou insuficiência significativa em 2021, 2020 e 2019.

As premissas utilizadas no teste são revistas periodicamente e baseiam-se nas melhores práticas e na análise da experiência das controladas, representando, desta forma, as melhores estimativas para as projeções dos fluxos de caixa.

Metodologia e Agrupamento do Teste

Especificamente para os produtos de seguros, os fluxos de caixa foram projetados utilizando o método conhecido como triângulo de *run-off* com periodicidade trimestral. Para os produtos de previdência, os fluxos de caixa da fase de diferimento e da fase de concessão são testados separadamente.

O critério de agrupamento de riscos aplicado considera grupos sujeitos a riscos similares e gerenciados em conjunto como uma única carteira.

Tábuas Biométricas

As tábuas biométricas vêm a ser instrumentos para se medir o risco biométrico representado pela probabilidade de morte, sobrevivência ou invalidez de um participante.

Para as estimativas de morte e sobrevivência são utilizadas as tábuas BR-EMS vigentes, ajustadas por critério de desenvolvimento das expectativas de longevidade da Escala G, e para as estimativas de entrada em invalidez é utilizada a tábua Álvaro Vindas.

Taxa de Juros Livre de Risco

A relevante estrutura a termo de taxa de juros livre de risco (ETTJ) vêm a ser um indicador do valor puro do dinheiro no tempo usado para precificar o conjunto dos fluxos de caixa projetados.

A ETTJ foi obtida da curva de títulos considerados sem risco de crédito disponíveis no mercado financeiro brasileiro e fixada conforme metodologia interna do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, considerando a adição de *spread* que levou em conta o impacto do resultado de mercado dos títulos classificados como Ativos Financeiros ao Custo Amortizado da carteira de Ativos Garantidores.

Taxa de Conversão em Renda

A taxa de conversão em renda representa a expectativa de conversão dos saldos acumulados pelos participantes em benefício de aposentadoria. A decisão de conversão em renda por parte dos participantes é influenciada por fatores comportamentais, econômicos e tributários.

Outras Premissas

Despesas relacionadas, cancelamentos e resgates parciais, aportes e contribuições futuras, dentre outros, são premissas que impactam na estimativa de fluxos de caixa projetados à medida que representam despesas e receitas oriundas dos contratos de seguros assumidos.

Nota 28 – Valor Justo dos Instrumentos Financeiros

Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação. Essas técnicas são afetadas de forma significativa pelas premissas utilizadas, inclusive a taxa de desconto e a estimativa dos fluxos de caixa futuros. O valor justo estimado obtido por meio dessas técnicas não pode ser substanciado por comparação com mercados independentes e, em muitos casos, não pode ser realizado na liquidação imediata do instrumento.

A tabela a seguir resume o valor contábil e o valor justo estimado dos instrumentos financeiros:

		31/12/2021		31/12/2020	
		Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo (*)
Ativos Financeiros		**1.915.573**	**1.916.325**	**1.851.322**	**1.861.146**
Ao Custo Amortizado		**1.375.782**	**1.376.534**	**1.275.799**	**1.285.623**
Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil	(a)	104.592	104.592	90.059	90.059
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	(b)	69.942	70.112	55.685	55.883
Aplicações no Mercado Aberto	(a)	169.718	169.718	239.943	239.943
Aplicações Voluntárias no Banco Central do Brasil	(a)	5.800	5.800	-	-
Títulos e Valores Mobiliários	(c)	147.746	147.219	129.804	131.159
Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	(d)	822.590	823.699	714.104	722.375
Outros Ativos Financeiros	(e)	96.473	96.473	93.255	93.255
(-) Provisão para Perda Esperada		(41.079)	(41.079)	(47.051)	(47.051)
Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		**105.622**	**105.622**	**109.942**	**109.942**
Títulos e Valores Mobiliários	(c)	105.622	105.622	109.942	109.942
Ao Valor Justo por meio do Resultado		**434.169**	**434.169**	**465.581**	**465.581**
Títulos e Valores Mobiliários	(c)	364.967	364.967	389.071	389.071
Derivativos	(c)	69.045	69.045	76.504	76.504
Outros Ativos Financeiros		157	157	6	6
Passivos Financeiros		**1.621.786**	**1.622.317**	**1.579.686**	**1.581.953**
Ao Custo Amortizado		**1.553.107**	**1.553.638**	**1.495.641**	**1.497.908**
Depósitos	(b)	850.372	850.277	809.010	808.965
Captação no Mercado Aberto	(a)	252.848	252.848	273.364	273.364
Recursos de Mercados Interbancários	(b)	177.145	177.181	156.035	156.106
Recursos de Mercados Institucionais	(b)	138.636	139.226	138.308	140.549
Outros Passivos Financeiros	(e)	134.106	134.106	118.924	118.924
Ao Valor Justo por meio do Resultado		**63.479**	**63.479**	**79.653**	**79.653**
Derivativos	(c)	63.204	63.204	79.505	79.505
Notas Estruturadas		114	114	143	143
Outros Passivos Financeiros		161	161	5	5
Provisão para Perda Esperada		**5.200**	**5.200**	**4.392**	**4.392**
Compromissos de Empréstimos		4.433	4.433	3.485	3.485
Garantias Financeiras		767	767	907	907

(*) No período, o resultado de Derivativos bem como Ajuste a Valor Justo de Ativos Financeiros (notadamente títulos privados) tiveram seus valores afetados por oscilações de taxas e outras variáveis de mercado oriundas do impacto da pandemia da COVID-19 sobre o cenário macroeconômico do período (Nota 33a).

Os Instrumentos Financeiros não incluídos no Balanço Patrimonial (Nota 32) são representados por Cartas de Crédito em Aberto *(standby)* e Garantias Prestadas no total de R$ 128.683 (R$ 110.410 em 31/12/2020) com o valor justo estimado de R$ 217 (R$ 520 em 31/12/2020).

Os métodos e premissas utilizados para a estimativa do valor justo estão definidos abaixo:

a) **Depósitos no Banco Central do Brasil, Aplicações no Mercado Aberto e Captação no Mercado Aberto** – O valor contábil desses instrumentos se aproxima de seu valor justo.

b) **Aplicações em Depósitos Interfinanceiros, Depósitos, Recursos de Mercados Interbancários e Recursos de Mercados Institucionais** – São calculados descontando-se os fluxos de caixa estimados por taxas de juros de mercado.

c) **Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos** – Sob condições normais, os preços cotados de mercado são os melhores indicadores dos valores justos desses instrumentos financeiros. Entretanto, nem todos os instrumentos possuem liquidez ou cotações e, nesses casos, faz-se necessário a adoção de estimativas de valor presente e outras técnicas para definição do valor justo. Na ausência de preço cotado na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), os valores justos dos títulos públicos são calculados descontando-se os fluxos de caixa estimados por taxas de juros de mercado, assim como nos títulos de empresas.

d) **Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro** - O valor justo é estimado por grupos de empréstimos com características financeiras e de risco similares utilizando modelos de valorização. O valor justo dos empréstimos de taxa fixa foi determinado pelo desconto dos fluxos de caixa estimados com a utilização de taxas de juros correntes de empréstimos similares. Para a maior parte dos empréstimos à taxa variável, o valor contábil foi considerado como próximo de seu valor justo. O valor justo das operações de crédito e arrendamento mercantil de curso normal foi calculado pelo desconto dos pagamentos previstos de principal e de juros até o vencimento. O valor justo das operações de crédito e arrendamento mercantil de curso anormal foi baseado no desconto dos fluxos de caixa previstos, com a utilização de uma taxa proporcional ao risco associado aos fluxos de caixa estimados, ou no valor da garantia subjacente. As premissas relacionadas aos fluxos de caixa e às taxas de desconto são determinadas com a utilização de informações disponíveis no mercado e de informações específicas do tomador.

e) **Outros Ativos / Passivos Financeiros** – basicamente compostos de recebíveis de emissores de cartão de crédito, depósitos em garantia de contingências, provisões e obrigações legais e negociação e intermediação de valores mobiliários. Os valores contábeis desses ativos / passivos aproximam-se significativamente de seus valores justos, uma vez que basicamente representam valores a serem recebidos no curto prazo de titulares de cartões de crédito e a serem pagos a emissores de cartões de créditos, depósitos exigidos judicialmente (indexado a taxas de mercado) feitos pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING como garantia de ações judiciais ou recebíveis no curto prazo (geralmente com vencimento de aproximadamente 5 (cinco) dias úteis). Todos esses itens representam ativos / passivos sem riscos significativos de mercado, de crédito e de liquidez.

Nível 1: As informações observáveis que refletem os preços cotados (não ajustados) para ativos ou passivos idênticos em mercados ativos. Um mercado ativo é aquele no qual as transações para o ativo ou passivo que está sendo mensurado geralmente ocorre com a frequência e volume suficientes para fornecer informações de apreçamento continuamente.

Nível 2: As informações que não são observáveis para o ativo ou passivo direta ou indiretamente. O Nível 2 inclui geralmente: (i) preços cotados para ativos ou passivos semelhantes em mercados ativos; (ii) preços cotados para ativos ou passivos idênticos ou semelhantes em mercados que não são ativos, isto é, mercados nos quais há poucas transações para o ativo ou passivo, os preços não são correntes, ou as cotações de preço variam substancialmente ao longo do tempo ou entre os especialistas no mercado de balcão (*market makers*), ou nos quais poucas informações são divulgadas publicamente; (iii) informações que não os preços cotados que são observáveis para o ativo ou passivo (por exemplo, taxas de juros e curvas de rentabilidade observáveis em intervalos cotados regularmente, volatilidades, etc.); (iv) informações que são derivadas principalmente de ou corroboradas por dados do mercado observáveis por meio de correlação ou por outros meios.

Nível 3: As informações que não são observáveis para o ativo ou passivo. As informações não observáveis devem ser usadas para mensurar o valor justo na proporção em que as informações observáveis não estão disponíveis, permitindo, dessa forma, que as situações nas quais há pouca, se houver, atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração.

Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado, inclusive Derivativos, e Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes:

Nível 1: Títulos e valores mobiliários com preços líquidos disponíveis em um mercado ativo e derivativos negociados em bolsa. Neste nível foram classificados a maioria dos títulos do governo brasileiro, títulos públicos de outros países, ações, debêntures com preço publicado pela ANBIMA e outros títulos negociados no mercado ativo.

Nível 2: Títulos, valores mobiliários e derivativos que não tem informações de preço disponíveis e são precificados por modelos convencionais ou internos. Os insumos utilizados pelos modelos são capturados diretamente ou construídos a partir de observações de mercados ativos. Neste nível, estão a maior parte dos derivativos negociados em balcão, alguns títulos públicos brasileiros, debêntures e outros títulos privados cujo efeito do componente de crédito não é considerado relevante.

Nível 3: Títulos, valores mobiliários e derivativos para os quais os insumos para precificação são gerados por modelos estatísticos e matemáticos. Neste nível, estão debêntures e outros títulos privados que não se enquadram na regra do nível 2 e derivativos com vencimentos superiores aos últimos vértices observáveis das curvas de descontos.

Todas as metodologias descritas acima podem resultar em um valor justo que pode não ser indicativo do valor realizável líquido ou dos valores justos futuros. No entanto, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING acredita que todas as metodologias adotadas são apropriadas e consistentes com os participantes do mercado. Além disso, a adoção de outras metodologias ou o uso de pressupostos diferentes para apurar o valor justo pode resultar em estimativas diferentes dos valores justos na data do balanço.

Distribuição dos Níveis

A tabela a seguir apresenta a abertura da hierarquia de valor justo.

	31/12/2021				31/12/2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	**259.868**	**100.492**	**1.563**	**361.923**	**312.572**	**70.791**	**1.968**	**385.331**
Fundos de Investimento	653	19.486	-	20.139	576	13.628	-	14.204
Títulos Públicos do Governo Brasileiro	215.405	6.350	-	221.755	279.180	6.705	-	285.885
Títulos Públicos - Outros Países	**5.561**	**-**	**-**	**5.561**	**8.210**	**-**	**-**	**8.210**
Argentina	930	-	-	930	1.498	-	-	1.498
Chile	837	-	-	837	840	-	-	840
Colômbia	1.059	-	-	1.059	3.603	-	-	3.603
Estados Unidos	2.671	-	-	2.671	2.085	-	-	2.085
Itália	-	-	-	-	130	-	-	130
México	19	-	-	19	5	-	-	5
Paraguai	10	-	-	10	3	-	-	3
Peru	8	-	-	8	5	-	-	5
Uruguai	27	-	-	27	41	-	-	41
Títulos de Empresas	**38.249**	**74.656**	**1.563**	**114.468**	**24.606**	**50.458**	**1.968**	**77.032**
Ações	14.355	5.002	-	19.357	14.176	4.871	-	19.047
Cédula do Produtor Rural	-	6.791	61	6.852	-	2.285	64	2.349
Certificado de Depósito Bancário	-	150	-	150	-	729	-	729
Certificado de Recebíveis Imobiliários	-	1.009	3	1.012	-	-	548	548
Debêntures	18.638	45.672	1.478	65.788	7.962	20.625	1.350	29.937
Eurobonds e Assemelhados	5.244	1	8	5.253	2.383	-	-	2.383
Letras Financeiras	-	10.098	13	10.111	-	15.777	6	15.783
Notas Promissórias e Comerciais	-	4.684	-	4.684	-	5.616	-	5.616
Outros	12	1.249	-	1.261	85	555	-	640
Outros Ativos Financeiros	-	157	-	157	-	6	-	6
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	**104.018**	**1.604**	**-**	**105.622**	**108.018**	**1.924**	**-**	**109.942**
Títulos Públicos do Governo Brasileiro	68.457	1.185	-	69.642	66.701	1.248	-	67.949
Títulos Públicos - Outros Países	**30.194**	**-**	**-**	**30.194**	**34.402**	**-**	**-**	**34.402**
Argentina	405	-	-	405	-	-	-	-
Chile	19.734	-	-	19.734	21.651	-	-	21.651
Colômbia	1.847	-	-	1.847	3.986	-	-	3.986
Estados Unidos	4.518	-	-	4.518	3.750	-	-	3.750
México	1.022	-	-	1.022	1.181	-	-	1.181
Paraguai	1.459	-	-	1.459	2.947	-	-	2.947
Uruguai	1.209	-	-	1.209	887	-	-	887
Títulos de Empresas	**5.367**	**419**	**-**	**5.786**	**6.915**	**676**	**-**	**7.591**
Ações	743	-	-	743	1.382	-	-	1.382
Certificado de Depósito Bancário	-	131	-	131	109	198	-	307
Debêntures	134	217	-	351	419	470	-	889
Eurobonds e Assemelhados	4.490	8	-	4.498	5.005	8	-	5.013
Letras Financeiras	-	6	-	6	-	-	-	-
Outros (Titulos de Empresas)	-	57	-	57	-	-	-	-
Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo por meio do Resultado	**3.044**	**-**	**-**	**3.044**	**3.740**	**-**	**-**	**3.740**
Títulos da Dívida Externa do Governo Brasileiro	3.044	-	-	3.044	3.740	-	-	3.740
Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	**-**	**161**	**-**	**161**	**-**	**5**	**-**	**5**
Outros Passivos Financeiros	-	161	-	161	-	5	-	5
Passivos Financeiros Designados ao Valor Justo por meio do Resultado	**-**	**114**	**-**	**114**	**-**	**143**	**-**	**143**
Notas Estruturadas	-	114	-	114	-	143	-	143

A tabela a seguir apresenta a abertura da hierarquia de valor justo para os Ativos e Passivos de Derivativos.

	31/12/2021				31/12/2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo	**6**	**68.887**	**152**	**69.045**	**23**	**76.376**	**105**	**76.504**
Contratos de *Swaps* - Ajuste a Receber	-	37.924	90	38.014	-	45.926	93	46.019
Contratos de Opções	3	21.187	62	21.252	4	20.402	12	20.418
Contratos a Termo	-	3.111	-	3.111	-	2.085	-	2.085
Derivativos de Crédito	-	242	-	242	-	156	-	156
NDF - Non Deliverable Forwards	-	5.943	-	5.943	-	7.596	-	7.596
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	3	480	-	483	19	211	-	230
Passivo	**(3)**	**(63.076)**	**(125)**	**(63.204)**	**(22)**	**(79.373)**	**(110)**	**(79.505)**
Contratos de *Swaps* - Ajuste a Pagar	-	(34.535)	(111)	(34.646)	-	(51.680)	(109)	(51.789)
Contratos de Opções	(2)	(22.531)	(14)	(22.547)	(13)	(20.248)	(1)	(20.262)
Contratos a Termo	-	(762)	-	(762)	-	(905)	-	(905)
Derivativos de Crédito	-	(198)	-	(198)	-	(76)	-	(76)
NDF - Non Deliverable Forwards	-	(4.896)	-	(4.896)	-	(6.426)	-	(6.426)
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	(1)	(154)	-	(155)	(9)	(38)	-	(47)

Não existiram transferências significativas entre Nível 1 e Nível 2 durante os períodos de 31/12/2021 e 31/12/2020. Transferências para dentro e fora do Nível 3 são apresentadas nas movimentações do Nível 3.

Governança da Mensuração de Valor Justo Recorrentes de Nível 3

As unidades responsáveis pela definição e aplicação dos modelos de apreçamento são segregadas das áreas de negócio. Os modelos são documentados, submetidos à validação de uma área independente e aprovados por comitê específico. O processo diário de captura, cálculo e divulgação de preços são verificados regularmente com base em testes e critérios formalmente definidos e as informações são armazenadas em uma base de dados histórica única e corporativa.

Os casos mais recorrentes de ativos classificados como Nível 3 estão justificados pelos fatores de desconto utilizados e títulos privados cujo componente de crédito é relevante. Fatores como a curva prefixada de juros em reais e curva de cupom de TR - e por consequência as suas dependentes - possuem dados com prazos inferiores aos vencimentos dos ativos de renda fixa.

Movimentações de Valor Justo Recorrentes de Nível 3

As tabelas a seguir incluem as movimentações dos valores do Balanço Patrimonial, para instrumentos financeiros classificados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING no Nível 3 da hierarquia do valor justo. Os instrumentos financeiros derivativos classificados no Nível 3 correspondem basicamente a Outros Derivativos indexados a ações.

	Valor justo em 31/12/2020	Total de Ganhos ou Perdas (Realizado / não Realizado)		Compras	Liquidações	Transferências no e/ou Fora do Nível	Valor Justo em 31/12/2021	Total de Ganhos ou Perdas (Não Realizado)
		Reconhecidos no Resultado	Reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes					
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	**1.968**	**(505)**	**-**	**1.993**	**(865)**	**(1.028)**	**1.563**	**(434)**
Títulos de Empresas	**1.968**	**(505)**	**-**	**1.993**	**(865)**	**(1.028)**	**1.563**	**(434)**
Certificado de Recebíveis Imobiliários	548	(167)	-	1.039	(616)	(801)	3	-
Debêntures	1.350	(313)	-	855	(211)	(203)	1.478	(432)
Cédula do Produtor Rural	64	(15)	-	62	(32)	(18)	61	-
Eurobonds e Assemelhados	-	(9)	-	23	(6)	-	8	(2)
Letras Financeiras	6	(1)	-	14	-	(6)	13	-

	Valor justo em 31/12/2020	Total de Ganhos ou Perdas (Realizado / não Realizado)		Compras	Liquidações	Transferências no e/ou Fora do Nível	Valor Justo em 31/12/2021	Total de Ganhos ou Perdas (Não Realizado)
		Reconhecidos no Resultado	Reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes					
Derivativos - Ativo	**105**	**46**	**-**	**327**	**(284)**	**(42)**	**152**	**56**
Contratos de *Swaps* - Ajuste a Receber	93	26	-	56	(43)	(42)	90	90
Contratos de Opções	12	20	-	271	(241)	-	62	(34)
Derivativos - Passivo	**(110)**	**72**	**-**	**(233)**	**148**	**(2)**	**(125)**	**(24)**
Contratos de *Swaps* - Ajuste a Pagar	(109)	8	-	(30)	22	(2)	(111)	(46)
Contratos de Opções	(1)	64	-	(203)	126	-	(14)	22

	Valor justo em 31/12/2019	Total de Ganhos ou Perdas (Realizado / não Realizado)		Compras	Liquidações	Transferências no e/ou Fora do Nível	Valor Justo em 31/12/2020	Total de Ganhos ou Perdas (Não Realizado)
		Reconhecidos no Resultado	Reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes					
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	**1.719**	**(1.160)**	**-**	**1.619**	**(779)**	**569**	**1.968**	**(700)**
Títulos de Empresas	**1.719**	**(1.160)**	**-**	**1.619**	**(779)**	**569**	**1.968**	**(700)**
Certificado de Recebíveis Imobiliários	1.444	(726)	-	263	(433)	-	548	(14)
Debêntures	225	(369)	-	1.050	(272)	716	1.350	(635)
Cédula do Produtor Rural	-	(55)	-	227	(19)	(89)	64	(51)
Eurobonds e Assemelhados	7	(6)	-	69	(12)	(58)	-	-
Letras Financeiras	13	(2)	-	-	(5)	-	6	-
Outros	30	(2)	-	10	(38)	-	-	-
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	**34**	**5**	**-**	**298**	**(221)**	**(116)**	**-**	**-**
Títulos de Empresas	**34**	**5**	**-**	**298**	**(221)**	**(116)**	**-**	**-**
Certificado de Recebíveis Imobiliários	26	-	-	-	(26)	-	-	-
Debêntures	-	(2)	6	50	(54)	-	-	-
Eurobonds e Assemelhados	8	7	(6)	248	(141)	(116)	-	-

	Valor justo em 31/12/2019	Total de Ganhos ou Perdas (Realizado / não Realizado)		Compras	Liquidações	Transferências no e/ou Fora do Nível	Valor Justo em 31/12/2020	Total de Ganhos ou Perdas (Não Realizado)
		Reconhecidos no Resultado	Reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes					
Derivativos - Ativo	**103**	**89**	**-**	**193**	**(234)**	**(46)**	**105**	**51**
Contratos de *Swaps* - Ajuste a Receber	32	107	-	10	(11)	(45)	93	91
Contratos de Opções	71	(18)	-	183	(223)	(1)	12	(40)
Derivativos - Passivo	**(85)**	**(93)**	**-**	**(130)**	**177**	**21**	**(110)**	**(90)**
Contratos de *Swaps* - Ajuste a Pagar	(46)	(74)	-	(12)	1	22	(109)	(90)
Contratos de Opções	(39)	(19)	-	(118)	176	(1)	(1)	-

Análise de Sensibilidade de Operações Nível 3

O valor justo dos instrumentos financeiros classificados como Nível 3 é mensurado utilizando-se técnicas baseadas em correlações com produtos associados e negociados em mercados ativos, estimativas internas e modelos internos.

Os dados não observáveis significativos usados na mensuração a valor justo dos instrumentos classificados como Nível 3 são: taxas de juros, preços de ativo objeto e a volatilidade. Variações significativas em quaisquer desses *inputs* isolados podem resultar em alterações significativas no valor justo.

A tabela a seguir, demonstra a sensibilidade desses valores justos em cenários de alterações nas taxas de juros, nos preços de ativos ou em cenários que variam choques nos preços e nas volatilidades para ativos não lineares:

Sensibilidade - Operações Nível 3		31/12/2021		31/12/2020	
Grupos de Fatores de Risco de Mercado	Cenários	Impactos		Impactos	
		Resultado	Patrimônio	Resultado	Patrimônio
Taxa de Juros	I	(1,5)	-	(0,8)	-
	II	(38,2)	-	(19,8)	-
	III	(76,4)	-	(38,2)	-
Commodities , Índices e Ações	I	-	-	-	-
	II	-	-	-	-
Não Lineares	I	(56,5)	-	(8,3)	-
	II	(93,3)	-	(11,6)	-

Na mensuração das sensibilidades são utilizados os seguintes cenários:

Taxa de Juros
Aplicação de choques de 1, 25 e 50 pontos-base (cenários I, II e III respectivamente) nas curvas de juros, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

Commodities, Índices e Ações
Aplicação de choques de 5 e 10 pontos percentuais (cenários I e II respectivamente) nos preços de ações, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

Não lineares

Cenário I: Aplicação de choques de 5 pontos percentuais nos preços e 25 pontos percentuais no nível de volatilidade, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

Cenário II: Aplicação de choques de 10 pontos percentuais nos preços e 25 pontos percentuais no nível de volatilidade, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

Nota 29 – Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING, em decorrência do curso normal de suas atividades, poderá figurar como parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. As contingências relacionadas a esses processos são classificadas conforme a seguir:

a) **Ativos Contingentes:** não existem ativos contingentes contabilizados.

b) **Provisões e Contingências:** as provisões relativas às discussões administrativas e judiciais do ITAÚ UNIBANCO HOLDING são de longo prazo, e em virtude do tempo de tramitação desses processos impedem a divulgação de prazo para encerramento.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING com base em pareceres de seus assessores legais, não está envolvido em quaisquer outros processos administrativos ou judiciais, além dos destacados no decorrer desta Nota, que possam afetar, de forma relevante, os resultados de suas operações.

Ações Cíveis

As provisões e as contingências decorrem, geralmente, de pleitos relacionados à revisão de contratos e de ações de indenização por danos materiais e morais, sendo os processos classificados da seguinte forma:

Processos Massificados: são relativos às ações consideradas semelhantes e cujo valor individual não seja relevante. A apuração da provisão é realizada mensalmente, considerando o valor esperado da perda, realizada por meio de aplicação de parâmetro estatístico, observando-se a natureza da ação e as características do juízo em que tramitam (Juizado Especial Cível ou Justiça Comum). As contingências e provisões são ajustadas ao valor do depósito em garantia de execução quando este é realizado.

Processos Individualizados: são relativos às ações com características peculiares ou de valor relevante, apurando-se periodicamente a probabilidade de perda, a partir da determinação do valor do pedido e particularidades das ações. A probabilidade de perda é estimada conforme as particularidades das ações.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING, apesar de ter observado as regras vigentes à época, figura como réu em ações ajuizadas por pessoas físicas que versam sobre a cobrança de expurgos inflacionários em caderneta de poupança, decorrente de planos econômicos implementados nas décadas de 80 e 90, bem como em ações coletivas ajuizadas por: (i) associações de defesa do consumidor; e (ii) Ministério Público, em nome dos titulares de cadernetas de poupança. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING constitui provisões quando do recebimento da citação, bem como no momento em que as pessoas físicas exigem a execução da decisão proferida pelo Judiciário, utilizando os mesmos critérios adotados para determinar as provisões das ações individuais.

O Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu algumas decisões a favor dos titulares de cadernetas de poupança, mas não consolidou seu entendimento no tocante à constitucionalidade dos planos econômicos e sua aplicabilidade às cadernetas de poupança. Atualmente, os recursos relacionados a essa questão estão suspensos, por determinação do STF, até que haja um pronunciamento definitivo desta Corte quanto ao direito discutido.

Em dezembro de 2017, sob mediação da Advocacia-Geral da União (AGU) e supervisão do BACEN, poupadores (representados por duas associações civis, FEBRAPO e IDEC) e a FEBRABAN assinaram instrumento de acordo com o objetivo de finalizar os litígios relacionados aos planos econômicos, tendo o ITAÚ UNIBANCO HOLDING aderido aos seus termos. Referido acordo foi homologado, em 01/03/2018, pelo Plenário do STF e os poupadores puderam aderir a seus termos pelo prazo de 24 meses.

Em razão do encerramento desse prazo, as partes assinaram um aditivo ao instrumento de acordo para prorrogar o período de adesão e, assim, contemplar um número maior de poupadores e, consequentemente, aumentar o encerramento das ações judiciais. Em maio de 2020, o STF homologou esse aditivo e concedeu o prazo de 30 meses para novas adesões, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 30 meses, condicionado à prestação de contas da quantidade de adesões ao longo do primeiro período.

Ações Trabalhistas

As provisões e as contingências decorrem de ações em que se discutem pretensos direitos trabalhistas específicos à categoria profissional, tais como: horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência, complemento de aposentadoria, entre outros. Esses processos possuem a seguinte classificação:

Processos Massificados: referem-se às ações consideradas semelhantes e cujo valor individual não seja relevante. O valor esperado da perda é apurado e provisionado mensalmente, conforme modelo estatístico, que precifica as ações e é reavaliado considerando as decisões judiciais proferidas. As provisões e as contingências são ajustadas ao valor do depósito em garantia de execução quando este é realizado.

Processos Individualizados: referem-se às ações com características peculiares ou de valor relevante. A apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido. A probabilidade de perda é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação.

Outros Riscos

São quantificados e provisionados principalmente pela avaliação de crédito rural em operações com coobrigação e créditos com Fundos de Compensações de Variações Salariais (FCVS) cedidos ao Banco Nacional.

I - Provisões Cíveis e Trabalhistas e Outros Riscos

Segue abaixo a movimentação das provisões cíveis, trabalhistas e outros riscos:

	31/12/2021			
	Cíveis	Trabalhistas	Outros Riscos	Total
Saldo Inicial - 01/01	**3.511**	**8.015**	**1.483**	**13.009**
(-) Provisões Garantidas por Cláusula de Indenização (Nota 2.4.n)	(216)	(950)	-	(1.166)
Subtotal	**3.295**	**7.065**	**1.483**	**11.843**
Atualização / Encargos (Nota 23)	221	155	-	376
Movimentação do Período Refletida no Resultado (Nota 23)	**820**	**2.652**	**85**	**3.557**
Constituição	1.176	2.888	119	4.183
Reversão	(356)	(236)	(34)	(626)
Pagamento	(1.244)	(2.532)	(10)	(3.786)
Subtotal	**3.092**	**7.340**	**1.558**	**11.990**
(+) Provisões Garantidas por Cláusula de Indenização (Nota 2.4.n)	225	879	-	1.104
Saldo Final	**3.317**	**8.219**	**1.558**	**13.094**
Circulante	**1.266**	**2.528**	**1.558**	**5.352**
Não Circulante	**2.051**	**5.691**	**-**	**7.742**

	31/12/2020			
	Cíveis	Trabalhistas	Outros Riscos	Total
Saldo Inicial - 01/01	**3.634**	**8.579**	**976**	**13.189**
(-) Provisões Garantidas por Cláusula de Indenização (Nota 2.4.n)	(216)	(980)	-	(1.196)
Subtotal	**3.418**	**7.599**	**976**	**11.993**
Atualização / Encargos (Nota 23)	191	482	-	673
Movimentação do Período Refletida no Resultado (Nota 23)	**889**	**2.110**	**547**	**3.546**
Constituição	1.179	2.296	550	4.025
Reversão	(290)	(186)	(3)	(479)
Pagamento	(1.203)	(3.126)	(40)	(4.369)
Subtotal	**3.295**	**7.065**	**1.483**	**11.843**
(+) Provisões Garantidas por Cláusula de Indenização (Nota 2.4.n)	216	950	-	1.166
Saldo Final	**3.511**	**8.015**	**1.483**	**13.009**
Circulante	**1.254**	**3.125**	**1.483**	**5.862**
Não Circulante	**2.257**	**4.890**	**-**	**7.147**

II- Provisões Fiscais e Previdenciárias

As provisões fiscais e previdenciárias correspondem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de lançamento de ofício, acrescido de juros, multa e, encargos, quando aplicável.

Abaixo está demonstrada a movimentação das provisões:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial - 01/01	**6.810**	**8.266**
(-) Provisões Garantidas por Cláusula de Indenização (Nota 2.4 n)	(71)	(68)
Subtotal	**6.739**	**8.198**
Atualização / Encargos (*)	202	220
Movimentação do Período Refletida no Resultado	**8**	**56**
Constituição (*)	180	142
Reversão (*)	(172)	(86)
Pagamento	(523)	(1.735)
Subtotal	**6.426**	**6.739**
(+) Provisões Garantidas por Cláusula de Indenização (Nota 2.4 n)	72	71
Saldo Final	**6.498**	**6.810**
Circulante	**10**	**65**
Não Circulante	**6.488**	**6.745**

(*) Os valores estão contemplados nas rubricas Despesas Tributárias, Despesas Gerais e Administrativas e em Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes.

As principais discussões relativas a Ações Fiscais e Previdenciárias são descritas a seguir:

- INSS – Verbas não Remuneratórias – R$ 1.823: defende-se a não incidência da contribuição previdenciária sobre verbas pagas a título de participação nos lucros. O saldo do depósito judicial totaliza R$ 1.032;

- PIS e COFINS – Base de Cálculo – R$ 641: defende-se a incidência de PIS e COFINS sobre o faturamento, devendo este ser entendido como a receita da venda de bens e serviços. O saldo do depósito judicial totaliza R$ 628.

III - Contingências não Provisionadas no Balanço

Os valores envolvidos em discussões administrativas e judiciais com risco estimado de perda possível não são objeto de provisão contábil e basicamente são compostas por:

Ações Cíveis e Trabalhistas

Nas Ações Cíveis de perda possível, o risco total estimado é de R$ 4.903 (R$ 4.470 em 31/12/2020), sendo que neste montante não existem valores decorrentes de participação em Entidades Controladas em Conjunto.

Para as Ações trabalhistas de perda possível, o risco estimado é de R$ 448 (R$ 389 em 31/12/2020).

Ações Fiscais e Previdenciárias

As Ações Fiscais e Previdenciárias de perda possível totalizam R$ 35.855 (R$ 31.330 em 31/12/2020), sendo as principais discussões descritas a seguir:

- INSS – Verbas não Remuneratórias – R$ 8.119: defende-se a não incidência da contribuição sobre verbas, não remuneratórias, dentre as quais, destacam-se: participação nos lucros e plano para outorga de opções de ações;

- IRPJ, CSLL, PIS e COFINS – Despesas de Captação – R$ 4.923: discute-se a dedutibilidade de despesas de captação (DI), relativas a recursos que foram capitalizados entre as empresas do Grupo;

- ISS – Atividades Bancárias – R$ 4.680: discute-se a incidência e/ou local do recolhimento de ISS para determinadas receitas bancárias;

- IRPJ e CSLL – Ágio – Dedução – R$ 3.479: discute-se a dedutibilidade do ágio com expectativa de rentabilidade futura na aquisição de investimentos;

- PIS e COFINS - Estorno da Receita de Superveniência de Depreciação – R$ 2.428: discute-se o tratamento contábil e fiscal do PIS e da COFINS na liquidação das operações de arrendamento mercantil;

- IRPJ, CSLL, PIS e COFINS – Indeferimento de Pedido de Compensação – R$ 1.517: casos em que são apreciadas a liquidez e a certeza do crédito compensado;

- IRPJ e CSLL – Glosa de Prejuízos – R$ 1.233: discute-se o montante do prejuízo fiscal (IRPJ) e/ou base negativa de CSLL utilizados pela Receita Federal na lavratura de autos de infração, que ainda estão pendentes de decisão definitiva;

c) Contas a Receber – Reembolso de Provisões

O saldo de valores a receber relativo a reembolso de provisões totaliza R$ 888 (R$ 919 em 31/12/2020) (Nota 18a) e decorre, basicamente, da garantia estabelecida em 1997, no processo de privatização do Banco Banerj S.A., ocorrido em 1997, quando o Estado do Rio de Janeiro constituiu um fundo para garantir a recomposição patrimonial em Provisões Cíveis, Trabalhistas e Fiscais e Previdenciárias.

d) Garantias de Contingências, Provisões e Obrigações Legais

As garantias relativas a discussões que envolvem o ITAÚ UNIBANCO HOLDING são compostas, basicamente por:

	31/12/2021				31/12/2020
	Cíveis	Trabalhistas	Tributários	Total	Total
Depósitos em Garantia (Nota 18a)	1.427	1.990	8.847	**12.264**	12.693
Cotas de Fundos de Investimento	408	204	78	**690**	987
Fiança	70	48	3.997	**4.115**	4.012
Seguro Garantia	1.710	1.325	15.736	**18.771**	18.402
Garantia por Títulos Públicos	7	-	235	**242**	249
Total	**3.622**	**3.567**	**28.893**	**36.082**	**36.343**

Nota 30 – Informações por Segmento

Os atuais segmentos de negócio do ITAÚ UNIBANCO HOLDING são descritos abaixo:

- **Banco de Varejo**

  O segmento engloba os clientes de varejo, correntistas e não correntistas, pessoas físicas e jurídicas, clientes de alta renda (Itaú Uniclass e Personnalité) e o segmento empresas (micro e pequenas empresas). Inclui os financiamentos e a oferta de crédito realizados fora da rede de agências, além de cartões de crédito e consignado.

- **Banco de Atacado**

  Compreende os produtos e serviços oferecidos às médias empresas, aos clientes com elevado patrimônio financeiro *(Private Banking)*, as atividades das unidades da América Latina e do Itaú BBA, unidade responsável pelas operações comerciais com grandes empresas e pela atuação como Banco de Investimento.

- **Atividades com Mercado + Corporação**

  Corresponde, fundamentalmente ao resultado associado ao excesso de capital, ao excesso de dívida subordinada e ao carregamento do saldo líquido dos créditos e passivos tributários. Evidencia, ainda, a margem financeira com o mercado, o custo da operação da Tesouraria, o resultado de equivalência patrimonial das empresas que não estão associadas a cada um dos segmentos.

a) Base de Apresentação

As informações por segmento foram elaboradas com base em relatórios usados pela alta administração do ITAÚ UNIBANCO HOLDING para avaliar o desempenho dos segmentos e tomar decisões quanto à alocação de recursos para investimento e demais propósitos.

Tais relatórios utilizam-se de uma variedade de informações para fins gerenciais, inclusive financeiras e não financeiras que se valem de bases diversas daquelas informações preparadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil. O principal indicador utilizado para acompanhamento de performance dos negócios é o Lucro Líquido Recorrente bem como o Retorno sobre o Capital Econômico alocado para cada segmento de negócio.

As informações por segmento foram preparadas em conformidade às políticas contábeis adotadas no Brasil e foram ajustadas pelos itens descritos abaixo:

Capital Alocado: As demonstrações de cada segmento consideram a alocação de capital com base em modelo proprietário e os consequentes impactos em seus resultados decorrentes desta alocação. Este modelo incorpora os seguintes componentes: risco de crédito, risco operacional, risco de mercado e risco de subscrição de seguros.

Alíquota de Imposto de Renda: É considerada a alíquota total do imposto de renda, líquida do impacto fiscal do pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio (JCP), para os segmentos Banco de Varejo, Banco de Atacado e Atividades com Mercado + Corporação. A diferença entre o valor do imposto de renda calculado por segmento e o valor do imposto de renda efetivo, indicado na demonstração contábil consolidada, é alocada na coluna Atividades com Mercado + Corporação.

- **Reclassificações e Aplicações de Critérios Gerenciais**

  A demonstração de resultado gerencial foi utilizada para a preparação da informação por segmento. Essa demonstração foi obtida tendo como base a demonstração de resultado contábil ajustada pelo impacto dos eventos não recorrentes e reclassificações gerenciais no resultado.

  As principais reclassificações entre o resultado contábil e o gerencial são:

  Produto Bancário: considera em cada operação o custo de oportunidade. As demonstrações contábeis foram ajustadas para que o patrimônio líquido contábil fosse substituído por *funding* a preços de mercado. Posteriormente, as demonstrações contábeis foram ajustadas para incorporar as receitas vinculadas ao capital alocado a cada segmento. O custo das dívidas subordinadas e a respectiva remuneração a preços de mercado foram proporcionalmente alocados aos segmentos, de acordo com o capital econômico alocado.

Efeitos Fiscais do *Hedge*: foram ajustados os efeitos fiscais do *hedge* dos investimentos no exterior – originalmente contabilizados nas linhas de despesas tributárias (PIS e COFINS) e de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – que são reclassificados para a margem financeira.

Seguros: As principais reclassificações de receitas referem-se às margens financeiras obtidas com as reservas técnicas de seguros, previdência e capitalização, além da receita de administração de recursos de previdência.

Demais Reclassificações: As Outras Receitas, Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Controladas em Conjunto, Resultado não Operacional, Participação no Lucro de administradores e as despesas do programa de recompensa de cartão de crédito foram reclassificados para as linhas que representam a forma como o ITAÚ UNIBANCO HOLDING gere seus negócios, permitindo maior compreensão na análise de desempenho.

Na coluna de ajustes são apresentados os efeitos das diferenças existentes entre as políticas contábeis utilizadas na apresentação de informações por segmentos - que estão basicamente de acordo com as práticas contábeis adotadas por instituições financeiras no Brasil, salvo os ajustes descritos acima - e os princípios aplicados na preparação das Demonstrações Contábeis Consolidadas em IFRS. Os principais ajustes são:

- Os requerimentos de avaliação da redução ao valor recuperável de ativos financeiros são baseados em um modelo de perda de crédito esperada;
- Ajuste a valor justo devido às reclassificações de ativos financeiros para as categorias de mensuração ao custo amortizado, ao valor justo por meio do resultado ou ao valor justo por meio de outro resultado abrangente em decorrência do conceito de modelos de negócios da IFRS 9;
- Ativos financeiros modificados e não baixados, os quais tiveram seu saldo recalculado de acordo com os requerimentos da IFRS 9;
- Taxa efetiva de juros de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, apropriando-se as receitas e os custos diretamente atribuíveis à sua aquisição, emissão ou alienação pelo prazo da operação, enquanto que, nas normas adotadas no Brasil, o reconhecimento das despesas e das receitas de tarifa ocorre no momento da contratação destas operações;
- Os ágios gerados em combinação de negócios não são amortizados, enquanto que, nas normas adotadas no Brasil, são amortizados.

	01/01 a 31/12/2021					
	Banco de Varejo	Banco de Atacado	Atividade com Mercado + Corporação	ITAÚ UNIBANCO	Ajustes	Consolidado IFRS [3]
Produto Bancário	**75.443**	**38.228**	**11.930**	**125.601**	**773**	**126.374**
Margem Financeira [1]	43.042	24.005	11.099	78.146	(2.937)	75.209
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	25.169	13.817	884	39.870	2.454	42.324
Resultado de Operações de Seguros e Previdência Privada antes das Despesas com Sinistros e de Comercialização	7.232	406	(53)	7.585	(2.231)	5.354
Outras Receitas	-	-	-	-	3.487	3.487
Custo do Crédito	**(18.278)**	**(1.956)**	**-**	**(20.234)**	**7.455**	**(12.779)**
Sinistros	**(1.591)**	**(9)**	**-**	**(1.600)**	**-**	**(1.600)**
Margem Operacional	**55.574**	**36.263**	**11.930**	**103.767**	**8.228**	**111.995**
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	**(40.116)**	**(17.743)**	**(1.055)**	**(58.914)**	**(10.850)**	**(69.764)**
Despesas Não Decorrentes de Juros [2]	(35.031)	(15.699)	(478)	(51.208)	(11.341)	(62.549)
Despesas Tributárias de ISS, PIS, COFINS e Outras	(5.085)	(2.044)	(577)	(7.706)	(673)	(8.379)
Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	-	-	-	-	1.164	1.164
Lucro Líquido Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social	**15.458**	**18.520**	**10.875**	**44.853**	**(2.622)**	**42.231**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(5.593)	(6.799)	(3.997)	(16.389)	2.542	(13.847)
Participações de Acionistas não Controladores	(330)	(591)	(664)	(1.585)	(39)	(1.624)
Lucro Líquido	**9.535**	**11.130**	**6.214**	**26.879**	**(119)**	**26.760**
Ativo Total (*) - 31/12/2021	**1.311.330**	**1.013.836**	**133.123**	**2.166.019**	**(96.813)**	**2.069.206**
Passivo Total - 31/12/2021	**1.252.211**	**945.311**	**105.190**	**2.010.442**	**(105.712)**	**1.904.730**
(*) Inclui:						
Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	2.008	-	4.338	6.346	(225)	6.121
Imobilizado, Líquido	5.420	997	-	6.417	546	6.963
Ágio e Ativos Intangíveis, Líquidos	8.371	9.557	-	17.928	3.182	21.110

(1) Inclui receitas e despesas de juros e similares R$ 59.948, resultado de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado R$ 16.678 e resultado de operações de câmbio e variação cambial de transações no exterior R$ (1.417).

(2) Referem-se as despesas gerais e administrativas que incluem despesas de depreciação e amortização de R$ (5.548).

(3) O Consolidado IFRS não representa a soma das partes porque existem operações entre as empresas que foram eliminadas apenas no Consolidado. Os segmentos são avaliados pela alta administração, líquidos das receitas e despesas entre partes relacionadas.

	01/01 a 31/12/2020					
	Banco de Varejo	**Banco de Atacado**	**Atividade com Mercado + Corporação**	**ITAÚ UNIBANCO**	**Ajustes**	**Consolidado IFRS [3]**
Produto Bancário	**72.680**	**32.187**	**9.918**	**114.785**	**(14.586)**	**100.199**
Margem Financeira [1]	41.818	19.883	8.394	70.095	(20.042)	50.053
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	23.918	11.911	1.401	37.230	1.327	38.557
Resultado de Operações de Seguros e Previdência Privada antes das Despesas com Sinistros e de Comercialização	6.944	393	123	7.460	(2.972)	4.488
Outras Receitas	-	-	-	-	7.101	7.101
Custo do Crédito	**(21.247)**	**(8.968)**	**6**	**(30.209)**	**5.583**	**(24.626)**
Sinistros	**(1.345)**	**(8)**	**-**	**(1.353)**	**(1)**	**(1.354)**
Margem Operacional	**50.088**	**23.211**	**9.924**	**83.223**	**(9.004)**	**74.219**
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	**(40.221)**	**(16.133)**	**(650)**	**(57.004)**	**(11.985)**	**(68.989)**
Despesas Não Decorrentes de Juros [2]	(35.310)	(14.592)	(287)	(50.189)	(14.018)	(64.207)
Despesas Tributárias de ISS, PIS, COFINS e Outras	(4.911)	(1.541)	(363)	(6.815)	634	(6.181)
Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	-	-	-	-	1.399	1.399
Lucro Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social	**9.867**	**7.078**	**9.274**	**26.219**	**(20.989)**	**5.230**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(3.071)	(1.893)	(3.099)	(8.063)	17.897	9.834
Participações de Acionistas não Controladores	(175)	601	(46)	380	3.452	3.832
Lucro Líquido	**6.621**	**5.786**	**6.129**	**18.536**	**360**	**18.896**
Ativo Total (*) - 31/12/2020	**1.265.620**	**981.034**	**143.715**	**2.112.586**	**(93.335)**	**2.019.251**
Passivo Total - 31/12/2020	**1.218.977**	**915.253**	**108.432**	**1.964.880**	**(100.154)**	**1.864.726**
(*) Inclui:						
Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	2.012	-	13.879	15.891	(321)	15.570
Imobilizado, Líquido	4.587	806	-	5.393	1.544	6.937
Ágio e Ativos Intangíveis, Líquidos	4.978	9.901	-	14.879	2.451	17.330

(1) Inclui receitas e despesas de juros e similares R$ 40.811, resultado de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado R$ 6.553 e resultado de operações de câmbio e variação cambial de transações no exterior R$ 2.689.

(2) Referem-se as despesas gerais e administrativas que incluem despesas de depreciação e amortização de R$ (5.064).

(3) O Consolidado IFRS não representa a soma das partes porque existem operações entre as empresas que foram eliminadas apenas no Consolidado. Os segmentos são avaliados pela alta administração, líquidos das receitas e despesas entre partes relacionadas.

	01/01 a 31/12/2019					
	Banco de Varejo	**Banco de Atacado**	**Atividade com Mercado + Corporação**	**ITAÚ UNIBANCO**	**Ajustes**	**Consolidado IFRS [3]**
Produto Bancário	**79.227**	**30.650**	**9.913**	**119.790**	**(2.711)**	**117.079**
Margem Financeira [1]	46.764	18.778	9.088	74.630	(5.280)	69.350
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	25.411	11.306	590	37.307	1.725	39.032
Resultado de Operações de Seg., Prev. e Cap. antes das Despesas com Sinistros e de Comercialização	7.052	566	235	7.853	(3.300)	4.553
Outras Receitas	-	-	-	-	4.144	4.144
Custo do Crédito	**(16.072)**	**(2.082)**	**-**	**(18.154)**	**882**	**(17.272)**
Sinistros	**(1.206)**	**(59)**	**-**	**(1.265)**	**(30)**	**(1.295)**
Margem Operacional	**61.949**	**28.509**	**9.913**	**100.371**	**(1.859)**	**98.512**
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	**(41.430)**	**(15.403)**	**(986)**	**(57.819)**	**(9.450)**	**(67.269)**
Despesas Não Decorrentes de Juros [2]	(36.346)	(13.940)	(365)	(50.651)	(10.361)	(61.012)
Despesas Tributárias de ISS, PIS, COFINS e Outras	(5.084)	(1.463)	(621)	(7.168)	(404)	(7.572)
Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	-	-	-	-	1.315	1.315
Lucro Líquido Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social	**20.519**	**13.106**	**8.927**	**42.552**	**(11.309)**	**31.243**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(7.095)	(3.856)	(2.545)	(13.496)	10.066	(3.430)
Participações Minoritárias nas Subsidiárias	(198)	(444)	(51)	(693)	(7)	(700)
Lucro Líquido	**13.226**	**8.806**	**6.331**	**28.363**	**(1.250)**	**27.113**
Ativo Total [*] - 31/12/2019	**1.056.275**	**682.271**	**147.901**	**1.738.713**	**(101.232)**	**1.637.481**
Passivo Total - 31/12/2019	**1.013.186**	**625.614**	**104.799**	**1.595.865**	**(107.849)**	**1.488.016**
[*] Inclui:						
Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	1.911	-	13.666	15.577	(480)	15.097
Imobilizado, Líquido	5.252	1.160	-	6.412	754	7.166
Ágio e Ativos Intangíveis, Líquidos	6.681	7.645	-	14.326	5.393	19.719

(1) Inclui receitas e despesas de juros e similares R$ 42.193, resultado de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado R$ 26.230 e resultado de operações de câmbio e variação cambial de transações no exterior R$ 927.

(2) Referem-se as despesas gerais e administrativas que incluem despesas de depreciação e amortização de R$ (4.630).

(3) O Consolidado IFRS não representa a soma das partes porque existem operações entre as empresas que foram eliminadas apenas no Consolidado. Os segmentos são avaliados pela alta administração, líquidos das receitas e despesas entre partes relacionadas.

c) Resultado dos Ativos não Correntes e Principais Serviços e Produtos por Região Geográfica

	31/12/2021			31/12/2020		
	Brasil	Exterior	Total	Brasil	Exterior	Total
Ativos não Correntes	21.390	6.683	28.073	17.095	7.172	24.267

	01/01 a 31/12/2021			01/01 a 31/12/2020			01/01 a 31/12/2019		
	Brasil	Exterior	Total	Brasil	Exterior	Total	Brasil	Exterior	Total
Receitas de Juros e Similares [1] [2]	107.741	36.773	144.514	102.016	21.595	123.611	117.541	27.767	145.308
Resultado de Operações de Seguros e Previdência antes das Despesas com Sinistros e de Comercialização	5.332	22	5.354	4.488	-	4.488	4.423	130	4.553
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	37.635	4.689	42.324	34.533	4.024	38.557	35.283	3.749	39.032

(1) Inclui Receitas de Juros e Similares, Resultado de Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado e Resultado de Operações de Câmbio e Variação Cambial de Transações no Exterior.

(2) O ITAÚ UNIBANCO HOLDING não tem clientes que representem 10% ou mais das receitas.

Nota 31 – Partes Relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

As operações entre as empresas e fundos de investimentos, incluídas na consolidação (Nota 2.4a), foram eliminadas, e não representam efeitos nas demonstrações consolidadas.

As principais partes relacionadas não consolidadas são as seguintes:

- O Itaú Unibanco Participações S.A. (IUPAR), a Companhia E. Johnston de Participações S.A. (Acionista da IUPAR) e a ITAÚSA, acionistas diretos e indiretos do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.
- As coligadas, controladas e controladas em conjunto não financeiras da ITAÚSA, destacando-se: Dexco S.A. [1], Copagaz – Distribuidora de Gás S.A., Aegea Saneamento e Participações S.A., Águas do Rio 1 SPE S.A., Águas do Rio 4 SPE S.A., Alpargatas S.A. e XP Inc. (Nota 3).
- Os investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto, destacando-se: Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A., BSF Holding S.A. e XP Inc. (Nota 3).
- Previdências: Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar e FUNBEP – Fundo de Pensão Multipatrocinado, entidades fechadas de previdência complementar, que administram planos de aposentadoria patrocinados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING, criados exclusivamente para seus colaboradores.
- Associações: Associação Cubo Coworking Itaú – entidade parceira do ITAÚ UNIBANCO HOLDING que tem por objetivo incentivar e promover: a discussão, o desenvolvimento de tecnologias, de soluções e de modelos de negócio alternativos e inovadores; a produção e a divulgação dos conhecimentos técnicos e científicos obtidos pelas alternativas anteriores; a atração e aproximação de novos talentos em tecnologia da informação que possam ser caracterizadas como *startups*; a pesquisa, o desenvolvimento e o estabelecimento de ecossistemas de empreendedorismo e *startups*.
- Fundações e Institutos mantidos por doações do ITAÚ UNIBANCO HOLDING e pelo resultado gerado pelos seus ativos para viabilização de seus objetivos, bem como a manutenção de estrutura operacional e administrativa:

  Fundação Itaú para a Educação e Cultura – promove a educação, a cultura, a assistência social, a defesa e a garantia de direitos, bem como o fortalecimento da sociedade civil.

  Instituto Unibanco – apoia projetos voltados para assistência social, em especial, a educação, a cultura, a promoção à integração ao mercado de trabalho e a defesa do meio ambiente, diretamente e/ou complementarmente por meio de instituições da sociedade civil.

  Instituto Unibanco de Cinema – promove a cultura em geral e permite o acesso da população de baixa renda a produções cinematográficas, videográficas e afins, sendo que para tanto deverá realizar a manutenção de cinemas próprios ou sob sua administração e cines-clube para exibição de filmes, vídeo, disco-vídeo-laser e outras atividades correlatas à sua função, bem como exibir e divulgar o cinema em ampla acepção, sobretudo os de produção brasileira.

  Associação Itaú Viver Mais – presta serviços assistenciais, com vistas ao bem estar dos beneficiários, na forma e condições estabelecidas pelo seu regulamento interno e de acordo com os recursos de que dispuser. Tais serviços poderão abranger, dentre outros, a promoção de atividades culturais, educacionais, esportivas, de lazer e saúde.

(1) Nova denominação social da Duratex S.A.

a) Transações com Partes Relacionadas

		ITAÚ UNIBANCO HOLDING				
		Ativos / (Passivos)		Receitas / (Despesas)		
	Taxa Anual	31/12/2021	31/12/2020	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		**2.301**	**18.539**	**84**	**63**	**58**
Outras	9,15%	2.301	18.539	84	63	58
Operações de Crédito		**654**	**727**	**35**	**56**	**6**
Dexco S.A.	CDI + 1,45%	546	515	31	19	-
Outras	100% CDI / 2,5% a 6%	108	212	4	37	6
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Posição Ativa e Passiva)		**5.397**	**1.716**	**303**	**6**	**-**
Fundos de Investimentos		183	107	34	14	-
Copagaz – Distribuidora de Gás S.A.	CDI + 1,7% a 2,95%	1.082	950	71	1	-
Itaúsa S.A.	CDI + 2% a 2,4%	1.200	771	74	1	-
Águas do Rio 4 SPE S.A.	CDI + 3,5%	1.574	-	60	-	-
Aegea Saneamento e Participações S.A.	CDI + 1,5% a 2,9%	844	-	34	-	-
Outras	CDI + 3,5%	514	(112)	30	(10)	-
Depósitos		**-**	**-**	**(2)**	**(1)**	**(1)**
Outras		-	-	(2)	(1)	(1)
Captações no Mercado Aberto		**(443)**	**(165)**	**(34)**	**(13)**	**(14)**
Alpargatas S.A.	99% a 101% CDI	(22)	(107)	(1)	(11)	-
Dexco S.A.	82% a 99% CDI	(15)	(49)	(1)	(2)	(2)
Águas do Rio 4 SPE S.A.	99% CDI	(32)	-	(3)	-	-
Águas do Rio 1 SPE S.A.	99% CDI	(13)	-	(1)	-	-
Aegea Saneamento e Participações S.A.	97% a 99,3% CDI	(158)	-	(5)	-	-
Outras	75% a 96% CDI	(203)	(9)	(23)	-	(12)
Valores a Receber (Pagar) / Receitas de Prestação de Serviços e/ou Outras e Despesas Gerais e Administrativas		**(273)**	**(26)**	**(122)**	**26**	**3**
Instituto Unibanco		-	123	3	3	-
Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar		(78)	(93)	37	42	43
ConectCar Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A.		(8)	(46)	(4)	7	7
Olímpia Promoção e Serviços S.A.		(5)	(9)	-	(45)	(31)
FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado		(158)	(1)	(172)	7	7
Itaúsa S.A.		(10)	1	13	12	(28)
Águas do Rio 4 SPE S.A.		(20)	-	-	-	-
Águas do Rio 1 SPE S.A.		(12)	-	-	-	-
Outras		18	(1)	1	-	5
Aluguéis		**-**	**-**	**(37)**	**(31)**	**(39)**
Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar		-	-	(34)	(28)	(32)
FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado		-	-	(3)	(3)	(6)
Outras		-	-	-	-	(1)
Doações		**-**	**(500)**	**-**	**(1.002)**	**(35)**
Fundação Itaú para a Educação e Cultura		-	(500)	-	(1.000)	(35)
Outras		-	-	-	(2)	-
Patrocínios		**12**	**12**	**(14)**	**(16)**	**(15)**
Associação Cubo Coworking Itaú		12	12	(14)	(16)	(14)
Outras		-	-	-	-	(1)

As operações com o Pessoal Chave da Administração do ITAÚ UNIBANCO HOLDING apresentam Ativos de R$ 100, Passivos de R$ (6.136) e Resultado de R$ (20) (R$ 65, R$ (6.623) em 31/12/2020 e R$ (58) de 01/01 a 31/12/2020, respectivamente).

b) Remunerações e Benefícios do Pessoal-Chave da Administração

As remunerações e benefícios atribuídos aos Administradores, membros do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração do ITAÚ UNIBANCO HOLDING no período correspondem a:

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Honorários	(460)	(578)	(499)
Participações no Lucro	(208)	(112)	(363)
Benefícios Pós Emprego	(9)	(9)	(6)
Plano de Pagamento Baseado em Ações	(120)	(228)	(224)
Total	**(797)**	**(927)**	**(1.092)**

Os valores totais referentes a planos de pagamento baseado em ações, despesas de pessoal e benefícios pós emprego, encontram-se detalhados nas Notas 20, 23 e 26, respectivamente.

Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital

a) Governança Corporativa

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING investe em processos robustos de gerenciamento de riscos e capital que são a base das decisões estratégicas para assegurar a sustentabilidade dos negócios e para maximizar a criação de valor para o acionista.

Estes processos estão alinhados às diretrizes do Conselho de Administração e dos Executivos que, por meio de órgãos colegiados, definem os objetivos globais, expressos em metas e limites para as unidades de negócio gestoras de risco. As unidades de controle e gerenciamento de capital, por sua vez, apoiam a administração do ITAÚ UNIBANCO HOLDING através dos processos de monitoramento e análise de risco e capital.

O Conselho de Administração é o órgão principal responsável por estabelecer as diretrizes, políticas e alçadas para a gestão de riscos e capital. Por sua vez, o Comitê de Gestão de Risco e Capital (CGRC) é responsável por apoiar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à gestão de riscos e de capital. Já no nível executivo, são estabelecidos órgãos colegiados, presididos pelo *Chief Executive Officer* (CEO) do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, que são responsáveis pela gestão de riscos e capital e cujas decisões são acompanhadas no âmbito do CGRC.

Adicionalmente, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING possui órgãos colegiados, que exercem responsabilidades delegadas na gestão de riscos e capital, sob responsabilidades do CRO *(Chief Risk Officer)*. Para dar suporte a essa estrutura, a Área de Riscos possui diretorias especializadas que tem o objetivo de assegurar, de forma independente e centralizada, que os riscos e o capital da instituição sejam administrados de acordo com as políticas e procedimentos estabelecidos.

b) Gerenciamento de Riscos

Apetite de Risco

O apetite de risco do ITAÚ UNIBANCO HOLDING é fundamentado na seguinte declaração do Conselho de Administração:

"Somos um banco universal, operando predominantemente na América Latina. Apoiados em nossa cultura de riscos, atuamos com rigoroso padrão ético e de cumprimento regulatório, buscando resultados elevados e crescentes, com baixa volatilidade, mediante o relacionamento duradouro com o cliente, apreçamento correto dos riscos, captação pulverizada de recursos e adequada utilização do capital."

A partir desta declaração, foram definidas cinco dimensões, compostas por um conjunto de métricas associadas aos principais riscos envolvidos, combinando formas complementares de mensuração, buscando uma visão abrangente das nossas exposições.

O Conselho de Administração é o responsável pela aprovação das diretrizes e limites do apetite de risco, desempenhando suas responsabilidades com o apoio do CGRC e do *Chief Risk Officer* (CRO).

Os limites de apetite de risco são monitorados frequentemente e reportados às comissões de riscos e ao Conselho de Administração, que orientarão a tomada de medidas preventivas de forma a garantir que as exposições estejam alinhadas à estratégia do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

As cinco dimensões do apetite de risco são:

- **Capitalização:** estabelece que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING deve ter capital suficiente para se proteger de uma grave recessão ou de um evento de estresse sem necessidade de adequação da estrutura de capital em circunstâncias desfavoráveis. É monitorada através do acompanhamento dos índices de capital do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, em situação normal e em estresse e dos *ratings* de emissão de dívidas da instituição.
- **Liquidez:** estabelece que a liquidez do ITAÚ UNIBANCO HOLDING deverá suportar longos períodos de estresse. É monitorada através do acompanhamento dos indicadores de liquidez.
- **Composição dos resultados:** define que os negócios serão focados principalmente na América Latina, onde o ITAÚ UNIBANCO HOLDING terá uma gama diversificada de clientes e produtos, com baixo apetite por volatilidade de resultados e por risco elevado. Esta dimensão compreende aspectos de negócios e rentabilidade, risco de mercado e crédito. As métricas monitoradas buscam garantir, por meio de limites de concentração de exposição como, por exemplo, setores de indústria, qualidade das contrapartes, países e regiões geográficas e fatores de riscos, adequada composição das carteiras, visando à baixa volatilidade dos resultados e à sustentabilidade dos negócios.

- **Risco operacional:** foca no controle dos eventos de risco operacional que possam impactar negativamente a estratégia de negócio e operação, realizado através do monitoramento dos principais eventos de risco operacional e das perdas incorridas.

- **Reputação:** aborda riscos que possam impactar o valor da marca e da reputação da instituição junto a clientes, funcionários, reguladores, investidores e público geral. O monitoramento dos riscos nesta dimensão é feito através do acompanhamento da satisfação e insatisfação dos clientes, da exposição nas mídias, além da observância da conduta da instituição.

Os fundamentos do apetite de riscos, do gerenciamento de riscos e as diretrizes para a forma de atuação dos colaboradores do ITAÚ UNIBANCO HOLDING no dia a dia para a tomada de decisão são:

- **Sustentabilidade e satisfação dos clientes:** a visão do ITAÚ UNIBANCO HOLDING é ser o banco líder em performance sustentável e em satisfação dos clientes, por isso, preocupa-se em gerar valor compartilhado para colaboradores, clientes, acionistas e sociedade, garantindo a perenidade do negócio. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING preocupa-se em fazer negócios que sejam bons para o cliente e para a instituição;

- **Cultura de Risco:** a cultura de risco do ITAÚ UNIBANCO HOLDING vai além de políticas, procedimentos e processos, e fortalece a responsabilidade individual e coletiva de todos os colaboradores para que façam a coisa certa, no momento certo e de maneira correta, respeitando a forma ética de fazer negócios;

- **Apreçamento do risco:** o ITAÚ UNIBANCO HOLDING atua e assume riscos em negócios que conhece e entende, e evita os que não conhece ou para os quais não possui vantagem competitiva, avaliando cuidadosamente a relação de risco e retorno;

- **Diversificação:** o ITAÚ UNIBANCO HOLDING tem baixo apetite por volatilidade nos resultados e por isso atua em uma base diversificada de clientes, produtos e negócios, buscando a diversificação dos riscos, além de priorizar negócios de menor risco;

- **Excelência operacional:** o ITAÚ UNIBANCO HOLDING quer ser um banco ágil, com infraestrutura robusta e estável, de forma a oferecer um serviço de alta qualidade;

- **Ética e respeito à regulação:** para o ITAÚ UNIBANCO HOLDING ética é inegociável, por isso, a instituição promove um ambiente institucional íntegro, orientando os colaboradores a cultivar a ética nos relacionamentos e nos negócios, e o respeito às normas, zelando pela reputação da instituição.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING adota diversas iniciativas para disseminar a cultura de risco, tendo como base quatro princípios: a tomada consciente de riscos, a discussão e a ação sobre os riscos da instituição e a responsabilidade de todos pela gestão de riscos.

Esses princípios articulam as diretrizes do ITAÚ UNIBANCO HOLDING auxiliando os colaboradores a entender, identificar, mensurar, gerenciar e mitigar os riscos de maneira consciente.

1. Risco de Crédito

Risco de perdas decorrentes do não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, da desvalorização de contrato de crédito em consequência da deterioração na classificação de risco do tomador, do emissor ou da contraparte, da redução de ganhos ou remunerações, das vantagens concedidas em renegociações posteriores e dos custos de recuperação.

Há uma estrutura de gestão e controle do risco de crédito, centralizada e independente das unidades de negócio, que estabelece limites e mecanismos de mitigação de risco, além de estabelecer processos e instrumentos para medir, monitorar e controlar o risco de crédito inerente a todos os produtos, as concentrações de carteira e os impactos de potenciais mudanças no ambiente econômico.

A política de crédito do ITAÚ UNIBANCO HOLDING baseia-se em critérios internos como: classificação de clientes, desempenho e evolução da carteira, níveis de inadimplência, taxas de retorno e capital econômico alocado, fatores externos, como taxas de juros, indicadores de inadimplência do mercado, inflação, variação do consumo, entre outros.

Para pessoas físicas, pequenas e médias empresas, a classificação de crédito é atribuída com base em modelos estatísticos de *application* (nos estágios iniciais da relação com o cliente) e *behaviour score* (usado para os clientes com os quais o ITAÚ UNIBANCO HOLDING já tem uma relação).

Para grandes empresas, a classificação baseia-se em informações tais como a situação econômico-financeira da contraparte, sua capacidade de geração de caixa, o grupo econômico a que pertence, a situação atual e as perspectivas do setor de atividade econômica em que atua, incluindo a avaliação do risco socioambiental, de acordo com as diretrizes da Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (PRSA) e de manuais e procedimentos específicos do ITAÚ UNIBANCO HOLDING. As propostas de crédito são analisadas caso a caso, utilizando um mecanismo de alçadas.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING controla rigorosamente a exposição a crédito de clientes e contrapartes, atuando para reverter eventuais situações em que a exposição observada exceda o desejado. Nesse sentido, pode ser adotada uma série de medidas contratualmente previstas, tais como a liquidação antecipada e a requisição de garantias adicionais.

1.1 Garantias e Política de Mitigação do Risco de Crédito

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza garantias para aumentar sua capacidade de recuperação em operações expostas ao risco de crédito. As garantias utilizadas podem ser fidejussórias, reais, estruturas jurídicas com poder de mitigação e acordos de compensação.

Gerencialmente, para que as garantias sejam consideradas como instrumentos mitigadores do risco de crédito, é necessário que cumpram as exigências e as determinações das normas que as regulam, sejam internas ou externas, e que sejam juridicamente exercíveis (eficazes), exequíveis e regularmente avaliadas.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza ainda derivativos de crédito, tais como CDS único-nome (*single name*), para mitigar o risco de crédito de suas carteiras de títulos. Estes instrumentos são apreçados com base em modelos que utilizam o preço justo de variáveis de mercado, tais como *spreads* de crédito, taxas de recuperação, correlações e taxas de juros.

1.2 Política de Provisionamento e Cenários Econômicos

A área de risco de crédito e área de finanças são responsáveis por definir as metodologias utilizadas para mensurar a perda esperada em operações de crédito e avaliar recorrentemente a evolução dos montantes de provisão.

Estas áreas monitoram as tendências observadas na provisão para perda de crédito esperada por segmento, além de estabelecerem um entendimento inicial das variáveis que podem desencadear em mudanças na provisão, na PD (*probability of default*) ou na LGD (*loss given default*).

Uma vez que as tendências são identificadas e uma avaliação inicial das variáveis é feita no nível corporativo, as áreas de negócios tornam-se responsáveis por aprofundar a análise dessas tendências em um nível detalhado e por segmento, por entender as razões relacionadas a estas tendências e decidir se serão necessárias mudanças nas políticas de crédito.

As provisões para perdas esperadas são constituídas considerando o risco esperado atrelado a contratos com características similares e antecipando-se a sinais de deterioração, tendo em vista um horizonte de perda adequado ao período restante da conclusão do contrato. Para contratos de produtos sem data de conclusão determinada, utilizam-se resultados médios de deterioração e inadimplência para determinação do horizonte de perda.

Além disso, informações de cenários econômicos e informações públicas com projeções construídas internamente, são utilizadas para determinar e afetar a perda de crédito esperada, adequando patamares de perda às realidades macroeconômicas esperadas.

Análise de Sensibilidade

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING elabora estudo sobre o impacto de estimativas no cálculo de perda de crédito esperada. Os modelos de perda esperada utilizam-se de três diferentes cenários: Otimista, Base e Pessimista. No Brasil, onde as operações são substancialmente realizadas, esses cenários são combinados por meio da ponderação de suas probabilidades: 5%, 45% e 50%, respectivamente, as quais são atualizadas de forma a refletir as condições econômicas novas. Para as carteiras de crédito originadas em outros países, os cenários são ponderados por diferentes probabilidades, levando em consideração aspectos e situações econômicas regionais.

A tabela abaixo demonstra os valores de ativos financeiros ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, perda esperada e os impactos no cálculo da perda de crédito esperada na adoção de 100% de cada cenário:

31/12/2021					31/12/2020				
Ativos Financeiros [1]	Perda Esperada [2]	Redução/(Aumento) da Perda Esperada			Ativos Financeiros [1]	Perda Esperada [2]	Redução/(Aumento) da Perda Esperada		
		Cenário Pessimista	Cenário Base	Cenário Otimista			Cenário Pessimista	Cenário Base	Cenário Otimista
1.078.891	(46.348)	(340)	163	1.788	951.343	(51.480)	(830)	491	1.416

(1) Composto por Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil Financeiro e Títulos e Valores Mobiliários.

(2) Contempla Perda de Crédito Esperada para operações de Garantias Financeiras Prestadas R$ (767) (R$ (907) em 31/12/2020) e Compromissos de Empréstimos R$ (4.433) (R$ (3.485) em 31/12/2020).

1.3 Classificação dos Estágios de Deterioração de Crédito

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING considera informações internas de clientes, modelos estatísticos, dias de atraso e análises qualitativas para fins de determinação de situação de crédito para os contratos da carteira.

As regras de mudança de estágio consideram:

- **Estágio 1 para estágio 2:** atraso ou avaliação dos *triggers* de probabilidade de default (PD) absoluto e relativo.

Para as carteiras de negócios Varejo, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING classifica os contratos de crédito com atraso superior a 30 dias no estágio 2, exceto o produto consignado para órgãos públicos, cujo reconhecimento é efetuado após 45 dias de atraso, devido à dinâmica de pagamento por repasse do produto.

Para a carteira de negócios do Atacado, a informação de atraso é considerada na avaliação do *rating* da contraparte.

O *trigger* absoluto considera os limites inferior (PD mínima) e superior (PD máxima) de *ratings* atribuídos internamente aos produtos. Operações com PD inferiores à PD mínima permanecem classificadas no estágio 1, já as operações nas quais a PD é superior a PD máxima migram para o estágio 2.

A PD relativa é analisada caso a PD atual esteja entre os limites de PD mínima e máxima e é utilizada para verificação do aumento significativo do risco de crédito, por meio da variação relativa da PD desde o reconhecimento inicial do instrumento financeiro. Caso esta variação relativa seja superior ao definido para cada portfólio, o instrumento financeiro migra para o estágio 2.

- Estágio 3: utiliza-se parâmetros de inadimplência para marcação do estágio 3: 90 dias sem observação de pagamento, exceto para a carteira de crédito imobiliário, que são considerados 180 dias; reestruturação de dívida; declaração de falência; prejuízo; e recuperação judicial. O ativo financeiro, em qualquer estágio, pode migrar para o estágio 3 quando apresentar parâmetros de inadimplência.

A informação sobre dias em atraso, utilizada de forma absoluta, é um fator importante para a classificação dos estágios, e após determinada a situação de crédito da operação, é estabelecida a classificação em um dos três estágios de deterioração de crédito. A partir dessa classificação, são utilizadas regras de mensuração de perda de crédito esperada determinadas para cada estágio, conforme descrito na Nota 2.4d.

1.4 Exposição Máxima dos Ativos Financeiros ao Risco de Crédito

	31/12/2021			31/12/2020		
	Brasil	**Exterior**	**Total**	**Brasil**	**Exterior**	**Total**
Ativos Financeiros	**1.325.332**	**485.649**	**1.810.981**	**1.294.428**	**466.835**	**1.761.263**
Ao Custo Amortizado	**920.576**	**350.614**	**1.271.190**	**861.485**	**324.255**	**1.185.740**
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	17.795	52.147	69.942	17.775	37.910	55.685
Aplicações no Mercado Aberto	159.974	9.744	169.718	237.528	2.415	239.943
Aplicações Voluntárias no Banco Central do Brasil	5.800	-	5.800	-	-	-
Títulos e Valores Mobiliários	125.875	21.871	147.746	103.146	26.658	129.804
Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	562.646	259.944	822.590	468.461	245.643	714.104
Outros Ativos Financeiros	81.398	15.075	96.473	67.425	25.830	93.255
(-) Provisão para Perda Esperada	(32.912)	(8.167)	(41.079)	(32.850)	(14.201)	(47.051)
Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	**44.648**	**60.974**	**105.622**	**48.992**	**60.950**	**109.942**
Títulos e Valores Mobiliários	44.648	60.974	105.622	48.992	60.950	109.942
Ao Valor Justo por meio do Resultado	**360.108**	**74.061**	**434.169**	**383.951**	**81.630**	**465.581**
Títulos e Valores Mobiliários	343.339	21.628	364.967	365.718	23.353	389.071
Derivativos	16.612	52.433	69.045	18.227	58.277	76.504
Outros Ativos Financeiros	157	-	157	6	-	6
Passivos Financeiros - Provisão para Perda Esperada	**4.543**	**657**	**5.200**	**3.655**	**737**	**4.392**
Compromissos de Empréstimos	4.115	318	4.433	3.135	350	3.485
Garantias Financeiras	428	339	767	520	387	907
Off Balance	**446.267**	**73.431**	**519.698**	**372.542**	**58.773**	**431.315**
Garantias Financeiras	62.548	20.362	82.910	51.830	17.103	68.933
Cartas de Crédito a Liberar	45.773	-	45.773	41.477	-	41.477
Compromissos de Empréstimos	**337.946**	**53.069**	**391.015**	**279.235**	**41.670**	**320.905**
Crédito Imobiliário	10.709	-	10.709	6.357	-	6.357
Cheque Especial	147.878	-	147.878	126.302	-	126.302
Cartão de Credito	176.384	3.840	180.224	144.386	3.859	148.245
Outros Limites Pré-Aprovados	2.975	49.229	52.204	2.190	37.811	40.001
Total	**1.767.056**	**558.423**	**2.325.479**	**1.663.315**	**524.871**	**2.188.186**

Os valores de exposição ao risco de crédito apresentados são baseados em valores contábeis brutos e não consideram qualquer garantia recebida ou outras melhorias de crédito agregadas.

Os valores contratuais de garantias financeiras e de cartas de crédito representam o potencial máximo de risco de crédito caso a contraparte não cumpra com os termos do contrato. A grande maioria dos compromissos de empréstimos (crédito imobiliário, conta garantida e outros limites pré-aprovados) vence sem ser sacado, já que a sua renovação é mensal e são canceláveis unilateralmente.

Consequentemente, o valor contratual não representa nossa real exposição futura ao risco de crédito e nem a necessidade de liquidez proveniente desses compromissos.

1.4.1 Por Setor de Atividade

Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro

	31/12/2021	%	31/12/2020	%
Indústria e Comércio	190.491	23,1	163.784	22,9
Serviços	173.332	21,1	172.322	24,1
Outros Setores	37.652	4,6	37.565	5,3
Pessoa Física	421.115	51,2	340.433	47,7
Total	**822.590**	**100,0**	**714.104**	**100,0**

Demais Ativos Financeiros (*)

	31/12/2021	%	31/12/2020	%
Setor Público	580.619	62,2	713.705	71,2
Serviços	150.831	16,2	79.788	8,0
Outros Setores	83.521	9,0	67.636	6,8
Financeiras	117.869	12,6	139.820	14,0
Total	**932.840**	**100,0**	**1.000.949**	**100,0**

(*) Inclui Ativos Financeiros ao valor Justo por meio do Resultado, Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes e Ativos Financeiros ao Custo Amortizado, exceto Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro e Outros Ativos Financeiros.

A exposição de instrumentos financeiros *Off Balance* (Garantias Financeiras e Compromissos de Empréstimos) não são categorizados e nem gerenciados por setor de atividade.

1.4.2 Por Tipo e Classificação de Risco de Crédito

Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro

	31/12/2021															
	Estágio 1				Estágio 2				Estágio 3				Total Consolidado dos 3 Estágios			
	Operações de Crédito	Compromissos de Empréstimos	Garantias Financeiras	Total	Operações de Crédito	Compromissos de Empréstimos	Garantias Financeiras	Total	Operações de Crédito	Compromissos de Empréstimos	Garantias Financeiras	Total	Operações de Crédito	Compromissos de Empréstimos	Garantias Financeiras	Total
Pessoas Físicas	270.371	220.961	944	**492.276**	38.168	20.723	-	**58.891**	23.997	686	-	**24.683**	332.536	242.370	944	**575.850**
Grandes Empresas	128.519	23.882	52.429	**204.830**	1.600	200	535	**2.335**	4.915	23	2.478	**7.416**	135.034	24.105	55.442	**214.581**
Micro / Pequenas e Médias Empresas	124.555	71.158	7.605	**203.318**	16.749	4.823	130	**21.702**	8.666	222	141	**9.029**	149.970	76.203	7.876	**234.049**
Unidades Externas América Latina	178.719	46.629	17.776	**243.124**	13.389	1.621	713	**15.723**	12.942	87	159	**13.188**	205.050	48.337	18.648	**272.035**
Total	**702.164**	**362.630**	**78.754**	**1.143.548**	**69.906**	**27.367**	**1.378**	**98.651**	**50.520**	**1.018**	**2.778**	**54.316**	**822.590**	**391.015**	**82.910**	**1.296.515**
%	**61,4**	**31,7**	**6,9**	**100,0**	**70,9**	**27,7**	**1,4**	**100,0**	**93,0**	**1,9**	**5,1**	**100,0**	**63,4**	**30,2**	**6,4**	**100,0**

	31/12/2020															
	Estágio 1				Estágio 2				Estágio 3				Total Consolidado dos 3 Estágios			
	Operações de Crédito	Compromissos de Empréstimos	Garantias Financeiras	Total	Operações de Crédito	Compromissos de Empréstimos	Garantias Financeiras	Total	Operações de Crédito	Compromissos de Empréstimos	Garantias Financeiras	Total	Operações de Crédito	Compromissos de Empréstimos	Garantias Financeiras	Total
Pessoas Físicas	199.158	190.273	854	**390.285**	30.793	19.387	-	**50.180**	25.532	987	-	**26.519**	255.483	210.647	854	**466.984**
Grandes Empresas	123.665	17.670	43.602	**184.937**	2.793	16	595	**3.404**	8.063	93	2.516	**10.672**	134.521	17.779	46.713	**199.013**
Micro / Pequenas e Médias Empresas	96.784	50.813	5.434	**153.031**	15.965	3.884	440	**20.289**	9.206	307	131	**9.644**	121.955	55.004	6.005	**182.964**
Unidades Externas América Latina	167.601	35.960	14.498	**218.059**	16.692	1.414	676	**18.782**	17.852	101	187	**18.140**	202.145	37.475	15.361	**254.981**
Total	**587.208**	**294.716**	**64.388**	**946.312**	**66.243**	**24.701**	**1.711**	**92.655**	**60.653**	**1.488**	**2.834**	**64.975**	**714.104**	**320.905**	**68.933**	**1.103.942**
%	**62,1**	**31,1**	**6,8**	**100,0**	**71,5**	**26,7**	**1,8**	**100,0**	**93,3**	**2,3**	**4,4**	**100,0**	**64,7**	**29,1**	**6,2**	**100,0**

Classificação interna	31/12/2021				31/12/2020			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total das Operações de Crédito	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total das Operações de Crédito
Baixo	662.839	42.028	-	**704.867**	501.463	13.172	-	**514.635**
Médio	38.980	19.239	-	**58.219**	84.193	37.249	-	**121.442**
Alto	345	8.639	-	**8.984**	1.552	15.822	-	**17.374**
Crédito com evento de perda	-	-	50.520	**50.520**	-	-	60.653	**60.653**
Total	**702.164**	**69.906**	**50.520**	**822.590**	**587.208**	**66.243**	**60.653**	**714.104**
%	**85,4**	**8,5**	**6,1**	**100,0**	**82,2**	**9,3**	**8,5**	**100,0**

Demais Ativos Financeiros

	31/12/2021						
	Valor Justo	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3	
		Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo
Fundos de investimento	**20.139**	**4.906**	**4.914**	**15.224**	**15.225**	**-**	**-**
Títulos Públicos	**423.085**	**426.959**	**423.085**	**-**	**-**	**-**	**-**
Governo Brasileiro	362.449	365.947	362.449	-	-	-	-
Outros Públicos	-	36	-	-	-	-	-
Outros países	**60.636**	**60.976**	**60.636**	**-**	**-**	**-**	**-**
Argentina	1.335	1.310	1.335	-	-	-	-
Estados Unidos	7.189	7.226	7.189	-	-	-	-
México	12.413	12.424	12.413	-	-	-	-
Espanha	6.131	6.132	6.131	-	-	-	-
Coreia	5.604	5.604	5.604	-	-	-	-
Chile	21.399	21.552	21.399	-	-	-	-
Paraguai	1.469	1.526	1.469	-	-	-	-
Uruguai	1.258	1.256	1.258	-	-	-	-
Colômbia	3.830	3.938	3.830	-	-	-	-
Peru	8	8	8	-	-	-	-
Títulos de Empresas	**173.163**	**169.489**	**167.457**	**3.391**	**2.789**	**4.993**	**2.917**
Cédula de Produtor Rural	12.744	12.474	12.597	146	121	38	26
Certificado de Recebíveis Imobiliários	4.999	5.063	4.999	-	-	-	-
Certificado de Depósito Bancário	390	392	390	-	-	-	-
Debêntures	103.659	99.438	98.867	2.383	1.923	4.704	2.869
Eurobonds e Assemelhados	10.206	10.236	10.194	12	12	-	-
Letras Financeiras	10.168	10.185	10.168	-	-	-	-
Notas Promissórias e Comerciais	8.901	8.874	8.901	-	-	-	-
Outros	22.096	22.827	21.341	850	733	251	22
Total	**616.387**	**601.354**	**595.456**	**18.615**	**18.014**	**4.993**	**2.917**

	31/12/2020						
	Valor Justo	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3	
		Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo
Fundos de investimento	**14.204**	**3.232**	**2.997**	**10.943**	**10.943**	**1.232**	**264**
Títulos Públicos	**483.791**	**479.477**	**483.791**	**-**	**-**	**-**	**-**
Governo Brasileiro	422.098	417.782	422.098	-	-	-	-
Outros Públicos	-	36	-	-	-	-	-
Outros países	**61.693**	**61.659**	**61.693**	**-**	**-**	**-**	**-**
Argentina	1.498	1.480	1.498	-	-	-	-
Estados Unidos	5.835	5.847	5.835	-	-	-	-
México	10.222	10.227	10.222	-	-	-	-
Itália	130	133	130	-	-	-	-
Espanha	4.844	4.847	4.844	-	-	-	-
Coreia	3.947	3.951	3.947	-	-	-	-
Chile	23.195	23.183	23.195	-	-	-	-
Paraguai	2.950	3.011	2.950	-	-	-	-
Uruguai	978	964	978	-	-	-	-
Colômbia	8.089	8.012	8.089	-	-	-	-
Peru	5	4	5	-	-	-	-
Títulos de Empresas	**127.757**	**122.695**	**122.326**	**3.485**	**2.738**	**5.873**	**2.693**
Cédula de Produtor Rural	5.823	5.717	5.723	38	36	115	64
Certificado de Recebíveis Imobiliários	5.342	5.290	5.268	77	73	-	1
Certificado de Depósito Bancário	1.066	1.064	1.066	-	-	-	-
Debêntures	62.723	57.963	58.365	2.402	1.779	5.462	2.579
Eurobonds e Assemelhados	7.604	7.445	7.604	-	-	-	-
Letras Financeiras	15.783	15.784	15.783	-	-	-	-
Notas Promissórias e Comerciais	7.629	7.611	7.629	-	-	-	-
Outros	21.787	21.821	20.888	968	850	296	49
Total	**625.752**	**605.404**	**609.114**	**14.428**	**13.681**	**7.105**	**2.957**

Demais Ativos Financeiros - Classificação Interna por Nível de Risco

31/12/2021					
	Ativos Financeiros - Ao Custo Amortizado				
Classificação Interna	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e no Mercado Aberto	Títulos e Valores Mobiliários	Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (*)	Ativos Financeiros – ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Baixo	245.442	142.416	430.729	105.622	**924.209**
Médio	-	4.399	3.219	-	**7.618**
Alto	18	931	64	-	**1.013**
Total	**245.460**	**147.746**	**434.012**	**105.622**	**932.840**
%	**26,4**	**15,8**	**46,5**	**11,3**	**100,0**

(*) Inclui Derivativos no montante de R$ 69.045 em 31/12/2021.

31/12/2020					
	Ativos Financeiros - Ao Custo Amortizado				
Classificação Interna	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e no Mercado Aberto	Títulos e Valores Mobiliários	Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (*)	Ativos Financeiros – ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Baixo	295.334	123.553	463.168	109.942	**991.997**
Médio	-	4.396	2.192	-	**6.588**
Alto	294	1.855	215	-	**2.364**
Total	**295.628**	**129.804**	**465.575**	**109.942**	**1.000.949**
%	**29,5**	**13,0**	**46,5**	**11,0**	**100,0**

(*) Inclui Derivativos no montante de R$ 76.504 em 31/12/2020.

1.4.3 Garantias de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro

	31/12/2021				31/12/2020			
	Ativos com Excesso de Garantia		Ativos com Insuficiência de Garantia		Ativos com Excesso de Garantia		Ativos com Insuficiência de Garantia	
	Valor Contábil do Ativo	Valor Justo da Garantia	Valor Contábil do Ativo	Valor Justo da Garantia	Valor Contábil do Ativo	Valor Justo da Garantia	Valor Contábil do Ativo	Valor Justo da Garantia
Pessoas Físicas	**113.194**	**282.131**	**1.014**	**907**	**80.907**	**202.819**	**1.746**	**1.621**
Crédito Pessoal [1]	2.436	8.338	639	583	1.960	6.759	737	698
Veículos [2]	26.941	68.275	368	318	21.595	44.673	999	918
Crédito Imobiliário [3]	83.817	205.518	7	6	57.352	151.387	10	5
Micros / Pequenas, Médias e Grandes Empresas [4]	**170.334**	**634.871**	**32.436**	**26.933**	**151.129**	**444.696**	**31.582**	**27.011**
Unidades Externas América Latina [4]	**168.968**	**330.020**	**9.782**	**4.152**	**161.987**	**309.489**	**15.381**	**9.050**
Total	**452.496**	**1.247.022**	**43.232**	**31.992**	**394.023**	**957.004**	**48.709**	**37.682**

(1) Geralmente requer garantias financeiras.

(2) Os próprios veículos são dados em garantia, assim como os ativos arrendados nas operações de arrendamento.

(3) Os próprios imóveis são dados em garantia.

(4) Poderá ser utilizada qualquer garantia prevista na política de crédito do ITAÚ UNIBANCO HOLDING (alienação fiduciária, aval/devedor solidário, hipoteca e outras).

Do total das operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro, R$ 326.862 (R$ 271.372 em 31/12/2020) representam empréstimos sem garantias.

1.4.4 Bens Retomados

Os ativos recebidos quando da execução de empréstimos, inclusive imóveis, são registrados inicialmente pelo menor valor entre: (i) o valor justo do bem menos os custos estimados para sua venda, ou (ii) o valor contábil do empréstimo.

Reduções posteriores no valor justo do ativo são registradas como provisão para desvalorização em contrapartida ao resultado. Os custos da manutenção desses ativos são lançados à despesa conforme incorridos.

A política de venda destes bens contempla a realização de leilões periódicos que são divulgados previamente ao mercado além de considerar a restrição para a manutenção em propriedade da Instituição pelo prazo máximo de um ano, conforme normas do BACEN.

O total de bens retomados no período foi de R$ 258 (R$ 224 de 01/01 a 31/12/2020), composto principalmente por imóveis.

2. Risco de Mercado

É a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de câmbio, das taxas de juros, dos preços de ações, dos índices de preços e dos preços de mercadorias *(commodities*), conforme estabelecido pelo CMN. Os índices de preços também são tratados como um grupo de fator de risco.

O controle de risco de mercado é realizado por área independente das unidades de negócio e responsável por executar as atividades diárias de: (i) mensuração e avaliação de risco, (ii) monitoramento de cenários de estresse, limites e alertas, (iii) aplicação, análise e testes de cenários de estresse, (iv) reporte de risco para os responsáveis individuais dentro das unidades de negócios de acordo com a governança do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, (v) monitoramento de ações necessárias para o reajuste de posições e/ou níveis de risco para fazê-los viáveis, e (vi) apoio ao lançamento de novos produtos financeiros com segurança.

A gestão de risco de mercado segue a segregação das operações em Carteira de Negociação e Carteira Bancária, de acordo com os critérios gerais estabelecidos pela Resolução 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, do CMN e Circular 3.354, 27 de junho de 2007, do BACEN. A carteira de negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, realizadas com a intenção de negociação. Já a carteira bancária caracteriza-se preponderantemente pelas operações provenientes do negócio bancário e relacionadas à gestão do balanço da instituição, realizadas sem a intenção de negociação e com horizonte de tempo de médio e longo prazos.

A gestão do risco de mercado é realizada com base nas seguintes métricas:

- Valor em Risco (*VaR - Value at Risk*): medida estatística que quantifica a perda econômica potencial máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança;

- Perdas em Cenários de Estresse (Teste de Estresse): técnica de simulação para avaliação do comportamento dos ativos, passivos e derivativos da carteira quando diversos fatores de risco são levados a situações extremas de mercado (baseadas em cenários prospectivos e históricos);

- Stop Loss: métrica que tem por objetivo a revisão das posições, caso as perdas acumuladas em um dado período atinjam um determinado valor;

- Concentração: exposição acumulada de determinado instrumento financeiro ou fator de risco, calculada a valor de mercado (“MtM – Mark to Market”); e

- VaR Estressado: métrica estatística derivada do cálculo de VaR, que objetiva capturar o maior risco em simulações da carteira de negociação atual, levando em consideração retornos observáveis em cenários históricos de extrema volatilidade.

A gestão do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB) é realizada com base nas seguintes métricas:

- ΔEVE (*Delta Economic Value of Equity*): diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros;

- ΔNII (*Delta Net Interest Income*): diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

Adicionalmente, são analisadas medidas de sensibilidade e de controle de perdas. Entre elas, incluem-se:

- Análise de Descasamentos (GAPS): exposição acumulada dos fluxos de caixa, por fator de risco, expressos a valor de mercado, alocados nas datas de vencimento;

- Sensibilidade (DV01- Delta Variation): impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa quando submetidos a um aumento de 1 ponto-base nas taxas de juros atuais ou na taxa do indexador;

- Sensibilidades aos Diversos Fatores de Riscos (Gregas): derivadas parciais de uma carteira de opções em relação aos preços dos ativos-objetos, às volatilidades implícitas, às taxas de juros e ao tempo.

Buscando o enquadramento das operações nos limites definidos, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING realiza *hedge* de operações de clientes e de posições proprietárias, inclusive de investimentos no exterior. Derivativos são os instrumentos mais utilizados para a execução destas atividades de *hedge*, e podem se caracterizar como *hedge* contábil ou econômico, ambos regidos por normativos institucionais no ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

A estrutura de limites e alertas é alinhada com as diretrizes do Conselho de Administração, sendo revisada e aprovada anualmente. Esta estrutura conta com limites específicos que visam a melhorar o processo de acompanhamento e compreensão dos riscos, bem como evitar sua concentração. Estes limites são dimensionados avaliando-se os resultados projetados do balanço, o tamanho do patrimônio, a liquidez, a complexidade e as volatilidades dos mercados, bem como o apetite de risco do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

O consumo dos limites de risco de mercado é monitorado e divulgado diariamente através de mapas de exposição e sensibilidade. A área de risco de mercado analisa e controla a aderência destas exposições aos limites e alertas e os reporta tempestivamente para as mesas da Tesouraria e demais estruturas previstas na governança.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza sistemas proprietários para mensurar o risco de mercado consolidado. O processamento desses sistemas ocorre em ambiente com controle de acesso, de alta disponibilidade, com processos de guarda e recuperação de dados e conta com infraestrutura para garantir a continuidade de negócios em situações de contingência (*disaster recovery*).

2.1 *VaR* - Consolidado ITAÚ UNIBANCO HOLDING

É calculado por Simulação Histórica, isto é, a distribuição esperada para os ganhos e perdas (P&L's - *Profit and loss statement*) de uma carteira ao longo de tempo pode ser estimada a partir do comportamento histórico dos retornos dos fatores de risco de mercado desta carteira. O *VaR* é calculado com um intervalo de confiança de 99%, período histórico de 4 anos (1000 dias úteis) e um horizonte de manutenção (*holding period*) de um dia. Ainda, em uma abordagem conservadora, o *VaR* é calculado diariamente com e sem ponderação pela volatilidade, sendo o *VaR* final o valor mais restritivo dentre as duas metodologias.

De 01/01 a 31/12/2021, o VaR Total Médio em simulação histórica foi de R$ 441 ou 0,3% do patrimônio líquido total (R$ 282 de 01/01 a 31/12/2020 ou 0,2% do patrimônio líquido total).

	***VaR* Total (Simulação Histórica)** *(em milhões de R$)*							
	31/12/2021 (*)				**31/12/2020 (*)**			
	Média	**Mínimo**	**Máximo**	***VaR* Total**	**Média**	**Mínimo**	**Máximo**	***VaR* Total**
***VaR* por Grupo de Fatores de Risco**								
Taxas de Juros	937	425	1.411	1.257	614	292	1.961	431
Moedas	18	10	37	13	20	9	71	24
Ações	42	17	98	24	23	9	49	30
Commodities	4	1	8	4	2	1	4	1
Efeito de Diversificação	-	-	-	(602)	-	-	-	(263)
Risco Total	**441**	**198**	**707**	**696**	**282**	**166**	**763**	**223**

(*) O VaR por Grupo de Fatores de risco considera as informações das unidades externas.

2.1.1 Risco de Taxa de Juros

A tabela abaixo demonstra a posição contábil dos ativos e passivos financeiros expostos a risco de taxa de juros distribuída por vencimento (prazos contratuais remanescentes). Esta tabela não é usada diretamente para fins de gestão de riscos de taxas de juros, sendo bastante utilizada para permitir a avaliação de descasamentos entre as contas e os produtos a elas associados bem como para identificar possíveis concentrações de risco.

	31/12/2021						31/12/2020					
	0-30 dias	31-180 dias	181-365 dias	1-5 anos	Acima de 5 anos	Total	0-30 dias	31-180 dias	181-365 dias	1-5 anos	Acima de 5 anos	Total
Ativos Financeiros	**463.079**	**294.051**	**193.279**	**642.495**	**253.300**	**1.846.204**	**478.065**	**335.803**	**185.587**	**568.219**	**227.397**	**1.795.071**
Ao Custo Amortizado	**401.056**	**258.580**	**152.270**	**345.538**	**148.969**	**1.306.413**	**406.497**	**251.388**	**121.432**	**314.949**	**125.282**	**1.219.548**
Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil	92.580	-	-	-	-	92.580	83.133	-	-	-	-	83.133
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	51.138	7.050	5.861	5.669	216	69.934	34.998	5.410	8.178	6.864	187	55.637
Aplicações no Mercado Aberto	142.405	26.532	-	403	371	169.711	196.053	43.625	170	10	77	239.935
Aplicações Voluntárias no Banco Central do Brasil	5.800	-	-	-	-	5.800	-	-	-	-	-	-
Títulos e Valores Mobiliários	4.427	12.884	27.858	69.965	30.664	145.798	9.325	16.907	11.440	55.070	33.997	126.739
Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	104.706	212.114	118.551	269.501	117.718	822.590	82.988	185.446	101.644	253.005	91.021	714.104
Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	**10.420**	**9.286**	**6.722**	**63.256**	**15.938**	**105.622**	**13.357**	**12.557**	**6.958**	**54.452**	**22.618**	**109.942**
Ao Valor Justo por meio do Resultado	**51.603**	**26.185**	**34.287**	**233.701**	**88.393**	**434.169**	**58.211**	**71.858**	**57.197**	**198.818**	**79.497**	**465.581**
Títulos e Valores Mobiliários	36.111	13.872	28.532	212.911	73.541	364.967	40.577	63.455	48.092	178.565	58.382	389.071
Derivativos	15.492	12.292	5.632	20.777	14.852	69.045	17.634	8.403	9.099	20.253	21.115	76.504
Outros Ativos Financeiros	-	21	123	13	-	157	-	-	6	-	-	6
Passivos Financeiros	**660.751**	**127.205**	**107.515**	**361.399**	**228.857**	**1.485.727**	**624.542**	**141.647**	**122.233**	**452.797**	**118.616**	**1.459.835**
Ao Custo Amortizado	**653.598**	**110.994**	**99.753**	**340.944**	**216.959**	**1.422.248**	**607.741**	**134.640**	**109.560**	**426.488**	**101.753**	**1.380.182**
Depósitos	402.930	52.259	38.563	220.822	135.798	850.372	370.604	80.456	59.955	277.055	20.940	809.010
Captação no Mercado Aberto	239.843	2.627	725	5.659	3.994	252.848	220.219	3.001	1.962	23.811	24.371	273.364
Recursos de Mercados Interbancários	9.976	46.610	41.520	69.043	9.996	177.145	9.542	48.407	36.972	56.482	4.632	156.035
Recursos de Mercados Institucionais	439	9.045	18.422	43.559	67.171	138.636	6.950	2.247	10.142	67.159	51.810	138.308
Planos de Capitalização	410	453	523	1.861	-	3.247	426	529	529	1.981	-	3.465
Ao Valor Justo por Meio do Resultado	**7.153**	**16.211**	**7.762**	**20.455**	**11.898**	**63.479**	**16.801**	**7.007**	**12.673**	**26.309**	**16.863**	**79.653**
Derivativos	7.153	16.174	7.625	20.404	11.848	63.204	16.791	7.002	12.672	26.252	16.788	79.505
Notas Estruturadas	-	-	16	48	50	114	10	-	1	57	75	143
Outros Passivos Financeiros	-	37	121	3	-	161	-	5	-	-	-	5
Diferença Ativo / Passivo (*)	**(197.672)**	**166.846**	**85.764**	**281.096**	**24.443**	**360.477**	**(146.477)**	**194.156**	**63.354**	**115.422**	**108.781**	**335.236**
Diferença Acumulada	**(197.672)**	**(30.826)**	**54.938**	**336.034**	**360.477**		**(146.477)**	**47.679**	**111.033**	**226.455**	**335.236**	
Índice da Diferença Acumulada para o Total de Ativos Remunerados	-10,7%	-1,7%	3,0%	18,2%	19,5%		-8,2%	2,7%	6,2%	12,6%	18,7%	

(*) As diferenças decorrem de descasamento de prazos entre o vencimento de todos os ativos e passivos remunerados na respectiva data-base, considerando os prazos acordados contratualmente.

2.1.2 Risco de Moeda

A gestão da exposição cambial executada pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING tem o objetivo de mitigar os efeitos decorrentes da variação das taxas de câmbio, que pode apresentar períodos de alta volatilidade.

O risco de moeda (ou risco de câmbio) origina-se de posições sensíveis às oscilações dos movimentos das taxas de câmbio. Essas posições podem ser originadas por instrumentos financeiros que são denominados em uma moeda diferente da moeda funcional em que é mensurado o balanço ou por meio de posições em instrumentos derivativos (para negociação ou para hedge). A sensibilidade ao risco de moeda encontra-se divulgada no quadro VaR Total (Simulação Histórica) descrito no item 2.1 – VaR Consolidado – ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

2.1.3 Risco de Ações

A exposição ao risco de ações encontra-se divulgada na Nota 5, referente a Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado - Títulos e Valores Mobiliários, e Nota 8, referente a Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - Títulos e Valores Mobiliários.

3. Risco de Liquidez

É definido como a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculações de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O controle de risco de liquidez é realizado por área independente das áreas de negócio e responsável por definir a composição da reserva, estimar o fluxo de caixa e a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo e monitorar limites mínimos para absorver perdas em cenários de estresse para cada país onde o ITAÚ UNIBANCO HOLDING opera. Todas as atividades são sujeitas à verificação pelas áreas independentes de validação, controles internos e auditoria.

As políticas de gestão de liquidez e os limites associados são estabelecidos com base em cenários prospectivos e nas definições da alta administração. Estes cenários são revistos periodicamente, por meio da análise das necessidades de caixa, em virtude de situações atípicas de mercado ou decorrentes de decisões estratégicas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING efetua diariamente a gestão e o controle do risco de liquidez através de governança aprovada em comitês superiores, que prevê, entre outras atividades, a adoção de limites mínimos de liquidez, suficientes para absorver possíveis perdas de caixa em cenários de estresse, mensurados através de metodologias internas e também por metodologia regulatória.

Adicionalmente, são elaborados e submetidos à alta administração os seguintes itens para acompanhamento e suporte às decisões:

- Diferentes cenários projetados para a evolução da liquidez;
- Planos de contingência para situações de crise;
- Relatórios e gráficos que descrevem as posições de risco;
- Avaliação do custo de captação e fontes alternativas de captação;
- Acompanhamento da diversificação de captação por meio de um controle constante de fontes de captação, considerando tipo do investidor e prazo, entre outros fatores.

3.1 Fontes Primárias de *Funding*

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING dispõe de fontes diversificadas de recursos, com parcela significativa advinda do segmento de varejo. Do total dos recursos de clientes 37,9%, ou R$ 405,2 bilhões - tem disponibilidade imediata para o cliente. No entanto, o comportamento histórico do saldo acumulado dos dois maiores itens - depósito à vista e poupança - é relativamente consistente: a soma dos seus saldos cresce ao longo do tempo e há excesso de entradas de caixa sobre as saídas na comparação das médias mensais dos fluxos.

Recursos de Clientes	31/12/2021			31/12/2020		
	0-30 dias	Total	%	0-30 dias	Total	%
Depósitos	**402.930**	**850.372**		**370.604**	**809.010**	
Recursos à Vista	158.116	158.116	14,8	134.805	134.805	13,2
Recursos de Poupança	190.601	190.601	17,9	179.470	179.470	17,5
Recursos a Prazo	52.563	497.051	46,5	55.778	491.234	48,0
Outros Recursos	1.650	4.604	0,4	551	3.501	0,4
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos (1)	2.310	143.138	13,4	1.978	136.638	13,4
Recursos de Emissão Própria (2)	-	21	-	218	1.985	0,2
Dívida Subordinada	-	75.036	7,0	6.657	74.916	7,3
Total	**405.240**	**1.068.567**	**100,0**	**379.457**	**1.022.549**	**100,0**

(1) Inclui Letras Hipotecárias, de Crédito Imobiliário, Agronegócios, Financeiras e Certificados de Operações Estruturadas registradas em Recursos de Mercados Interbancários e Obrigações por Emissão de Debêntures e TVM no Exterior registrados em Recursos de Mercados Institucionais.
(2) Referem-se a Captações no Mercado Aberto com títulos de emissão própria.

3.2 Controle de Liquidez

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING gerencia suas reservas de liquidez mediante estimativas dos recursos que estarão disponíveis para aplicação, considerando a continuidade dos negócios em condições de normalidade.

Durante o período de 2021, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING manteve níveis adequados de liquidez no Brasil e no exterior. Os ativos líquidos totalizavam R$ 229,0 bilhões e representavam 56,5% dos recursos resgatáveis a curto prazo, 21,4% do total de recursos e 16,2% dos ativos totais.

A tabela abaixo apresenta os indicadores utilizados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING na gestão de riscos de liquidez:

Indicadores de Liquidez	31/12/2021 %	31/12/2020 %
Ativos Líquidos (1) / Recursos de Clientes em até 30 dias (2)	56,5	85,2
Ativos Líquidos (1) / Recursos de Clientes Totais (3)	21,4	31,6
Ativos Líquidos (1) / Ativos Financeiros Totais (4)	16,2	23,4

(1) Ativos Líquidos (a valor presente) são: Disponibilidades, Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada e Títulos Públicos - Livres. Estão detalhados no quadro de Fluxos Futuros não Descontados - Ativos Financeiros;

(2) Quadro Recursos de Clientes (Total Recursos de Clientes 0-30 dias)

(3) Quadro Recursos de Clientes (Total Recursos de Clientes)

(4) Detalhados no quadro de Fluxos Futuros não Descontados - Ativos Financeiros, totalizam a valor presente R$ 1.411.089 (R$ 1.381.769 em 31/12/2020).

Os ativos e os passivos de acordo com os vencimentos contratuais remanescentes, considerando seus fluxos não descontados, são apresentados abaixo:

Fluxos Futuros não Descontados, exceto para Derivativos que estão a Valor Justo	31/12/2021					31/12/2020				
Ativos Financeiros [1]	**0 - 30**	**31 - 365**	**366-720**	**Acima de 720 dias**	**Total**	**0 - 30**	**31 - 365**	**366-720**	**Acima de 720 dias**	**Total**
Disponibilidades	**44.512**	**-**	**-**	**-**	**44.512**	**46.224**	**-**	**-**	**-**	**46.224**
Aplicações em Instituições Financeiras	**195.260**	**32.238**	**4.535**	**1.670**	**233.703**	**234.755**	**43.276**	**6.273**	**1.092**	**285.396**
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada [2]	32.435	-	-	-	32.435	44.743	-	-	-	44.743
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Financiada	105.875	19.355	-	-	125.230	150.474	31.561	-	-	182.035
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros[4]	56.950	12.883	4.535	1.670	76.038	39.538	11.715	6.273	1.092	58.618
Títulos e Valores Mobiliários	**158.915**	**30.191**	**45.156**	**223.244**	**457.506**	**239.964**	**16.348**	**17.144**	**101.908**	**375.364**
Títulos Públicos - Livres	145.989	453	483	6.737	153.662	226.615	393	379	5.779	233.166
Títulos Públicos - Compromissadas de Recompra	1.337	13.446	27.132	35.575	77.490	93	3.905	6.749	15.132	25.879
Títulos Privados - Livres	11.247	13.349	12.062	133.385	170.043	13.256	11.113	8.352	51.927	84.648
Títulos Privados - Compromissadas de Recompra	342	2.943	5.479	47.547	56.311	-	937	1.664	29.070	31.671
Instrumentos Financeiros Derivativos - Posição Líquida	**15.492**	**17.924**	**8.826**	**26.803**	**69.045**	**17.634**	**17.502**	**6.478**	**34.890**	**76.504**
Swaps	1.820	3.803	7.341	25.050	38.014	4.064	2.952	5.117	33.886	46.019
Opções	10.599	9.216	683	754	21.252	10.103	8.783	992	540	20.418
Contratos a Termo	1.595	1.513	3	-	3.111	1.323	757	5	-	2.085
Demais Derivativos	1.478	3.392	799	999	6.668	2.144	5.010	364	464	7.982
Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro [3]	**77.663**	**282.913**	**135.840**	**315.004**	**811.420**	**60.896**	**236.173**	**114.523**	**317.492**	**729.084**
Outros Ativos Financeiros	**-**	**144**	**5**	**8**	**157**	**-**	**6**	**-**	**-**	**6**
Total de Ativos Financeiros	**491.842**	**363.410**	**194.362**	**566.729**	**1.616.343**	**599.473**	**313.305**	**144.418**	**455.382**	**1.512.578**

(1) A carteira ativa não considera os saldos dos depósitos compulsórios no Banco Central que montam em R$ 104.592 (R$ 90.059 em 31/12/2020) cuja liberação desses recursos está atrelada ao vencimento das carteiras passivas. Os valores dos fundos PGBL e VGBL não são considerados na carteira ativa pois estão contemplados na Nota 26.

(2) Subtraído o valor de R$ 9.266 (R$ 11.119 em 31/12/2020), cujos títulos estão vinculados à garantia de operações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e BACEN.

(3) Subtraído o valor de pagamentos ao lojista R$ 92.011 (R$ 71.820 em 31/12/2020) e o valor das Obrigações Vinculadas a Cessão de Crédito R$ 1.004 (R$1.623 em 31/12/2020) .

(4) Inclui o valor de R$ 40.221 (R$ 32.477 em 31/12/2020) referente a Depósitos Compulsórios nos Bancos Centrais de outros países.

Fluxos Futuros não Descontados, exceto para Derivativos que estão a Valor Justo	31/12/2021					31/12/2020				
Passivos Financeiros	**0 - 30**	**31 - 365**	**366 - 720**	**Acima de 720 dias**	**Total**	**0 - 30**	**31 - 365**	**366 - 720**	**Acima de 720 dias**	**Total**
Depósitos	**397.416**	**96.669**	**95.397**	**350.792**	**940.274**	**369.957**	**145.085**	**36.258**	**344.261**	**895.561**
Depósito à Vista	158.116	-	-	-	158.116	134.805	-	-	-	134.805
Depósito Poupança	190.601	-	-	-	190.601	179.470	-	-	-	179.470
Depósito a Prazo	46.938	94.040	95.149	350.791	586.918	53.978	143.446	36.182	343.974	577.580
Depósito Interfinanceiros	933	2.629	248	1	3.811	1.633	1.639	76	287	3.635
Outros Depósitos	828	-	-	-	828	71	-	-	-	71
Depósitos Compulsórios	**(44.124)**	**(12.461)**	**(11.797)**	**(36.210)**	**(104.592)**	**(36.337)**	**(16.874)**	**(4.412)**	**(32.436)**	**(90.059)**
Depósito à Vista	(12.012)	-	-	-	(12.012)	(6.926)	-	-	-	(6.926)
Depósito Poupança	(25.807)	-	-	-	(25.807)	(22.672)	-	-	-	(22.672)
Depósito a Prazo	(6.305)	(12.461)	(11.797)	(36.210)	(66.773)	(6.739)	(16.874)	(4.412)	(32.436)	(60.461)
Captações no Mercado Aberto [1]	**265.184**	**5.615**	**7.020**	**5.943**	**283.762**	**260.846**	**5.024**	**5.183**	**22.591**	**293.644**
Títulos Públicos	191.281	1.261	3.885	5.687	202.114	182.848	2.070	2.414	22.564	209.896
Títulos Privados	26.141	3.621	2.775	18	32.555	22.056	2.954	2.769	27	27.806
Exterior	47.762	733	360	238	49.093	55.942	-	-	-	55.942
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos [2]	**2.986**	**35.346**	**30.927**	**83.967**	**153.226**	**2.391**	**40.463**	**35.189**	**68.573**	**146.616**
Obrigações por Empréstimos e Repasses [3]	**9.875**	**71.278**	**9.491**	**12.868**	**103.512**	**11.891**	**64.735**	**6.239**	**6.388**	**89.253**
Dívidas Subordinadas [4]	**55**	**27.857**	**16.282**	**48.969**	**93.163**	**6.797**	**8.428**	**28.994**	**45.762**	**89.981**
Instrumentos Financeiros Derivativos - Posição Líquida	**7.153**	**23.799**	**8.596**	**23.656**	**63.204**	**16.791**	**19.674**	**6.895**	**36.145**	**79.505**
Swaps	1.562	3.970	6.944	22.170	34.646	7.344	3.612	5.573	35.260	51.789
Opções	4.086	16.896	786	779	22.547	6.355	12.381	998	528	20.262
Contratos a Termo	762	-	-	-	762	892	13	-	-	905
Demais Derivativos	743	2.933	866	707	5.249	2.200	3.668	324	357	6.549
Outros Passivos Financeiros	**-**	**158**	**-**	**3**	**161**	**-**	**5**	**-**	**-**	**5**
Total Passivos Financeiros	**638.545**	**248.261**	**155.916**	**489.988**	**1.532.710**	**632.336**	**266.540**	**114.346**	**491.284**	**1.504.506**

(1) Inclui Carteira Própria e de Terceiros.

(2) Inclui Letras de Crédito Imobiliário, Imobiliárias Garantidas, Agronegócios, Financeiras e Certificados de Operações Estruturadas registradas em Recursos de Mercados Interbancários e Obrigações por Emissão de Debêntures e TVM no Exterior registrados em Recursos de Mercados Institucionais.

(3) Registradas em Recursos de Mercados Interbancários.

(4) Registradas em Recursos de Mercados Institucionais.

Compromissos *Off Balance*	31/12/2021					31/12/2020				
	0 - 30	**31 - 365**	**366 - 720**	**Acima de 720 dias**	**Total**	**0 - 30**	**31 - 365**	**366 - 720**	**Acima de 720 dias**	**Total**
Garantias Financeiras	3.742	28.530	11.046	39.592	**82.910**	2.859	24.491	6.428	35.155	**68.933**
Compromissos de Empréstimos	151.235	35.605	18.541	185.634	**391.015**	128.792	27.144	11.776	153.193	**320.905**
Cartas de Crédito a Liberar	45.773	-	-	-	**45.773**	41.477	-	-	-	**41.477**
Compromissos Contratuais - Imobilizado e Intangível (Notas 13 e 14)	-	3	-	-	**3**	-	36	-	-	**36**
Total	**200.750**	**64.138**	**29.587**	**225.226**	**519.701**	**173.128**	**51.671**	**18.204**	**188.348**	**431.351**

4. Riscos Emergentes

São aqueles com impacto, a médio e longo prazo, potencialmente material sobre os negócios, mas para os quais ainda não há elementos suficientes para sua completa avaliação e mitigação, devido à quantidade de fatores e impactos ainda não totalmente conhecidos, tais como as alternativas tecnológicas na substituição dos serviços bancários tradicionais e a transição demográfica dos clientes em contraste com as inovações tecnológicas. Suas causas podem ser originadas por eventos externos e resultarem no surgimento de novos riscos ou na intensificação de riscos já acompanhados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

A identificação e monitoramento dos Riscos Emergentes são assegurados pela governança do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, permitindo que estes riscos também sejam incorporados aos processos de gestão de riscos.

5. Risco Socioambiental e Risco Climático

Risco Socioambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas em função da exposição a eventos de origem social e/ou ambiental relacionados às atividades desenvolvidas pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

Os fatores socioambientais são considerados relevantes para os negócios do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, uma vez que podem afetar a criação de valor compartilhado no curto, médio e longo prazos.

A Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (PRSA) estabelece as diretrizes, estratégias e os princípios fundamentais para a gestão do risco socioambiental, partindo de questões institucionais e abordando, por meio de procedimentos específicos, os riscos mais relevantes para a operação da Instituição.

Para mitigação do Risco Socioambiental são efetuadas ações de mapeamentos de processos, riscos e controles, acompanhamento de novas normas relacionadas ao tema e registro das ocorrências em sistemas internos. Além da identificação, as etapas de priorização, resposta ao risco, mitigação, monitoramento e reporte dos riscos avaliados complementam o gerenciamento deste risco no ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

A gestão do risco socioambiental adota a estratégia de três linhas de defesa: a primeira linha de defesa (áreas de negócio) realiza a gestão do risco em suas atividades diárias, seguindo as diretrizes da PRSA, processos específicos, contando com avaliação especializada de equipes técnicas dedicadas situadas nos times de *Compliance* Corporativo, Risco de Crédito e Modelagem e Jurídica Institucional, que atuam de forma integrada na gestão de todas as dimensões do Risco Socioambiental atreladas às atividades do conglomerado. Como exemplo de diretrizes específicas para a gestão deste risco, as unidades de negócio contam com a governança de aprovação de novos produtos e serviços, que contempla em sua avaliação o Risco Socioambiental, garantindo a observância deste requisito nos novos produtos aprovados pela Instituição, bem como com procedimentos socioambientais específicos para a própria operação da Instituição (patrimônio, infraestrutura de agências e tecnologia), fornecedores, crédito, investimentos e controladas chave. A segunda linha de defesa, por sua vez, é representada por Risco de Crédito e Modelagem, por Controles Internos, assim como por *Compliance*, por meio da Gerência de Risco Socioambiental Corporativo, que dá suporte e garante a governança das atividades da primeira linha. Já a terceira linha de defesa, composta pela Auditoria Interna, atua de maneira independente, realizando o mapeamento e a avaliação da gestão dos riscos, controles e governança.

A governança conta, ainda, com o Comitê de Risco Socioambiental, que tem como principal competência avaliar e deliberar sobre assuntos institucionais e estratégicos, bem como deliberar sobre produtos, operações, serviços, entre outros que envolvam o tema de Risco Socioambiental, incluindo o Risco Climático.

O Risco Climático abrange: (i) riscos físicos, decorrentes de mudanças nos padrões climáticos, como aumento das chuvas e da temperatura e eventos climáticos extremos, e (ii) riscos de transição, resultantes de mudanças na economia em consequência de ações climáticas, como precificação do carbono, regulamentação climática, riscos de mercado e riscos de reputação.

Considerando a relevância, o risco climático se tornou uma das principais prioridades para o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, que apoia a Força-tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (T*ask Force on Climate-related Financial Disclosures* - TCFD) e está comprometido com a implementação de suas recomendações. Com este objetivo, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING está fortalecendo a governança e estratégia relacionadas ao Risco Climático e desenvolvendo ferramentas e metodologias para avaliar e gerenciar estes riscos.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING mensura a sensibilidade do portfólio de crédito aos riscos climáticos aplicando a Régua de Sensibilidade aos Riscos Climáticos, desenvolvida pela Febraban. A ferramenta combina critérios de

relevância e proporcionalidade para identificar os setores e clientes dentro do portfólio que apresentam maior sensibilidade aos riscos climáticos, considerando os riscos físicos e de transição.

Os setores com maior probabilidade de sofrerem impactos financeiros por mudanças climáticas para o ITAÚ UNIBANCO HOLDING são: energia, transportes, materiais e construção, agricultura, alimentos e produtos florestais.

c) Gerenciamento de Capital

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING está sujeito à regulamentação do BACEN, que determina requerimentos mínimos de capital, procedimentos de apuração das informações para avaliação da importância sistêmica global de instituições financeiras, limites para ativos fixos, limites de empréstimos, práticas contábeis, e exige que os bancos cumpram a regulamentação baseada no Acordo de Basileia sobre adequação de capital. Além disso, o CNSP e a SUSEP emitem regulamentações sobre exigência de capital, que afetam as operações de seguros, planos de previdência privada e de capitalização.

As notas explicativas de capital foram preparadas de acordo com exigências regulatórias do BACEN, alinhado aos requerimentos mínimos internacionalmente vigentes nos termos do *Bank for International Settlements* (BIS).

I – Composição e Suficiência do Capital

O Conselho de Administração é o órgão responsável por aprovar a política institucional de gerenciamento de capital e as diretrizes acerca do nível de capitalização do ITAÚ UNIBANCO HOLDING. O Conselho também é responsável pela aprovação integral do relatório do ICAAP (Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital), que visa a avaliar a adequação do capital do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

O resultado do último ICAAP, que engloba os testes de estresse – realizado para data-base dezembro de 2020 - apontou que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING dispõe, além de capital para fazer face a todos os riscos materiais, de significativa folga de capital, garantindo assim a solidez patrimonial da instituição.

Visando a garantir a solidez do ITAÚ UNIBANCO HOLDING e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos negócios, os níveis de PR foram mantidos acima do necessário para fazer frente aos riscos, conforme evidenciado pelos índices de Capital Principal, de Nível I e de Basileia.

	31/12/2021	31/12/2020
Capital regulamentar		
Capital Principal	130.716	119.960
Nível I	149.912	137.157
Patrimônio de Referência (PR)	169.797	151.244
Ativos ponderados pelo risco (RWA)		
RWA total	1.153.841	1.042.207
Capital regulamentar como proporção do RWA		
Índice de Capital Principal (ICP)	11,3%	11,5%
Índice de Nível I (%)	13,0%	13,2%
Índice de Basileia	14,7%	14,5%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA		
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP Conservação (%) (*)	2,00%	1,25%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP Contracíclico (%)	0,0%	0,0%
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP Sistêmico (%)	1,0%	1,0%
ACP total (%)	3,00%	2,25%

(*) Para fins de apuração da parcela ACP Conservação, a resolução BACEN 4.783 estabelece, por prazos determinados, percentuais a serem aplicados ao montante RWA com aumento gradual até abril/2022, quando passa a ser de 2,5%.

Em 31/12/2021 o montante de dívidas subordinadas perpétuas que compõe o capital de Nível I é de R$ 18.167 (R$ 17.078 em 31/12/2020) e o montante de dívidas subordinadas que compõe o capital de Nível II é de R$ 19.469 (R$ 14.024 em 31/12/2020).

O Índice de Basileia atingiu 14,7% em 31/12/2021, com aumento de 0,2 ponto percentual em relação a 31/12/2020. As principais variações foram o resultado do período compensado pelo crescimento da carteira de crédito.

Além disso, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING possui folga em relação ao Patrimônio de Referência mínimo requerido no montante de R$ 77.490 (R$ 67.867 em 31/12/2020), superior ao ACP de R$ 34.615 (R$ 23.450 em 31/12/2020), amplamente coberto pelo capital disponível.

O índice de Imobilização indica o percentual de comprometimento do PR ajustado com o ativo permanente ajustado. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING está enquadrado no limite máximo de 50% do PR ajustado, fixado pelo BACEN. Em 31/12/2021, o índice de imobilização atingiu 16,9% (24,0% em 31/12/2020) apresentando uma folga de R$ 56.280 (R$ 39.274 em 31/12/2020).

II - Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

Para o cálculo dos requerimentos mínimos de capital, deve ser apurado o montante de RWA, que é obtido pela soma das seguintes parcelas:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MINT} + RWA_{OPAD}$$

- parcela relativa às exposições ao risco de crédito, calculada segundo abordagem padronizada;
- parcela relativa ao capital requerido para risco de mercado, composta pelo máximo entre o modelo interno e 80% do modelo padronizado, regulamentada pelas Circulares BACEN 3.646 e 3.674;
- = parcela relativa ao capital requerido para o risco operacional, calculada segundo abordagem padronizada.

	RWA	
	31/12/2021	**31/12/2020**
Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	**1.044.344**	**921.934**
Risco de crédito em sentido estrito	922.824	778.153
Risco de crédito de contraparte (CCR)	42.898	45.674
Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	27.616	27.119
Do qual: mediante demais abordagens	15.282	18.555
Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	8.102	5.960
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	5.001	4.897
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	95	623
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	824	716
Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	2.195	1.506
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	62.405	84.405
Risco de mercado	**22.985**	**27.481**
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA_{MPAD})	28.731	34.351
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA_{MINT})	14.751	22.362
Risco operacional	**86.512**	**92.792**
Total	**1.153.841**	**1.042.207**

III – Plano de Recuperação

Em resposta às últimas crises internacionais, o Banco Central publicou a Resolução nº 4.502, que requer o desenvolvimento de um Plano de Recuperação pelas instituições financeiras enquadradas no Segmento 1, cuja exposição total em relação ao PIB seja superior a 10%. Este plano tem como objetivo restabelecer níveis adequados de capital e liquidez, acima dos limites operacionais regulatórios, diante de choques severos de estresse de natureza sistêmica ou idiossincrática. Desta maneira, cada instituição conseguiria preservar sua viabilidade financeira, ao mesmo tempo em que mitiga o impacto no Sistema Financeiro Nacional.

IV - Teste de Estresse

O teste de estresse é um processo de simulação de condições econômicas e de mercado extremas nos resultados, liquidez e capital do ITAÚ UNIBANCO HOLDING. A instituição realiza este teste com o objetivo de avaliar a sua solvência em cenários plausíveis de crise, bem como de identificar áreas mais suscetíveis ao impacto do estresse que possam ser objeto de mitigação de risco.

A estimação das variáveis macroeconômicas para cada cenário de estresse é realizada pela área de pesquisa econômica. A elaboração dos cenários de estresse considera a análise qualitativa da conjuntura brasileira e mundial, elementos históricos e hipotéticos, riscos de curto e de longo prazo entre outros aspectos, conforme definido na Resolução CMN 4.557.

Neste processo, são avaliados os principais riscos potenciais para a economia com base no julgamento da equipe de economistas do banco, referendados pelo Economista Chefe do ITAÚ UNIBANCO HOLDING e com aprovação em Conselho de Administração. As projeções das variáveis macroeconômicas (como por exemplo, PIB, taxa básica de juros, taxas de câmbio e inflação) e do mercado de crédito (como captações, concessões, taxas de inadimplência, spread e tarifas) são geradas a partir de choques exógenos ou através de modelos validados por uma área independente.

Em seguida, os cenários de estresse adotados são utilizados para sensibilizar o resultado e o balanço orçados. Além da metodologia de análise de cenários, também são empregadas análises de sensibilidade e Teste de Estresse Reverso.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza as simulações para a gestão de riscos de seu portfólio, considerando Brasil (segregado em atacado e varejo) e Unidades Externas, dos quais decorrem os ativos ponderados ao risco e os índices de capital e de liquidez em cada cenário.

O teste de estresse é parte integrante do ICAAP, com o principal objetivo de avaliar se, mesmo em situações severamente adversas, a instituição teria níveis adequados de capital e liquidez, não impactando a sustentabilidade de suas atividades.

As informações geradas permitem a identificação de potenciais ofensores aos negócios, subsidiando decisões estratégicas do Conselho de Administração, os processos orçamentários e de gerenciamento de riscos, além de servirem de insumos para métricas de apetite de risco da instituição.

V – Razão de Alavancagem

A Razão de Alavancagem é definida como a razão entre Capital de Nível I e Exposição Total, calculada nos termos da Circular 3.748, de 27 de fevereiro de 2015, do BACEN. O objetivo da razão é ser uma medida simples de alavancagem não sensível a risco, logo não leva em consideração fatores de ponderação de risco ou mitigações. Conforme instruções dadas pela Carta-Circular 3.706, de 05 de maio de 2015, do BACEN, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING envia mensalmente ao BACEN a Razão de Alavancagem, cujo requerimento mínimo é de 3%.

d) Gerenciamento de Riscos de Seguros e Previdência Privada

I - Estrutura de Gerenciamento, papéis e responsabilidades

Em linha com as boas práticas nacionais e internacionais o ITAÚ UNIBANCO HOLDING possui estrutura de gerenciamento de riscos que garante que os riscos oriundos dos produtos de seguro e previdência privada sejam adequadamente monitorados e reportados aos fóruns pertinentes. O processo de gerenciamento desses riscos é independente e foca nas especificidades de cada risco.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING dispõe de comitês específicos, cuja atribuição é definir a administração dos recursos provenientes das Provisões Técnicas de Seguros e Previdência Privada, estabelecer diretrizes para administração destes recursos com objetivo de rentabilidade a longo prazo e definir modelos de avaliações, limites de risco e estratégias de alocação de recursos em ativos financeiros definidos. Tais foros são integrados não apenas por executivos e pelos responsáveis diretos pelo processo de gestão do negócio, mas igualmente por profissionais com funções de direção ou coordenação das áreas financeiras.

II - Riscos das Operações de Seguros e Previdência Privada

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING oferta seus produtos aos clientes por meio de estrutura *bancassurance* ou distribuição direta. Os produtos de seguros de vida, acidentes pessoais, prestamistas e riscos diversos são majoritariamente distribuídos pela operação *bancassurance*.

Os seguros de vida e previdência são produtos, em geral, de média ou longa duração e os principais riscos envolvidos no negócio podem ser classificados como risco biométrico, financeiro e comportamental.

- Risco biométrico refere-se a: i) aumento acima do esperado nas expectativas de longevidade em produtos com cobertura por sobrevivência (previdência, em sua maioria); e ii) queda acima do esperado nas expectativas de mortalidade em produtos com cobertura por morte (seguros de vida, em sua maioria).
- Risco financeiro: está intrínseco ao risco de subscrição dos produtos que oferecem uma garantia financeira predefinida em contrato, sendo esse risco considerado como risco de seguro.
- Risco comportamental refere-se ao aumento acima do esperado nas taxas de conversão em renda, resultando em aumento nas despesas com pagamento de benefícios de aposentadoria.

As estimativas das premissas atuariais são baseadas na análise histórica do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, em *benchmarks* de mercado e na experiência do atuário.

a) Efeito das mudanças nas premissas atuariais

Para mensurar o efeito de mudanças nas principais premissas atuariais, foram realizados testes de sensibilidade nos valores das estimativas correntes dos fluxos de caixa das obrigações futuras. A análise de sensibilidade considera uma visão dos impactos de como a alteração de premissas poderia afetar o resultado e o patrimônio líquido na data do balanço. Este tipo de análise comumente se dá na condição *ceteris paribus*, onde se mede a sensibilidade de um sistema quando se altera uma variável de interesse mantidas inalteradas todas as outras. Os resultados encontrados estão evidenciados no quadro a seguir:

Teste de Sensibilidade	Impacto no Resultado e Patrimônio Líquido (1)			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Previdência Privada	Seguros	Previdência Privada	Seguros
Taxa de Mortalidade				
Acréscimo de 5%	45	(2)	56	2
Decréscimo de 5%	(48)	2	(59)	(2)
Taxa de Juros Livre de Risco				
Acréscimo de 0,1%	102	10	98	10
Decréscimo de 0,1%	(104)	(10)	(100)	(11)
Taxas de Conversão em Renda				
Acréscimo de 5%	(11)	-	(9)	-
Decréscimo de 5%	11	-	9	-
Sinistros				
Acréscimo de 5%	-	(58)	-	(52)
Decréscimo de 5%	-	58	-	52

(1) Valores líquidos dos efeitos tributários.

b) Concentração de Riscos

Para o ITAÚ UNIBANCO HOLDING não há concentração de produtos em relação aos prêmios de seguros, reduzindo o risco de concentração em produtos e canais de distribuição.

	01/01 a 31/12/2021			01/01 a 31/12/2020			01/01 a 31/12/2019		
	Prêmios de Seguros	Prêmio Retido	Retenção (%)	Prêmios de Seguros	Prêmio Retido	Retenção (%)	Prêmios de Seguros	Prêmio Retido	Retenção (%)
Pessoas									
Acidentes Pessoais Coletivo	884	883	99,9	849	847	99,8	867	867	100,0
Acidentes Pessoais Individual	176	175	99,4	192	187	97,4	222	222	100,0
Prestamista	1.008	1.008	100,0	624	624	100,0	948	946	99,8
Vida em Grupo	1.168	1.165	99,7	956	955	99,9	948	947	99,9

III) Risco de Mercado, Liquidez e Crédito

a) Risco de Mercado

As análises do risco de mercado, em relação às operações de seguros, são realizadas com base nas seguintes métricas e medidas de sensibilidade e de controle de perdas: Valor em Risco (*VaR – Value at Risk*), Perdas em Cenários de Estresse (Teste de Estresse), Sensibilidade (DV01 – *Delta Variation*) e Concentração. Na tabela, apresenta-se a análise de sensibilidade (DV01) em relação às operações de seguros, que demonstra o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa quando submetidos a um aumento de 1 ponto-base nas taxas de juros atuais ou taxa do indexador e 1 ponto percentual no preço de ações e moedas.

Classe	31/12/2021		31/12/2020	
	Saldo Contábil	DV01	Saldo Contábil	DV01
Título Público				
Notas do Tesouro Nacional (NTN-C)	5.154	(3,05)	7.025	(3,11)
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	6.094	(6,24)	5.215	(5,42)
Notas do Tesouro Nacional (NTN-F)	205	(0,11)	134	(0,08)
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	166	(0,01)	2.098	(0,31)
Título Privado				
Indexado a IGPM	7	(0,02)	-	-
Indexado a IPCA	355	(0,36)	22	(0,01)
Indexado a PRE	23	-	85	-
Indexado a PYG	30	(0,01)	-	-
Ações	**947**	**9**	**1.320**	**13**
Ativos Pós-Fixados	**6.048**	**-**	**2.414**	**-**
Compromissadas *Over*	**1.895**	**-**	**697**	**-**
Total	**20.924**		**19.010**	

b) Risco de Liquidez

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING identifica o risco de liquidez como o risco de escassez de recursos líquidos, disponíveis para honrar suas obrigações correntes num determinado momento. O gerenciamento do risco de liquidez para as operações de seguros é feito de forma contínua, a partir do monitoramento do fluxo de pagamentos relativo aos seus passivos, vis a vis o fluxo de recebimentos gerado pelas suas operações e pela carteira de ativos financeiros.

Os ativos financeiros são gerenciados com o objetivo de otimizar a relação entre o risco e o retorno dos investimentos, levando em conta, de forma parcimoniosa, as características dos seus passivos. O controle integrado de risco, leva em conta os limites de concentração por emissor e risco de crédito, as sensibilidades e limites de risco de mercado e o controle de risco de liquidez dos ativos. Dessa forma, os investimentos são concentrados em títulos públicos e privados com boa qualidade de crédito em mercados ativos e líquidos, mantendo montante considerável investido em ativos de curto prazo, com liquidez imediata, para fazer frente às necessidades regulares e contingenciais de liquidez. Além disso, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING efetua um constante monitoramento das condições de solvência de suas operações de seguros.

Passivo	Ativo	31/12/2021			31/12/2020		
		Valor do Passivo [1]	DU do Passivo [2]	DU do Ativo [2]	Valor do Passivo [1]	DU do Passivo [2]	DU do Ativo [2]
Operações de Seguros	**Ativo Garantidor**						
Prêmios não Ganhos	LFT, Compromissadas, NTN-B, CDB, LF e Debêntures	2.846	55,6	20,3	2.298	57,8	19,1
IBNR, PDR e PSL	LFT, Compromissadas, NTN-B, CDB, LF e Debêntures	869	48,6	27,0	838	50,9	27,2
Resgates e Outros Valores a Regularizar	LFT, Compromissadas, NTN-B, CDB, LF e Debêntures	19	17,9	20,3	16	16,3	18,3
Matemática de Benefícios a Conceder e Concedidos	LFT, Compromissadas, NTN-B, NTN-C, Debêntures	19	122,6	27,4	17	172,6	24,0
Excedente Financeiro	LFT, Compromissadas, NTN-B, NTN-C, CDB, LF e Debêntures	1	149,5	20,3	2	204,1	18,3
Outras Provisões	LFT, Compromissadas, NTN-B, CDB, LF e Debêntures	129	7,0	90,0	132	7,0	96,4
Subtotal	**Subtotal**	**3.883**			**3.303**		
Operações de Previdência, VGBL e Vida Individual							
Despesas Relacionadas	LFT, Compromissadas, NTN-B, CDB, LF e Debêntures	65	103,8	76,3	88	109,4	81,3
Prêmios não Ganhos	LFT, Compromissadas, NTN-B, CDB e Debêntures	12	16,0	18,5	12	17,4	22,2
Sinistros Liquidar	LFT, Compromissadas, NTN-B, CDB e Debêntures	79	16,0	18,5	68	17,4	22,2
IBNR	LFT, Compromissadas, NTN-B, CDB e Debêntures	27	16,0	18,5	22	17,4	22,2
Resgates e Outros Valores a Regularizar	LFT, Compromissadas, NTN-B, CDB e Debêntures	358	16,0	18,5	332	17,4	22,2
Matemática de Benefícios Concedidos	LFT, Compromissadas, LTN, NTN-B, NTN-C, NTN-F, CDB, LF e Debêntures	3.786	103,8	76,4	3.278	109,4	81,4
Matemática de Benefícios a Conceder-PGBL / VGBL	LFT, Compromissadas, LTN, NTN-B, NTN-C, NTN-F, CDB, LF e Debêntures	197.897	134,0	55,2	205.670	166,5	56,2
Matemática de Benefícios a Conceder-Tradicionais	LFT, Compromissadas, NTN-B, NTN-C, Debêntures	7.513	195,9	79,8	6.268	188,5	80,9
Outras Provisões	LFT, Compromissadas, NTN-B, NTN-C, CDB, LF e Debêntures	665	195,9	79,8	1.304	188,4	80,9
Excedente Financeiro	LFT, Compromissadas, NTN-B, NTN-C, CDB, LF e Debêntures	691	195,9	79,8	655	188,5	80,9
Subtotal	**Subtotal**	**211.093**			**217.697**		
Total Reservas Técnicas	**Total Ativos Garantidores**	**214.976**			**221.000**		

(1) Valores Brutos de Direitos Creditórios, Depósitos Judiciais e Resseguro.

(2) DU = Duration em meses.

c) Risco de Crédito

I - Resseguradores

As operações de resseguro são controladas por meio de política interna, observando as determinações do regulador quanto aos resseguradores, com os quais o ITAÚ UNIBANCO HOLDING opera.

Apresenta-se a seguir a divisão dos riscos cedidos aos resseguradores pelas controladas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING:

- Operações de Seguros: Os prêmios emitidos de resseguros estão representados basicamente por IRB Brasil Resseguros S.A. com 38% (59% em 31/12/2020), Mapfre Re do Brasil Companhia de Resseguros com 36% (21% em 31/12/2020), RGA Global Reinsurance Company LTD com 22% e Austral Resseguradora S.A. com 4% (20% em 31/12/2020).

- Operações de Previdência Privada: Os prêmios emitidos de resseguros estão representados em sua totalidade por Mapfre Re do Brasil Companhia de Resseguros com 60% (45% em 31/12/2020), RGA Global Reinsurance Company LTD com 40%, IRB Brasil Resseguros S.A. com 25% em 31/12/2020 e Austral Resseguradora S.A. com 30% em 31/12/2020.

II - Prêmios a Receber

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING considera o risco de crédito decorrente dos prêmios vencidos irrelevante, uma vez que os casos com pagamento de cobertura inadimplentes, segundo a regulamentação brasileira, podem ser cancelados.

III - Nível de risco dos ativos financeiros

O quadro abaixo apresenta a carteira dos ativos financeiros das operações de seguros, avaliados individualmente, classificados por nível de risco em:

	31/12/2021				
	Ativos Financeiros ao Custo Amortizado				
Classificação Interna	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e no Mercado Aberto	Títulos e Valores Mobiliários	Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (*)	Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Baixo	4.062	11.401	188.480	587	204.530
Médio	-	-	1	-	1
Alto	-	-	10	-	10
Total	**4.062**	**11.401**	**188.491**	**587**	**204.541**
%	**2,0**	**5,6**	**92,1**	**0,3**	**100,0**

(*) Inclui derivativos no montante de R$ 2.946.

	31/12/2020				
	Ativos Financeiros ao Custo Amortizado				
Classificação Interna	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e no Mercado Aberto	Títulos e Valores Mobiliários	Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (*)	Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Baixo	3.517	30.614	205.099	1.194	240.424
Médio	-	-	3	-	3
Alto	-	-	-	-	-
Total	**3.517**	**30.614**	**205.102**	1.194	**240.427**
%	**1,5**	**12,7**	**85,3**	**0,5**	**100,0**

(*) Inclui derivativos no montante de R$ 1.336.

Nota 33 – Informações Suplementares

a) Combate aos efeitos da COVID-19 "Coronavírus"

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING monitora os efeitos econômicos da pandemia da COVID-19 no Brasil e nos demais países em que atua, que podem afetar adversamente seus resultados. Desde o início do surto da COVID-19 no Brasil, foi estruturado o Comitê de Gestão de Crise Institucional. O Comitê Executivo estabeleceu uma agenda intensificada de gestão de crise responsável pelo acompanhamento da pandemia e seus impactos em suas operações, além das ações governamentais para mitigar os efeitos desta pandemia.

No Brasil foram adotadas medidas para mitigar os impactos causados pela COVID-19, ao longo do ano de 2020 e 2021, pelo Governo Federal, Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN), sendo destacadas:

i) Resolução CMN nº 4.782/20, e alterações realizadas pelas Resoluções CMN nº 4.791/20 e nº 4.856/20, que estabelecem, por tempo determinado, critérios para a caracterização das reestruturações de operações de crédito;
ii) Resolução CMN nº 4.838/20 que regulamenta o Programa de Capital de Giro para Preservação de Empresas (CGPE), cujo prazo para contratação se encerrou no quarto trimestre de 2020;
iii) Resolução CMN nº 4.846/20 que dispõe sobre as operações de crédito para financiamento de folha salarial realizadas, pelas instituições financeiras, no âmbito do Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE);
iv) Resolução CMN n° 4.937/21 que regulamenta o Programa de Estímulo ao Crédito (PEC) estabelecido pela Medida Provisória nº 1.057/21, com condições semelhantes ao CGPE e prazo para contratação previsto até 31 de dezembro de 2021;
v) Lei nº 13.999/20 e alteração realizada pela Lei n° 14.161/21, que instituiu o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE) com objetivo de desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios;
vi) Lei nº 14.042/20, que instituiu o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), com objetivo de facilitar o acesso ao crédito e de preservar as empresas, para a proteção de empregos e da renda. O PEAC possui duas modalidades: Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia (PEAC-FGI) e Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia de recebíveis (PEAC-Maquininha);
vii) Lei nº 14.148/21 que instituiu o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), o qual objetiva criar condições para que o setor de eventos possa mitigar as perdas oriundas do estado de calamidade e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC), garantir operações de crédito contratadas até 180 dias após a entrada em vigor da lei; e
viii) Circular BACEN nº 3.990/20 e alterações realizadas pela Circular BACEN nº 3.992/20 que possibilita a realização de operações compromissadas em moeda estrangeira pelo BACEN.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING identificou os seguintes impactos em seus resultados, bem como efeitos nas estimativas e julgamentos críticos para a elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas:

(a) aumento em 2020 e 2021 em operações de empréstimo e financiamento, em especial para micro, pequenas e médias empresas devido às medidas adotadas para mitigação dos impactos da COVID-19 pelas autoridades com a criação de programas como PESE, PRONAMPE, PEAC-FGI e CGPE, cujo saldo em dezembro de 2021 é de R$ 21.492. Através do monitoramento tempestivo dos padrões de comportamento e qualidade de crédito dos clientes, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING manteve o funcionamento normal de suas operações, apesar das condições adversas, e auxiliou os clientes na busca sustentável por seu reequilíbrio financeiro;

(b) com o objetivo de tratar de forma estruturada o endividamento e dar fôlego financeiro aos clientes, foram estabelecidas iniciativas que possibilitaram a extensão de carências, prazos e melhores condições de taxa de juros para clientes PF e Micro e Pequenas Empresas. Em março de 2020, foi estabelecido o Programa 60+, que entre outras medidas, possibilitava a carência de 60 dias para contratos adimplentes e em meados de abril o Programa Travessia. O Travessia possibilitou a extensão de carências entre 120 e 180 dias e prazos das operações entre 5 e 6 anos respectivamente para clientes PF e Micro e Pequenas empresas, em melhores condições de taxa de juros;

(c) redução de 5,4% no período nos pedidos de renegociação e prorrogação de prazos para as operações de crédito na medida em que a situação econômica se alterou;

(d) a provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R$ 44.316 foi impactada em função do nível de risco e atraso, devido à alteração das perspectivas financeiras dos clientes e deterioração visível de variáveis macroeconômicas. Para reflexo total do risco de suas operações de crédito, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING adota o modelo de perda esperada para provisionamento das operações desde o momento da concessão e é atualizado periodicamente em função das variáveis macroeconômicas e circunstâncias do cliente, sendo acrescida ao modelo em 2020, em razão da pandemia, uma ponderação nos cenários econômicos. Em dezembro de 2021, o nível de cobertura de provisões da carteira de crédito do ITAÚ UNIBANCO HOLDING representava 193% ante 255% em dezembro de 2020. Especificamente para perda esperada de operações que não apresentaram qualquer sinalização de deterioração até o momento (atraso ou redução de *rating* do cliente), o provisionamento apresentou redução de 8,3% no período. A governança de risco de crédito permitiu ao ITAÚ UNIBANCO HOLDING rápida resposta para o acompanhamento dos impactos decorrentes da pandemia da COVID-19 em sua carteira de crédito, possibilitando acesso rápido às informações necessárias para discussões e ações dos fóruns diários de gestão de crises;

(e) o componente de marcação a mercado da carteira de títulos e valores mobiliários foi de -1,3% no primeiro trimestre de 2020, sendo uma parte decorrente de oscilações de taxas e da alta volatilidade dos preços nos mercados no início da pandemia, influenciando na mensuração dos itens avaliados à valor justo nos seus diversos níveis. Nos períodos subsequentes as variações observadas no componente de marcação a mercado não necessariamente guardam relação com os efeitos da pandemia;

(f) devido à pandemia da COVID-19, durante o ano de 2020, observou-se uma instabilidade no mercado de renda variável, ocasionando uma migração para instrumentos de renda fixa com liquidez. Este movimento resultou no aumento da carteira de Certificados de Depósito Bancário (CDB), entretanto, ao longo de 2021 observou-se uma variação na carteira, com movimentações não necessariamente relacionadas aos efeitos da pandemia. Com o intuito de mitigação do risco de liquidez do sistema, o BACEN disponibilizou em 2020 às instituições financeiras linhas de crédito por meio de operações compromissadas em moeda estrangeira e compra de letras financeiras com garantia, sendo contratadas operações no montante total de R$ 30.547 durante o período de vigência destas linhas;

(g) aumento no reconhecimento de imposto de renda e contribuição social diferido em 2020 em razão do maior volume de diferenças temporárias dedutíveis registradas no período. A pandemia reduziu as projeções de lucro tributável, entretanto, não foi responsável pela geração de prejuízo fiscal e base negativa no ITAÚ UNIBANCO HOLDING. No período, não houve impactos relevantes da pandemia no reconhecimento de imposto de renda e contribuição social diferido no ITAÚ UNIBANCO HOLDING; e

(h) aumento nas despesas com sinistros relativos a COVID-19 de R$ 361 no período, principalmente relacionado aos seguros de vida e prestamista.

Houve redução no quadro de atendimento presencial e aumento do espaçamento entre as pessoas nas centrais de atendimento para diminuir a circulação de pessoas e as possibilidades de contágio. Reduziu-se a média de circulação de pessoas nos polos administrativos, que passaram a trabalhar remotamente. Os colaboradores da administração central, centrais de atendimento e agências digitais estão substancialmente em *home office*. Cabe destacar que apesar das medidas mencionadas, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING mantém suas atividades operacionais.

De forma a reduzir os efeitos da crise e assegurar a saúde e a segurança dos colaboradores, incentivou-se a autodeclaração dos colaboradores que se consideram no grupo de risco e aqueles que não podem trabalhar de forma remota foram colocados em férias. Em 2020, com objetivo de apoiar aqueles que eventualmente tivessem despesas extras em razão da atual crise, antecipou-se integralmente o 13º salário. Adicionalmente, estabeleceu-se um processo de comunicação e transparência com os colaboradores por meio de e-mails, portal interno de colaboradores e vídeos periódicos feitos pelo nosso Diretor Presidente comunicando novidades referentes à COVID-19. Nas agências, foram entregues máscaras para todos os colaboradores que fazem atendimento, implementou-se proteções de acrílico e foram revisados os protocolos de limpeza.

A adaptação do ITAÚ UNIBANCO HOLDING na crise é resultado não apenas dos investimentos em tecnologia, que permite essas interações virtuais, mas também dos investimentos em flexibilidade no ambiente de trabalho, como o *home office*, as comunidades integradas entre diferentes áreas do banco e novos *layouts* nos centros administrativos que promovem a mobilidade dos colaboradores.

Em 2020, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING criou a iniciativa “Todos pela Saúde” a partir da doação de R$ 1 bilhão, com objetivo de combater o novo Coronavírus e seus efeitos sobre a sociedade brasileira. A atuação da “Todos pela Saúde” é realizada por meio de quatro eixos: Informar, Proteger, Cuidar e Retomar.

Em fevereiro de 2021, a iniciativa “Todos pela Saúde” foi formalizada como Instituto, sendo mantidas as ações em andamento. O Instituto Todos pela Saúde tem a missão de contribuir para o fortalecimento e a inovação na área de vigilância em saúde no Brasil. As atividades a serem desenvolvidas incluem tanto o financiamento à pesquisa como levantamentos genômicos (ou metagenômicos), além da formação de epidemiologistas de campo.

Em abril de 2021, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING atuou junto com os concorrentes no combate à fome decorrente da pandemia e da crise econômica. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING contribuiu para a compra e destinação de cestas básicas.

Nota 34 – Evento Subsequente

Aquisição da Ideal Holding Financeira S.A.

Em 13 de janeiro de 2022, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING celebrou contrato de compra e venda de até 100% do capital social da Ideal Holding Financeira S.A. (IDEAL). A compra será realizada em duas etapas ao longo de cinco anos. Na primeira etapa, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING irá adquirir 50,1% do capital total e votante da IDEAL pelo valor aproximado de R$ 650, passando a deter o controle da companhia. Na segunda etapa, após cinco anos, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING poderá exercer o direito de compra da participação restante, de forma a alcançar 100% do capital da IDEAL.

A IDEAL é uma corretora 100% digital e atualmente oferece soluções de trading eletrônico e DMA (direct market access), dentro de uma plataforma flexível e cloud-based.

A gestão e a condução dos negócios da IDEAL continuarão autônomas em relação ao ITAÚ UNIBANCO HOLDING, conforme os termos e condições de Acordo de Acionistas dessa transação e o ITAÚ UNIBANCO HOLDING não terá exclusividade na prestação de serviços.

As efetivas aquisições e liquidações financeiras ocorrerão após as aprovações regulatórias necessárias.

Itaú CorpBanca Colombia S.A.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING, por meio de suas controladas ITAÚ CORPBANCA e Itaú Holding Colombia S.A.S, adquiriu participação adicional de 12,36% (93.306.684 ações) no capital social do ITAÚ CORPBANCA COLOMBIA pelo valor de R$ 2.219, passando a deter 99,46%.

As efetivas aquisições e liquidações financeiras ocorreram em 22 de fevereiro de 2022 após obtenção das autorizações regulatórias.

Constituição de Joint Venture - Totvs Techfin S.A.

Em 12 de abril de 2022, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, celebrou acordo com a TOTVS S.A. (TOTVS) para a constituição de uma *joint venture,* denominada preliminarmente de Totvs Techfin S.A. (TECHFIN), que combinará tecnologia e soluções financeiras, somando as expertises complementares dos sócios para ofertar a clientes corporativos, de forma ágil e integrada, as melhores experiências de contratação de produtos diretamente nas plataformas já oferecidas pela TOTVS.

A TOTVS contribuirá com os ativos da sua atual operação TECHFIN para a companhia que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING passará a ser sócio com 50% de participação no capital social, sendo que cada sócio poderá indicar metade dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Pela participação, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING pagará à TOTVS o montante de R$ 610 e, como preço complementar (*earn-out*), pagará até R$ 450 após cinco anos mediante o atingimento de metas alinhadas aos objetivos de crescimento e performance. Além disso, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING contribuirá com o compromisso de *funding* para as operações atuais e futuras, expertise de crédito e desenvolvimento de novos produtos na TECHFIN.

A efetiva aquisição e liquidação financeira ocorrerão após as aprovações regulatórias necessárias.

Segunda aquisição da XP Inc.

O contrato original prevê uma aquisição de participação adicional na XP Inc. pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING, equivalente a 11,36% de participação no capital social da XP Inc., pelo montante estimado de R$ 7,9 bilhões, aprovada pelo BACEN e órgãos reguladores no exterior, sendo a última aprovação recebida em 13 de abril de 2022. A aquisição está prevista para o segundo trimestre de 2022.

Anexo 12.1

CERTIFICAÇÃO

Eu, Milton Maluhy Filho, certifico que:

1. Revisei este relatório anual no Formulário 20-F do Itaú Unibanco Holding S.A. (a "Companhia");

2. Com base em meu conhecimento, este relatório não contém qualquer declaração falsa de um fato material nem omite declaração de fato material necessário para fazer as declarações feitas, à luz das circunstâncias segundo as quais tais demonstrações foram feitas, não enganosas com respeito ao período coberto por esse relatório;

3. Com base em meu conhecimento, as demonstrações contábeis e outras informações financeiras incluídas neste relatório, apresentam de forma justa, em todos os aspectos materiais, a condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa da empresa em, e para, períodos apresentados neste relatório;

4. Eu e os outros diretores responsáveis pela certificação somos responsáveis pelo estabelecimento e manutenção de controles e procedimentos de divulgação (conforme definido na Lei das Bolsas de Valores ("Exchange Act Rules") Regras 13a-15(e) e 15d-15(e)) e de controles internos relacionados às demonstrações contábeis (conforme definido na "Exchange Act Rules", Regras 13a-15(f) e 15d-15(f)) para a Companhia e:

   (a) Projetamos tais controles e procedimentos de divulgação, ou fizemos com que tais controles e procedimentos de divulgação fossem projetados sob a nossa supervisão, para assegurar que as informações materiais relativas à Companhia, inclusive suas subsidiárias consolidadas, fossem-nos divulgadas por outros dentro daquelas entidades, particularmente durante o período no qual esse relatório foi preparado;

   (b) Projetamos tais controles internos sobre as demonstrações contábeis, ou fizemos com que tais controles internos sobre as demonstrações contábeis fossem projetados sob nossa supervisão, para fornecer segurança razoável em relação à confiabilidade dos relatórios financeiros e à elaboração das demonstrações contábeis para fins externos, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos;

   (c) Avaliamos a efetividade dos controles e procedimentos de divulgação da companhia e apresentamos neste relatório nossas conclusões sobre a efetividade dos controles e procedimentos de divulgação, no final do período coberto por este relatório, com base em tal avaliação; e

   (d) Divulgamos neste relatório toda alteração nos controles internos da companhia sobre as demonstrações contábeis, que ocorreram durante o período coberto pelo relatório anual, que tenham afetado materialmente, ou tenham a razoável probabilidade de afetar de forma material, o controle interno sobre as demonstrações contábeis da companhia.

5. Eu e os outros diretores responsáveis pela certificação divulgamos, com base em nossa avaliação mais recente dos controles internos sobre as demonstrações contábeis, aos auditores da companhia e ao comitê de auditoria do conselho de administração da companhia (ou pessoas desempenhando funções equivalentes):

   (a) todas as deficiências significativas e fraquezas materiais no projeto ou operação dos controles internos sobre as demonstrações contábeis que apresentaram razoável probabilidade de afetar adversamente a capacidade da companhia de registrar, processar, sumarizar e reportar informações financeiras; e
   (b) toda fraude, material ou não, que envolva a Administração ou outros funcionários que desempenhem um papel significativo no controle interno da companhia sobre as demonstrações contábeis.

Por: /a/ Milton Maluhy Filho
Nome: Milton Maluhy Filho
Cargo: Diretor Presidente

Data: 28 de abril de 2022.

Anexo 12.2

CERTIFICAÇÃO

Eu, Alexsandro Broedel Lopes, certifico que:

1. Revisei este relatório anual no Formulário 20-F do Itaú Unibanco Holding S.A. (a "Companhia");

2. Com base em meu conhecimento, este relatório não contém qualquer declaração falsa de um fato material nem omite declaração de fato material necessário para fazer as declarações feitas, à luz das circunstâncias segundo as quais tais demonstrações foram feitas, não enganosas com respeito ao período coberto por esse relatório;

3. Com base em meu conhecimento, as demonstrações contábeis e outras informações financeiras incluídas neste relatório, apresentam de forma justa, em todos os aspectos materiais, a condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa da empresa em, e para, períodos apresentados neste relatório;

4. Eu e os outros diretores responsáveis pela certificação somos responsáveis pelo estabelecimento e manutenção de controles e procedimentos de divulgação (conforme definido na Lei das Bolsas de Valores ("Exchange Act Rules") Regras 13a-15(e) e 15d-15(e)) e de controles internos relacionados às demonstrações contábeis (conforme definido na "Exchange Act Rules", Regras 13a-15(f) e 15d-15(f)) para a Companhia e:

   (a) Projetamos tais controles e procedimentos de divulgação, ou fizemos com que tais controles e procedimentos de divulgação fossem projetados sob a nossa supervisão, para assegurar que as informações materiais relativas à Companhia, inclusive suas subsidiárias consolidadas, fossem-nos divulgadas por outros dentro daquelas entidades, particularmente durante o período no qual esse relatório foi preparado;

   (b) Projetamos tais controles internos sobre as demonstrações contábeis, ou fizemos com que tais controles internos sobre as demonstrações contábeis fossem projetados sob nossa supervisão, para fornecer segurança razoável em relação à confiabilidade dos relatórios financeiros e à elaboração das demonstrações contábeis para fins externos, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos;

   (c) Avaliamos a efetividade dos controles e procedimentos de divulgação da companhia e apresentamos neste relatório nossas conclusões sobre a efetividade dos controles e procedimentos de divulgação, no final do período coberto por este relatório, com base em tal avaliação; e

   (d) Divulgamos neste relatório toda alteração nos controles internos da companhia sobre as demonstrações contábeis, que ocorreram durante o período coberto pelo relatório anual, que tenham afetado materialmente, ou tenham a razoável probabilidade de afetar de forma material, o controle interno sobre as demonstrações contábeis da companhia.

5. Eu e os outros diretores responsáveis pela certificação divulgamos, com base em nossa avaliação mais recente dos controles internos sobre as demonstrações contábeis, aos auditores da companhia e ao comitê de auditoria do conselho de administração da companhia (ou pessoas desempenhando funções equivalentes):

   (a) todas as deficiências significativas e fraquezas materiais no projeto ou operação dos controles internos sobre as demonstrações contábeis que apresentaram razoável probabilidade de afetar adversamente a capacidade da companhia de registrar, processar, sumarizar e reportar informações financeiras; e
   (b) toda fraude, material ou não, que envolva a Administração ou outros funcionários que desempenhem um papel significativo no controle interno da companhia sobre as demonstrações contábeis.

Por: /a/ Alexsandro Broedel Lopes
Nome: Alexsandro Broedel Lopes
Cargo: Diretor Financeiro

Data: 28 de abril de 2022.

Anexo 13

Itaú Unibanco Holding S.A.

Certificação segundo a Seção 1350 do U.S.C. 18 promulgada conforme a Seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002

Itaú Unibanco Holding S.A. ("empresa") registra na Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (U.S. Securities and Exchange Commission), na data deste instrumento, seu relatório anual no Formulário 20-F referente ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2021 (o "Relatório"). Conforme definido nas Regras 13a-14(b) ou 15d-14(b) da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários ("Exchange Act Rules") e de acordo com a Seção 1350 do U.S.C. 18, promulgada segundo as exigências da Seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, nós, Milton Maluhy Filho, Diretor Presidente e Alexsandro Broedel Lopes, Diretor Financeiro, por meio desta certificamos que:

Até onde sabemos:

(a) o Relatório está em total conformidade com as exigências da Seção 13(a) ou 15(d) da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários de 1934 ("Exchange Act of 1934"); e

(b) as informações contidas no Relatório apresentam de forma justa, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira e os resultados das operações da empresa.

Por: /a/ *Milton Maluhy Filho*
Nome: Milton Maluhy Filho
Cargo: Diretor Presidente

Por: /a/ *Alexsandro Broedel Lopes*
Nome: Alexsandro Broedel Lopes
Cargo: Diretor Financeiro

Data: 28 de abril de 2022.

Um original assinado dessa declaração feita por escrito, conforme exigido pela Seção 906, foi fornecido para a Companhia e será retido pela empresa e fornecido à Comissão de Valores Mobiliários dos EUA ("SEC") ou a sua equipe mediante solicitação.